SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 09 de Dezembro de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO XVII | Nº 4222

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – GESTÃO 2025/2026

Presidente:
Adriane Perin de Oliveira (PP)
Nonoai – AMNG

Vice-Presidentes:
Ique Vedovatto (MDB)
Imbé – AMLINORTE

Volmar Telles (PP)
Saldanha Marinho – AMAJA

Geverson Zimmermann (PSDB)
Estação – AMAU

Jonas Hauschild (PDT)
Tucunduva – AMUFRON

Marcia Rodrigues (UNIÃO BRASIL)
Novo Barreiro – AMZOP

Luiz Mainardi (PT)
Bagé – ASSUDOESTE

Tiago Manoel Michelon (PL)
Vespasiano Corrêa – AMAT

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO - AGESAN

EDITAIS
EDITAL

EDITAL DE CONSULTA PÚBLICA

TIAGO LUIS GOMES, Diretor Geral Interino da AGESAN-RS, vem, pelo presente Edital, informar que estará aberto o prazo de Consulta Pública referente ao Processo Agesan-RS 40/2025:

"Dispõe sobre a cobrança pela disponibilidade do sistema de esgotamento sanitário do SEMAE do Município de Vera Cruz".

O material está disponível no site www.agesan-rs.com.br e, no prazo de 9 de dezembro a 18 de dezembro de 2025, estará aberto para Consulta Pública, conforme definido na Instrução Normativa DG nº 04/2019.
Para enviar sugestões, críticas e análises referentes aos instrumentos normativos, o usuário ou entidade deverá encaminhar e-mail à AGESAN-RS, informando os pontos em desacordo, através do controlesocial@agesan-rs.com.br.
Informa-se, também, que não serão considerados os questionamentos ou sugestões enviadas após às 23:59 horas do dia 18 de dezembro de 2025 ou por outros meios que não o estipulado nesse edital.

Porto Alegre, em 08 de dezembro de 2025.

TIAGO LUIS GOMES
Diretor Geral Interino
AGESAN-RS – Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento

Publicado por:
Vagner Gerhardt Mâncio
Código Identificador:E15E93D1

EDITAIS
EDITAL

EDITAL DE CONSULTA PÚBLICA

TIAGO LUIS GOMES, Diretor Geral Interino da AGESAN-RS, vem, pelo presente Edital, informar que estará aberto o prazo de Consulta Pública referente ao Processo Agesan-RS 3366/2025:

"Homologação da solicitação de reajuste tarifário pela COMUSA do Município de Novo Hamburgo a ser aplicado às tarifas e aos preços públicos a partir de 1º de fevereiro de 2026".

O material está disponível no site www.agesan-rs.com.br e, no prazo de 9 de dezembro a 18 de dezembro de 2025, estará aberto para Consulta Pública, conforme definido na Instrução Normativa DG nº 04/2019.
Para enviar sugestões, críticas e análises referentes aos instrumentos normativos, o usuário ou entidade deverá encaminhar e-mail à AGESAN-RS, informando os pontos em desacordo, através do controlesocial@agesan-rs.com.br.
Informa-se, também, que não serão considerados os questionamentos ou sugestões enviadas após às 23:59 horas do dia 18 de dezembro de 2025 ou por outros meios que não o estipulado nesse edital.

Porto Alegre, em 08 de dezembro de 2025.

TIAGO LUIS GOMES
Diretor Geral Interino
AGESAN-RS – Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento

Publicado por:
Vagner Gerhardt Mâncio
Código Identificador:98B273CE

EDITAIS
EDITAL

EDITAL DE CONSULTA PÚBLICA

TIAGO LUIS GOMES, Diretor Geral Interino da AGESAN-RS, vem, pelo presente Edital, informar que estará aberto o prazo de Consulta Pública referente ao Processo Agesan-RS 3251/2025:

"Homologação da solicitação de reajuste tarifário pelo SEMAE do Município de São Leopoldo a ser aplicado às tarifas e aos preços públicos a partir de 1º de fevereiro de 2026".

O material está disponível no site www.agesan-rs.com.br e, no prazo de 9 de dezembro a 18 de dezembro de 2025, estará aberto para Consulta Pública, conforme definido na Instrução Normativa DG nº 04/2019.
Para enviar sugestões, críticas e análises referentes aos instrumentos normativos, o usuário ou entidade deverá encaminhar e-mail à AGESAN-RS, informando os pontos em desacordo, através do controlesocial@agesan-rs.com.br.
Informa-se, também, que não serão considerados os questionamentos ou sugestões enviadas após às 23:59 horas do dia 18 de dezembro de 2025 ou por outros meios que não o estipulado nesse edital.

Porto Alegre, em 08 de dezembro de 2025.

TIAGO LUIS GOMES
Diretor Geral Interino
AGESAN-RS – Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento

Publicado por:
Vagner Gerhardt Mâncio
Código Identificador:2E08CEB2

EDITAIS
EDITAL

EDITAL DE CONSULTA PÚBLICA

TIAGO LUIS GOMES, Diretor Geral Interino da AGESAN-RS, vem, pelo presente Edital, informar que estará aberto o prazo de Consulta Pública referente ao Processo Agesan-RS 44/2025:

"Dispõe sobre a cobrança pela disponibilidade do sistema de esgotamento sanitário do SEMAE do Município de São Leopoldo".

O material está disponível no site www.agesan-rs.com.br e, no prazo de 9 de dezembro a 18 de dezembro de 2025, estará aberto para Consulta Pública, conforme definido na Instrução Normativa DG nº 04/2019.
Para enviar sugestões, críticas e análises referentes aos instrumentos normativos, o usuário ou entidade deverá encaminhar e-mail à AGESAN-RS, informando os pontos em desacordo, através do controlesocial@agesan-rs.com.br.
Informa-se, também, que não serão considerados os questionamentos ou sugestões enviadas após às 23:59 horas do dia 18 de dezembro de 2025 ou por outros meios que não o estipulado nesse edital.

Porto Alegre, em 08 de dezembro de 2025.

TIAGO LUIS GOMES
Diretor Geral Interino
AGESAN-RS – Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento

Publicado por:
Vagner Gerhardt Mâncio
Código Identificador:32D89E40

EDITAIS
EDITAL

EDITAL DE CONSULTA PÚBLICA

TIAGO LUIS GOMES, Diretor Geral Interino da AGESAN-RS, vem, pelo presente Edital, informar que estará aberto o prazo de Consulta Pública referente ao Processo Agesan-RS 3213/2025:

"Homologação da solicitação de reajuste tarifário pelo SEMAE do Município de Vera Cruz a ser aplicado às tarifas e aos preços públicos a partir de 1º de fevereiro de 2026".

O material está disponível no site www.agesan-rs.com.br e, no prazo de 9 de dezembro a 18 de dezembro de 2025, estará aberto para Consulta Pública, conforme definido na Instrução Normativa DG nº 04/2019.
Para enviar sugestões, críticas e análises referentes aos instrumentos normativos, o usuário ou entidade deverá encaminhar e-mail à AGESAN-RS, informando os pontos em desacordo, através do controlesocial@agesan-rs.com.br.
Informa-se, também, que não serão considerados os questionamentos ou sugestões enviadas após às 23:59 horas do dia 18 de dezembro de 2025 ou por outros meios que não o estipulado nesse edital.

Porto Alegre, em 08 de dezembro de 2025.

TIAGO LUIS GOMES
Diretor Geral Interino
AGESAN-RS – Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento

Publicado por:
Vagner Gerhardt Mâncio
Código Identificador:32D6803D

EDITAIS
EDITAL

EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DE REGULAÇÃO N° 1/2025

GUILHERME FERNANDES MARQUES, na condição de Presidente do Conselho Superior de Regulação da AGESAN-RS, vem, pelo presente Edital, informar e convocar para a Reunião Extraordinária do Conselho Superior de Regulação que ocorrerá no dia 18 de dezembro de 2025, às 13:30 horas em primeira chamada e às 14:00 horas em segunda chamada, com a seguinte pauta do dia:
1. Eleição do Conselheiro-Presidente do Conselho Superior de Regulação para o período mandato de 1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026, conforme previsto pelo Estatuto Social da AGESAN-RS;
2. Homologação do calendário de reuniões ordinárias para 2026;
3. Homologação do Acordo Excepcional de Pagamento entre o Hotel Visão e a Autarquia Água de Ivoti;
4. Assuntos gerais.
A reunião será pública e realizada em formato híbrido, com participação presencial na sede da AGESAN-RS e possibilidade de acesso remoto. O *link* de acesso à reunião será disponibilizado mediante solicitação prévia. Para maiores informações, entre em contato pelo telefone (51) 2500-7235, de segunda a sexta-feira, das 9h30 às 12h e das 13h30 às 16h, ou pelo e-mail: controlesocial@agesan-rs.com.br.

Porto Alegre, 08 de dezembro de 2025.

GUILHERME FERNANDES MARQUES
Presidente do Conselho Superior de Regulação

Publicado por:
Vagner Gerhardt Mâncio
Código Identificador:14CB4181

EDITAIS
EDITAL

EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DE REGULAÇÃO N° 12/2025

GUILHERME FERNANDES MARQUES, na condição de Presidente do Conselho Superior de Regulação da AGESAN-RS, vem, pelo presente Edital, informar e convocar para a Reunião Ordinária do Conselho Superior de Regulação que ocorrerá no dia 19 de dezembro de 2025, às 13:30 horas em primeira chamada e às 14:00 horas em segunda chamada, com a seguinte pauta do dia:
1. Deliberação da minuta de resolução que institui o reajuste tarifário do SEMAE do Município de Vera Cruz;
2. Deliberação da minuta de resolução que institui o reajuste tarifário do SEMAE do Município de São Leopoldo;
3. Deliberação da minuta de resolução que institui o reajuste tarifário da COMUSA do Município de Novo Hamburgo;
4. Deliberação da minuta de resolução que dispõe sobre a cobrança pela disponibilidade do sistema de esgotamento sanitário do SEMAE do Município de Vera Cruz;
5. Deliberação da minuta de resolução que dispõe sobre a cobrança pela disponibilidade do sistema de esgotamento sanitário do SEMAE do Município de São Leopoldo;
6. Assuntos gerais.
A reunião será pública e realizada em formato híbrido, com participação presencial na sede da AGESAN-RS e possibilidade de acesso remoto. O *link* de acesso à reunião será disponibilizado

mediante solicitação prévia. Para maiores informações, entre em contato pelo telefone (51) 2500-7235, de segunda a sexta-feira, das 9h30 às 12h e das 13h30 às 16h, ou pelo e-mail: controlesocial@agesan-rs.com.br.

Porto Alegre, 08 de dezembroo de 2025.

GUILHERME FERNANDES MARQUES
Presidente do Conselho Superior de Regulação

Publicado por:
Vagner Gerhardt Mâncio
Código Identificador:FD66B294

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ

COMAJA
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

O Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí RS – **COMAJA/RS** – inscrito sob o CNPJ nº 03.656.200/0001-95 torna público o credenciamento da empresa SIRLEI MIQUELON TERRAPLANAGEM LTDA, inscrita no CNPJ nº 55.596.534/0001-14 no Processo: 82/2025, Chamamento Público / Credenciamento nº 04/2025, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas na área de horas máquinas. Base Legal: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. Data do termo de credenciamento: 08/12/2025.

Ibirubá/RS, 08 de dezembro de 2025.

Registre-se
Publique-se

VOLMAR TELLES DO AMARAL
Presidente do COMAJA

Publicado por:
José Roberto de Souza Silva Junior
Código Identificador:5B7CA11F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO PLANALTO MÉDIO

CONSÓRCIO PÚBLICO
PREGÃO ELETRÔNICO 05/2025 - REGISTRO DE PREÇOS

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Região do Planalto Médio - CIPLAM, comunica aos interessados que está procedendo licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS, por meio de utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para a seleção de preços referentes à aquisição de MATERIAL ESCOLAR E DE EXPEDIENTE (ANEXO I), nas condições previstas neste Edital e seus anexos. Edital na íntegra disponível em www.portaldecompraspublicas.com.br. Do recebimento e abertura das propostas: Dia 22/12/2025 às 09:00 horas. CIPLAM, Endereço: Rodovia BR 285 S/N, KM 292, prédio K1, junto ao campus I da UPF, CEP 99.052-900, em Passo Fundo –RS. Passo Fundo/RS, 08 de dezembro de 2025.

LAURO ANTONIO BENEDETTI -
Presidente do CIPLAM

Publicado por:
Jonas Guerra
Código Identificador:4CED6179

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE DO RS

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO N° 875/2025

Certifico que foi realizado no dia 05/12/2025 o seguinte Termo Aditivo figurando como Contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO N° 875/2025. Contratada**: CRISTIANE COPPI GIASSON, inscrita no CPF sob o n° 016.623.130-xx,** firmam o presente ato conforme segue.
CLÁUSULA PRIMEIRA - O objeto do presente instrumento é a contratação do CONTRATADO, por tempo determinado, por motivo de excepcional interesse público, visando suprir carência de mão-de-obra qualificada para a atividade de farmacêutico obedecendo ao disposto no Estatuto do CIRENOR, bem como o que dispõe o plano de cargos e salários do Consórcio.

CLÁUSULA SEGUNDA - O CONTRATADO cumprirá uma jornada semanal de trabalho de 40 horas semanais.

CLÁUSULA QUARTA - O prazo de vigência do presente instrumento é de 2 anos, ou seja, de 05 de dezembro de 2025 a 05 de dezembro de 2027, podendo ser prorrogado uma vez por igual período.
E por estarem, as partes, justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.
Sananduva – RS, 5 de dezembro de 2025

MARCIO CAPRINI
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Ulisses Cecchin
Código Identificador:E986764D

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
PORTARIA N° 039/2025, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

PORTARIA N° 039/2025, de 08 de dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA DO CIRENOR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

MARCIO CAPRINI, Presidente do CIRENOR – Consórcio de Intermunicipal da Região Nordeste do RS, com sede na Avenida Fiorentino Bacchi, nº 932, Centro, Sananduva /RS, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido gozo de férias durante o período de *05 de janeiro de 2026 a 04 de fevereiro de 2026*, referente ao período aquisitivo de 01/06/2024 a 01/06/2025, para a servidora **LETÍCIA FELIZZARI SGANZERLLA**, Médica Veterinária do CIRENOR.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sananduva RS, 08 de dezembro de 2025.

MARCIO CAPRINI,
Presidente do CIRENOR.

Publicado por:
Ulisses Cecchin
Código Identificador:448E19DF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO TAQUARI

DIRETORIA EXECUTIVA
EXTRATOS DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 054/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO 07/2025
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 485/2025
Objeto: credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços na área de assistência social.
Valor: R$ 51,37
Contratado: BASEGGIO SERVICOS DE ASSISTENCIA SOCIAL LTDA
Data: 08.12.2025
Prazo: 24 meses, a contar de 10.12.2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 054/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO 07/2025
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 486/2025
Objeto: credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços na área de enfermagem.
Valor: R$ 51,37
Contratado: J. M. ENFERMAGEM LTDA
Data: 08.12.2025
Prazo: 24 meses, a contar de 10.12.2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 054/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO 07/2025
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 487/2025
Objeto: credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços na área de nutrição.
Valor: R$ 51,37
Contratado: M. C. PEDROSO NUTRIÇÃO LTDA
Data: 08.12.2025
Prazo: 24 meses, a contar de 10.12.2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 054/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO 07/2025
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 488/2025
Objeto: credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços na área da saúde.
Valor: R$ 51,37
Contratado: EVIDA SERVICOS DE ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA LTDA
Data: 08.12.2025
Prazo: 24 meses, a contar de 10.12.2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 054/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO 07/2025
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 489/2025
Objeto: credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços na área da psiquiatria.
Valor: R$ 251,40
Contratado: CSM CENTRO ESPECIALIZADO EM SAÚDE MENTAL E GERIATRIA LTDA
Data: 08.12.2025
Prazo: 24 meses, a contar de 10.12.2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 054/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO 07/2025
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 490/2025
Objeto: credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços na área da enfermagem.
Valor: R$ 51,37
Contratado: VCF SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA
Data: 08.12.2025
Prazo: 24 meses, a contar de 10.12.2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 054/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO 07/2025
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 491/2025
Objeto: credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços na área da assistência social.
Valor: R$ 51,37
Contratado: GIO MACHADO CUIDADOS SOCIAIS LTDA
Data: 08.12.2025
Prazo: 24 meses, a contar de 10.12.2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 054/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO 07/2025
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 492/2025
Objeto: credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços na área da saúde.
Valor: R$ 51,37
Contratado: C. BAGESTAN HOFFMANN LTDA
Data: 08.12.2025
Prazo: 24 meses, a contar de 10.12.2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 054/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO 07/2025
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 493/2025
Objeto: credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços na área da medicina - clinica geral.
Valor: R$ 155,21
Contratado: SERGES - SERVICO DE GESTAO EM SAUDE LTDA
Data: 08.12.2025
Prazo: 24 meses, a contar de 10.12.2025

TIAGO MANOEL FERREIRA MICHELON
Presidente do CONSISA
Prefeito de Vespasiano Corrêa, RS

Publicado por:
Emanoele Mira
Código Identificador:2EA4FA9D

DIRETORIA EXECUTIVA
EXTRATOS DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 035/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO 06/2025
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 494/2025
Objeto: credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços de horas – máquinas.
Valor: R$ 1.438,48
Contratado: CONSTRUTERRA MZ LTDA,
Data: 08.12.2025
Prazo: 24 meses, a contar de 10.12.2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 035/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO 06/2025
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 495/2025
Objeto: credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços de horas – máquinas.
Valor: R$ 1.585,24
Contratado: SMB LTDA
Data: 08.12.2025
Prazo: 24 meses, a contar de 10.12.2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 035/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO 06/2025
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 496/2025
Objeto: credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços de horas – máquinas.
Valor: R$ 388,16
Contratado: D. CAMILOTTI LTDA
Data: 08.12.2025
Prazo: 24 meses, a contar de 10.12.2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 035/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO 06/2025
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 497/2025
Objeto: credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços de horas – máquinas.
Valor: R$ 471,01
Contratado: CONSTRUTERRA MZ LTDA - FILIAL

Data: 08.12.2025
Prazo: 24 meses, a contar de 10.12.2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 035/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO 06/2025
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 498/2025
Objeto: credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços de horas – máquinas.
Valor: R$ 388,16
Contratado: LEANDRO MAGAGNIN ME
Data: 08.12.2025
Prazo: 24 meses, a contar de 10.12.2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 035/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO 06/2025
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 499/2025
Objeto: credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços de horas – máquinas.
Valor: R$ 1.021,61
Contratado: BRITAGEM MUÇUM LTDA
Data: 08.12.2025
Prazo: 24 meses, a contar de 10.12.2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 035/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO 06/2025
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 500/2025
Objeto: credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços de horas – máquinas.
Valor: R$ 1.630,85
Contratado: TERRAPLANAGEM BAGATINI LTDA,
Data: 08.12.2025
Prazo: 24 meses, a contar de 10.12.2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 035/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO 06/2025
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 501/2025
Objeto: credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços de horas – máquinas.
Valor: R$ 2.808,16
Contratado: AM TERRAPLANAGEM LTDA
Data: 08.12.2025
Prazo: 24 meses, a contar de 10.12.2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 035/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO 06/2025
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 502/2025
Objeto: credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços de horas – máquinas.
Valor: R$ 1.555,40
Contratado: PEDERIVA TERRAPLENAGEM LTDA
Data: 08.12.2025
Prazo: 24 meses, a contar de 10.12.2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 035/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO 06/2025
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 503/2025
Objeto: credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços de horas – máquinas.
Valor: R$ 2.473,12
Contratado: VANDUIR V. HEELLER LTDA
Data: 08.12.2025
Prazo: 24 meses, a contar de 10.12.2025

TIAGO MANOEL FERREIRA MICHELON
Presidente do CONSISA
Prefeito de Vespasiano Corrêa, RS

Publicado por:
Emanoele Mira
Código Identificador:48523A1C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO ALTO URUGUAI - CIMAU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÔES
1º ADITIVO CHAMADA PÚBLICA PARA PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE BENS - EDITAL Nº 02/2025 – PNEUS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO ALTO URUGUAI - CIMAU
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Aviso de Publicação de 1º TERMO ADITIVO - Edital nº 02/2025
CHAMADA PÚBLICA PRÉ QUALIFICAÇÃO– PNEUS

LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO, Presidente do Consórcio Intermunicipal do Médio Alto Uruguai – CIMAU, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal n° 14.133 de 1° de abril de 2021, torna público o 1º termo aditivo ao edital de chamada pública de **PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE BENS – PNEUS**– Edital nº 02/2025**,** VISANDO A INCLUSÃO DE ITENS, em conformidade com as disposições da Lei Federal n° 14.133 de 1° de abril de 2021 e a Resolução nº 19/2023. O Edital encontra-se disponível no sitio do CIMAU: **https://www.cimau.com.br/publicacao/cadastro-de-bens-pre-qualificados/documentos/edital-no-02-2025-chamada-publica-para-pre-qualificacao-de-bens-pneus-e-correlatos**

Rodeio Bonito – RS, 08 de dezembro de 2025.

LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO
Presidente

Publicado por:
Sabrine Knopf Casarin
Código Identificador:CC0C6378

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DOS SINOS

DIRETORIA
RESOLUÇÃO CP SINOS –Nº 01/2025

RESOLUÇÃO CP SINOS –Nº 01/2025

Dispõe sobre o Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

Presidente do **Consórcio Público da Associação dos Municípios do Vale do Rio dos Sinos – CP SINOS**, no uso de suas atribuições;
CONSIDERANDO a promulgação da Lei Federal n°11.107/05, em 6 de abril de 2005, que dispôs sobre normas gerais para a contratação de consórcios públicos;
CONSIDERANDO a publicação do Decreto n°6.017, de 17 de janeiro de 2007, que regulamentou a Lei no11.107/05, consolidando o regime jurídico dos consórcios públicos brasileiros;
CONSIDERANDO o Contrato de Consórcio Público celebrado entre os Municípios signatários;
RESOLVE
Art.1º. Abrir no orçamento do Consórcio Público da Associação dos Municípios do Vale do Rio dos Sinos – CP SINOS para o exercício de 2021, crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.000,00 (mil reais), na seguinte dotação:
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
R$ 1.000,00
Art. 2º. Os recursos necessários para atendimento ao disposto no artigo 1º desta Resolução correrão à conta da anulação da seguinte dotação:
3.3.90.40.00.00.00.00 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ
VALOR: R$ 1.000,00

Art. 3º – Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.
Novo Hamburgo, 01 de dezembro de 2025.

GASPAR BEHNE-
Presidente CP SINOS

Publicado por:
Michele Recktenwald
Código Identificador:E3EDE943

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ACEGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO DE EDITAL

Pregão Eletrônico
Pregão Eletrônico nº.: 30/2025 – Objeto: Registro de preço para aquisição de medicamentos.
Abertura: 22 de dezembro de 2025, às 10:00h.
Local: https://acegua.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-licitacoes/detalhar/1 e www.portaldecompraspublicas.com.br

MARCUS VINÍCIUS GODOY DE AGUIAR
Prefeito Municipal de Aceguá

Publicado por:
Cristian Klassen
Código Identificador:81235CFF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE AGUDO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 115/2025. Empresa: **MILTON CLÁUDIO PARNOW –** Cnpj.: 20.723.115/0001-11. Vencedora do item 01, ao valor unitário de R$ 274,97.

Objeto: Locação de concentradores de oxigênio, que serão utilizados pelos pacientes de oxigenoterapia domiciliar, com previsão de consumo conforme a demanda da Secretaria da Saúde, sendo que a Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, em consonância com o Art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme **Termo de Referência – Anexo I**, do Edital 52/2025 – Pregão Eletrônico.

Cópia da Ata SRP nos sites www.agudo.rs.gov.br e www.gov.br/pncp/pt-br.

Agudo/RS, 08 de novembro de 2025.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clair Lisandra Wilhelm
Código Identificador:E32373AA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO nº 03 AO CONTRATO nº 52/2025 – PGL CONSTRUTORA LTDA. Objeto: O objeto do Contrato tem por finalidade a contratação de empresa para o fornecimento de materiais e serviços de mão de obra, para ampliação de 148,20m2 na UBS Tia Laurinha, através de recursos do Estado do Rio Grande do Sul (Rede Bem Cuidar RS - Portaria SES Nº 328/2024, PROA 24/2000-0036588-6) e contrapartida com recursos próprios do Município. **Finalidade:** Através do presente termo, na melhor forma de direito e conforme solicitação da Contratada, com deferimento do Setor de Engenharia e Arquitetura e da Gestora do Contrato, junto ao Proc. Administrativo 3.620/2024, Despachos 101 e 103, respectivamente, na Plataforma Cidade 360, resolvem as partes prorrogar a execução por 04 (quatro meses), ou seja, de 11/12/2025 até o dia 10/04/2026. Ainda, através do presente termo, na melhor forma de direito, tem-se a inclusão da seguinte expressão junto à Cláusula Sexta do referido contrato:
"Os códigos das despesas orçamentárias mencionadas no Contrato nº 52/2025, poderão sofrer alterações, sendo que prevalecerão as naturezas das despesas."
Cópia do Termo Aditivo no site www.agudo.rs.gov.br.

Agudo/RS, 08 de dezembro de 2025.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clair Lisandra Wilhelm
Código Identificador:933D3858

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO nº 04 AO CONTRATO nº 100/2021 – COMUNIDADE EVANGÉLICA DE CONFISSÃO LUTERANA EM AGUDO. Objeto: Locação de área com medidas de 18,00 m x 22,00 m, total de 396,00 m² parte esta do imóvel com área maior de 17.215,95 m2 (dezessete mil, duzentos e quinze vírgula noventa e cinco metros quadrados) constante na matrícula nº 6.175, localizado entre a Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil e a Escola Municipal de Ensino Fundamental D. Pedro II, na quadra H15 com confrontação a quadra C16, conforme Plano Diretor da cidade, na Rua Rolf Pachaly, nº 171, Agudo/RS, para a utilização da área para recreação escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental D. Pedro II.**Finalidade:** Prorrogação do prazo contratual até 30/11/2026; reajuste do valor mensal para R$ 423,78; alteração de fiscal do contrato. Cópia do Termo Aditivo no site www.agudo.rs.gov.br.

Agudo/RS, 08 de dezembro de 2025.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clair Lisandra Wilhelm
Código Identificador:5DCAEF61

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO nº 59/2025. Empresa Contratada: C.H. ROGGIA CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: O presente Contrato refere-se à contratação de empresa para o fornecimento de materiais e serviços de mão de obra, para a construção do banheiro público da praça Getúlio Vargas, tendo a área total de construção de 20,09 m², com recursos próprios do Município, de acordo com o Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro, Planilha Orçamentária e demais anexos do edital. Por meio do presente termo, na melhor forma de direito e conforme solicitação da empresa contratada. **Finalidade:** Prorrogação de Prazo e Acréscimo de Valor. Cópia do Termo Aditivo nos sites www.agudo.rs.gov.br e www.gov.br/pncp/pt-br.

Agudo/RS, 08 de dezembro de 2025.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Magdiel Luiz Dickow
Código Identificador:BC8AEB30

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL

SECRETARIA DA AGRICULTURA
AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2025

O MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL torna público para conhecimento dos interessados que será realizado edital de Pregão Eletrônico objetivando a **aquisição de equipamentos agrícolas,** com Apresentação de Propostas até 22/12/2025, às 8h, e Etapa de Lances: 22/12/2025, às 8h30min, no site www.bllcompras.com, conforme Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e do Decreto Municipal nº 1.904, de 17 de março de 2023 e Lei Complementar nº 123/2006. Maiores Informações: Secretaria Municipal da Administração, na Av. Bento Gonçalves, nº 1.433, centro, pelo fone nº (55) 3752-1172, ou e-mail: licitacoes@ametistadosul.rs.gov.br ou através do site www.ametistadosul.rs.gov.br.

Ametista do Sul/RS, 8 de dezembro de 2025.

GILMAR DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Cristina Widmar Barros
Código Identificador:D5E29E7E

SECRETARIA DE ASSITÊNCIA SOCIAL
AVISO DE DISPENSA N°122/2025

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 122/2025

O Prefeito Municipal ratificou a Dispensa de Licitação em epígrafe com base no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para **AQUISIÇÃO DE CAIXAS DE BOMBONS SORTIDOS DE 250G PARA DISTRIBUIÇÃO ÀS CRIANÇAS PARTICIPANTES DE GRUPOS ATENDIDOS PELOS PROGRAMAS SOCIAIS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** com a empresa **JOSÉ BERTOLETTI ALIMENTOS**, inscrita no CNPJ sob o n° 97.225.619/0001-36, localizada à Avenida Bento Gonçalves, nº 183, Bairro Centro, Cep nº 98.465-000, na cidade de Ametista do Sul, RS, representada neste ato pelo seu proprietário, Senhor José Bertoletti, residente e domiciliado na cidade de Ametista do Sul, RS, no valor total global de **R$ 3.997,50 (três mil, novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos)**, conforme proposto.

Ametista do Sul/RS, 08 de dezembro de 2025

GILMAR DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Cristina Widmar Barros
Código Identificador:03302C94

SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO
AVISO DE DISPENSA N° 124/2025

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 124/2025

O Prefeito Municipal ratificou a Dispensa de Licitação em epígrafe com base no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSERTO DE RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416FL, LOTADO NA SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO,** com a empresa **PERSONAL MAQ LTDA,** inscrita no CNPJ nº 07.128.302/0001-99, situada na Rua Olavo Bilac, n° 310, centro, cidade de Ametista do Sul/RS, representado por seu representante legal, Sra. Lisiane Pereira Alves de Assumpção, brasileira, empresária, portadora do CPF nº 018.393.930-17, no valor total de **R$ 4.635,00 (quatro mil e seiscentos e trinta e cinco reais)**, conforme proposto.

Ametista do Sul/RS, 08 de dezembro de 2025

GILMAR DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Cristina Widmar Barros
Código Identificador:D937077D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAPÃO DO LEÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE PREGÃO ELETRÔNICO N°095/2025

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO LEÃO
Secretaria Municipal de Finanças
Av. Narciso Silva, 1195.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2025

Processo de Compra nº 216/2025

O Município de Capão do Leão torna público que às **09h30min** do dia **22 de dezembro de 2025**, será realizado **PREGÃO ELETRÔNICO**, objetivando o **SRP para Aquisição de Móveis Sanitários (Contêiner ou Módulos Sanitários)**, através do sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br. A retirada do Edital e as informações estarão à disposição no site e e-mail supracitados, na Secretaria de Finanças ou pelo fone (53) 3275.1543.

Capão do Leão, 08 de dezembro de 2025.

BEATRIZ HELENA BRITTO SEDREZ
Secretário Municipal de Cidadania e Assistencia Social

•

Publicado por:
Paulo José Xavier Costa
Código Identificador:58FFE303

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAPIVARI DO SUL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 84-2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul

MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO, Prefeito de Capivari do Sul, TORNA PÚBLICA a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 84/2025 **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ZERO QUILÔMETRO, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS.**
1 - credenciamento e recebimento dos envelopes (documentação e proposta): **22 de dezembro de 2025, às 08h00min.**
2 - Maiores informações poderão ser obtidas na Sede da Prefeitura de Capivari do Sul, localizada na Av. Adrião Monteiro, 2330, pelo telefone (51) 3685.1181 e site: WWW.capivaridosul.rs.gov.br e plataforma www.compras.rs.gov.br

MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Náthaly Marques da Costa
Código Identificador:F4C24E95

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO 872-2025

SECRETARIA DA SAÚDE
CONTRATO N° 872/2025
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CAPIVARI DO SUL CNPJ n° 01.610.503/0001-41
CONTRATADO: INLABEL SOL. EM ROTULOS ADESIVOS LTDA, CNPJ: 20.772.716/0001-14
OBJETO: Referente a contratação de empresa para aquisição de material de expediente, conforme pregão eletrônico n° 48/2025
VALOR: R$ 3.106,00 (Três mil cento e seis reais)
Período de Vigência: O prazo de duração é de 12 meses ou 1 ano

Publicado por:
Náthaly Marques da Costa
Código Identificador:2A2E59D9

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO 873-2025

SECRETARIA DE OBRAS
CONTRATO N° 873/2025
CONTRATANTE:MUNICIPIO DE CAPIVARI DO SUL CNPJ n° 01.610.503/0001-41
CONTRATADO: MADECASA COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 05.461.000/0001-02
OBJETO: Referente a contratação de empresa especializada para aquisição de material de construção, conforme pregão eletrônico n° 61/2025
VALOR: R$ 2.635,60 (Dois mil seiscentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos)
Período de Vigência: O prazo de duração é de 12 meses ou 1 ano

Publicado por:
Náthaly Marques da Costa
Código Identificador:E539E59D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DEZESSEIS DE NOVEMBRO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL nº. 4.569, de 08 de dezembro de 2025.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NOS DIAS PRÓXIMO AOS FESTEJOS NATALINOS E FINAL DE ANO DE 2025/2026, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOHNNI RAMÃO LOMBALDO BOCÁCIO, Prefeito de Dezesseis de Novembro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente as que lhe confere a Lei Orgânica vigente, DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais de Dezesseis de Novembro - RS, no dia 26 de dezembro de 2025, 31 de dezembro de 2025 e dia 02 de janeiro de 2026.

Art. 2º Ficam excluídos do ponto facultativo os servidores em regime de Plantão para atendimentos de emergência na área da saúde e de abastecimento de água.

Art. 3º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Dezesseis de Novembro (RS), aos 08 de dezembro de 2025.

JOHNNI RAMÃO LOMBALDO BOCACIO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

GEILA L. STEFFENS KNOLL,
Secretária de Administração.

Publicado por:
Mauber Daros Leite
Código Identificador:AE74850C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 153/2025

Nomeia os membros do Conselho Municipal das Pessoas com Deficiência (CMPD) do Município de Dom Pedro de Alcântara, e dá outras providências.

ALEXANDRE MODEL EVALDT, Prefeito Municipal de Dom Pedro de Alcântara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 93, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.173/2011, que institui a Política, o Conselho e o Fundo Municipal para Apoio e Integração das Pessoas com Deficiência, resolve:

NOMEAR

Art. 1º - Os membros abaixo relacionados para fazerem parte integrante do Conselho Municipal das Pessoas com Deficiência (CMPD) do Município de Dom Pedro de Alcântara:

I. Representantes do Poder Público Municipal

a) Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Giovana Hahn Paulo
Suplente: Pamela Paulo Webber

b) Secretaria de Assistência Social
Titular: Marcia Denise da Luz
Suplente: Valéria da Rosa Cardoso

c) Secretaria Municipal de Educação
Titular: Daiane Behnck Santos
Suplente: Roberta Cardoso Webber

d) Secretaria Municipal de Agricultura
Titular: Cidinei Evaldt Hahn
Suplente: Rogério Schwanck Hahn

II. Representantes da Sociedade Civil

a) Entidade prestadora de serviços de assistência social com atuação na área da pessoa com deficiência
Titular: Guiomar Webber Cardoso
Suplente: Ademir Evaldt Model

b) Representantes de Entidades / Organização representativa das pessoas com deficiência
Titular: Dilcéia de Fátima Lumertz
Suplente: Mirian Bittencourt

c) Associação de moradores / Clube de Mães
Titular: Helena Catarina Lima de Mattos
Suplente: Estela Beatriz da Silva Floripo

d) Grupo da Terceira Idade
Titular: Magali Selau Webber
Suplente: Maria do Carmo Cardoso Justo

Art. 2º - O Conselho Municipal das Pessoas com Deficiência terá as atribuições previstas na Lei Municipal nº 1.173/2011, atuando como instância consultiva, fiscalizadora e propositiva das políticas destinadas à pessoa com deficiência.

Parágrafo único: O mandato dos membros nomeados será de 02 (dois) anos, não sendo admitida recondução, conforme § 2º do art. 21 da Lei Municipal nº 1.173/2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e façam-se as devidas comunicações.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Pedro de Alcântara, em 08 de dezembro de 2025.

ALEXANDRE MODEL EVALDT
Prefeito Municipal

RAQUEL MODEL EVALDT HAHN
Secretária Municipal da Fazenda, Adm. e Planejamento

Publicado por:
Renato Nunes Borges
Código Identificador:50113902

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 154/2025

DISPÕE SOBRE AVERBAÇÃO DO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, EM FAVOR DA SRA. FABIANA HERTZOG DIMER, SERVIDORA PÚBLICA DESTE MUNICÍPIO.

ALEXANDRE MODEL EVALDT, Prefeito Municipal de Dom Pedro de Alcântara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 93, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, resolve:

RESOLVE

Art. 1º - Averbar o tempo de contribuição não concomitantes conforme Certidão de Tempo de Contribuição nº 20023010.1.00024/24-4, emitida pelo INSS em 15/02/2024, equivalente ao período de 11/03/1993 a 01/01/1997- Município de Torres e 02/01/1997 a 15/05/1997- Município de Dom Pedro de Alcântara, conforme requerimento nº 1522/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e façam-se as devidas comunicações.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Pedro de Alcântara, em 08 de dezembro de 2025.

ALEXANDRE MODEL EVALDT
Prefeito Municipal

RAQUEL MODEL EVALDT HAHN
Secretária Municipal da Fazenda, Adm. e Planejamento

Publicado por:
Renato Nunes Borges
Código Identificador:9A61152A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ESTAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA N° 107/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Estação/RS
Contratada: ANDRIELI CECCONELLO
Fundamentação Legal: Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/21
Objeto: Aquisição de ingressos para passeio com direito a café colonial. DISPENSA N° 107/2025.
Valor: R$ 4.550,00 (quatro mil quinhentos e cinquenta reais)

Estação, 08 de dezembro de 2025.

ALCIONES DOMINGOS CONTE
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jaçanã Lermen Casanova
Código Identificador:76FD291E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE N° 074/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Estação/RS.
Contratada: SPONCHIADO JARDINE VEICULOS LTDA
Fundamentação Legal: Art. 74, inc. I, da Lei nº 14.133/21
Objeto: Contratação de empresa concessionária autorizada SPONCHIADO VEÍCULOS para prestação de serviços de revisão e manutenção corretiva de 01 (um) veículo modelo SPIN CHEVROLET FLEX 1.8 2023/2024 ATLT7 POTENCIA 106, cor branca, placa JCI8G79, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Estação/RS, incluindo o fornecimento de materiais, peças e acessórios de reposição genuínos e, ainda, lubrificantes. Revisão de 90 mil quilômetros. INEXIGIBILIDADE N° 074/2025.
Valor: R$ 5.939,09 (cinco mil novecentos e trinta e nove reais e nove centavos)
Estação, 08 de dezembro de 2025.

ALCIONES DOMINGOS CONTE
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jaçanã Lermen Casanova
Código Identificador:4E2BB517

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FONTOURA XAVIER

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

EDITAL N.º 17/2025
O Município de Fontoura Xaviertorna público o presente Edital para divulgar o que segue:
1. HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL
1.1. Homologa-se o Resultado Final do Concurso Público nº 01/2025 para os cargos deFiscal Sanitarista, Epidemiológico eMeio Ambiente, Médico, Operário e Técnico em Enfermagem, aberto pelo Edital n° 02/2025, de 08 de agosto de 2025.
1.1.1. A relação dos candidatos aprovados na Ampla Concorrência, em ordem de classificação, está disponível, na íntegra, no Anexo Único deste Edital, no site da Legalle Concursos: *www.legalleconcursos.com.br* e no site da Prefeitura Municipal: *www.fontouraxavier.rs.gov.br*.
1.1.2. Não houve candidatos aprovados na reserva de vaga para Pessoa com Deficiência.
1.1.3. Não houve aprovados para o cargo de Eletricista.
1.1.3. Não houve classificados pelo critério de idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos ou pelo critério de condição de jurado.
1.2. O prazo de validade do Concurso Público nº 01/2025 será de 02 (dois) anos, a contar da publicação desta homologação, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Autoridade Administrativa.
Fontoura Xavier, 08 de dezembrode 2025.

LUIZ ARMANDO TAFFAREL,
Prefeito Municipal de Fontoura Xavier/RS.

Publicado por:
Analice Trevisol
Código Identificador:B8DDD11C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ITAARA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO 88/2025

PROCESSO Nº 402/2025
PREGÃO Nº 11/2025

OBJETO: O presente termo tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços unificados de locação de infraestrutura de comunicação, visando a interligação de dados, voz e imagem, acesso internet, firewall, telefonia IP, chamadas telefônicas e solução de máquina virtual e backup de arquivos em cloud para a rede pública, central e pontos de videomonitoramento em vias públicas, garantindo a eficácia das operações através da unificação, simplificação e ampliação do gerenciamento dos serviços na infraestrutura da Prefeitura Municipal de Itaara/RS e no respectivo Município.
CONTRATADA: BRASIL TECPAR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES SA.
VALOR TOTAL: O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 36.971,15 (trinta e seis mil, novecentos e setenta e um reais e quinze centavos), mensais, perfazendo o valor total, para o período de 12 (doze) meses de R$ 443.653,80 (quatrocentos e quarenta e três mil, seiscentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: art. 28, inciso I, da Lei nº 14.133.
DATA: 08/12/2025.

Publicado por:
Adriams Victor Hostym
Código Identificador:3881C05D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA POR LIMITE

Ratificação da DISPENSA POR LIMITE Nº 313/2025, PROCESSO Nº 521/2025, nas seguintes condições:

OBJETO:
• Aquisição de fraldas geriátricas para atender pessoas em situação de vulnerabilidade social, em cumprimento à Emenda Impositiva nº 01/2025.

CONTRATADA:
• Johan & Stefani LTDA **CNPJ:** 18.740.207/0001-68

VALOR TOTAL: R$ 600.000,00 (seiscentos mil)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021.

DATA:05/12/2025.

Publicado por:
Adriams Victor Hostym
Código Identificador:E6B4683D

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE COMPROMISSO Nº 979320/2025/FNDE/CAIXA

Termo de Compromisso nº 979320/2025, firmado pelo Município de Itaara-RS, CNPJ 01.605.306/0001-34, junto à União Federal por intermédio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto Construção da Creche de Educação Infantil no Município de Itaara - RS - FNDE- Creche Tipo 2; Programa Educação Básica Democrática, Com Qualidade e Equidade; Valor: R$ 3.636.301,54; dos recursos: R$ 539.990,78, correrão à conta da União no exercício de 2025, UG 157241, Programa de Trabalho 12365511100SU0000, NE 2025NE790775, e R$ 3.059.947,75 nos exercícios subsequentes, e R$ 36.363,01 de contrapartida. Vigência 05/09/2028 - 05/12/2025 MARKUS JOHANNES STUMPP e ZENIR DOS SANTOS OLIVEIRA.

O Termo completo poderá ser acessado no site www.itaara.rs.gov.br. Itaara, 08 de dezembro de 2025.

ZENIR DOS SANTOS OLIVEIRA **-**
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Adriams Victor Hostym
Código Identificador:48E8C48A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGOÃO

GABINETE DO PREFEITO
CONCORRENCIA ELETRONICA 006 2025

TERMO DE PUBLICAÇÃO

NELIO FORNARI, Prefeito Municipal de Lagoão, Estado do Rio Grande do Sul, torna publico que realizará abertura das licitações a seguir mencionadas, cujo o edital pode ser obtido na integra junto a Prefeitura Municipal situada na AV. Manoel de Brito, 800. Neste Município, ou pelo site: WWW.lagoao.rs.gov.br :

Concorrência Eletrônica nº 006/2025 Abertura 29/12/2025 às 09 Hs Objeto**:** Contratação de empresa para especializada para Instalação de um Sistema de Abastecimento da Água, com a finalidade de atender diretamente a demanda de consumo de água 42 famílias na localidade de Linha Camargo, interior do Município de Lagoão/RS. Conforme Planilhas e conforme cronograma físico-financeiro anexo ao presente instrumento anexos deste edital.
PREGÃO ELETRONICO 025/2025. Abertura 29/12/2025 às :14:00 H. Objeto : Aquisição de equipamentos, utensílios e eletrodomésticos de uso industrial destinados ao fortalecimento, ampliação e modernização da Agroindústria Familiar Müller, localizada na comunidade de Vila Nova, interior do município de Lagoão.

Lagoão, 08 de Dezembro de 2025.

NELIO FORNARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiani de Camargo
Código Identificador:8B9F067D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MARATÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 127/2025

MUNICÍPIO DE MARATÁ
AVISO DE LICITAÇÃO N° 127/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 026/2025 – Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de perfuração e construção de um poço tubular profundo destinado ao abastecimento de água para consumo humano na localidade de Linha Passo Fundo, interior do Município de Maratá. **Abertura: 23/12/2025 às 09h**, a sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br. Cópia do Edital e maiores informações na P.M. de Maratá, Av. Irmãos Ko Freitag, 405 – Fone: (51) 999 448 276, ou pelo site: www.marata.rs.gov.br.

GISELE ADRIANA SCHNEIDER **–**
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jéssica Maria Kremer
Código Identificador:800A1D12

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.° 110/2025

EDITAL N.° 28/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO N.° 20/2025

O Município de Mariana Pimentel torna público, em atendimento ao inciso I, do parágrafo único, do Art. 176, da Lei n.º 14.133/2021, os preços registrados através do Pregão Eletrônico n.º 20/2025.

Fornecedor: **BEATRIZ SULZBACH CORNELUIS LTDA.**
CNPJ: 30.759.356/0001-74
Endereço: Av Presidente Castelo Branco, 670, apto 01 - Centro - Crissiumal/RS
Representante: Carlos Ailton Krutzmann - Procurador

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO
115	Feltro cor branco medindo 30m x 1.40 m	3	RL	R$ 375,00
255	Tecido tricoline xadrez, composição: 100% algodão, largura: 1.40m x 5m de comprimento, cores do xadrez: vermelho/branco	50	RL	R$ 18,00

Valor total do fornecedor: **R$ 2.025,00**

Mariana Pimentel, 08 de dezembro de 2025.

JOEL GHISIO **–**
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cliviani Maria Miliszewski
Código Identificador:69A2F415

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.° 111/2025

EDITAL N.° 28/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO N.° 20/2025

O Município de Mariana Pimentel torna público, em atendimento ao inciso I, do parágrafo único, do Art. 176, da Lei n.º 14.133/2021, os preços registrados através do Pregão Eletrônico n.º 20/2025.

Fornecedor: **CARLOS ENRIQUE LUSSANI ME**
CNPJ: 19.941.698/0001-78
Endereço: BR 153, Km 15, n.° 46 - Cerro do Meio Dia, Severiano de Almeida/RS
Representante: Carlos Enrique Lussani - Administrador

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO
12	Balão canudo, 260", cores sortidas, pacotes com 50 unidades. Marca de referência: São Roque, Balão Mania similar ou de melhor qualidade.	20	PC	R$ 9,05
13	Balão de látex n.º 9, pacote com 50 unidades. Marca de referência: São Roque, PICPIC similar ou de melhor qualidade. Cores: azul, branco, laranja, preto, rosa, verde, vermelho (50 pacotes de cada cor)	350	PC	R$ 8,21

Valor total do fornecedor: **R$ 3.054,50**

Mariana Pimentel, 08 de dezembro de 2025.

JOEL GHISIO **-**
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cliviani Maria Miliszewski
Código Identificador:0FF6A2E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.° 113/2025

EDITAL N.° 28/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO N.° 20/2025

O Município de Mariana Pimentel torna público, em atendimento ao inciso I, do parágrafo único, do Art. 176, da Lei n.º 14.133/2021, os preços registrados através do Pregão Eletrônico n.º 20/2025.

Fornecedor: **COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA.**
CNPJ: 29.322.621/0001-73
Endereço: Rua Jose Afonso Harger, n.° 242, Palhoça/SC
Representante: Silvia Debus Paim - Administradora

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO
45	Caixa organizadora com tampa basculante 63,5 x 40,1 x 45,3, capacidade de 70 litros (aproximadamente), material plástico transparente, com duas travas de segurança	50	UN	R$ 98,54

Valor total do fornecedor: **R$ 4.927,00**

Mariana Pimentel, 08 de dezembro de 2025.

JOEL GHISIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cliviani Maria Miliszewski
Código Identificador:0CAD9890

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.° 114/2025

EDITAL N.° 28/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO N.° 20/2025

O Município de Mariana Pimentel torna público, em atendimento ao inciso I, do parágrafo único, do Art. 176, da Lei n.º 14.133/2021, os preços registrados através do Pregão Eletrônico n.º 20/2025.

Fornecedor: **DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA.**
CNPJ: 40.223.106/0001-79
Endereço: Rua Floresta, n.° 440, Centro, - Barão de Cotegipe/RS
Representante: Ligiane Paula Giacomel Izycki Haiduki - Administradora

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO
248	Suporte para mouse (pad mouse – mousepad) com apoio de pulso em gel	50	UN	R$ 11,87

Valor total do fornecedor: **R$ 593,50**

Mariana Pimentel, 08 de dezembro de 2025.

JOEL GHISIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cliviani Maria Miliszewski
Código Identificador:E2A607B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.° 116/2025

EDITAL N.° 28/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO N.° 20/2025

O Município de Mariana Pimentel torna público, em atendimento ao inciso I, do parágrafo único, do Art. 176, da Lei n.º 14.133/2021, os preços registrados através do Pregão Eletrônico n.º 20/2025.

Fornecedor: **M3 BUSINESS GROUP LTDA.**
CNPJ: 54.494.740/0001-50
Endereço: Avenida Colombo Machado Salles, nº 232, Sala: 01, Jardim Dourado, Porto Belo/SC
Representante: Matheus Alexandre Grando - Administrador

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO
209	Pen drive USB, 32 GB	20	UN	R$ 21,42

Valor total do fornecedor: **R$ 428,40**

Mariana Pimentel, 08 de dezembro de 2025.

JOEL GHISIO -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cliviani Maria Miliszewski
Código Identificador:B5A7D774

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.° 119/2025

EDITAL N.° 28/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO N.° 20/2025

O Município de Mariana Pimentel torna público, em atendimento ao inciso I, do parágrafo único, do Art. 176, da Lei n.º 14.133/2021, os preços registrados através do Pregão Eletrônico n.º 20/2025.

Fornecedor: **PAPELARIA E BAZAR DA 7 LTDA.**
CNPJ: 29.210.849/0001-71
Endereço: Rua do Comercio, n.° 1275, sala 2, Centro, Tapejara/RS
Representante: Altair Joao Danelli – Sócio Administrador

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO
32	Bola de isopor maciça, 50mm, pacote com 50 unidades	12	PC	R$ 25,00
33	Bola de isopor maciça, 60mm, pacote com 30 unidades	15	PC	R$ 39,90
35	Bola de isopor maciça, 75mm, pacote com 25 unidades	15	PC	R$ 27,00
64	Chaveiro - organizador para chaves colorido, fabricado em polipropileno, com etiquetas de identificação, medidas 5 x 7,5 x 10,5cm, caixa com 25 unid. Marca de referência: Waleu, Acrimet similar ou de melhor qualidade	10	CX	R$ 24,90
84	Corretivo líquido, a base de água, frasco c/18ml, marcas de referência: Bic, Faber Castell, Mercur similar ou de melhor qualidade	120	UN	R$ 1,75

Valor total do fornecedor: **R$ 1.762,50**

Mariana Pimentel, 08 de dezembro de 2025.

JOEL GHISIO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cliviani Maria Miliszewski
Código Identificador:58991617

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.° 120/2025

EDITAL N.° 28/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO N.° 20/2025

O Município de Mariana Pimentel torna público, em atendimento ao inciso I, do parágrafo único, do Art. 176, da Lei n.º 14.133/2021, os preços registrados através do Pregão Eletrônico n.º 20/2025.

Fornecedor: **RM SUPRIMENTOS ESCOLAR E ESCRITÓRIO LTDA.**
CNPJ: 61.237.085/0001-10
Endereço: Rua Rodrigues Alves, n.° 2465, Nossa Senhora de Lourdes, Caxias do Sul/RS
Representante: André Borin Beretta – Procurador

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO
22	Bobina de papel branco kraft, medidas: 60cm x 200m, 80g	12	UN	R$ 92,00
24	Bobina de papel pardo kraft, medidas: 120cm x 50m, 80g	12	UN	R$ 79,00
146	Folha de papel opaline A4, 180g, na cor branca, acabamento fosco, pacote c/50 folhas	50	PC	R$ 8,90
148	Folha papel vergê coral spiral, medidas 210x297mm, 180g, pacote c/50 folhas.	20	PC	R$ 15,25
149	Folha papel vergê madrepérola(areia), medidas 210x297mm, 180g, pacote c/50 folhas.	20	PC	R$ 15,90
218	Pilha recarregável AA com capacidade de 1350 mah ou superior e ciclo de recarga mínimo de 1500 vezes	100	UN	R$ 11,80
219	Pilha Recarregável AAA com capacidade de 600 mah ou superior e ciclo de recarga mínimo de 1500 vezes.	50	UN	R$ 7,00

Valor total do fornecedor: **R$ 4.650,00**

Mariana Pimentel, 08 de dezembro de 2025.

JOEL GHISIO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cliviani Maria Miliszewski
Código Identificador:CECC9601

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.° 121/2025

EDITAL N.° 28/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO N.° 20/2025

O Município de Mariana Pimentel torna público, em atendimento ao inciso I, do parágrafo único, do Art. 176, da Lei n.º 14.133/2021, os preços registrados através do Pregão Eletrônico n.º 20/2025.

Fornecedor: **SIMONE KACIANO DE ARAUJO LTDA.**
CNPJ: 11.234.029/0001-54
Endereço: Avenida José Antunes Fabricio, n.º 2534, Centro, Candói /PR
Representante: Simone Kaciano de Araújo – Administradora

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO
186	Palito ponta redonda, tipo picolé, pacote contendo 100 unid. Marca de referência: Theoto, Bompach, Estilo similar ou de melhor qualidade. Cores: rosa, amarelo, azul, verde, vermelho (50 pacotes de cada cor)	250	PC	R$ 4,16

Valor total do fornecedor: **R$ 1.040,00**

Mariana Pimentel, 08 de dezembro de 2025.

JOEL GHISIO -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cliviani Maria Miliszewski
Código Identificador:3A9400D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.° 123/2025

EDITAL N.° 28/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO N.° 20/2025

O Município de Mariana Pimentel torna público, em atendimento ao inciso I, do parágrafo único, do Art. 176, da Lei n.º 14.133/2021, os preços registrados através do Pregão Eletrônico n.º 20/2025.

Fornecedor: **TERESINHA MARIA GRAEFF EIRELI**
CNPJ: 13.779.852/0001-70
Endereço: Avenida Sergipe, n.° 4565, Bloco B, Centro, Boa Vista do Buricá/RS
Representante: Diogo Utzig Hoelscher - Administrador

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO
143	Folha de ofício A4 branca, 210mm x 297mm, 75g/m², pacote com 500 folhas.	6000	PC	R$ 19,30

Valor total do fornecedor: **R$ 115.800,00**

Mariana Pimentel, 08 de dezembro de 2025.

JOEL GHISIO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cliviani Maria Miliszewski
Código Identificador:239A0984

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.° 125/2025

EDITAL N.° 28/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO N.° 20/2025

O Município de Mariana Pimentel torna público, em atendimento ao inciso I, do parágrafo único, do Art. 176, da Lei n.º 14.133/2021, os preços registrados através do Pregão Eletrônico n.º 20/2025.

Fornecedor: **YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.**
CNPJ: 51.740.794/0001-60
Endereço: Rua Saíra-Ouro, n.° 220, Jardim Universidade - Arapongas/PR
Representante: Irene Lopes Salvi – Administradora

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO
4	Algodão em rolo de 500g	50	RL	R$ 20,50

Valor total do fornecedor: **R$ 1.025,00**

Mariana Pimentel, 08 de dezembro de 2025.

JOEL GHISIO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cliviani Maria Miliszewski
Código Identificador:0D03F77D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA CANDELÁRIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PUBLICAÇÕES LEGAIS

AVISO DE LICITAÇÃO
1) Pregão Presencial 33/2025. Objeto: aquisição combustíveis, arla e graxa. Abertura: 22 de dezembro de 2025, às 14:00 horas. Edital e informações, junto a Prefeitura Municipal, sito à Rua São Pedro, nº 27 e na página http://www.novacandelaria.rs.gov.br/. Fone: (55)99952-3198.

ARI EDMUNDO ROEHRS –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcio Cristiano Feyh
Código Identificador:3752E46A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PUBLICAÇÕES LEGAIS

SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
1) Dispensa de Licitação 44/2025. PARTES: Município de Nova Candelária e Empresa Jornalística Boavistense Ltda. OBJETO: criação e divulgação de informativo institucional. VALOR TOTAL: R$7.000,00. FUNDAMENTO: Art. 75, II, da Lei Federal 14.133/2021. DATA: 08/12/2025.
SÚMULAS DE TERMOS ADITIVOS
1) Segundo Termo Aditivo ao ConAsJur 30/2024. PARTES: Município de Nova Candelária e Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos (APADA). OBJETO: prorrogação da vigência e reajuste. VALOR: R$2.495,32/mês LICITAÇÃO: Processo de Inexigibilidade 08/2024. ASSINATURA: 08/12/2025. VIGÊNCIA: 01/01/2026.
2) Primeiro Termo Aditivo ao ConAsJur 60/2025. PARTES: Município de Nova Candelária e Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos (APADA). OBJETO: prorrogação da vigência e reajuste. VALOR: 2.495,32/mês. LICITAÇÃO: Processo de Inexigibilidade 20/2025. ASSINATURA: 08/12/2025. VIGÊNCIA: 01/01/2026.

Publicado por:
Marcio Cristiano Feyh
Código Identificador:A6B05A95

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PAULO BENTO

PREFEITURA DE PAULO BENTO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025

OBJETIVO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PESSOAS JURÍDICAS INTERESSADAS NA UTILIZAÇÃO DO ESPAÇO NA PRAÇA DA MATRIZ DURANTE AS COMEMORAÇÕES DO NATAL NO DIA 24/12/2025 NO MUNICÍPIO DE PAULO BENTO – RS PARA A COMERCIALIZAÇÃO DE CHOPP E LANCHES.

PERÍODO DE INSCRIÇÕES: 09/12/2025 A 18/12/2025.

EDITAL E INFORMAÇÕES: Junto a Prefeitura Municipal ou site https://www.paulobento.rs.gov.br

Paulo Bento, 08 de dezembro de 2025

EVANDRO BARATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Tederke
Código Identificador:31F0099A

PREFEITURA DE PAULO BENTO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 331/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO N°176/2025

PROCESSO LICITATÓRIO N° 331/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°176/2025

O Município de Paulo Bento/RS, torna público a DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 176/2025, sem contrato, em favor da empresa MOACIR PAULO DARIVA (AUTO ELÉTRICA DARIVA) inscrito no CNPJ sob o nº 00.782.928/0001-75. Objeto: Manutenção e conserto do veículo SPRINTER placa JBD-2C80. Valor total de R$ 4.998,35 (Quatro mil novecentos e noventa e oito reais com trinta e cinco centavos). Período de validade: 30 dias de garantia das peças e serviço. Fundamentação legal: Fundamentação legal: Art.75, §7º da Lei nº. 14.133/2021, e suas alterações.

Paulo Bento/RS, 08 de dezembro de 2025.

EVANDRO BARATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Tederke
Código Identificador:12B3D2E9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1.611, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA-RS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA, faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1.º - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2026, compreendendo:
I - o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta;
II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos da Administração Direta a ele vinculados.

CAPÍTULO II
DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Seção I
Da Estimativa da Receita

Art. 2º - A Receita Orçamentária é estimada, no mesmo valor da Despesa, em **R$50.064.000,00 (cinquenta milhões e sessenta e quatro mil reais)**.

Art. 3º - A estimativa da receita por Categoria Econômica será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação vigente e de acordo com o seguinte desdobramento:

RECEITAS CORRENTES
Impostos, Taxas e Contr. de Melhoria R$ 5.185.500,00
Contribuições R$ 1.586.000,00
Receita Patrimonial R$ 4.413.200,00
Receita de Serviços R$ 1.266.000,00
Transferências Correntes R$ 40.156.800,00
Outras Receitas Correntes R$ 241.600,00
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES R$ 52.849.100,00

RECEITAS DE CAPITAL
Alienação de Bens R$100.000,00
Transferências de Capital R$400.000,00
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL R$500.000,00

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (RPPS) R$ 2.662.700,00

DEDUÇÕES DAS RECEITAS (-) R$ 5.947.800,00

TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA R$50.064.000,00

Seção II
Da Fixação da Despesa

Art. 4º - A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em **R$50.064.000,00 (cinquenta milhões e sessenta e quatro mil reais)**, sendo:
I- no Orçamento Fiscal em R$31.856.500,00 (trinta e um milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil e quinhentos reais);
II - no Orçamento da Seguridade Social em R$18.207.500,00 (dezoito milhões, duzentos e sete mil e quinhentos reais).

Art. 5º - A despesa total fixada apresenta o seguinte desdobramento:

DESPESAS CORRENTES
Pessoal e Encargos Sociais R$ 19.658.400,00
Outras Despesas Correntes R$ 18.856.300,00
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES R$38.514.700,00

DESPESAS DE CAPITAL
Investimentos R$ 5.880.800,00
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL R$ 5.880.800,00

RESERVA DE CONTINGÊNCIA R$90.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO RPPS R$ 5.578.500,00

TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA R$50.064.000,00

Art. 6º - Integram esta Lei, nos termos do art. 7º da Lei Municipal nº 1.605, de 03 de outubro de 2025 que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2026, os anexos contendo os quadros orçamentários e demonstrativos das Receitas e Despesas, a programação de trabalho das unidades orçamentárias e o detalhamento dos créditos orçamentários.

Seção III
Da Autorização para Abertura de Créditos Suplementares

Art. 7º - Ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizados a abrir, em seus orçamentos, créditos suplementares, até o limite de 20% (vinte por cento) da despesa total fixada para cada poder, com a finalidade de suprir insuficiências de dotações orçamentárias, respeitadas as prescrições constitucionais, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e os termos da Lei Federal n.º 4.320, de 1964, mediante a utilização de recursos provenientes de:
I - anulação parcial ou total de dotações do respectivo poder;
II - incorporação de superávit e/ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurados; e
III - excesso de arrecadação.
Parágrafo único. No caso do Poder Legislativo, a abertura de créditos suplementares com base no limite de que trata o "caput" deste artigo, somente poderá ocorrer mediante ato próprio da Mesa Diretora da Câmara quando, para sua cobertura, forem indicados os recursos referidos no inciso I.

Art. 8º - O limite autorizado no artigo anterior não será onerado quando o crédito suplementar se destinar a atender:
I - insuficiências de dotações do Grupo de Natureza da Despesa 1 - Pessoal e Encargos Sociais, mediante a utilização de recursos oriundos de anulação de despesas consignadas ao mesmo grupo;
II - pagamento de despesas decorrentes de precatórios judiciais, amortização, juros e encargos da dívida;
III - despesas financiadas com recursos provenientes de operações de crédito, alienação de bens e transferências voluntárias da União e do Estado.

CAPÍTULO III
DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 9º - A utilização das dotações com origem de recursos provenientes de transferências voluntárias, operações de crédito e alienação de bens fica limitada aos efetivos recursos assegurados.

Art. 10 - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação de receita, com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentário-financeiro do Município, observados os preceitos legais aplicáveis à matéria.

Art. 11 - Obedecidas as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, as transferências financeiras destinadas à Câmara Municipal serão disponibilizadas até o dia 20 de cada mês.

Art. 12 - O Prefeito Municipal, no âmbito do Poder Executivo, e nos termos do que dispuser a Lei de Diretrizes Orçamentárias, poderá adotar mecanismos para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas.

Art. 13 - Ficam automaticamente atualizados, com base nos valores desta Lei, o montante das receitas, despesas, resultado primário e resultado nominal previstos nos demonstrativos referidos no art. 3º da Lei Municipal nº 1.605, de 03 de outubro de 2025, dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2026, em conformidade com o disposto no § 2º do mesmo artigo.

Art. 14 - O Poder Executivo poderá efetuar alterações nos códigos e descrições das funções, subfunções, naturezas de receitas e despesas orçamentárias e fontes de recursos, visando adequá-los às alterações que venham a ser definidas pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) ou pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE-RS).

Art. 15 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Lucena, 08 de dezembro de 2025.

LUIZ JOSÉ SPANIOL
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Publicado por:
Lucineia Gubert
Código Identificador:7F7CEF16

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 473, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA-RS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.246, de 15 de outubro de 2019, que "*DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - S.I.M. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."*

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 009, de 19 de fevereiro de 2020, que "*REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL Nº 1.246, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE A INSPEÇÃO SANITÁRIA E INDUSTRIAL DOS PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA*".

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR os termos da Portaria nº 010/2022 e **NOMEAR** a médica veterinária **TAINARA ADRIA KOCH** (CRMV/RS 15.919) - contrato de prestação de serviços nº 109/2021 - como **responsável municipal pelo *Serviço de Inspeção Municipal - SIM***, nos termos da legislação vigente, cabendo a esta a correta execução do serviço.

Art. 2º Em caso de férias ou afastamentos da titular, atuará como suplente nas funções supramencionadas o médico veterinário **VINICIUS MACHADO PASSOS** (CRMV/RS 6.438).

Registre-se. Publique-se.

Presidente Lucena, 08 de dezembro de 2025.

LUIZ JOSÉ SPANIOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucineia Gubert
Código Identificador:28409AE8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE RESTINGA SÊCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA SÊCA-RS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 093/2025 (Justificativa 4068/2025)
CONTRATO Nº 122/2025
CONTRATADA: LEONI DEJANIRA ROSA LOPES ME
CNPJ Nº 32.254.264/0001-68
OBJETO: Contratação de vaga em instituição de acolhimento para pessoa idosa, em caráter de urgência, destinada ao atendimento da determinação judicial proferida nos autos do Juizado Especial da Fazenda Pública n° 50011712-51.2025.8.21.0147/RS, assegurando ao beneficiário o exercício pleno de seus direitos fundamentais, com garantia de condições adequadas de moradia, cuidado e higiene.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.
VALOR: R$ 30.967,20 (trinta mil, novecentos e sessenta e sete reais e vinte centavos)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA: 08/12/2025.

Restinga Sêca, 09/12/2025.

NORTON SOARES DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hellen Ivana Kirsch
Código Identificador:07805E65

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA SÊCA-RS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 094/2025 (Justificativa 4058/2025)
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMOR PERFEITO
CNPJ Nº 10.812.322/0001-99
OBJETO: Contratação de vaga em instituição de acolhimento institucional para atender à demanda de J.E.B., no Abrigo Transitório Amor Perfeito, em cumprimento à medida protetiva judicial n° 5001615-51.2025.8.21.0147/RS, que determinou sua inclusão em serviço especializado de acolhimento.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.
VALOR: R$ 21.120,00 (vinte e oito mil, oitocentos e setenta e dois reais).
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.
DATA DE ASSINATURA: 08/12/2025.

Restinga Sêca, 09/12/2025.

NORTON SOARES DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hellen Ivana Kirsch
Código Identificador:2B13C811

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 092/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA SÊCA-RS
SECRETARIA DE SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO 092/2025 (Justificativa 3968/2025)
CONTRATADAS: COMERCIAL CIRURGICA MEDIANEIRA LTDA, inscrita no CNPJ 93.185.098/0001-80; SANTA MARIA MEDICAL - DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.100.756/0001-88; DENTAL MULLER - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.195.668/0001-92.
OBJETO: Aquisição emergencial de material odontológico e ambulatorial para manutenção dos atendimentos diários das Unidades de Saúde do Município, solicitado pela Secretaria de Saúde.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.
VALOR: R$ 27.064,95 (vinte e sete mil, sessenta e quatro reais e noventa e cinco centavos).
VIGÊNCIA: Imediato.
DATA DE ASSINATURA: 08/12/2025

Restinga Sêca, 08 de dezembro de 2025.

NORTON SOARES DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Medianeira Machado da Silva
Código Identificador:A450654E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE RIO GRANDE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL
Credenciamento n°002/2025
A Câmara Municipal do Rio Grande torna público para conhecimento dos interessados que será realizado **Credenciamento n°002/2025-**

Credenciamento de operadoras de planos de saúde para cessão de rede de prestadores de serviços de assistência à saúde visando disponibilizar planos coletivos empresariais com coparticipação aos servidores públicos (ativos e inativos), pensionistas, vereadores e seus respectivos dependentes, a partir dia 15/12/2025. Motivo da retificação: Alteração no Anexo I (Termo de Referência) referente aos itens 6.14, 9.5, 11.1.1, 14.2, 14.3 e inclusão do item 11.1.7. O edital está em: www.camarariogrande.rs.leg.br.
Rio Grande, 08 de dezembro de 2025.

ROVAM SIMÕES GONÇALVES DE CASTRO
Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande

Publicado por:
Bruno Cotta de Mello Canary
Código Identificador:04EB11B6

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 9.373 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A VEDAÇÃO DA PROMOÇÃO PESSOAL DE AGENTES PÚBLICOS NAS REDES SOCIAIS INSTITUCIONAIS DA PREFEITURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

A Lei acima está afixada na íntegra no saguão do prédio da Prefeitura Municipal, na Rua General Neto n° 34.

DARLENE TORRADA PEREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Cristina Matos Amorim
Código Identificador:E50E1061

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE ABERTURA DE DISPENSA ELETRÔNICA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 203/2025 SMS – Aquisição de desentupidor de alta pressão com bomba de jato de ar com manômetro para atender às demandas da SMS, conforme especificações do Termo de Referência. Abertura: 12/12/25, às 8h30min. O EDITAL está disponível em riogrande.atende.net, https://bll.org.br/ e PNCP.

Publicado por:
Nathaniele Alave Pereira
Código Identificador:F495B3FB

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE SUSPENSÃO

A Prefeitura Municipal do Rio Grande, através da Secretaria de Município Compras e Licitações, informa a suspensão da abertura do processo de PREGÃO ELETRÔNICO 84/2025 – SMSU – a prestação de serviços, sem dedicação exclusiva de mão de obra para prestação de serviços de transporte de RSU (Resíduo Sólido Urbano) "Classe II A e B", para disposição final no Aterro Sanitário Metade Sul – Meioeste, localizado no município de Candiota, conforme as especificações constantes no Termo de Referência, agendada para o dia 16/12/2025, às 9:30h, para avaliação da impugnação apresentada e análise de situação informada. A retomada do processo, bem como a nova data de abertura, será oportunamente divulgada no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul, no Portal BLL e no Portal desta Prefeitura.
Rio Grande, 08 de dezembro de 2025.

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Publicado por:
Veridiane da Costa Gomes
Código Identificador:B43BFAE5

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE 1 TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 063/2025

EXTRATO DE 1 TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 063/2025

Colaboração: nº. 063/2025
Termo Aditivo nº. 1

Processo Administrativo nº. 49765/2025 – 1 Termo Aditivo ao Termo de Colaboração 063/2025, assinado em 28/11/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Grande, signatário: Secretário (a) Municipal Rita Patta Rache (SMCEC). Parceiro: FUNDAÇÃO DE APOIO A UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE, CNPJ: 03.483.912/0001-50. Signatário: Sr (a). Danúbia Bueno Espíndola, CPF 974.253.540-04. Objeto do termo aditivo: Prorrogação de prazo contratual para execução do Plano de trabalho e acréscimo de valor. Vigência: até 30/06/2026. Fundamentação Legal: Lei 14.133/21.

Publicado por:
Regiane Paes Gibbon
Código Identificador:D7873FD8

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE 8 TERMO ADITIVO CONTRATUAL 331/2023

EXTRATO DE 8 TERMO ADITIVO CONTRATUAL 331/2023

Contrato: nº 331/2023
Termo Aditivo nº. 8

Processo Administrativo nº. 54181/2025 – 8 Termo Aditivo ao Contrato 331/2023, assinado em 05/12/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Grande, signatário: Secretário (a) Municipal Glauber Acunha Gonçalves (SMPLAN). Contratada: ELO CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA..; inscrita no CNPJ sob nº: 21.440.933/0001-70. Objeto do termo aditivo: Prorrogação de prazo ao contrato original. Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.

Publicado por:
Regiane Paes Gibbon
Código Identificador:ED6784BA

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CHAMAMENTO CREDENCIAMENTO 005/2024

Chamamento: nº. 005/2024
Termo Aditivo nº. 01/2025
Processo Administrativo nº. 51204/2025 – Termo Aditivo nº 01 ao Chamamento Credenciamento 005/2024, assinado em 08/12/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Grande, signatário: Secretário Municipal Juliana Acosta Santorum (SMS). Credenciadas: Diversas. Objeto do termo aditivo: Prorrogação de prazo contratual a todos termos de credenciamentos ativos, referente ao chamamento público 005/2024 e Credenciamento 005/2024. Vigência: Por mais 12 (doze) meses de 18/12/2025 a 17/12/2026.

Publicado por:
Chimene da Rosa Dutra
Código Identificador:12ED370B

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
LEILÃO PRESENCIAL - REPUBLICAÇÃO

Leilão Presencial 003/2025 - Republicação
Abertura / lances: 05/01/2026 às 10h30
Objeto: Concessão administrativa de uso de espaço físico, mediante pagamento de aluguel mensal, destinado à exploração comercial dos Chalés nº 28, 29, 37 e 38 – agrupados em lote único com área total de 81,20 m², no interior do Mercado Público Municipal, localizado na Praça Xavier Ferreira nº 444, Centro - Rio Grande - RS, conforme especificações do Termo de Referência.
Local do Leilão - Endereço: Secretaria de Município de Compras e Licitações, endereço: Rua República do Líbano, 88 – 2º Andar – Sala de Reuniões Centro, Rio Grande/RS.

DISPONÍVEL:
https://grp.riogrande.rs.gov.br/transparencia/prefeitura,
https://www.gov.br/pncp/pt-br e https://www.famurs.com.br

Publicado por:
Edmilson Vasconcellos da Silva
Código Identificador:BC8CA739

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO Nº 318/2025

O Secretário de Município de Gestão Administrativa, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 009/2013- GABEX, de 23/01/2013.

Torna Nulo:
Com base na Portaria nº 2309 de 05/12/2025 a nomeação para o cargo de Vigilante Sanitário, a Sra. Michele Freitas Santiago, tendo em vista sua desistência para assumir o cargo, através do Processo nº 57.635/2025.
Prefeitura Municipal do Rio Grande, 05 de Dezembro de 2025.

RICARDO DE BIASI AMARAL
Secretária de Município de Gestão Administrativa

Publicado por:
Patricia Alves Lopes
Código Identificador:BB84268F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ROLANTE

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO 001/2025

O Município de Rolante/RS, por intermédio do Senhor Prefeito Municipal, conforme art. 31, da Lei nº 13.019/2014, informa que foi autorizada a realização do 1º Termo Aditivo ao Termo de Fomento 001/2025, prorrogando o prazo de vigência do mesmo por 1 ano a contar de 01/01/2026, celebrado com a Sociedade Civil Corpo de Bombeiros Voluntários de Rolante, cujo Plano de Trabalho encontra-se disponível no Setor de Protocolos da Prefeitura Municipal.

Rolante, 08 de dezembro de 2025.

ALCEU TREVIZANI DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Juliana de Castro
Código Identificador:5402F8FE

SEÇÕES DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
2º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 107/2025

PROCESSO Nº 1421/2025
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência Eletrônica n° 02/2025
CONTRATADA: **LAJECRIL ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA**, CNPJ nº 03.326.193/0001-63
OBJETO: Contratação de empresa especializada para reestabelecimento de vias públicas com 05 (cinco) muros de contenção - Gabiões, em várias localidades da Cidade de Rolante/RS em pontos que foram afetados pelas cheias de maio de 2024.
OBJETO DO ADITIVO: Conforme Memorando datado de 17 de novembro do corrente ano, assinado pelo Fiscal da obra, Adriano Schmidt – CREA/RS 243.661, e por comum acordo entre as partes, bem como conforme as demais justificativas e explicações contidas no referido documento, Durante a execução da obra, verificou-se que o volume de reaterro previsto em projeto tornou-se insuficiente em razão da necessidade de deslocamento da estrutura de contenção para permitir o adequado alargamento da via. Essa adequação geométrica exige volume adicional de aterro não contemplado no quantitativo contratado. Contudo, para garantir economicidade, ficou acordado entre a contratada e a Secretaria Municipal de Obras e Transportes que o volume excedente de reaterro será fornecido e executado pela própria Secretaria, com material, equipe e maquinário próprios, não havendo necessidade de aditivo de valor ao contrato.
ASSINATURAS
ADELAR MACHADO DE OLIVEIRA
ALCEU TREVIZANI DA ROSA
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO 04/12/2025
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Angélica Berwanger
Código Identificador:E8095AA8

SEÇÕES DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
2º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 192/2023

PROCESSO Nº 206/2024
MODALIDADE DE LICITAÇÃO**:** Concorrência Eletrônica nº 40/2024
CONTRATADA: **DOBIL ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 02.077.639/0001-09
OBJETO: Contratação de empresa especializada em pavimentação asfáltica, sinalização vertical e horizontal, recuperação de solos moles e construção de passeio público nas ruas Fernando Ferrari, Professor FN de Oliveira, Santo Antônio, Philipp Sperb, Ernesto Dorr, Maria Alves Neto e Jovelina Rosa.
OBJETO DO ADITIVO: **CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica alterada a Cláusula Primeira – Do Objeto, **SUPRIMINDO** os itens 1.4.2; 1.4.5; 1.4.6; 1.4.7; 1.4.8; 1.5.1; 1.5.2; 1.5.3; e 1.5.4, em razão da inviabilidade de execução de parte do projeto inicial, especialmente nos itens referentes às calçadas destinadas ao fluxo de pedestres e ciclistas; e **ACRESCENDO** serviços de sinalização viária e calçadas, tendo em vista a implementação de ciclofaixa junto a área pavimentada. **CLÁUSULA SEGUNDA:** Com base no acréscimo e supressão contidos na Cláusula Primeira, fica alterada a Cláusula Quarta – Do Preço, ***suprimindo*** a importância de **R$ 65.013,22 (sessenta e cinco mil, treze reais e vinte e dois centavos)** e ***acrescendo*** ao valor contratado a importância de **R$ 44.695,69 (quarenta e quatro mil, seiscentos e noventa e cinco reais e sessenta e nove centavos). CLÁUSULA TERCEIRA:** Fica alterada a Cláusula Terceira – do Prazo, acrescendo, o prazo de execução da obra por mais 6 (seis) meses, conforme solicitação e justificativa, datada de 04 de dezembro de 2025, requerido pelo Fiscal Engº Civil Adriano Schmidt e anexo ao processo.
ASSINATURAS
BILL BOF REIS
ALCEU TREVIZANI DA ROSA
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO 04/12/2025
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Angélica Berwanger
Código Identificador:09639E71

SEÇÕES DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
3º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 16/2023

PROCESSO Nº 041/2023
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico N° 16/2023, Lei n° 8.666/1993
CONTRATADA: **ABRIGINDO JORGE MARTINS - ME**, CNPJ nº 29.697.876/0001-10
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza da Praça Matriz nos finais de semana e feriados.
OBJETO DO ADITIVO: Fica alterada a Cláusula Sexta – Da Vigência – prorrogando o prazo da contratação por mais 6 (seis) meses, a partir de 03 de dezembro do corrente ano.
ASSINATURAS
ABRINGINDO JORGE MARTINS
ALCEU TREVIZANI DA ROSA
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO 28/11/2025
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Angélica Berwanger
Código Identificador:8F8BEC41

SEÇÕES DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
8º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 44/2021

PROCESSO Nº 43/2021
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 11/2021
CONTRATADA: **CRISTIAN PINHEIRO DE MORAES**, CNPJ nº 36.006.735/0001-70
OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de videomonitoramento das câmeras de segurança e alarmes com rondas nos turnos diurnos e noturnos.
OBJETO DO ADITIVO: Fica alterada a Cláusula Sexta – Da Vigência, ficando o mesmo **prorrogado por 6 (seis) meses**, estendendo a **vigência até 31/05/2026.**
ASSINATURAS
CRISTIAN PINHEIRO DE MORAES
ALCEU TREVIZANI DA ROSA
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO 28/11/2025
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Angélica Berwanger
Código Identificador:EBB9CA39

SEÇÕES DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
DISPENSA Nº 082/2025

Processo nº 5769/2025 – Ratifico a dispensa de licitação referente a contratação de empresa especializada para aquisição de caixa portátil, com base na justificativa juntada nos autos do Processo e no Parecer Jurídico 212, com amparo no art. 75, caput, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Rolante/RS, 08 de dezembro de 2025.

ALCEU TREVIZANI DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Túlio Marcos Hammerschmitt
Código Identificador:6B4C1919

SEÇÕES DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
SESSÃO DE ORDEM DE DESEMPATE - CR 02/2025

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA

SORTEIO DE ORDEM DE CONTRATAÇÃO

Nos termos do item 08, inciso I do certame de Credencimento n° 02/2025, informamos que a sessão para Ordem de Contratação do item 01, ora constando credenciadas as empresas ASSOCIAÇÃO CRISTÃ LAR COLMÉIA e ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA LUTERANA DE BENEFICIÊNCIA.

A sessão pública de sorteio será presencial e gravada, no dia **10/12/2025, quarta-feira às 10 (dez) horas,** na sala de Compras, Contratos e Licitações, sito a Av. Getúlio Vargas, nº 110, Centro - Rolante/RS.

Rolante/RS, aos 08 dias do mês de dezembro de 2025.

RODRIGO DA SILVA
Agente de Contratação
Matrícula 1178

Publicado por:
Rodrigo da Silva
Código Identificador:142228C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ORÇAMENTO DE COBERTURA METÁLICA

A Secretaria Municipal de Educação de Rolante está realizando pesquisa de preço para Aquisição e Instalação de Cobertura em Estrutura Metálica e Telhas de Aluzinco.

Interessados poderão solicitar informações através do e-mail financeirosmee@rolante.rs.gov.br e enviar seu orçamento até o dia 11/12/2025.

Rolante, 08 de Dezembro de 2025.

LÍSIA C. PETRY
Diretora Departamento Financeiro
SME/Rolante-RS

Publicado por:
Lisia Cristiana Petry
Código Identificador:C8D966CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ORÇAMENTO DE PORTAS DE MADEIRA

A Secretaria Municipal de Educação de Rolante está realizando pesquisa de preço para aquisição Portas de Madeira Sob Medida.

Interessados poderão solicitar informações através do e-mail financeirosmee@rolante.rs.gov.br e enviar seu orçamento até o dia 11/12/2025.

Rolante, 08 de Dezembro de 2025.

LÍSIA C. PETRY
Diretora Departamento Financeiro
SME/Rolante-RS

Publicado por:
Lisia Cristiana Petry
Código Identificador:A9197FF6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratada: STAR MACHINE COMÉRCIO DE MÁQUINAS DE COSTURA LTDA. Objeto: Autoriza a contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de costura para confecção de mochilas, estojos, bolsas do tipo ecobag para o Projeto Guarda Costas. Fundamento: Art. 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021. Processo Administrativo nº 101/COMPRAS/2025. Data: 05/12/2025.

Publicado por:
Chayene Guterres Costa
Código Identificador:29341310

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Contratada: BIOTECNO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Objeto: Autoriza a contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva de câmaras de conservação de vacinas da Central Municipal da Rede de Frio. Fundamento: Art. 74, inciso I, da Lei Federal n.º 14.133/2021. Processo Administrativo nº 091/COMPRAS/2025. Data: 08/12/2025.

Contratada: A. F. DREHER - EDITORA – ME. Objeto: Autoriza a aquisição de material informativo e estatístico que apresente, de forma organizada e atualizada, dados e indicadores sobre o Município. Fundamento: Art. 74, inciso I, da Lei Federal n.º 14.133/2021. Processo Administrativo nº 090/COMPRAS/2025. Data: 05/12/2025.

Contratada: ASSOCIAÇÃO HÍDRICA MONTE VERDE. Objeto: Autoriza a contratação de empresa para fornecimento contínuo de

água potável no Parque da Cruz para o prédio principal e guarita. Fundamento: Art. 74, Caput, da Lei Federal n.º 14.133/2021. Processo Administrativo nº 087/COMPRAS/2025. Data: 05/12/2025.

Contratada: GRASIELE DA SILVA RODRIGUES – ME. Objeto: Autoriza a contratação de serviço de acolhimento de idosa, em razão de determinação judicial. Fundamento: Art. 74, Caput, da Lei Federal n.º 14.133/2021. Processo Administrativo nº 089/COMPRAS/2025. Data: 04/12/2025.

Publicado por:
Chayene Guterres Costa
Código Identificador:4AC18FD1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DA RESCISÃO BILATERAL

Contratada: ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL ALGODÃO DOCE. Objeto: Rescisão Bilateral do Contrato nº 407/PGM/2022. Fundamento: Art. 79, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e na Cláusula Décima, alínea "a", do Contrato. Processo Administrativo nº 197/COMPRAS/2022. Contrato nº 407/PGM/2022. Data: 25/11/2025.

Publicado por:
Chayene Guterres Costa
Código Identificador:72F1E4CF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE ADITIVO

Contratada: HOSPITAL ANA NERY SANTA CRUZ DO SUL (105º). Prorroga o prazo inicialmente contratado por mais 12 (doze) meses. Fundamento: Cláusula Décima Segunda do Contrato original e no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Contrato nº 365/PGM/2021. Processo Administrativo nº 170/COMPRAS/2021. Data: 04/12/2025.

Contratada: LT CONSTRUÇÕES LTDA. (11º). Objeto: Prorroga o prazo inicialmente contratado por mais 06 (seis) meses. Fundamento: Cláusula Terceira, alínea "b", do Contrato original e no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Contrato nº 396/PGM/2022. Processo Administrativo nº 113/LIC/SEFAZ/2022. Data: 01/12/2025.

Contratada: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS (1º). Objeto: Prorroga o prazo inicialmente contratado por mais 12 (doze) meses. Fundamento: Arts. 105, 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021; e de acordo com a Cláusula Terceira. "a", do Contrato original. Contrato nº 242/PGM/2024. Processo Administrativo nº 128/LIC/SEFAZ/2024. Data: 29/10/2025.

Publicado por:
Chayene Guterres Costa
Código Identificador:C88974F9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato nº 154/PGM/2025: APOMEDIL S/A VEÍCULOS. Objeto: Compromisso de fornecer veículos utilitários médios (padronização): 02 (dois) Micro Ônibus Van Sprinter Escolar (15 passageiros + motorista); 01 (um) Micro Ônibus Van Sprinter (15 passageiros + motorista); 03 (dois) Micro Ônibus Van Sprinter Escolar (20 passageiros + motorista); e 01 (um) Furgão Sprinter, . Fundamento: Pregão Eletrônico nº 125/2025. Processo Administrativo nº 134/CELIC/SEFAZ/2025. Data: 04/12/2025.

Publicado por:
Chayene Guterres Costa
Código Identificador:1FB0496A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 10.191, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

Reconhece o wheeling como prática esportiva no Município de Santa Cruz do Sul, bem como outras manobras de motocicletas ou práticas acrobáticas assemelhadas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no inciso V, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° Fica o wheeling reconhecido como prática esportiva no Município de Santa Cruz do Sul, bem como outras manobras de motocicletas ou práticas acrobáticas assemelhadas, desde que realizadas em exibições típicas do segmento e em local devidamente destinado a essa finalidade.
Parágrafo único. O wheeling é a modalidade homologada pela Confederação Brasileira de Motociclismo - CBM na realização de manobras e acrobacias de solo com motocicletas, assim como bicicletas, denominadas "grau", "RL" (Rear Lift)", nas quais força e equilíbrio são exigidos ao máximo dos praticantes.

Art. 2º A prática esportiva de que trata esta Lei somente poderá ser praticada no Município de Santa Cruz do Sul em locais apropriados e devidamente licenciados para a exibição de shows ou competições, observadas as regras estabelecidas pela CBM.
Parágrafo único. Os locais de que trata o caput deste artigo poderão ser públicos ou privados, observada a legislação vigente, e neles poderão ser realizados treinos, eventos, competições e demais encontros com o intuito de difundir a cultura e incentivar a prática segura das manobras de motocicleta de que trata esta Lei.

Art. 3º VETADO.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 08 de dezembro de 2025.

SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MATHEUS LUÍS FERREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão

Publicado por:
Rodrigo Beling
Código Identificador:2964BC01

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 39.509, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam DESIGNADOS os seguintes servidores, integrantes da Comissão Responsável pela Avaliação de Bens Móveis Inservíveis do Município de Santa Cruz do Sul:
I – Daiana Pozzer, matrícula nº 13.845;
II – Pablo de Bona Kasper, matrícula nº 13.851;
III – Glauco Assmann Barcellos, matrícula nº 18.375;
IV – Marguit Lourdes de Oliveira, matrícula nº 1.742.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 34.226, de 05 de maio de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 08 de dezembro de 2025.

SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Beling
Código Identificador:A89B5D08

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - VALORES REGISTRADOS

Pregão Eletrônico nº 115/2025: REGISTRO DE PREÇOS para SÊMEN ANIMAL E MATERIAIS PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL. Processo Adm. n° 136/CELIC/SEFAZ/2025. Atas assinadas em 26/11/2025. Início da vigência em 27/11/2025. Validade do registro até 23/09/2026.

Publicado por:
Matheus Henrique Custódio
Código Identificador:62559A3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Santa Cruz do Sul/RS, torna público a seguinte licitação:
Pregão Eletrônico nº 142/25 – aquisição de veículos PICKUPs para a Secretaria de Educação. DATA: 22/12/25. Recebimento/abertura das propostas: até as 08h15. Início da disputa: às 08h30. Edital disponível nos sites: www.santacruz.rs.gov.br e www.pregaobanrisul.com.br. Inf.: (51) 3120-4200, e-mail: licitacao@santacruz.rs.gov.br.

Publicado por:
Marcos Luís Diehl
Código Identificador:745558BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO BILATERAL

Beneficiário: Luis Ricardo Rodrigues. Objeto: rescisão do Termo de Compromisso. Fundamento: Lei Municipal nº 9.669/2024 e Decreto nº 12.048/2024. Termo de Compromisso nº 012/SEHAB/2024. Processo Administrativo nº 014/SEHAB/2024. Data: 05/11/2025.

Publicado por:
Tatiana Fanck
Código Identificador:67488CDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL

Beneficiário: Mauro Froemming. Objeto: rescisão do Termo de Compromisso. Fundamento: Lei Municipal nº 9.669/2024 e Decreto nº 12.048/2024. Termo de Compromisso nº 022/SEHAB/2024. Processo Administrativo nº 024/SEHAB/2024 Data: 01/12/2025.

Publicado por:
Tatiana Fanck
Código Identificador:5AB50AA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

Beneficiária: Erika Moreno da Silva. (1º). Objeto: prorroga prazo do Termo de Compromisso. Fundamento: art. 12 da Lei Municipal nº 9.669/2024, regulamentado pelo Decreto nº 12.048/2024. Termo de Compromisso nº 080/SEHAB/2024. Processo Administrativo nº 089/SEHAB/2024. Data: 14/11/2025.
Beneficiária: Valquiria Lúcia Dias. (1º). Objeto: prorroga prazo do Termo de Compromisso. Fundamento: art. 12 da Lei Municipal nº 9.669/2024, regulamentado pelo Decreto nº 12.048/2024. Termo de Compromisso nº 082/SEHAB/2024. Processo Administrativo nº 091/SEHAB/2024. Data: 14/11/2025.

Publicado por:
Tatiana Fanck
Código Identificador:3CDFCDD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA
DECRETO Nº 12.631, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 5º, da Lei nº 9.808, de 23 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º É aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 83.642,00 (oitenta e três mil e seiscentos e quarenta e dois reais), com o objetivo de atender as despesas do orçamento em execução, conforme as dotações a seguir especificadas:

08.01.26.782.0034.2015
CONSERVAÇÃO E MELHORIAS EM VIAS URBANAS
3.3.90.39.00.00.00.00.1500
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R$ 42.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

12.01.10.301.0022.2426
MANUTENÇÃO COLETA DE LIXO SÉPTICO E REMESSA PARA DESTINO FINAL
3.3.90.39.00.00.00.00.1500
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R$ 3.000,00
1002040 0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS

12.01.10.302.0023.2442
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE DO TRABALHADOR
3.3.90.39.00.00.00.00.1600
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R$ 2.000,00
0000595 CEREST – CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR

12.01.10.303.0025.2447
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES NA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
3.3.90.32.00.00.00.00.1500
MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA R$ 30.000,00
1002040 0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS

15.01.17.511.0028.2163
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE REDES HÍDRICAS
4.4.90.52.00.00.00.00.1500
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 1.642,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

16.01.13.392.0020.2464
PATROCÍNIO DE EVENTOS CULTURAIS
3.3.90.39.00.00.00.00.1500
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R$ 5.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

TOTAL R$ 83.642,00
Art. 2º Servirá de recurso para o crédito aberto no Art. 1º deste decreto, a redução das dotações orçamentárias:

07.01.04.123.0002.2011
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
3.3.90.40.00.00.00.00.1500
SERVIÇOS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ R$ 5.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

11.01.22.661.0043.2063
CONCESSÃO DE INCENT. A EMPRESAS LEIS 6.227 E 6.388
3.3.90.30.00.00.00.00.1500
MATERIAL DE CONSUMO R$ 8.800,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

3.3.90.39.00.00.00.00.1500
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R$ 33.200,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

12.01.10.122.0026.2450
MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE APOIO ADMINISTRATIVO
3.3.90.46.00.00.00.00.1500
AUXILIO-ALIMENTACAO R$ 14.000,00
1002040 0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS

12.01.10.301.0022.2423
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE
3.3.90.46.00.00.00.00.1500
AUXILIO-ALIMENTACAO R$ 19.000,00
1002040 0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS

12.01.10.302.0023.2442
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE DO TRABALHADOR
3.3.90.40.00.00.00.00.1600
SERVIÇOS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ R$ 2.000,00
0000595 CEREST – CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR

15.01.17.511.0028.2163
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE REDES HÍDRICAS
3.3.90.30.00.00.00.00.1500
MATERIAL DE CONSUMO R$ 1.642,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

TOTAL R$ 83.642,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, em 05 de dezembro de 2025.

SÉRGIO IVAN MORAS
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MATHEUS LUÍS FERREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão

Publicado por:
Adriele Pedrollo Maraschin
Código Identificador:ADBBBBE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Município de Santa Cruz do Sul, torna público que realizará, no dia 11/12/2025 com início às 09h00, no Auditório da Procuradoria Geral do Município, reunião de audiência pública para apresentar e discutir o Projeto da Lei Orçamentária Anual de 2026. Ficam convidados os sindicatos, associações, entidades de classes e toda a população em geral para participarem.

VANIR RAMOS DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Planejamento e Mobilidade Urbana

Santa Cruz do Sul, 08 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Adriele Pedrollo Maraschin
Código Identificador:6C23E61C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE SÃO VENDELINO

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 089/2025 PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025

CONTRATANTE: Município de São Vendelino/RS - CNPJ n° 91.984.492/0001-52.
CONTRATADA: KF Soluções Ambientais Ltda – CNPJ nº 11.301.741/0001-29.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para tratamento, controle e monitoramento da qualidade da água de 14 poços artesianos, incluindo coletas e análises físico-químicas e microbiológicas mensais, bem como limpeza e desinfecção semestral dos reservatórios, conforme Portarias nº 2.914/2011 e nº 1.237/2014 do Ministério da Saúde.
VALOR: R$ 67.200,00 (sessenta e sete mil e duzentos reais), sendo R$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais) mensais.
VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da assinatura, podendo ser renovado até o limite legal.

São Vendelino, 01 de dezembro de 2025.

RÉGIS PAULO FRITZEN,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaíse Mayara Consorte
Código Identificador:93CB28E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/2025 PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 080/2025

CONTRATANTE: Município de São Vendelino/RS, CNPJ n° 91.984.492/0001-52.
CONTRATADA: Bio-C Central de Compostagem Ltda, CNPJ n° 08.293.579/0001-30.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 067/2025 pelo mesmo período inicialmente contratado, visando à continuidade do fornecimento dos itens pactuados, nos termos da Lei nº 14.133/2021.
NOVO PRAZO DE VIGÊNCIA: Prorrogação por 90 (noventa) dias a contar do término da vigência original, passando a nova data final para 01/03/2026.
DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais disposições do contrato original que não conflitem com o presente aditivo.

São Vendelino, 01 de dezembro de 2025.

RÉGIS PAULO FRITZEN,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaíse Mayara Consorte
Código Identificador:3DA5407B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2025 PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 080/2025

CONTRATANTE: Município de São Vendelino/RS.
CONTRATADA: Lisandra da Silveira Schneider.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 070/2025 pelo mesmo período inicialmente contratado, visando à continuidade do fornecimento dos itens pactuados, nos termos da Lei nº 14.133/2021.
NOVO PRAZO DE VIGÊNCIA: Prorrogação por 90 (noventa) dias a contar do término da vigência original, passando a nova data final para **01/03/2026**.
DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais disposições do contrato original que não conflitem com o presente aditivo.

São Vendelino, 01 de dezembro de 2025.

RÉGIS PAULO FRITZEN,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaíse Mayara Consorte
Código Identificador:46B6C4CD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE UNISTALDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 564, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA N° 539, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNISTALDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente e,

CONSIDERANDO art. 14 da Lei Municipal Nº 550/2022, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal,

CONSIDERANDO o capítulo XI - provimento dos cargos, item 11.5, do Edital do Concurso Público nº 01/2022,

R E S O L V E

Art. 1° TORNAR SEM EFEITO a Portaria n° 539, de 27 de novembro de 2025, que nomeia **ANGELICA CUNHA DOS SANTOS BEM,** classificado em 10º lugar na listagem geral do Concurso Público nº 01/2022, no cargo de Auxiliar Administrativo, conforme previsto no art. 14 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CONHECIMENTO AOS INTERESSADOS
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE
UNISTALDA, EM 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

JOSÉ GILNEI MANARA MANZONI
Prefeito Municipal de Unistalda

Publicado por:
Vandiele Lopes Martins
Código Identificador:3B284414

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA E CONTRATOS

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 160/2025

O Prefeito Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 75, § 7° da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, RATIFICA os procedimentos administrativos da Dispensa nº 160/2025, referente ao Processo Administrativo nº 228/2025, datado do dia 08 de dezembro de 2025, com base nas justificativas e no Parecer Jurídico apresentadas para atender as exigências, DECLARANDO ASSIM DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO referente à contratação da empresa **CLAUDIA BUCHNER LOFFLER,** inscrita no CNPJ nº **18.554.305/0001-00**, para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços e fornecimento de peças para o veículo Cobalt 270, ano 2015, conforme documentos que compõe o processo de dispensa. O Contratante pagará para a empresa contratada, pela aquisição de peças o valor de R$ 4.295,00 (quatro mil duzentos e noventa e cinco reais) e pela prestação de serviço o valor de R$ 1.210,00 (mil duzentos e dez reais), resultando no valor de R$ 5.505,00 (cinco mil quinhentos e cinco reais). Alegria - RS, 08 de dezembro de 2025.Fábio Luciano SchakofskiPrefeito Municipal.

CONTRATO Nº 217/2025 - CONTRATANTE: Município de Alegria/RS. **OBJETO** É a contratação de empresa especializada para prestação de serviços e fornecimento de peças para o veículo Cobalt 270, ano 2015. Dispensa 160/2025. Vigência: O contrato terá vigência de 30 (trinta) dias a contar da data de assinatura do contrato. O Contratante pagará para a empresa contratada, pela aquisição de peças o valor de R$ 4.295,00 (quatro mil duzentos e noventa e cinco reais) e pela prestação de serviço o valor de R$ 1.210,00 (mil duzentos e dez reais), resultando no valor de R$ 5.505,00 (cinco mil quinhentos e cinco reais), conforme a proposta vencedora ofertada pela CONTRATADA. **CONTRATADA: CLAUDIA BUCHNER LOFFLER,** inscrita no CNPJ nº **18.554.305/0001-00**. Data: 08.12.2025.

FÁBIO LUCIANO SCHAKOFSKI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduarda Wisch
Código Identificador:84483460

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO REFERENTE À ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 008/2023

Prefeito Municipal de ALEGRIA-RS, no uso de suas atribuições, toma público o EXTRATO DO CONTRATO 212/2025 REFERENTE À ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 008/2023.
ADESÃO À ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2023.
ÓRGÃO GERENCIADOR: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE – CNPJ 00.378.257/0001-81
OBJETO: Aquisição de ônibus
DATA DA FORMALIZAÇÃO: 01 de dezembro de 2025.
EMPRESA CONTRATADA: IVG BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.519.422/0001-15
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 421.971,65 (quatrocentos e vinte e um mil novecentos e setenta e um reais e sessenta e cinco centavos).
Data: 01.12.2025.

FÁBIO LUCIANO SCHAKOFSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Wisch
Código Identificador:C84E79EB

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 309/2025 EM 08 DE DEZEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 309/2025 EM 08 DE DEZEMBRO DE 2025

"DESIGNA A SERVIDORA COMO FISCAL E SUPLENTE DO CONVÊNIO COM A SECRETARIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO (SEDUR) POR MEIO DO PROGRAMA HORAS-MÁQUINAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e de conformidade com a Lei Municipal n° 947 de 15/09/2005.

R E S O L V E:

Art. 1° Designar a senhora Daniela Bigolin Parussulo, ocupante do cargo de Secretaria Municipal de Planejamento, para atuar como Fiscal do Convênio com a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano (SEDUR) por meio do Programa Horas-Máquina.

Art. 2° Designar a senhora Mariana Aparecida Ribeiro Ferreira, ocupante do cargo de Engenheira Civil, para atuar como Fiscal Suplente do Convênio com a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano (SEDUR) por meio do Programa Horas-Máquina.

Art.3º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 08 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2025.

FÁBIO LUCIANO SCHAKOFSKI
Prefeito Municipal de Alegria

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

DÉBORA DA VEIGA FREDERICHESKI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:09DBD410

ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO

01° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 207/2025. Data 25.11.2025. Celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ALEGRIA-RS**, e a Empresa **APRIMORE ASSESSORIA CONSULTORIA E SERVICOS DE APOIO EDUCACIONAL E CULTURAL LTDA,** inscrita no CNPJ nº **31.365.236/0001-55.** OBJETO acrescentar valor, em parcela única, ao Contrato nº 207/2025, de 25 de novembro de 2025. Este valor se dá pela execução de serviços referentes ao **PROGRAMA EDUCAÇÃO INFANTIL – MANUTENÇÃO – AUXÍLIO FINANCEIRO PARA AUMENTO DO NÚMERO DE ALUNOS/TURMAS**, no qual o município apresentou aumento de crianças cadastradas. O valor a ser pago em parcela única, corresponde a R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Alegria, 8 de dezembro de 2025.

FÁBIO LUCIANO SCHAKOFSKI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduarda Wisch
Código Identificador:E8A4B1AA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 95/2025
A Prefeita Municipal de Almirante Tamandaré do Sul, acolhendo o parecer exarado no processo nº 222.07.02/2025, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, e ratifica a contratação, nos termos do art. 72 do mesmo diploma legal, da empresa GRAFICA SANINI LTDA, inscrita no CNPJ nº 89.468.383/0001-30 no valor global de R$8.950,00 (oito mil e novecentos e cinquenta reais).
Almirante Tamandaré do Sul, 02 de dezembro de 2025.

DILSE JOSEFINA KLEIN BICIGO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Paola Reisdorfer
Código Identificador:C045B714

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL
EXTRATO CONTRATO Nº 141/2025
Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada: GRAFICA SANINI LTDA.** inscrito no CNPJ: 89.468.383/0001-30**. Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de revistas de 32 páginas, incluindo a execução de serviços gráficos. As revistas serão destinadas a população tendo no seu conteúdo a impressão dos atos e fatos oficiais da Administração Pública Municipal referente ao ano de 2025. **Pagamento:** Pelo fornecimento dos bens, a CONTRATADA receberá o valor global de R$**8.950,00 (oito mil, novecentos e cinquenta reais)** no período da contratação.
Parágrafo Primeiro: O respectivo pagamento será efetuado de forma única, em até 30 (trinta) dias após a apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento dos itens, atestado por servidor responsável da Secretaria.
Parágrafo Segundo: A nota fiscal/fatura emitida pelo prestador de serviços deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo e contrato, a fim de se acelerar o trâmite de liberação do documento fiscal para pagamento.
Almirante Tamandaré do Sul, 03 de dezembro de 2025.

DILSE JOSEFINA KLEIN BICIGO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Paola Reisdorfer
Código Identificador:84FC1CD5

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL
EXTRATO CONTRATO Nº 142/2025
Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada:** SUERKAMP & SUERKAMP COMERCIO DE ARTIGOS PERSONALIZADOS LTDA, inscrito no CNPJ: 52.649.759/0001-01**. Objeto:** O presente contrato destina-se a contratação de empresa para fornecimento de estojos personalizados para distribuição aos alunos e funcionários da rede municipal de ensino, no dia 14 de dezembro de 2025, no Natal em Festa, evento tradicional no município, que ocorrerá na Praça Edohy Ferreira da Silva, às 19h00min. O estojo será em nylon, na cor azul, com zíper na parte superior e forro emborrachado, medindo 11 cm de altura x 17,5 cm de comprimento, com sublimação nas laterais do nome do aluno/servidor e logo da Secretaria de Educação e Lazer do município.
Pagamento: Pelo fornecimento dos bens ora contratados, a CONTRATADA fará jus ao valor global de R$ 4.308,00 (quatro mil trezentos e oito reais), o qual será pago após o fornecimento dos bens e mediante apresentação da respectiva nota fiscal, devidamente atestada pelo servidor responsável.
Parágrafo Primeiro: Os respectivos pagamentos serão efetuados, em até 30 (trinta) dias após a apresentação de documento fiscal correspondente ao serviço prestado, atestado por servidor responsável da Secretaria.

Parágrafo Segundo: A nota fiscal/fatura emitida pelo prestador de serviços deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo e contrato, a fim de se acelerar o trâmite de liberação do documento fiscal para pagamento.
Almirante Tamandaré do Sul, 03 de dezembro de 2025.

DILSE JOSEFINA KLEIN BICIGO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Paola Reisdorfer
Código Identificador:1920368F

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL
EXTRATO CONTRATO Nº 144/2025

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada: DIONATA ISAIASA VIEIRA LUFT GRAFICA.** Inscrito no CNPJ: 20.650.351/0001-55**. Objeto:** O presente contrato destina-se a contratação de empresa especializada para confecção e instalação de letreiros em ACM, compondo as frases "Bem -Vindo à Almirante Tamandaré do Sul" e "Terra do Gaitaço", bem como, duas gaitas, para modernização do portal de acesso na entrada da cidade de Almirante Tamandaré do Sul, nas cores verde, amarelo, preto e vermelho. Conforme descrito em anexo único. **Pagamento:** Pela prestação dos serviços ora contratados, a CONTRATADA receberá o valor global de **R$57.910,00 (cinquenta e sete mil, novecentos e dez reais)** no período da contratação.
Parágrafo Primeiro: O respectivo pagamento será efetuado de forma única, em até 30 (trinta) dias após a apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento dos itens, atestado por servidor responsável da Secretaria.
Parágrafo Segundo: A nota fiscal/fatura emitida pelo prestador de serviços deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo e contrato, a fim de se acelerar o trâmite de liberação do documento fiscal para pagamento.
Almirante Tamandaré do Sul, 08 de dezembro de 2025.

DILSE JOSEFINA KLEIN BICIGO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Paola Reisdorfer
Código Identificador:38C6DE54

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL
EXTRATO CONTRATO Nº 143/2025

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada: DUALLI INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA.** inscrito no CNPJ: 04.861.938/0001-57**. Objeto:** O presente contrato destina-se a contratação de empresa para fornecimento de 390 Kits de Natal, destinados à distribuição pelo Papai Noel para as crianças de 0 a 14 anos, conforme descrito em anexo único. **Pagamento:** Pela prestação dos serviços ora contratados, a CONTRATADA receberá o valor global de **R$4.484,10 (quatro mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e dez centavos)** no período da contratação.
Parágrafo Primeiro: O respectivo pagamento será efetuado de forma única, em até 30 (trinta) dias após a apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento dos itens, atestado por servidor responsável da Secretaria.
Parágrafo Segundo: A nota fiscal/fatura emitida pelo prestador de serviços deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo e contrato, a fim de se acelerar o trâmite de liberação do documento fiscal para pagamento.
Almirante Tamandaré do Sul, 08 de dezembro de 2025.

DILSE JOSEFINA KLEIN BICIGO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Paola Reisdorfer
Código Identificador:F6B4FA9A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PUBLICAÇÃO OFICIAL

Despesa de Pronto Pagamento nº 121/2025
EMPRESA: TK ELEVADORES BRASIL LTDA - CNPJ 90.347.840/0051-87
OBJETO: Substituição de 2 contatos elétricos Fermator nas portas do elevador do 2º e 3º pavimento, devido ao início de oxidação das peças, comprometendo o circuito de segurança, conforme laudo técnico da empresa fabricante.
VALOR: R$ 373,20 (trezentos e setenta e três reais e vinte centavos)
BASE LEGAL: Lei Federal nº 4.320/64, art. 68; Lei Federal nº 14.133/2021, art.95, § 2º, Lei Municipal nº 3.063/2017 e a Resoluções de Mesa nº 01 e 02/2024.

Alvorada, 08 de dezembro de 2025.

Vereador
MARCOS PAULO BARBOSA DA SILVA
Presidente.

Publicado por:
Ricardo Silva de Oliveira
Código Identificador:001D8C32

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 5110/2025

O **Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Processo Eletrônico nº 72623/2025, da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 101, de 31 de julho de 2025,

Resolve:

Revogar as designações dos fiscais José Leandro de Lima Ângelo e Camila Vaz Dal'Carobo, constantes nas Portarias Municipais nº 2117/2025 e 2419/2025, para **designar** os servidores abaixo relacionados, como novos fiscais dos instrumentos contratuais decorrentes da Concorrência Eletrônica nº 003/2024, referente ao processo administrativo nº 23830/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação do serviço de manutenção e operação do transbordo, carregamento e transporte dos RSU de Alvorada até o destino final com fornecimento de equipamentos e mão de obra.

• Fiscal de serviço titular:Marciele Fernandes de Oliveira – matrícula nº 2018109274;
• Fiscal de serviço suplente:Eduardo Filgueiras de Melo – matrícula nº 2025112721;

• Fiscal administrativo titular:José Leandro de Lima Ângelo – matrícula nº 2025112253;
• Fiscal administrativo suplente: Camila Vaz Dal'Carobo – matrícula nº 2025112395;

Conforme a Ordem de Serviço nº 004/2025, esta Portaria Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência, aos 03 dias do mês de dezembro de 2025.

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência

Publique-se.

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Denian Josué Nunes Menezes
Código Identificador:2BE3EE09

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 5118/2025

O **Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Processo Eletrônico nº 74265/2025, da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 101, de 31 de julho de 2025,

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados como fiscais dos instrumentos contratuais decorrentes do Pregão Eletrônico nº 026/2024, ata de registro de preços n° 330/2024, referente ao Processo Administrativo nº 6285/2024, cujo objeto é a aquisição de computadores do tipo Desktop e Notebooks corporativos.

• Fiscal administrativo titular:Maico Barbosa Cardoso – matrícula nº 2023111310;
• Fiscal administrativo suplente: Miriam Silvana Panosso – matrícula nº 2023111277;

Conforme a Ordem de Serviço nº 004/2025, esta Portaria Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência, aos 04 dias do mês de dezembro de 2025.

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência

Publique-se.

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Denian Josué Nunes Menezes
Código Identificador:EE66B3AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 5121/2025

O **Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Processo Eletrônico nº 74503/2025, da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 101, de 31 de julho de 2025,

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados como fiscais dos instrumentos contratuais decorrentes da Concorrência nº 001/2025, contrato n° 65/2025, referente ao Processo Administrativo nº 47074/2024, cujo objeto é a contratação de empresa para construção e locação de rede de fibra óptica para o Município de Alvorada/RS, visando a locação da rede de fibra, gerenciamento dos pontos de acesso de governo, videomonitoramento para segurança de praças, logradouros públicos e Wi-Fi Público.

• Fiscal administrativo titular:Maico Barbosa Cardoso – matrícula nº 2023111310;
• Fiscal administrativo suplente: Miriam Silvana Panosso – matrícula nº 2023111277;

Conforme a Ordem de Serviço nº 004/2025, esta Portaria Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência, aos 04 dias do mês de dezembro de 2025.

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência

Publique-se.

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Denian Josué Nunes Menezes
Código Identificador:F7A5B75E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 5156/2025

v
Douglas Martello de Souza Silveira, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Tornar sem efeito a nomeação de Valmer Dos Santos Menezes, constante na Portaria Municipal n.º 4952/2025, aprovado em 53º Lugar no Geral, no Concurso Público n.º 03/2021 para exercer cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, perdeu prazo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 08 dias do mês de dezembro do ano de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência

Publicado por:
Gabrielle Texeira Monteiro
Código Identificador:3738E16E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 5157/2025

Douglas Martello de Souza Silveira, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 028/2025 e o Processo nº 73085/2025 da Secretaria Municipal de Administração, Inovação e Transparência;

Resolve:

Revogar a Portaria Municipal nº 3877/2024;
Designar os membros para compor a Comissão de Inventário 2025, cuja tarefa será realizar o levantamento estatístico patrimonial e a confecção do Inventário Geral Anual – 2025, dos bens móveis da Prefeitura Municipal de Alvorada, conforme segue:

Presidente: Márcio Daniel da Silva Rosa – matrícula nº 2005102678

Membros indicados da Secretaria Municipal da Fazenda, Planejamento e Orçamento:
Simone Majolo – matrícula nº 2005102783

Orlando Benites Flores Júnior – matrícula nº 2002101941

Membros indicados da Secretaria Municipal de Educação:
Richard de Araújo Medeiros – matrícula nº 2025112682
Cláudia Colares Gallard – matrícula nº 2025112507
Ana Rita de Menezes Sanjur Kras Borges – matrícula nº 2025112474
Membros indicados da Secretaria Municipal de Saúde:
Fabiana Fernandes Bauer – matrícula nº 1998100441
Tiago Alves dos Santos – matrícula nº 2001101564
Rodrigo Dipp – matrícula nº 2014107243

Membros indicados da Secretaria Municipal de Administração, Inovação e Transparência:
Flávio Berzagui – matrícula nº 2024111936
Jaqueline Rusinek – matrícula nº 2001101626

Membro Indicado da Procuradoria Geral do Município:
Márcio Daniel da Silva Rosa – matrícula nº 2005102678

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 08 dias do mês de dezembro de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência

Publicado por:
Henrique Silva de Lima
Código Identificador:CD65B13A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2025

O Município de Alvorada comunica aos interessados que se encontra aberta licitação, na modalidade pregão eletrônico, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios PERECÍVEIS para elaboração da alimentação escolar das EMEFs e Creches conveniadas do Município de Alvorada-RS e Casa de Acolhimento Arco-Íris, os Centros de Referência em Assistência Social (CRAS), Centro de Referência Especializada em Assistência Social (CREAS). Data, hora e local das disputas de preços: dia 05 de janeiro de 2026, a partir das 10 horas, no site www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital encontra-se à disposição no site alvorada.atende.net e www.portaldecompraspublicas.com.br, também podendo ser solicitado pelo e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br. Maiores informações no Departamento de Compras, Licitações e Contratos; Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2266, telefone (51) 3044-8563 ou por meio do e-mail licitacoesalvorada@alvorada.rs.gov.br, de segunda a sexta feira, das 8 horas e 15 minutos às 11 horas e 45 minutos e das 13 horas e 15 minutos às 16 horas e 45 minutos.

Alvorada, 09 de dezembro de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Antônio da Silva Faller
Código Identificador:C7F677B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
DECRETO MUNICIPAL Nº 168 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

"ESTABELECE O ÍNDICE DE ATUALIZAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (CIP)"

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA, Prefeito de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 49, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no Parágrafo 2º do artigo 5º da Lei Municipal nº 1.343 de 31 de dezembro de 2002, com a redação introduzida pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 2.152 de 28 de dezembro de 2009;

Considerando o disposto nos artigos 2º, 3º e o Anexo - tabela 2 (B4a) da Resolução Homologatória nº 3.547/2025 de 18 de novembro de 2025, da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), que trata do reajuste das tarifas de fornecimento de energia elétrica referentes à Companhia de Distribuição de Energia Elétrica (CEEE – D),

DECRETA:

Art. 1º. Ficam estabelecidos para Contribuição de Custeio do Serviço de Iluminação Pública (CIP) os seguintes valores:
a) R$ 9,85 (nove reais e oitenta e cinco centavos) – consumidores residenciais;
b) R$ 31,53 (trinta e um reais e cinquenta e três centavos) – consumidores não residenciais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte cinco.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se.

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Luana Angelica da Rosa Nunes
Código Identificador:A784A1AC

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
6º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO NO. 03/2023 - SMAS

6º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração no. 03/2023
Pelo presente instrumento de Termo Aditivo que entre si celebram, de um lado o MUNICÍPIO
DE ALVORADA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob no
88.000.906/0001-57, com sede à Av. Getúlio Vargas, n° 2266, Bairro Centro, neste ato
representado pelo seu Prefeito, Sr. DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA, portador do
RG no. 2087470651 e CPF no. 008.758.410-74, com endereço profissional sito à Av. Getúlio
Vargas, n° 2266, Bairro Centro, na cidade de Alvorada/RS, por intermédio da SECRETARIA
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SMAS), com sede na Av. Wenceslau Fontoura, no 126,
Bairro Nova Americana, Alvorada/RS, neste ato representada por sua Secretária Municipal de
Assistência Social, Sra. ALINE MARQUES PINHEIRO, portadora do RG no. 1084617561 e CPF
001.261.620-69;

e, de outro, a ASSOCIAÇÃO VIVENDO ATOS 29, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob no
36.751.059/0001-69, estabelecida na Rua Visconde do Rio Grande, no. 85, bairro Santana,
Porto Alegre/RS, neste ato representada por seu representante legal, Sr. RENAN DE LEMOS
FERREIRA, portador do RG no 1106477481 e CPF no 023.838.270-29;

Considerando o Termo de Colaboração no 003/2023, celebrado entre as partes em 01 de
dezembro de 2022, com a finalidade de estabelecer as condições para a execução de
Acolhimento Noturno e Provisório destinado a pessoas de ambos os sexos, com ou sem
deficiência, em situação de risco pessoal e social ou vulnerabilidade em decorrência dos mais
variados motivos, dentre eles, o uso de drogas, ser portador de doenças infectocontagiosas;
Considerando o processo digital no 72673/2025, que trata da solicitação de prorrogação da
vigência da parceria;

Considerando a manifestação de interesse da OSC na prorrogação da vigência da parceria,
conforme previsto no plano de trabalho e no Termo de Colaboração original;

Considerando o Parecer Jurídico no 047/2025, que atesta a conveniência da prorrogação da
parceria;

Considerando o disposto na Lei Federal no 13.019/2014, que estabelece o regime jurídico das
parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, e o Decreto
Municipal de Alvorada/RS no 100/2017, que regulamenta a referida lei no âmbito municipal;

RESOLVEM celebrar o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas e condições
seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO ADITIVO
1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de
Colaboração no 003/2023 pelo período de mais 12 (doze) meses.

1.2. A prorrogação de que trata o item anterior vigorará a partir de 01 de janeiro de 2026 a 31
de dezembro de 2026, para a execução continuada do Acolhimento Noturno e Provisório
destinado a pessoas de ambos os sexos (respeitando a identidade de gênero), com ou sem
deficiência, em situação de risco pessoal e social ou vulnerabilidade em decorrência dos mais
variados motidos, referente a 30 metas, conforme o Plano de Trabalho original.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
2.1. Para o período de prorrogação ora aditado, o valor total a ser repassado pelo Município de
Alvorada à OSC ASSOCIAÇÃO VIVENDO ATOS 29 será de R$ 486.913,80 (Quatrocentos e
oitenta e seis mil, novecentos e treze reais e oitenta centavos), correspondendo a 12 (doze)
parcelas mensais de R$ 40.576,15 (Quarenta mil, quinhentos e setenta e seis reais e quinze
centavos).

2.2. As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta da seguinte dotação
orçamentária do Município de Alvorada:
Órgão: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
Unidade: 70 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Ação: 4023 – MANUTENÇÃO DA CASA DE ACOLHIMENTO NOTURNO
Função: 08 - Assistência Social
Vínculo: 15000001
Subelemento: 3.3.3.50.43 Subvenções Sociais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
3.1. Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de
Colaboração no 003/2023, que não foram expressamente modificadas pelo presente Termo
Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO
4.1. O extrato do presente Termo Aditivo deverá ser publicado no Diário Oficial do Município,
nos termos da Lei Federal no 13.019/2014.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes celebram o presente Termo Aditivo, que
será assinado eletronicamente e terá validade jurídica nos termos da legislação vigente, para
que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Alvorada, 05 de dezembro de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito em Exercício

ALINE MARQUES PINHEIRO
Secretária Municipal – SMAS

RENAN DE LEMOS FERREIRA
Associação Vivendo Atos 29

Publicado por:
Natália Menezes da Motta
Código Identificador:24587410

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
RESOLUÇÃO CMAS - Nº 43/2025 - SMAS / CMAS

RESOLUÇÃO CMAS - Nº 43/2025

Dispõe sobre a aprovação ad referendum da adesão do Município de Alvorada ao Termo de Aceite do Cofinanciamento das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – AEPETI,

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE ALVORADA, no
uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742/1993), pela Lei Municipal nº 2837/2014 e demais normas vigentes;

CONSIDERANDO a Resolução CIT nº 25, de 31 de julho de 2025, que estabelece os critérios de elegibilidade e partilha para a retomada do cofinanciamento federal das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – AEPETI;

CONSIDERANDO a necessidade de adesão formal mediante assinatura eletrônica do Termo de Aceite no sistema Sou SUAS, conforme previsto pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade, fortalecimento e aprimoramento das ações socioassistenciais no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

CONSIDERANDO a urgência da matéria, que demanda apreciação imediata para cumprimento de prazos, evitando prejuízos administrativos e financeiros ao Município e aos usuários da política de Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar ad referendum a adesão do Município de Alvorada ao(à) Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho

Infantil – AEPETI, conforme documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Esta aprovação será submetida à homologação do Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social na reunião subsequente.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Presidente do CMAS de Alvorada

Alvorada, 04 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Natália Menezes da Motta
Código Identificador:DDE78FE6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMBARÉ

LICITAÇÕES
PROCESSO DE DISPENSA POR LIMITE Nº: 136/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMATICA
EXECUTOR: OLIDATA INFORMATICA, CNPJ: 92.825.082/0001-21
VALOR: R$ 698,00 (seiscentos e noventa e oito reais)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75 INC. II
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
2766
1500
Recursos não Vinculados de Impostos
Arambaré, 08 de dezembro de 2025,

IAGO DOS SANTOS KIELERMANN
(Prefeito).

Publicado por:
Joao Henrique de Oliveira Collato
Código Identificador:D6A74A78

LICITAÇÕES
PROCESSO DE DISPENSA POR LIMITE Nº: 137/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMATICA
EXECUTOR: OLIDATA INFORMATICA, CNPJ: 92.825.082/0001-21
VALOR: R$ 1.920,00 (mil novecentos e vinte reais)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75 INC. II
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
2169
1500
Recursos não Vinculados de Impostos
Arambaré, 08 de dezembro de 2025,

IAGO DOS SANTOS KIELERMANN
(Prefeito).

Publicado por:
Joao Henrique de Oliveira Collato
Código Identificador:26EB18BE

LICITAÇÕES
PROCESSO DE DISPENSA POR LIMITE Nº: 138/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORTADOR DE GRAMA A GASOLINA 4T 159CC
EXECUTOR: IRMÃOS JOUGLARD, CNPJ: 87.378.428/0006-65
VALOR: R$ 1.950,00 (mil novecentos e cinquenta reais)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75 INC. II
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
4438
1500
Recursos não Vinculados de Impostos
Arambaré, 08 de dezembro de 2025,

IAGO DOS SANTOS KIELERMANN
(Prefeito).

Publicado por:
Joao Henrique de Oliveira Collato
Código Identificador:48F715A1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CONCEDE FÉRIAS PARA A SERVIDORA JORDANA LAÍS DESORDI

Portaria nº 12 de 08 de dezembro de 2025.

Concede férias para a Servidora Jordana Laís Desordi.

A Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Augusto Pestana, Estado do Rio Grande do Sul, Rosane Beck Mainardi, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições constantes no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Conceder férias para a Servidora Jordana Laís Desordi, matrícula n.º 48437/2, cargo de Assessora Jurídica, a partir do dia 09 de dezembro de 2025, referente ao período aquisitivo de 01/01/2024 até 31/12/2024.

Sala da Presidência da Câmara de Vereadores de Augusto Pestana, aos oito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

ROSANE BECK MAINARDI
Presidente da Câmara de Vereadores

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Jordana Lais Desordi
Código Identificador:BCBF228F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE FÉRIAS PARA A SERVIDORA LARISSA HOLDERBAUM

PORTARIA Nº 1014/2025

CONCEDE FÉRIAS PARA A SERVIDORA LARISSA HOLDERBAUM.

SÉRGIO LUIS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE,** férias para a servidora LARISSA HOLDERBAUM, Matrícula 5056-3/2, cargo de Assessora de Gabinete, do dia 08/12/2025 a 06/01/2026, referente ao período aquisitivo de 23/01/2024 a 22/01/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

SÉRGIO LUIS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Andressa Netto Albrecht
Código Identificador:64E30448

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
REVOGA A PORTARIA Nº 21/2021 E NOMEIA COORDENADOR E SECRETÁRIO DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL – COMDEC

PORTARIA Nº 1015/2025.

Revoga a Portaria nº 21/2021 e Nomeia Coordenador e Secretário da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC.

SERGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Artigo 5º incisos I e III e Artigo 6º da Lei Municipal nº 685/2002 de 21 de Agosto de 2002 e o Artigo 3º Incisos I e III e Parágrafo Único do Decreto Municipal nº 1064/2002 de 23 de Agosto de 2002, NOMEIA o Servidor Marcio André Barbieri, Operador de Máquina, Matricula nº 4618-3/2, Coordenador e Clóvis Roberto Conrad, Secretário de Administração, Matricula 3816/3, Secretário da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS EM 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

SERGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

CLOVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Andressa Netto Albrecht
Código Identificador:C94E4576

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO N°5343/2025, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

DECRETO EXECUTIVO N°5343/2025, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 190.750,73.

SERGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA – RS, no uso de suas atribuições legais e com base nos Art. 7º da Lei Municipal nº 3837/2024, de 10 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente, o seguinte crédito suplementar no valor de R$ 190.750,73 (cento e noventa mil, setecentos e cinquenta reais e setenta e três centavos).

ORGÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNID. ORÇ: 01 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
ATIVIDADE: 2.016 – Manutenção de Vias urbanas
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R$ 127.042,69
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 63.708,04
Fonte de Recursos: 1501- Recursos não vinculados de Impostos

Art. 2º Servirá de Recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no Artigo anterior, as seguintes reduções orçamentárias:

ORGÃO: 07 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS
UNID. ORÇ: 01 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS
ATIVIDADE: 2.020 – Manutenção da Malha Viária
3.3.90.30.00 – 104 – Material de Consumo.....R$ 190.750,73
Fonte de Recursos: 1501 – Recursos não vinculados de Impostos

Art. 3º- Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

SERGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:C3AF3141

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-PROCURADORIA JURIDICA
AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO

Analisando o presente Processo Administrativo n.º 1.386/2025, com base na Lei Municipal n.º 3.237/2021 e demais legislações aplicáveis, **AUTORIZOA INEXIGIBILIDADE N.º 39/2025**, para o fim de firmar contrato de patrocínio com o GRUPO FOLCLÓRICO LUSTIGE JUGEND, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob n.º 07.702.881/0001-31, para a concessão de apoio financeiro para a realização da 3ª edição dos "Jogos Germânicos", que está previsto para ocorrer no dia 13/12/2025, neste Município, no valor total de R$12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).

O projeto de patrocínio visa promover o interesse público, agregar valor à imagem, incrementar atividade no setor econômico, gerar reconhecimento e ampliar relacionamento da patrocinadora com a sociedade, nos termos do art. 2º, IV da Lei Municipal n.º 3.237/2021.

Augusto Pestana/RS, 8 de dezembro de 2025.

SERGIO LUÍS NEUBERGER,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Patricia Talita Steirnagel Wunder
Código Identificador:4A60F661

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-PROCURADORIA JURIDICA
DECISÃO

JULGAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL N.º 4/2025

Trata-se de Processo Administrativo Especial instaurado com a finalidade de apurar eventuais responsabilidades da empresa CONSTRUTORA LOPES LTDA, inscrita no CNPJ n.º 18.179.407/0001-93, vencedora da Tomada de Preços n.º 02/2025, em razão do descumprimento das obrigações contratuais referentes à garantia das obras executadas, conforme relatado no Memorando n.º 1.948/2025, emitido pela Secretaria Municipal de Saúde.

Determinou-se a intimação da empresa processada para apresentação de defesa prévia e produção de provas, conforme mandado expedido em 11/8/2025 (fl. 38). Contudo, a correspondência não pôde ser

entregue, uma vez que a empresa não foi localizada no endereço informado, frustrando-se o ato intimatório.

Diante disso, em 25/9/2025 foi expedido novo mandado de intimação para apresentação de defesa prévia, procedendo-se, ainda, à sua publicação no órgão oficial de imprensa do Município, considerando que a processada se encontra em local incerto e não sabido, nos termos do devido processo legal administrativo.

Na sequência, em 13/10/2025, foi expedido mandado de intimação para apresentação de defesa final, igualmente publicado no órgão oficial (fl. 46). Houve retificação do edital (fls. 47/48). Não obstante a ampla oportunidade conferida, o prazo transcorreu *in albis*, permanecendo a empresa silente e deixando de apresentar qualquer manifestação.

Concluída a fase instrutória, a Comissão Processante apresentou Relatório Final, contendo a análise conclusiva dos fatos, conforme documento de fls. 50/53.

É o relatório passo a decidir.

O relatório final apresentado pela Comissão Processante apreciou de forma minuciosa, coerente e satisfatória os fatos apurados no âmbito do Processo Administrativo Especial n.º 4/2025, atendendo aos princípios da legalidade, motivação e devido processo legal.

Dessa forma, para evitar desnecessária repetição de fundamentos, adoto como razões de decidir as conclusões e os argumentos apresentados pelo Colegiado, os quais integro à presente decisão e **DETERMINO** a aplicação da penalidade de multa correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o valor atualizado do contrato (R$725.619,08), que totaliza o montante de R$145.123,82 (cento e quarenta e cinco mil, cento e vinte e três reais e oitenta e dois centavos), com base no art. 156, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e Clausula Décima Terceira, alínea "f", do Contrato n.º 42/2022.

O valor da multa deverá ser recolhido junto ao Setor de Arrecadação Municipal, mediante guia própria, ou, alternativamente, depositado em conta bancária de titularidade do Município.

Em caso de inadimplemento, o crédito deverá ser inscrito em Dívida Ativa, com a posterior adoção das medidas administrativas e judiciais cabíveis à sua cobrança.

Além disso, em conformidade com o art. 156, inciso IV, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e Clausula Décima Terceira, alínea "f", do Contrato n.º 42/2022, **DETERMINO**, ainda, a aplicação da penalidade de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar pelo prazo de 3 (três) anos.

Intime-se. Publique-se. Cumpra-se.

Augusto Pestana/RS, 8 de dezembro de 2025.

SERGIO LUÍS NEUBERGER,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Patricia Talita Steirnagel Wunder
Código Identificador:35AB4072

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-PROCURADORIA JURIDICA
EDITAL 2/2025 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA/RS

EDITAL N.º 02/2025 - DIVULGAÇÃO DOS CLASSIFICADOS
PROCESSO DE SELEÇÃO DE INTERESSADOS PARA O RECEBIMENTO DE TERRENOS E UNIDADES HABITACIONAIS DO LOTEAMENTO HABITACIONAL DO BAIRRO CINQUENTENÁRIO E BAIRRO ESPERANÇA DO MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA/RS

SERGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Edital nº 01/2025 de Convocação e Seleção de Interessados para o Recebimento de Terrenos e Unidades Habitacionais do Programa "Minha Casa, Meu Sonho II", e de acordo com a análise realizada pelo Conselho Municipal de Habitação, torna pública a classificação dos beneficiários habilitados no referido processo seletivo.

1 – DA CLASSIFICAÇÃO

1.1 Após análise dos documentos apresentados, avaliação socioeconômica e aplicação dos critérios de pontuação previstos no item 5.5 do Edital nº 01/2025, ficou estabelecida a seguinte lista de classificação dos beneficiários:
1 – Raiane Froner do Nascimento;
2 – Maria Cristina da Cruz Pinheiro;
3 – Fátima Conceição Rodrigues de Assunção;
4 – Simone de Souza;
5 – Jociele Machado;
6 – Silvane de Souza;
7 – Ana Letícia de Lima;
8 – Ana Paula Mertins de Oliveira Bueno;
9 – Luana Garcia Fernandes;
10 – Milena André Gonçalves;
11 – Mareci Pereira da Silva;
12 – Dienifer Taís da Silva Oliveira;
13 – Rosalvo André Ramos;
14 – Aldair José dos Reis;
15 – Simone Froner Costa;
16 – Graciele da Silva Olegário;
17 – Simone Fátima dos Santos Pavani Alves;
18 – Geni de Jesus dos Reis;
19 – Vilmar José dos Santos Ferreira; e,
20 – Adriana da Silva.

2 - DOS RECURSOS

2.1 Fica aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data de publicação deste edital, para interposição de recursos contra o resultado da classificação, nos termos do item 6.5 do Edital nº 01/2025.

2.2 Os recursos deverão ser apresentados por escrito, devidamente fundamentados, junto à Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação, localizada no Centro Administrativo Municipal, no horário das 7h45min às 11h45min e das 13h às 17h.

3 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Encerrado o prazo recursal e não havendo impugnações, a presente classificação será homologada e servirá de base para a convocação dos beneficiários classificados para a escolha dos lotes, observando-se a ordem estabelecida e o disposto no Edital nº 01/2025.

3.2 Os beneficiários deverão acompanhar as publicações oficiais no mural da Prefeitura Municipal e no site oficial (https://augustopestana.rs.gov.br/), sendo de sua exclusiva responsabilidade o comparecimento às convocações subsequentes.

Augusto Pestana/RS, 8 de dezembro de 2025.

SERGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal
Município de Augusto Pestana

Publicado por:
Patricia Talita Steirnagel Wunder
Código Identificador:29D7CD63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE PATROCÍNIO N.º 71/2025
PATROCINADOR: Município de Augusto Pestana/RS.
PATROCINADO: GRUPO FOLCLÓRICO LUSTIGE JUGEND, CNPJ n.º 07.702.881/0001-31.
OBJETO: Constitui objeto deste contrato de patrocínio o apoio financeiro concedido à PATROCINADA com o objetivo de realizar a terceira edição de "Jogos Germânicos", que está previsto para ocorrer no dia 13/12/2025, junto à Rua Coberta da Praça Farroupilha, neste Município, conforme Projeto apresentando pela Patrocinada.
VALOR: R$12.500,00.
VIGÊNCIA: 8/12/2025 a 31/12/2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10451 0011 339039.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1.386/2025.
INEXIGIBILIDADE DE SELEÇÃO PÚBLICA N.º 39/2025.
Augusto Pestana/RS, 8 de dezembro de 2025.

SERGIO LUÍS NEUBERGER,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Patricia Talita Steirnagel Wunder
Código Identificador:0F4D3D3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-PROCURADORIA JURIDICA
TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 66/2025

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA-RS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua da República, nº 96, inscrito no CNPJ sob nº 87.613.246/0001-17, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **SERGIO LUÍS NEUBERGER**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n° 392.040.810-15, portador da Carteira de Identidade nº 1026922151, residente e domiciliado à Rua Edwino Schroer, n.º 321,Centro, no município de Augusto Pestana - RS, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa **COMPACTA SUL PAVIMENTAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.667.661/0001-63, com sede na Rua Nildo Schroer, s/nº, Anexo A, Distrito Industrial, Ijuí/RS - CEP 98.700-000, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **SANDRO DE AZEVEDO PAIM**, brasileiro, empresario, divorciado, inscrito no CPF/MF sob nº 176.728.978-29, RG nº 1053224547/SSP/PC, residente e domiciliada na Rua Irmigard Brum, nº 182, bairro Burtet, municipio de Ijuí/RS, CEP 98.700-000, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente aditivo ao Contrato nº 66/2025, conforme Concorrência Pública Eletrônica nº 06/2025, Processo Administrativo 1246/2025 e de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, que se regerá mediante as Cláusulas e condições que subseguem.
CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo do projeto inicial, no que se refere à inclusão de serviços para acréscimo de 204,75m² de recapeamento no entroncamento das ruas Venâncio Aires e José Norberth; 433m² de pavimentação asfáltica sobre o calçamento existente no pátio da Secretaria de Obras; execução de dispositivo redutor de velocidade (quebra-molas) na Rua Venâncio Aires (em frente à Secretaria de Obras); e, a inclusão de 3.490,80 m² de pintura de ligação, tendo em vista que, embora o serviço tenha sido previsto na Planilha Orçamentária inicial, entre os itens 1.4.1 e 1.4.2, os valores correspondentes ficaram zerados, fazendo-se necessária sua devida recomposição, já que previsto o mesmo serviço no item 1.3.2. O presente aditivo encontra respaldo no art. 125 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e na Cláusula 12.2 do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: O acréscimo descrito na Cláusula Primeira corresponde ao valor de R$52.543,28 (cinquenta e dois mil, quinhentos e quarenta e três reais e vinte e oito centavos), sendo R$36.780,30 (trinta e seis mil, setecentos e oitenta reais e trinta centavos) referente aos materiais e R$15.762,98 (quinze mil, setecentos e sessenta e dois reais e noventa e oito centavos) referente à mão de obra, representando um aumento de aproximadamente 1,05% com relação ao valor inicial do contrato, não ultrapassando, assim, o limite de 25% estabelecido no art. 125 da Lei de Licitações.

CLÁUSULA TERCEIRA: Com o presente acréscimo o valor do contrato passa de R$ 502.607,41 (quinhentos e dois mil, seiscentos e sete reais e quarenta e um centavos) para R$555.150,69 (quinhentos e cinquenta e cinco mil, cento e cinquenta reais e sessenta e nove centavos).

CLÁUSULA QUARTA: Os serviços acrescidos mediante este termo aditivo correspondem à terceira etapa das obras, conforme novo cronograma físico financeiro anexo. O valor de R$9.531,73 será suportado pelas dotações orçamentárias 11.294 e 11.296.

CLÁUSULA QUINTA: O novo cronograma físico financeiro e a planilha orçamentária de acréscimo são partes integrantes deste termo aditivo independentemente de transcrição. O cronograma permanece estruturado nas duas etapas inicialmente previstas.

CLÁUSULA SEXTA: O presente Termo Aditivo tem por finalidade estabelecer que o valor correspondente à Etapa 2, no montante de R$ 181.219,00 (cento e oitenta e um mil, duzentos e dezenove reais), será suportado pelas dotações orçamentárias n.º 11.294, no valor de R$ 120.370,49, e n.º 11.296, no valor de R$ 60.848,51.

CLÁUSULA SÉTIMA: As demais cláusulas e condições seguem inalteradas, estando, portanto, ratificadas por este instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Augusto Pestana/RS, 8 de dezembro 2025.

SERGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal
Contratante

SANDRO DE AZEVEDO PAIM
CPF 176.728.978-29
Representante Legal – Contratada
Compacta Sul Pavimentação LTDA

JOANIR JOSÉ FOLGIARINI
Engenheiro Civil- CREA RS126603
Responsável Técnico – Contratada
Compacta Sul Pavimentação LTDA

Publicado por:
Patricia Talita Steirnagel Wunder
Código Identificador:F6EB8192

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 010/2025
CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIDORES
FISIOTERAPEUTA 20 HORAS SEMANAIS

Franciel Tiago Izycki, Prefeito de Barão de Cotegipe/RS, torna público que no período de 10 até as 16h30min do dia 15 de Novembro de 2025, no horário de expediente da repartição, junto a Secretaria Municipal da Administração, estará recebendo as inscrições para seleção de FISIOTERAPEUTA (20 HORAS SEMANAIS). Maiores informações poderão ser obtidas junto a Secretaria Municipal de Administração, sito à Rua Princesa Isabel, 114, ou pelo telefone/Whats (54) 99632-3244, no horário de expediente.

Barão de Cotegipe (RS), 08 de Dezembro de 2025.

FRANCIEL TIAGO IZYCKI
Prefeito de Barão de Cotegipe.

Publicado por:
Fabricio Roberto Martins
Código Identificador:27ED7EBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 503, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

Exonera, a pedido, servidor municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.616, de 21 de dezembro 2006, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor **Patrick Ferrão Custodio,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista de Licitações e Contratos, a contar da data de 08 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO,
em 08 de dezembro de 2025.

LUÍZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:3569A272

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DE DISPENSA Nº 134/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 254/2025

O Prefeito Municipal de Barracão/RS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MECÂNICO PARA CONSERTO DO CAMINHÃO MERCEDES BENZ PLACAS IVP2985, conforme especificações do termo de referência. Contratada: **BMAQ MECÂNICA DIESEL LTDA, CNPJ 52.501.887/0001-03**, **VALOR: Peças** R$ 8.092,00 (oito mil e noventa e dois reais); **Serviços** R$ 1.850,00 (um mil oitocentos e cinquenta reais), totalizando R$ 9.942,00 (nove mil novecentos e quarenta e dois reais). **PRAZO:** até 10 dias. Dispensa de Licitação, nos termos na hipótese do art. 75, § 7º, da Lei Federal nº 14.133/2021. Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos Administrativos pelo e-mail: barracao@pbarracao.com.br

Barracão/RS, 08 de dezembro de 2025.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helder Andrades Clamer
Código Identificador:4E92D45F

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE ADITIVO AO EMPENHO Nº 5081/2025

Aditamento ao empenho n° 5081/2025, primeiro, referente ao Pregão Presencial nº 036/2025, tendo como objeto: **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) DISTRIBUIDOR DE DEJETOS ORGÂNICOS**. Contratada: **ALGOR INDÚSTRIA AGRÍCOLA LTDA**, CNPJ sob nº 19.138.457/0001-95. Termo Aditivo: se faz necessária a substituição do para-choque traseiro com legalização e proteção lateral, instalação de escada e plataforma para acesso do tanque, conforme necessidade observada durante a execução e documentação técnica complementar para legalização do veículo junto ao DETRAN, ao custo total de R$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais), que representa um acréscimo de aproximadamente 12,221% do valor contratado inicialmente.

Barracão – RS, 08 de dezembro de 2025

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helder Andrades Clamer
Código Identificador:14ED86B9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GUARITA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 27-2025

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BARRA DO GUARITA, torna público que, de acordo com as disposições da Lei nº 14.133-2021, realizará a licitação a seguir caracterizada:
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS PARA O DESENVOLVIMENTO DE OFICINAS DE MAQUIAGEM, CORTE DE CABELO, PINTURA E PENTEADO, MANICURE, PEDICURE E COSTUREIRO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/CRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SESSÃO DE PREGÃO: 23/12/2025
HORÁRIO: 08:30:00
Informações complementares e o Edital completo poderão ser obtidos pelos interessados no Setor de Licitações do Município de Barra do Guarita, na Rua Sobradinho, 09, de Segunda à Sexta-feira no horário das 7:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00, pelo telefone (55) 3616-1010 ramal 212, ou ainda pelo site barradoguarita.atende.net.
Barra do Guarita, RS, 08/12/2025.

VALCIER BALESTRIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaque Selis Bettio
Código Identificador:513BFADF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Bom Jesus/RS torna público, a quem possa interessar, que encontra-se aberta a licitação: CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 013/2025 – Pavimentação em CBUQ sobre os paralelepípedos existentes nas ruas Coronel Laurindo Paim e Artur da Silva Ferreira, incluindo serviços de Sinalização Viária Horizontal, meios-fios e calçadas.
Propostas: até às 09:00h do dia 23/12/2025. Edital: site www.bll.org.
O edital encontra-se publicado no site
https://www.bomjesus.rs.gov.br/licitacoes, maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura, (54) 3084-0005.
Bom Jesus, 08 de Dezembro de 2025.

FREDERICO ARCARI BECKER,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meire Tramontin da Silva
Código Identificador:CAFB8B80

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 071/2025.

INEXIGIBILIDADE 071/2025.

PARCEIRO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ: 90.873.787/0001-99.
PARCEIRA OUTORGADA: ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA SANTIAGO, **CNPJ:** 92.122.985/0001-46.

OBJETO: Conjugação de esforços entre o Parceiro Público e Parceira outorgada para a COMPRA DE MESAS PARA A SEDE.

JUSTIFICATIVA: Será realizado a compra de mesas e bancos para a sede do clube S.E Santiago. Local de uso comum de toda a comunidade da Nova Columbia, são bem feitorias que se fazem necessárias, para a preservação e conservação do local. A sede do clube é palco de campeonatos municipais e regionais, recebemos várias entidades e eventos nas mesmas. Onde, também são de uso coletivo da Escola São Marcos e da Escola infantil Mãe de Deus, para seus eventos e de uso pedagógico.

VALOR A SER REPASSADO: R$20.000,00 (vinte mil reais).

BOM PRINCÍPIO, 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

VASCO ALEXANDRE BRANDT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ketlen Muniky Cagnin
Código Identificador:9D60299D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 072/2025.

INEXIGIBILIDADE 072/2025.

PARCEIRO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ: 90.873.787/0001-99.
PARCEIRA OUTORGADA: ASSOCIAÇÃO ESPORTE CLUBE MORRO SÃO PEDRO**, CNPJ:** 54.746.956/0001-66.

OBJETO: Conjugação de esforços entre o Parceiro Público e Parceira outorgada para a troca do Telhado da sede e a execução do vestiário da Associação Morro São Pedro.

JUSTIFICATIVA: A Associação Esporte Clube Morro São Pedro desempenha papel relevante na promoção do esporte, lazer e convivência comunitária na localidade de Morro São Pedro, reunindo moradores de diversas faixas etárias em atividades esportivas, eventos culturais e confraternizações.
Entretanto, a atual estrutura física da sede encontra-se em condições precárias, especialmente no que se refere ao telhado, que apresenta desgaste decorrente do tempo, colocando em risco a integridade das instalações e das pessoas que utilizam o espaço. Além disso, o local não dispõe de vestiários adequados, o que limita o pleno desenvolvimento das atividades esportivas e dificulta a participação de equipes e visitantes em competições e eventos.
Diante desse cenário, a proposta de troca do telhado e construção dos vestiários busca melhorar as condições de uso, segurança e funcionalidade do espaço comunitário, fortalecendo as ações esportivas e sociais da entidade.
A execução deste projeto trará benefícios diretos à comunidade, incentivando a prática esportiva, a integração social e o uso adequado do espaço público, contribuindo para o bem-estar coletivo e o desenvolvimento local.

VALOR A SER REPASSADO: R$160.023,06 (cento e sessenta mil vinte e três reais e seis centavos).

BOM PRINCÍPIO, 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

VASCO ALEXANDRE BRANDT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ketlen Muniky Cagnin
Código Identificador:9372EB31

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇOS 012/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ 90.873.797/0001-99
CONTRATADA: SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 06.224.121/0002-84

OBJETO: AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND/B80C

FONTE DE RECURSOS: CONVÊNIO TRANSFEREGOV.BR N° 024098/2025 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

VALOR GLOBAL: R$ 380.000,00 (TREZENTOS E OITENTA MIL REAIS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (NOVENTA) DIAS A CONTRAR DA EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO

FISCAL DO CONTRATO: CARMO ELTON SCHWAIKARTT

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E FORMA DE CONTRATAÇÃO: ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇOS DE OUTRO ÓRGÃO N° 012/2025 - ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2025 DO CONSÓRCIO PÚBLICO DO EXTREMO SUL, CNPJ 11.312.086/0001-04

BOM PRINCÍPIO, 08 DE DEZEMBRO DE 2025

VASCO ALEXANDRE BRANDT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cilmara Rodrigues da Fonseca
Código Identificador:5762FC0A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ARP 021/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ 90.873.787/0001-99
CONTRATADO: FERTRACK SEGURANÇA PRIVADA LTDA – CNPJ 31.621.983/0001-07

OBJETO: SERVIÇOS DE SEGURANÇA NÃO ARMADA

VALOR UNITÁRIO (HORA): R$ 31,15 (TRINTA E UM REAIS E QUINZE CENTAVOS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DE DE 01°/01/2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E FORMA DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N° 027/2025

BOM PRINCÍPIO, 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

VASCO ALEXANDRE BRANDT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cilmara Rodrigues da Fonseca
Código Identificador:5E9575F2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO DE ALTERAÇÃO - CONTRATO 89/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ Nº 90.873.787/0001-99
CONTRATADO: TERRAPLENAGEM BK LTDA, CNPJ 13.254.201/0001-67

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE ALTERAÇÃO

OBJETO: OBRA DE RECONSTRUÇÃO DA ENCOSTA COM BLOCOS DE CONCRETO NA PONTE NA RUA AFONSO JOHN E DECONSTRUÇÃO DE DUAS PONTES NOVAS NA RUA AUGUSTO JUCHEM E RUA ANTÔNIO REINALDO SELBACH NOMUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO/RS - READEQUAÇÃO DE SOLUÇÃO TÉCNICA

VALOR GLOBAL DO ADITIVO: R$ 29,80 (VINTE E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E FORMA DE CONTRATAÇÃO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 004/2025.

BOM PRINCÍPIO, 08 DE DEZEMBRO DE 2025

VASCO ALEXANDRE BRANDT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cilmara Rodrigues da Fonseca
Código Identificador:5CC03B0D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA 3296/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ 90.873.787/0001-99
CONTRATADO: REDEMAIS INSTALADORA ELÉTRICA LTDA – CNPJ 15.303.120/0001-35

OBJETO: OBRAS DE ADEQUAÇÃO DOS SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO LED NA ROTATÓRIA DO ACESSO SUL AO CENTRO DA CIDADE

VALOR GLOBAL: R$ 30.866,55 (TRINTA MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31/12/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E FORMA DE CONTRATAÇÃO: PROCESSO DE DISPENSA 3296/2025 - LEI 14.133/2025, ARTIGO 75, I.

BOM PRINCÍPIO, 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

VASCO ALEXANDRE BRANDT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cilmara Rodrigues da Fonseca
Código Identificador:465066E2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 98/2025

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 98/2025

O Município de Butiá-RS comunica aos interessados que está procedendo o CHAMAMENTO PÚBLICO de vendedores ambulantes na modalidade Barraca ou Trailer, para emissão de licenças eventuais em área pública nas condições fixadas neste edital e em conformidade com a Lei Municipal nº 500 de 08/10/1981, com a Lei Municipal nº2.685 de 06/01/2012, com a Lei Municipal nº1.659 de 28/12/2001 e conforme Decreto nº 274 de 24 de novembro de 2016.

DO OBJETO

O objeto do presente instrumento é a seleção de participantes visando a concessão de autorização onerosa de pessoas jurídicas para instalação e comercialização de alimentação e bebidas de 6 (seis) espaços de 3m x 3m (para barracas) e 4m x 3m (para trailer) na Praça de Alimentação da Festa de Natal de Butiá, durante os dias 20 e 21 de dezembro de 2025, na Praça Roberto Cardoso.

DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar deste Chamamento, pessoas jurídicas que atenderem às condições de participação estabelecidas neste instrumento.
Cada pessoa jurídica inscrita poderá adquirir no máximo 01 (UM) espaço, 3m x 3m (para barracas) ou 4m x 3m (para trailer) cada, para uso;
A participação no processo implica a aceitação integral e irretratável dos termos deste instrumento, bem como a observância dos regulamentos, normas e disposições legais pertinentes.
Será limitado a 6 espaços no total, sendo 3m x 3m em caso de barracas e 4m x 3m em caso de trailer. Havendo mais interessados, será tomado como prioridade, a ordem de protocolo da ficha de inscrição;
Será limitado a participação de, no máximo, 3 espaços por segmento de comercialização, tomando como prioridade, a ordem de inscrição.

DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas do dia 09/12/2025 a 12/12/2025, presencialmente no Protocolo da Prefeitura Municipal de Butiá, mediante apresentação do formulário de inscrição (Anexo I deste Edital), documentação exigida conforme Item 4 deste instrumento e o comprovante de pagamento no valor de **R$ 257,07**por área adquirida.

A não apresentação de qualquer documento acarretará a desclassificação do interessado, podendo ser substituído por inscritos na lista de espera que atendam às exigências deste Edital.
A inexatidão, falta ou irregularidade das informações ou documentos apresentados no ato da inscrição, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o cadastrado do Chamamento Público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.
O protocolo pode ser realizado por pessoa diversa ao representante legal desde que o mesmo apresente no ato, documento oficial de identificação original acompanhado de xerox.

DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

PESSOA JURÍDICA:
Formulário de inscrição conforme Anexo I deste Edital, original;
Xerox do comprovante do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
Xerox do alvará de funcionamento e localização;
Prova de regularidade com a Fazenda Municipal mediante a apresentação da respectiva certidão;
Comprovante do pagamento da taxa conforme Item 3 deste edital;
Xerox do documento oficial de identificação do representante legal;
Xerox do documento oficial de identificação do responsável pela inscrição se diverso ao representante legal.

DA ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO

Após o encerramento das inscrições será realizada reunião no dia 16 de dezembro, na sala de reuniões da SMED, às 13 horas para escolha e organização dos espaços e demais assuntos que forem pertinentes;
A localização do estande será feita mediante sorteio conforme mapa do Anexo II deste instrumento;
A instalação de energia elétrica até o estande será realizada pela Prefeitura Municipal e as tomadas e fios deverão seguir as normas estabelecidas pelo eletricista responsável pelo evento;
Cada espaço tem o limite máximo de um freezer ou uma geladeira e um eletrodoméstico para uso;

As caixas térmicas estão liberadas em qualquer número aos comerciantes desde que ocupem apenas o espaço delimitado para uso;
No botijão de gás deverá ter registro dentro do prazo de validade e deverá ser utilizado mangueiras, com regulador de pressão e revestimento de aço;
A montagem ou organização do espaço poderá ser feita a partir das 8 horas do dia 18 de dezembro, devendo ser concluída até as 10 horas do dia 19 de dezembro, para vistoria dos bombeiros, onde permanecerá até sua desmontagem no dia do encerramento do evento.
As bebidas deverão ser comercializadas em copo plástico, latas de alumínio e/ou garrafas de plástico;
Os alimentos comercializados deverão ser servidos em pratos plásticos e com talheres descartáveis quando necessário o uso destes utensílios;
Caberá aos ambulantes a responsabilidade pelo recolhimento, ensacamento e descarte correto de todo o lixo gerado durante a utilização do espaço sendo da responsabilidade do comerciante a disponibilização de um cesto grande para depósito de lixo dentro de seu estande;
Caberá aos ambulantes, a regularização do PPCI do seu Trailer ou barraca devendo conter extintor com validade em dia, placa de sinalização e luminária de emergência, conforme instruções que serão repassadas pela administração municipal.
O descumprimento dos itens acima acarretará notificação pelos órgãos de controle, multas e sanções.

DAS PROIBIÇÕES
Venda de bebida alcoólicas à criança e adolescente, de acordo com o Estatuto da Criança e Adolescente (ECA), artigo 81, inciso II;
Vender, alugar, sublocar ou ceder a qualquer título o espaço público objeto desta autorização;
Montagem de estrutura fora da área delimitada para uso;
Venda de qualquer produto que não esteja de acordo com as atividades do alvará assim como qualquer item que propicie risco a vida das pessoas;
Adentrar na área do evento com veículo motorizado ou deixar o veículo motorizado junto ao espaço licenciado.

DAS PENALIDADES
Durante o evento, haverá ativa fiscalização que averiguará a conformidade junto aos itens deste edital, sendo que estes terão total autonomia para aplicar as penalidades cabíveis no que houver, de acordo com o Código de Postura Municipal.
Em caso de resistência, os agentes fiscais poderão acionar a equipe de segurança, bem como a força policial necessária.
Multas: Os ambulantes que operam sem licença ou em desacordo com as regulamentações podem ser multados sendo que o valor da multa pode variar;
Apreensão de mercadorias;
Remoção do local, em caso de ocupação ilegal de um espaço público não autorizado;
O ambulante que descumprir as regras deste Edital de Chamamento Público ficará impedido de participar dos próximos 03 (três) chamamentos. Sendo reincidente perderá o direito de participar de eventos.
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
E de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar todas as instruções, convocações e avisos, relativos ao presente Chamamento Público.

O Município de Butiá não se responsabiliza por perdas e eventuais danos que venham a ocorrer em função da utilização do espaço público;

Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Administração.

Butiá, 08 de dezembro de 2025.

JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I
FICHA DE INSCRICÃO

Nome:
CNPJ:
Endereço:
Representante Legal:
CPF:
Endereço: Tel.:
Descreva abaixo o tipo de estrutura a ser utilizada:
Descreva quais e quantos equipamentos eletrônicos e eletrodoméstico terá em seu espaço:
Cadastro de veículo conforme Item 6 deste edital:
Modelo: Placa:
Proprietário:
( ) Li e estou de acordo com Edital e seus anexos.

Butiá, ____ de_____ de 2025.

Assinatura do representante legal

ANEXO II

MAPA

Publicado por:
Rita de Cássia Kechinski Lima
Código Identificador:BEA369EE

SETOR DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE BUTIÁ - EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATOS
Lei de referência: Lei 14.133/2021 – Licitações e contratos administrativos

Secretaria requisitante
Secretaria Municipal de Administração

Modalidade
Pregão eletrônico nº 22/2025

Objeto do contrato
Aquisição de material de limpeza pelo sistema de registro de preços

Extrato do Contrato N° 753/2025

• **Contratada:** CONECTA DISTRIBUICAO LTDA (CNPJ n° 61.384.201/0001-24).
• **Valor total:** R$ 139,40 (cento e trinta e nove reais e quarenta centavos).
• **Data da assinatura:** 08/12/2025.

Extrato do Contrato N° 754/2025

• **Contratada:** Deskart Sul Distribuidora de Mat. de Limpeza (CNPJ n° 08.471.046/0001-09).
• **Valor total:** R$ 139,30 (cento e trinta e nove reais e trinta centavos).
• **Data da assinatura:** 08/12/2025.

Extrato do Contrato N° 755/2025

• **Contratada:** DM DISTRIBUIDORA DE DESCARTAVEIS LTDA (CNPJ n° 44.449.147/0001-39).
• **Valor total:** R$ 636,20 (seiscentos e trinta e seis reais e vinte centavos).
• **Data da assinatura:** 08/12/2025.

Extrato do Contrato N° 756/2025

• **Contratada:** EF INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA (CNPJ n° 57.142.749/0001-90).
• **Valor total:** R$ 297,65 (duzentos e noventa e sete reais e sessenta e cinco centavos).
• **Data da assinatura:** 08/12/2025.

Extrato do Contrato N° 757/2025

• **Contratada:** GLOBAL SOLUTION IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA (CNPJ n° 51.945.754/0001-55).
• **Valor total:** R$ 24,40 (vinte e quatro reais e quarenta centavos).
• **Data da assinatura:** 08/12/2025.

Extrato do Contrato N° 758/2025

• **Contratada:** I9 COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA (CNPJ n° 41.232.530/0001-42).
• **Valor total:** R$ 246,40 (duzentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos).
• **Data da assinatura:** 08/12/2025.

Extrato do Contrato N° 759/2025

• **Contratada:** KAPRICHO DISTRIBUIDORA - EIRELI (CNPJ n° 27.403.752/0001-50).
• **Valor total:** R$ 406,80 (quatrocentos e seis reais e oitenta centavos).
• **Data da assinatura:** 08/12/2025.

Extrato do Contrato N° 760/2025

• **Contratada:** NICE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA (CNPJ n° 61.756.785/0001-11).
• **Valor total:** R$ 80,10 (oitenta reais e dez centavos).
• **Data da assinatura:** 08/12/2025.

Extrato do Contrato N° 761/2025

• **Contratada:** ROQUE DA SILVA DA COSTA 01744561079 (CNPJ n° 32.910.775/0001-90).
• **Valor total:** R$ 32,50 (trinta e dois reais e cinquenta centavos).
• **Data da assinatura:** 08/12/2025.

Extrato do Contrato N° 762/2025

• **Contratada:** ROBERTO DE CONTO & CIA LTDA (CNPJ n° 18.449.927/0001-79).
• **Valor total:** R$ 217,60 (duzentos e dezessete reais e sessenta centavos).
• **Data da assinatura:** 08/12/2025.

Extrato do Contrato N° 763/2025

• **Contratada:** SAO LOURENCO COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (CNPJ n° 09.110.229/0001-53).
• **Valor total:** R$ 341,13 (trezentos e quarenta e um reais e treze centavos).

Demais informações acesse o site www.butia.rs.gov.br

Butiá, 09 de dezembro de 2025.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Clésio Almeida Fernandes
Código Identificador:F1CB1ADB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBATÉ

SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇAO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 4861/2025 DE 08/12/2025

DANIEL SEFFIN HERTHER, PREFEITO MUNICIPAL DE CAIBATÉ, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 85, III da Lei Orgânica do Município, torna público o Decreto 486182025, em 08/12/2025. que ESTABELECE HORÁRIO ESPECIAL DE FUNCIONAMENTO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DURANTE O PERÍODO DAS FESTIVIDADES DE NATAL E FINAL DE ANO DE 2025/2026, DISCIPLINA O ENCERRAMENTO DO ANO LETIVO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
A íntegra do documento encontra-se disponível junto no site: www.caibate.rs.gov.br , e a titulo informativo no Painel de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal de Caibaté.
Caibaté, RS, 08 de dezembro de 2025

DANIEL SEFFRIN HERTHER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Djon Adams
Código Identificador:DBE07DD1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPO BOM – IPASEM/CB
EXTRATO DA PORTARIA Nº 105, DE 08/12/2025

APOSENTA SERVIDORA.

KARINI PINHEIRO CIOCCARI, Superintendente Geral de IPASEMCB - INST. PREV. ASSIST. SERV. MUN. CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 08/12/2025, à servidora **LUCIANA MATTOS GAMBINO**, matrícula 5811, cargo de Professora, nível Especialização, classe K, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais, a ser custeada por IPASEMCB - INST. PREV. ASSIST. SERV. MUN. CAMPO BOM e seu reajuste será efetivado pela paridade.

CAMPO BOM, 08/12/2025.

KARINI PINHEIRO CIOCCARI
Superintendente Geral de IPASEMCB - Inst. Prev. Assist. Serv. Mun. Campo Bom

Publicado por:
Doralice Martins Blos
Código Identificador:7B39F43D

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPO BOM – IPASEM/CB
EXTRATO DA PORTARIA Nº 106, DE 08/12/2025

APOSENTA SERVIDORA.

KARINI PINHEIRO CIOCCARI, Superintendente Geral de IPASEMCB - INST. PREV. ASSIST. SERV. MUN. CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 08/12/2025, à servidora **ANGELA CRISTIANE SCHUTZ**, matrícula 3753, cargo de Professora, nível 02, classe E, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais, a ser custeada por IPASEMCB - INST. PREV. ASSIST. SERV. MUN. CAMPO BOM e seu reajuste será efetivado pela paridade.

CAMPO BOM, 08/12/2025.

KARINI PINHEIRO CIOCCARI
Superintendente Geral de IPASEMCB - Inst. Prev. Assist. Serv. Mun. Campo Bom

Publicado por:
Doralice Martins Blos
Código Identificador:FF04CE36

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL DE JULGAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS – CMT - Nº 02/2025.

Faço público, para conhecimento dos interessados, que o Conselho Municipal de Tributos de Campo Bom - CMT julgará em sua sessão, no dia 11 de dezembro de 2025, a partir das 14h, na sala de reuniões da Secretaria de Finanças, localizada no térreo da Prefeitura Municipal, na Av. Independência, 800, os seguintes feitos:

Processo nº 8.585/2024
Relatora: Graciela Gressler Knorst
Contribuinte Recorrente: Graucia Fabricia dos Santos Jorge
Advogado: Inexistente
Secretário Municipal de Finanças: Nilson Parnow

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:82E40F1C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL Nº 171/2025

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional), e a publicação do Edital nº 164/2025, de 07.11.2025, no Diário Oficial dos Municípios, na edição do dia 12.11.2025, outorgando aos nomeados o prazo de 15 (quinze) dias para tomar posse, sob pena de ser tornado sem efeito o ato de nomeação, com perda de todos os direitos relativos ao concurso realizado conforme Edital de Concurso Público nº 01/2023, de 1º/03/2023, e considerando também o certificado emitido pelo Departamento de Pessoal, NOTIFICA, pelo presente Edital, que foi revogada a portaria de nomeação abaixo relacionada, em virtude do não comparecimento da nomeada para assinatura do Termo de Posse, para o cargo o qual prestou Concurso Público,

Portaria	Nome	Cargo	Classificação
65.593	DAIANE MACHADO KAIZER	Professor de Ensino Fundamental - Anos Iniciais	*1 (2º chamada)

*Portadora de deficiência.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 28 de novembro de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:5E1FE79A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL Nº 177/2025

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA que será convocada, a partir de 09 de dezembro de 2025, a pessoa abaixo relacionada, conforme Processo Seletivo Público nº 21/2025, de 13.11.2025.

• **DANIELA QUEIROZ PEREIRA** para o cargo de Técnico em Enfermagem - 3ª classificação.
Fica a convocada cientes de que tem o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir da data da publicação deste Edital, para a assinatura do Contrato, sob pena de cancelamento da convocação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 08 de dezembro de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:AEB6BAC7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA N º 65.683 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

REVOGA PORTARIA Nº 65.593, DE 07 de NOVEMBRO de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes;
Considerando a publicação empreendida no Diário Oficial dos Municípios, outorgando aos nomeados o prazo de 15 (quinze) dias para tomar posse, sob pena de ser tornado sem efeito o ato de nomeação, com perda de todos os direitos relativos ao concurso;
E considerando o Certificado emitido pelo Departamento de Pessoal, em virtude do não comparecimento da nomeada para assinatura do Termo de Posse, para o cargo o qual prestou Concurso Público,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 65.593, de 07 de novembro de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios, que nomeou **DAIANE MACHADO KAIZER,** portadora do CPF nº 026.xxx.xxx-94, portadora de deficiência, para titular o cargo efetivo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS, com carga horária 20 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 12 de novembro de 2025, tudo nos termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, e em decorrência de aprovação no concurso público realizado consoante Edital de Abertura nº 01/2023, de 01.03.2023, no qual obteve a 1ª classificação (2º chamada).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 28 de novembro de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:257D13D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL E TEMPORÁRIA DE FONOAUDIÓLOGO.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 23/2025

Edital nº 03/2025 - DIVULGA RESULTADO DOS RECURSOS E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom/RS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Edital nº 001/2025, de 25 de novembro de 2025, do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 23/2025, TORNA PÚBLICO o resultado de recursos e o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, para contratação de profissionais para a Secretaria Municipal da Saúde, por meio de contrato administrativo de prestação de serviços em caráter temporário conforme listagem no Anexo Único deste edital.

Campo Bom, 05 de dezembro de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL E TEMPORÁRIADE FONOAUDIÓLOGO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 23/2025
Edital nº 03/2025 - DIVULGA RESULTADO DOS RECURSOS E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL
ANEXO ÚNICO.

I - Recursos: Não houve interposição de recursos;

II – Resultado Final:

Cargo: Fonoaudiólogo 20 h/sem

Nome Completo	CPF	Títulos	Experiência profissional	Total
Júlia De Jesus	037.xxx.xxx-62	0	2	2
Tatiana Regina Madeira Held	648.xxx.xxx-53	1	0	1
Jorge De Aguiar Nitschke	008.xxx.xxx-14	0	0	0
Fernanda Garcia Fernandes	029.xxx.xxx-14	0	0	0

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:A3A4DFA6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2025 - AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO, COMODATO DE CILINDRO, MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2025**. Tipo: **Menor preço por item.** Objeto: Constitui objeto da presente licitação a EVENTUAL E FUTURA contratação de empresa especializada para aquisição de oxigênio, comodato de cilindro, medicamentos e materiais hospitalares. Emenda impositiva nº 006/2024 vereador João Franco Bindé e emenda impositiva 003/2024 vereadora Fernanda Bresolin Vieira, cujas descrições e condições de entrega estão detalhadas no Termo de Referência (Anexo I). **Edital:** disponível a partir do dia 09/12/2025, no site https://Comprasnet.gov.br no Setor de Compras e Licitações, situado junto ao Centro Administrativo Municipal, sito na Av. Bento Gonçalves, n° 555, Campo Novo/RS e no site https://camponovo.atende.net/. **Sessão de Abertura:** dia 23/12/2025, às 08:30hs, Informações: Setor de Compras e Licitações, Fone (55) 2013-0080. Campo Novo/RS, 09 de dezembro de 2025.

PEDRO DOS SANTOS,
Prefeito de Campo Novo/RS

Publicado por:
Fernanda Bresolin Vieira
Código Identificador:466E99E4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

EXTRATO DE ADENDO N° 006 AO CONTRATO 512/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPÃO DA CANOA.
CONTRATADA: **COMPANHIA ULTRAGAZ S/A.**
OBJETIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato pelo período de 12 (doze) meses, até a data de 06 de dezembro de 2026, de acordo com a CLÁUSULA SÉTIMA do Contrato.
Fica acrescido em 25% (vinte e cinco por cento) o quantitativo contratado, totalizando 72.879,86 (setenta e duas mil, oitocentas e setenta e nove toneladas e oitenta e seis centésimos) toneladas, ao valor unitário de R$ 8,49 (oito reais e quarenta e nove centavos) por tonelada, perfazendo o montante de R$ 618.750,00 (seiscentos e dezoito mil, setecentos e cinquenta reais).
VIGÊNCIA: 06/12/2026;
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II e 65, §1° da Lei Federal n° 8.666/1993.
Capão da Canoa, 05 de dezembro de 2025.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Motta da Silva
Código Identificador:D6D55054

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 12.655/2025

Número do contrato: 550/2025.
Objeto: aquisição de material elétrico para a Secretaria de Obras e Saneamento.
Contratada: **GLOBEXX DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**
CNPJ: 20.164.580/0001-60.
Valor: R$ 15.565,00 (quinze mil e quinhentos e sessenta e cinco reais).
Capão da Canoa, 02 de dezembro de 2025

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:75804DA6

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 12.655/2025

Número do contrato: 551/2025.
Objeto: aquisição de material elétrico para a Secretaria de Obras e Saneamento.
Contratada: **SUNLED INDÚSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA.**
CNPJ: 40.743.863/0001-73.
Valor: R$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais).
Capão da Canoa, 02 de dezembro de 2025

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:A00ECD08

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 13.941/2025

Número do contrato: 583/2025.
Objeto: Contratação de empresa para prestar serviço de locação de grades de contenção e geradores de energia, para o evento de Réveillon no dia 01 de Janeiro de 2026, no Parque Náutico Lagoa dos Quadros de Capão da Canoa, para uso da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico.
Contratada: **59.346.962 ANDREIA CAROLINA AFFONSO RODRIGUES.**
CNPJ: 59.346.962/0001-40.
Valor: R$ 199,60 (cento e noventa e nove reais e sessenta centavos).
Capão da Canoa, 08 de dezembro de 2025

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:9DADBA61

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 13.941/2025

Número do contrato: 584/2025.
Objeto: Contratação de empresa para locação de sonorização, palco, grades, gerador e painel de LED, para o evento de Réveillon no dia 01 de Janeiro de 2026, no Parque Náutico Lagoa dos Quadros de Capão da Canoa, para uso da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico.
Contratada: **GERASONS SONORIZACAO LTDA.**
CNPJ: 94.083.797/0001-81.
Valor: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).
Capão da Canoa, 08 de dezembro de 2025

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:95B27C18

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 13.941/2025

Número do contrato: 585/2025.
Objeto: a Locação de pirâmides, para o evento de Réveillon no dia 01 de Janeiro de 2026, no Parque Náutico Lagoa dos Quadros de Capão da Canoa, para uso da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico.
Contratada: **PR INDUSTRIA E LOCACAO DE ESTRUTURAS LTDA.**
CNPJ: 90.705.922/0001-97.
Valor: R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).
Capão da Canoa, 08 de dezembro de 2025

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:48DBE516

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 13.941/2025

Número do contrato: 586/2025.
Objeto: Contratação de empresa para prestar serviço de locação de grades de contenção e geradores de energia, para o evento de Réveillon no dia 01 de Janeiro de 2026, no Parque Náutico Lagoa dos Quadros de Capão da Canoa, para uso da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico.
Contratada: **RAIO SUL LOCAÇÃO DE GERADORES LTDA.**
CNPJ: 32.239.707/0001-41.
Valor: R$ 979,90 (novecentos e setenta e nove reais e noventa centavos).
Capão da Canoa, 08 de dezembro de 2025

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:59839B29

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 13.941/2025

Número do contrato: 587/2025.
Objeto: Contratação de empresa para locação de sonorização, palco, grades, gerador e painel de LED, para o evento de Réveillon no dia 01 de Janeiro de 2026, no Parque Náutico Lagoa dos Quadros de Capão da Canoa, para uso da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico.
Contratada: **RUTA SERVICOS E ENGENHARIA LTDA.**
CNPJ: 50.805.905/0001-07.
Valor: R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).
Capão da Canoa, 08 de dezembro de 2025

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:B48ED376

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 168/2025

Fica dispensada de licitação a despesa cujo objeto é: **Manutenção preventiva frota SMS /AQUISIÇÃO DE PEÇAS, SERVIÇO DE REVISÃO MECÃNICA de garantia dos 40.000KM para o veículo marca RENAULT, modelo OROCH, ano 2022/23, de placa JBV 0D01. Veículo dessa Secretaria, Setor MELHOR EM CASA.**
Dispensa no inciso IV do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, conforme Processo Administrativo nº 965/2025.
CONTRATADA: IESA VEICULOS LTDA;
CNPJ N: 01.304.136/0008-24;
VALOR: R$ 2.488,66.

Capão da Canoa, 08 de Dezembro de 2025.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:B468D4C2

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 169/2025

Fica dispensada de licitação a despesa cujo objeto é: **Contratação de empresa para execução de estudos técnicos, diagnósticos, revisões e planos ambientais e urbanísticos. O trabalho está organizado em 8 blocos interdependentes, que devem ser executados por uma única metodologia para garantir a uniformidade e a coerência dos resultados.**
Dispensa no inciso XV do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, conforme Processo Administrativo nº 962/2025.
CONTRATADA: IESA VEICULOS LTDA;
CNPJ N: 01.304.136/0008-24;
VALOR: R$ 1.997.853,01.

Capão da Canoa, 08 de Dezembro de 2025.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:9077FE68

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 209/2025

Fica dispensado de licitação o processo, cujo objeto é: **Contratação de Curso de Formação em Robótica Criativa, para os instrutores de informática da rede municipal de educação de Capão da Canoa através da emenda impositiva n° 7.**
Inexigibilidade no inciso III do art. 74, da Lei nº 14.133/2021, conforme Processo Administrativo nº 956/2025.
CREDOR: SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA SESI.

CNPJ N°: 03.775.159/0050-54.
VALOR: R$ 14.920,00
Capão da Canoa, 08 de Dezembro de 2025.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:DE26250E

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 210/2025

Fica dispensado de licitação o processo, cujo objeto é: **Apresentação do espetáculo de Natal "Antes da Meia-Noite – Um Conto de Natal", que será realizado entre os dias 16 e 19 de dezembro.**
Inexigibilidade no inciso II do art. 74, da Lei nº 14.133/2021, conforme Processo Administrativo nº 957/2025.
CREDOR: RODRIGO AZEVEDO DE LIMA LTDA.
CNPJ N°: 21.898.584/0001-34.
VALOR: R$ 20.000,00
Capão da Canoa, 08 de Dezembro de 2025.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:E8C5D148

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 211/2025

Fica dispensado de licitação o processo, cujo objeto é: **Contratação da empresa PAULO RICARDO DE OLIVEIRA, CNPJ: 40.735.553/0001-07, por inexigibilidade de licitação, para uma palestra com o tema a "escrita criativa" durante a feira do Livro de Capão da Canoa.**
Inexigibilidade no inciso II do art. 74, da Lei nº 14.133/2021, conforme Processo Administrativo nº 964/2025.
CREDOR: 40.735.553 PAULO RICARDO DE OLIVEIRA.
CNPJ N°: 40.735.553/0001-07.
VALOR: R$ 1.500,00
Capão da Canoa, 08 de Dezembro de 2025.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:DEE0E333

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 212/2025

Fica dispensado de licitação o processo, cujo objeto é: **Contratação da empresa VOLNEI BITENCOURT CONSTANTE JUNIOR, CNPJ: 62.606.053/0001-08, por inexigibilidade de licitação, para realização de uma unidade de apresentação da peça teatral "A Melhor Viagem é Viver", no dia 24 de outubro de 2025, durante a Feira do Livro de Capão da Canoa.**
Inexigibilidade no inciso II do art. 74, da Lei nº 14.133/2021, conforme Processo Administrativo nº 966/2025.
CREDOR: 62.606.053 VOLNEI BITENCOURT CONSTANTE JUNIOR.
CNPJ N°: 62.606.053/0001-08.
VALOR: R$ 1.500,00
Capão da Canoa, 08 de Dezembro de 2025.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:00AB966E

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 213/2025

Fica dispensado de licitação o processo, cujo objeto é: **Contratação da empresa CASA DO ARTISTA CAPONENSE, CNPJ: 01.708.582/0001-28, por inexigibilidade de licitação, para produção teatral e musical de uma intervenção cênica, três shows musicais e atividades de recreação artística, durante a Feira do Livro de Capão da Canoa.**
Inexigibilidade no inciso II do art. 74, da Lei nº 14.133/2021, conforme Processo Administrativo nº 967/2025.
CREDOR: CASA DO ARTISTA CAPONENSE.
CNPJ N°: 01.708.582/0001-28.
VALOR: R$ 9.800,00
Capão da Canoa, 08 de Dezembro de 2025.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:DAB584B2

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 214/2025

Fica dispensado de licitação o processo, cujo objeto é: **Contratação do Grupo Relax no dia 31/12, para o Réveillon do distrito de Capão Novo.**
Inexigibilidade no inciso II do art. 74, da Lei nº 14.133/2021, conforme Processo Administrativo nº 968/2025.
CREDOR: ROMULO DUBAL MACHADO 82891400020.
CNPJ N°: 29.103.295/0001-03.
VALOR: R$ 10.000,00
Capão da Canoa, 08 de Dezembro de 2025.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:7D6C0AD3

SECRETARIA DE SEGURANÇA, MOBILIDADE E TECNOLOGIA
HORÁRIO DE CARGA E DESGARGA ÁREA CENTRAL

EDITAL DE COMUNICAÇÃO nº823
SECRETARIA DE SEGURANÇA, MOBILIDADE E TECNOLOGIA
DIRETORIA DE TRÂNSITO – MUNICÍPIO DE CAPÃO DA CANOA

A Secretaria de Segurança, Mobilidade e Tecnologia, por meio da Diretoria de Trânsito, torna público e comunica a todos os comerciantes instalados na área central do Município de Capão da Canoa que, a partir do dia 20 de dezembro de 2025, haverá alteração no horário de utilização das áreas destinadas à operação de carga e descarga.

1. Área Abrangida
A mudança aplica-se às áreas de carga e descarga localizadas na região central, compreendidas, pela rua Ubatuba (divisa com Xangri-Lá) até a Avenida Central; da Avenida Paraguassú até a Avenida Beira-Mar.

2. Novo Horário de Carga e Descarga
Fica estabelecido que, a partir de 20 de dezembro, o horário permitido para operações de carga e descarga será exclusivamente no período da manhã, das: **08h00 às 11h00**

Após este horário, não será permitido o uso dos espaços demarcados para fins de carga e descarga, estando os veículos sujeitos às medidas previstas na legislação de trânsito.

3. Objetivo da Medida

A adequação dos horários visa:

Melhorar a fluidez e a segurança do tráfego na área central;

Organizar a circulação durante o período de maior movimentação na temporada;

Proporcionar melhor comodidade, mobilidade e qualidade de lazer aos turistas e frequentadores, garantindo vias mais livres e seguras ao longo do dia.

4. Orientações Complementares

Os comerciantes devem orientar seus fornecedores e transportadores quanto ao novo horário, evitando transtornos e autuações.

Capão da Canoa, 08 de dezembro de 2025.

DIRETORIA DE TRÂNSITO
Secretaria de Segurança, Mobilidade e Tecnologia
Município de Capão da Canoa – RS

Publicado por:
Igor da Silva Amora
Código Identificador:74AFB157

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência Eletrônica nº 07/2025 - O **MUNICÍPIO DE CAPITÃO/RS** estará recebendo através do site www.portaldecompraspublicas.com.br propostas e documentos para contratação de empresa para **Execução de Obras de Ampliação e Reforma da EMEF Espaço Aprender, situada na Rua Arnoldo Hartmann, nº 174, Centro, Capitão/RS,** às **08h15min** do dia **29 de dezembro de 2.025.** Edital em www.capitao.rs.gov.br, informações pelo WhatsApp (51) 3840-0257.

MÁRCIO ANDRÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique da Costa
Código Identificador:25416696

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL DE RETIFICAÇÃO

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE EMPREGOS
MUNICÍPIO DE CAPITÃO
EXTRATO nº. 02/2025- RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA E INSCRIÇÕES

O **Município de Capitão**, Estado do Rio Grande do Sul, por meio de seu prefeito, no uso de suas atribuições legais, em razão do Processo Seletivo regido pelo Edital nº. 01/2025, de 26 de novembro de 2025, torna público o presente Edital para comunicar o que segue: 1. Alterar a redação do preâmbulo, especificando as leis as quais os candidatos nomeados estarão subordinados; 2. Para alterar a redação do subitem 8.1, nos termos do Decreto nº. 56.229/2021; 3. Alterar o item 12, para fazer constar o critério de desempate de função em Tribunal do Júri, conforme mencionado no subitem 9.2 e renumerar os demais itens; 4. Alterar o item 11, para incluir o subitem 11.36. O edital na íntegra pode ser conferido nos sites da Legalle Concursos *www.legalleconcursos.com.br* e do Município: *www.capitao.rs.gov.br*. Capitão/RS, 05/12/2025. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MÁRCIO ANDRÉ DA COSTA,
Prefeito Municipal de Capitão/RS.

Publicado por:
Deise Vanessa Gresele
Código Identificador:2F73D601

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 471/2025, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2.025

Dispõe sobre a aplicação de penalidade à empresa Laguna Esportes LTDA e dá outras providências.

MÁRCIO ANDRÉ DA COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE CAPITÃO/RS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica aplicável a este município,

Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente o art. 156, que estabelece critérios obrigatórios de dosimetria das penalidades;

Considerando o descumprimento contratual por parte da empresa Laguna Esportes LTDA, referente a Ata de Registro de Preço n° 27/2025;

Considerando a decisão administrativa proferida nos autos do Processo Administrativo n° 782/2025, que concluiu pela aplicação de penalidade à empresa;

R E S O L V E:

Art. 1° Aplicar à empresa Laguna Esportes LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 52.307.066/0001-22, a sansão de Advertência e Multa, conforme conforme previsto no art. 156, II e III da Lei 14.133/21.

Art. 2°. A aplicação da sanção de multa produzirá efeitos imediatos a partir da data de publicação desta Portaria, devendo a empresa Laguna Esportes LTDA proceder ao pagamento do valor correspondente no prazo de até 30 (trita) dias, contados da referida publicação.

§1 O não pagamento da multa no prazo estabelecido implicará:

I. A inscrição do débito em dívida ativa do Município de Capitão/RS;

II. A possibilidade de cobrança judicial, nos termos da legislação aplicável;

III. A suspensão da regularidade fiscal da empresa perante este Município, enquanto perdurar a inadimplência.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão/RS, 08 de dezembro de 2.025.

MÁRCIO ANDRÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;

VANUSA LORENZON
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Chaiana da Maia Cadore
Código Identificador:7DA3A2BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 472/2025, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2.025

Dispõe sobre a aplicação de penalidade à empresa C A Informática LTDA e dá outras providências.

MÁRCIO ANDRÉ DA COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE CAPITÃO/RS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica aplicável a este município,

Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente o art. 156, que estabelece critérios obrigatórios de dosimetria das penalidades;

Considerando o descumprimento contratual por parte da empresa C A Informática LTDA, referente a Ata de Registro de Preço n° 107/2024;

Considerando a decisão administrativa proferida nos autos do Processo Administrativo n° 683/2025, que concluiu pela aplicação de penalidade à empresa;

R E S O L V E:

Art. 1°. Aplicar à empresa C A Informática LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.482.008/0001-90, a sansão de Multa e Impedimento de Licitar e Contratar com o município de Capitão/RS, conforme previsto no conforme previsto no art. 156, II e III da Lei 14.133/21.

Art. 2°. A sanção de impedimento de licitar e contratar com o Município de Capitão/RS terá início na data de publicação desta Portaria, com duração de 02 (dois) anos, extinguindo-se, portanto, em 08 de dezembro de 2027.

Art. 3°. A aplicação da sanção de multa produzirá efeitos imediatos a partir da data de publicação desta Portaria, devendo a empresa C A Informática LTDA proceder ao pagamento do valor correspondente no prazo de até 30 (trita) dias, contados da referida publicação.
§1 O não pagamento da multa no prazo estabelecido implicará:
I. A inscrição do débito em dívida ativa do Município de Capitão/RS;
II. A possibilidade de cobrança judicial, nos termos da legislação aplicável;
III. A suspensão da regularidade fiscal da empresa perante este Município, enquanto perdurar a inadimplência.

Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão/RS, 08 de dezembro de 2.025.

MÁRCIO ANDRÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;

VANUSA LORENZON
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Chaiana da Maia Cadore
Código Identificador:F284BBA0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
MUNICÍPIO DE CERRO LARGO-RS AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 09/2025

Tipo: Constitui objeto da presente licitação o **REGISTRO DE PREÇOS para confecção de próteses dentárias**, **conforme especificações do EDITAL e seus ANEXOS**.
Obs: O Edital de Licitação será disponibilizado até o dia 09/12/2025.
Abertura: 22/12/2025, às 09h00min (nove horas). Edital e demais informações na Prefeitura Municipal de Cerro Largo, Rua Cel. Jorge Frantz, 675, fone (55) 3359-4900, https://www.cerrolargo.rs.gov.br/site/licitacoes, e-mail licitacoes@cerrolargo.rs.gov.br.

PROTÁSIO PEDRO BUTZEN
Prefeito

Publicado por:
Diego de Lira Roedel
Código Identificador:1E0A6518

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
MUNICÍPIO DE CERRO LARGO/ RS EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 112/2025

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto contratar serviço de locação de imóvel cediado dentro do limite territorial de Cerro Largo/RS para uso da equipe do programa AcompanhaRAPS, conforme descrito no pedido e na declaração de proposta de locação de imóvel em anexo.
Contrato nº: 112/2025
Contratado: *JOSÉ VEIGA ANSCHAU*
CPF: 585.190.410-00
Valor Total: R$36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Cerro Largo, 08 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Diego de Lira Roedel
Código Identificador:3068B455

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 212/2025

DECRETO Nº 212, de 3 de dezembro de 2025

ABRE "CRÉDITO SUPLEMENTAR" POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 3º, inciso III, alínea A da Lei 5015/2024, de 17/12/2024, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2025.
DECRETA:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação**, até o limite de **R$ 9.396,44 (nove mil, trezentos e noventa e seis reais e quarenta e quatro centavos)** atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.

09 - SEC.MUN.DO TRAB., DA HAB. E DA ASS. SOC.	
09.001 - Sec. Mun. Trab., da Hab. e da Ass. Soc.	
2008 - PAIF - Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias	
33190110000000000000.591 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R$ 3.862,47
2089 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	
33390300000000000000.598 - Material de consumo	R$ 3.000,00
33390390000000000000.600 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 2.533,97
Total.....	**R$ 9.396,44**

Art. 2º - Para cobertura do **crédito Suplementar** autorizado no artigo anterior, será utilizado o excesso de arrecadação da receita vinculada à Fonte de Recursos:

16601111 – Transf. Rec. do FNAS (PAIF)	R$ 3.862,47
16601121 – Transf. Rec. do FNAS (Piso Básico Variável)	R$ 5.533.97
Total.....	**R$ 9.396,44**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 3 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2025.

ARLEU VALADAR MACHADO
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Elizabete Bombardelli
Código Identificador:5850CCB0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 213/2025

DECRETO Nº 213, de 5 de dezembro de 2025

ABRE "CRÉDITO SUPLEMENTAR" POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 3º, inciso III, alínea A da Lei 5015/2024, de 17/12/2024, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2025.
DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação**, até o limite de **R$ 26.940,72 (vinte e seis mil, novecentos e quarenta reais e setenta e dois centavos)** atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.

05 - SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO	
05.001 - Sec. Mun. de Obras, Viação e Urbanismo	
2319 - Iluminação Pública	
33390390000000000000.150 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 26.464,61
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
07.001 - Secretaria Municipal de Saúde	
2033 - Assistência Médica, Hospitalar, Laboratorial e de Diagnósticos por Imagem	
33390390000000000000.444 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 476,11
Total.....	**R$ 26.940,72**

Art. 2º - Para cobertura do **crédito Suplementar** autorizado no artigo anterior, será utilizado o excesso de arrecadação da receita vinculada à Fonte de Recursos:

17510000 – Rec. Contr. Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP	R$ 26.464,61
16004501 - Transf Rec. SUS Gov. Federal (Alta e Média Complexidade).	R$ 476,11
Total.....	**R$ 26.940,72**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 5 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2025.

ARLEU VALADAR MACHADO
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Elizabete Bombardelli
Código Identificador:CC5E3D13

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 214/2025

DECRETO Nº 214, de 5 de dezembro de 2025

ABRE "CRÉDITO SUPLEMENTAR" POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 3º, inciso IV da Lei 5015/2024, de 17/12/2024, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2025.
DECRETA:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **Crédito Suplementar por Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores**, até o limite de **R$ 2.426,46 (dois mil, quatrocentos e vinte e seis reais e quarenta e seis centavos)** atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
07.001 - Secretaria Municipal de Saúde	
2033 - Assistência Médica, Hospitalar, Laboratorial e de Diagnósticos por Imagem	
33390390000000000000.847 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 2.426,46
Total.....	**R$ 2.426,46**

Art. 2º - Para cobertura do **crédito Suplementar** autorizado no artigo anterior, será utilizado o Superávit Financeiro de exercícios Anteriores vinculado as seguintes Fontes de Recursos:

26004501 – Transf. Rec. do SUS Gov. Federal (Alta e Média Complexidade)	R$ 2.426,46
Total.....	**R$ 2.426,46**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 5 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2025.

ARLEU VALADAR MACHADO
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Elizabete Bombardelli
Código Identificador:B96BD3BF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 215/2025

DECRETO Nº 215/2025, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

DEFINE E REGULAMENTA A PREMIAÇÃO ATRAVÉS DO TERMO DE ADESÃO AO USO DA PLATAFORMA DO PROGRAMA NOTA FISCAL GAÚCHA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIOCORONEL BICACO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL,no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº3903/2015 de 05 de maio de 2015, e Instrução Normativa RE Nº 019/2014 do Estado do Rio Grande do Sul, e demais legislação vigente:

DECRETA:

Art. 1º- Fica estabelecida a adesão do município de Coronel Bicaco à plataforma de sorteios do Programa Nota Fiscal Gaúcha, oportunizando aos cidadãos cadastrados no Programa que informarem seu número de inscrição no CPF (Cadastro de Pessoa Física da Receita Federal) nos documentos fiscais de compras efetuadas no município a participação em sorteios de prêmios patrocinados pela Administração Municipal, conforme o seguinte plano:

Data do Sorteio	Tipo Prêmio	Prêmio
De Janeiro a Dezembro de 2026	Vale Compras	1º prêmio: um vale compras no valor de R$ 400,00 2º prêmio: um vale compras no valor de R$ 350,00 3º prêmio: um vale compras no valor de R$ 300,00 4º prêmio: um vale compras no valor de R$ 250,00 5º: um vale compras no valor de prêmio R$ 200,00
TOTAL MÊS		**R$ 1.500,00**

Art. 2º- As pessoas premiadas deverão efetuar a retirada do prêmio no prazo de 90 (noventa) dias contados da data da homologação do respectivo sorteio, sob pena de expiração do direito ao prêmio.
§1º - Os prêmios serão disponibilizados para sua retirada conforme abaixo:

Responsável	Tipo Responsável	Local de retirada	E-mail	Telefone
JOSÉ ADELAR MILCZAREK	Titular	SEC. DE PLANEJAMENTO	contato@coronelbicaco.rs.gov.bt	08000540058 R: 215
GRICELDA RAMOS DOS SANTOS DINIZ	Adjunto	SEC. DA FAZENDA	icms@coronelbicaco.rs.gov.bt	08000540058 R: 205

§2º - A administração municipal poderá indicar local e/ou responsável diversos dos mencionados no parágrafo anterior, desde que as condições alternativas sejam oficialmente comunicadas à coordenação do Programa.
Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 144/2024, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 08 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2025.

ARLEU VALADAR MACHADO
Prefeito

Registre-se e Publique-se

FERNANDO JUNIOR KNOP DOS SANTOS
Secretário de Fazenda

Publicado por:
Elizabete Bombardelli
Código Identificador:C671ED2F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LICITAÇÃO COMPARTILHADA Nº 206/2025 PREGÃO ELETRÔNICO - CIPLAM 010/2024

MUNICÍPIO DE COXILHA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
LICITAÇÃO COMPARTILHADA Nº 206/2025
PREGÃO ELETRÔNICO - CIPLAM 010/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA/RS
CONTRATADAS: ILG COMERCIAL LTDA; INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – ME; CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; METTA FARMACEUTICA LTDA; NATCOFARMA DO BRASIL LTDA; DISMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES; CURURGIA SANTA CRUZ COM. PROD. HOSP. LTDA; VICTORIA COM DE PRODS HOSPITALARES LTDA; JT MEDICAMENTOS LTDA; MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSP. S/A; CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACUTICOS LTDA; TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA E PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.
VALOR DO PROCESSO: R$ 26.717,60 (VINTE E SEIS MIL, SETECENTOS E DEZESSETE REAIS COM SESSENTA CENTAVOS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER DEMANDA DA FARMÁCIA MUNICIPAL REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024 ATRAVÉS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO PLANALTO MÉDIO (CIPLAM).
INICIO: 08/12/2025 VIGÊNCIA: 08/12/2026
COXILHA/RS, 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

Publicado por:
Evilin Salinet Nunes
Código Identificador:ED4F6DF8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES

SECRETARIA MUN DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 68/2025
Pregão Presencial nº 36 /2025

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES/RS.**

CONTRATO Nº 65/2025- GUGUI CONFECÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ n° 04.314.161.0001-00.

CONTRATO Nº 66/2025- IDEALE GRÁFICA LTDA, inscrito no CNPJ n° 50.476.931/0001-39.

Vigência: 08/12/2025 até 12 meses.

MAURO PROCÓPIO FORTES DE QUADROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tauana da Silva Dallabrida
Código Identificador:AE008814

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL

PROCURADORIA JURÍDICA
"CONCEDE LICENÇA GALA À SERVIDORA CAMILA DE FREITAS SCHULTZ"

PORTARIA Nº 1.635, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

"CONCEDE LICENÇA GALA À SERVIDORA CAMILA DE FREITAS SCHULTZ."

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO, Prefeita Municipal de Eldorado do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao que consta no Protocolo Servidor 1Doc nº 4.521/25, **CONCEDE LICENÇA GALA** à servidora **CAMILA DE FREITAS SCHULTZ**, Médico Clínico Geral (CE), matrícula 7438-1, no período de 26 de novembro de 2025 a 30 de novembro de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL, EM 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ADELAR DE SENA RODRIGUES
Secretário de Administração

Publicado por:
Glauco Luciano Soares
Código Identificador:32A672E1

PROCURADORIA JURÍDICA
"CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA AO SERVIDOR GUILHERME HOMERO DA ROCHA."

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.650, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

"CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA AO SERVIDOR GUILHERME HOMERO DA ROCHA"

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO, Prefeita Municipal de Eldorado do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e atendendo ao que consta no Protocolo Servidor 1Doc nº 4.074/25, na forma do art. 111 da Lei Municipal nº 1.108, de 28 de julho de 1999, **CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA** ao servidor **GUILHERME HOMERO DA ROCHA,** Professora, matrícula 6750-4, no período de 20 de outubro a 24 de outubro de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL, EM 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se

ADELAR DE SENA RODRIGUES
Secretário de Administração

Publicado por:
Glauco Luciano Soares
Código Identificador:D7F5D4C0

PROCURADORIA JURÍDICA
"CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA À SERVIDORA TATIANA PALTIANO AYMONE."

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.651, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

"CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA À SERVIDORA TATIANA PALTIANO AYMONE"

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO, Prefeita Municipal de Eldorado do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e atendendo ao que consta no Protocolo Servidor 1Doc nº 4.487/25, na forma do art. 111 da Lei Municipal nº 1.108, de 28 de julho de 1999, **CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA** à servidora **TATIANA PALTIANO AYMONE,** Atendente de Creche, matrícula 5103-9, nos dias 24 e 25 de novembro de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL, EM 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ADELAR DE SENA RODRIGUES
Secretário de Administração

Publicado por:
Glauco Luciano Soares
Código Identificador:CC2EF05A

PROCURADORIA JURÍDICA
"DESIGNA A SERVIDORA TAIANE PORTELLA CANALS PARA EXERCER A FUNÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICA DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (SIM) DA SECRETARIA DE AGRICULTURA"

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.649, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025.

"DESIGNA A SERVIDORA TAIANE PORTELLA CANALS PARA EXERCER A FUNÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICA DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (SIM) DA SECRETARIA DE AGRICULTURA."

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO, Prefeita Municipal de Eldorado do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Memorando 1Doc nº 26.420/25, **DESIGNA** a servidora **TAIANE PORTELLA CANALS**, Médica Veterinária, matrícula 6882-9, para exercer a função de **RESPONSÁVEL TÉCNICA DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (SIM) DA SECRETARIA DE AGRICULTURA**, a partir de 1º de dezembro de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2025.

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ADELAR DE SENA RODRIGUES
Secretário de Administração

Publicado por:
Glauco Luciano Soares
Código Identificador:3DB77AEE

PROCURADORIA JURÍDICA
"DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO DA SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA RECOSNTRUÇÃO, RESILIÊNCIA CLIMÁTICA E DEFESA CIVIL."

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.652, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

"DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO DA SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA RECOSNTRUÇÃO, RESILIÊNCIA CLIMÁTICA E DEFESA CIVIL."

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO, Prefeita Municipal de Eldorado do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e nos termos do que é estabelecido no artigo 117 da Lei nº 14.133/21 e de acordo com o Decreto nº 10.762/25 e Memorando 1Doc nº 26.387/25, **DESIGNA** servidor para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO DA SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA RECOSNTRUÇÃO, RESILIÊNCIA CLIMÁTICA E DEFESA CIVIL**, a partir de 1º de dezembro de 2025. De acordo com a Lei Municipal nº 4.597/17 e suas alterações, os servidores titulares e responsáveis pela fiscalização dos contratos de prestação de serviços, compras e fornecimento decorrentes de processo licitatório, perceberão gratificação no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) mensais.

CONTRATO	FISCAL	CARGO	MAT.
Nº 023/2025 – DESINSERVICE	ISABELA CRISTIANE DE OLIVEIRA E SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1852-0

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL, EM 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ADELAR DE SENA RODRIGUES
Secretário de Administração

Publicado por:
Glauco Luciano Soares
Código Identificador:47022DD4

PROCURADORIA JURÍDICA
"DETERMINA O DESLIGAMENTO DA SERVIDORA VERA LUCIA SELBACH"

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.657, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025.

"DETERMINA O DESLIGAMENTO DA SERVIDORA VERA LUCIA SELBACH."

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO, Prefeita Municipal de Eldorado do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere na Lei Orgânica do Município, **DETERMINA O DESLIGAMENTO** da servidora **VERA LUCIA SELBACH**, Professora, matricula 6676-1, a contar da data de 25 de outubro de 2025, em virtude de sua morte conforme certidão de óbito nº 100024 01 55 2025 4 00661 168 0203928 97, do Registro Civil de Pessoas Naturais da Comarca de Porto Alegre.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL, EM 05 DE DEZEMBRO DE 2025.

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ADELAR DE SENA RODRIGUES
Secretário de Administração

Publicado por:
Glauco Luciano Soares
Código Identificador:4EE633A3

PROCURADORIA JURÍDICA
"EXONERA O SERVIDOR CLAUDIO ROBERTO DOS SANTOS DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO E ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO."

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

PORTARIA Nº 1.654, de 05 DE DEZEMBRO DE 2025.

"EXONERA O SERVIDOR CLAUDIO ROBERTO DOS SANTOS DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO E ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO"

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO, Prefeita Municipal de Eldorado do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere na Lei Orgânica do Município, **EXONERA**, a partir de 08 de dezembro de 2025, o servidor **CLAUDIO ROBERTO DOS SANTOS**, matrícula 7387-3, do exercício do Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO E ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, Padrão "CC7", no qual foi nomeado através da Portaria nº 733/25.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL, EM 05 DE DEZEMBRO DE 2025.

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ADELAR DE SENA RODRIGUES
Secretário de Administração

Publicado por:
Glauco Luciano Soares
Código Identificador:9D3888C6

PROCURADORIA JURÍDICA
"FICA RETIFICADA A PORTARIA Nº 1.647, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025"

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.653, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

"*FICA RETIFICADA A PORTARIA Nº 1.647, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025.*"

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO, Prefeita Municipal de Eldorado do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Municipal nº 5.381/22 e Memorando 1Doc nº 26.394/25, **RETIFICA** a Portaria nº 1.647/25, para que, onde lê-se: "*Revoga a Portaria nº 605/2025*", leia-se: "*Altera a Portaria nº 605/2025*", para estabelecer que a designação da servidora **RAYSSA GONÇALVES DE SANT HELENA**, Auxiliar Administrativo, matrícula 6844-6, para exercer a função de Ouvidora, ocorrerá sem o recebimento da Gratificação Especial de Ouvidoria (GEO), a partir de 1º de dezembro de 2025, em razão da Portaria nº 1.646/2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL, EM 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ADELAR DE SENA RODRIGUES
Secretário de Administração

Publicado por:
Glauco Luciano Soares
Código Identificador:C0BB5B44

PROCURADORIA JURÍDICA
"INSTITUI A CASA SOLIDÁRIA NO MUNICÍPIO DE ELDORADO DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DECRETO Nº 10.812, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025.

"INSTITUI A CASA SOLIDÁRIA NO MUNICÍPIO DE ELDORADO DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**"**

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO, Prefeita Municipal de Eldorado do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, nousode suas atribuições legais que lhe confere aLei Orgânicado Município.

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer e centralizar as ações de assistência e proteção social destinadas à população em situação de vulnerabilidade;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) - Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que estabelece a organização da Assistência Social no Brasil;

CONSIDERANDO a competência da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, definida no inciso XII, do Art. 17 da Lei Municipal 5980/2025, dentre às quais, planejar, organizar, articular e supervisionar a formulação e execução de políticas públicas de valorização, proteção e promoção dos direitos das mulheres;

CONSIDERANDO a importância de criar um espaço integrado que facilite o acesso da comunidade a serviços, doações e programas socioeducativos que visem à autonomia e à melhoria da qualidade de vida;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Casa Solidária da Resiliência em Eldorado do Sul, uma estrutura pública vinculada diretamente à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho.

Art. 2º A Casa Solidária da Resiliência tem por finalidade principal ser um espaço comunitário e de voluntariado com propósito de apoiar pessoas em situação de vulnerabilidade através de ações voluntárias de capacitação profissionalizante e doações servindo como um centro de referência para a promoção da cidadania e o amparo às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social. Seus objetivos específicos são:
I - promover o voluntariado de forma articulada entre o Governo, as organizações da sociedade civil e o setor privado e incentivar o engajamento social e a participação cidadã em ações transformadoras da sociedade.

II - Atuar como ponto de apoio para o recebimento, a triagem, o armazenamento e a distribuição organizada de doações da comunidade, tais como alimentos, agasalhos, vestuário, móveis e utensílios domésticos, sendo vedado o recebimento de doações em moeda corrente;
III - Promover e sediar programas, projetos e ações socioeducativas voltadas à proteção da família, maternidade, infância, adolescência e terceira idade, bem como de pessoas com deficiência;
IV - Apoiar os cidadãos no cadastramento e encaminhamento para os programas e benefícios assistenciais geridos pelo Município;
V - Articular parcerias e convênios com órgãos públicos, empresas privadas e organizações da sociedade civil para a execução de programas assistenciais e de capacitação profissional;
VI - Oferecer um espaço para a realização de oficinas, palestras e atividades que visem o desenvolvimento de habilidades, a preparação para o mercado de trabalho e a promoção do bem-estar social.

Art. 3º A coordenação, a gestão e a execução das atividades da Casa Solidária serão de responsabilidade dos voluntários que atuarão sob a supervisão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, que deverá designar servidor dos seus quadros para fiscalização e orientação da gestão.

Art. 4º Ficará a cargo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho o custeio de despesas de locação de espaço físico, quando este não for de propriedade do Poder Público, do custeio de despesas de consumo tais como, água e energia elétrica sendo vedado o custeio de mão de obra de qualquer tipo, ficando permitida a designação de servidor público para atuação no espaço de forma temporária ou eventual.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, suplementadas se necessário.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL, EM 05 DE DEZEMBRO DE 2025.

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ADELAR DE SENA RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Glauco Luciano Soares
Código Identificador:765A11AD

PROCURADORIA JURÍDICA
"NOMEIA CLAUDIO ROBERTO DOS SANTOS PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE GERENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO."

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.655, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025.

"NOMEIA CLAUDIO ROBERTO DOS SANTOS PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE GERENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO."

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO, Prefeita Municipal de Eldorado do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **NOMEIA**, a partir de 08 de dezembro de 2025, **CLAUDIO ROBERTO DOS SANTOS** para exercer o Cargo em Comissão de **GERENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, percebendo, para tanto, o vencimento mensal correspondente ao Cargo em Comissão Padrão "CCE6", enquanto durar o pleno exercício deste comissionamento.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL, EM 05 DE DEZEMBRO DE 2025.

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se.

ADELAR DE SENA RODRIGUES
Secretário de Administração

Publicado por:
Glauco Luciano Soares
Código Identificador:16E33E86

PROCURADORIA JURÍDICA
"NOMEIA RICARDO ALVES SANTOS PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO E ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO."

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.656, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025.

"NOMEIA RICARDO ALVES SANTOS PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO E ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO"

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO, Prefeita Municipal de Eldorado do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **NOMEIA**, a partir de 08 de dezembro de 2025, **RICARDO ALVES SANTOS** para exercer o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO E ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, percebendo, para tanto, o vencimento mensal correspondente ao Cargo em Comissão Padrão "CC7", enquanto durar o pleno exercício deste comissionamento.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL, EM 05 DE DEZEMBRO DE 2025.

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ADELAR DE SENA RODRIGUES
Secretário de Administração

Publicado por:
Glauco Luciano Soares
Código Identificador:7DAC7466

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA DO SUL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 13/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2920/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 13/2025

Comunicamos abertura de licitação, Concorrência Eletrônica, visando contratação de empresa especializada para execução de **TRAVESSIA** no **BAIRRO LAVA-PÉS**. Prazo para recebimento de propostas até às

08:30 horas do dia **26-01-2026**, abertura da sessão pública: **09:00 horas** do dia **26-01-2026**, horário de Brasília-DF, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital na Prefeitura, Av. Rio Branco, 261, sites www.encruzilhadadosul.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações fone: (51) 3733 1180. Encruzilhada do Sul, 08-12-2025.

BENITO FONSECA PASCHOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Maria Ferreira Klafke
Código Identificador:C6D9DBEF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 84/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2873/2025
PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL Nº 84/2025
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Comunicamos abertura de licitação, Pregão Eletrônico, Registro de Preços, **EXCLUSIVO PARA ME/EPP**, conforme Lei Complementar nº 123/2006 e nº 147/2014, visando aquisição de **EQUIPAMENTOS** e **MATERIAIS** para **ATENDIMENTOS DE FISIOTERAPIA** nas **UNIDADES DE SAÚDE**. Prazo para recebimento de propostas: até **08:30 horas** do dia **23-12-2025**, abertura da sessão pública: **09:00 horas** do dia **23-12-2025**, horário de Brasília-DF, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br Edital na Prefeitura, Av. Rio Branco, 261, sites www.encruzilhadadosul.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br Informações fone (51) 3733 1180. Encruzilhada do Sul, 08-12-2025.

BENITO FONSECA PASCHOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Maria Ferreira Klafke
Código Identificador:FA21BCC7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 85/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2895/2025
PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL Nº 85/2025
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Comunicamos abertura de licitação, Pregão Eletrônico, Registro de Preços, **EXCLUSIVO PARA ME/EPP**, **EXCETO ITEM COM AMPLA CONCORRÊNCIA,** conforme Lei Complementar nº 123/2006 e nº 147/2014, visando aquisição de **BATERIAS AUTOMOTIVAS**. Prazo para recebimento de propostas: até **08:30 horas** do dia **22-12-2025**, abertura da sessão pública: **09:00 horas** do dia **22-12-2025**, horário de Brasília-DF, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br Edital na Prefeitura, Av. Rio Branco, 261, sites www.encruzilhadadosul.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br Informações fone (51) 3733 1180. Encruzilhada do Sul, 08-12-2025.

BENITO FONSECA PASCHOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Maria Ferreira Klafke
Código Identificador:C46426FC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

DIRETORIA DE COMPRAS
EXTRATO DE DISPENSA EXCETO PEQUENO VALOR, Nº 719/2025, PROCESSO 32616/2025.

Contratante: MUNICÍPIO DE ERECHIM/RS; CONTRATADA: **CARSIL COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA** e **COMÉRCIO DE ELETROPEÇAS GNOATTO LTDA -ME.** Aquisição emergencial de peças para ônibus O-15 para continuidade do atendimento a população afetada pelo temporal de granizo. Valor total de R$ **6.196,65**. Fundamento Art. 75, inc. VIII, da Lei nº 14.133/21. Ato de Autorização em 04/12/2025.

EMERSON RICARDO SCHELSKI,
Secretário(a) Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo.

Publicado por:
Leonardo Rauch Dos Santos
Código Identificador:5A9CFBB5

DIRETORIA DE COMPRAS
EXTRATO DE DISPENSA EXCETO PEQUENO VALOR, Nº 738/2025, PROCESSO 32822/2025

Contratante: MUNICÍPIO DE ERECHIM/RS; CONTRATADA: **Galera Produtos Limpeza LTDA.** Aquisição de kits de limpeza para distribuição/doação ao público atingido pela tempestade de granizo, conforme Decreto Municipal nº 6.067/2025 que declarou situação de emergência, e em cumprimento às Metas constantes no Plano de Trabalho aprovado pela União cfe. Portaria do Min. da Integração e do Des. Regional/Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil nº 3.505 de 26/11/25. Valor total de R$ **114.140,00**. Fundamento Art. 75, inc. VIII, da Lei nº 14.133/21. Ato de Autorização em 05/12/2025.

EDGAR PAULO MARMENTINI,
Secretário Municipal de Gestão e Governança.

Publicado por:
Flávia Rigo Busnello
Código Identificador:23DBA7A6

DIRETORIA DE COMPRAS
EXTRATO DE DISPENSA EXCETO PEQUENO VALOR, Nº 739/2025, PROCESSO 32821/2025

Contratante: MUNICÍPIO DE ERECHIM/RS; CONTRATADA: **MASTER ATS SUPERMERCADOS LTDA.** Aquisição de cestas básicas para distribuição/doação ao público atingido pela tempestade de granizo, conforme Decreto Municipal nº 6.067/2025 que declarou situação de emergência, e em cumprimento às Metas constantes no Plano de Trabalho aprovado pela União cfe. Portaria do Min. da Integração e do Des. Regional/Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil nº 3.505 de 26/11/25.Valor total de R$ **440.000,00**. Fundamento Art. 75, inc. VIII, da Lei nº 14.133/21. Ato de Autorização em 05/12/2025.

EDGAR PAULO MARMENTINI,
Secretário(a) Municipal de Gestão e Governança.

Publicado por:
Flávia Rigo Busnello
Código Identificador:4392AA8E

DIRETORIA DE COMPRAS
EXTRATO DE DISPENSA EXCETO PEQUENO VALOR, Nº 740/2025, PROCESSO 32820/2025.

Contratante: MUNICÍPIO DE ERECHIM/RS; CONTRATADA: **MASTER ATS SUPERMERCADOS LTDA.** Aquisição de cestas básicas para distribuição/doação ao público atingido pela tempestade de granizo, conforme Decreto Municipal nº 6.067/2025 que declarou situação de emergência, e em cumprimento às Metas constantes no Plano de Trabalho aprovado pela União cfe. Portaria do Min. da Integração e do Des. Regional/Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil nº 3.505 de 26/11/25. Valor total de R$ **1.769.683,50**. Fundamento Art. 75, inc. VIII, da Lei nº 14.133/21. Ato de Autorização em 05/12/2025.

EDGAR PAULO MARMENTINI,
Secretário Municipal de Gestão e Governança.

Publicado por:
Flávia Rigo Busnello
Código Identificador:44E7B480

DIRETORIA DE COMPRAS
EXTRATO DE DISPENSA EXCETO PEQUENO VALOR, Nº 741/2025, PROCESSO 32837/2025.

Contratante: MUNICÍPIO DE ERECHIM/RS; CONTRATADA: **ANDREVET - COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRO VETERINARIOS LTDA.** Aquisição de Lonas para famílias atingida pelo temporal granizo, Decreto Nº6.067, que declara situação de Emergência em Erechim, para atender as famílias afetadas pelo Temporal de Granizo, conforme cadastro da Defesa Civil. Valor total de R$ **280.350,00**. Fundamento Art. 75, inc. VIII, da Lei nº 14.133/21. Ato de Autorização em 06/12/2025.

EDGAR PAULO MARMENTINI,
Secretário(a) Municipal de Gestão e Governança.

Publicado por:
Leonardo Rauch Dos Santos
Código Identificador:8D101D45

DIRETORIA DE COMPRAS
EXTRATO DE DISPENSA EXCETO PEQUENO VALOR, Nº 742/2025, PROCESSO 32835/2025.

Contratante: MUNICÍPIO DE ERECHIM/RS; CONTRATADA: **CASSUL COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA.** Aquisição de Lonas para famílias atingidas pelo temporal granizo, Decreto 6067, que declara situação de Emergência em Erechim, para atender as famílias afetadas pelo Temporal de Granizo, conforme cadastro da Defesa Civil. Valor total de R$ **719.628,50**. Fundamento Art. 75, inc. VIII, da Lei nº 14.133/21. Ato de Autorização em 08/12/2025.

EDGAR PAULO MARMENTINI,
Secretário(a) Municipal de Gestão e Governança.

Publicado por:
Leonardo Rauch Dos Santos
Código Identificador:5AE5178F

DIRETORIA DE COMPRAS
EXTRATO DE DISPENSA EXCETO PEQUENO VALOR, Nº 743/2025, PROCESSO 32813/2025.

Contratante: MUNICÍPIO DE ERECHIM/RS; CONTRATADA: **COPARE - COMERCIO DE PARAFUSOS ERECHIM LTDA.** Aquisição de materiais de construção (parafusos telheiros) para distribuição/doação ao publico atingido pela tempestade de granizo, conforme Decreto Municipal nº 6.067/2025 que declarou situação de emergência, e em cumprimento às Metas constantes no Plano de Trabalho aprovado pela União cfe. Portaria do Min. da Integração e do Des. Regional/Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil nº 3.505 de 26/11/25. Valor total de R$ **15.858,00**. Fundamento Art. 75, inc. VIII, da Lei nº 14.133/21. Ato de Autorização em 08/12/2025.

EDGAR PAULO MARMENTINI,
Secretário(a) Municipal de Gestão e Governança.

Publicado por:
Leonardo Rauch Dos Santos
Código Identificador:EC139387

DIRETORIA DE COMPRAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, Nº 77/2025, PROCESSO 31227/2025

Contratante: MUNICÍPIO DE ERECHIM/RS; CONTRATADA: **Connect On Marketing de Eventos LTDA.** Contratação de Curso de Capacitação de Elaboração de Planilhas Orçamentárias de Obras Públicas com o SINAPI. Valor total de R$ **3.000,00**. Fundamento Art. 74, inc. III, alínea "f" da Lei n° 14.133/21. Ato de Autorização em 03/12/2025.

ALINE DA COSTA,
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Flávia Rigo Busnello
Código Identificador:A4707528

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA EXCETO PEQUENO VALOR, Nº 732/2025, PROCESSO 32799/2025

Contratante: MUNICÍPIO DE ERECHIM/RS; CONTRATADA: TERRAPLENAGEM E ESCAVACOES QUADROS LTDA.Contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza urbana e recolhimento de resíduos do Município de Erechim/RS em razão do estado de emergência decretado após a tempestade de granizo ocorrida no dia 23/11/25, conforme Decreto Mun. nº 6.067/25, Decreto Est. nº 58.479/25 e Portaria da União nº 3.468/25, com Recurso Federal do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional/SNPDC - Portaria nº 3.520/2025.. Valor total de R$ 62.755,18. Fundamento Art. 75, inc. VIII, da Lei nº 14.133/21. Ato de Autorização em 05/12/2025.

MÁRIO ROGÉRIO ROSSI,
Secretário(a) Municipal de Obras Públicas e Habitação.

Publicado por:
Andressa Carla Camilotto
Código Identificador:F35FADC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA EXCETO PEQUENO VALOR, Nº 733/2025, PROCESSO 32800/2025.

Contratante: MUNICÍPIO DE ERECHIM/RS; CONTRATADA: DEJA TRANSPORTES E PREPARAÇÃO DE TERRENOS LTDA. Contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza urbana e recolhimento de resíduos do Município de Erechim/RS em razão do estado de emergência decretado após a tempestade de granizo ocorrida no dia 23/11/25, conforme Decreto Mun. nº 6.067/25, Decreto Est. nº 58.479/25 e Portaria da União nº 3.468/25, com Recurso Federal do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional / SNPDC - Portaria 3.520/2025.. Valor total de R$ 125.510,36. Fundamento Art. 75, inc. VIII, da Lei nº 14.133/21. Ato de Autorização em 05/12/2025.

MÁRIO ROGÉRIO ROSSI,
Secretário Municipal de Obras Públicas e Habitação

Publicado por:
Andressa Carla Camilotto
Código Identificador:C4022D58

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA EXCETO PEQUENO VALOR, Nº 734/2025, PROCESSO 32801/2025

Contratante: MUNICÍPIO DE ERECHIM/RS; CONTRATADA: MANA SOLUCOES EM TERRAPLANAGEM LTDA. Contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza urbana e recolhimento de resíduos do Município de Erechim/RS em razão do estado de emergência decretado após a tempestade de granizo ocorrida no dia 23/11/25, conforme Decreto Mun. nº 6.067/25, Decreto Est. nº 58.479/25 e Portaria da União nº 3.468/25, com Recurso Federal do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional / SNPDC - Portaria 3.520/2025.Valor total de R$ 125.510,36. Fundamento Art. 75, inc. VIII, da Lei nº 14.133/21. Ato de Autorização em 08/12/2025.

MÁRIO ROGÉRIO ROSSI,
Secretário Municipal de Obras Públicas, Habit, Seg. e Proteção Social

Publicado por:
Andressa Carla Camilotto
Código Identificador:D7A5C7BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA EXCETO PEQUENO VALOR, Nº 735/2025, PROCESSO 32802/2025

Contratante: MUNICÍPIO DE ERECHIM/RS; CONTRATADA: RIADLO SPORTS E MARKETING LTDA. Contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza urbana e recolhimento de resíduos do Município de Erechim/RS em razão do estado de emergência decretado após a tempestade de granizo ocorrida no dia 23/11/25, conforme Decreto Mun. nº 6.067/25, Decreto Est. nº 58.479/25 e Portaria da União nº 3.468/25, com Recurso Federal do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional/SNPDC – Portaria 3.520/2025.. Valor total de R$ 62.755,18. Fundamento Art. 75, inc. VIII, da Lei nº 14.133/21. Ato de Autorização em 05/12/2025.

MÁRIO ROGÉRIO ROSSI,
Secretário(a) Municipal de Obras Públicas e Habitação

Publicado por:
Andressa Carla Camilotto
Código Identificador:90F2F50D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N.º 096, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

Processo Administrativo n.º 30714/2024. Chamamento Público Dispensado n.º 682/2025. Termo de Fomento n.º 096, de 27 de novembro de 2025, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ERECHIM e a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO PRESIDENTE VARGAS, visando à execução do projeto "Tatame do Bem: Formando Campeões para a Vida". O Município de Erechim repassará o valor de R$ 161.060,00 (cem e sessenta e um mil e sessenta reais), por meio da dotação orçamentária: 03.01.04.121.0003.2009.4.4.50.42.99.00.00. O presente Termo de Fomento vigorará, a contar da data do recebimento do recurso por 06 (seis) meses. A íntegra do Termo de Fomento n.º 096/2025 poderá ser obtida no seguinte endereço eletrônico: www.pmerechim.rs.gov.br. Erechim/RS, 27 de novembro de 2025.

JACKSON LUIS ARPINI –
Secretário Municipal de Planejamento, Mobilidade Urbana e Segurança Pública.

Publicado por:
Luísa Roesler
Código Identificador:6D94B096

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N.º 099, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

Processo Administrativo n.º 30535/2024. Chamamento Público Dispensado n.º 693/2025. Termo de Fomento n.º 099, de 08 de dezembro de 2025, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ERECHIM e o GRUPO FOLCLÓRICO POLONÊS DE ERECHIM - JUPEM visando à execução do projeto "Entre Passos e Tradições – Dança e Cultura Polonesa em Movimento". O Município de Erechim repassará o valor de R$ 37.765,00 (trinta e sete mil, setecentos e sessenta e cinco reais), por meio da dotação orçamentária: 08.01.13.392.0008.2029.4.4.50.41.01.00.00. O presente Termo de Fomento vigorará, a contar da data do recebimento do recurso por 10 (dez) meses. A íntegra do Termo de Fomento n.º 099/2025 poderá ser obtida no seguinte endereço eletrônico: www.pmerechim.rs.gov.br. Erechim/RS, 08 de dezembro de 2025.

WALLACE AUGUSTO SOARES –
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Economia Criativa.

Publicado por:
Luísa Roesler
Código Identificador:F22EFB04

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2025
PROCESSO Nº 172/2025 CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONSULTAS MÉDICAS E EXAMES EM IMAGENS A PACIENTES LOCAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERNESTINA/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que encontra-se aberto o Chamamento Público 03/2025, para credenciamento de PESSOAS JURÍDICAS NA ATIVIDADE DE CLÍNICA DE EXAMES DE IMAGEM E SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS, INTERESSADAS EM PRESTAR SERVIÇOS CLÍNICOS DE EXAMES EM IMAGEM E CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS PARA USUÁRIOS DO SUS DO MUNICÍPIO DE ERNESTINA/RS. Os interessados poderão realizar o credenciamento junto a Prefeitura, localizada na Rua Julio dos Santos, nº 2021, no setor de licitações, durante o horário de expediente. O credenciamento ficará aberto de 15/12/2025 a 14/12/2026. Informações fone (54) 3378-2022, site: www.ernestina.rs.gov.br, ou email: compras@ernestina.rs.gov.br

Ernestina, 05 de dezembro de 2025.

ODIR JOÃO BOEHM
Prefeito Municipal

Publique-se,

LISETE GIARETTA
Setor de Licitações

Publicado por:
Lisete Giaretta da Silva
Código Identificador:D34A90DA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO CONTRATO Nº 105/2025 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 49/2025 DO PROCESSO Nº 113/2025.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ERVAL SECO/RS.

CONTRATADO: GENIAL PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ITENS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL PARA SECRETARIA DE SAÚDE, VOLTADOS A ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE.

VALOR TOTAL:R$ 13.896,00 (TREZE MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS)

VIGÊNCIA: 28/02/2026

ERVAL SECO-RS, 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

EDERSON WINK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Meisner Wegner
Código Identificador:ED21079A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTEIO
PORTARIA N.º 5.473, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

NOMEIA o Sra. **JESSICA PEDROSO MACHADO BARTEL** para o cargo de Assistente Parlamentar, a partir de 04 de dezembro de 2025.

FERNANDO LUZ
Presidente

Publicado por:
Natalia Ostjen Gonçalves
Código Identificador:AA86D49D

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTEIO
PORTARIA N.º 5.474, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

DESIGNA servidores para constituir a Comissão de Inventário dos bens patrimoniais.

FERNANDO LUZ
Presidente

Publicado por:
Natalia Ostjen Gonçalves
Código Identificador:2CC97C46

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
AVISO DE LICITAÇÃO PE 95/2025

A Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio comunica aos interessados, que realizará Pregão Eletrônico, cujo Edital assim se resume:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 95/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 871/2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PURIFICADORES DE ÁGUA NATURAL E GELADA.

PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal de Compras da FSPSCE (http://www.portaldecompraspublicas.com.br), até o dia **05 de Janeiro de 2025** às 09h15min.
Não serão aceitas propostas encaminhadas fora do horário determinado nem em outro meio que não através do Portal de Compras da FSPSCE.
LANCES: Os lances serão recebidos, exclusivamente, através do Portal de Compras da FSPSCE (http://www.portaldecompraspublicas.com.br) no dia **05 de Janeiro de 2025** a partir das 09h30min.
EDITAL: Os interessados poderão efetuar o download do edital, no portal de Compras da FSPSCE/Licitações em: http://www.portaldecompraspublicas.com.br
Informações: Fone: 51 2126-8374 Email: licitacao.hospital@esteio.rs.gov.br
FUNDAMENTO: Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

JONATÃ CARVALHO DA SILVA
Diretor Geral Interino
FSPSCE

Publicado por:
Luciana Polly
Código Identificador:87EAE3AE

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
EXTRATO DE ATA PE 47-2025

EXTRATO DE ATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 608/2024
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE EPI'S PARA O SETOR DE SEGURANÇA DO TRABALHO DA FSPSCE.
ATA Nº 187/2025
CONTRATA: Nacional Safety Equipamentos de Segurança Ltda.
CNPJ: 24.402.903/0001-67
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 4.183,10 (quatro mil cento e oitenta e três reais e dez centavos).
Vigência: DOZE (12) meses
Data da assinatura: 24/11/2025
FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021

ATA Nº 188/2025
CONTRATA: CJC Comercio Varejista e Atacadista de Ferramentas Ltda.
CNPJ: 40.044.357/0001-96
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 229,60 (duzentos e vinte e nove reais e sessenta centavos).
Vigência: DOZE (12) meses
Data da assinatura: 24/11/2025
FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021

ATA Nº 189/2025
CONTRATA: Udilife Com Importação e Exportação Ltda.
CNPJ: 34.061.908/0001-27
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 8.756,00 (oito mil setecentos e cinquenta e seis reais).
Vigência: DOZE (12) meses
Data da assinatura: 24/11/2025
FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021

ATA Nº 190/2025
CONTRATA: Ynemed Produtos Médicos e hospitalares Ltda.
CNPJ: 51.740.794/0001-60
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 1.259,30 (mil duzentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos).
Vigência: DOZE (12) meses
Data da assinatura: 24/11/2025
FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021

ATA Nº 191/2025
CONTRATA: J.S.A Comercio Ltda.
CNPJ: 54.361.487/0001-67
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 7.318,20 (sete mil trezentos e dezoito reais e vinte centavos).
Vigência: DOZE (12) meses
Data da assinatura: 24/11/2025
FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021

ATA Nº 192/2025
CONTRATA: Doramel Ltda.
CNPJ: 17.932.562/0001-76
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 3.588,00 (três mil quinhentos e oitenta e oito reais).
Vigência: DOZE (12) meses
Data da assinatura: 24/11/2025
FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021

ATA Nº 193/2025
CONTRATA: Plácidos Comercial Ltda.
CNPJ: 03.132.196/0001-66
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 7.002,00 (sete mil e dois reais).
Vigência: DOZE (12) meses
Data da assinatura: 24/11/2025
FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021

ATA Nº 194/2025
CONTRATA: Portalseg Licitacoes Com Rep Ltda.
CNPJ: 47.332.604/0001-07
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 9.700,00 (nove mil e setecentos reais).
Vigência: DOZE (12) meses
Data da assinatura: 24/11/2025
FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021

ATA Nº 195/2025
CONTRATA: Licitimpro Consultoria e Assessoria Ltda.
CNPJ: 54.494.066/0001-04

VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 50.164,00 (cinquenta mil cento e sessenta e quatro reais).
Vigência: DOZE (12) meses
Data da assinatura: 24/11/2025
FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021

JONATÃ CARVALHO DA SILVA
Diretor Geral Interino
FSPSCE

Publicado por:
Patricia Viskow de Borba
Código Identificador:C2AC1225

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
1º ADENDO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 003/2025

Termo de Colaboração Nº 003/2025
Primeiro Adendo
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 179/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS SUL - ADRA RS
CNPJ/MF: 17.578.142/0003-03.
Valor: 1.1. Fica suprimido o equivalente a 12,8001% do valor total do contrato referente à PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL NA MODALIDADE RESIDÊNCIA INCLUSIVA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E SEM APOIO FAMILIAR – SMCDH, de acordo com o memorando 2025075310 da Secretaria Municipal de Cidadania e Direitos Humanos (SMCDH), acostado à folha 542 à 566 e em conformidade com o cronograma de desembolso mensal anexo ao plano de trabalho (fl. 558).
Assinatura: 04 de dezembro de 2025.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:D4DEE3D7

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
4º ADENDO AO CONTRATO 056/2023

ADENDO AO CONTRATO N° 056/2023
Quarto Adendo
CREDENCIAMENTO N° 9/2022
ORDEM DE COMPRA Nº 5127/2025

Contratante/Credenciante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada/Credenciada: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENO MUNDO LTDA - ME
CNPJ: 01.494.156/0001-39
OBJETO: 1.1. Fica renovado o contrato através da suplementação de R$ 9.000,00 (nove mil reais), equivalente à 15 vagas de turno integral, conforme memorando nº 2025071827 da Secretaria Municipal de Educação (SME), acostado às folhas 2942-2952, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município na folha 2967 do processo administrativo nº 3145/2022.
Valor: R$ 9.000,00 (nove mil reais)
Assinatura: 04 de dezembro de 2025.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:2CC8B6B9

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
6º ADENDO AO CONTRATO 029/2023

ADENDO AO CONTRATO N° 029/2023
Sexto Adendo
CREDENCIAMENTO N° 9/2022
ORDEM DE COMPRA Nº 5126/2025

Contratante/Credenciante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada/Credenciada: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL CASTELINHO DA ALEGRIA
CNPJ: 07.397.030/0001-22
OBJETO: 1.1. Fica renovado o contrato através da suplementação de R$ 6.000,00 (seis mil reais), equivalente à 10 vagas de turno integral, conforme memorando nº 2025073523 da Secretaria Municipal de Educação (SME), acostado às folhas 2953-2964, bem como parecer jurídico na folha 2967 do processo administrativo nº 3145/2022.
Valor: R$ 6.000,00 (seis mil reais)
Assinatura: 04 de dezembro de 2025.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:04FDF10A

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PE 164/2025

O Município de Esteio torna público, que será realizado **PREGÃO ELETRÔNICO**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, cujo Edital assim se resume:

PREGÃO ELETRÔNICO N° 164/2025. Processo Administrativo: **N° 6243/2025.** Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA O PLANTIO (MUDAS, FLORES, GRAMAS, VASOS, TERRA) - SMOSU.** Exclusividade ME/EPP/Equiparadas: **NÃO.** Modo de disputa: **ABERTO**. Critério de julgamento: **MENOR PREÇO.** Forma de adjudicação: **ITEM.** Tipo de Objeto: **BENS COMUNS.** Data e Hora da Abertura da Sessão Pública: **NO DIA 23 DE DEZEMBRO DE 2025, ÀS 10:00 HORAS.** Edital e certame: **http://www.portaldecompraspublicas.com.br (Portal de Compras Públicas).**

Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Teixeira Kucybala
Código Identificador:08939374

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO

ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de Licitação nº 1544/2025 – Processo nº 1758/2025.
Contratada: COOPERATIVA AGRICOLA MISTA NOVA PALMA, CNPJ: 91.022.632/0037-12, Objeto: Aquisição de Roçadeira á gasolina nova, e lâmina de 3 pontas para a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente. Valor: **R$ 3.175,00** (três mil, cento e setenta e cinco reais)**.**

Dispensa de Licitação nº 1545/2025 – Processo nº 1759/2025.
Contratada: MECANICA RAGAGNIN LTDA, CNPJ: 12.663.622/0001-89, Objeto: Contratação de empresa para manutenção de Retroescavadeira Randon RD 406 – Placa PMF 0406, da Secretaria de Obras. Valor: **R$ 3.635,00** (três mil, seiscentos e trinta e cinco reais)**.** Os editais estão à disposição no seguinte endereço eletrônico: https://www.faxinaldosoturno.rs.gov.br/licitacoes-e-contratos.
GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO-RS, 08 de dezembro de 2025.

LOURENÇO DOMINGOS MORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taise Cardoso Dos Santos
Código Identificador:A52605CD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 081/2025	
CONTRATADO:TERE COMERCIO DE DECORAÇÕES LTDA CNPJ: 07.425.907/0001-41	
Objeto: Aquisição 06 (seis) kits de decoração com enfeites natalinos compostos de (festão, bolas de Natal, fitas e flores), no valor de R$406,00 a unidade.	
Data: 08/12/2025	**Prazo:** 10/12/2025
VALOR TOTAL: Valor de R$2.436,00 (Dois mil, quatrocentos e trinta e seis reais)	**Fund. Legal:** Art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021

VEREADORA SILVANA DE CARLI
Presidente

Publicado por:
Bruna de Oliveira Marini
Código Identificador:24B49DB1

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 85/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 80/2025	
CONTRATADO:PRIMA INDÚSTRIA E COMERCIO DE DECORAÇÕES LTDA - CNPJ 05.957.490/0001-32	
Objeto: Aquisição de uma moldura, para acondicionar o certificado Atleta Destaque 2025, nas seguintes medidas: 34X42cm, borda de metal prata de 2cm com 02 vidros de 2mm, para solenidade de entrega do Certificado Atleta Destaque 2025 ao Sr. Nicollas Pedro Costa, que será realizada no dia 10/12/2025.	
Data: 08/12/2025	**Prazo:** 10/12/2025
VALOR TOTAL: R$ 160,00 (Cento e sessenta reais).	**Fund. Legal:** Art. 75, II, da Lei Federal 14.133/2021

VEREADORA SILVANA DE CARLI
Presidente

Publicado por:
Bruna de Oliveira Marini
Código Identificador:72647EC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 162/2025
O Município de Flores da Cunha, RS torna público a realização da licitação em destaque, que objetiva o Registro de Preços de massa asfáltica usinada, para aplicação a frio. Data/Hora limite para recebimento de propostas: 22/12/2025, às 8h30. Data/Hora da Abertura das Propostas: 22/12/2025, às 8h31. Data/Hora da Disputa: 22/12/2025, às 9h. Local: www.pregaobanrisul.com.br. Edital disponível nas páginas: www.floresdacunha.rs.gov.br; www.pregaobanrisul.com.br e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações fone (54) 3279-3600.

CÉSAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Caroline Zeiser Kovaleski
Código Identificador:31E8787B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1955/2025
O Prefeito Municipal de Flores da Cunha RATIFICA a Dispensa de Licitação em destaque, com base no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/21. Objeto: Manutenção predial emergencial para conserto de vazamentos hidráulicos no Ginásio Poliesportivo Marcos João Pivoto e reparo de torneira com vazamento e fechadura na Casa de Cultura.

CESAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Teixeira Bernardi
Código Identificador:FB6B1CC6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE DISPENSA POR LIMITE N° 576/2025

TERMO DE DISPENSA POR LIMITE N.º 576/2025
Processo nº 679/2025

O presente procedimento de Dispensa de Licitação - com fulcro no inciso II, do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133/21 - destina-se a:

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO
1.1- Contratação de empresa especializada, para fornecimento de pintura para manutenção do edificio da Pró Infância, conforme Termo de Referência:

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	**Pintura do prédio da pró infância, incluindo esquadrias, caixa d'água com equipamentos.**	**R$ 10.985,00**	**R$ 10.985,00**
SERVIÇO:				**R$ 10.985,00**
VALOR REFERÊNCIA TOTAL DA CONTRATAÇÃO				**R$ 10.985,00**

2. DAS JUSTIFICATIVAS:
2.1 – Da escolha da Empresa:

Empresa: **LG SCHUMACHER REPRESENTACOES E LICITACOES LTDA**
CNPJ nº 95.088.399/0001-10
Av. JULIO VARGAS N°120, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL CEP 97.340-000 SÃO SEPÉ – RS.

A opção de escolha recaiu sobre a empresa acima citada, tendo em vista que, a mesma ofertou o menor valor para, sendo objeto da presente Dispensa.
Justifica-se a presente contratação fazer necessário em razão da conclusão da obra principal, que se encontra pronta, porém ainda não inaugurada, carecendo de adequações finais para possibilitar sua abertura ao público.

2.2 – Dos preços

Empresa: LG SCHUMACHER REPRESENTACOES E LICITACOES LTDA
CNPJ nº 95.088.399/0001-10
Valor global **R$ 10.985,00 (dez mil novecentos e oitenta e cinco reais).**

Empresa: LETICIA FIGUEIREDO AIRES
CNPJ nº 54.281.463/0001-06
Valor global **R$ 10.995,00 (dez mil novecentos e noventa e cinco reais).**

Empresa: EVA MEDIANEIRA DE OLIVEIRA GONÇALVES
CNPJ nº 16.715.244/0001-90
Valor global **R$ 12.250,00 (doze mil duzentos e cinquenta reais).**

3. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
3.1- As despesas decorrentes deste processo deverão ser registradas nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: Secretaria Municipal de Educação.
Unidade: Secretaria Municial de Educação.
Ação: 2017
Fonte: 1540/00
Despesa: 4022

4. DO PAGAMENTO E DA NOTA FISCAL:

4.1- O pagamento será efetuado contra empenho, em até 15 (quinze) dias, após a liquidação da nota fiscal, por intermédio da tesouraria do Município.
4.2- O pagamento será efetuado através de transferência **Banco, Agência, conta corrente citada ba Proposta do Paricipante.**

5. DA GARANTIA:
5.1- A garantia para a prestação do serviço de manutenção do veículo é de 90 dias, contados a partir da data de conclusão do serviço. Durante esse período, quaisquer problemas relacionados à manutenção realizada serão corrigidos sem custos adicionais.

6. DA FISCALIZAÇÃO:
5.1- Fica responsável pela gestão e fiscalização da dispesnsa a servidora Ana Paula Carlos Posser, cargo de Secretária da Educação, Matrícula 1518-0.
Dar publicidade a esse processo na forma recomendada.

Formigueiro, 04 de dezembro de 2025.

CRISTIANO CEZAR CASSOL RUBERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:07098D5C

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE DISPENSA POR LIMITE N° 580/2025

TERMO DE DISPENSA POR LIMITE N.º 580/2025
Processo nº 683/2025

O presente procedimento de Dispensa de Licitação - com fulcro no inciso II, do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133/21 - destina-se a:

1.DESCRIÇÃO DO OBJETO
1.1- Contratação de empresa especializada para fornecimento de material, sendo Câmeras de Monitoramento, visando a importância da segurança dos funcionários e das instalações do Transporte Escolar, conforme termo de referência:

ITEM	QT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	01	DVR DE 16 CANAIS INTELBRAS COM HD DE 1T	R$ 2.100,00	R$ 2.100,00
02	10	CAMERAS INTELBRAS 1120	R$ 250,00	R$ 2.500,00
03	10	CAIXAS SISTEMA "x"	R$ 16,00	R$ 160,00
04	20	CONECTOR BNC MOLA	R$ 9,00	R$ 180,00
05	01	FONTE DE 5AP	R$ 260,00	R$ 260,00
06	01	RACK ORGANIZADOR	R$ 210,00	R$ 210,00
07	10	CONECTORES P4 MACHO	R$ 10,00	R$ 100,00
08	01	CABEAMENTO PARA INSTALAÇÃO	R$ 350,00	R$ 350,00
09	01	CABO DE REDE PARA ACESSO A INTERNET	R$ 150,00	R$ 150,00
10	01	MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO	R$ 2500,00	R$ 2500,00
Material				**R$ 6.010,00**
Serviço				**R$ 2.500,00**
VALOR DE REFERÊNCIA TOTAL DA CONTRATAÇÃO				**R$ 8.510,00**

2. DAS JUSTIFICATIVAS:
2.1– Da escolha da Empresa:

Empresa: **ROTACOMANDO SEGURANÇA**
CNPJ **42.866.827/0001-22**
R INDEPENDENCIA, n° 1264, **CENTRO,** CEP **97.340-000**,**São Sepé, RS.**

A opção de escolha recaiu sobre a empresa acima citada, tendo em vista que, a mesma ofertou o material por menor preço, sendo objeto da presente Dispensa.
Justifica-se a compra devido a necessidade de monitoramento das instalações do transporte escolar para maior proteção dos funcionários e veiculos dispostos no local.

2.2– Dos preços
Empresa: **ROTACOMANDO SEGURANÇA**
CNPJ **42.866.827/0001-22**
Valor global R$ 8.510,00 (oito mil quinhentos e dez reais);

Empresa: **SIMONE DA SILVEIRA BICA 01322578079**
CNPJ nº **40.923.879/0001-68**
Valor global R$ R$ 9.517,00 – (nove mil quinhentos e dezessete reais); - desclassificado;

Empresa: **FS SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA**
CNPJ nº **56.080.086/0001-64**
Valor global R$ 10.698,00 – (dez mil seiscentos e noventa e oito reais) – desclassificado.

3.DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIS:
3.1- As despesas decorrentes deste processo deverão ser registradas nas seguintes
dotações orçamentárias:

Órgão: Secretaria De Educação
Unidade: Secretaria Municipal de Educação
Ação: 2107/1050
Fonte: 1550/00
Despesa Principal:1603/1661/4036/4037

4.DO PAGAMENTO E DA NOTA FISCAL:
4.1- O pagamento será efetuado contra empenho, em até 15 (quinze) dias, após a liquidação da nota fiscal, por intermédio da tesouraria do Município.
4.2- O pagamento será efetuado através de transferência para o Banco, Agência, conta citada na Proposta da participante.

5.DA FISCALIZAÇÃO:
5.1- Fica responsável como Gestor Ana Paula Carlos Posser, cargo de Secretária de Educação, Matrícula 1518-0. e fiscalizador Alexandre de Oliveira Becker - Matrícula: 414, cargo de operário.
Dar publicidade a esse processo na forma recomendada.

Formigueiro, 08 de dezembro de 2025.

CRISTIANO CÉSAR CASSOL RUBERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:F4AD3C77

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE DISPENSA POR LIMITE N° 581/2025

TERMO DE DISPENSA POR LIMITE N.º 581/2025
Processo nº 684/2025

O presente procedimento de Dispensa de Licitação - com fulcro no inciso II, do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133/21 - destina-se a:

1.DESCRIÇÃO DO OBJETO
1.1- Contratação de empresa especializada para fornecimento de material, sendo Câmeras de Monitoramento, visando a importância da segurança dos alunos, funcionários e das instalações do E.M.E.F. São João Batista., conforme termo de referência:

ITEM	QT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	01	DVR DE 08 CANAIS.	R$ 1.800,00	R$ 1.800,00
02	07	CAMERAS COLOR VUL HICK.	R$ 250,00	R$ 1.750,00
03	07	CAIXAS SISTEMA "X" PEQUENAS.	R$ 18,00	R$ 126,00
04	01	HD DE 01T.	R$ 400,00	R$ 400,00
05	14	CONECTORES BNC MOLA.	R$ 8,00	R$ 112,00
06	07	CONECTORES P4 MACHO.	R$ 9,70	R$ 67,90
07	01	FONTE DE 5 AP	R$ 260,00	R$ 260,00
08	01	RACK ORGANIZADOR.	R$ 250,00	R$ 250,00
09	01	CABO DE REDE INTERNET.	R$ 250,00	R$ 250,00
10	01	CABO DE INSTALAÇÃO.	R$ 682,00	R$ 682,00
11	01	MÃO DE OBRA.	R$ 600,00	R$ 600,00
Serviço.				R$ 600,00
Material.				**R$ 5.697,90**
VALOR DE REFERÊNCIA TOTAL DA CONTRATAÇÃO				**R$ 6.297,90**

2. DAS JUSTIFICATIVAS:

2.1– Da escolha da Empresa:

Empresa: **ROTACOMANDO**
CNPJ **42.866.827/0001-22**
R INDEPENDENCIA, n° 1264, **CENTRO,** CEP **97.340-000**,**São Sepé, RS.**

A opção de escolha recaiu sobre a empresa acima citada, tendo em vista que, a mesma ofertou o material por menor preço, sendo objeto da presente Dispensa.
Justifica-se a compra devido ao fato da necessidade e urgência visto que se faz necessário por visar segurança nas escolas.

2.2– Dos preços
Empresa: **ROTACOMANDO**
CNPJ **42.866.827/0001-22**
Valor global R$ 6.297,90 (seis mil duzentos e noventa e sete reais e noventa centavos);

Empresa: **SIMONE DA SILVEI**
CNPJ nº **40.923.879/0001-68**
Valor global R$ R$ 8.154,20 (oito mil cento e cinquenta e quatro reais e vinte centavos); - desclassificado

Empresa: **FS SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA**
CNPJ nº **56.080.086/0001-64**
Valor global R$ 6.538,00 (seis mil quinhentos e trinta e oito reais) – desclassificado.

3.DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIS:
3.1- As despesas decorrentes deste processo deverão ser registradas nas seguintes
dotações orçamentárias:

Órgão: Secretaria De Educação
Unidade: Secretaria Municipal de Educação
Ação: 2016/1051
Fonte: 1540/00
Despesa Principal: 4034/4035/4038/1420

4.DO PAGAMENTO E DA NOTA FISCAL:
4.1- O pagamento será efetuado contra empenho, em até 15 (quinze) dias, após a liquidação da nota fiscal, por intermédio da tesouraria do Município.
4.2- O pagamento será efetuado através de transferência para o Banco, Agência, conta citada na Proposta da participante.
5.DA FISCALIZAÇÃO:
5.1- Fica responsável como Gestor Ana Paula Carlos Posser, cargo de Secretária de Educação, Matrícula 1518-0. e fiscalizador Alexandre de Oliveira Becker - Matrícula: 414, cargo de operário.
Dar publicidade a esse processo na forma recomendada.

Formigueiro, 08 de dezembro de 2025.

CRISTIANO CÉSAR CASSOL RUBERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:7AFCF6C2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E SUPRIMENTOS
AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1026

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO:

Dispensa de Licitação Nº 1026/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada na locação de sanitários químicos para utilização no período de 16 a 23 de dezembro de 2025, a fim de atender às necessidades estruturais dos eventos que fazem parte da Programação de Natal 2025. **Limite para apresentação da Proposta de Preços: 11/12/2025 até as 17 horas**, devendo ser entregue no Setor de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Giruá, sito a Rua Independência, Nº 90, Bairro Centro, Giruá – RS, CEP 98.870-000, em horário de expediente ou pelo e-mail: suprimentos@girua.rs.gov.br, mediante confirmação de recebimento até a data limite.

OBS.: A contratação de empresa especializada na locação de sanitários químicos para utilização no período de 16 a 23 de dezembro de 2025 se faz necessária para atender às demandas estruturais da Programação de Natal 2025 do Município de Giruá.
Durante esse período, o município promoverá diversos eventos natalinos, incluindo grandes shows e atrações culturais que tradicionalmente atraem um elevado público à Praça Tenente Aládio Ferreira, local central das festividades.
Considerando o grande fluxo de pessoas esperado, torna-se indispensável garantir condições adequadas de higiene, conforto e segurança para os participantes.
O container deve ser instalado no dia 16/12/2025 na parte da manhã na Praça Aládio Ferreira. Endereço: Av. Bento Gonçalves, 354 - Centro, Giruá - RS, 98870-000.

Informações pelo telefone (55) 3361-2000 em horário de expediente, ou pelo site www.girua.rs.gov.br

Giruá-RS, 08 de dezembro de 2025.

DARI PAULO PRESTES TABORDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane Raquel de Lima de Matos
Código Identificador:A2E01222

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E SUPRIMENTOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 134 PE RP 054

I – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 134/2025 - PAINEL DE PREÇOS DA CONSTRUÇÃO LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob Nº 46. 688.275/0001-60. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2025. Objeto: Aquisição de material elétrico visando atender a demanda de diversas secretarias do município de Giruá/RS, no valor total de R$ 33.198,60. Lei nº 14.133/2021.

Informações pelo telefone (55) 3361-2000 em horário de expediente, ou pelo site www.girua.rs.gov.br

Giruá-RS, 08 de dezembro de 2025.

DARI PAULO PRESTES TABORDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane Raquel de Lima de Matos
Código Identificador:683B4528

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E SUPRIMENTOS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADES 071,072,074,075 E CONTRATOS 361,364,366,367

I – EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

PROCESSO Nº 071/2025. Base Legal: Art. 74, II, f da Lei nº 14.133/2021. Objeto: Contratação dos serviços da profissional Gilce Rosane da Silva Castro, para a realização de 02 apresentações do espetáculo de Contação de Histórias no dia 25/11/25 durante a Feira do Livro 2025, evento organizado anualmente pela Secretaria Municipal de Educação, que ocorrerá nos dias 25, 26 e 27 de

novembro de 2025, no município de Giruá. **GILCE ROSANE DA SILVA CASTRO, inscrita no CNPJ sob Nº 10.676.645/0001-00**, no **valor total de R$ 5.200,00**.

PROCESSO Nº 072/2025. Base Legal: Art. 74, II, f da Lei nº 14.133/2021. Objeto: Contratação dos serviços da empresa Roger Andrei de Castro Vasconcelos – Vivandeiros, para a realização de três apresentações de animação cultural, com contação de causos e lendas gaúchas, no dia 26 de novembro de 2025, nos turnos da manhã e da tarde, durante a Feira do Livro 2025, evento organizado anualmente pela Secretaria Municipal de Educação, a ser realizado nos dias 25, 26 e 27 de novembro de 2025, no município de Giruá. **ROGER ANDREI DE CASTRO VASCONCELOS, inscrita no CNPJ sob Nº 11.114.871/0001-52**, no **valor total de R$ 8.610,00**.

PROCESSO Nº 074/2025. Base Legal: Art. 74, II, f da Lei nº 14.133/2021. Objeto: Contratação dos serviços da profissional Solange Carvalho Araújo, para a realização de três apresentações teatrais, cada uma com duração aproximada de 40 horas, no dia 27 de novembro de 2025, nos turnos manhã e tarde, durante a Feira do Livro 2025, evento organizado anualmente pela Secretaria Municipal de Educação, a ser realizado nos dias 25, 26 e 27 de novembro de 2025, no município de Giruá. **SOLANGE CARVALHO ARAUJO, inscrita no CNPJ sob Nº 11.521.179/0001-49**, no **valor total de R$ 4.500,00**.

PROCESSO Nº 075/2025. Base Legal: Art. 74, II, f da Lei nº 14.133/2021. Objeto: Contratação da pessoa física Cecilia de Oliveira Maica, para prestação de serviços de contação de histórias e participação como autora presente nas escolas da rede municipal de ensino e Feira do Livro 2025, promovida pela Secretaria Municipal de Educação do município de Giruá. **CECÍLIA DE OLIVEIRA MAICÁ**, no **valor total de R$ 4.258,00**.

II – EXTRATO DE CONTRATO:

CONTRATO Nº 361/2025 - GILCE ROSANE DA SILVA CASTRO, inscrita no CNPJ sob Nº 10.676.645/0001-00. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 071/2025. Objeto: Contratação dos serviços da profissional Gilce Rosane da Silva Castro, para a realização de 02 apresentações do espetáculo de Contação de Histórias no dia 25/11/25 durante a Feira do Livro 2025, evento organizado anualmente pela Secretaria Municipal de Educação, que ocorrerá nos dias 25, 26 e 27 de novembro de 2025, no município de Giruá, no **valor total de R$ 5.200,00**. Lei nº 14.133/2021.

CONTRATO Nº 364/2025 - ROGER ANDREI DE CASTRO VASCONCELOS, inscrita no CNPJ sob Nº 11.114.871/0001-52. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 072/2025. Objeto: Contratação dos serviços da empresa Roger Andrei de Castro Vasconcelos – Vivandeiros, para a realização de três apresentações de animação cultural, com contação de causos e lendas gaúchas, no dia 26 de novembro de 2025, nos turnos da manhã e da tarde, durante a Feira do Livro 2025, evento organizado anualmente pela Secretaria Municipal de Educação, a ser realizado nos dias 25, 26 e 27 de novembro de 2025, no município de Giruá, no **valor total de R$ 8.610,00**. Lei nº 14.133/2021.

CONTRATO Nº 366/2025 - SOLANGE CARVALHO ARAUJO, inscrita no CNPJ sob Nº 11.521.179/0001-49. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 074/2025. Objeto: Contratação dos serviços da profissional Solange Carvalho Araújo, para a realização de três apresentações teatrais, cada uma com duração aproximada de 40 horas, no dia 27 de novembro de 2025, nos turnos manhã e tarde, durante a Feira do Livro 2025, evento organizado anualmente pela Secretaria Municipal de Educação, a ser realizado nos dias 25, 26 e 27 de novembro de 2025, no município de Giruá, no **valor total de R$ 4.500,00**. Lei nº 14.133/2021.

CONTRATO Nº 367/2025 - CECÍLIA DE OLIVEIRA MAICÁ. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 075/2025. Objeto: Contratação da pessoa física Cecilia de Oliveira Maica, para prestação de serviços de contação de histórias e participação como autora presente nas escolas da rede municipal de ensino e Feira do Livro 2025, promovida pela Secretaria Municipal de Educação do município de Giruá, no **valor total de R$ 4.258,00**. Lei nº 14.133/2021.

Informações pelo telefone (55) 3361-2000 em horário de expediente, ou pelo site www.girua.rs.gov.br

Giruá-RS, 08 de dezembro de 2025.

DARI PAULO PRESTES TABORDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane Raquel de Lima de Matos
Código Identificador:263C0746

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
DECRETO MUNICIPAL Nº 8.544/2025

Abre crédito suplementar no valor de R$ 80.191,64 (oitenta mil cento e noventa e um reais e sessenta e quatro centavos) por Recursos de Anulação de Dotação.

Carlos Leonardo Vargas Carvalho, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal e nos termos do Artigo 7º, Inciso I, alínea A da Lei Nº 2.363 de 16 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito suplementar no montante de R$ 80.191,64 (oitenta mil cento e noventa e um reais e sessenta e quatro centavos), no orçamento vigente, nas seguintes classificações:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
08.01.04.122.0045.2.134	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 20.800,00
12.01.15.451.0025.2.084	3.3.60.45.00.00.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	R$ 59.391,64

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito Suplementar solicitado a redução das seguintes dotações:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
11.01.99.999.9999.0.002	9.9.99.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	R$ 59.391,64
11.01.99.999.9999.0.002	9.9.99.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	R$ 20.800,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA, 5 de Dezembro de 2025.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ROBINSON BARTH LIMA
Secretário Municipal Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Caroline Soares Collares
Código Identificador:1B398533

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
DECRETO MUNICIPAL Nº 8.545/2025

Abre crédito suplementar no valor de R$ 4.990,00 (quatro mil novecentos e noventa reais)

1621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual por Excesso de Arrecadação verificado no recurso.
Carlos Leonardo Vargas Carvalho, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal e nos termos do Artigo 7º, Inciso I, alínea C da Lei Nº 2.363 de 16 de Dezembro de 2024.
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto um crédito suplementar no montante de R$ 4.990,00 (quatro mil novecentos e noventa reais), no orçamento vigente, nas seguintes classificações:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor	Fonte de Recurso
06.01.10.302.0041.2.123	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 4.990,00	1621

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito Suplementar autorizado no Artigo anterior, o recurso por Excesso de Arrecadação verificado no recurso:
Fonte de Recurso:
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA, 5 de Dezembro de 2025.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ROBINSON BARTH LIMA
Secretário Municipal Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Caroline Soares Collares
Código Identificador:BDC969D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
DECRETO MUNICIPAL Nº 8.546/2025

Abre crédito suplementar no valor de R$ 1.750,00 (mil setecentos e cinquenta reais)

1604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias. por Excesso de Arrecadação verificado no recurso.
Carlos Leonardo Vargas Carvalho, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal e nos termos do Artigo 7º, Inciso I, alínea C da Lei Nº 2.363 de 16 de Dezembro de 2024.
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto um crédito suplementar no montante de R$ 1.750,00 (mil setecentos e cinquenta reais), no orçamento vigente, nas seguintes classificações:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor	Fonte de Recurso
06.01.10.301.0043.2.125	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 1.750,00	1604

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito Suplementar autorizado no Artigo anterior, o recurso por Excesso de Arrecadação verificado no recurso:
Fonte de Recurso:
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA, 5 de Dezembro de 2025.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ROBINSON BARTH LIMA
Secretário Municipal Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Caroline Soares Collares
Código Identificador:1707D5AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
DECRETO MUNICIPAL Nº 8.547/2025

Abre crédito suplementar no valor de R$ 6.763,11 (seis mil setecentos e sessenta e três reais e onze centavos) por Recursos de Anulação de Dotação.

Carlos Leonardo Vargas Carvalho, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal e nos termos do Artigo 7º, Inciso I, alínea A da Lei Nº 2.363 de 16 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito suplementar no montante de R$ 6.763,11 (seis mil setecentos e sessenta e três reais e onze centavos), no orçamento vigente, nas seguintes classificações:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
12.01.15.452.0026.2.085	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 6.763,11

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito Suplementar solicitado a redução das seguintes dotações:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
12.01.17.511.0025.2.080	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 4.446,42
12.01.26.782.0025.2.082	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 1.791,11
12.01.26.782.0025.2.082	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 525,58

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA, 5 de Dezembro de 2025.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ROBINSON BARTH LIMA
Secretário Municipal Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Caroline Soares Collares
Código Identificador:0E23E00C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1.830/2025
Dispensa por Limite nº 408

Fica Dispensada de Licitação, nos termos da **Lei n° 14.133/2021, Art. 75, inc. II**, cujo objeto é **SMS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

PARA MANUTENÇÃO DE REDE LÓGICA E ELÉTRICA, para a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme parecer jurídico acostado nos autos.

NOME: LUIZ OTÁVIO NASCIMENTO DE FREITAS
CNPJ: 20.452.638/0001-70
ENDEREÇO: RUA CARLOS KROEFF , 2065, TAQUARA/RS
VALOR R$ R$ 5.490,00

Glorinha, 08 de dezembro de 2025

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paola Silva Medeiros
Código Identificador:774D40E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1.690
Dispensa por Limite nº 405

Fica Dispensada de Licitação, nos termos da **Lei n° 14.133/2021, Art. 75, inc. II**, cujo objeto é **SMS - AQUISIÇÃO DE MINI INCUBADORA PARA O SETOR DE CME - REEMPENHO DE CORREÇÃO DE DESPESA (E6222/2025)**, para a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme parecer jurídico acostado nos autos.

NOME: PRHODENT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E DENTARIOS LTDA
CNPJ: 93.327.161/0001-75
ENDEREÇO: R EMILIO DE RE, 40, BARÃO DE COTEGIPE/RS
VALOR R$ R$ 585,00

Glorinha, 04 de dezembro de 2025

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paola Silva Medeiros
Código Identificador:5B3B4D69

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2025 EDITAL Nº 003 HOMOLOGAÇÃO FINAL DAS INSCRIÇÕES

O Prefeito Municipal de Glorinha, no uso de suas atribuições legais, torna público a todos os interessados, o **EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO FINAL DAS INSCRIÇÕES** para contratação temporária dos cargos de **ASSISTENTE SOCIAL, FONOAUDIÓLOGO, NUTRICIONISTA e PSICÓLOGO,** de acordo com o Edital nº 001 do Processo Seletivo Simplificado nº 006/2025, para os candidatos abaixo:

Cargo: Assistente Social

Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO
01	ELIANE PERES HOCHMULLER	NÃO HOMOLOGADA
02	DIULY PACHECO NICHELE	HOMOLOGADA
03	ROXANE AGUIAR DE OLIVEIRA	HOMOLOGADA
04	CARMEM REGINETE BETTIM ALVES	HOMOLOGADA

Cargo: Fonoaudiólogo

Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO
00	NENHUMA INSCRIÇÃO REALIZADA	-

Cargo: Nutricionista

Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO
01	KAREN MARFISA ARNECK TERRACIANO	HOMOLOGADA
02	ERICA DE OLIVEIRA MENGUE	HOMOLOGADA
03	CAMILA DE OLIVEIRA PORCELLI	HOMOLOGADA
04	MARIA ISABELLY TEIXEIRA GONÇALVES	HOMOLOGADA
05	TARINI MORAES TOSCANI	HOMOLOGADA
06	VERONICA MARCOS DA ROSA DE SOUZA	HOMOLOGADA
07	CAROLINA TITONE FRAGA	HOMOLOGADA
08	PATRICIA DE ASSIS BOM	HOMOLOGADA
09	VIVIAN CHAMORRO DARDE	HOMOLOGADA
10	LETICIA KERCZKIUSKI DE CRISTO	HOMOLOGADA
11	ANA CAROLINA FREIRE VALENTE	HOMOLOGADA
12	NICKOLLY LOPES SARAIVA	HOMOLOGADA
13	JACIELLY BASTOS FONSECA MOURA	NÃO HOMOLOGADA
14	LUCIA MARGARETE ZEFINO	HOMOLOGADA
15	ADRIANE HACHLER SCHNEID	HOMOLOGADA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

Cargo: Psicólogo

Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO
01	ADRIANE HIPOLITO MUGUERÇA	HOMOLOGADA
02	LUANA COLLING DA SILVA	NÃO HOMOLOGADA
03	CARLOS EDUARDO DE MOURA PEREZ	HOMOLOGADA
04	LETÍCIA DIAS RAYTHZ	HOMOLOGADA
05	ANDREIA RAQUEL MOREIRA DE VARGAS	HOMOLOGADA
06	DEISE FIGUEIRA LIMA	NÃO HOMOLOGADA
07	LUCAS DOTTE DE MORAES	HOMOLOGADA
08	ALICE LINBERGER DA SILVA	HOMOLOGADA
09	PRISCILA RODRIGUES DA SILVA	HOMOLOGADA
10	GABRIELA CARVALHO MACHADO	HOMOLOGADA

Glorinha, 5 de Dezembro de 2025.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"
AV. DR. POMPÍLIO GOMES SOBRINHO, 23.400 – CENTRO – CEP: 94380-000 – FONE/FAX: 0XX(51)34871020 -E-mail: prefeitura@glorinha.rs.gov.br

Publicado por:
Caroline Soares Collares
Código Identificador:CE71B318

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
SUMULA DE CONTRATO

SÚMULA DE CONTRATO
CONTRATO N° 122/2025
PROCESSO N° 1626/2025
OBJETO:
O presente Contrato é de Inexigibilidade de Licitação n° 199/2025, para locação de máquina POS para transferência dos créditos eletrônicos, fornecidos pela empresa Associação das Empresas de Transporte de Passageiros do Sistema de Bilhetagem Eletrônica da Região Metropolitana de Porto Alegre/RS, destinados à concessão como benefício eventual a usuários atendidos pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e moradores de rua.
CONTRATADA:
ASSOCIACAO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO SISTEMA DE BILHETAGEM ELETRONICA DA REGIAO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE
MODALIDADE:
INEXIGIBILIDADE 199/2025
VALOR:
R$ 5.760,00

FIRMADO EM:
05/12/2025

Glorinha, 05 de dezembro de 2025.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paola Silva Medeiros
Código Identificador:8FB608CE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 439, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

Altera o Decreto Municipal nº 114/2023 que dispõe sobre convênios e contratos de repasse relativos às transferências de recursos e sobre parcerias sem transferências de recursos, por meio da celebração de acordos de cooperação técnica ou de acordos de adesão

MARCELO MARANATA SOARES REINALDO, Prefeito Municipal de Guaíba, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, considerando as disposições da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a redação do inciso II do Art. 10 do Decreto Municipal nº 114/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 10. [...] [...]
II – R$ 20.000,00 (vinte mil reais) para demais objetos."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 1º de maio de 2025.

MARCELO MARANATA SOARES REINALDO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

RAFAEL DE ÁVILA TEIXEIRA,
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Lauren Oliveira Bastos
Código Identificador:B727577D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA - EXTRATO DO CONTRATO Nº 1007/2025

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE: 289/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 68156/2025
DATA DO CONTRATO: 8 de dezembro de 2025.
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE GUAÍBA** - Estado Rio Grande do Sul, com endereço na AVENIDA NESTOR DE MOURA JARDIM, nº 111, inscrito no CNPJ/MF nº 88.811.922/0001-20, neste ato representada pelo seu prefeito municipal, Sr. MARCELO MARANATA SOARES REINALDO.
CONTRATADO: **INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE GOVERNANÇA E COMPLIANCE PUBLICO**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.829.536/0001-07.
OBJETO: Contratação do Instituto Latino-Americano de Governança e Compliance Público (IGCP), entidade sem fins lucrativos, para execução dos seguintes serviços: a) Mentoria estruturada em Governança Municipal, com carga horária de 30 horas, para 30 (trinta) participantes, abordando temas como governança pública, planejamento estratégico, gestão de riscos, compliance, políticas públicas, entre outros (COTA OURO); b) Palestra presencial de sensibilização, com foco no tema Governança Pública, ministrada pelo Ministro João Augusto Ribeiro Nardes, idealizador da RGB (Rede Governança Brasil).
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: ***R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).***

MARCELO MARANATA SOARES REINALDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Divino Mcgiver Dos Santos Silveira
Código Identificador:5312540D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 289/2025

O Prefeito Municipal de Guaíba-RS, nos termos do art. 74, inciso III, alíneas c) e f) da Lei nº. 14.133/2021, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, torna pública a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para Contratação do Instituto Latino-Americano de Governança e Compliance Público (IGCP), entidade sem fins lucrativos, para execução dos seguintes serviços: a) Mentoria estruturada em Governança Municipal, com carga horária de 30 horas, para 30 (trinta) participantes, abordando temas como governança pública, planejamento estratégico, gestão de riscos, compliance, políticas públicas, entre outros (COTA OURO); b) Palestra presencial de sensibilização, com foco no tema Governança Pública, ministrada pelo Ministro João Augusto Ribeiro Nardes, idealizador da RGB (Rede Governança Brasil)**,** conforme processo administrativo nº 289/2025 e contrato nº 1007/2025, sendo a contratada – **INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE GOVERNANÇA E COMPLIANCE PUBLICO**. Valor total da contratação: ***R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).***

MARCELO MARANATA SOARES REINALDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Divino Mcgiver Dos Santos Silveira
Código Identificador:19C02010

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE CREDENCIAMENTO ESTOP ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

AVISO DE CREDENCIAMENTO

CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DO PROCESSO INTEGRAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.

O Município de Guaíba/RS comunica o **CREDENCIAMENTO** da empresa **ESTOP ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA (CNPJ: 42.811.602/0001-79)**, no Processo de Credenciamento nº 001/2025, na modalidade Chamamento Público – objetivando o credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados do processo integral de regularização fundiária.

MARCELO MARANATA SOARES REINALDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Tiago Dablo Corrêa
Código Identificador:6ECA657B

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 090/2025

A Prefeitura Municipal de Guaíba/RS comunica que está aberta a Licitação naModalidade DISPENSA ELETRÔNICA, objeto: **Aquisição emergencial de medicamentos para atendimento das demandas da Casa de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes**, cujas especificações constam no TERMO DE DISPENSA.

Recebimento de propostas até **às 09h do dia 10/12/2025**.

Abertura da sessão: **às 09h01min do dia 10/12/2025**, através do portal **www.portaldecompraspublicas.com.br.**
O Edital está disponível nos sites:
www.portaldecompraspublicas.com.br e guaiba.atende.net.
Maiores informações pelos fones **(51) 3480-7020, ramal 3359 ou pelo e-mail vitor.paixao@guaiba.rs.gov.br.**

PROCESSO DIGITAL **Nº 74794/2025**

MAGDA CARBONI
Secretária de Licitações e Contratos

Publicado por:
Pedro Eduardo Plocharski Calegari
Código Identificador:3F1C56BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CREDENCIAMENTO ARESTHA ARQUITETURA E URBANISMO LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

AVISO DE CREDENCIAMENTO

CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DO PROCESSO INTEGRAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.

O Município de Guaíba/RS comunica o **CREDENCIAMENTO** da empresa **ARESTHA ARQUITETURA E URBANISMO LTDA (CNPJ: 46.090.507/0001-84)**, no Processo de Credenciamento nº 001/2025, na modalidade Chamamento Público – objetivando o credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados do processo integral de regularização fundiária.

MARCELO MARANATA SOARES REINALDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Tiago Dablo Corrêa
Código Identificador:9B831FE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 789/2025

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 789/2025
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 208/2023

CONTRATADO: **EDUARDO SONIR MACHADO**
CPF/CNPJ nº: 33.421.689/0001-87

OBJETO: Acréscimo de **12,46%** (doze vírgula quarenta e seis por cento) sobre o valor inicialdo Contrato.

DATA DA ASSINATURA: 28/11/2025

VALOR: **R$ 11.393,98** (onze mil, trezentos e noventa e três reais e noventa e oito centavos).

PROCESSO: 67492 / 2025

Publicado por:
Pedro Eduardo Plocharski Calegari
Código Identificador:0354AC34

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE - CONTRATO N° 169/2025 P.E 065/2024

INSTRUMENTO: Intimação de imposição de penalidade e trânsito em julgado do **PAELC nº 32433/2025**

CONTRATADO: **FLOWMAC EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ 36.490.699/0001-62

OBJETO: NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE
PREGÃO: 065/2024
PROCESSO: PAELC nº 32433/2025

O Município de Guaíba, por intermédio da Secretaria de Licitações e Contratos, neste ato representada por Magda Carboni, Secretária Municipal de Licitações e Contratos, vem**NOTIFICAR** à empresa, **FLOWMAC EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, referentes às seguintes imputações; certificar o trânsito em julgado do presente PAELC nº 32433/2025 aplicando as seguintes penalidades:

I. no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Município de Guaíba, pelo **prazo de 6 (seis) meses**, com fundamento no art. 156, III, e § 4º, da Lei nº 14.133/2021, e no item 9.7 do Edital do Pregão Eletrônico nº 065/2024.

II. A multa foi aplicada em razão A penalidade foi aplicada com fundamento no art. 156, II, da Lei nº 14.133/2021 e itens 9.2.2 e 9.4.1 do Edital, considerando a ausência de entrega dos equipamentos no prazo legal. A base de cálculo corresponde ao valor total da Ata de Registro de Preços: **R$ 116.490,00**. Sobre este montante aplicou-se **multa de 5% (R$ 5.824,50),** atualizada pelo IPCA-15 acumulado de 4,504445%, resultando no valor atualizado de **R$ 6.086,86**, optou-se pelo uso do IPCA-15 acumulado mensalmente no período de 11/2024 a 11/2025, sendo tecnicamente compatível com o IPCA-E, que corresponde ao acumulado trimestral do IPCA-15.

Publicado por:
Pedro Eduardo Plocharski Calegari
Código Identificador:8FDAEC70

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HARMONIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, TRÂNSITO E SERVIÇOS COMUNITÁRIOS
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº 03/2025
CONTRATO Nº 094/2025
CONTRATADO: CLEDIANE DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES
CNPJ: 50.350.302/0001-68
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL.
VIGÊNCIA T.A.: 09/12/2025 A 22/02/2026
DATA DA ASSINATURA: 08/12/2025
LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2025

Harmonia/RS, 09 de dezembro de 2025.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Löff
Código Identificador:E8DCEF56

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E DESPORTO
SÚMULA DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 039/2025
ENTIDADE: SOCIEDADE GUARANI ASSISTENCIA SOCIAL CULTURA ESP RECR
CNPJ: 92.123.785/0001-08
OBJETO: O PRESENTE TERMO DE FOMENTO TEM POR OBJETIVO O REPASSE DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA À SOCIEDADE GUARANI ASSISTENCIA SOCIAL CULTURA ESP RECR, CONFORME AUTORIZAÇÃO PREVISTA NA LEI MUNICIPAL Nº 1611 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.
A REFERIDA SUBVENÇÃO TEM POR OBJETIVO O CUSTEIO DAS DESPESAS CONFORME ESPECIFICADO NO PLANO DE TRABALHO.

VALOR TOTAL: R$ 1.500,00
DATA DE EMISSÃO: 04/12/2025
VIGÊNCIA: 04/12/2025 ATÉ 31/12/2025
PROCESSO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 059/2025.

Harmonia/RS, 09 de dezembro de 2025.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tífane Pletsch
Código Identificador:82FC2248

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2025

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2025

Procedimento de Dispensa de Licitação Nº 22/2025, Processo Administrativo 37/2025 com fulcro art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, para contratação de empresa especializada para a confecção de uniformes padronizados, sob medida e em tamanhos variados, destinados aos servidores do setor administrativo e aos vereadores.
CONTRATADA: ALICE FERNANDES DOS SANTOS CONFECCOES, inscrita no CNPJ sob o nº 20.189.814/0001-23, com sede na Rua Tiradentes, nº 1328, com valor total de R$ 7.356,00 (sete mil, trezentos e cinquenta e seis reais).

Ibirubá/RS, 08 de dezembro de 2025.

DIOGO BANDARRO NOGUEIRA
Presidente

Publicado por:
Fabiano André Hendges
Código Identificador:1A02C651

GABINETE DA PREFEITA
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 321
DECORRENTE DE EMENDA IMPOSITIVA 2024

O Município de Ibirubá/RS divulga a celebração do Termo de Fomento abaixo relacionado, por meio de Dispensa de Chamamento Público, a ser firmado com Organização da Sociedade Civil sem Fins Lucrativos, a partir de recurso oriundo de Emenda Impositiva Municipal:

Emenda parlamentar do ano de 2024 para execução em no ano de 2025, destinada à OSC ASSOCIAÇÃO DE MÃES OLINDA TREIN, CNPJ 15.379.215/0001-32, no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais), para execução do projeto "Cozinha Clube de Mães". A formalização de parceria com a OSC se dará sem chamamento público, conforme disposto no artigo 29 da lei federal 13.019/14.

Processo administrativo nº: 5919-25-IBR-PAR

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
Prefeita

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:CB0F1598

GABINETE DA PREFEITA
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 325
DECORRENTE DE EMENDA IMPOSITIVA 2024

O Município de Ibirubá/RS divulga a celebração do Termo de Fomento abaixo relacionado, por meio de Dispensa de Chamamento Público, a ser firmado com Organização da Sociedade Civil sem Fins Lucrativos, a partir de recurso oriundo de Emenda Impositiva Municipal:

Emenda parlamentar do ano de 2024 para execução em no ano de 2025, destinada à OSC ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO SANTA HELENA, CNPJ 01.328.976/0001-50, no valor de R$ 14.000,00 (quatorze mil reais), para execução do projeto "Manutenção do Telhado, Mesa de Mármore (cozinha), Forro de PVC cozinha e copa, Manutenção de Banheiro". A formalização de parceria com a OSC se dará sem chamamento público, conforme disposto no artigo 29 da lei federal 13.019/14.

Processo administrativo nº: 5303-25-IBR-PAR

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
Prefeita

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:CA277615

GABINETE DA PREFEITA
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 327
DECORRENTE DE EMENDA IMPOSITIVA 2024

O Município de Ibirubá/RS divulga a celebração do Termo de Fomento abaixo relacionado, por meio de Dispensa de Chamamento Público, a ser firmado com Organização da Sociedade Civil sem Fins Lucrativos, a partir de recurso oriundo de Emenda Impositiva Municipal:

Emenda parlamentar do ano de 2024 para execução em no ano de 2025, destinada à OSC SOCIEDADE ESPORTIVA E RECREATIVA FLORESTAL, CNPJ 09.399.036/0001-64, no valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), para execução do projeto "Esporte Lazer e Integração". A formalização de parceria com a OSC se dará sem chamamento público, conforme disposto no artigo 29 da lei federal 13.019/14.

Processo administrativo nº: 6780-25-IBR-PAR

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
Prefeita

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:9585F6CC

GABINETE DA PREFEITA
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 328
DECORRENTE DE EMENDA IMPOSITIVA 2024

O Município de Ibirubá/RS divulga a celebração do Termo de Fomento abaixo relacionado, por meio de Dispensa de Chamamento Público, a ser firmado com Organização da Sociedade Civil sem Fins Lucrativos, a partir de recurso oriundo de Emenda Impositiva Municipal:

Emenda parlamentar do ano de 2024 para execução em no ano de 2025, destinada à OSC ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BENEFICENTE E RECREATIVA UNIÃO HERMANY AABRUNY, inscrita sob o CNPJ sob o nº 32.308.555/0001-91, no valor de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), para execução do projeto "UNIÃO HERMANY: SOLIDARIEDADE, ESPORTE E CULTURA". A formalização de parceria com a OSC se dará sem chamamento público, conforme disposto no artigo 29 da lei federal 13.019/14.

Processo administrativo nº: 6644-25-IBR-PAR

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
Prefeita

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:5245F743

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 17327/2025

Determina a realização do Processo Administrativo Especial – PAE nº 01/2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita Municipal de Ibirubá/RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Federal nº 9.784/1999,

R E S O L V E

Art. 1º - DETERMINA a instauração de Processo Administrativo Especial n.º 001/2025, com a finalidade de analisar a possibilidade de conversão de tempo de atividade especial em comum, da servidora EDINA LICIANA SCHNUR DALLANORA, nomeada no cargo de Enfermeira.

Art. 2º - Designa os servidores abaixo qualificados, sob presidência do primeiro, para constituírem a Comissão Processante e encaminhar relatório conclusivo à Prefeita Municipal, no prazo de 60 (sessenta) dias.
ADEMIR REFATTI – Chefe do Setor de Pessoal
MARIZANE FERRI – Auxiliar Administrativo
JAIR DAL MOLIN COPINI – Assistente Administrativo

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 25 de novembro de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS,
em 25 de novembro de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita Municipal.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:943AC680

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 17329/2025

Concede promoção trienal para o servidor Angelo Dorvalino de Oliveira.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita Municipal de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder ao servidor **ANGELO DORVALINO DE OLIVEIRA,** Zelador, matrícula n.º 1585, promoção trienal de 3% (três por cento), totalizando 9% (nove por cento), a contar de 01 de dezembro de 2025, conforme Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de dezembro de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 26 de novembro de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita Municipal.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:8B27426D

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 17330/2025

Concede promoção trienal para o servidor Auri Jorge Altmayer.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita Municipal de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder ao servidor **AURI JORGE ALTMAYER,** Zelador, matrícula n.º 637-01, promoção trienal de 3% (três por cento), totalizando 9% (nove por cento), a contar de 01 de dezembro de 2025, conforme Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de dezembro de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 26 de novembro de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita Municipal.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:E754F9BA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 17331/2025

Concede promoção trienal para servidora Julia Aline Wollmann.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita Municipal de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a servidora **JULIA ALINE WOLLMANN,** Auxiliar de Ensino, matrícula n.º 1590, promoção trienal de 3% (três por cento), totalizando 9% (nove por cento), a contar de 01 de dezembro de 2025, conforme Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de dezembro de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 26 de novembro de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita Municipal.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:DA84795E

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 17332/2025

Concede promoção trienal para servidora Katia Renata Mendes Sarturi.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita Municipal de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a servidora **KATIA RENATA MENDES SARTURI,** Auxiliar de Ensino, matrícula n.º 1558, promoção trienal de 3% (três por cento), totalizando 9% (nove por cento), a contar de 01 de dezembro de 2025, conforme Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de dezembro de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 26 de novembro de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita Municipal.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:B0D657D8

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 17333/2025

Concede promoção trienal para o servidor Lucas Piccinin Pegoraro.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita Municipal de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder ao servidor **LUCAS PICCININ PEGORARO,** Assistente Administrativo, matrícula n.º 1946, promoção trienal de 3% (três por cento), a contar de 01 de dezembro de 2025, conforme Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de dezembro de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 26 de novembro de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita Municipal.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:3B07A47E

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 17334/2025

Concede promoção trienal para o servidor Rhomulo Lima da Silva Wollmeister.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita Municipal de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder ao servidor **RHOMULO LIMA DA SILVA WOLLMEISTER,** Tesoureiro, matrícula n.º 1945, promoção trienal de 3% (três por cento), a contar de 01 de dezembro de 2025, conforme Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de dezembro de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 26 de novembro de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita Municipal.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:060C0060

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 17335/2025

Concede promoção trienal para a servidora Vanessa Cristiane Schussler.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita Municipal de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder para a servidora **VANESSA CRISTIANE SCHUSSLER,** Auxiliar Administrativo, matrícula n.º 1168-01, promoção trienal de 3% (três por cento), a contar de 01 de dezembro de 2025, conforme Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de dezembro de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 26 de novembro de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita Municipal.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:15C54652

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 17336/2025

Concede promoção trienal para a servidora Maria da Glória Lopes Pinheiro.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita Municipal de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder para a servidora **MARIA DA GLORIA LOPES PINHEIRO,** Zelador, matrícula n.º 1584, promoção trienal de 3% (três por cento), totalizando 9% (nove por cento), a contar de 01 de dezembro de 2025, conforme Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de dezembro de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 26 de novembro de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita Municipal.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:B1F0A2BE

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 17.362/2025

NOMEIA O(A) GESTOR(A) E MEMBROS DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA CELEBRADA ENTRE O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ E OSC ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO SANTA HELENA, PARA FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO DO PROJETO: "MANUTENÇÃO DO TELHADO, MESA DE MÁRMORE (COZINHA), FORRO DE PVC COZINHA E COPA, MANUTENÇÃO DE BANHEIRO".

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e com fundamento no Art. 2º, inciso XI da Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 4.185/2017,

R E S O L V E

Art. 1º Designar, para as funções de **Gestor e Comissão de Monitoramento** da parceria celebrada com a **OSC ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO SANTA HELENA**, Processo Eletrônico nº 5303-25-IBR-PAR, Dispensa de Chamamento Público nº 325/2025 os seguintes servidores:

Lia Denise Timann, Secretária do Trabalho, Assistência Social e Habitação – Gestora da Parceria;

Fabio Gelain Cocco - Assistente Social
Raquel Cristina da Silva Novello- Coordenadora do Departamento do CRAS

Art. 2º A presente nomeação tem por objeto a execução de projeto **" MANUTENÇÃO DO TELHADO, MESA DE MÁRMORE (COZINHA), FORRO DE PVC COZINHA E COPA, MANUTENÇÃO DE BANHEIRO"**.

Art. 3º São atribuições do gestor:
I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o Art. 59, da Lei Federal nº 13.019/2014.
Art. 4º São atribuições da Comissão de Monitoramento e Avaliação monitorar e avaliar a parceria celebrada entre o Município de Ibirubá e a OSC, conforme Lei Federal nº 13.019/2014, o Plano de Trabalho e o Termo Fomento.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 08 de dezembro de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita Municipal.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:903B3FB9

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 17.364/2025

NOMEIA O(A) GESTOR(A) E MEMBROS DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA CELEBRADA ENTRE O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ E OSC SOCIEDADE ESPORTIVA E RECREATIVA FLORESTAL, PARA FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO DO PROJETO "ESPORTE LAZER E INTEGRAÇÃO".

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e com fundamento no Art. 2º, inciso XI da Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 4.185/2017,

R E S O L V E

Art. 1º Designar, para as funções de **Gestor e Comissão de Monitoramento** da parceria celebrada com a **OSC SOCIEDADE ESPORTIVA E RECREATIVA FLORESTAL**, Processo Eletrônico nº 6780-25-IBR-PAR, Dispensa de Chamamento Público nº 327/2025 os seguintes servidores:
Viviane Kanitz Gentil – Secretária da Educação, Cultura, Turismo e Desporto– Gestora da Parceria;

Ivan Neimar Caponi- Coordenador do Departamento de Desporto – que presidirá a Comissão;
Vanesssa Cristiane Schussler – Auxiliar Administrativa;
Naeli Scheffler da Silva – Auxiliar Administrativo.
Art. 2º A presente nomeação tem por objeto a execução de projeto **"ESPORTE LAZER E INTEGRAÇÃO"**.

Art. 3º São atribuições do gestor:
I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o Art. 59, da Lei Federal nº 13.019/2014.
Art. 4º São atribuições da Comissão de Monitoramento e Avaliação monitorar e avaliar a parceria celebrada entre o Município de Ibirubá e a OSC, conforme Lei Federal nº 13.019/2014, o Plano de Trabalho e o Termo Fomento.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS,
em 08 de dezembro de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita Municipal.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:D85C217F

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 17.366/2025

NOMEIA O(A) GESTOR(A) E MEMBROS DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA CELEBRADA ENTRE O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ E OSC ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BENEFICENTE E RECREATIVA UNIÃO HERMANY AABRUNY, PARA FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO DO PROJETO "UNIÃO HERMANY: SOLIDARIEDADE, ESPORTE E CULTURA".

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e com fundamento no Art. 2º, inciso XI da Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 4.185/2017,

R E S O L V E

Art. 1º Designar, para as funções de **Gestor e Comissão de Monitoramento** da parceria celebrada com a **OSC ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BENEFICENTE E RECREATIVA UNIÃO HERMANY AABRUNY**, Processo Eletrônico nº 6644-25-IBR-PAR, Dispensa de Chamamento Público nº 328/2025 os seguintes servidores:
Viviane Kanitz Gentil – Secretária da Educação, Cultura, Turismo e Desporto– Gestora da Parceria;
Ivan Neimar Caponi- Coordenador do Departamento de Desporto – que presidirá a Comissão;
Vanesssa Cristiane Schussler – Auxiliar Administrativa;
Naeli Scheffler da Silva – Auxiliar Administrativo.
Art. 2º A presente nomeação tem por objeto a execução de projeto **"UNIÃO HERMANY: SOLIDARIEDADE, ESPORTE E CULTURA"**.

Art. 3º São atribuições do gestor:
I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o Art. 59, da Lei Federal nº 13.019/2014.
Art. 4º São atribuições da Comissão de Monitoramento e Avaliação monitorar e avaliar a parceria celebrada entre o Município de Ibirubá e a OSC, conforme Lei Federal nº 13.019/2014, o Plano de Trabalho e o Termo Fomento.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS,
em 08 de dezembro de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita Municipal.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:55B75FB1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 180-2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 142-2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Objeto: contratação de empresa de assessoria técnica multidisciplinar, para revisão, complementação e atualização do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) e do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS) do município de Ibirubá/RS, compreendendo os serviços de abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, drenagem e manejo de águas pluviais urbanas e manejo de resíduos sólidos, em observância com o disposto no termo de referência municipal e da FUNASA, com a finalidade de atender às necessidades do Departamento Municipal de Meio Ambiente,
sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, de 12 de dezembro de 2025 a 11 de dezembro de 2026 e alterando o valor inicial da contratação para R$ 22.377,16 eis que sofreu reajuste pela variação do INPC dos últimos 12 meses.
Vinculado a Dispensa de Licitação 142-2024
Contratada: BIOMA ENGENHARIA & CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA
CNPJ: 22.155.492/0001-27
Valor: R$ 22.377,16

Publicado por:
Franciele Elisa Cornelius
Código Identificador:42F6BDC6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE 2º ADITIVO AO CONTRATO 159-2023
INVICTA SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização de serviços de controle de vetores e pragas, a fim de que elimine moscas, mosquitos, baratas, formigas, carrapatos, roedores e pragas afins, por meio de desinsetização e desratização, na área de operação do aterro sanitário municipal, de aproximadamente 65.000,00 m2, situado na

Linha Duas, compreendendo, além da mão de obra, o fornecimento de todos os materiais, equipamentos e insumos necessários à execução dos serviços, para atender as necessidades da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, de 16 de dezembro de 2025 a 15 de dezembro de 2026 e passando a ser pago a contar de 16/12/2025 o valor mensal de R$ 1.532,87 eis que sofreu o reajuste pela variação do INPC dos últimos 12 meses de 4,49% .
Vinculado ao Pregão Eletrônico PMI 46-2023
Contratada: **INVICTA SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**
CNPJ nº 47.712.414/0001-07
Item: 01
Valor mensal: R$1.532,87
Valor anual: R$ 18.399,44

Publicado por:
Franciele Elisa Cornelius
Código Identificador:0776700B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE EXTRATO INEXIGIBILIDADE Nº0104/2025 - FAMURS

Prefeitura Municipal de Imbé/RS

Extrato de Inexigibilidade nº0104/2025

Contratado: COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA - CEEE-D
Objeto: Emissão de empenho complementar para o pagamento da competência de novembro de 2025, referente ao Fornecimento de Energia Elétrica para o Executivo Municipal de Imbé.
Valor: R$ 36.100,00

Informações no Deptº de Licitações – Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 08 de Dezembro de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Silvestri
Código Identificador:59D23368

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE EXTRATO INEXIGIBILIDADE Nº0105/2025 - FAMURS

Prefeitura Municipal de Imbé/RS

Extrato de Inexigibilidade nº0105/2025

Contratado: JUCARA GASPAR DOS SANTOS
Objeto: Contratação da empresa JUÇARA GASPAR DOS SANTOS - Produtora Cultural, inscrita no CNPJ nº 54.372.155/0001-88, para a realização do espetáculo ¿Altos do Natal das Águas¿, que integra a programação cultural e turística do Natal de Imbé, responsável pela produção, montagem, direção artística, figurinos, sonorização, iluminação e execução integral do espetáculo,
Valor: R$ 43.250,00

Informações no Deptº de Licitações – Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 08 de Dezembro de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Silvestri
Código Identificador:7C60D5CF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – ABERTURA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0127/2025 – FAMURS

Prefeitura Municipal de Imbé/RS

Pregão Eletrônico nº 0127/2025 – Abertura

Objeto: Registro de Preço visando futuras aquisições de veículos leves para a frota do executivo municipal.

Abertura: 14/01/2026, às 08:31 horas no portal de compras públicas https://pregaobanrisul.com.br/ plataforma usada pela Prefeitura Municipal de Imbé/RS.

Maiores informações e Edital para retirada no e-mail **licitacao@imbe.rs.gov.br (colocar os dados da empresa razão social, nº do CNPJ, endereço e telefone),** ou nos sites www.imbe.rs.gov.br/ https://pregaobanrisul.com.br/, horário de expediente seg. à sex. das 08hs às 12hs e das13:30hs às 17:30hs, fone (51) 3627-8201 ramais 307 e 308.

Imbé, 08 de Dezembro de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal de Imbé

Publicado por:
Tiago Cardoso Marques
Código Identificador:8A5B1727

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 4.470, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2025.

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA OS FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DE PLENO DOMÍNIO, IMÓVEIS NO BAIRRO ALBATROZ."

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL,** no uso de suas atribuições legais com fulcro no Inciso XII do Art. 7º, da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o que faculta a Alínea "g" do Art. 5º e Art. 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo nº 9488/2025;

CONSIDERANDO que os imóveis abrangidos por este Decreto revelam-se indispensáveis à Administração Pública Municipal para a execução das obras destinadas à implantação de uma Unidade de Saúde da Família no bairro Albatroz, equipamento público essencial voltado à ampliação e ao aprimoramento dos serviços de atendimento à população, cuja localização estratégica.

DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação em pleno domínio, os imóveis matriculados sob os números **20.684** e **174.211,** no Registro de Imóveis de Tramandaí, todos situados no bairro Albatroz, no Município de Imbé.

Parágrafo único. As matrículas dos imóveis supracitados no *caput* deste artigo fazem parte do Anexo deste Decreto.

Art. 2º As desapropriações de que tratam o Art. 1º deste Decreto visam a execução das obras destinadas à implantação de uma Unidade de Saúde da Família no bairro Albatroz.

Art. 3º O Poder Público Municipal expropriante invoca os efeitos legais do Art. 7º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de

1941, fazendo uso, pelo princípio informativo da autoexecutoriedade do direito de penetração nos imóveis.

Art. 4º As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta de dotação orçamentária prevista no orçamento do Município, ficando ressalvado o direito do Município descontar os débitos existentes, referentes aos impostos municipais incidentes e não pagos sobre os referidos imóveis.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 5 de dezembro de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

*O anexo deste Decreto pode ser verificado por meio do endereço eletrônico https://imbe.cespro.com.br/

Publicado por:
Roberto Mafasiolli Zwan
Código Identificador:53BB1523

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 4.471, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2025.

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA OS FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DE PLENO DOMÍNIO, IMÓVEL NO BAIRRO MARILUZ PLANO B."

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL,** no uso de suas atribuições legais com fulcro no Inciso XII do Art. 7º, da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o que faculta a Alínea "m" do Art. 5º e Art. 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo nº 9634/2025;

CONSIDERANDO que o imóvel abrangido por este Decreto revela-se indispensável à Administração Pública Municipal para a execução das obras destinadas à construção do prédio da Escola Municipal de Música Guaracyra Ramos Kramer, no bairro Mariluz – Plano B.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação em pleno domínio, o imóvel matriculado sob o número **124.894,** no Registro de Imóveis de Tramandaí, situado no bairro Mariluz Plano B, no Município de Imbé.

Parágrafo único. A matrícula do imóvel supracitado no *caput* deste artigo faz parte do Anexo deste Decreto.

Art. 2º A desapropriação de que trata o Art. 1º deste Decreto visa a execução das obras destinadas à construção do prédio da Escola Municipal de Música Guaracyra Ramos Kramer, no bairro Mariluz – Plano B.

Art. 3º O Poder Público Municipal expropriante invoca os efeitos legais do Art. 7º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, fazendo uso, pelo princípio informativo da autoexecutoriedade do direito de penetração no imóvel.

Art. 4º As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta de dotação orçamentária prevista no orçamento do Município, ficando ressalvado o direito do Município descontar os débitos existentes, referentes aos impostos municipais incidentes e não pagos sobre o referido imóvel.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 5 de dezembro de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

*O anexo deste Decreto pode ser verificado por meio do endereço eletrônico https://imbe.cespro.com.br/

Publicado por:
Roberto Mafasiolli Zwan
Código Identificador:7E539998

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 4.472, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2025.

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA OS FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DE PLENO DOMÍNIO, PARTE DO IMÓVEL NO BAIRRO MARILUZ PLANO B."

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL,** no uso de suas atribuições legais com fulcro no Inciso XII do Art. 7º, da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o que faculta a Alínea "m" do Art. 5º e Art. 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo nº 9492/2025;

CONSIDERANDO que o imóvel abrangido por este Decreto mostra-se indispensável à Administração Pública Municipal para viabilizar as obras de realocação do Centro de Referência de Apoio ao Educando – CRAE e de ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Jusseni Euzébio de Oliveira, essenciais ao adequado atendimento da comunidade escolar.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação em pleno domínio, parte de um terreno urbano matriculado sob o número **48.853,** no Registro de Imóveis de Tramandaí, situado no bairro Mariluz Plano B, no Município de Imbé, conforme descrição abaixo:

UM TERRENO URBANO, com formato trapezoidal, situado no Município de Imbé, Bairro Mariluz Plano B, Setor 34, com área total de dez mil e dois vírgula noventa metros quadrados (10.002,90m²), localizado em parte de uma gleba situada na quadra cinquenta e sete (57), medindo cento e setenta e sete vírgula sessenta metros (177,60 m) a nor-nordeste, na divisa com os lotes 23 e 24; medindo cento e setenta e três vírgula trinta e oito metros (173,38 m) a su-sudoeste, na divisa com parte das terras de Alceu Pedro Adamy e Zilma Freitas Pereira; medindo cinquenta e sete vírgula treze metros (57,13 m) a oés-noroeste, na divisa com o alinhamento da faixa de domínio da ERS-786 e cinquenta e sete metros (57 m) a lés-sueste, na divisa com parte dos lotes 13 e 18 e os lotes 14, 15, 16 e 17; distante sessenta vírgula oitenta e nove metros (60,89 m) da esquina com a Avenida Academia Riograndense de Letras (antiga Avenida Tramandaí); dentro do quarteirão formado pelas Ruas Lagosta (antiga Rua 41) e Estrela (antiga Rua A), Avenida Academia Riograndense de Letras (antiga Avenida Tramandaí), ERS-786 e terras de Alceu Pedro Adamy e Zilma Freitas Pereira.

Parágrafo único. O memorial descritivo com a descrição do imóvel desapropriado e sua atual matrícula faz parte do Anexo deste Decreto.

Art. 2º A desapropriação de que trata o Art. 1º deste Decreto visa a execução das obras de realocação do Centro de Referência de Apoio ao Educando – CRAE e de ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Jusseni Euzébio de Oliveira.

Art. 3º O Poder Público Municipal expropriante invoca os efeitos legais do Art. 7º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, fazendo uso, pelo princípio informativo da autoexecutoriedade do direito de penetração no imóvel.

Art. 4º As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta de dotação orçamentária prevista no orçamento do Município, ficando ressalvado o direito do Município descontar os débitos existentes, referentes aos impostos municipais incidentes e não pagos sobre o referido imóvel.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 5 de dezembro de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

*O anexo deste Decreto pode ser verificado por meio do endereço eletrônico https://imbe.cespro.com.br/

Publicado por:
Roberto Mafasiolli Zwan
Código Identificador:004AFAA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 1922/2025 "REVOGA A PORTARIA N° 1754/2025 E DESIGNA SERVIDORES"

PORTARIA Nº 1922/2025

"REVOGA A PORTARIA N° 1754/2025 E DESIGNA SERVIDORES"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar, a contar de **17/11/2025**, o Gestor de Contrato (Titular e Suplente) e os Fiscais de Contrato do Contrato Administrativo nº 084/2021, que tem como objeto o contrato de serviços postais de correios e telégrafos para a Administração Municipal, no exercício de 2021 a 2026, por estimativa.

Secretaria Municipal de Administração			
Designação	**Nome**	**Matrícula**	**Cargo**
Gestor de Contrato Titular	Cristina Totti	6584	Assistente Administrativo
Gestor de Contrato Suplente	Jonas Souza dos Santos	18668	Técnico em Contabilidade
Fiscal de Contrato	Alexandra Machado da Silva Cornelius	18918	Assessor IV
Fiscal de Contrato	Roberto Mafasiolli Zwan	16098	Agente Administrativo
Fiscal de Contrato	Lucian Louiz Ferreira Ractz	13872	Assessor de Governança
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Estratégico			
Fiscal de Contrato	Adriana Aparecida Ramos Falkenbach	2019	Secretário Adjunto
Fiscal de Contrato	Flavia da Costa Dias	13808	Fiscal de Tributos – Diretor Departamento Tributário
Fiscal de Contrato	Jonas Oliveira de Oliveira	3828	Tesoureiro

Art. 2º Compete ao Gestor de Contrato/Fiscais de Contrato designados no Art. 1º a gestão/fiscalização da execução do Contrato Administrativo nº 084/2021, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020.

Art. 3º O Gestor de Contrato Suplente atuará nas ausências e impedimentos legais do Titular.
Parágrafo único Cumpre ao Gestor de Contrato Titular informar ao Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Art. 4º Fica revogada a Portaria n° 1754, de 09/10//2025.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 27 de novembro de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:EFC9C824

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 1959/2025 "EXONERA CARGO EM COMISSÃO, A PEDIDO"

PORTARIA Nº 1959/2025

"EXONERA CARGO EM COMISSÃO, A PEDIDO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **EXONERA A PEDIDO,** a partir de 28 de novembro de 2025, a servidora **Jordana Groth Mingurre,** matrícula nº 15.108, nomeada por meio da Portaria nº 894/2024, para exercer a função de **Assessor II, CC-2,** junto à Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo Eletrônico nº 11.174/2025.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 28 de novembro de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:FB39F791

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 1960/2025 "EXONERA CARGO EM COMISSÃO, A PEDIDO"

PORTARIA Nº 1960/2025

"EXONERA CARGO EM COMISSÃO, A PEDIDO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **EXONERA A PEDIDO,** a partir de 28 de novembro de 2025, o servidor **Jailson Rocha,** matrícula nº 14.819, nomeado por meio da Portaria nº 906/2024, para exercer a função de **Assessor III,**

CC-3, junto à Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo Eletrônico nº 11.175/2025.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 28 de novembro de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:8840BACA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1961/2025 "DESIGNA SERVIDORES"

PORTARIA Nº 1961/2025

"DESIGNA SERVIDORES"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar a contar de **26/11/2025**, conforme abaixo, o Gestor de Contrato (Titular e Suplente) e os Fiscais de Contrato da Ata de Registro de Preços n° 080/2025, que tem como objeto o Registro de preço para Eventual e Futura aquisição de Pisos modulares e emborrachado para atender as demandas das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino do Município de Imbé.

Secretaria Municipal de Educação			
Designação	**Nome**	**Matrícula**	**Cargo**
Gestor de Contrato Titular	Roselma Costa	72 443	Professor Área I Professor Área I
Gestor de Contrato Suplente	Wilian Júnior Vieira Adriano	17178	Agente Administrativo
Fiscal de Contrato	Angelita Simas Valentim Claro	2109	Auxiliar de Educação Infantil – Diretor Departamento de Nutrição e Almoxarifado
Fiscal de Contrato	Moisés da Silva Pacheco	17930	Oficial Geral de Manutenção
Fiscal de Contrato	Julio Carlos Rosa da Silva Neto	16782	Assessor II

Art. 2º Compete ao Gestor de Contrato/Fiscais de Contrato designados no Art. 1º a gestão/fiscalização da execução da Ata de Registro de Preços n° 080/2025, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020.

Art. 3º O Gestor de Contrato Suplente atuará nas ausências e impedimentos legais do Titular.
Parágrafo único Cumpre ao Gestor de Contrato Titular informar ao Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 28 de novembro de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:3FD3644D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1962/2025 "DESIGNA SERVIDORES"

PORTARIA Nº 1962/2025

"DESIGNA SERVIDORES"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar a contar de **26/11/2025**, conforme abaixo, o Gestor de Contrato (Titular e Suplente) e os Fiscais de Contrato da Ata de Registro de Preços n° 081/2025, que tem como objeto o Registro de preço para Eventual e futura aquisição de Kits Ovitrampas + Levedo e Reagente Cloro para as Vigilâncias Ambiental e Sanitária do Município de Imbé.

Secretaria Municipal de Saúde			
Designação	**Nome**	**Matrícula**	**Cargo**
Gestor de Contrato Titular	Milene Pinheiro Machado	13650	Técnico em Contabilidade
Gestor de Contrato Suplente	Bárbara de Oliveira Fernandes	16062	Agente Administrativo
Recebimento Provisório			
Fiscal de Contrato	Jailson Rocha	18937	Estoquista
Fiscal de Contrato	Márcia Silvestre de Oliveira	16941	Auxiliar Administrativo
Fiscal de Contrato	Edison Kulmann	17819	Estoquista
Fiscal de Contrato	Jordana Groth Mingurre	18944	Estoquista
Fiscal de Contrato	Carla Adriana Teixeira de Oliveira	17541	Recepcionista dos Serviços da Saúde
Recebimento Definitivo			
Fiscal de Contrato	Maria Elisa Menezes Silva	14610	Assessor Especial
Fiscal de Contrato	Isabel Porto Teixeira Alves	14064	Vigilante Sanitário – Diretor Dep. de Vigilância Sanitária

Art. 2º Compete ao Gestor de Contrato/Fiscais de Contrato designados no Art. 1º a gestão/fiscalização da execução da Ata de Registro de Preços n° 081/2025, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020.

Art. 3º O Gestor de Contrato Suplente atuará nas ausências e impedimentos legais do Titular.
Parágrafo único Cumpre ao Gestor de Contrato Titular informar ao Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 28 de novembro de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:09A28DFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1963/2025 "REVOGA A PORTARIA N° 1212/2025 E DESIGNA SERVIDORES"

PORTARIA Nº 1963/2025

"REVOGA A PORTARIA N° 1212/2025 E DESIGNA SERVIDORES"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar, a contar de **28/11/2025**, o Gestor de Contrato (Titular e Suplente) e os Fiscais de Contrato da Ata de Registro de Preços nº 075/2024, que tem como objeto o Registro de Preços

visando eventual e futura aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização para atender de forma ágil, adequada e funcional as necessidades do Gabinete do Prefeito e das Secretarias Municipais.

Secretaria Municipal de Administração			
Designação	**Nome**	**Matrícula**	**Cargo**
Gestor de Contrato Titular	Alexandra Machado da Silva Cornelius	18918	Assessor IV
Gestor de Contrato Suplente	Cristina Totti	6584	Assistente Administrativo
Fiscal de Contrato	Juliana da Silva Pereira	17010	Diretor de Departamento de Almoxarifado Geral
Fiscal de Contrato	Fernanda Rodrigues Mota	16963	Oficial Administrativo
Fiscal de Contrato	Débora Silva Santos dos Santos	17689	Estoquista

Secretaria Municipal de Educação			
Designação	**Nome**	**Matrícula**	**Cargo**
Gestor de Contrato Titular	Mariana de Lima Ferreira	14600	Técnico em Contabilidade – Assessor III
Gestor de Contrato Suplente	Roselma Costa	72 443	Professor Área I Professor Área I
Fiscal de Contrato	Angelita Simas Valentim Claro	2109	Auxiliar de Educação Infantil – Diretor Departamento de Nutrição e Almoxarifado
Fiscal de Contrato	Júlio Carlos Rosa da Silva Neto	16782	Assessor II
Fiscal de Contrato	Clayton Platen da Silva	13563	Assessor de Governança

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
GABINETE DO PREFEITO

Folha nº 02, Portaria nº 1963/2025

Secretaria Municipal de Saúde			
Designação	**Nome**	**Matrícula**	**Cargo**
Gestor de Contrato Titular	Milene Pinheiro Machado	13650	Técnico em Contabilidade – Assessor IV
Gestor de Contrato Suplente	Bárbara de Oliveira Fernandes	16062	Agente Administrativo
Fiscal de Contrato	Edison Kulmann	17819	Estoquista
Fiscal de Contrato	Jailson Rocha	14819	Assessor III
Fiscal de Contrato	Márcia Silvestre de Oliveira	16941	Auxiliar Administrativo
Fiscal de Contrato	Carla Adriana Teixeira de Oliveira	17541	Recepcionista dos Serviços de Saúde
Fiscal de Contrato	Jordana Groth Mingurre	15108	Assessor II

Art. 2º Compete ao Gestor de Contrato/Fiscais de Contrato designados no Art. 1º a gestão/fiscalização da execução da Ata de Registro de Preços n° 075/2024, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020.

Art. 3º O Gestor de Contrato Suplente atuará nas ausências e impedimentos legais do Titular.
Parágrafo único Cumpre ao Gestor de Contrato Titular informar ao Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Art. 4º Fica revogada a Portaria n° 1212, de 06/06//2025.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 28 de novembro de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:05F64677

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1964/2025 "CEDE SERVIDORA"

PORTARIA Nº 1964/2025

"CEDE SERVIDORA"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, de conformidade com a Lei Municipal nº 160/1992 e, atendendo REQUISIÇÃO expedida pela 110ª Zona Eleitoral – Tramandaí/RS e Portaria nº 294, de 30 de junho de 2025, do Tribunal Superior Eleitoral, **CEDE,** a partir de 1º de julho de 2025, com ônus para o Órgão de origem, a servidora **Ana Lígia Cardoso da Silva,** matrícula nº 6127, Contínuo Readaptada, Padrão 1, nomeada por meio da Portaria 370/07, ao Cartório Eleitoral – 110ª Zona Eleitoral, com sede no Município de Tramandaí/RS, pelo prazo determinado até 30 de dezembro de 2026, sem prejuízo de seus vencimentos.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 28 de novembro de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:6A92F056

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1965/2025 "SUBSTITUI SERVIDOR INDICADO COMO MEMBRO DE COMISSÃO PROCESSANTE E SINDICANTE"

PORTARIA Nº 1965/2025

"SUBSTITUI SERVIDOR INDICADO COMO MEMBRO DE COMISSÃO PROCESSANTE E SINDICANTE"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **SUBSTITUI,** a partir de 24 de novembro de 2025, o servidor **Erlon Hillig**, matrícula nº 16.541, indicado como membro da Comissão Processante e Sindicância instauradas por meio das Portarias abaixo relacionadas, pelo servidor **Silvano da Silva Quadros**, matrícula nº 12.149.

Portaria	Processo	Portaria	Processo
1378/2025	1.042/2025	1642/2025	1.538/2021
1641/2025	10.888/2022	1376/2025	13.772/2024
1277/2023	9.530/2020	1379/2025	5.692/2025
1345/2024	8.021/2024	1377/2025	5.691/2025

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 1º de dezembro de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:0BC8FCD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1966/2025 "REVOGA PORTARIA Nº 1737/2025 E NOMEIA COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO"

PORTARIA Nº 1966/2025

"REVOGA PORTARIA Nº 1737/2025 E NOMEIA COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, conforme Lei Municipal nº 1.881/2017 e Decreto Municipal nº 3.253/2017, REVOGA a Portaria nº 1737/2025 e **NOMEIA,** a contar de 24 de novembro de 2025, a "**COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO",** designada a planejar, minutar editais e executar todos os atos inerentes à realização de **Processo Seletivo Simplificado - PSS**, tendo como objetivo, selecionar pessoal para a admissão em funções públicas temporárias; sendo composta pelos seguintes servidores:

•Alessandra Machado;

•Alexandra Machado da Silva Cornelius;

•Cristiano Conceição da Silva; e

•Monique Rosa da Silva.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 1º de dezembro de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:BDB00631

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1967/2025 "REVOGA PORTARIA Nº 1657/2025 E NOMEIA O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS"

PORTARIA Nº 1967/2025

"REVOGA PORTARIA Nº 1657/2025 E NOMEIA O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei Municipal nº 1.996, de 05/12/2018, REVOGA a Portaria nº 843/2025 e **NOMEIA,** pelo período de 25 de novembro de 2025 a 31 de janeiro de 2026, o **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**, nos termos da Lei Orgânica de Assistência Social, como instância municipal deliberativa do sistema descentralizado e participativo da Assistência Social, regulamentado pela PNAS/2004, na forma do SUAS, com caráter permanente e composição paritária entre o Poder Público Municipal e a Sociedade Civil, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com as seguintes representações:

* Presidente Interina: **Kátia Jaqueline Sassi**

I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

•Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

- Giani Neuci Appolo Machado (Titular)
- Maria da Graça da Silva Pereira (Suplente)

•Secretaria Municipal de Educação:

- Samantha Conceição de Oliveira Selenti (Titular)
- Sabrina Ramos Cândido (Suplente)

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
GABINETE DO PREFEITO

Folha nº 02, Portaria nº 1967/2025.

•Secretaria Municipal de Saúde:

- Angélica Nascimento da Silva (Titular)
- Sabrina Abreu Fagundes (Suplente)

•Secretaria Municipal da Mulher e dos Direitos Humanos:

- Daiana Gonzalez Esquici Godoy (Titular)
- Patrícia Oliveira da Silva (Suplente)

•Gabinete do Prefeito:

- Patrícia Pereira de Oliveira da Silva (Titular)
- Lino Geraldo Vargas de Moura (Suplente)

•Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito:

- Roseli Costa de Souza (Titular)
- Camila Caroline Lermen (Suplente)

II- REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

*** Segmento: Prestadores de Serviço**

ASCAR/EMATER - ASSOCIAÇÃO SULINA DE CRÉDITO E ASSISTÊNCIA RURAL:

- Kátia Jaqueline Sassi (Titular)
- Flávio José de S. Júnior (Suplente)

ABAMI - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMIGAS DA MAMA DE IMBÉ:

- Maria Helena Coelho da Silva (Titular)
- Carmen Lúcia Gonzales Esquici (Suplente)

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
GABINETE DO PREFEITO

Folha nº 03, Portaria nº 1967/2025.

*** Segmento: Usuários**

REDE PODER MULHER:

- Vana Fernanda Martins Torgo (Titular)
- Mildes Sílvia Batista (Suplente)

ASCAMARI – ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE IMBÉ

- Augusto da Rosa Padilha (Titular)
- Leandra da Silva Motta (Suplente)

SUAS – SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

- Júlia Nunes de Oliveira (Titular)
- Leocárdia Marisa Prass (Suplente)

*** Segmento: Trabalhadores do SUAS**

- Milene Brum dos Santos (Titular)
- Patrícia dos Santos (Suplente)

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 1º de dezembro de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:E14250B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1968/2025 "DESIGNA PROFESSOR"

PORTARIA Nº 1968/2025

"DESIGNA PROFESSOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Art.18, da Lei Municipal nº 840/2003, que estabelece o Plano de Carreira do Quadro do Magistério e, de acordo com o Memorando nº 808/2025 - SMED, **DESIGNA**, a partir de 04 de agosto de 2025, a servidora **Rachel de Souza Gonçalves,** matrícula nº 16.130, Professora Área I, nomeada por meio da Portaria nº 1306/2025, para exercer a Gratificação Especial de **Docente em Classe de Ensino Integral**, percebendo a gratificação correspondente a **20%** (vinte por cento), calculada somente sobre as horas de concurso, junto à Secretaria Municipal de Educação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 1º de dezembro de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:7ECB887B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1969/2025 "REVOGA A PORTARIA Nº 1273/2025 E CONVOCA MEMBRO DO MAGISTÉRIO"

PORTARIA Nº 1969/2025

"REVOGA A PORTARIA Nº 1273/2025 E CONVOCA MEMBRO DO MAGISTÉRIO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em conformidade com os Artigos 22 e 23, da Lei Municipal nº 840/03, que estabelece o Plano de Carreira do quadro do Magistério, atendendo ao Memorando nº 807/2025 – SMED, REVOGA a Portaria nº 1273/2025 e **CONVOCA**, a contar de 13 de outubro de 2025, a servidora **Elida Fabiana Soares,** matrícula nº 18.438, nomeado(a) por meio de Concurso Público, no cargo de Professor Área I, para cumprir regime suplementar de trabalho de **12 (doze)** horas semanais, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 1º de dezembro de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:62781A6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1970/2025 "DESIGNA SERVIDORES"

PORTARIA Nº 1970/2025

"DESIGNA SERVIDORES"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar a contar de **27/11/2025**, conforme abaixo, o Gestor de Contrato (Titular e Suplente) e os Fiscais de Contrato da Ata de Registro de Preços n° 082/2025, que tem como objeto a eventual e futura aquisição de Televisores e mobiliário não adjudicados nos Pregões Eletrônicos n° 026/2025 e n° 057/2025.

Secretaria Municipal de Administração			
Designação	**Nome**	**Matrícula**	**Cargo**
Gestor de Contrato Titular	Alexandra Machado da Silva Cornelius	18918	Assessor IV
Gestor de Contrato Suplente	Cristina Totti	6584	Assistente Administrativo
Fiscal de Contrato	Juliana da Silva Pereira	17010	Diretor de Departamento de Almoxarifado Geral
Fiscal de Contrato	Fernanda Rodrigues Mota	16963	Oficial Administrativo
Fiscal de Contrato	Débora Silva Santos dos Santos	17689	Estoquista

Secretaria Municipal de Educação			
Designação	**Nome**	**Matrícula**	**Cargo**
Gestor de Contrato Titular	Roselma Costa	72 443	Professor Área I Professor Área I
Gestor de Contrato Suplente	Wilian Júnior Vieira Adriano	17178	Agente Administrativo
Fiscal de Contrato	Angelita Simas Valentim Claro	2109	Auxiliar de Educação Infantil – Diretor Departamento de Nutrição e Almoxarifado
Fiscal de Contrato	Julio Carlos Rosa da Silva Neto	16782	Assessor II
Fiscal de Contrato	Clayton Platen da Silva	13563	Assessor de Governança
Fiscal de Contrato	Marcio Augusto Vieira Petim	17071	Oficial Geral de Manutenção

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
GABINETE DO PREFEITO

Folha nº 02, Portaria nº 1970/2025

Secretaria Municipal de Saúde			
Designação	**Nome**	**Matrícula**	**Cargo**
Gestor de Contrato Titular	Milene Pinheiro Machado	13650	Técnico em Contabilidade - Assessor IV
Gestor de Contrato Suplente	Bárbara de Oliveira Fernandes	16062	Agente Administrativo
Recebimento Provisório			
Fiscal de Contrato	Jailson Rocha	14819	Assessor III
Fiscal de Contrato	Márcia Silvestre de Oliveira	16941	Auxiliar Administrativo
Fiscal de Contrato	Edison Kulmann	17819	Estoquista
Fiscal de Contrato	Jordana Groth Mingurre	15108	Assessor II
Fiscal de Contrato	Carla Adriana Teixeira de Oliveira	17541	Recepcionista dos Serviços da Saúde
Recebimento Definitivo			
Fiscal de Contrato	Michelle Muller	16259	Agente Administrativo
Fiscal de Contrato	Pamela Aurelio Neukamp Brouwenstyn Cavalheiro	17145	Agente Administrativo
Fiscal de Contrato	Alan Machado Lima	18855	Agente Administrativo
Fiscal de Contrato	João Vitor Garcia	18586	Assessor II

Art. 2º Compete ao Gestor de Contrato/Fiscais de Contrato designados no Art. 1º a gestão/fiscalização da execução da Ata de Registro de Preços n° 082/2025, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020.

Art. 3º O Gestor de Contrato Suplente atuará nas ausências e impedimentos legais do Titular.

Parágrafo único Cumpre ao Gestor de Contrato Titular informar ao Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 1º de dezembro de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:43F0682E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1971/2025 "HOMOLOGA PARECER EXPEDIDO PELA COMISSÃO PROCESSANTE NO PROCESSO Nº 13.302/2024"

PORTARIA Nº 1971/2025

"HOMOLOGA PARECER EXPEDIDO PELA COMISSÃO PROCESSANTE NO PROCESSO Nº 13.302/2024"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, atendendo ao que consta no Processo Administrativo nº **13.302/2024**,
R E S O L V E:

Homologar, com base no disposto na Cláusula Décima do Contrato Administrativo nº 105/2017, o Relatório Final expedido pela Comissão Especial no Processo Administrativo nº 13.302/2024, a saber:

I – Aplicação de Pena de Multa e Declaração de Inidoneidade, à Empresa **SUL PEÇAS E VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 97.752.851/0001-22, prevista nos incisos II e IV, do Artigo 87, da Lei Federal nº 8.666/1993, também prevista na Cláusula Décima do Contrato Administrativo nº 105/2017;

II – Intimação da Empresa SUL PEÇAS E VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 97.752.851/0001-22, com endereço na Avenida Centenário, nº 5000, Prospera, Criciúma/SC, CEP: 88.815-000, neste ato representada pela sua sócia, Linei Maria Cruz Dreher. Inscrita no CPF sob nº 120.608.520-72, mediante algum meio que assegure a total ciência do interessado, mediante cópia do inteiro teor desta decisão.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 1º de dezembro de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:BB5FD566

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1972/2025 "DESLIGA SERVIDORA POR FALECIMENTO"

PORTARIA Nº 1972/2025

"DESLIGA SERVIDORA POR FALECIMENTO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o Art. 36, Inciso VI, da Lei Municipal nº 064/90, **DESLIGA por falecimento,** a contar de 02 de dezembro de 2025, do quadro de servidores ATIVOS desta Prefeitura, com base em Certidão de Óbito, a servidora **Eliane Carvalho da Silva**, matrícula nº 12.494, nomeada por meio de Concurso Público no cargo de Auxiliar de Disciplina, Padrão 2, conforme Portaria nº 112/2016, junto à Secretaria Municipal de Educação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 02 de dezembro de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:3A53A538

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1973/2025 "HOMOLOGA PARECER EXPEDIDO PELA COMISSÃO SINDICANTE NO PROCESSO Nº 1.179/2022"

PORTARIA Nº 1973/2025

"HOMOLOGA PARECER EXPEDIDO PELA COMISSÃO SINDICANTE NO PROCESSO Nº 1.179/2022"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, atendendo ao Processo Administrativo nº **1.179/2022**,

R E S O L V E:

Homologar parecer expedido pela Comissão Sindicante no Processo nº 1.179/2022, a saber:

I – Para tornar EXTINTO e, consequentemente, ARQUIVADO o referido Processo, pela inexistência de indícios de autoria e materialidade de suposta infração disciplinar, nem a imputação de responsabilidade funcional a qualquer servidor.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 02 de dezembro de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:D06587A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1974/2025 "HOMOLOGA PARECER EXPEDIDO PELA COMISSÃO SINDICANTE NO PROCESSO Nº 16.075/2021"

PORTARIA Nº 1974/2025

"HOMOLOGA PARECER EXPEDIDO PELA COMISSÃO SINDICANTE NO PROCESSO Nº 16.075/2021"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, atendendo ao Processo Administrativo nº **16.075/2021**,

R E S O L V E:
Homologar parecer expedido pela Comissão Sindicante no Processo nº 16.075/2021, a saber:

I – Para tornar EXTINTO e, consequentemente, ARQUIVADO o referido Processo, pela inexistência de indícios de autoria e materialidade de suposta infração disciplinar, nem a imputação de responsabilidade funcional a qualquer servidor.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 02 de dezembro de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:E04B6C8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1975/2025 "HOMOLOGA PARECER EXPEDIDO PELA COMISSÃO SINDICANTE NO PROCESSO Nº 11.780/2021"

PORTARIA Nº 1975/2025

"HOMOLOGA PARECER EXPEDIDO PELA COMISSÃO SINDICANTE NO PROCESSO Nº 11.780/2021"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, atendendo ao Processo Administrativo nº **11.780/2021**,

R E S O L V E:

Homologar parecer expedido pela Comissão Sindicante no Processo nº 11.780/2021, a saber:

I – Para tornar EXTINTO e, consequentemente, ARQUIVADO o referido Processo, pela inexistência de indícios de autoria e materialidade de suposta infração disciplinar, nem a imputação de responsabilidade funcional a qualquer servidor.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 02 de dezembro de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:912CB31E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1976/2025 "HOMOLOGA PARECER EXPEDIDO PELA COMISSÃO SINDICANTE NO PROCESSO Nº 7.115/2022"

PORTARIA Nº 1976/2025

"HOMOLOGA PARECER EXPEDIDO PELA COMISSÃO SINDICANTE NO PROCESSO Nº 7.115/2022"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, atendendo ao Processo Administrativo nº **7.115/2022**,

R E S O L V E:

Homologar parecer expedido pela Comissão Sindicante no Processo nº 7.115/2022, a saber:

I – Para tornar EXTINTO e, consequentemente, ARQUIVADO o referido Processo, pela inexistência de indícios de autoria e materialidade de suposta infração disciplinar, nem a imputação de responsabilidade funcional a qualquer servidor.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 02 de dezembro de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:99065EFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1977/2025 "NOMEIA CARGO EM COMISSÃO"

PORTARIA Nº 1977/2025

"NOMEIA CARGO EM COMISSÃO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **NOMEIA,** a partir de 03 de dezembro de 2025, a senhora **Micheli Rosa de Aguiar,** para exercer a função de **Assessor Técnico, CC-6,** junto à Secretaria Municipal de Administração.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 02 de dezembro de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:CBE579CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1978/2025 "REVOGA A PORTARIA N° 1595/2024 E DESIGNA SERVIDORES"

PORTARIA Nº 1978/2025

"REVOGA A PORTARIA N° 1595/2024 E DESIGNA SERVIDORES"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar, a contar de **1º/12/2025**, o Gestor de Contrato (Titular e Suplente) e os Fiscais de Contrato da Ata de Registro de Preço n° 049/2024, que tem como objeto o Registro de Preços, visando eventual e futura aquisição de carimbos e troca de borrachas de polímero.

Secretaria Municipal de Administração			
Designação	**Nome**	**Matrícula**	**Cargo**
Gestor de Contrato Titular	Alexandra Machado da Silva Cornelius	18918	Assessor IV
Gestor de Contrato Suplente	Cristina Totti	6584	Assistente Administrativo
Fiscal de Contrato	Juliana da Silva Pereira	17010	Diretor de Departamento de Almoxarifado Geral
Fiscal de Contrato	Fernanda Rodrigues Mota	16963	Oficial Administrativo
Fiscal de Contrato	Débora Silva Santos dos Santos	17689	Estoquista

Art. 2º Compete ao Gestor de Contrato/Fiscais de Contrato designados no Art. 1º a gestão/fiscalização da execução da Ata de Registro de Preço n° 049/2024, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020.

Art. 3º O Gestor de Contrato Suplente atuará nas ausências e impedimentos legais do Titular.
Parágrafo único Cumpre ao Gestor de Contrato Titular informar ao Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Art. 4º Fica revogada a Portaria n° 1595, de 1º/08//2024.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 02 de dezembro de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:E898A8D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1979/2025 "DESIGNA SERVIDORES"

PORTARIA Nº 1979/2025

"DESIGNA SERVIDORES"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar a contar de **27/11/2025**, conforme abaixo, o Gestor de Contrato (Titular e Suplente) e os Fiscais de Contrato da Ata de Registro de Preços nº 083/2025, que tem como objeto eventual e futura aquisição e Colocação de meio-fio de concreto, mão de obra e material, incluindo a remoção do meio-fio existente.

Secretaria Municipal de Obras e Viação			
Designação	**Nome**	**Matrícula**	**Cargo**
Gestor de Contrato Suplente	José Augusto Henkin	9265	Assessor de Engenharia de Obras
Gestor de Contrato Titular	Luis Henrique Alves Pereira	14626	Técnico em Contabilidade
Fiscal de Contrato	Davi Marino Cardoso	17204	Capataz Geral de Obras
Fiscal de Contrato	Roberson Alex Vezzosi Haby	16338	Oficial Geral de Manutenção
Fiscal de Contrato	Marcos Pivatto De Andrade	10	Fiscal de Obras

Art. 2º Compete ao Gestor de Contrato/Fiscais de Contrato designados no Art. 1º a gestão/fiscalização da execução da Ata do Registro de Preços nº 083/2025, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020.

Art. 3º O Gestor de Contrato Suplente atuará nas ausências e impedimentos legais do Titular.

Parágrafo único Cumpre ao Gestor de Contrato Titular informar ao Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 02 de dezembro de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:6826EFAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1980/2025 "DESIGNA SERVIDORES"

PORTARIA Nº 1980/2025

"DESIGNA SERVIDORES"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar a contar de **02/12/2025**, conforme abaixo, o Gestor de Contrato (Titular e Suplente) e os Fiscais de Contrato do Contrato Administrativo nº 099/2025, que têm como objeto a contratação de licenças Software AutoCAD versão LT, da Autodesk, pelo período de 01 ano.

Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Estratégico			
Designação	**Nome**	**Matrícula**	**Cargo**
Gestor de Contrato Titular	Asafe Bonisoni Fagundes	14086	Engenheiro Civil
Gestor de Contrato Suplente	Renato Trevisan Duarte	6058	Engenheiro Civil
Fiscal de Contrato	Pedro Nunes Sant'Anna	16210	Engenheiro Civil
Fiscal de Contrato	Eliel Ramos Dias	17935	Auxiliar de Engenharia/Arquitetura
Fiscal de Contrato	Bruno Rebechi Dalle Mulle	15645	Engenheiro Civil
Fiscal de Contrato	Fabiana Kenia de Ávila	10729	Assessor de Engenharia de Planejamento Urbano
Fiscal de Contrato	Guilherme Gomes Teixeira	16203	Técnico em Informática

Art. 2º Compete ao Gestor de Contrato/Fiscais de Contrato designados no Art. 1º a gestão/fiscalização da execução dos Contratos

Administrativos nº 099/2025, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020.
Art. 3º O Gestor de Contrato Suplente atuará nas ausências e impedimentos legais do Titular.

Parágrafo único Cumpre ao Gestor de Contrato Titular informar ao Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 02 de dezembro de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:7BC9BB6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1981/2025 "DELEGA PODERES A SERVIDOR PARA REPRESENTAÇÃO PERANTE O DETRAN- RS "

PORTARIA Nº 1981/2025

"DELEGA PODERES A SERVIDOR PARA REPRESENTAÇÃO PERANTE O DETRAN- RS "

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º Delegar poderes ao servidor **SAMUEL DA SILVA DIAS**, CPF nº 888.552.440-00, Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Transportes, Matrícula 6.012, lotado no Município de Imbé, para representar o Município de Imbé perante o DETRAN-RS, podendo solicitar e praticar os seguintes atos:

•efetuar transferência de veículos;

•solicitar primeiro emplacamento;

•realizar alteração de dados e troca de placas;

•solicitar alteração de características;

•solicitar baixa definitiva de veículos;

•solicitar autorização para transporte escolar;

•solicitar vistoria;

•solicitar autorização de placas;

•realizar solicitação de DCPPO;

•solicitar vistoria do INMETRO.

Art. 2º Fica igualmente autorizado o servidor a protocolar novos processos e solicitações, enviar e retirar documentos, prestar informações, acompanhar processos e praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento da presente delegação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 03 de dezembro de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:D2DFDE61

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1982/2025 "REVOGA A PORTARIA N° 1737/2024 E DESIGNA SERVIDORES"

PORTARIA Nº 1982/2025

"REVOGA A PORTARIA N° 1737/2024 E DESIGNA SERVIDORES"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar, a contar de **03/12/2025**, o Gestor de Contrato (Titular e Suplente) e os Fiscais de Contrato do Contrato Administrativo n° 015/2024, que tem como objeto a contratação de empresa a prestação de serviços de Agente de Integração de Estagiários, junto às instituições de ensino, para o preenchimento de bolsas de estágios não-obrigatórios na Prefeitura Municipal de Imbé, por estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos vinculados à estrutura do ensino médio, superior, especial e profissional, conforme pedido de compra nº 335/2024, Processo nº 1934/2024.

Secretaria Municipal de Administração			
Designação	**Nome**	**Matrícula**	**Cargo**
Gestor de Contrato Titular	Alexandra Machado da Silva Cornelius	18918	Assessor IV
Gestor de Contrato Suplente	Jonas Souza dos Santos	18668	Técnico em Contabilidade
Fiscal de Contrato	Danielle dos Santos da Rosa	18960	Técnico em Contabilidade
Fiscal de Contrato	Tairine Silvano Rodrigues	12962	Assessor Técnico
Fiscal de Contrato	Alessandra Silveira Tristão Machado	9667	Assessor Executivo Governamental – Diretor de Recursos Humanos

Art. 2º Compete ao Gestor de Contrato/Fiscais de Contrato designados no Art. 1º a gestão/fiscalização da execução do Contrato Administrativo n° 015/2024, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020.

Art. 3º O Gestor de Contrato Suplente atuará nas ausências e impedimentos legais do Titular.
Parágrafo único Cumpre ao Gestor de Contrato Titular informar ao Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Art. 4º Fica revogada a Portaria n° 1737, de 04/09//2024.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 03 de dezembro de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:DB4F3DAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1983/2025 "DESIGNA SERVIDORES"

PORTARIA Nº 1983/2025

"DESIGNA SERVIDORES"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020, resolve:
Art. 1º Designar a contar de **25/11/2025**, conforme abaixo, o Gestor de Contrato (Titular e Suplente) e os Fiscais de Contrato do Contrato Administrativo nº 098/2025, que têm como objeto a ampliação e reforma da EMEF Estado de Santa Catarina.

Secretaria Municipal de Educação			
Designação	**Nome**	**Matrícula**	**Cargo**
Gestor de Contrato Titular	Roselma Costa	72 443	Professora Área I Professora Área I
Gestor de Contrato Suplente	Wilian Júnior Vieira Adriano	17178	Agente Administrativo
Fiscal de Contrato	Asafe Bonisoni Fagundes	14086	Engenheiro Civil
Fiscal de Contrato	Pedro Nunes Sant'Anna	16210	Engenheiro Civil
Fiscal de Contrato	Renato Trevisan Duarte	6058	Engenheiro Civil

Art. 2º Compete ao Gestor de Contrato/Fiscais de Contrato designados no Art. 1º a gestão/fiscalização da execução do Contrato Administrativo nº 098/2025, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020,**bem como:**

I - A alimentação do sistema LicitaCon Obras, conforme o disposto na Instrução Normativa nº 6, de de 1º/09/2023, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul – TCE/RS, e

II – O envio para o Departamento de Licitações de cópia da Ordem de Serviço de início da obra.

Art. 3º O Gestor de Contrato Suplente atuará nas ausências e impedimentos legais do Titular.
Parágrafo único Cumpre ao Gestor de Contrato Titular informar ao Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 04 de dezembro de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:AEF5F17E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.° 130, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025. ABRE CRÉDITO ADICIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDUARDO MARASCA, PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal N.° 3.279, de 13 de novembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no orçamento para o exercício de 2025 no valor de **R$ 169.937,95** conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo Único Servirá de recurso para o crédito aberto no *caput* a redução de dotações orçamentárias no valor de **R$ 169.937,95** conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º O percentual de suplementação autorizado na Lei Orçamentária alcança 17,05**%** com este Decreto.

Art. 3º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, 01 de dezembro de 2025.

EDUARDO MARASCA
Prefeito Municipal

MAURI GUILHERME RICHTER
Secretário de Administração

DILSON JOSÉ WELTER
Secretário da Fazenda

Registre–se, publique–se e cumpra-se.

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 130/2025

Crédito Suplementar em (0046) 02.01 2.078 3.3.90.30 500.00 ..... R$ 20,00
Por redução da dotação orçamentária (0049) 02.01 2.078 3.3.90.40 500.00 ;

Crédito Suplementar em (1270) 08.01 2.092 4.4.90.52 621.05 ..... R$ 100,00
Por redução da dotação orçamentária (1269) 08.01 2.092 3.3.90.30 621.05 ;

Crédito Suplementar em (0632) 08.01 2.105 3.3.90.39 500.00 1002..... R$ 139,00
Por redução da dotação orçamentária (0684) 08.01 2.098 3.3.90.39 500.00 1002;

Crédito Suplementar em (0692) 08.01 2.100 3.3.90.32 500.00 1002..... R$ 185,40
Por redução da dotação orçamentária (0684) 08.01 2.098 3.3.90.39 500.00 1002;

Crédito Suplementar em (0529) 08.01 2.084 3.3.90.39 500.00 1002..... R$ 290,00
Por redução da dotação orçamentária (0621) 08.01 2.093 3.3.90.39 500.00 1002;

Crédito Suplementar em (0844) 09.02 2.018 3.3.90.39 660.06 ..... R$ 300,00
Por redução da dotação orçamentária (0766) 09.02 2.011 3.3.90.30 660.06 ;

Crédito Suplementar em (0692) 08.01 2.100 3.3.90.32 500.00 1002..... R$ 300,00
Por redução da dotação orçamentária (0694) 08.01 2.100 3.3.93.32 500.00 1002;

Crédito Suplementar em (0611) 08.01 2.092 3.3.90.39 500.00 1002..... R$ 315,00
Por redução da dotação orçamentária (0621) 08.01 2.093 3.3.90.39 500.00 1002;

Crédito Suplementar em (0530) 08.01 2.084 3.3.90.40 500.00 1002..... R$ 420,00
Por redução da dotação orçamentária (0525) 08.01 2.084 3.3.90.14 500.00 1002;

Crédito Suplementar em (0108) 03.01 2.067 3.3.90.30 500.00 ..... R$ 450,00
Por redução da dotação orçamentária (0125) 03.01 2.068 3.3.90.40 500.00 ;

Crédito Suplementar em (0108) 03.01 2.067 3.3.90.30 500.00 ..... R$ 460,00

Por redução da dotação orçamentária (0125) 03.01 2.068 3.3.90.40 500.00 ;

Crédito Suplementar em (1208) 08.01 2.104 4.4.90.52 600.03 ..... R$ 465,20
Por redução da dotação orçamentária (1041) 08.01 2.104 3.3.90.30 600.03 ;

Crédito Suplementar em (0048) 02.01 2.078 3.3.90.39 500.00 ..... R$ 480,00
Por redução da dotação orçamentária (0076) 02.03 2.081 3.3.90.35 500.00 ;

Crédito Suplementar em (0698) 08.01 2.101 3.3.90.93 500.00 1002..... R$ 550,00
Por redução da dotação orçamentária (0532) 08.01 2.084 3.3.90.93 500.00 1002;

Crédito Suplementar em (1270) 08.01 2.092 4.4.90.52 621.05 ..... R$ 784,50
Por redução da dotação orçamentária (1269) 08.01 2.092 3.3.90.30 621.05 ;

Crédito Suplementar em (0692) 08.01 2.100 3.3.90.32 500.00 1002..... R$ 900,00
Por redução da dotação orçamentária (0694) 08.01 2.100 3.3.93.32 500.00 1002;

Crédito Suplementar em (0692) 08.01 2.100 3.3.90.32 500.00 1002..... R$ 1.000,00
Por redução da dotação orçamentária (0694) 08.01 2.100 3.3.93.32 500.00 1002;

Crédito Suplementar em (0378) 05.03 2.037 3.3.90.39 500.00 ..... R$ 1.600,00
Por redução da dotação orçamentária (1215) 13.02 0.041 3.3.60.45 500.00 ;

Crédito Suplementar em (0480) 07.02 2.111 3.3.90.39 500.00 ..... R$ 8.000,00
Por redução da dotação orçamentária (1215) 13.02 0.041 3.3.60.45 500.00 ;

Crédito Suplementar em (0629) 08.01 2.105 3.3.90.30 500.00 1002..... R$ 1.292,43
Por redução da dotação orçamentária (0684) 08.01 2.098 3.3.90.39 500.00 1002;

Crédito Suplementar em (0629) 08.01 2.105 3.3.90.30 500.00 1002..... R$ 1.007,57
Por redução da dotação orçamentária (0694) 08.01 2.100 3.3.93.32 500.00 1002;

Crédito Suplementar em (0617) 08.01 2.092 4.4.90.52 500.00 1002..... R$ 3.000,00
Por redução da dotação orçamentária (0606) 08.01 2.092 3.3.90.30 500.00 1002;

Crédito Suplementar em (0934) 11.01 0.008 3.1.90.91 500.00 ..... R$ 3.000,00
Por redução da dotação orçamentária (0076) 02.03 2.081 3.3.90.35 500.00 ;

Crédito Suplementar em (0670) 08.01 2.096 3.3.90.39 500.00 1002..... R$ 3.000,00
Por redução da dotação orçamentária (0060) 02.01 2.079 3.1.90.11 500.00 ;

Crédito Suplementar em (0949) 13.01 2.132 3.3.90.39 500.00 ..... R$ 4.000,00
Por redução da dotação orçamentária (0151) 03.01 2.071 3.3.90.39 500.00 ;

Crédito Suplementar em (1243) 08.01 2.096 3.3.93.34 500.00 1002..... R$ 4.083,17
Por redução da dotação orçamentária (0684) 08.01 2.098 3.3.90.39 500.00 1002;

Crédito Suplementar em (0692) 08.01 2.100 3.3.90.32 500.00 1002..... R$ 4.300,00
Por redução da dotação orçamentária (0684) 08.01 2.098 3.3.90.39 500.00 1002;

Crédito Suplementar em (0912) 10.04 2.059 3.3.90.39 500.00 ..... R$ 4.800,00
Por redução da dotação orçamentária (0909) 10.04 1.021 4.4.90.39 500.00 ;

Crédito Suplementar em (0901) 10.02 2.054 3.3.90.30 500.00 ..... R$ 500,00
Por redução da dotação orçamentária (0898) 10.02 2.052 3.3.90.30 500.00 ;

Crédito Suplementar em (0901) 10.02 2.054 3.3.90.30 500.00 ..... R$ 670,52
Por redução da dotação orçamentária (0899) 10.02 2.052 3.3.90.39 500.00 ;

Crédito Suplementar em (0901) 10.02 2.054 3.3.90.30 500.00 ..... R$ 1.029,16
Por redução da dotação orçamentária (0900) 10.02 2.053 3.3.30.41 500.00 ;

Crédito Suplementar em (0901) 10.02 2.054 3.3.90.30 500.00 ..... R$ 650,00
Por redução da dotação orçamentária (0902) 10.02 2.054 3.3.90.39 500.00 ;

Crédito Suplementar em (0901) 10.02 2.054 3.3.90.30 500.00 ..... R$ 2.600,00
Por redução da dotação orçamentária (1245) 10.02 2.054 4.4.90.52 500.00 ;

Crédito Suplementar em (0689) 08.01 2.099 3.3.93.39 500.00 1002..... R$ 8.841,00
Por redução da dotação orçamentária (0621) 08.01 2.093 3.3.90.39 500.00 1002;

Crédito Suplementar em (0689) 08.01 2.099 3.3.93.39 500.00 1002..... R$ 605,00
Por redução da dotação orçamentária (0667) 08.01 2.096 3.3.90.30 500.00 1002;

Crédito Suplementar em (1168) 10.05 1.159 3.3.90.39 748.01 ..... R$ 9.800,00
Por redução da dotação orçamentária (1166) 10.05 1.158 3.3.90.39 748.01 ;

Crédito Suplementar em (0628) 08.01 2.105 3.3.90.14 500.00 1002..... R$ 4.605,00
Por redução da dotação orçamentária (0606) 08.01 2.092 3.3.90.30 500.00 1002;

Crédito Suplementar em (0628) 08.01 2.105 3.3.90.14 500.00 1002..... R$ 5.395,00
Por redução da dotação orçamentária (0667) 08.01 2.096 3.3.90.30 500.00 1002;

Crédito Suplementar em (0447) 06.03 2.073 3.3.90.36 500.00 ..... R$ 24.000,00
Por redução da dotação orçamentária (0448) 06.03 2.073 3.3.90.39 500.00 ;

Crédito Suplementar em (0398) 05.03 2.042 3.3.90.39 500.00 ..... R$ 26.000,00
Por redução da dotação orçamentária (0232) 05.02 2.023 3.3.90.30 500.00 1001;

Crédito Suplementar em (0689) 08.01 2.099 3.3.93.39 500.00 1002..... R$ 20.000,00
Por redução da dotação orçamentária (0684) 08.01 2.098 3.3.90.39 500.00 1002;

Crédito Suplementar em (0689) 08.01 2.099 3.3.93.39 500.00 1002..... R$ 20.000,00
Por redução da dotação orçamentária (0694) 08.01 2.100 3.3.93.32 500.00 1002.

Publicado por:
Camila Signorini
Código Identificador:A34C37BC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 681/2025 PROCESSO Nº 855/2025.

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ENFEITES DE NATAL,** sendo a empresa contratada NOGARA MASTER UTILIDADES ERELI, inscrita no CNPJ nº 42.538.295/0001-02, no valor de R$ 817,00 (oitocentos e dezessete reais).

Independência, 8 de dezembro de 2025.

EDUARDO MAAHS MARASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Alf Lima
Código Identificador:B33B3DFF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 682/2025 PROCESSO Nº 856/2025.

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSERTO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO,** sendo a empresa contratada CLEBER ROGERIO ZAWACKI, inscrita no CNPJ nº 33.557.914/0001-07, no valor de R$ 296,00 (duzentos e noventa e seis reais).

Independência, 8 de dezembro de 2025.

EDUARDO MAAHS MARASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Alf Lima
Código Identificador:6EA4F568

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 683/2025 PROCESSO Nº 857/2025.

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA DISTRIBUIÇÃO A PACIENTE,** sendo a empresa contratada PRICILA PEREIRA MEURER LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.420.912/0001-39, no valor de R$ 130,90 (cento e trinta reais com noventa centavos).

Independência, 8 de dezembro de 2025.

EDUARDO MAAHS MARASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Alf Lima
Código Identificador:1831FE74

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 684/2025 PROCESSO Nº 858/2025.

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DE EVENTO NA PROGRAMAÇÃO DE NATAL,** sendo a empresa contratada ODINEI GELATI CHRISCHON - MEI, inscrita no CNPJ nº 28.294.027/0001-53, no valor de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Independência, 8 de dezembro de 2025.

EDUARDO MAAHS MARASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Alf Lima
Código Identificador:3C1AB592

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 685/2025 PROCESSO 859/2025.

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, parágrafo 7º, da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BATERIA PARA O CAMINHÃO Nº 111,** sendo a empresa contratada COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS T. J. F. DE BARROS LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.146.752/0001-54, no valor de R$ 1.090,00 (hum mil e noventa reais).
Independência, 8 de dezembro de 2025.

EDUARDO MAAHS MARASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Felipe Vogt
Código Identificador:0B1584C5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 686/2025 PROCESSO 860/2025.

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, parágrafo 7º, da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA CONSERTO DO CARREGADOR XCMG,** sendo a empresa contratada FOLETTO E FOLETTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.472.445/0001-86, no valor de R$ 379,25 (trezentos e setenta e nove reais e vinte e cinco centavos).
Independência, 8 de dezembro de 2025.

EDUARDO MAAHS MARASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Felipe Vogt
Código Identificador:2DF8BBB8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 687/2025 PROCESSO Nº 861/2025.

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSERTO DE MOTOBOMBA,** sendo a

empresa contratada JAIME ANTONIO CARPOWISKI, inscrita no CNPJ nº 32.174.186/0001-91, no valor de R$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais).
Independência, 8 de dezembro de 2025.

EDUARDO MAAHS MARASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Felipe Vogt
Código Identificador:AEA0B10D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 688/2025 PROCESSO Nº 862/2025.

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA A ENSILADEIRA,** sendo a empresa contratada COMERCIAL AGRICOLA MANJABOSCO LTDA, inscrita no CNPJ nº 87.346.185/0001-79, no valor de R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).
Independência, 8 de dezembro de 2025.

EDUARDO MAAHS MARASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Felipe Vogt
Código Identificador:90055240

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 689/2025 PROCESSO Nº 863/2025.

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA PATRULHA AGRÍCOLA,** sendo a empresa contratada ROSALVO KRISTIUM, inscrita no CNPJ nº 87.346.185/0001-79, no valor de R$ 1.588,36 (hum mil, quinhentos e oitenta e oito reais e trinta e seis centavos).
Independência, 8 de dezembro de 2025.

EDUARDO MAAHS MARASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Felipe Vogt
Código Identificador:6D667E9E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 690/2025 PROCESSO Nº 864/2025.

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DO ABATEDOURO MUNICIPAL,** sendo as empresas contratadas JUNG E RIBEIRO LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.355.974/0001-04, no valor de R$ 870,00 (oitocentos e setenta reais) e a empresa BUTZKE CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 93.587.293/0001-36, no valor de R$ 1.133,50 (hum mil, cento e trinta e três reais e cinquenta centavos).
Independência, 8 de dezembro de 2025.

EDUARDO MAAHS MARASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Felipe Vogt
Código Identificador:00D20F41

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 691/2025 PROCESSO Nº 865/2025.

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE SEGADEIRA,** sendo a empresa contratada FOLETTO E FOLETTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.472.445/0001-86, no valor de R$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais).
Independência, 8 de dezembro de 2025.

EDUARDO MAAHS MARASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Felipe Vogt
Código Identificador:AC1DB13B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 692/2025 PROCESSO Nº 867/2025.

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMAS INTERNAS E EXTERNAS EM ESCOLA E GINÁSIO,** sendo a empresa contratada BORRACHARIA E METALURGICA PONTO CERTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.019.873/0001-70, no valor de R$ 8.880,00 (oito mil e oitocentos e oitenta reais).

Independência, 8 de dezembro de 2025.

EDUARDO MAAHS MARASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Alf Lima
Código Identificador:7A56DBA2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 693/2025 PROCESSO Nº 868/2025.

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSERTO DE BANHEIRO,** sendo a empresa contratada BUTZKE CONTRUÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 93.587.293/0001-36, no valor de R$ 455,66 (quatrocentos e cinquenta e cinco reais com sessenta e seis centavos).

Independência, 8 de dezembro de 2025.

EDUARDO MAAHS MARASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Alf Lima
Código Identificador:8ED8FB79

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 694/2025 PROCESSO Nº 869/2025.

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE CORDÕES E VIAS PÚBLICAS** sendo a empresa contratada IMPERMEABILIZA COMERCIO DE TINTAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.296.543/0001-21, no valor de R$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais).

Independência, 8 de dezembro de 2025.

EDUARDO MAAHS MARASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Alf Lima
Código Identificador:F5C0F9DE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 100/2025
PROCESSO Nº 866/2025.

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 74, Inciso V, da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **LOCAÇÃO DE ÁREA RURAL PARA EXTRAÇÃO DE SAIBROS DE PEDRA UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DAS VIAS RURAIS DO MUNICÍPIO,** sendo contratado a proprietária CARLA REGINA NAKAMURA, inscrito no CPF nº 005.055.270-81, no valor total de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Independência, 8 de dezembro de 2025.

EDUARDO MAAHS MARASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Alf Lima
Código Identificador:36F80072

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.° 150, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025.
DESIGNA MOTORISTAS PARA DESEMPENHO DE ATIVIDADES RELATIVAS AO TRANSPORTE ESCOLAR.

EDUARDO MARASCA, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Municipal n° 2.742, de 16 de maio de 2017, § 1º, art. 1º, DESIGNA motoristas para desempenho de atividades relativas ao transporte escolar com gratificação de função, conforme segue:

ANTÔNIO DIMKOSKI – matrícula nº1497.
ELISANDRO LUIS BUSCOSKI DE OLIVEIRA– matrícula nº 2000.
GILBERTO FELDEN – matrícula nº 1057.
OSMAR KRESTA – matrícula nº 2076.
VALMIR RICHTER – matrícula nº 2263.
JOSÉ VALMOR PIPPER – matrícula nº 2097
LUCAS DIDONE – matrícula nº 2634.
CELSON SIDNEI SCHULTZ FONSECA – matrícula nº 2462.
CLAUBER JOSÉ HEINSCH – matrícula nº 2689.
MARCOS ANTONIO DO ROSÁRIO BORGES– matrícula nº 2997.
ERNANE RICHTER BORGES - matrícula nº 2077.

Fica revogada a Portaria n.° 146, de 04 de dezembro de 2025.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de dezembro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

EDUARDO MARASCA
Prefeito Municipal

MAURI GUILHERME RICHTER
Secretário de Administração

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Camila Signorini
Código Identificador:0C956728

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 148, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025. NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – CMDPCD.

EDUARDO MARASCA, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Municipal Nº 3.404, de 02 de dezembro de 2025, que cria o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPcD, **NOMEIA** os seguintes membros, representantes do Poder Público Municipal e da Sociedade Civil, para comporem o **Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPcD.**

I – Representantes do Poder Público Municipal:
Secretaria Municipal de Assistência Social:
Titular: Adriane Isabel de Melo Hanatski
Suplente: Maria Inês Martini

Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Veranice Tatiane Zingler Rockenbach
Suplente: Katiane Aparecida Machado de Morais

Secretaria Municipal de Administração:
Titular: Mauri Guilherme Richter
Suplente: Eliane Neumann Paim

II – Representantes da Sociedade Civil:
Associação de Pais e Amigos Excepcionais – APAE:
Titular: Marines de Oliveira Zamo
Suplente: José Otávio Tavares Souto

Associação Comercial Industrial Serviços e Agropecuária - ACISAPI:
Titular: Talita Janaína Fonseca Barros
Suplente: Luana Emanuelle Butzke

Rotary Club de Independência - RS:
Titular: Maiara Keist Dal Forno
Suplente: Adoni Frank

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA, EM 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

EDUARDO MARASCA
Prefeito Municipal

MAURI GUILHERME RICHTER
Secretário de Administração

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Camila Signorini
Código Identificador:887280AE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 149, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025. NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO SETORIAL DE INVENTÁRIO PATRIMONIAL DA SECRETARIA DA FAZENDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDUARDO MARASCA, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **NOMEIA** comissão setorial de inventário patrimonial da Secretaria de Fazenda, que compete levantar anualmente o inventário de bens patrimoniais nos termos do Decreto nº 184, de 26 de dezembro de 2019, conforme o art. 96 da Lei Federal nº 4.320/1964. As Comissões Setoriais de Inventário Patrimonial serão coordenadas em seus trabalhos pelo Setor de Patrimônio e orientadas pelo Setor de Contabilidade:

Fábio Adriano Farsen – Fiscal tributário, administrativo, de obras, sanitário e ambiental
Mateus Bordin Pipper – Escriturário(a)
José Marschner – Operário(a)

Fica revogada a Portaria nº 100, de 30 de junho de 2025.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

EDUARDO MARASCA
Prefeito Municipal

MAURI GUILHERME RICHTER
Secretário de Administração

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Camila Signorini
Código Identificador:F65264A0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 151, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025. NOMEIA COMISSÃO PARA RECEBIMENTO DE SERRA PARA CORTE DE CARCAÇA PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA.

EDUARDO MARASCA, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **NOMEIA** comissão para recebimento de uma serra para corte de carcaça, para a Secretaria de Agricultura, conforme descrito no Anexo I - Termo de Referência deste Edital, através do Processo de Licitação nº 633/2025, na modalidade Pregão Eletrônico nº 53/2025, tipo menor preço por item. Ficando a mesma assim constituída:
Milton Wollmann de Barros – Médico Veterinário
Airton Schultz – Técnico Agrícola
Vagner Aloísio Loro – Engenheiro Agrônomo
A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

EDUARDO MARASCA
Prefeito Municipal

MAURI GUILHERME RICHTER
Secretário de Administração

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANEXO I
DESCRIÇÃO DO BEM
19596 - Serra com corpo, cabos de acionamento, tampas de proteção em alumínio fundido, braço e suporte da serra em aço carbono, biela e excêntrico em aço fundido. Motor elétrico trifásico, 220/380v – 4cv – 50/60hz – 1705 RPM. Transmissão, excêntrico/biela. Acionamento bimanual pneumático ou elétrico. Dimensões da lâmina, com no mínimo 315mm de comprimento, 50mm de largura e 1.8mm de espessura. Dimensão do arco da serra de no mínimo 410mm de largura, 260mm de altura e 600mm de comprimento. Peso de no mínimo 53kg, conforme consta no contrato n.º 72/2025.

Publicado por:
Camila Signorini
Código Identificador:6EEF52AF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO Nº 82/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ Nº 87.612.826/0001-90.

CONTRATADA: CARLA REGINA NAKAMURA**,** CPF nº 005.055.270-81

OBJETO: Locação de área rural para extração de saibro para o Município.

VALOR: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

VIGÊNCIA: O contrato passa a viger na data de sua assinatura e encerra-se em 08 de dezembro de 2029.

Com base no Processo nº 866/2025, Inexigibilidade nº 100/2025 e na Lei n° 14.133/21.

Data de assinatura: GABINETE DO PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA – RS, 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

EDUARDO MAAHS MARASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Alf Lima
Código Identificador:6154B6AC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISOS PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE PREGÃO ELETRONICO 35/2025
O Município de IRAI - RS, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a abertura do PREGÃO ELETRÔNICO nº 35/2025, *aquisição de equipamentos agrícolas conforme emendas individuais impositivas.* até o dia 19 de dezembro de 2025, as 08 HORAS Dúvidas pelo telefone: 553745 1288; email: licitacao@irai.rs.gov.br; através do portal de compras publicas.
Irai, 08 de dezembro de 2025.

VOLMIR JOSE BIELSKI
Prefeito Municipal

AVISO DE PREGÃO ELETRONICO 36/2025
O Município de IRAI - RS, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a abertura do PREGÃO ELETRÔNICO nº 36/2025, *aquisição de veículo ambulancia para o município, conforme emendas individuais impositivas* até o dia 19 de dezembro de 2025, as 09 HORAS Dúvidas pelo telefone: 553745 1288; email: licitacao@irai.rs.gov.br; através do portal de compras publicas.
Irai, 08 de dezembro de 2025.

VOLMIR JOSE BIELSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayane Bonatti Stasiak
Código Identificador:129AEDA8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI

SEC.DA FAZENDA
AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM PROPOSTAS ADICIONAIS PARA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº204/2025

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°204/2025
PROCESSO N°282/2025

O MUNICÍPIO DE ITACURUBI, conforme o art. 75, §3°, da Lei Federal n°14.133/2021, torna público a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais

interessados, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa, visando realizar a contratação de empresa CONTRATAÇÃO DE BANDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SHOW MUSICAL NO DIA 19 DE DEZEMBRO DE 2025 NAS FESTIVIDADES DO NATAL RENASCER 2025, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência e seus anexos.
Eventuais interessados poderão apresentar Proposta de Preço através do e-mail: propostas@itacurubi.rs.gov.br, **até às 07:00 horas do dia 12/12/2025**, oportunidade em que a administração escolherá a proposta mais vantajosa.
Os interessados deverão apresentar sua proposta, de acordo com as especificações do objeto, bem como as quantidades e exigências previstas no Termo de Referência.
A proposta deve ser formulada em papel timbrado ou carimbada com o CNPJ da empresa, datada e assinada por seu representante legal.
O critério de julgamento é o **MENOR PREÇO POR ITEM.**
São anexos dessa dispensa os seguintes documentos: termo de referência, relatório de itens com a descrição do objeto e anexo com os documentos necessários para a habilitação que estarão disponíveis no site oficial do município, https://www.itacurubi.rs.gov.br/site/licitacoes.

Itacurubi/RS, 08 de dezembro de 2025.

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paola Prestes Spindola
Código Identificador:99A1CA1B

SEC.DA FAZENDA
AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM PROPOSTAS ADICIONAIS PARA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº205/2025

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°205/2025
PROCESSO N°283/2025

O MUNICÍPIO DE ITACURUBI, conforme o art. 75, §3°, da Lei Federal n°14.133/2021, torna público a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa, visando realizar a contratação de empresa para LOCAÇÃO DE DINDINHO NATALINO PARA O NATAL RENASCER 2025, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência e seus anexos.
Eventuais interessados poderão apresentar Proposta de Preço através do e-mail: propostas@itacurubi.rs.gov.br, **até às 07:00 horas do dia 12/12/2025**, oportunidade em que a administração escolherá a proposta mais vantajosa.
Os interessados deverão apresentar sua proposta, de acordo com as especificações do objeto, bem como as quantidades e exigências previstas no Termo de Referência.
A proposta deve ser formulada em papel timbrado ou carimbada com o CNPJ da empresa, datada e assinada por seu representante legal.
O critério de julgamento é o **MENOR PREÇO POR ITEM.**
São anexos dessa dispensa os seguintes documentos: termo de referência, relatório de itens com a descrição do objeto e anexo com os documentos necessários para a habilitação que estarão disponíveis no site oficial do município, https://www.itacurubi.rs.gov.br/site/licitacoes.

Itacurubi/RS, 08 de dezembro de 2025.

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paola Prestes Spindola
Código Identificador:0A4D63F3

SEC.DA FAZENDA
AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM PROPOSTAS ADICIONAIS PARA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº206/2025

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°206/2025
PROCESSO N°284/2025

O MUNICÍPIO DE ITACURUBI, conforme o art. 75, §3°, da Lei Federal n°14.133/2021, torna público a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa, visando realizar a contratação de empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DURANTE AS FESTIVIDADES DO NATAL RENASCER 2025, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência e seus anexos.
Eventuais interessados poderão apresentar Proposta de Preço através do e-mail: propostas@itacurubi.rs.gov.br, **até às 08:00 horas do dia 12/12/2025**, oportunidade em que a administração escolherá a proposta mais vantajosa.
Os interessados deverão apresentar sua proposta, de acordo com as especificações do objeto, bem como as quantidades e exigências previstas no Termo de Referência.
A proposta deve ser formulada em papel timbrado ou carimbada com o CNPJ da empresa, datada e assinada por seu representante legal.
O critério de julgamento é o **MENOR PREÇO POR ITEM.**
São anexos dessa dispensa os seguintes documentos: termo de referência, relatório de itens com a descrição do objeto e anexo com os documentos necessários para a habilitação que estarão disponíveis no site oficial do município, https://www.itacurubi.rs.gov.br/site/licitacoes.

Itacurubi/RS, 08 de dezembro de 2025.

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paola Prestes Spindola
Código Identificador:36948E76

SEC.DA FAZENDA
AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM PROPOSTAS ADICIONAIS PARA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº207/2025

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°207/2025
PROCESSO N°285/2025

O MUNICÍPIO DE ITACURUBI, conforme o art. 75, §3°, da Lei Federal n°14.133/2021, torna público a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa, visando realizar a contratação de empresa para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA DESARMADA E GUARDA NOTURNO PARA AS FESTIVIDADES DO NATAL RENASCER 2025, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência e seus anexos.
Eventuais interessados poderão apresentar Proposta de Preço através do e-mail: propostas@itacurubi.rs.gov.br, **até às 08:00 horas do dia 12/12/2025**, oportunidade em que a administração escolherá a proposta mais vantajosa.
Os interessados deverão apresentar sua proposta, de acordo com as especificações do objeto, bem como as quantidades e exigências previstas no Termo de Referência.
A proposta deve ser formulada em papel timbrado ou carimbada com o CNPJ da empresa, datada e assinada por seu representante legal.
O critério de julgamento é o **MENOR PREÇO POR ITEM.**
São anexos dessa dispensa os seguintes documentos: termo de referência, relatório de itens com a descrição do objeto e anexo com os documentos necessários para a habilitação que estarão disponíveis no site oficial do município, https://www.itacurubi.rs.gov.br/site/licitacoes.

Itacurubi/RS, 08 de dezembro de 2025.

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paola Prestes Spindola
Código Identificador:057640E4

SEC.DA FAZENDA
AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM PROPOSTAS ADICIONAIS PARA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº208/2025

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°208/2025
PROCESSO N°286/2025

O MUNICÍPIO DE ITACURUBI, conforme o art. 75, §3°, da Lei Federal n°14.133/2021, torna público a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa, visando realizar a contratação de empresa para LOCAÇÃO DE ESTRUTURA E PALCO PARA AS FESTIVIDADES DO NATAL RENASCER 2025, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência e seus anexos.
Eventuais interessados poderão apresentar Proposta de Preço através do e-mail: propostas@itacurubi.rs.gov.br, **até às 09:00 horas do dia 12/12/2025**, oportunidade em que a administração escolherá a proposta mais vantajosa.
Os interessados deverão apresentar sua proposta, de acordo com as especificações do objeto, bem como as quantidades e exigências previstas no Termo de Referência.
A proposta deve ser formulada em papel timbrado ou carimbada com o CNPJ da empresa, datada e assinada por seu representante legal.
O critério de julgamento é o **MENOR PREÇO POR ITEM.**
São anexos dessa dispensa os seguintes documentos: termo de referência, relatório de itens com a descrição do objeto e anexo com os documentos necessários para a habilitação que estarão disponíveis no site oficial do município, https://www.itacurubi.rs.gov.br/site/licitacoes.

Itacurubi/RS, 08 de dezembro de 2025.

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paola Prestes Spindola
Código Identificador:7454780A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 270/2025

O Município de Itaqui/RS, no uso das atribuições legais que são conferidas à autoridade competente, torna publico a seguinte contratação:
PROCESSO ADMINISTRATIVO: MEM24570/2025;
OBJETO: Serviço de Cursos Profissionalizantes;
CONTRATADA: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC;
CNPJ: 03.422.707/0001-84;
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 41.740,00;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/2021;
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Global;
DATA: 05/12/2025;
FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO: Através do Contrato nº 1.118/2025.
Para mais informações acessar o site da Prefeitura de Itaqui (www.itaqui.rs.gov.br).

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:6311B6E5

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 271/2025

O Município de Itaqui/RS, no uso das atribuições legais que são conferidas à autoridade competente, torna publico a seguinte contratação:
PROCESSO ADMINISTRATIVO: MEM24378/2025;
OBJETO: Serviço de Organização de Evento Esportivo;
CONTRATADA: Sesc – Administração Regional no Estado do RS;
CNPJ: 03.575.238/0001-33;
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 20.000,00;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/2021;
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Global;
DATA: 05/12/2025;
FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO: Através do Contrato nº 1.119/2025.
Para mais informações acessar o site da Prefeitura de Itaqui (www.itaqui.rs.gov.br).

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:376E7205

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 1113/2025

Contratado: **E.M.S. COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP**
CNPJ: **45.059.487/0001-16**
Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
Valor: **R$ 8.317,60** (Oito mil trezentos e dezessete reais e setenta centavos)
Pregão Eletrônico nº 063/2024
Datado de 08.12.2025.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Paraguassú Marengo
Código Identificador:0BD08975

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 1114/2025

Contratado: **JBF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME**
CNPJ:**37.638.559/0001-51**
Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
Valor: **R$** 6.220,19(Seis mil duzentos e vinte reais e dezenove centavos)
Pregão Eletrônico nº 063/2024
Datado de 08.12.2025.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Paraguassú Marengo
Código Identificador:A0774074

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 1115/2025

Contratado: **EVA NELCI PINTO BRUM ME**
CNPJ:**00.964.835/0001-61**
Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Valor: **R$** 9.283,83 (Nove mil duzentos e oitenta e três e oitenta e três centavos)
Pregão Eletrônico nº 063/2024
Datado de 08.12.2025.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Paraguassú Marengo
Código Identificador:79061D9A

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 1116/2025

Contratado: **JBF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME**
CNPJ:**37.638.559/0001-51**
Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
Valor: **R$** 1.962,84 (Um mil novecentos e sessenta e dois reais e oitenta e quatro centavos)
Pregão Eletrônico nº 012/2025
Datado de 08.12.2025.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Paraguassú Marengo
Código Identificador:195281EF

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 1117/2025

Contratado: **Damed Distribuidora de Medicamentos e Materiais Médicos Ltda**
CNPJ:**48.346.978/0001-36**
Objeto: Aquisição de MATERIAL AMBULATORIAL
Valor: **R$** 2.668,90 (Dois mil seiscentos e sessenta e oito e noventa centavos)
Pregão Eletrônico nº 008/2025
Datado de 08.12.2025.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Paraguassú Marengo
Código Identificador:51649968

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 1119/2025

Contratado: **INOVAMED HOSPITALAR LTDA**
CNPJ:**12.889.035/0001-02**
Objeto: Aquisição de MEDICAMENTOS
Valor: **R$** 2.800,00(Dois mil e oitocentos reais)
Pregão Eletrônico nº 009/2025
Datado de 08.12.2025.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Paraguassú Marengo
Código Identificador:FBCC3A6F

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 1120/2025

Contratado: **REPREMIG – REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA**
CNPJ: **65.149.197/0002-51**
Objeto: Aquisição de impressoras multifuncionais monocromáticas e coloridas e autotransformadores
Valor: **R$** 6.807,00 (Seis mil e oitocentos e sete reais)
Pregão Eletrônico nº 069/2025
Datado de 08.12.2025.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Paraguassú Marengo
Código Identificador:AA928AA2

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 1121/2025

Contratado: **REPREMIG – REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA**
CNPJ: **65.149.197/0002-51**
Objeto: Aquisição de impressoras multifuncionais monocromáticas e coloridas e autotransformadores
Valor: **R$**11.345,00 (Onze mil e trezentos e quarenta e cinco reais).
Pregão Eletrônico nº 069/2025
Datado de 08.12.2025.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Paraguassú Marengo
Código Identificador:82FB4CEB

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 1122/2025

Contratado: **GLAUCO GIODA MARQUES ME**
CNPJ: **05.453.320/0001-10**
Objeto: Aquisição de TRANSPORTE DE PACIENTES
Valor: **R$** 1.304,00 (Um mil e trezentos e quatro reais)).
Pregão Eletrônico nº 065/2024
Datado de 08.12.2025.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Paraguassú Marengo
Código Identificador:6FBA0E79

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO 01/2025

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 001/2025 decorrente da DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO n° 01/2025 devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios no dia 25/11/2025. PARCEIRO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE ITAQUI, inscrita no CNPJ sob o nº 88.120.662/0001-46, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação. PARCEIRO PRIVADO: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS IDOSOS DE ITAQUI – AAII, inscrita no CNPJ sob nº 23.625.788/0001-27.
OBJETO: execução das atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) destinadas à pessoa idosa, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

TOTAL DE RECURSOS: R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão: 10 SEC MUN DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO Unidade: 1 FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL Função: 8 ASSISTENCIA SOCIAL Subfunção: 245 SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS Programa 42 ASSISTENCIA COMUNITÁRIA Proj./Atividade: 2348 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA Elemento: 3.3.3.5.0.41.00.00.00 CONTRIBUICOES Recurso: 1660 - 1347 Bloco da Proteção Social Básica Complemento: 0 NÃO SE APLICA Reduzido: 6369
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo de Colaboração terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 30, inciso I, da Lei nº 13.019/2014.
SIGNATÁRIOS: LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN, Prefeito Municipal de Itaqui, CARLA JULICE PINTO DE BARROS LIMA, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação e JUREMA DE FATIMA ACOSTA ESCOBAR, presidente da Associação de Apoio aos Idosos de Itaqui – AAII
O presente extrato e o plano de trabalho poderão ser consultados na íntegra no site da prefeitura https://www.portaldecompraspublicas.com.br

Publicado por:
Emanuele Leites de Souza Rios
Código Identificador:C44632D6

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO – CÓDIGO IDENTIFICADOR D6064CAE

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO – CÓDIGO IDENTIFICADOR D6064CAE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 164/2025
Referente ao Processo Administrativo nº 4.330/2025, para AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA SPIN, placas IYX6I08. Ratifico nos termos do art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021 e alterações, do diploma legal invocado. Para mais informações acessar o site da Prefeitura de Itaqui (www.itaqui.rs.gov.br).

Itaqui/RS, 01 de julho de 2025.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Sahemy Siqueira de Souza
Código Identificador:07AF91BC

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 137/2025

Contratado: **DBSeller Serviços de Informática LTDA.**
CNPJ: **05.238.851/0001-90**
Objeto: Prorrogação de Prazo
Contrato nº 607/2023
Datado de 02/12/2025.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Paraguassú Marengo
Código Identificador:5B362106

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 131/2025

PRD N° 131/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 490/2025

A Prefeitura de Ivorá/RS torna público a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO** pela Secretaria de Assistânci Social e Habitação com fulcro no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2024.

FORNECEDOR: LOJAS QUERO QUERO S/A; CNPJ n°: 96.418.264/0071-41.
VALOR: R$ 20.496,60 (vinte mil quatrocentos e noventa e seis reais com sessenta centavos).

Ivorá/RS, 08 de dezembro de 2025

JOSEMAR ZORZI OSMARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valéria Fillipin
Código Identificador:1BE0A569

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO 042/2025 – SRP - Contratação de Empresa para o Fornecimento de Cimento Portland Pozolanico CP IV – 32 destinado a fabricação de artefatos de concreto para calçamento de vias públicas urbanas, visando melhorar a infraestrutura viária e promover melhores condições de mobilidade e acessibilidade à população **– Dia 23/12/2025 às 9h.**
PREGÃO 043/2025 – SRP - Contratação de Empresa para o Fornecimento de Brita 0 destinado a fabricação de artefatos de concreto para calçamento de vias públicas urbanas, visando melhorar a infraestrutura viária e promover melhores condições de mobilidade e acessibilidade à população **– Dia 23/12/2025 às 14h.**
PREGÃO 044/2025 – SRP - Contratação de Empresa para o Fornecimento de Pó de Brita destinado a fabricação de artefatos de concreto para calçamento de vias públicas urbanas, visando melhorar a infraestrutura viária e promover melhores condições de mobilidade e acessibilidade à população – **Dia 23/12/2025 às 9h.**
O Edital estará disponível nos sites www.jaguarao.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. A Licitação será realizada no de forma eletrônica no endereço acima, pelo Núcleo de Licitações da Prefeitura Municipal de Jaguarão. Informações pelos telefones 0800 000 2042 – Ramal 2 ou (53) 3261 5880, no horário das 08h às 14h.

ROGÉRIO LEMOS CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raphael Gindri
Código Identificador:6AED8FAA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE DL 172/2025.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 172/2025

Osnei dos Santos Azeredo, Prefeito Municipal de Jari, acolhendo Parecer Jurídico nº 253/2025, reconhece ser **DISPENSA DE**

LICITAÇÃO Nº 172/2025, para contratação da empresa **JORNADA PEÇAS E SUPRIMENTOS CNPJ Nº 88.777.156/0001-24,** visando a aquisição de filtros, fluído e dentes para manutenção/revisão da Retroescavadeira Manitou 4x4, ano 2024, no valor total de **R$ 7.290,50 (sete mil e duzentos e noventa reais e cinquenta centavos)**, com fundamento no **art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021**.
Jari, 05 de dezembro de 2025.

OSNEI DOS SANTOS AZEREDO
Prefeito Municipal de Jari

Publicado por:
Cristian André Wagner
Código Identificador:CB449AF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE DL 173/2025.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 173/2025

Osnei dos Santos Azeredo, Prefeito Municipal de Jari, acolhendo Parecer Jurídico nº 129/2025, reconhece ser **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 173/2025**, para contratação da empresa **SEEGER E SAVIAN COMÉRCIO PRODUTOS MÉDICOS, HOSPITALARES E FITNESS LTDA CNPJ Nº 13.558.306/0001-00,** visando a aquisição de materiais para serem trabalhados junto ao Grupo da Terceira Idade, no valor total de **R$ 11.650,00 (onze mil e seiscentos e cinquenta reais)**, com fundamento no **art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021**.
Jari, 08 de dezembro de 2025.

OSNEI DOS SANTOS AZEREDO
Prefeito Municipal de Jari

Publicado por:
Cristian André Wagner
Código Identificador:E1241733

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE DL 174/2025.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 174/2025

Osnei dos Santos Azeredo, Prefeito Municipal de Jari, acolhendo Parecer Jurídico nº 258/2025, reconhece ser **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 174/2025**, para contratação da empresa **COOPERATIVA AGRICOLA TUPANCIRETÃ LTDA CNPJ Nº 87.573.952/0034-40,** visando a aquisição de dois pneus 12.5/80R18, 14 lonas, R4, para substituição na Retroescavadeira da Secretaria de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente, no valor total de **R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)**, com fundamento no **art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021**.
Jari, 08 de dezembro de 2025.

OSNEI DOS SANTOS AZEREDO
Prefeito Municipal de Jari

Publicado por:
Cristian André Wagner
Código Identificador:88B66A2B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL N° 131/2025

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL LAJEADO DO BUGRE
C.N.P.J.: 92.410.448/0001-00
Município: LAJEADO DO BUGRE

DECRETO Nº 131/2025, de 27 de Novembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 29.500,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.001.4.122.3.2004-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R$18.000,00
1.500.0000.0500 Recursos não Vinculados de Impostos 18.000,00

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
04.001.4.123.16.2008-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R$7.500,00
1.500.0000.0500 Recursos não Vinculados de Impostos 7.500,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL
08.004 - FUNDO DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES
08.004.8.244.14.2047-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R$4.000,00
1.500.0000.0500 Recursos não Vinculados de Impostos 4.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
09.099 - RESERVA DE CONTINGENCIA
09.099.99.999.99.9001-9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva de Contigência e Reserva de RPPS R$18.000,00
1.500.0000.0500 Recursos não Vinculados de Impostos 18.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
09.099 - RESERVA DE CONTINGENCIA
09.099.99.999.99.9001-9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva de Contigência e Reserva de RPPS R$7.500,00
1.500.0000.0500 Recursos não Vinculados de Impostos 7.500,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
09.099 - RESERVA DE CONTINGENCIA
09.099.99.999.99.9001-9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva de Contigência e Reserva de RPPS R$4.000,00
1.500.0000.0500 Recursos não Vinculados de Impostos 4.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 27 de Novembro de 2025.

RONALDO MACHADO DA SILVA NELSON ALVES CHIUZA
..410-** ***.***.800-**
Prefeito Municipal Tesoureiro

Publicado por:
Aldrin Hert
Código Identificador:481D0CAD

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL N° 132/2025

DECRETO MUNICIPAL Nº 132/2025, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RONALDO MACHADO DA SILVA, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre RS, FAZ SABER, no uso das atribuições legais, **que lhe confere a Lei Orgânica do Município de LAJEADO DO BUGRE e autorização contida na Lei Municipal nº 1847/2024, de 18 de Dezembro de 2024.**

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica suplementada no corrente exercício a dotação abaixo discriminada no valor de R$ 34.523,17 (trinta e quatro mil, quinhentos e vinte e três reais e dezessete centavos) nas seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Órgão: 01 CÂMARA DE VEREADORES:

Proj./Ativ. 2.001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO

31.90.11.00.00.00.00 0001 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal R$ 30.000,00

33.90.14.00.00.00.00 0001 – Diárias Civil R$ 1.386,30

33.90.19.00.00.00.00 0001 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Juridica R$ .556,87

44.90.52.00.00.00.00 0001 – Equipamento e Material Permanente R$ 580,00

TOTAL ..... R$ 34.523,17

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 01 CÂMARA DE VEREADORES:

Proj./Ativ. 2.001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO

31.90531.00.00.00.00 0001 – Obrigações Patronais R$ 30.000,00

33.90.33.00.00.00.00 0001 – Passagens e Despesas com Locomoção R$ 4.523,17

TOTAL ..... R$ 34.523,17

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 03 de dezembro de 2025.

RONALDO MACHADO DA SILVA NELSON ALVES CHIUZA
Prefeito Municipal Tesoureiro

Publicado por:
Aldrin Hert
Código Identificador:77E42426

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1.186, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO, NOS TERMOS DO INCISO IX, DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 80 da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Legislativo aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1ºO Município de Mato Castelhano fica autorizado a contratar, em caráter temporário e emergencial, nos termos do inciso IX, do Art. 37 da Constituição Federal, e art. 232 da Lei Municipal n° 246, de 28 de novembro de 2001, obedecidas as descrições, direitos e deveres funcionais contidos nas Leis Municipais, o cargo a seguir relacionado:

Denominação da Categoria Funcional	N.º de Contratações	Carga Horária Semanal	Padrão Salarial	Valor R$
Oficial Administrativo	01	40h	06	R$ 2.967,55

Parágrafo único. As atribuições do profissional contratado são as consignadas no cargo efetivo criado na Lei Municipal nº 226, de 27 de abril de 2001.

Art. 2ºA contratação terá vigência pelo período de 12 (doze) meses.

Art. 3º A contratação a que se refere a presente Lei poderá ser rescindida a qualquer momento, em caso de atendimento da demanda organizacional ou o interesse público.

Art. 4ºO servidor a que se refere o artigo 1º, quando contratado por tempo inferior ao horário normal previsto para o cargo, perceberá seu salário proporcional às horas constantes da contratação.

Art. 5ºPara atender ao preceito e cumprimento da Legislação Municipal, o servidor contratado, nos termos desta Lei, ficará vinculado ao Regime de Previdência do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, tendo direito, além da remuneração indicada no art. 1º, a adicional de insalubridade e/ou periculosidade, em caso de identificação de agentes insalubres ou nocivos por meio de laudo técnico.

Art. 6º Para fins de atendimento das disposições da presente Lei, fica autorizada a abertura de crédito adicional, a ser efetivado através de Decreto do Executivo e por transposição de dotações.

Art. 7ºAs despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal vinculada aos cargos contratados.

Art. 8ºEsta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 08 de dezembro de 2025.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Vieira Ribas
Código Identificador:BE2E62AB

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1.187, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO, NOS TERMOS DO INCISO IX, DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 80 da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Legislativo aprovou e ele promulga a seguinte Lei

Art. 1º O Município de Mato Castelhano fica autorizado a contratar, em caráter temporário e emergencial, nos termos do inciso IX, do Art. 37 da Constituição Federal, e art. 232 da Lei Municipal n° 246, de 28 de novembro de 2001, obedecidas as descrições, direitos e deveres funcionais contidos nas Leis Municipais, o cargo a seguir relacionado:

Denominação da Categoria Funcional	N.º de Contratações	Carga Horária Semanal	Padrão Salarial	Valor R$
Operador de Trator Agrícola	01	40h	04	R$ 2.015,70

Parágrafo único. As atribuições do profissional contratado são as consignadas no cargo efetivo criados na Lei Municipal nº 226, de 27 de abril de 2001.

Art. 2º A contratação terá vigência pelo período de 6 (seis) meses.

Art. 3º A contratação a que se refere a presente Lei poderá ser rescindida a qualquer momento, em caso de atendimento da demanda organizacional ou o interesse público.

Art. 4º O servidor a que se refere o artigo 1º, quando contratado por tempo inferior ao horário normal previsto para o cargo, perceberá seu salário proporcional às horas constantes da contratação.

Art. 5ºPara atender ao preceito e cumprimento da Legislação Municipal, o servidor contratado, nos termos desta Lei, ficará vinculado ao Regime de Previdência do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, tendo direito, além da remuneração indicada no art. 1º, a adicional de insalubridade e/ou periculosidade em caso de identificação de agentes insalubres ou nocivos por meio de laudo técnico.

Art. 6º Para fins de atendimento das disposições da presente Lei, fica autorizada a abertura de crédito adicional, a ser efetivado através de Decreto do Executivo e por transposição de dotações.

Art. 7º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal vinculada aos cargos contratados.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 08 de dezembro de 2025.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Vieira Ribas
Código Identificador:7C1854F9

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1.188, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS, NOS TERMOS DO INCISO IX, DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 80 da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Legislativo aprovou e ele promulga a seguinte Lei

Art. 1º O Município de Mato Castelhano fica autorizado a contratar, em caráter temporário e emergencial, nos termos do inciso IX, do Art. 37 da Constituição Federal, e art. 232 da Lei Municipal n° 246, de 28 de novembro de 2001, obedecidas as descrições, direitos e deveres funcionais contidos nas Leis Municipais, o cargo a seguir relacionado:

Denominação da Categoria Funcional	N.º de Contratações	Carga Horária Semanal	Padrão Salarial	Valor R$
Motorista	01	40h	06	R$ 2.957,55

Parágrafo único. As atribuições do profissional contratado são as consignadas no cargo efetivo criado na Lei Municipal nº 226, de 27 de abril de 2001.

Art. 2º A contratação terá vigência pelo período de 6 (seis) meses.

Art. 3º A contratação a que se refere a presente Lei poderá ser rescindida a qualquer momento, em caso de atendimento da demanda organizacional ou o interesse público.

Art. 4º O servidor a que se refere o artigo 1º, quando contratado por tempo inferior ao horário normal previsto para o cargo, perceberá seu salário proporcional às horas constantes da contratação.

Art. 5º Para atender ao preceito e cumprimento da Legislação Municipal, o servidor contratado, nos termos desta Lei, ficará vinculado ao Regime de Previdência do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, tendo direito, além da remuneração indicada no art. 1º, a adicional de insalubridade e/ou periculosidade, em caso de identificação de agentes insalubres ou nocivos por meio de laudo técnico.

Art. 6º Para fins de atendimento das disposições da presente Lei, fica autorizada a abertura de crédito adicional, a ser efetivado através de Decreto do Executivo e por transposição de dotações.

Art. 7º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal vinculada aos cargos contratados.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 08 de dezembro de 2025.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Vieira Ribas
Código Identificador:C4DA34AF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1.189, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, NOS TERMOS DO INCISO IX, DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 80 da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Legislativo aprovou e ele promulga a seguinte Lei

Art. 1º O Município de Mato Castelhano fica autorizado a contratar, em caráter temporário e emergencial, nos termos do inciso IX, do Art. 37 da Constituição Federal, e art. 232 da Lei Municipal n° 246, de 28 de novembro de 2001, obedecidas as descrições, direitos e deveres funcionais contidos nas Leis Municipais, o cargo a seguir relacionado:

Denominação da Categoria Funcional	N.º de Contratações	Carga Horária Semanal	Padrão Salarial	Valor R$
Enfermeiro Padrão	01	40h	12B	R$ 5.319,20

Parágrafo único. As atribuições do profissional contratado são as consignadas no cargo efetivo criado na Lei Municipal nº 226, de 27 de abril de 2001.

Art. 2º A contratação terá vigência pelo período de 6 (seis) meses.

Art. 3º A contratação a que se refere a presente Lei poderá ser rescindida a qualquer momento, em caso de atendimento da demanda organizacional ou o interesse público.

Art. 4º O servidor a que se refere o artigo 1º, quando contratado por tempo inferior ao horário normal previsto para o cargo, perceberá seu salário proporcional às horas constantes da contratação.

Art. 5º Para atender ao preceito e cumprimento da Legislação Municipal, o servidor contratado, nos termos desta Lei, ficará vinculado ao Regime de Previdência do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, tendo direito, além da remuneração indicada no art. 1º, a adicional de insalubridade e/ou periculosidade, em caso de identificação de agentes insalubres ou nocivos por meio de laudo técnico.

Art. 6º Para fins de atendimento das disposições da presente Lei, fica autorizada a abertura de crédito adicional, a ser efetivado através de Decreto do Executivo e por transposição de dotações.

Art. 7º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal vinculada aos cargos contratados.
Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 08 de dezembro de 2025.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Vieira Ribas
Código Identificador:24979B6D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 853, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre Revogação de Portaria.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA,** no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:
REVOGAR, a partir de 05 de dezembro de 2025 a Portaria nº 825/2025, que concedeu licença saúde à Servidora Senhora **ALINE MENEGAZ DICKEL,** os efeitos desta Portaria retroagem a data de 05 de dezembro de 2025, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 08 de dezembro de 2025.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

CLAUDETE DE FATIMA DA ROSA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Josué Andrei Graboski
Código Identificador:7BB759B0

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 854, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a Concessão de Licença Maternidade.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade que tem direito à Servidora Senhora **ALINE MENEGAZ DICKEL,** a partir de 05 de dezembro de 2025, de acordo com a Certidão de Nascimento matrícula 098954 01 55 2025 1 00605 051 0177486 31, conforme previsto em Lei. Os efeitos desta Portaria retroagem a data de 05 de dezembro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 08 de dezembro de 2025.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

CLAUDETE DE FATIMA DA ROSA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Josué Andrei Graboski
Código Identificador:C48771E6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO – LICITAÇÕES EXTRATO DE ADITIVO 66/2025

ESPÉCIE: ADITIVO Nº 02/2025 AO CONTRATO Nº 58/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO.

CONTRATADA: CRIARTE ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: Fica acrescido ao Contrato n.º 58/2024 o valor de R$ 5.660,46 (cinco mil seiscentos e sessenta reais e quarenta e seis centavos), conforme documentação comprobatória em anexo referente aos serviços executados nas unidades 05 e 06. Com o presente acréscimo, o valor global do contrato passa a ser de R$ 460.620,52.

DATA DO ADITIVO: 08/12/2025.

ASSINAM:

PELO MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO: Senhor Prefeito ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA.

PELA EMPRESA: Vinicius Dutra Flores.

Mato Castelhano, 08 de dezembro de 2025.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ingrid Prado Dos Santos
Código Identificador:1F5D50F9

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO – LICITAÇÕES EXTRATO DE ADITIVO 67/2025

ESPÉCIE: ADITIVO Nº 02/2025 AO CONTRATO Nº 98/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO.

CONTRATADA: ZEUS COMERICAL LTDA.

OBJETO: O contrato originário fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, com efeitos retroativos a 14 de novembro de 2025.

DATA DO ADITIVO: 08/12/2025.

ASSINAM:

PELO MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO: Senhor Prefeito ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA.

PELA EMPRESA: Leonardo Vendruscolo Toniello.

Mato Castelhano, 08 de dezembro de 2025.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ingrid Prado Dos Santos
Código Identificador:3EE905D9

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO – LICITAÇÕES EXTRATO DE ADITIVO 68/2025

ESPÉCIE: ADITIVO Nº 02/2025 AO CONTRATO Nº 99/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO.

CONTRATADA: MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA.

OBJETO: O contrato originário fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, com efeitos retroativos a 14 de novembro de 2025.

DATA DO ADITIVO: 08/12/2025.

ASSINAM:

PELO MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO: Senhor Prefeito ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA.

PELA EMPRESA: Bernardo Andres Flach.

Mato Castelhano, 08 de dezembro de 2025.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ingrid Prado Dos Santos
Código Identificador:BDFB3CEF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO – LICITAÇÕES EXTRATO DE ADITIVO 69/2025

ESPÉCIE: ADITIVO Nº 02/2025 AO CONTRATO Nº 100/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO.

CONTRATADA: MEGA PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA.

OBJETO: O contrato originário fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, com efeitos retroativos a 14 de novembro de 2025.

DATA DO ADITIVO: 08/12/2025.

ASSINAM:

PELO MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO: Senhor Prefeito ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA.

PELA EMPRESA: Elisa Fehlauer Zarzecki .

Mato Castelhano, 08 de dezembro de 2025.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ingrid Prado Dos Santos
Código Identificador:B50FF57F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO – LICITAÇÕES EXTRATO DE ADITIVO 70/2025

ESPÉCIE: ADITIVO Nº 02/2025 AO CONTRATO Nº 102/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO.

CONTRATADA: MARCELO TIECHER ZIMMERMANN LTDA.

OBJETO: O contrato originário fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, com efeitos retroativos a 14 de novembro de 2025.

DATA DO ADITIVO: 08/12/2025.

ASSINAM:

PELO MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO: Senhor Prefeito ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA.

PELA EMPRESA: Macerlo Tiecher Zimmermann.

Mato Castelhano, 08 de dezembro de 2025.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ingrid Prado Dos Santos
Código Identificador:6744A81F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
EDITAL 06/2025

EDITAL N.º 06/2025

O Município de Monte Alegre dos Campos torna público o presente Edital para divulgar o que segue:

1. LOCAL, DATA E HORA DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA: A respectiva prova será aplicada no dia **11/01/2026 (domingo)**, conforme local, turno e horário estabelecidos na tabela abaixo para cada cargo. O fechamento dos portões ocorrerá 20 (vinte) minutos antes do início de aplicação da prova em cada turno, não sendo mais permitido o ingresso de qualquer candidato ao local das provas após o fechamento dos portões.

DOMINGO - MANHÃ - 11/01/2026 09:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA) FECHAMENTO DOS PORTÕES ÀS 08:40	
Escola Municipal de Ensino Fundamental São Francisco Rua Lucas Teixeira Bueno, nº 900, Centro, Monte Alegre dos Campos/RS	Atendente de Educação Infantil Fonoaudiólogo Merendeira/Servente Professor de Ciências Professor de Educação Física Professor de Ensino Fundamental Professor de Geografia Professor de Língua Estrangeira Moderna - Inglês Professor de Matemática
DOMINGO - TARDE - 11/01/2026 14:30 (HORÁRIO DE BRASÍLIA) FECHAMENTO DOS PORTÕES ÀS 14:10	
Escola Municipal de Ensino Fundamental São Francisco Rua Lucas Teixeira Bueno, nº 900, Centro, Monte Alegre dos Campos/RS	Monitor de Escola Professor de História Professor de Língua Portuguesa Professor de Educação Infantil

2. Para fins de identificação, todos os candidatos ficam convocados a comparecerem na data em seu local de prova indicado, conforme o seu turno, com antecedência de 1 (uma) hora do horário de aplicação da prova informado na tabela do item 1 deste Edital.

2.1. **ATENÇÃO:** A fim de evitar transtornos próximo ao horário de fechamento dos portões, recomendamos aos candidatos que cheguem ao local de prova com a antecedência acima indicada. Não será admitida a realização de prova fora do local designado para o candidato, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova.

2.2. O candidato deverá consultar o **ENDEREÇO** e o **NÚMERO DA SALA**, pela Área do Candidato no site: *https://candidato.legalleconcursos.com.br/*, e imprimir o Cartão de Confirmação de Inscrição.

2.3. O candidato DEVERÁ apresentar-se:
portando **documento de identidade** original que bem o identifique e esteja em bom estado de conservação;
portando **caneta esferográfica** (ponta grossa; **tinta preta**; e fabricada em material transparente); e
com **comprovante de inscrição e pagamento**.

2.3.1. A lista de documentos aceitos como **documentos de identidade** consta no Edital de Abertura e Inscrições. Também serão aceitos como documento de identificação os seguintes documentos: CNH digital e RG digital, desde que apresentados nos respectivos aplicativos oficiais, na presença do fiscal e no ato de identificação, sendo o acesso à internet e ao aplicativo de responsabilidade do candidato. **Não serão aceitos como documento de identidade:** certidão de nascimento, título eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação sem foto, carteira de estudante, carteira funcional, CPF, ou qualquer outro documento sem valor de identidade, bem como documentos ilegíveis ou não identificáveis. **O candidato deverá estar ciente de que a não validação do documento de identidade impossibilita o seu ingresso à prova.**

3. O tempo de duração da prova objetiva será de **até 3 (três) horas**. O candidato somente poderá se retirar do recinto da prova **após 1 (uma) hora do seu início**.
3.1. O candidato deverá, ao término das provas, devolver ao fiscal da sala, o cartão-resposta devidamente preenchido e assinado, juntamente com o caderno de questões, tendo em vista a obrigatoriedade de arquivo junto ao Município.

4. O candidato poderá manter consigo uma garrafa de água transparente, sem rótulo. Não será permitido ingerir alimento de qualquer natureza durante a realização das provas, exceto nos casos previstos no Edital de Abertura e Inscrições.

5. O **gabarito preliminar** será divulgado no dia **12/01/2026**.

6. Período de recursos: O candidato interessado em interpor recurso relativo ao gabarito preliminar deverá fazê-lo no período de 13 a 15/01/2026, diretamente no site *www.legalleconcursos.com.br*, no item "Recursos", localizado na sua Área do Candidato.

7. Vista de prova padrão: Para subsidiar a interposição de recursos, durante a fase recursal acima estipulada, haverá vistas das provas padrão no site *www.legalleconcursos.com.br*, no item "Arquivos do Edital", localizado na sua Área do Candidato.

8. O ato público de abertura dos malotes e leitura das folhas de resposta será realizado no dia 12/01/2026, às 10 horas (horário de Brasília), na Sede da Legalle Concursos, Rua Hércules Galló, nº 1.526, Centro, Caxias do Sul/RS.

9. Acompanhar o andamento deste certame, nos termos do Edital de Abertura e Inscrições, é de responsabilidade exclusiva do candidato

Monte Alegre dos Campos, 05 de dezembro de 2025.

ONILTON JOÃO CAPELINI,
Prefeito Municipal de Monte Alegre dos Campos/RS.

Publicado por:
Lisiane Pertile de Camargo
Código Identificador:8616F103

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 179/2025

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: GENTE SEGURADORA S.A.
CNPJ n° 90.180.605/0001-02
Objeto: Contração de empresa para seguro total para veiculo Renault/Master BF PASS16 2025/2026 Renavam 01467925737, chassi 93YF62S09TJ358469, Placa TQX 9E17, inclusive contra terceiros (RCO)
Valor Contratual: R$3.799,65 (três mil setecentos e noventa e nove reais com sessenta e cinco reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 08 de dezembro de 2025.

GILNEI JOSE NARAZETH DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:83793C22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A **Gerenciadora do Sistema de Registro de Preços,** no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que está disponível no mural da Prefeitura, Rua Bento Gonçalves nº 1020, em Mostardas/RS e no Site Oficial do Município (www.mostardas.rs.gov.br) a ata com preços registrados, saldos e fornecedor referente ao Pregão Eletrônico 97/2025, Processo nº 406/2025, **Contratação de empresa para locação de banheiros químicos.**

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 09 de dezembro de 2025.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:56B78963

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A **Gerenciadora do Sistema de Registro de Preços,** no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que está disponível no mural da Prefeitura, Rua Bento Gonçalves nº 1020, em Mostardas/RS e no Site Oficial do Município (www.mostardas.rs.gov.br) a ata com preços registrados, saldos e fornecedor referente ao Pregão Eletrônico 95/2025, Processo nº 397/2025, **Aquisição de materiais eletrônicos e de informática.**

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 09 de dezembro de 2025.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:51878743

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NICOLAU VERGUEIRO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 04/2025

O Prefeito Municipal de Nicolau Vergueiro-RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal 3.599/2023, torna público que encontra-se aberto o Edital de Concorrência Eletrônica nº 04/2025, que tem por objeto a contratação de empresa para instalação de subestação de energia particular de 112,5KVA em ligação existente no Parque Municipal de Rodeios de Nicolau Vergueiro. **Encerra-se o prazo para envio das propostas no dia 23 de dezembro de 2025, às 08 horas**, por meio de sistema eletrônico no endereço: www.bllcompras.com. Informações

pelo fone (54) 99714-8060 ou pelo email: contratos@nicolauvergueiro.rs.gov.br. Edital na íntegra no site www.nicolauvergueiro.rs.gov.br.

Nicolau Vergueiro, 08 de dezembro de 2025.

MARCELO FELINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilvani Neiss
Código Identificador:B125BF70

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
AVISO DE LICITAÇÃO N.º 1.423/2025

Aviso de Licitação n.º 1.423/2025 - Edital n.º 205/2025 – Concorrência Eletrônica n.º 016/2025. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇO DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DA COZINHA E REFEITÓRIO NA EMEF PADRE JOSUÉ BARDIN, CONTENDO MATERIAL E MÃO DE OBRA NO MUNICÍPIO DE NOVA PRATA/RS. Credenciamento até as 08h55min e início da sessão as 09h do dia 13/01/2026**. Editais disponíveis no endereço eletrônico:www.novaprata.rs.gov.br,www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pncp.gov.br. Informações complementares pelo telefone (54)3242-8208. Nova Prata, 09 de dezembro de 2025.

UMBERTO LUIZ CARNEVALLI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Camile Klaus Berlatto
Código Identificador:75FEBA5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Aviso de Licitação n.º 1.422/2025 - Edital n.º 204/2025 - Pregão Eletrônico n.º 069/2025 – Registro de Preço nº 047/2025. AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA, DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DO MUNICÍPIO DE NOVA PRATA/RS. **Credenciamento até as 08h55min e início da sessão às 09h do dia 12/01/2026.** Editais disponíveis no endereço eletrônico: www.novaprata.rs.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pncp.gov.br. Informações complementares pelo telefone (54)3242-8262. Nova Prata, 09 de dezembro de 2025.

UMBERTO LUIZ CARNEVALLI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Priscila Catia Mendes
Código Identificador:DF0DF987

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2025 - RETIFICAÇÃO

O Município de Nova Santa Rita**, Torna Público** que encontra-se aberta a licitação pública, Modalidade Pregão na forma Eletrônica, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PAVIMENTAÇÃO, PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO VIÁRIA, CONTEMPLANDO RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, CAPEAMENTO ASFÁLTICO E RECONSTRUÇÃO/ RECUPERAÇÃO DE BASE E SUB-BASE para atender às demandas da administração Pública Municipal**. A data de abertura da presente será dia **23/12/2025 a partir das 09:01hs.** O edital e seus anexos estão disponíveis no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br e www.novasantarita.rs.gov.br.
Nova Santa Rita/RS, 09 de dezembro de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:9F8A2D03

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2025

O Município de Nova Santa Rita**, Torna Público** que encontra-se aberta a licitação pública, Modalidade Pregão na forma Eletrônica, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DE AR CONDICIONADO**. A data de abertura da presente será dia **23/12/2025 a partir das 09:01hs.** O edital e seus anexos estão disponíveis no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br e www.novasantarita.rs.gov.br.
Nova Santa Rita/RS, 09 de dezembro de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:47CDC589

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 5200/2025, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre crédito suplementar por redução no orçamento vigente, autorizado pela Lei Nº 2704/2024, de 20 de dezembro de 2024.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com **a Lei Municipal nº 2704/2024, de 20 de dezembro de 2024.**
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar por redução no valor de R$ 27.437,00 (vinte e sete mil quatrocentos e trinta e sete reais) na Lei Orçamentária Anual Exercício de 2025, nas seguintes classificações orçamentárias:
Órgão: 10 - SEC. MUNIC. DO MEIO AMBIENTE E TURISMO
Unidade Orçamentária: 10.01 SMMA- SEC. DO MEIO AMBIENE E TURISMO
Classif: 17.511.0160.2.060000 Manutenção e Ampliação Sistema de Abastecimento de Agua Rural
Fonte Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos
Detalhamento: 0000 – sem detalhamento
Conta: 797
Elem. Desp: 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 10.032,00
Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Unidade Orçamentária: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. AGROPECUÁRIO
Classif: 20.605.0180.2.070000 Manutenção da Feira do Produtor
Fonte: 1759 – Recursos Vinculados a Fundos
Detalhamento: 1203 FMA – Aporte Recurso Livre
Conta: 646
Elem. Desp: 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 1.110,00
Órgão: 02 – GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçament.: 03 DEPARTAMENTO DE DESPORTO E CULTURA
Classif: 13.392.0240.2.076 Manutenção das atividades artísticas e culturais
Fonte de Recurso: 1500 Recursos não vinculados de impostos
Detalhamento: 0000 – sem detalhamento
Cód. da despesa: 4318
Elem. Desp: 3.3.90.45.00.00.00 SUBVENÇÕES ECONÔMICAS.....R$ 1.000,00
Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçamentária: 01 – SMEC – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Classif: 12.782.0220.2.100 Manutenção do Transporte Escolar Ensino Infantil - Creche
Fonte: 1550 – Transferência do Salário Educação
Detalhamento: 1068 – Salário Educação - FNDE
Despesa: 432
Elem. Desp: 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 295,00
Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçament.: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - ASPS
Classif: 10.122.0110.2.033000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde
Fonte....: 2502 Recursos não vinculados de impostos
Desdobram: 0040 – ASPS
Despesa: 3857
Elem. Desp: 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 15.000,00
Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do crédito suplementar do Artigo anterior, a redução em igual montante das seguintes classificações orçamentárias:
Órgão: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E TURISMO
Unidade Orçamentária: 01 – SMMA – SEC. DO MEIO AMBIENTE E TURISMO
Classif: 23.695.0260.1.072 Paisagismo e Sinalização de Atrativos Turísticos
Fonte: 1500 – Recursos não vinculados de impostos
Detalhamento: 0000 – sem detalhamento
Despesa: 816
Elem. Desp: 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 10.032,00
Órgão: 02 – GABINETE DO PREFEITO
Unidade Orçament.: 03 DEPARTAMENTO DE DESPORTO E CULTURA
Classif: 27.812.0410.2.052 Manutenção do Centro de Eventos
Fonte de Recurso: 1500 Recursos não vinculados de impostos
Detalhamento: 0000 – sem detalhamento
Cód. da despesa: 121
Elem. Desp: 4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 2.069,00
Órgão: 02 – GABINETE DO PREFEITO
Unidade Orçament.: 03 DEPARTAMENTO DE DESPORTO E CULTURA
Classif: 27.812.0250.2.104 Manutenção do Desporto Amador e do Calendário de Esportes
Fonte de Recurso: 1500 Recursos não vinculados de impostos
Detalhamento: 0000 – sem detalhamento
Cód. da despesa: 112
Elem. Desp: 3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R$ 41,00
Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçamentária: 02 – GASTOS NÃO COMPUTADOS NO ENSINO
Classif: 12.306.0220.2.093 Manutenção da Merenda Escolar Ed. Infantil- Pré- Escola
Fonte: 1550 – Transferência do Salário-Educação
Detalhamento: 1068 – SALÁRIO EDUCAÇÃO - FNDE
Despesa: 455
Elem. Desp: 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 295,00
Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Unidade Orçament.: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS
Classif: 10.301.0280.2.117000 Despesa com Pessoal e Encargos Sociais da ESF
Fonte....: 2500 – Recursos não vinculados de impostos
Detalhamento: 0040 - ASPS
Conta: 4088
Elem. Desp: 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOA CIVIL.....R$ 15.000,00
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Novo Cabrais, 08 de dezembro de 2025.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:37F98678

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 111/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 111/2025
ESPÉCIE: CONTRATO Nº 111/2025. FIRMADO EM 08/12/2025; **CONTRATADA:** SUL MAGNA ENGENHARIA LTDA: **OBJETO:** O presente compreende a prestação de serviços técnicos para Elaboração de Projeto de Rede de Esgotamento Sanitário contemplando a área urbana do Município de Novo Cabrais/RS, conforme o Plano Diretor Municipal.; **VALOR CONTRATADO:** R$ 42.800,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais); **PAGAMENTO:** conforme contrato; **VIGÊNCIA:** 90 dias; **AMPARO LEGAL**: **Processo de Dispensa de Licitação nº 324/2025**, Processo Administrativo nº 4.360/2025.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

EDSON JOEL LAWALL
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Aline Jucela Ellwanger
Código Identificador:B6265186

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 112/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 112/2025
ESPÉCIE: CONTRATO Nº 112/2025. FIRMADO EM 08/12/2025; **CONTRATADA:** GASSEN & JUNKHERR LTDA: **OBJETO:** Contrato de locação de veículo automotor do modelo**: MERCEDES SPRINTER AMBULANCIA ANO 2019/2019 - PLACA IZH 9E89**; **VALOR CONTRATADO:** R$ 16.900,00; **PAGAMENTO:** conforme contrato; **VIGÊNCIA:** 30 dias; **AMPARO LEGAL**: **Processo de Dispensa de Licitação nº 342/2025**, Processo Administrativo nº 4.554/2025.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

EDSON JOEL LAWALL
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Aline Jucela Ellwanger
Código Identificador:E9A1B235

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 901/2025, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

PORTARIA N.º 901/2025, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

DESIGNA MEMBROS PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, no Estado do Rio Grande do Sul, fazendo uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 117, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos - resolve:

Art. 1º - Designar o Sr. Valdoni Padilha do Nascimento, matrícula n.º 1011-1, Secretário Municipal, como gestor e a Sra. Micheli Stefanello, matrícula n.° 1490-7, Bióloga, como fiscal do contrato a seguir enunciado:

Contrato n.º: 111/2025.
Contratada: SUL MAGNA ENGENHARIA LTDA.
Objeto: O presente compreende a prestação de serviços técnicos para Elaboração de Projeto de Rede de Esgotamento Sanitário contemplando a área urbana do Município de Novo Cabrais/RS, conforme o Plano Diretor Municipal.
Vigência: 90 dias, a partir de 08 de dezembro de 2025.
Data da assinatura do contrato: 08 de dezembro de 2025.

Art. 2º - A gestão e a fiscalização do contrato observarão a legislação vigente e serão realizadas durante toda a vigência contratual.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Novo Cabrais, 08 de dezembro de 2025.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração

Publicado por:
Aline Jucela Ellwanger
Código Identificador:D27C080A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 902/2025, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

PORTARIA N.º 902/2025, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

DESIGNA MEMBROS PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, no Estado do Rio Grande do Sul, fazendo uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 117, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos - resolve:

Art. 1º - Designar o Sr. Marcos Andre Zerbielli, matrícula n.º 1575-0, Secretário Municipal, como gestor e a Sra. Nathalia Ellwanger, matrícula n.° 1161-4, Coordenador Geral, como fiscal do contrato a seguir enunciado:

Contrato n.º: 112/2025.
Contratado: GASSEN & JUNKHERR LTDA.
Objeto: Locação de veículo ambulância para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 30 dias, a partir de 05 de dezembro de 2025.
Data da assinatura do contrato: 08 de dezembro de 2025.

Art. 2º - A gestão e a fiscalização do contrato observarão a legislação vigente e serão realizadas durante toda a vigência contratual.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de dezembro de 2025.

Novo Cabrais, 08 de dezembro de 2025.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração

Publicado por:
Aline Jucela Ellwanger
Código Identificador:033D419F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

TERMO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: Pregão nº 50/2025 - Tipo Eletrônico
PROCESSO Nº: 3.987/2025
OBJETO: Contratação de empresa para a execução de serviços de escavadeira hidráulica e retroescavadeira, sob o sistema de registro de preços.
Ao analisar detidamente os autos do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 50/2025, que tem por objeto a Contratação de empresa para a execução de serviços de escavadeira hidráulica e retroescavadeira, sob o sistema de registro de preços, o Prefeito Municipal, Leodegar Rodrigues, em uso de suas atribuições e de acordo com a *súmula473 do STFdispõe que a "A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial"*, decidiu por prorrogar a ARP 04/2025.
Diante do exposto com base no princípio da autotutela resolvo para evitar possíveis prejuízos ao erário público ou a particulares, cancelar o presente processo Licitatório.

Novo Cabrais, 08 de dezembro de 2025.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Jucela Ellwanger
Código Identificador:55C990EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 04/2025

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 04/2025

TERMO DE CESSÃO DE USO QUE FIRMAM O MUNICÍPIO DE NOVO CABRAIS, ATRAVÉS DO PODER EXECUTIVO E A ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE CORTADO – ADEC.

CEDENTE: O MUNICIPIO DE NOVO CABRAIS/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº 01.601.856/0001-85, com sede na Avenida 28 de Dezembro, 1200, neste ato representado, por seu Prefeito Municipal Sr. LEODEGAR RODRIGUES, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município, portador da carteira de identidade sob o nº 7049714244, expedida pela SSP/PC-RS, e CPF nº 595.955.820-34.
CESSIONÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE CORTADO - ADEC, Pessoa Jurídica, inscrito no CNPJ sob nº 03.720.022/0001-14, com sede na Localidade de Cortado, snº, interior, neste ato representado, por seu Presidente Sr. RAFAEL BUENO DE CAMARGO, portador da carteira de identidade sob o nº 6093994884 e CPF nº 019.470.090-95.
As partes acima qualificadas, firmam o presente termo de cessão de uso, mediante as seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O **CEDENTE**, através deste instrumento, com o objetivo de ser utilizada na manutenção e ampliação da rede de água da localidade de Cortado, procede, através do presente termo de **Cessão de Uso**, e na melhor forma de direito, a cessão de uso do bem abaixo descrito:
a) Mini escavadeira, nova, ano de fabricação 2021/2021, combustível diesel, esteira de borracha, peso operacional mínimo de 1700 kg, largura entre esteiras de no mínimo 950 cm, lamina frontal dobrável e ajustável, giro zero, motor com potência mínima de 13 HP, caçamba com capacidade de no mínimo 0,05 M³ e largura de 0,45 M, com concha e braço, proteção nos cilindros superiores, estrutura de proteção contra capotagem e contra queda de objetos rops/fops, profundidade de escavação mínima de 2,2 M, com lâmina para nivelamento de solo, tanque de combustível de no mínimo 19 L, força de escavação de caçamba de no mínimo 15Kn, marca Yanmar. **Número patrimonial nº 7114**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE

A Cessão do uso do equipamento acima descrito é cedido para o fim único e específico de atender a demanda de serviços originadas pelos motivos expostos na clausula primeira.
Acordam as partes, contudo, que caso a destinação do equipamento seja diferente da acordada, ou alterada durante o prazo de vigência do presente instrumento, fica automaticamente rescindido o mesmo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RESPONSABILIDADES

Constitui responsabilidade do Município **CEDENTE**:
- Repassar ao Cessionário o equipamento objeto do presente termo, em condições plenas de uso.

Constitui responsabilidade do **CESSIONÁRIO**:
I - O equipamento deverá ser operado por pessoa habilitada e qualificada tecnicamente;
II - Os encargos com as despesas funcionais do operador, compreendendo, salários, benefícios, deslocamentos, contribuições sociais e trabalhistas e fiscais, treinamento, fornecimento de EPI, enfim, todas os encargos necessários com operador, podendo o **CEDENTE** a qualquer momento solicitar documentos que comprovem o cumprimento com a legislação trabalhista e previdenciária do operador;
III – O custeio com transporte, recuperação, manutenção e conservação do bem, compreendido o fornecimento de diesel, óleos hidráulico e lubrificante, lubrificação, filtros, peças para conserto e reposição, enfim tudo que se for necessário para o perfeito funcionamento do bem na execução dos serviços, não cabendo ao **CESSIONÁRIO** ressarcimento pelas despesas que vier a efetuar, seja a que título for;
IV – Responsabilizar-se pela guarda e conservação do bem cedido.
V – Fiscalizar a execução dos serviços executados, bem como anotar em registro próprio, as horas máquinas trabalhadas diariamente e a descrição dos serviços executados.
VI - Providenciar todas as revisões e manutenção visando assegurar a garantia e o perfeito funcionamento do bem.
§ 1º - O CESSIONÁRIO deverá observar toda a legislação vigente afeta à conservação do solo e preservação ambiental, dentre outras, bem como àquelas que necessitem de liberação de órgãos municipais e estatais competentes, quando for o caso.
§ 2º - O CEDENTE fica isento que qualquer responsabilidade civil ou criminal, em vista de acidentes ou quaisquer outros delitos, ficando ainda o **CESSIONARIO** responsável pelas infrações, municipais, estaduais e federais, que o bem vier a se envolver.
§ 3º - Ao **CEDENTE** fica facultado o direito de inspecionar, fiscalizar e acompanhar a utilização do bem, que não poderá ter destino diverso do expresso na Cláusula Primeira, deste instrumento, sob penas de ser o mesmo retirado da posse do **CESSIONÁRIO**.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

A presente cessão terá sua vigência de 5 (cinco) anos, a contar da assinatura do presente Termo, podendo este termo ser prorrogado desde que solicitado dentro da vigência do mesmo pelo **CESSIONÁRIO**, devidamente justificado e aceito pelo **CEDENTE**.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO/NÃO PRORROGAÇÃO

No caso de descumprimento de qualquer cláusula deste termo, bem como do término da vigência sem a firmatura de termo aditivo de vigência, o bem cedido deverá retornar ao poder do **CEDENTE**, observando, como exceção, o desgaste natural do mesmo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS

O Cessionário não poderá transferir ou ceder a título oneroso ou gratuito os direitos de uso a terceiros, sob pena de rescisão antecipada do presente termo.
O Cessionário, pelo presente termo, declara que recebe o bem vistoriado e em perfeitas condições de uso.
Todas as notificações relacionadas a este termo somente terão validade se forem enviadas por escrito, acompanhadas por aviso de recebimento, exceto se de outro modo expressamente pactuado pelas partes, aos endereços mencionados na qualificação das partes indicadas na Cláusula Primeira, ou através de notificação extrajudicial pelo Ofício de Registro de Títulos e Documentos.
O presente termo de Cessão de Uso detém natureza administrativa, incidindo sobre o mesmo às normas de direito administrativo que não conflitarem com o aqui expresso.
As partes elegem o foro da Comarca de Cachoeira do Sul/RS, para dirimir qualquer dúvida oriunda do presente termo, com renúncia expressa de qualquer outra, por mais privilegiada que seja.

Novo Cabrais, RS, 08 de dezembro de 2025.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal Novo Cabrais
Cedente

RAFAEL BUENO DE CAMARGO
Presidente - ADEC
Cessionário

Publicado por:
Edson Joel Lawall
Código Identificador:06BC415A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECI NOVO

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2025

AVISO DE LICITAÇÃO. Concorrência nº 03/2025. Objeto: Obras e serviços de engenharia com fornecimento de materiais, para reconstrução da ponte da Estrada Monsenhor Frank na Localidade de Várzea do Pareci sobre o Arroio Bananal com recursos da Defesa Civil, conforme Protocolo nº REC-RS 4314035-20241010-04 registrado no Sistema S2iD – Sistema Integrado de Informações sobre Desastre, conforme descrição nos anexos do Edital. Abertura dia 23 de dezembro 2025, às 9h, no endereço eletrônico https://www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital disponível no sitio https://www.parecinovo.rs.gov.br. Informações telefone (51) 99646-3873 ou pelo e-mail: licitacao@parecinovo.rs.gov.br.

LORENI CRISTINA REINHEIMER,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Malu Pereira
Código Identificador:161C30C6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBÉ

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA Nº 020/2025

Homologo o resultado da Dispensa de Licitação nº 020/2025, que visa contratação de Empresa Especializada em Serviços de Informática para atender as necessidades da Câmara Municipal de Parobé, conforme documentação constante no processo nº 022/2025 e adjudico o objeto descrito no Termo de Referência à empresa **TM COMÉRCIO GERAL EIRELI** – CNPJ nº 26.299.878/0001-63, no valor total de **R$ 40.800,00 (Quarenta mil e oitocentos reais).** A decisão está fundamentada no parecer jurídico nº 020/2025 e embasada no artigo 75, inciso II, da lei nº 14.133/2021.

Parobé/RS, 08 de dezembro de 2025.

HENRIQUE RAFAEL DOS SANTOS
Presidente do Legislativo Municipal

Publicado por:
Daniela Colioni Dos Santos
Código Identificador:A5D0DA7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PRD 134-2025

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA Nº 134/2025

Homologo o resultado da Dispensa nº 134/2025 visando à contratação direta do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) para a oferta de cursos profissionalizantes aos munícipes de Parobé, com foco na qualificação profissional em áreas estratégicas para o desenvolvimento econômico local, conforme documentação constante no processo nº 6770/2025, e adjudico o objeto constante no Termo de Referência à empresa **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI,** CNPJ/MF nº 03.775.069/0026-33, com o valor TOTAL de **R$ 158.460,13** (cento e cinquenta e oito mil e quatrocentos e sessenta reais e treze centavos), acolhendo o parecer jurídico nº 466/2025 e embasado no artigo 75, inciso XV da lei nº 14.133/2021.
Parobé/RS, 08 de dezembro de 2025.

GILBERTO MIGUEL GOMES JUNIOR
Prefeito Municipal De Parobé

Publicado por:
Tairone Dal Castel
Código Identificador:79367D42

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESUMO DE TERMO ADITIVO

3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 175/2022
Processo nº: 5785/2022
Modalidade: Inexigibilidade nº 049/2022.
Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Assunto: Contratação da empresa TK ELEVADORES DO BRASIL LTDA, para serviço de manutenção preventiva em elevador Thyssenkrupp – Unidade de Saúde da Mulher.

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE PAROBÉ/RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, com sede na Avenida João Mosmann Filho, nº 143, inscrita no CNPJ/MF nº 88.372.883/0001-01, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. GILBERTO MIGUEL GOMES JUNIOR,** matrícula nº 12.945-1, adiante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **TK ELEVADORES BRASIL LTDA,** CNPJ/MF nº 90.347.840/0023-23, com sede na cidade de Novo Hamburgo/RS, na Rua Guia Lopes, nº 4620, bairro Boa Vista, CEP nº 93.410-324, neste ato representada pelo PROCURADOR, **Sr. MATHEUS CIDADE MACHADO**, adiante denominado CONTRATADA, ajustam entre si o presente instrumento, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Segunda – Da Vigência – prorrogando o prazo da presente contratação por 12 (doze) meses, conforme solicitação da Secretaria de Saúde através do Memorando nº 651/SES/2025, a contar do dia 09 de dezembro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Parobé/RS, 08 de dezembro de 2025.
ASSINATURAS:
GILBERTO MIGUEL GOMES JUNIOR
MATHEUS CIDADE MACHADO

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:309C784E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS ALTAS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Pedras Altas
CONTRATADO: JOÃO CARLOS DE MORAES SOARES
OBJETO;CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO DE BORRACHARIA PARA MANUTENÇÃO DOS PNEUS DOS VEÍCULOS LEVES E PESADOS
MODALIDADE: Chamamento Público/Credenciamento 1/2025
CONTRATO: 120/2025.
VALOR: R$ 6.085,00 (seis mil e oitenta e cinco reais)
VIGÊNCIA 08/12/25 a 08/02/26.
DOTAÇÃO: 339039190000

Pedras Altas, 08 de dezembro de 2025

VIVIANE MARIA AVILA DE ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Bernardo Hessel Rijo
Código Identificador:953B48C2

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DL 516-2025

Contratante: Município de Pedras Altas- RS
Contratado: Evandro Peres Pinheiro
Objeto: Aquisição de peça para caminhão Iveco Basculante Euro Cargo Tector 240e28 diesel placa JBX 2h92 ano 2022 modelo 2023 chassis 93ze2hmh0p8957896
Valor: R$ 2.790,00 (dois mil setecentos e noventa reais)
Modalidade: Dispensa por Limite 516/2025
Amparo Legal: Lei n° 14.133/2021, Art. 75, inc. II

Pedras Altas, 08 de dezembro de 2025

VIVIANE MARIA AVILA DE ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Daniele Goulart Oliveira
Código Identificador:3428F4D2

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DL 571/2025

Contratante: Município de Pedras Altas- RS
Contratado: Evandro Peres Pinheiro
Objeto: Aquisição de peças para Trator, através da Emenda impositiva da Veredora Viviane Maria Avila de Albuquerque
Valor: R$ 1.168,00 (mil cento e sessenta e oito reais)
Modalidade: Dispensa por Limite 517/2025
Amparo Legal: Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. I § 7

Pedras Altas, 08 de dezembro de 2025

VIVIANE MARIA AVILA DE ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Daniele Goulart Oliveira
Código Identificador:EA6E7F65

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 183, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2025.

Designa a Comissão de Monitoramento e Avaliação, e nomeia a Gestora da Parceria para o Termo de Fomento n.º 010/2025, a ser firmado entre o Município de Pelotas e a Câmara de Dirigentes Lojistas de Pelotas – CDL, para a realização do 13º Pelotas Doce Natal, e dá outras providências.

A Prefeita em exercício de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Memorando – JUS-MEM/00834.2025, elaborado pela Secretaria Municipal Turismo – SETUR;

R E S O L V E:
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, vinculados à Secretaria Municipal de Turismo – SETUR, para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação referente ao Termo de fomento a ser realizado entre o Município de Pelotas, para a realização do 13º Pelotas Doce Natal, conforme art. 2º, VI da Lei n.º 13.019 de 31 de julho de 2014:

Aline Gonçalves da Luz, matrícula n.º 46120;
Camile Bilharva Lopes, matrícula n.º 31238;
Tiago Nunes Duarte, matrícula n.º 45443.

Art. 2º Nomeia a Diretora de Turismo abaixo relacionada como Gestora da Parceria, para o Termo de fomento a ser realizado entre o Município de Pelotas, para a realização do 13º Pelotas Doce Natal, conforme art. 2º, VI da Lei n.º 13.019 de 31 de julho de 2014:

Mariana Lopes Veiga, matrícula n.º 34246.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Pelotas,em 4 de dezembro de 2025.

DANIELA BRIZOLARA
Prefeita em Exercício

Registre-se. Publique-se.

MIRIAM PAZ GARCEZ MARRONI
Secretária de Governo

Publicado por:
Priscila Rossales Vasconcelos
Código Identificador:3872C86C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 184, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2025.

Designa servidores para compor a Comissão de Avaliação e Desempenho – CADES, e dá outras providências.

A Prefeita em exercício de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem junto à Comissão de Avaliação e Desempenho – CADES, por um período de exercício de 02 (dois) anos:

I – Titulares:

Daniela Castro Maino, Auditora Fiscal da Receita Municipal, matrícula n.º 38362;
Fábio de Souza Silva, Secretário Municipal da Fazenda, matrícula n.º 28115;
Wagner Barbosa Pedrotti, Diretor de Tributos, matrícula n.º 33106.

II – Suplente:

Priscilla Brandão Peter, Auditora Fiscal da Receita Municipal, matrícula n.º 28321.

Art. 2º Os membros nomeados para atuarem junto à Comissão de Avaliação e Desempenho – CADES serão responsáveis pela avaliação para fins de promoção na carreira de Auditor Fiscal da Receita Municipal, conforme Decreto Municipal n.º 6.971, de 27 de dezembro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Pelotas, em 5 dedezembro de 2025.

DANIELA BRIZOLARA
Prefeita em Exercício

Registre-se. Publique-se.

MIRIAM PAZ GARCEZ MARRONI
Secretária de Governo

Publicado por:
Priscila Rossales Vasconcelos
Código Identificador:E1EED634

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
RESULTADO DAS ELEIÇÕES PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA, GESTÃO 2026-2027

O Conselho Municipal de Cultura, por meio de sua Comissão Eleitoral - composta por Daniele Luckow (UCPEL), Daniele da Silva Piper (UFPEL) e Alexandre Mattos (SECULT), encaminha a publicação do resultado das eleições para o Conselho Municipal de Cultura para o biênio 2026-2027. A apuração foi realizada na sede da Secretaria Municipal de Cultura no dia 5 de dezembro de 2025, com a abertura das urnas às 9h30. Expirando-se o prazo de 72h definido pela Comissão Eleitoral para informações e recursos, e não havendo nenhuma contestação, comunica-se o resultado em caráter final.

Foram eleitas para o Conselho Municipal de Cultura Gestão 2026-2027, as seguintes candidaturas de Segmentos Artístico-Culturais:

Titulares:
André Barbachan Silva - Artes Visuais/Audiovisuais - 13 votos;
Carmen Anita Lese Hoffmann - Artes Cênicas - 42 votos;
Danilo Marostega Salvade - Música - 8 votos;
Gilmar Pinheiro - Memória e Patrimônio - 26 votos;
Mariliza dos Santos Gomes - Manifestações Populares - 5 votos.

Suplente:
Rogério Silva Silveira - Manifestações Populares - 2 votos

Votos em branco: 01
Nulos: 01

Foram eleitas as seguintes Instituições de Ensino Superior:
Titulares:
Universidade Católica de Pelotas (UCPel) - 55 votos
Universidade Federal de Pelotas (UFPel) - 86 votos

Votos em branco: 03
Nulos: 01

Pelotas, 09 de dezembro de 2025

DANIELE BEHLING LUCKOW -
Vice- Presidente do Conselho Municipal de Cultura de Pelotas e Representante Da Comissão Eleitoral

Publicado por:
Angela Maria Signorini Hardtke
Código Identificador:F3007692

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 43, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora Maria Raquel Rodrigues Vieira, matrícula 27.456, para atuar como Gestora dos Contratos firmados por meio do Edital nº 01/2025/SME, competindo-lhe acompanhar, supervisionar, controlar e adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento das obrigações contratuais.
Art. 2º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados para atuarem como Fiscais dos referidos contratos:
I – Fiscal Técnico(a): Priscila Oreques Rosinha – matrículas 19.382/26.225
II – Fiscal Administrativo(a): Luiz Gustavo Muller Pereira – matrícula 45.380
Art. 3º Compete aos(às) designados(as) registrar todas as ocorrências relacionadas à execução contratual, comunicar tempestivamente eventuais irregularidades e executar as atribuições previstas na legislação aplicável.
Art. 4º Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação.

Pelotas, 8 de dezembro de 2025.

NAILÊ PINTO IUNES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Juliana de Freitas da Silva
Código Identificador:28DC2A4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO nº 0018/2025

Pelo presente, fica notificado(a) ELISSANDRA RODRIGUES DA SILVA LTDA, nome fantasia DOCE LAR NOSSA SEM HORA APARECIDA, inscrito(a) no CPF/CNPJ/RG sob o número **54.003.838/0001-68**, de que na data de 10 (dez) de novembro de 2025 foi julgado o processo administrativo sanitário referente ao auto de infração 0179/2025 em face da constatação da(s) seguinte(s) irregularidade(s): artigos 8,14,16,21,29 e 40 da RDC ANVISA 502/2021, artigo 842 parágrafo primeiro alínea ”c” do Decreto Estadual RS 23.430/1974, artigo 48 inciso I da lei 10.741/2003 c/c artigo 10 inciso XXIX da lei federal 6437/1977, **tendo a(o) autuada(o) recebido como penalidade uma ADVERTÊNCIA E MULTA NO VALOR DE R$4.000,00 (quatro mil reais). Hoje, como a(o) autuada(o) está em lugar incerto e não sabido, fica notificada(o) por esse edital de que** tem de prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação desse edital, para realizar o pagamento da multa, sob pena de inscrição da mesma em dívida ativa, devendo retirar o boleto bancário da mesma junto ao Departamento de Vigilância Sanitária de Pelotas, localizado na rua Lobo da Costa, 1764, Pelotas/RS, em horário de atendimento externo, que é das 08:00 às 14:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Pelotas, 08 de dezembro de 2025.

SIDNEI LOURO JORGE JÚNIOR
VISA/SMS/Pelotas

Publicado por:
Sidnei Louro Jorge Junior
Código Identificador:B23CEF6A

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44

O Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas – SANEP comunica a ALTERAÇÃO do Pregão Eletrônico abaixo relacionado, conforme segue:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 44/2025: Aquisição de Hidrômetros Multijato e Woltmann, para reposição de estoque, conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência.
MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Menor Preço
LOCAL, DATA E HORÁRIO: Às 14h00 do dia 10/12/25 no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br

Pelotas, 08 de dezembro de 2025.

GEORGE ALEXANDER BUCHNVEITZ SALYBI
Pregoeiro do SANEP

ELLEMAR WOJAHN
Diretor- Presidente Do SANEP

Publicado por:
Gabriel Chaves Gomes
Código Identificador:9DC223EB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO LUCENA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS E SERVIÇOS
AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Porto Lucena (RS) torna público que se encontra aberta a licitação: **Pregão Eletrônico nº 14/2025 - SRP.** Objeto: **Futura e Eventual aquisição de Equipamentos e Materiais de Informática.** Abertura: **19/12/25**, às **08h**. O edital está à disposição nos endereços eletrônicos: https://www.portolucena.rs.gov.br e www.bll.org.br.

Porto Lucena-RS, 05 de dezembro de 2025**.**

IURY SOMMER ZABOLOTSLY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Moura Capeletti Pinto
Código Identificador:E3D3104C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO 75/2025

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO 75/2025

O Município de Porto Mauá – RS, torna público que está disponível o edital de Pregão Eletrônico nº 75/2025 objetivando **AQUISIÇÃO DE ROMPEDOR HIDRÁULICO COMPATÍVEL COM A ESCAVADEIRA HIDRÁULICA XCMG, MODELO XE225BR, COM RECURSO ORIUNDO DO CONVÊNIO AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS – MAPA,** com abertura de propostas e sessão de lances e habilitação marcada para o dia 23/12/2025 às 09h no site www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital encontra-se disponível no site www.portaldecompraspublicas.com.br e no site www.portomaua.rs.gov.br.

Porto Mauá, 08 de dezembro de 2025

CARLOS CESAR DINON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Gabriela Warmbier
Código Identificador:E658FA8A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO NOVO

SECRETARIA DA AGRICULTURA
SUMULA DO CONTRATO Nº 200/2025

CONTRATANTE: Município de Pouso Novo/RS
CONTRATADO: CPX Distribuidora S/A
OBJETO: aquisição de dois pneus novos 23.1-30 12 lonas para o trator agrícola Massey Ferguson 6712 ano 2025 integrante da frota da Secretaria Municipal de Agricultura;
VALOR TOTAL: R$ 11.800,00
BASE LEGAL: Dispensa de Licitação Eletrônica n° 70/2025 com fundamento no Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.
CONTRATO: nº 200/2025
VIGÊNCIA: 30 dias
Pouso Novo, 08 de dezembro de 2025.

CARLOS ALBERTO BONACINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rita Zago
Código Identificador:A128D7C7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
SUMULAS DE CONTRATOS

SÚMULA DO CONTRATO N° 194/2025
CONTRATANTE: Município de Pouso Novo/RS
CONTRATADO: Pouso Novo Viagens E Turismo Ltda
OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviço de transporte de alunos da Escola Municipal de Ensino Fundamental Picada Taquari ao Parque Aquático Balneário Fagundes na cidade de Mato Leitão/RS. Demais especificações constam no Termo de Referência Anexo II do processo;
VALOR TOTAL: R$ 1.200,00
BASE LEGAL: Dispensa de Licitação Eletrônica n° 75/2025 com fundamento no Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.
CONTRATO: nº 194/2025
VIGÊNCIA: 30 dias
SÚMULA DO CONTRATO N° 195/2025
CONTRATANTE: Município de Pouso Novo/RS
CONTRATADO: Puma Licitações Ltda
OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios para atividades comemorativas e de integração promovidas pelas Secretarias Municipais, destinado à distribuição às crianças da rede municipal de ensino durante ações institucionais e aos servidores municipais em eventos de confraternização
VALOR TOTAL: R$ 6.886,70
BASE LEGAL: Dispensa de Licitação Eletrônica n° 76/2025 com fundamento no Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.
CONTRATO: nº 195/2025
VIGÊNCIA: 30 dias
SÚMULA DO CONTRATO N° 196/2025
CONTRATANTE: Município de Pouso Novo/RS
CONTRATADO: Joveli Maria Dadalt Paludo
OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios para atividades comemorativas e de integração promovidas pelas Secretarias Municipais, destinado à distribuição às crianças da rede municipal de ensino durante ações institucionais e aos servidores municipais em eventos de confraternização
VALOR TOTAL: R$ 1.200,00
BASE LEGAL: Dispensa de Licitação Eletrônica n° 76/2025 com fundamento no Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.
CONTRATO: nº 196/2025
VIGÊNCIA: 30 dias
SÚMULA DO CONTRATO N° 197/2025
CONTRATANTE: Município de Pouso Novo/RS
CONTRATADO: Luan E. De Oliveira Rambo Ltda
OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios para atividades comemorativas e de integração promovidas pelas Secretarias Municipais, destinado à distribuição às crianças da rede municipal de ensino durante ações institucionais e aos servidores municipais em eventos de confraternização
VALOR TOTAL: R$ 4.823,40
BASE LEGAL: Dispensa de Licitação Eletrônica n° 76/2025 com fundamento no Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.
CONTRATO: nº 197/2025
VIGÊNCIA: 30 dias
SÚMULA DO CONTRATO N° 199/2025
CONTRATANTE: Município de Pouso Novo/RS
CONTRATADO: Joveli Maria Dadalt Paludo
OBJETO: aquisição de materiais natalinos diversos e insumos para confecção de lembranças, destinados à decoração dos espaços escolares e a realização de atividades comemorativas de Natal com as crianças da rede municipal de ensino**.**
VALOR TOTAL: R$ 1.406,90
BASE LEGAL: Dispensa de Licitação Eletrônica n° 77/2025 com fundamento no Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.
CONTRATO: nº 199/2025
VIGÊNCIA: 30 dias

Pouso Novo, 09 de dezembro de 2025.

CARLOS ALBERTO BONACINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rita Zago
Código Identificador:BD71F4C3

SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
PUBLICAÇÕA DE TERMOS DE CREDENCIAMENTOS

SÚMULA DO CONTRATO N° 189/2025
CONTRATANTE: Município de Pouso Novo/RS
CONTRATADO: MULTIAUTO COMERCIO DE PEÇAS LTDA
OBJETO: **CREDENCIAMENTO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS MECÂNICOS EM GERAL, SOLDA SERVIÇOS DE TORNO E SERVIÇOS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA COM A APLICAÇÃO E FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS, CAMINHÕES, ÔNIBUS E MÁQUINAS MULTIMARCAS QUE INTEGRAM A FROTA MUNICIPAL**. Demais especificações constam no Termo de Referência Anexo II do processo.
VALOR: R$ 1.960.375,00
BASE LEGAL: Chamamento Público nº 01/2025
CONTRATO: nº 189/2025
VIGÊNCIA: 12 meses
SÚMULA DO CONTRATO N° 201/2025
CONTRATANTE: Município de Pouso Novo/RS
CONTRATADO: MECANICA COLUSI LTDA
OBJETO: **CREDENCIAMENTO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS MECÂNICOS EM GERAL, SOLDA SERVIÇOS DE TORNO E SERVIÇOS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA COM A APLICAÇÃO E FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS, CAMINHÕES, ÔNIBUS E MÁQUINAS MULTIMARCAS QUE INTEGRAM A FROTA MUNICIPAL**. Demais especificações constam no Termo de Referência Anexo II do processo.
VALOR: R$ 3.645.550,00
BASE LEGAL: Chamamento Público nº 01/2025
CONTRATO: nº 201/2025
VIGÊNCIA: 12 meses

SÚMULA DO CONTRATO N° 198/2025
CONTRATANTE: Município de Pouso Novo/RS

CONTRATADO: **SAMUEL PACHECO VIANA PEREIRA**
OBJETO: **CREDENCIAMENTO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS**. Demais especificações constam no Termo de Referência Anexo II do processo.
VALOR: R$ 210.800,00
BASE LEGAL: Chamamento Público nº 04/2025
CONTRATO: nº 198/2025
VIGÊNCIA: 12 meses

SÚMULA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 01/2025
CONTRATANTE: Município de Pouso Novo/RS
CONTRATADO:
OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO DE LABORATÓRIO CLÍNICO – VISANDO A CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS**. Demais especificações constam no Termo de Referência Anexo II do processo.
VALOR: R$ **5.169.113,04**
BASE LEGAL: Chamamento Público nº 07/2025
TERMO DE CREDENCIAMENTO: nº 01/2025
VIGÊNCIA: 12 meses
Pouso Novo, 08 de dezembro de 2025.

CARLOS ALBERTO BONACINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Derly Henrique Ferla
Código Identificador:193C0D1C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO: O MUNICÍPIO DE QUARAÍ torna público que estará realizando nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis a seguinte licitação: **modalidade pregão, na forma eletrônica, nº 097/2025:** Aquisição de 01 (um) veículo automotor novo, tipo camionete média, zero Km, combustível Diesel, 05 lugares, 04 portas, ano/modelo 2025/2026, para ser utilizado a serviço da Secretaria Municipal Educação, cujas especificações mínimas estão detalhadas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital e demais anexos. **INÍCIO DA DISPUTA: às 09h 00min do dia 22/12/2025. LOCAL:** Na internet, no Portal: www.portaldecompraspubicas.com.br. Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail: licitacoes@quarai.rs.gov.brou pelo telefone (55) 3423-1001 / Ramal 215.
Quaraí/RS, 08 de dezembro de 2025.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:2C4471E1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PE 78/2025 - KIT NATALIDADE PARA FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS

SÚMULA DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 78/2025

A Prefeita de Quevedos - RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que a Pregoeira Tiéli Lautenschlaeger Braz, designada pela Portaria Municipal de nº 03/2025, de 07/01/2025, receberá a documentação e propostas para o**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO nº 78/2025**, conforme fixado no Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo**"MENOR PREÇO GLOBAL"**, com**INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES**às**09:00 horas**do dia**23/12/2025**, cujo**OBJETO**é a**AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE FARMÁCIA PARA KIT NATALIDADE PARA FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA DO MUNICÍPIO DE QUEVEDOS/RS,**conforme especificações do Edital. Edital disponível no site da Prefeitura**www.quevedos.rs.gov.br**(aba licitações – pregão eletrônico) e na plataforma do pregão pertencente ao Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br). Informações adicionais: Setor de Licitações – Rua Humaitá, 69, Centro, Quevedos – RS, telefones 0800-090-1083 ou e-maillicitacao@quevedos.rs.gov.br.

Quevedos, 08 de dezembro de 2025.

TAIS FABIANE DA MAIA FLORES ROSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Tieli Lautenschlaeger Braz
Código Identificador:1454649A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOZINHO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DESPORTO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO DE PRAZO N° 001/2025

CONTRATO Nº 026/2025
PROCESSO Nº 1088/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2025

Pelo presente instrumento particular de contrato as partes de um lado o **MUNICÍPIO DE RIOZINHO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 92.401.553/0001-74, com sede à Avenida Guerino Pandolfo, n.º 580, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Airton Trevizani da Rosa, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **MODO BILINGUE LTDA,** inscrita no CNPJ 45.524.008/0001-95, estabelecida na Rua Araucária, nº 440, Bairro: Colina do Leão, no município de Parobé/RS, CEP: 95.630-000. Neste ato representado por seu representante legal Franciele Lais Freitas Matana de Jesus, portador do CPF nº. 040.***.***-39**,** doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si, certo e ajustado as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O contrato nº 026/2025, terá vigência por mais 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar de 31 de dezembro de 2025 até 31 de dezembro de 2026, permanecendo inalterados os valores pactuados, sem aplicação de reajuste, conforme concordância da contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais Cláusulas permanecem inalteradas.
E por estarem plenamente acordes, as partes firmam este instrumento, em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, elegendo o foro da Comarca de Taquara/RS como competente para decidir quaisquer questões dele emergente ou que dele.
Riozinho, 08 de dezembro de 2025.

AIRTON TREVIZANI DA ROSA
Prefeito Municipal
Contratante

FRANCIELE LAIS FREITAS MATANA DE JESUS
Modo Bilingue LTDA
Contratada

Publicado por:
Letícia Maria Figueira da Silva
Código Identificador:42CF18ED

SECRETARIA DA SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO DE PRAZO N° 001/2026

CONTRATO Nº 041/2025
PROCESSO Nº 1126/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2025

Pelo presente instrumento particular de contrato as partes de um lado o **MUNICÍPIO DE RIOZINHO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 92.401.553/0001-74, com sede à Avenida Guerino Pandolfo, n.º 580, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Airton Trevizani da Rosa, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **LUCAS SOARES LOPES SOBREIRA SERVICOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 52.641.302/0001-42, estabelecida na Rua Theodoro Schierholt, n° 185, Bairro: Centro, no município de Rolante/RS, CEP: 95.690-000. Neste ato representado por seu representante legal o Sr. Lucas Soares Lopes Sobreira, inscrito no CPF nº 046.***.***-23, CRM 57206/RS**,** doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si, certo e ajustado as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O contrato nº 041/2025, terá vigência por mais 180 (Cento e oitenta) dias, a contar de 12 de janeiro de 2026 até 11 de julho de 2026, permanecendo inalterados os valores pactuados, sem aplicação de reajuste, conforme concordância da contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais Cláusulas permanecem inalteradas.
E por estarem plenamente acordes, as partes firmam este instrumento, em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, elegendo o foro da Comarca de Taquara/RS como competente para decidir quaisquer questões dele emergente ou que dele.
Riozinho, 08 de dezembro de 2025.

AIRTON TREVIZANI DA ROSA
Prefeito Municipal
Contratante

LUCAS SOARES LOPES SOBREIRA
Lucas Sobreira Serviços Médicos LTDA
Contratada

Publicado por:
Letícia Maria Figueira da Silva
Código Identificador:74333DFC

SECRETARIA DA SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO DE PRAZO N° 001/2026

CONTRATO N.º 053/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2024
PROCESSO N.º 508/2024

Pelo presente instrumento particular de contrato as partes de um lado o **MUNICÍPIO DE RIOZINHO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 92.401.553/0001-74, com sede à Avenida Guerino Pandolfo, n.º 580, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Airton Trevizani da Rosa, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado**,** a empresa **ELO SERVICOS DE SAUDE LTDA,** inscrita no CNPJ n.º 47.826.214/0001-85, estabelecida na Rua Urutau, Bairro: Vila Cascata, n.º 272, sala, Arapongas/PR, Cep: 86.701-450. Neste ato representado por seu representante legal o Sr. Heitor Rocha de Oliveira, inscrito no CPF: n.º 075.***.***-81, a seguir denominado simplesmente **CONTRATADA,** têm entre si, certo e ajustado as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O contrato nº 053/2024, terá vigência por mais 180 (Cento e oitenta) dias, a contar de 13 de janeiro de 2026 até 12 de julho de 2026, permanecendo inalterados os valores pactuados, sem aplicação de reajuste, conforme concordância da contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas permanecem inalteradas.
E por estarem plenamente acordes, as partes firmam este instrumento, em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, elegendo o foro da Comarca de Taquara/RS como competente para decidir quaisquer questões dele emergente ou que dele.
Riozinho, 08 de dezembro de 2025.

AIRTON TREVIZANI DA ROSA
Prefeito Municipal
Contratante

HEITOR ROCHA DE OLIVEIRA
Elo Serviços de Saúde LTDA
Contratada

Publicado por:
Letícia Maria Figueira da Silva
Código Identificador:7913D79A

SECRETARIA DA SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO DE PRAZO N° 001/2026

CONTRATO Nº 076/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 068/2024
PROCESSO Nº 583/2024

Pelo presente instrumento particular de contrato as partes de um lado o **MUNICÍPIO DE RIOZINHO,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 92.401.553/0001-74, com sede à Avenida Guerino Pandolfo, n.º 580, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Airton Trevizani da Rosa, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE,** e de outro lado, a empresa **SÓLIO S.A.,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 11.745.947/0002-29, com sede na Rua General Emilio Lucio Esteves, nº 1131, Sala 408, Bairro Centro, município de Taquara/RS, CEP: 95.600-084, neste ato representada pelo Sr. Rogério Luis Boff, portador do CPF nº 780.***.***-15 a seguir denominada **CONTRATADA**, de outro, ajustam entre si o presente Aditivo de Contrato consoante a legislação em vigor e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O contrato nº 076/2024, terá vigência por mais 120 (Cento e vinte) dias, a contar de 15 de janeiro de 2026 até 15 de maio de 2026, permanecendo inalterados os valores pactuados, sem aplicação de reajuste, conforme concordância da contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas permanecem inalteradas.
E por estarem plenamente acordes, as partes firmam este instrumento, em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, elegendo o foro da Comarca de Taquara/RS como competente para decidir quaisquer questões dele emergente ou que dele.
Riozinho, 08 de dezembro de 2025.

AIRTON TRAVIZANI DA ROSA
Prefeito Municipal
Contratante

ROGÉRIO LUÍS BOFF
Sólio S.A.
Contratada

Publicado por:
Letícia Maria Figueira da Silva
Código Identificador:C1B1E2A6

SECRETARIA DA SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO DE PRAZO N° 001/2026

CONTRATO Nº 043/2025
PROCESSO Nº 1127/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 070/2025

Pelo presente instrumento particular de contrato as partes de um lado o **MUNICÍPIO DE RIOZINHO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 92.401.553/0001-74, com sede à Avenida Guerino Pandolfo, n.º 580, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Airton Trevizani da Rosa, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **SCHAAN & GUENO ODONTOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 55.945.966/0001-93, estabelecida na Rua Pinheiro Machado, n° 1.144, Apt.: 203, Bairro: Centro, no município de Taquara/RS, CEP: 95.600-114. Neste ato representado por seu representante legal o Sr. Irajá Cássio Gueno, inscrito no CPF nº 037.***.***-81, CRO RS-032249**,** doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si, certo e ajustado as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O contrato nº 043/2025, terá vigência por mais 180 (Cento e oitenta) dias, a contar de 20 de janeiro de 2026 até 19 de julho de 2026, permanecendo inalterados os valores pactuados, sem aplicação de reajuste, conforme concordância da contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais Cláusulas permanecem inalteradas.
E por estarem plenamente acordes, as partes firmam este instrumento, em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, elegendo o foro da Comarca de Taquara/RS como competente para decidir quaisquer questões dele emergente ou que dele.
Riozinho, 08 de dezembro de 2025.

AIRTON TREVIZANI DA ROSA
Prefeito Municipal
Contratante

IRAJÁ CÁSSIO GUENO
Schaan & Gueno Odontologia LTDA
Contratada

Publicado por:
Letícia Maria Figueira da Silva
Código Identificador:F774A8D9

SECRETARIA DA SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO DE PRAZO N° 001/2026

CONTRATO Nº 064/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2021
PROCESSO Nº 241/2021

Pelo presente instrumento particular de contrato as partes de um lado o **MUNICÍPIO DE RIOZINHO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 92.401.553/0001-74, com sede à Avenida Guerino Pandolfo, n.º 580, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Airton Trevizani da Rosa, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado**,** empresa **CLINICA MÉDICA TIMMEN LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.884.484/0001-28, sito na Av. Borges de Medeiros, nº 1954, bairro Centro, na cidade de Rolante/RS, neste ato representado por seu representante Sócio o Sr. Luis Alfredo Timmen, portador de RG nº 90******67, CPF nº 729.***.***-20, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, têm entre si, certo e ajustado as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O contrato nº 064/2021, terá vigência por mais 180 (Cento e oitenta) dias, a contar de 26 de janeiro de 2026 até 25 de julho de 2026, permanecendo inalterados os valores pactuados, sem aplicação de reajuste, conforme concordância da contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais Cláusulas permanecem inalteradas.
E por estarem plenamente acordes, as partes firmam este instrumento, em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, elegendo o foro da Comarca de Taquara/RS como competente para decidir quaisquer questões dele emergente ou que dele.
Riozinho, 08 de dezembro de 2025.

AIRTON TREVIZANI DA ROSA
Prefeito Municipal
Contratante

LUIS ALFREDO TIMMEN
Clínica Médica Timmen LTDA
Contratada

Publicado por:
Letícia Maria Figueira da Silva
Código Identificador:45CDCCD7

SECRETARIA DA SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO DE PRAZO N° 001/2026

CONTRATO Nº 067/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021
PROCESSO Nº 239/2021

MUNICÍPIO DE RIOZINHO, com sede na Av. Guerino Pandolfo, nº 580, Centro, inscrito no CPNJ de n° 92.401.553/0001-74, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Airton Trevizani da Rosa, doravante designado **CONTRATANTE**, de um lado, e a empresa **SÓLIO S.A.,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 11.745.947/0002-29, com sede na Rua General Emilio Lucio Esteves, nº 1131, Sala 408, Bairro Centro, município de Taquara/RS, CEP: 95.600-084, neste ato representada pelo Sr. Rogério Luis Boff, portador do CPF nº 780.***.***-15 a seguir denominada **CONTRATADA**, de outro, ajustam entre si o presente Aditivo de Contrato consoante a legislação em vigor e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O contrato nº 067/2021, terá vigência por mais 180 (Cento e oitenta) dias, a contar de 26 de janeiro de 2026 até 25 de julho de 2026, permanecendo inalterados os valores pactuados, sem aplicação de reajuste, conforme concordância da contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas permanecem inalteradas.
E por estarem plenamente acordes, as partes firmam este instrumento, em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, elegendo o foro da Comarca de Taquara/RS como competente para decidir quaisquer questões dele emergente ou que dele.
Riozinho, 08 de dezembro de 2025.

AIRTON TRAVIZANI DA ROSA
Prefeito Municipal
Contratante

ROGÉRIO LUÍS BOFF
Sólio S.A.
Contratada

Publicado por:
Letícia Maria Figueira da Silva
Código Identificador:1D826BD9

SECRETARIA DA SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO PRAZO N° 001/2026

CONTRATO N° 068/2021
PREGÃO PRESENCIAL N° 024/2021
PROCESSO N° 240/2021

MUNICÍPIO DE RIOZINHO, com sede na Av. Guerino Pandolfo, nº 580, Centro, inscrito no CPNJ de n° 92.401.553/0001-74, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. Airton Trevizani da Rosa, doravante designado **CONTRATANTE**, de um lado, e a empresa **CLINICA ROSA LTDA.,** inscrita no CNPJ sob o nº 41.752.610/0001-29, sito na Av. Emilio Schmidt, nº 168, bairro Centro na cidade de Rolante/RS, neste ato representado por sua Sócia a Sra. Katiana Murieli da Rosa, portadora de RG nº 10******83, CPF nº 019.***.***-03, a seguir denominada **CONTRATADA**, de outro, ajustam entre si o presente Aditamento de Contrato consoante a legislação em vigor e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O contrato nº 068/2021, terá vigência por mais 180 (Cento e oitenta) dias, a contar de 26 de janeiro de 2026 até 25 de julho de 2026, permanecendo inalterados os valores pactuados, sem aplicação de reajuste, conforme concordância da contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas permanecem inalteradas.
E por estarem plenamente acordes, as partes firmam este instrumento, em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, elegendo o foro da Comarca de Taquara/RS como competente para decidir quaisquer questões dele emergente ou que dele.
Riozinho, 08 de dezembro de 2025.

AIRTON TREVIZANI DA ROSA
Prefeito Municipal
Contratante

KATIANA MURIELI DA ROSA
Clínica da Rosa
Contratada

Publicado por:
Letícia Maria Figueira da Silva
Código Identificador:0F82FB12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO DE PRAZO N° 001/2026

CONTRATO Nº 001/2025
PROCESSO Nº 1031/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025

Pelo presente instrumento particular de contrato as partes de um lado o **MUNICÍPIO DE RIOZINHO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 92.401.553/0001-74, com sede à Avenida Guerino Pandolfo, n.º 580, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Airton Trevizani da Rosa, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **MATTOS & MANINI ADVOGADOS** com sede na Rua São Jacó, nº 175, Centro, no Município de Novo Hamburgo/RS, inscrita no CNPJ sob nº 22.026.558/0001-89. Neste ato representado por seu representante legal o Sr. Luciano Manini Neumann, OAB/RS 82.374, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si, certo e ajustado as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O contrato nº 001/2025, terá vigência por mais 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar de 02 de janeiro de 2026 até 02 de janeiro de 2027, permanecendo inalterados os valores pactuados, sem aplicação de reajuste, conforme concordância da contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais Cláusulas permanecem inalteradas.
E por estarem plenamente acordes, as partes firmam este instrumento, em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, elegendo o foro da Comarca de Taquara/RS como competente para decidir quaisquer questões dele emergente ou que dele.
Riozinho, 08 de dezembro de 2025.

AIRTON TREVIZANI DA ROSA
Prefeito Municipal
Contratante

LUCIANO MANINI NEUMANN
Mattos & Manini Advogados
Contratada

Publicado por:
Letícia Maria Figueira da Silva
Código Identificador:14BF7687

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAGRADA FAMILIA

LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO 104/2025

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo nº 157/2025
Dispensa nº 104/2025
Município de Sagrada Familia
A Administração Municipal torna público que, nos termos do art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, foi autorizada a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para manutenção da van oficial placa JBW1I38, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, contemplando:

• Troca de óleo;
• Troca de filtros;
• Balanceamento;
• Geometria;
• Rodízio dos pneus.

Valor estimado da contratação: **R$ 2.529,00**.
Justifica-se a contratação pela necessidade urgente de manutenção preventiva para garantia da segurança e continuidade do transporte de pacientes, conforme DFD, ETP e Termo de Referência constantes no processo.
Sagrada Família/RS, 08 de dezembro de 2025.

AUTORIDADE COMPETENTE /
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Vargas Ronsani
Código Identificador:0523FA35

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
ADITIVOS E TERMO DE FOMENTO

ADITIVOS
ADITIVO N.º 080/2025
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/2025 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL E A EMPRESA MARLON DE PAULA ME. inscrita no CNPJ nº 40.443.176/0001-32.

Objeto: 1.1 O objeto do presente instrumento é: 1.2 PRORROGAR o prazo de execução e vigência do objeto contratual, por mais 30 (trinta) dias, contemplando-se, nesta ocasião, o período compreendido entre as datas de 02 de dezembro de 2025 a 02 de janeiro de 2026.

ADITIVO N.º 082/2025

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 212/2021 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL E ABASE SOLUÇÕES E SISTEMAS LTDA. inscrita no CNPJ nº 93.088.649/0001-97.

Objeto: 1.1. O objeto do presente instrumento é PRORROGAR o prazo de vigência do objeto contratual, por mais 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período compreendido entre as datas de 07 de dezembro de 2025 a 07 de dezembro de 2026.

TERMOS DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 032/2025

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO SUL E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE., inscrita sob o CNPJ nº 91.573.261/0001-56.

OBJETO: 1.1. Compreende objeto do presente Termo de Fomento o repasse de valores à OSC – Organização da Sociedade Civil, denominada Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, inscrita sob o CNPJ nº 91.573.261/0001-56, por meio de transferência do fundo municipal de assistência social, para o auxílio financeiro na "estruturação da rede de serviços e fortalecimento da gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)", consistente no "(...) pagamento de salários, manutenção de ambientes e equipamentos, aquisição de alimentos e utensílios de cozinha, material de expediente e jogos e brinquedos educativos, confecção ou aquisição de uniformes, jalecos e outros, conforme previsto no Plano de Trabalho", conforme documentos em anexo..

VALOR: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

TERMO DE FOMENTO Nº 033/2025

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO SUL E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE., inscrita sob o CNPJ nº 91.573.261/0001-56.

OBJETO: 1.1. Compreende objeto do presente Termo de Fomento o repasse de valores à OSC – Organização da Sociedade Civil, denominada Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, inscrita sob o CNPJ nº 91.573.261/0001-56, por meio de transferência do fundo municipal de assistência social, para o auxílio financeiro na "estruturação da rede de serviços e fortalecimento da gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)", consistente no "(...) pagamento de salários, manutenção de ambientes e equipamentos, aquisição de alimentos e utensílios de cozinha, material de expediente e jogos e brinquedos educativos, confecção ou aquisição de uniformes, jalecos e outros, conforme previsto no Plano de Trabalho", conforme documentos em anexo..

VALOR: R$ 100.000,00 (cem mil reais).

Observação: O inteiro teor das leis e decretos está disponível junto ao site do Município, no link CESPRO. Os contratos e aditivos estão disponíveis no sistema Licitacon/TCE/RS.

Publicado por:
Henrique Rocha Schwantes
Código Identificador:3B28FECB

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
DECRETOS E LEI

LEIS

LEI N.º 5.646, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

Autoriza o Poder Legislativo a realizar crédito suplementar, que especifica.

DECRETOS

DECRETO N.º 5.914, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

Declara PONTO FACULTATIVO no serviço público do município de Santa Bárbara do Sul, conforme especifica.

DECRETO N.º 5.915, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

Autoriza o Poder Legislativo a realizar crédito suplementar, que especifica, autorizado pela Lei n.º 5.646/2025.

Observação: O inteiro teor das leis e decretos está disponível junto ao site do Município, no link CESPRO. Os contratos e aditivos estão disponíveis no sistema Licitacon/TCE/RS.

Publicado por:
Glênio Rogério Barbosa Júnior
Código Identificador:8D76925F

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
DISPENSA 136/2025: REVISÃO TAOS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Torno Público, que foi realizado o processo de dispensa de licitação nº 136/2025, com fulcro no art. 75, inciso IV "a", da Lei Federal, nº 14.133/21, *contratação de serviços de revisão de garantia Ford Taos – Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Lazer*

CONTRATADO: **AUTO PANAMBI LTDA – CNPJ: 91.984.286/0001-42.**, com valor total de é **R$ 1.144,48 (um mil cento e quarenta e quatro reais e quarenta e oito centavos)** para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Santa Bárbara do sul, RS 08 de dezembro de 2025.

LEANDRO CARAFFINI VENERAL
Prefeito

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:EDE3868F

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
DISPENSA 138/2025: REVISÃO AMBULÂNCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Torno Público, que foi realizado o processo de dispensa de licitação nº 138/2025, com fulcro no art. 75, inciso IV "a", da Lei Federal, nº 14.133/21, *REVISÃO DE GARANTIA AMBULÂNCIA - SPRINTER - PLACAS: JAB 6l75*

CONTRATADO: **APOMEDIL S/A VEÍCULOS - CNPJ: 91.157.859/0004-07.**, com valor total de é **R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)** para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Santa Bárbara do sul, RS 08 de dezembro de 2025.

LEANDRO CARAFFINI VENERAL
Prefeito

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:6D79A659

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
DISPENSA 139/2025: REVISÃO RETRO XCMG

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Torno Público, que foi realizado o processo de dispensa de licitação nº 138/2025, com fulcro no art. 75, inciso IV "a", da Lei Federal, nº 14.133/21, *REVISÃO DE GARANTIA AMBULÂNCIA - SPRINTER - PLACAS: JAB 6I75*
CONTRATADO: **APOMEDIL S/A VEÍCULOS - CNPJ: 91.157.859/0004-07.**, com valor total de é **R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)** para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Santa Bárbara do sul, RS 08 de dezembro de 2025.

LEANDRO CARAFFINI VENERAL
Prefeito

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:A6B7D383

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025
O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público que realizará **Pregão Eletrônico nº 024/2025 – Contratação de empresa para o fornecimento, com entrega imediata de 01 (uma) colhedora de forragens de área total.**
A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública conforme segue:
Início do Recebimento das Propostas: do dia 09/12/2025 as 10h ao dia 22/12/2025 até às 08:59 horas.
Abertura e Julgamento das Propostas: das 09:00h as 09:29h do dia 22/12/2025.
Início da Sessão de Disputa de Preços: 09:30h do dia 22/12/2025.
Referência de tempo: horário de Brasília (DF).
Local: Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br
O Edital encontra-se disponibilizado com ônus no endereço Avenida 17 de Abril, nº 503, prédio da Prefeitura Municipal, ou sem ônus no site www.santamargaridadosul.rs.gov.br

Santa Margarida do Sul, 09 de dezembro de 2025.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vaner Rogério Leão Félix
Código Identificador:7F06B907

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 003/2025

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONVOCA ÉDILA SOARES DE VARGAS**, na condição de 3ª suplente de Conselheiro Tutelar, conforme Edital nº 01/2024, para comparecer na Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista no prazo de 2 (dois) dias, para confirmar que assumirá o cargo de Conselheiro Tutelar no período de **01.01.2026 a 01.03.2026,** tendo em vista o gozo de férias das conselheiras: Roselma Bitencourth (01.01.2026 a 30.01.2026) e Cristiane Prado (31.01.2026 a 01.03.2026).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA
EM 05 DE DEZEMBRO DE 2025.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:0E219CBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 350/2025

Contrato: nº 350/2025
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: **RODRIGO DE VARGAS CHAVES NOBRE**
CNPJ/CPF: 51.943.543/0001-83
Objeto: Dispensa de Licitação para contratação de empresa especializada no fornecimento de peças e conserto do componente do sistema de alimentação de combustível da Retro New Holland B110B do ano 2023 da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

Vinculação: Dispensa de Licitação nº 106/2025

Valor total do contrato: **R$ 4.513,16** (quatro mil quinhentos e treze reais com dezesseis centavos).

Vigência: A vigência deste contrato será pelo período de 06 (seis) meses, com início em 04/12/2025 e término em 03/06/2025.

Data da Assinatura: 08/12/2025

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 08 de dezembro de 2025.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:F5291A81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 351/2025

Contrato: nº 351/2025
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: **M.G.A REPARAÇÕES AUTOMÁTICAS LTDA**
CNPJ/CPF: 25.305.958/0001-11
Objeto: Dispensa de Licitação para contratação de empresa especializada em serviços de substituição de para-brisa para manutenção do veículo Fiat Strada HD WK CC E, Placas IYX1894, Ano 2018.
Vinculação: Processo de inexigibilidade nº 24/2025

Valor total do contrato: **R$ 249,00** (Duzentos e quarenta e nove reais)

Vigência: A vigência deste contrato será pelo período de 06 (seis) meses, com início em 04/12/2025 e término em 03/06/2025.

Data da Assinatura: 04/12/2025

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 08 de dezembro de 2025.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:5808F0BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 028/2025

Processo 028/2025
INEXIGIBILIDADE de Licitação 028/2025
Contratante: MUNICIPIO DE SANTANA DA BOA VISTA

Contratada: GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGOCIOS INTERNACIONAIS LTDA.

Valor: R$ 7.750,00 (sete mil setecentos e cinquenta reais).
Objeto: O objeto do presente processo de inexigibilidade é a contratação de empresa especializada para fornecimento de peças originais de reposição do maquinário Escavadeira Hidráulica XCMG XE150BR ano 2022, da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:8C60B4AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 808/2025

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença Saúde nos dias **05.12.2025 a 07.12.2025, 3** (três) dias**,** a Servidora **ELENICE SANTOS MELO,** Matrícula **2893-2,** Técnico em Enfermagem**,** conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal n° 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,

EM 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:722B3C53

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.809/2025

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **ALTERA** a portaria **406/2024**, no que se refere aos Fiscais de contrato, que passa a ser composta pelos seguintes servidores:

Mat.	Nome	**Cargo**	Secretaria
2680-8	Adalberto Farias Nunes	Agente Administrativo	Fazenda
3296-4	Silvia da Silva Carvalho	Agente Administrativo	Saúde
3745-1	Josiele Alves Barbosa	Chefe de Setor	Gabinete
569-0	Ana Salete Camargo de Oliveira	Servente Domestica	Agricultura
1751-5	Marilda Silveira Dutra	Professor	Educação
2854-1	Sandro Zulmar Camargo Dias	Fiscal de Obras	Obras
3791-5	Ottavio Jordany de Freitas Batista	Operário A	Administração

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA
EM 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:CA90E79E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.810/2025

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** ao servidor **FABIO GARCIA DE GOES,** Matrícula **3737-0, PROCURADOR GERAL**, **20** (vinte) dias de férias, a contar de **22.12.2025 a 11.01.2026**, e **10 (dez) dias convertidos em Abono pecuniário**, referente ao período aquisitivo de **04.01.2025 a 03.01.2026.**
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,

EM 08 DE DEZEMBRO DE 2025

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:B24D5913

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RESOLUÇÃO DE MESA Nº 05, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

Resolve que a Mesa Diretora poderá outorgar mandato ad judicia ao Assessor Jurídico da Presidência.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no exercício das legais atribuições que lhe confere seu Regimento Interno,

CONSIDERANDO que a Câmara de Vereadores de Sant'Ana do Livramento possui um único cargo de provimento efetivo de procurador jurídico, onde, por lei, lhe a representação judicial do Poder Legislativo, inclusive com poderes para citação.,

CONSIDERANDO que na estrutura da Câmara de Vereadores há um cargo de assessor jurídico (cargo em comissão) da Presidência do Poder Legislativo, também com atividades jurídicas, mas sem poderes de representação judicial,

CONSIDERANDO que quando das eventuais ausências legais do procurador jurídico não há quem o substitua, o que prejudica a representação judicial da Câmara de Vereadores,

CONSIDERANDO as alternativas, tem-se (I) criar novo cargo efetivo (impacto orçamentário imediato), com a consequente criação de despesa; (II) redistribuir, mediante convênio, para Executivo/Procuradoria Geral do Município (potencial conflito/assimetria), o que não tem sido de fácil solução; (II) mandato contingencial ao assessor jurídico da Presidência (atos urgentes, curto prazo...),

CONSIDERANDO escolha proporcional o uso excepcional do mandato contingencial apenas para cobertura mínima, sem deslocar

funções típicas da carreira, atendendo LINDB (consequências práticas/eficiência), tratando-se de medida de caráter excepcional.

RESOLVE:

Art. 1º Nos períodos de férias, licenças ou afastamentos legalmente autorizados do Procurador Jurídico, e exclusivamente para evitar preclusão de prazos e perecimento de direitos, a Mesa Diretora poderá outorgar mandato ad judicia ao Assessor Jurídico da Presidência, advogado regularmente inscrito na OAB, para a prática de atos urgentes e indispensáveis, até o retorno do titular, inclusive com a realização de cadastro junto ao sistema *eproc*.

§ 1º A outorga não importa alteração das atribuições do cargo em comissão, nem criação de estrutura paralela de advocacia pública, vedada a prática habitual e permanente de funções típicas da Procuradoria.

§ 2º A atuação será limitada ao protocolo de petições de tutela de urgência de conservação, pedidos de dilação/redistribuição de prazos, manifestações de praxe e audiências de mero expediente, objetivando a prevalência do interesse público e a não ocorrência prejuízo à defesa dos interesses da Câmara Municipal de Vereadores.

Art. 2º A motivação dos atos deverá considerar as consequências práticas e a necessidade/adequação da medida, nos termos da Lei Federal nº 13.655/2018, que dispõe sobre segurança jurídica e eficiência na criação e na aplicação do direito público.

Art. 3º Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data da sua publicação.

FELIPE COELHO PINTO
Presidente

THOMAZ GUILHERME GOIA ALVES
Vice- Presidente

ANTÔNIO ZENOIR MALGAREJO DAVILA
1º Secretário

ELSO LEONEL SILVA ALVIENES
2º Secretário

Publicado por:
Carolina Allende Torres da Cunha
Código Identificador:942B4350

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS
ATO DE NOMEAÇÃO N.º 013/2025

A Diretora Presidente do Departamento de Água e Esgotos, Autarquia Municipal de Sant'Ana do Livramento, criado pelo Decreto Lei nº. 23, de 23 de setembro de 1969, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n.º 7.289, de 20 de dezembro de 2017, conforme a Lei Municipal nº 6.063, de 03 de janeiro de 2012 e Decreto nº. 079, de 02 de janeiro de 2025, e de conformidade com o estabelecido nos artigos 13 e 14 da Lei Municipal n.º 2.620, de 27.04.1990 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município,

R E S O L V E:

NOMEAR as candidatas abaixo relacionadas, observada a ordem de classificação, para exercer em estágio probatório, os cargos abaixo discriminados, do quadro de cargos de provimento efetivo criados pela Lei 2.621/1990, alterado pela Lei Municipal n.º 7.972/2022, no Concurso Público nº. 001/2023, homologado pelo Edital nº. 19/2023, de 10/01/2024, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 16/01/2024, de conformidade com as Portarias nº. 423, de 07/11/2022, e n.º 245, de 30/06/2023 e Legislação em vigor.

Cargo: Assistente Administrativo; Padrão: 08; Regime: 30 horas semanais
Classificação/Nome
19º. Joziéli Quevedo Tâmara

Cargo: Contador; Padrão: 11; Regime: 30 horas semanais
Classificação/Nome
03º. Flavia Cardona Gonçalves

Sant'Ana do Livramento, 08 de dezembro de 2025.

IZABEL CRISTINA DA CUNHA ALVAREZ
Diretora Presidente

Publicado por:
Rafael Pereira Duarte
Código Identificador:BDAFAAF7

PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL
JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO Nº 65/2025 COM A CASA DA ECONOMIA SOLIDÁRIA DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 10339/2025
ENTIDADE: CASA DA ECONOMIA SOLIDÁRIA DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

OBJETO: Tal projeto tem como objetivo principal estimular o trabalho associado e fomentar redes de apoio e comercialização entre mulheres empreendedoras do município de Sant'Ana do Livramento, por meio de ferramentas práticas de capacitação profissional, a serem desenvolvidas em oficinas de artesanato, culinária, costura e outras áreas, alcançando mulheres que, por diferentes motivos, encontram-se fora do mercado de trabalho.

VIGÊNCIA: 12 meses;
INÍCIO: A contar da liberação do recurso;
TÉRMINO: Até 12 meses após a data da liberação do recurso;
VALOR GLOBAL: O valor total dos recursos públicos destinados à parceria é R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais);

A Lei Federal nº 13.019/2014, chamada de "Marco Regulatório das Parcerias com o Terceiro Setor", estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, com ou sem transferência de recursos financeiros, entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público. Referida lei passou a ser aplicada aos Municípios, a partir de 1º de janeiro de 2017, e estabelece uma série de critérios para a formalização de ajustes, dentre eles a regra da realização de chamamento público.

Para a realização do Chamamento Público, vários quesitos deverão ser cumpridos pela municipalidade, entretanto, no presente caso, não haverá chamamento público, posto que se tratam de recursos decorrentes de emendas parlamentares à Lei orçamentária anual e o paragrafo único do artigo 13 prevê que não haverá o chamamento na presente situação, vejamos:

Art. 13. A administração pública poderá dispensar a realização do chamamento público:

[…]

Paragrafo Único. – Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares à Lei orçamentária anual, bem como os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento observará o disposto na Lei Federal nº 13.019, 2014, e neste Decreto.

A parceria, ora proposta, contemplará a execução da CASA DA ECONOMIA SOLIDÁRIA DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, com a finalidade de realizar busca ativa nesta municipalidade, para identificar empreendedoras, potenciais participantes e demandas

específicas dos territórios, bem como ofertados novos cursos nos bairros, ampliando o acesso às formações e fortalecendo as redes locais de apoio entre as mulheres envolvidas, e as atividades serão consolidadas na Casa da Economia Solidária, que funcionará como polo de continuidade, acompanhamento e articulação das participantes.

Por último, cabe destacar que, em dezembro de 2026, será promovida viagem à cidade de Porto Alegre com as mulheres beneficiárias do projeto para participação em uma feira estadual, oportunizando a divulgação de suas iniciativas empreendedoras, bem como a troca de experiências e o fortalecimento de futuras parcerias.

A entidade parceira indicada é organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, sendo seus dirigentes não remunerados, nem sequer distribui lucros e/ou excedentes aos diretores, gestores ou associados, atendendo aos critérios da Lei 13.019/2014.

Assim, a demanda foi submetida ao crivo da Secretária Municipal de Assistência e Inclusão Social, que emitiu parecer de análise da viabilidade técnica do plano de trabalho, manifestando-se pela viabilidade (Memorando n°0606/2025/SMAIS/GABINETE), uma vez que presentes os requisitos do artigo 22 da Lei Federal 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 9.708 de 01 de dezembro de 2021. Na sequência, foi solicitada a manifestação desta Procuradoria Jurídica, que se pronunciou favoravelmente à formalização do Termo de Fomento (Parecer nº 996/2025-PGM).

Ainda, convém mencionar que foi apresentado pela instituição o plano de trabalho, CNPJ, Certidões Negativas de débitos da União, estadual, municipal, FGTS, qualificação dos dirigentes e comprovante de endereço.

Diante do exposto, entendo haver justificativa válida, idônea e de interesse público para celebração do Termo de Fomento. Portanto, entendo que as justificativas acima mencionadas atendem o interesse público e obedecem aos princípios constitucionais e aos termos legais, de forma que está de acordo a realização do Termo de Fomento. Essa justificativa deverá ser disponibilizada no site da Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento, como forma de atender o artigo 32, § 1º, da Lei Federal nº 13.019/2014.

O extrato do Termo de Fomento, após o cumprimento dos prazos, deverá ser publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita

FELIPE VAZ GONÇALVES
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Hanelle Abot Bertola
Código Identificador:C99E41A4

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0078/2025

O Departamento de Licitações e Contratos, no uso de suas atribuições legais, torna público:

Processo Administrativo nº 9508/2025

Objeto: Registro de preços para aquisição e instalação de playgrounds, aparelhos de ginástica ao ar livre e abrigo de ônibus

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
MODO DE DISPUTA: ABERTO

Sessão Pública: www.pregaobanrisul.com.br
Data: 19/12/2025 – 09h01min

Editais à disposição: www.sdolivramento.com.br
Informações: E-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br.

Sant'Ana do Livramento, 09 de dezembro de 2025.

LIANE FERREIRA MORA
Pregoeiro - Portaria 127/2025
Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:107549DB

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO - ADESÃO 0015/2025

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público::

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
ADESÃO 0015/2025
PROCESSO N° 10739/2025
OBJETO:ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº ARP25CIM000140DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 0004/2025 — Processo nº 000028/2025 (Consórcio Intermunicipal do Médio Alto Uruguai - CIMAU)

Aquisição de Retroescavadeira (B) e Rolo Compactador Vibratório (B)

CONTRATO Nº 0202/2025
EMPRESA: GRA Assessoria e Consultoria em Negócios Internacionais Ltda.

Item 12 - Valor Unit. R$ 410.000,00
Item 14 - Valor Unit. R$ 512.500,00

Validade: 30 de junho de 2026.
Data de assinatura: 03 de dezembro de 2025.

Sant'Ana do Livramento, 08 de dezembro de 2025.

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Thais de Freitas do Nascimento e Silva
Código Identificador:5ED5826D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 12.027, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

Abre um Crédito Suplementar no valor de R$ 100.000,00 – SMA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, a abrir um crédito suplementar no valor de **R$ 100.000,00** (Cem Mil Reais) de acordo com o Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e Art. 8° Inciso III, da Lei 8.347 de 19 de dezembro de 2024, correspondente a LOA – Lei Orçamentária Anual de 2025, para reforço de dotações orçamentárias, com aplicação junto á Secretaria Municipal de Administração, como segue:

Suplementação:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
03.01.04.122.0003.3009	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00	90729-4	1500*
03.01.04.122.0003.4017	3.33.90.30	Material de Consumo	50.000,00	90738-3	1500*
		T O T A L	**100.000,00**		

(*) Recurso 1500 – Recursos Não Vinculados de Impostos.

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito suplementar indicado no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

Redução:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
03.01.04.122.0003.4018	3.33.90.89	Outros Serviços de Terceiros - PJ	100.000,00	90753-7	1500*
		T O T A L	**100.000,00**		

(*) Recurso 1500 – Recursos Não Vinculados de Impostos.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Sant'Ana do Livramento, 08 de dezembro de 2025.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA UMBELINA DREKENER DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Hanelle Abot Bertola
Código Identificador:060E0E33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 12.028, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

Abre um Crédito Suplementar no valor de R$ 10.000,00 – SMA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, a abrir um crédito suplementar no valor de **R$ 10.000,00** (Dez Mil Reais) de acordo com o Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e Art. 9° Inciso V, da Lei 8.347 de 19 de dezembro de 2024, correspondente a LOA – Lei Orçamentária Anual de 2025, para reforço de dotações orçamentárias, com aplicação junto á Secretaria Municipal de Administração, como segue:

Suplementação:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
03.01.04.122.0003.4017	3.33.90.14	Diárias – Pessoal Civil	10.000,00	90745-6	1500*
		T O T A L	**10.000,00**		

(*) Recurso 1500 – Recursos Não Vinculados de Impostos.

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito suplementar indicado no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

Redução:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
03.01.04.122.0003.4017	3.33.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00	90746-4	1500*
		T O T A L	**10.000,00**		

(*) Recurso 1500 – Recursos Não Vinculados de Impostos.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Sant'Ana do Livramento, 08 de dezembro de 2025.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA UMBELINA DREKENER DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Hanelle Abot Bertola
Código Identificador:5BA6CC3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE FOMENTO N° 65/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO E A CASA DA ECONOMIA SOLIDÁRIA DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 10339/2025

Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 88.124.961/0001-59, estabelecido na Rua Rivadávia Correa, 858, neste ato representado por sua Prefeita, Srª. ANA LUIZA MOURA TAROUCO, portadora do RG nº 8071484471, CPF nº 990.629.250-49, doravante denominado CONCEDENTE e, de outro lado a CASA DA ECONOMIA SOLIDÁRIA DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, inscrita no CNPJ nº 34.249.473/0001-49, estabelecida na Rua Rivadávia Correa n° 650, nesta cidade, neste ato representada por sua Representante Legal, Ivone Alves Antunes, brasileira, portadora do CPF nº 314.346.300-72, doravante denominada PROPONENTE, resolvem celebrar o presente TERMO DE FOMENTO, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações e no Decreto Municipal nº 9.708/2021, bem como nos Princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, na forma e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Este instrumento tem por objeto a execução do Projeto **"Força Feminina: Empreender e Transformar"**, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente Termo, tem a sua fundamentação legal na Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 9.708 de 01 de dezembro de 2021, bem como as demais normas regulamentadoras da matéria.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO

3.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho;

3.2. O valor total dos recursos públicos destinados à parceria é de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais);

3.3. A despesa correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

120208.244.0252.4139 REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS P 3335041000000 CONTRIBUIÇÕES 1669 – 0000 90032-0

3.4. Os recursos serão liberados na seguinte conta-corrente: **Banco 041, agência 0280 e Conta-Corrente 06.131915.0-3**, sendo que os referidos valores serão liberados quando da entrega e apresentação da íntegra da documentação da Entidade, perante a Secretaria Municipal da Fazenda.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA

4.1. Este instrumento terá vigência a contar da data da liberação do recurso até 12 meses após o seu recebimento;

4.2. A vigência da parceria poderá ser alterada mediante solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, trinta dias antes da data final deste instrumento;

4.2.1. O período de prorrogação não deverá ser superior a quarenta e oito meses;

4.3.No caso de prorrogação de ofício da vigência do termo de colaboração ou de fomento deve ser feita pela administração pública quando ela der causa a atraso na liberação de recursos financeiros, limitada ao exato período do atraso verificado;
4.3.1. A prorrogação de ofício será formalizada nos autos mediante termo de apostilamento, com comunicação à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL;

4.4. A eficácia deste instrumento fica condicionada à publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul e Site Oficial da Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento, a ser providenciada pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA até 30 (trinta) dias após a assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

5.1. O repasse de recursos obedecerá ao cronograma de desembolso, em consonância com o cronograma de execução da parceria;

5.2. A liberação de recursos deverá ser anterior à data prevista para a realização da despesa, vedada a antecipação que estiver em desacordo com o cronograma de desembolso, conforme a natureza do objeto da parceria;

5.3. Nas parcerias cuja duração exceda um ano, a liberação das parcelas está condicionada à apresentação da prestação de contas ao término de cada exercício.

CLÁUSULA SEXTA – CONTRAPARTIDA

6.1. O detalhamento da forma de cumprimento da contrapartida está contido no Plano de Trabalho;

6.1.2. Não haverá exigência de depósito de recursos financeiros para fins de cumprimento da contrapartida.

CLÁUSULA SÉTIMA – RESPONSABILIDADES

7.1. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

7.1.1. Acompanhar a execução da parceria e zelar pelo cumprimento do disposto neste instrumento, na Lei Federal nº 13.019/2014, no Decreto Municipal 9.708/2021 e nos demais atos normativos aplicáveis;
7.1.2. Transferir à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL os recursos financeiros da parceria, de acordo com o cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho;

7.1.2.1. Nas parcerias cuja duração exceda um ano, condicionar a liberação das parcelas à apresentação da prestação de contas anual;

7.1.3. Apreciar as solicitações apresentadas pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL no curso da execução da parceria;

7.1.4. orientar a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL quanto à prestação de constas; e

7.1.5. analisar e julgar as contas apresentadas pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL;

7.2. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

7.2.1. executar o objeto da parceria de acordo com o Plano de Trabalho, observado o disposto neste instrumento, na Lei Federal n° 13.019/2014, no Decreto Municipal 9.708/2021 e nos demais atos normativos aplicáveis;

7.2.1.1.com exceção dos compromissos assumidos pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste instrumento, responsabilizar-se por todas as providências necessárias à adequação execução do objeto da parceria;

7.2.2. cumprir a contrapartida;

7.2.3. apresentar à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA o comprovante de abertura da conta bancária específica, isenta de tarifa bancária, destinada exclusivamente a receber e movimentar os recursos provenientes deste termo;

7.2.4. responsabilizar-se, exclusivamente, pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;

7.2.5. na realização das compras e contratações de bens e serviços, adotar métodos usualmente utilizados pelo setor privado, zelando pela observância dos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade e da eficiência;

7.2.6. realizar a movimentação de recursos da parceria mediante transferência eletrônica sujeita a identificação do beneficiário final e realizar pagamentos por crédito na conta bancária dos fornecedores e prestadores de serviços;

7.2.6.1. demonstrada a impossibilidade física de pagamento mediante transferência eletrônica, o termo de colaboração ou de fomento poderá admitir a realização de pagamentos em espécie, desde que devidamente justificado pela organização da sociedadecivilno plano de trabalho;

7.2.7. solicitar à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, caso seja de seu interesse, remanejamentos de recursos e o uso dos rendimentos de ativos financeiros no objeto da parceria, indicando a consequente alteração no Plano de Trabalho, desde que ainda vigente este instrumento;
7.2.8. responsabilizar-se, exclusivamente, pelo regular pagamento de todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto da parceria;

7.2.9. prestar contas;

7.2.10. realizar devolução de recursos quando receber notificação da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA com essa determinação;

7.2.11. Devolver à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA os saldos financeiros não utilizados existentes após o término da parceria, inclusive os provenientes de rendimentos obtidos com aplicações financeiras, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias a contar da data da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção deste termo, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial.

7.2.11.1. Os rendimentos de aplicações financeiras poderão ser utilizados pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL na execução das ações previstas no plano de trabalho, desde que a parceria tenha sido regularmente executada e tais valores estejam devidamente registrados e justificados na prestação de contas, em conjunto com os demais recursos transferidos.

7.2.12. permitir o livre acesso dos agentes da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, do controle interno e do Tribunal de Contas aos processos, aos documentos e às informações relacionadas à execução desta parceria, bem como aos locais de execução do objeto;

7.2.13. manter a guarda dos documentos originais relativos à execução da parceria pelo prazo de dez anos, contado do dia útil subsequente ao da apresentação da prestação de contas;

7.2.14. Manter a contabilidade e registros atualizados e em boa ordem, bem como, a relação nominal dos beneficiários das ações colaboradas à disposição dos órgãos fiscalizadores, e ainda, manter registros contábeis específicos relativos aos recebimentos de recursos oriundos do presente Termo;

7.2.15. Atender a eventuais solicitações acerca de levantamentos de dados formulados com vistas a contribuir com o planejamento do atendimento no âmbito municipal;

7.2.16. Manter atualizada a escrituração contábil específica dos atos e fatos relativos aos recursos recebidos;

7.2.17. Ressarcir à CONCEDENTE os recursos recebidos, através deste termo, quando se comprovar a sua inadequação em relação à utilização;

7.2.18. Responsabilizar-se pelo cumprimento dos prazos estabelecidos quanto à utilização dos recursos;

7.2.19. Submeter-se a supervisão e orientação técnica promovida pelo CONCEDENTE, fornecendo as informações necessárias a sua execução.

7.2.20. Arcar com o pagamento de toda despesa excedente aos recursos transferidos pelo CONCEDENTE;

7.2.21. Responsabilizar-se pelos encargos de natureza fiscal, trabalhista, previdenciária, danos causados e terceiros e pagamento de seguro em geral, eximindo o CONCEDENTE de quaisquer ônus ou reivindicações, perante terceiros, em juízo ou fora dele;

CLÁUSULA OITAVA – DESPESAS

8.1. Poderão ser pagas com recursos da parceria as seguintes despesas:

8.1.1. remuneração da equipe encarregada da execução do Plano de Trabalho, compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas, alusivas ao período de vigência da parceria, conforme previsto no Plano de Trabalho;

8.1.2. diárias referentes a deslocamento, hospedagem e alimentação, nos casos em que a execução da parceria o exija;

8.1.3. custos indiretos necessários à execução do objeto, tais como internet, transporte, aluguel, telefone, taxas e tarifas, consumo de água e energia elétrica;

8.1.4. bens de consumo, tais como alimentos (quando demonstrada a necessidade no Plano de Trabalho, de acordo com a natureza ou o território da atividade ou projeto), material de expediente, material pedagógico, produtos de limpeza, combustível e gás;

8.1.5. aquisição de equipamentos e materiais permanentes essenciais à consecução do objeto e serviços de adequação de espaço físico, desde que necessários à instalação dos referidos equipamentos e materiais, conforme o disposto no Plano de Trabalho aprovado;

8.1.5.1. como serviços de adequação de espaço físico, a execução de obras voltadas à promoção de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida e idosos;

8.1.6. contratação de serviços de terceiros, tais como limpeza, manutenção, segurança de instalações físicas, capacitação e treinamento, informática, design gráfico, desenvolvimento de softwares, contabilidade, auditoria e assessoria jurídica;

8.1.7. outros tipos de despesa que se mostrarem indispensáveis para a execução do objeto;

8.2. O pagamento de despesas com equipes de trabalho somente poderá ser autorizado quando demonstrado que tais valores:

8.2.1. correspondem às atividades e aos valores constantes do Plano de Trabalho, observada a qualificação técnica adequada à execução da função a ser desempenhada;

8.2.2. são proporcionais ao tempo de trabalho efetivamente dedicado à parceria, devendo haver memória de cálculo do rateio nos casos em que a remuneração for paga parcialmente com recursos da parceria, vedada a duplicidade ou a sobreposição de fontes de recursos no custeio de uma mesma parcela da despesa;

8.2.4. não estão sendo utilizados para remunerar cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o segundo grau, de:

– administrador, dirigente ou associado com poder de direção da Organização da Sociedade Civil celebrante da parceria ou, nos casos de atuação em rede, executante;

– agente público com cargo em comissão ou função de confiança que esteja lotado na unidade responsável pela execução da parceria no órgão ou entidade pública; ou

– agente público cuja posição no órgão ou entidade pública municipal seja hierarquicamente superior à chefia da unidade responsável pela execução da parceria.

8.3. Não poderão ser pagas com recursos da parceria as seguintes despesas:

8.3.1. despesas com finalidade alheia ao objeto da parceria;

8.3.2. pagamento, a qualquer título, de servidor ou empregado público, salvo nas hipóteses previstas em lei específica ou na lei de diretrizes orçamentárias;

8.3.3. pagamento de juros, multas e correção monetária, inclusive referentes a pagamentos ou recolhimentos fora do prazo, salvo quando as despesas tiverem sido causadas por atraso da administração pública na liberação de recursos;

8.3.4. despesas com publicidade, salvo quando previstas no Plano de Trabalho como divulgação ou campanha de caráter educativo, informativo ou de orientação social, não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal;

8.3.5. pagamento de despesa cujo fato gerador tiver ocorrido em data anterior ao início da vigência da parceria;

8.3.6. pagamento de despesa em data posterior ao término da parceria, salvo quando o fato gerador da despesa tiver ocorrido durante a vigência do termo de fomento ou de colaboração.

CLÁUSULA NONA – ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

9.1. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA poderá propor ou autorizar a alteração do Plano de Trabalho, desde que preservado o objeto, mediante justificativa prévia, por meio de termo aditivo ou termo de apostilamento.

9.2. Será celebrado termo aditivo nas hipóteses de alteração do valor global da parceria e em outras situações em que a alteração for indispensável para o atendimento do interesse público.

9.2.1. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA providenciará a publicação do extrato dos termos no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul e Site Oficial da Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento.

9.2.2. Caso haja necessidade de termo aditivo com alteração do valor global da parceria, sua proposta deve ser realizada com antecedência mínima de trintas dias do término da vigência deste instrumento.

9.3. Será editado termo de apostilamento pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA quando necessária a indicação de crédito orçamentário de exercícios futuros e quando a Organização da Sociedade Civil solicitar remanejamento de recursos ou alteração de itens do Plano de Trabalho.

CLÁUSULA DÉCIMA – GESTOR DA PARCERIA

10.1. Designa-se como o agente público responsável pela gestão da parceria de que trata este instrumento, com poderes de controle e fiscalização, **a Fernanda Monteiro Martins, Matrícula 231361 (Portaria n° 159/2025)**, designada por ato publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul.

10.1. Compete ao Gestor da parceria durante o período de execução deste instrumento:

10.1.1. Acompanhar a execução do Plano de Trabalho da parceria, devendo ser realizada visita no local de execução da parceria, preferencialmente, de acordo com os marcos executores indicados no Plano de Trabalho;

10.1.2. Emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação e encaminhar à Comissão de Monitoramento e Avaliação, para homologação.

10.1.2.1. O relatório técnico de Monitoramento e Avaliação deverá conter os requisitos previstos no § 1º do art. 59 da Lei Federal nº 13.019, de 2014:

I. descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;

II. Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;

III. Valores efetivamente transferidos pela administração pública;

IV. Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração ou de fomento;

V. análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

10.2. Compete ao Gestor da parceria durante a fase de prestação de contas deste instrumento:

10.2.1. Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração a análise dos relatórios previstos no artigo 66 da Lei Federal nº 13.019/2014, contendo:

I – relatório de execução do objeto, elaborado pela organização da sociedade civil, contendo as atividades ou projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados;

II – relatório de execução financeira do termo de colaboração ou do termo de fomento, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto, na hipótese de descumprimento de metas e resultados estabelecidos no plano de trabalho.

IV – relatório de execução financeira do termo de colaboração ou do termo de fomento, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto, na hipótese de descumprimento de metas e resultados estabelecidos no plano de trabalho.

V – relatório técnico de monitoramento e avaliação, homologado pela comissão de monitoramento e avaliação designada, sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do termo de colaboração ou de fomento.

10.2.2. Para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações em execução ou que já foram realizadas, os pareceres técnicos deverão, obrigatoriamente, mencionar:

I. os resultados já alcançados e seus benefícios;

II. os impactos econômicos ou sociais;

III. o grau de satisfação do público-alvo;

IV. a passibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

11.1. Designa-se como órgão colegiado destinado a monitorar e avaliar a parceria, as servidoras: Camila Vieira Vázquez – Mat. 820923, Kelen Guimarães Siqueira – Mat.224281 e Marta Sigrid Martins Schneider – Mat. 233271 (PORTARIA N° 1623/2025), constituídas por ato publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul, Edição 4165.

11.2. A Comissão de Monitoramento e Avaliação atuará em caráter preventivo e saneador, visando o aprimoramento dos procedimentos, a padronização e a priorização do controle de resultados.

11.3. Compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação a homologação do relatório técnico de monitoramento e avaliação elaborado pela gestora da parceria, observadas as disposições constantes no plano de trabalho, o qual deverá conter:

I. descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;

II. Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;

III. valores efetivamente transferidos pela administração pública;

IV. Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração ou de fomento;

V. análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ATUAÇÃO EM REDE

12.1. Não será possível a execução da parceria pela sistemática de atuação em rede prevista na Lei Federal nº 13.019/2014.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – PRESTAÇÃO DE CONTAS

13.1. A prestação de contas será um procedimento de acompanhamento sistemático da parceria, voltado à demonstração e verificação do cumprimento de metas e resultados, que observará o disposto na Lei Federal n° 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 9.708/2021.

13.2. A prestação de contas dos recursos financeiros de que tratam as cláusulas terceira e quinta, deverá ser apresentada ao CONCEDENTE até 30 dias contados do término da vigência, para parcerias com prazo de vigência igual ou inferior a 1 (um) ano, ficando condicionada a aprovação, com a apresentação dos seguintes documentos:

I. relatório de execução do objeto, elaborado pela organização da sociedadecivil, assinado pelo seu representante legal, contendo as atividades desenvolvidas para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados, a partir do cronograma acordado, conforme modelo anexo a este Instrumento;

II. na hipótese de descumprimento de metas e resultados estabelecidos no plano de trabalho, relatório de execução financeira, assinado pelo seu representante legal, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto;

III. comprovante ou demonstração de execução financeira, assinada pelo seu representante legal, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto;

IV. cópia das notas e comprovantes fiscais, inclusive recibos, todos datados, valorados, específicos à organização da sociedadecivile à parceria a que se referem;

V. extrato bancário da conta específica vinculada à execução da parceria, acompanhado de relatório sintético de conciliação bancária com indicação de despesas e receitas;

VI. comprovante do recolhimento do saldo da conta bancária específica, quando houver, no caso de prestação de contas final;

VII. material comprobatório do cumprimento do objeto em fotos, vídeos ou outros suportes, quando couber;

VIII. relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos, quando for o caso;
IX. lista de presença de treinados ou capacitados, quando for o caso;

X. a memória de cálculo do rateio das despesas, quando for o caso;

13.2.1. O relatório de execução do objeto deverá conter:

I – descrição das ações desenvolvidas para o cumprimento do objeto, para demonstrar o alcance das metas e dos resultados esperados;

II – comprovação do cumprimento do objeto, por documentos como listas de presença, fotos, depoimentos, vídeos e outros suportes;

III – comprovação do cumprimento da contrapartida, quando houver essa exigência; e

IV – documentos sobre o grau de satisfação do público-alvo, que poderão consistir em resultado de pesquisa de satisfação realizada no curso da parceria ou outros documentos, tais como declaração de entidade pública ou privada local, ou manifestação do conselho setorial.

13.3. O parecer técnico da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA sobre o relatório de execução do objeto, considerando o teor do relatório técnico de monitoramento e avaliação, consistirá na verificação do cumprimento do objeto, podendo o gestor da parceria:

– concluir que houve cumprimento integral do objeto ou cumprimento parcial com justificativa suficiente quanto às metas não alcançadas; ou

– concluir que o objeto não foi cumprido e que não há justificativa suficiente para que as metas não tenham sido alcançadas, o que implicará emissão de parecer técnico preliminar indicando glosa dos valores relacionados a metas descumpridas sem justificativa suficiente.

13.3.1. Caso haja a conclusão de que o objeto não foi cumprido ou caso haja indícios de irregularidades que possam ter gerado dano ao erário, a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL será notificada para apresentar, em até 90 (noventa) dias, relatório de execução financeira, que conterá:

– relação das despesas e receitas realizadas, inclusive rendimentos financeiros, que possibilitem a comprovação da observância do Plano de Trabalho;

– relação de bens adquiridos, produzidos ou transformados, quando houver;

– comprovante de devolução do saldo remanescente da conta bancária específica, quando houver, salvo quando já disponível na plataforma eletrônica de processamento da parceria;

– extrato da conta bancária específica, salvo quando já disponível na plataforma eletrônica de processamento da parceria;

– cópia simples das notas e dos comprovantes fiscais ou recibos, com data, valor, dados da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL e do fornecedor, além da indicação do produto ou serviço;e

– memória de cálculo do rateio das despesas, nos casos em que algum item do Plano de Trabalho for pago proporcionalmente com recursos da parceria, para demonstrar que não houve duplicidade ou sobreposição de fontes de recursos no custeio de um mesmo item.

13.3.2. Com fins de diagnóstico, para que a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA conheça a realidade contemplada pela parceria, o parecer técnico abordará o cumprimento das metas, os impactos econômicos ou sociais das ações, o grau de satisfação do público - alvo e a possibilidade de sustentabilidade das ações.

13.4. Caso tenha havido notificação para apresentação de relatório de execução financeira, sua análise será realizada mediante parecer técnico que examinará a conformidade das despesas constantes na relação de pagamentos com as previstas no Plano de Trabalho, considerando a análise da execução do objeto; e verificará a conciliação bancária, por meio da correlação entre as despesas da relação de pagamentos e os débitos na conta.

13.5. A análise da prestação de contas final ocorrerá no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, contado da data de apresentação:

– do relatório de execução do objeto, quando não for necessária a apresentação de relatório de execução financeira; ou

– do relatório de execução financeira, quando houver.

13.5.1. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, mediante decisão motivada.

13.6. O julgamento final das contas, realizado pela autoridade que celebrou a parceria ou agente público a ela diretamente subordinado, considerará o conjunto de documentos sobre a execução e o monitoramento da parceria, bem como o parecer técnico conclusivo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – RESCISÃO E DENÚNCIA

14.1. O presente termo poderá ser denunciado a qualquer tempo, mediante comunicado formal com 30 (trinta) dias de prazo e rescindido de pleno direito, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, por descumprimento das normas estabelecidas na legislação vigente, por inadimplemento de quaisquer umas de suas cláusulas ou condições, ou pela superveniência de norma legal ou fato que o torne material ou fortemente inexequível.

14.2. Constituem particularmente motivos de rescisão a constatação de descumprimento de quaisquer exigências fixadas nas normas técnicas e diretrizes, constante deste termo e seus anexos, bem como a legislação que rege o presente ajuste.

14.3. Quando ocorrer a denúncia ou rescisão, ficam os partícipes responsáveis pelas obrigações contraídas durante o prazo em que vigora este instrumento, creditando-lhes, igualmente os benefícios adquiridos nos mesmos períodos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESTITUIÇÃO

15. Quando a prestação de contas for avaliada como irregular, depois de exaurida a fase recursal, se mantida a decisão, a PROPONENTE compromete-se a restituir os valores transferidos pelo CONCEDENTE, podendo ser por meio de ações compensatórias de interesse público, ou quando for o caso pela restituição integral dos recursos, conforme dispõe o parágrafo 5º do Artigo 51 do Decreto Municipal nº 9.708/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS RESPONSABILIZAÇÕES E DAS SANÇÕES

16. Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e com as normas do Decreto Municipal nº 9.708/2021 e o art. 73 da Lei Federal nº 13.019/14, o CONCEDENTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao PROPONENTE as seguintes sanções:

I – advertência;

II – suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a dois anos;

III – declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a PROPONENTE ressarcir o órgão pelos prejuízos resultantes.

16.1. Prescreve em cinco anos, contados a partir da data da apresentação da prestação de contas, a aplicação de penalidade decorrente de infração relacionada à execução da parceria.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS AÇÕES PROMOCIONAIS

17.1. Em toda e qualquer ação promocional, relacionada com o objeto descrito na cláusula primeira deste termo, bem como a confecção de *folders*, cartazes, faixas e *banners*, será obrigatoriamente destacada a participação do Município de Sant´Ana do Livramento, com os respectivos logos e marcas de governo.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – A MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

18. Para a realização do Chamamento Público, vários quesitos deverão ser cumpridos pela municipalidade, entretanto, no presente caso, não haverá chamamento público, posto que se trata de recurso decorrente de emenda parlamentar à Lei orçamentária anual e o parágrafo único do artigo 13 do Decreto Municipal nº 9.708/2021 prevê que não haverá o chamamento na presente situação.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo de Fomento em 3 (três) vias de igual forma e teor, perante as testemunhas abaixo identificadas e assinadas, elegendo-se o Foro desta Comarca para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes a execução do presente termo.

Sant'Ana do Livramento-RS, 03 de Dezembro de 2025.

ANEXO I DO INSTRUMENTO – Plano de Trabalho da Organização da Sociedade Civil;

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita

Casa Da Economia Solidária De Sant'ana Do Livramento
IVONE ALVES ANTUNES

FELIPE VAZ GONÇALVES
Procurador-Geral do Município

MARIA UMBELINA DREKENER
Secretária Municipal de Administração

RAFAEL DAMASCENO DE CAMARGO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Hanelle Abot Bertola
Código Identificador:362E75E9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 019/2025

Concorrência Eletrônica nº. 019/2025. Objeto: Contratação de instituição financeira pública, privada ou cooperativa de crédito, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil para a prestação de serviços de gerenciamento e processamento da folha de pagamento do poder executivo municipal para servidores ativos (efetivos, celetistas, cargos em confiança e eletivos), inativos (pensionistas e aposentados). Propostas: deverão ser postadas das 08 horas do dia 09/12/2025 até as 08 horas do dia 30/12/2025, no Sistema Eletrônico no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Sessão de lances: dia 30/12/2025 às 09 horas. Informações pelo telefone (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel Dos Santos
Código Identificador:6F4A3178

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DA DISPENSA 227/2025

Extrato da Dispensa 227/2025 que tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios para festa de final do ano para as crianças em vulnerabilidade social, que será realizada no dia 21/12/2025 no pavilhão da fenamilio. Conta contábil: 4347, tendo como fornecedores nos seguintes itens e valores:
IRIS DURKS MATTANA

Item	Quant.	UNID	Descrição do objeto	Valor R$
002	3.000	UN	GELADINHO/SACOLÉ	0,25

WEINERT & CIA LTDA

Item	Quant.	UNID	Descrição do objeto	Valor R$
001	3.000	UN	REFRIGERANTE	0,99

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Eduarda Pietczak de Lima
Código Identificador:CD37E840

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DA DISPENSA 228/2025

Extrato da Dispensa 228/2025 que tem como objeto o pagamento de serviços de escritório ref. A "Encaminhamento de documentação, para registro da ATA da nova diretoria do Conselho Municipal do Idoso". Conta contábil 2906, tendo como contratado
I N S S

Item	Quant.	UNID	Descrição do objeto	Valor R$
002	1	UN	INSS	82,00

VALQUIRIA VIEIRA

Item	Quant.	UNID	Descrição do objeto	Valor R$
001	1	UN	PAGAMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	410,00

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Eduarda Pietczak de Lima
Código Identificador:2047E364

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DA DISPENSA 229/2025

Extrato da Dispensa 229/2025 que tem como objeto a locação de brinquedos para festa de final de ano para as crianças em vulnerabilidade social, que será realizada no dia 21/12/2025 no pavilhão da fenamilio. Conta contábil: 4347, tendo como contratado LIARA SCHNEIDER, pelo valor de R$ 1.800,00.

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Eduarda Pietczak de Lima
Código Identificador:CB3F748C

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DA DISPENSA 230/2025

Extrato da Dispensa 230/2025 que tem como objeto a dispensa de licitação para prestação de serviço para elaboração da documentação técnica necessária e montagem do processo para o encaminhamento de renovação, tendo como contratado DRESSLER & ZAMBON PROJETOS DE GEO E AMBIENTAIS LTDA, pelo valor de R$3.490,00.

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Eduarda Pietczak de Lima
Código Identificador:EB7A3C9E

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DE ARQUIVAMENTO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 18/2025

Extrato de Arquivamento**.** O Prefeito do Município de Santo Ângelo Determina o arquivamento do presente processo de licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 18/2025, cujo objeto é contratação de instituição financeira pública, privada ou cooperativa de crédito, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil para a prestação de serviços de gerenciamento e processamento da folha de pagamento do poder executivo municipal para servidores ativos (efetivos, celetistas, cargos em confiança e eletivos), inativos (pensionistas e aposentados), por ter ocorrido licitação DESERTA.

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Eduarda Pietczak de Lima
Código Identificador:D512043F

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1530/2025/SMGRH

De 05 de dezembro de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **EXONERA,** a pedido, **VINICIUS VASSOLER NUNES,** do Cargo de **TÉCNICO EM INFORMÁTICA**, matrícula 62286, do Quadro de Servidores, a contar de 04 de dezembro do corrente ano.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 05 de dezembro de 2025.

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanusa Garcia Vianna
Código Identificador:1370C7DB

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1531/2025/SMGRH

De 05 de dezembro de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **EXONERA,** a pedido, **LUIZ GUSTAVO MACHADO CONTREIRA,** do Cargo de **FISCAL TRIBUTÁRIO II**, matrícula 93280, do Quadro de Servidores, a contar de 01 de dezembro do corrente ano.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 05 de dezembro de 2025.

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanusa Garcia Vianna
Código Identificador:84CC224B

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1532/2025/SMGRH

De 05 de dezembro de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **EXONERA,** a pedido, **ALTACHERES FREITAS DE OLIVEIRA,** do Cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, matrícula 86541, do Quadro de Servidores, a contar de 01 de dezembro do corrente ano.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 05 de dezembro de 2025.

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanusa Garcia Vianna
Código Identificador:AA30E47F

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1537/2025/SMGRH

De 08 de dezembro de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no Processo Administrativo n°08, de 2025, **DEMITE** em 05 de dezembro do corrente ano a Senhora **RAQUEL DE SOUZA RAMSER CERETTA** Matricula 83453 do cargo de Enfermeira, padrão 7, da Secretaria de Saúde, por haver descumprido o(s) dever(es) funcional(ais) capitulado(s) no(s) artigos(s) 136, incisos II e III e X, artigo 151, inciso II, artigo 154 e ainda o artigo 113-L da Lei n° 1.256/90, que estabelece o Regime Jurídico dos Servidores do Município de Santo Ângelo e ainda por infração ao que dispões a Constituição Federal em seu artigo 146, inciso III, da Lei n° 1.256/90.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 08 de dezembro de 2025.

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanusa Garcia Vianna
Código Identificador:0DC8570E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE CREDENCIAMENTO N°. 005/2025

AVISO DE CREDENCIAMENTO N°. 005/2025 - O Município de Santo Antônio da Patrulha-RS comunica aos interessados que está procedendo ao Credenciamento nº. 005/2025 destinado ao credenciamento empresas para o fornecimento de óculos de grau completos (armação + lentes), confeccionados de forma personalizada, de acordo com prescrições médicas individuais emitidas por profissional oftalmologista vinculado ao Hospital parceiro no município de Santo Antônio da Patrulha. O

credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com abertura no dia 11 de dezembro de 2025 às 08h.

Santo Antônio da Patrulha/RS, 08 de dezembro de 2025

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luiza de Freitas Muller
Código Identificador:64AFC324

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 383, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

Realiza a Transferência de dotações entre créditos orçamentários no valor de R$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais) no orçamento corrente da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1° Fica transferida dotações orçamentárias, com base no art. 24 da Lei Municipal n° 10.237/24, no valor total de R$ 8.300,00, conforme as seguintes descrições:

I - Do crédito orçamentário 09.04.13.391.0002.2057-PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS, rec. 1500, dest. 0000000, dot. 10 no valor de R$ 8.300,00 para o crédito 09.04.13.391.0002.2057-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA, rec. 1500, dest. 0000000, dot. 15; Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Santo Antônio da Patrulha, 08 de dezembro de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Diego Dias Dos Santos
Código Identificador:926F6675

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA N.º 3.202, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

RODRIGO GOMES MASSULO, PREFEITO MUNICIPAL de PM DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o art. 29, § 2º, c/c art. 35 da LCM 142/2024, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DE PROFESSORA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 02/12/2025, à servidora DAIANA VON SALTIEL , matrícula 34082, cargo de Professor - Área 1 - Anos Iniciais, nível 2, classe D, regime jurídico estatutário, 24 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 3.595,62 composto das seguintes vantagens: Vencimento base - Lei Complementar Municipal nº 35 de 2005, art. 63; 19% de anuênios - Lei Complementar Municipal nº 35 de 2005, art. 86 a ser custeada por Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão do Servidor e seu reajuste será efetivado pela paridade.
SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, 08/12/2025.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal de PM de Santo Antônio da Patrulha

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:
Simone Lorence Fraga
Código Identificador:785BD4E7

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA N.º 3.221, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

RODRIGO GOMES MASSULO, PREFEITO MUNICIPAL de PM DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o art. 30, "b" c/c art. 32, § 11 da LCM 142/2024, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, a contar de 02/12/2025, à servidora DILMA MARIA KRECH FERREIRA, matrícula 24090, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Est, padrão 5, classe C, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 9.308/10.950 no valor de R$ 1.816,36 de acordo com a média das contribuições, a ser custeada por Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão do Servidor e seu reajuste será efetivado pelo valor real.
SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, 08/12/2025.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal de PM De Santo Antônio da Patrulha

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:
Simone Lorence Fraga
Código Identificador:65AFE00C

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA CONTRATO

CONTRATO: Contrato Prestação de Serviços nº. 187/2025.
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 083/2025.
CONTRATADO: RAIZ - CONSULTORIA EM POLÍTICAS PUBLICAS E PROJETOS SOCIAIS LTDA, CNPJ n.º 58.656.137/0001-89
OBJETO: Contratação de Serviço Técnico Especializado para Capacitação de até 85 Profissionais da Secretaria Municipal em Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa, com recursos oriundos das Portarias SES nº 1097/2023 e 764/2024 UBS amiga do idoso
VALOR TOTAL: R$ 7.400,00
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado

Publicado por:
Luiza da Silva Vargas
Código Identificador:08461917

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2025.

Extrato Aditivo 001 – Equilíbrio Econômico Financeiro – Contrato Nº..: 008/2025. Contratante..: MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: ESCAVAÇÕES E TRANSPORTE ANDOLHE LTDA. Vigência.....: Início: 08/12/2025. Término: 30/12/2025. Licitação.....: Dispensa de Licitação n° 5/2025 (Processo Administrativo nº 026/2025). Dotação Orçamentária: 3390/53-326. Objeto.....: Contratação de serviços de transporte de escolares do Município de Santo Augusto-RS, para a seguinte linha, nas quantidades de alunos, itinerários e horários, conforme especificações constantes do Termo de Referência e anexos, que passam a fazer parte do presente Contrato para todos os efeitos legais. **Do aditivo:** Item 01 – Linha 01 Zamboni/Rincão dos Paivas. Fica mantido o Equilíbrio Econômico Financeiro, a teor da solicitação da Contratada, protocolada sob o nº 2342/2025 de 15/08/2025, mediante Memorando nº 514/2025/SME, parecer da Procuradora do Município e despacho com determinação da Srª. Prefeita Municipal, que passam a fazer parte do presente aditivo para todos os efeitos legais, com base no subitem 8.2 (oito ponto dois) do Contrato e nos termos do artigo 124, da Lei nº

14.133 de 2021. Em face da concessão do Equilíbrio Econômico Financeiro, o valor do km/rodado passa de R$ 6,45 (seis reais e quarenta e cinco centavos) para R$ 6,72 (seis reais e setenta e dois centavos), perfazendo uma diferença de R$ 0,27 (vinte e sete centavos) por km/rodado, retroativo a 15/08/2025, totalizando o valor de R$ 2.430,65 (dois mil, quatrocentos e trinta reais e sessenta e cinco centavos) correspondente a 88 (oitenta e oito) dias letivos, nos termos da tabela anexa ao Memorando nº 514/2025/SME. Santo Augusto – RS, 08 de dezembro de 2025.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Fabio Skalski do Amaral
Código Identificador:8DEA2503

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2025.

Extrato Aditivo 001 – Equilíbrio Econômico Financeiro – Contrato Nº..: 009/2025. Contratante..: MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: ESCAVAÇÕES E TRANSPORTE ANDOLHE LTDA. Vigência.....: Início: 08/12/2025. Término: 30/12/2025. Licitação.....: Dispensa de Licitação n° 6/2025 (Processo Administrativo nº 027/2025). Dotação Orçamentária: 3390/53-326. Objeto.....: Contratação de serviços de transporte de escolares do Município de Santo Augusto-RS, para a seguinte linha, nas quantidades de alunos, itinerários e horários, conforme especificações constantes do Termo de Referência e anexos, que passam a fazer parte do presente Contrato para todos os efeitos legais. **Do aditivo:** Item 01 – Linha 03 São Valentim. Fica mantido o Equilíbrio Econômico Financeiro, a teor da solicitação da Contratada, protocolada sob o nº 2343/2025 de 15/08/2025, mediante Memorando nº 514/2025/SME, parecer da Procuradora do Município e despacho com determinação da Srª. Prefeita Municipal, que passam a fazer parte do presente aditivo para todos os efeitos legais, com base no subitem 8.2 (oito ponto dois) do Contrato e nos termos do artigo 124, da Lei nº 14.133 de 2021. Em face da concessão do Equilíbrio Econômico Financeiro, o valor do km/rodado passa de R$ 5,75 (cinco reais e setenta e cinco centavos) para R$ 6,01 (seis reais e um centavos), perfazendo uma diferença de R$ 0,26 (vinte e seis centavos) por km/rodado, retroativo a 15/08/2025, totalizando o valor de R$ 3.317,60 (três mil, trezentos e dezessete reais e sessenta centavos) correspondente a 88 (oitenta e oito) dias letivos, nos termos da tabela anexa ao Memorando nº 514/2025/SME. Santo Augusto – RS, 08 de dezembro de 2025.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Fabio Skalski do Amaral
Código Identificador:5169028F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2025.

Extrato Aditivo 001 – Equilíbrio Econômico Financeiro – Contrato Nº..: 010/2025. Contratante..: MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: ESCAVAÇÕES E TRANSPORTE ANDOLHE LTDA. Vigência.....: Início: 08/12/2025. Término: 30/12/2025. Licitação.....: Dispensa de Licitação n° 7/2025 (Processo Administrativo nº 028/2025). Dotação Orçamentária: 3390/53-326. Objeto.....: Contratação de serviços de transporte de escolares do Município de Santo Augusto-RS, para a seguinte linha, nas quantidades de alunos, itinerários e horários, conforme especificações constantes do Termo de Referência e anexos, que passam a fazer parte do presente Contrato para todos os efeitos legais. **Do aditivo:** Item 01 – Linha 09 Santinha/Costa do Turvo. Fica mantido o Equilíbrio Econômico Financeiro, a teor da solicitação da Contratada, protocolada sob o nº 2344/2025 de 15/08/2025, mediante Memorando nº 514/2025/SME, parecer da Procuradora do Município e despacho com determinação da Srª. Prefeita Municipal, que passam a fazer parte do presente aditivo para todos os efeitos legais, com base no subitem 8.2 (oito ponto dois) do Contrato e nos termos do artigo 124, da Lei nº 14.133 de 2021. Em face da concessão do Equilíbrio Econômico Financeiro, o valor do km/rodado passa de R$ 6,35 (seis reais e trinta e cinco centavos) para R$ 6,70 (seis reais e setenta centavos), perfazendo uma diferença de R$ 0,35 (trinta e cinco centavos) por km/rodado, retroativo a 15/08/2025, totalizando o valor de R$ 3.375,68 (três mil, trezentos e setenta e cinco reais e sessenta e oito centavos) correspondente a 88 (oitenta e oito) dias letivos, nos termos da tabela anexa ao Memorando nº 514/2025/SME. Santo Augusto – RS, 08 de dezembro de 2025.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Fabio Skalski do Amaral
Código Identificador:816E5C79

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Modalidade: Inexigibilidade n° 100/2025 (Processo Administrativo nº 259/2025). **Objeto:** contratação de instituição Eco Vida Residencial Terapêutico, no município de Taquara (RS), para realização de internação, para acolhimento dos protegidos A.A.K; A.M. Da S e L.R.W., sendo o município intimado a arcar com todos os custos das referidas internações. Procedimentos 50022154720258210123/RS; 50009135620208210123/RS e 50020838720258210123/RS respectivamente. **EMPRESA:** ECO VIDA RESIDENCIAL TERAPEUTICO LTDA, (CNPJ nº 55.787.730/0001-76): Item: 1, 2, 3. **Valor Total:** R$ 163.800,00. **Base Legal:** Art. 74, caput, da Lei Federal 14.133/2021; Artigo 74; Dispositivo caput; É inexigível a licitação quando inviável a competição..

Santo Augusto-RS, 8 de dezembro de 2025.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Claudia Helena Maas
Código Identificador:1FB6C9D8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Municipio de São Gabriel/RS
Registro de Preços (minuta)
Pregão Presencial nº 076/2025

O município de São Gabriel/RS torna publico o registro de preços unitários para a aquisição de cargas de balastro com 14 metros cúbicos, que serão válidos por 01 (um) ano contados desta publicação podendo ser prorrogado conforme dispõe a lei nº 14.133/2021.

Item	Quantidade	Unidade	Especificação	Menor Preço	Fornecedor / CNPJ
1	4.000	UND	Cargas de Balastro com 14 metros cúbicos	R$ 49,00	Renato dos Santos Almeida / 07.846.681/0001-52

São Gabriel, 08 de dezembro de 2025.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carloci D'ávila Menezes Junior
Código Identificador:EA886118

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESCISÃO

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL - CONTRATO nº 247/2025 – DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE nº 103/2025 -

Rescisão amigável do contrato em epígrafe, visto não ter ocorrido prejuízo nem litígio – **Eco 3D Locação de Equipamentos Ltda**.

São Gabriel, 08 de dezembro de 2025.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carloci D'ávila Menezes Junior
Código Identificador:8549FBC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO nº 291/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 064/2025 – aquisição de equipamentos e de material permanente para as Unidades Básicas de Saúde, conforme Proposta n°12340821000123012 – **R$ 1.839,98 – Imedic Comércio de Medicamentos Online Ltda.**

CONTRATO nº 294/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 064/2025 – aquisição de equipamentos e de material permanente para as Unidades Básicas de Saúde, conforme Proposta n°12340821000123012 – **R$ 5.805,00 – RX Comércio e Serviços Eletrônicos Ltda.**

São Gabriel, 08 de dezembro de 2025.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carloci D'ávila Menezes Junior
Código Identificador:5511C388

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 215/2025

O Prefeito de São José do Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, ***DECLARA DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO*** referente à contratação das empresas **DANIELA TAIS DE ALMEIDA SCHU** CNPJ Nº 48.319.483/0001-18 e **PADARIA SJI LTDA** CNPJ Nº 15.338.410/0001-14, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para o coquetel da cerimônia de formatura dos Agentes de Saúde participantes do Programa Mais Saúde com Agente, promovido pelo Ministério da Saúde, a ser realizada em 10/12/2025, visando à valorização e integração dos servidores, pelos valores de R$ 120,00 e R$ 271,50 respectivamente perfazendo um valor total de R$ 391,50, de acordo com o processo nº 1672/2025, e com base no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, uma vez que, o valor da aquisição não atinge o teto necessário para realizar a licitação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, 08 de dezembro de 2025.

ADEMIR JOSÉ SCHNEIDER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:EEBB0073

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 216/2025

O Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, *DECLARA DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO* referente à contratação da empresa **LINIKER MATEUS MACHADO DA SILVA** CNPJ 19.658.652/0001-46, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de sonorização e iluminação para a Noite da Arte do CRAS Bem Viver que acontecerá no dia 09/12/2025, junto ao Salão Paroquial Católico, conforme especificações constantes no Estudo Técnico Preliminar, pelo valor total de R$ 1.100,00 e de acordo com o processo nº 1494/2025 e com base no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, uma vez que, o valor da aquisição não atinge o teto necessário para realizar a licitação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ, 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

ADEMIR JOSÉ SCHNEIDER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:2F4FC25B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CANCELAMENTO ATA DE REGISTRO Nº 068/2025

EXTRATO DO TERMO DE CANCELAMENTO DA ARP Nº 068/2025

Cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 068/2025, decorente do Pregão Eletrônico nº 18/2025: Registro de preço para futura e eventual aquisição, com fornecimento parcelado de materiais de uso ambulatorial, para tratamento dos munícipes atendidos nas unidades de saúde do Município de São José do Ouro, durante o prazo de validade da ata.

Fornecedor: Lemed Comercio de Materiais e Medicamentos Hospitalares Eirele - CNPJ n° 37931064000116
Lotes: 9, 22, 23, 25, 32, 41, 42, 66, 78, 80, 85, 86, 100, 101 e109 no valor total de R$ 6.475,00 (seis mil e quatrocentos esetenta e cinco reais).

São José do Ouro, RS, 08 de dezembro de 2025

VILMAR DE BIASI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:09B8D934

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 072/2024 - TERMO ADITIVO II

Extrato do Termo Aditivo I - Contrato N° 72/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 44/2024: Contratação de serviços na área de informática para desenvolvimento, manutenção, hospedagem, criação e suporte técnico ao site do Município.

Contratante: Município de São José do Ouro/RS
Contratada: SLAH INFORMÁTICA
JHONATAN BENETTI -CNPJ N° 15.424.551/0001-50

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO ADITAMENTO:
Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato até **25 de novembro de 2026**, permanecendo válidas as condições iniciais, inclusive preços, nos termos do Art. 107 da Lei nº 14.133/2021. Esta prorrogação entra em vigor na data de assinatura, produzindo efeitos ao dia **25/11/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES FINAIS
Ratificam-se todas as demais disposições do contrato que não forem alteradas por este termo.

São José do Ouro, RS, 04 de dezembro de 2025

VILMAR DE BIASI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:C8F43FEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2025

O Prefeito do Município de São José do Ouro - RS, no uso das suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO:

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2025: Contratação do Sistema de Ensino SIM - FTD Educação, para fornecimento de livros didáticos impressos integrados à plataforma virtual de aprendizagem, assessoramento pedagógico à Secretaria de Educação e escolas municipais.

Contratada: **EDITORA FTD S A**
CNPJ Nº 61.186.490/0001-57
TOTAL: R$ 301.028,00 (trezentos e um mil e vinte e oito reais)

Transcorrido o prazo regulamentar de três dias úteis, na forma do Art. 165 da Lei 14.133/2021 e não havendo recursos, o processo será homologado e formalizados os termos contratuais.

Fundamento Legal: Art. 74, caput e inciso III, da Lei Nº 14.133/2021.
Informações: (54) 3352-4516. Em 08 de dezembro de 2025.

VILMAR DE BIASI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:3FBF48B3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO - ISSQN CONTRIBUINTE: ACEMAR BITENCOURT

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO - ISSQN
Contribuinte: ACEMAR BITENCOURT
CPF: 596.402.000-34
Posto Fiscal de Vinculação: Secretaria Municipal da Fazenda-SEMFA, Avenida Dom João Becker, 754/6º andar -
Centro São Leopoldo/RS, CEP 93010-010.
Nos termos do inciso IV, artigo 194-A do Código Tributário Municipal - CTM (Lei nº5047/2001) e do § 3º, artigo 19 do
Decreto nº 8.399/2016, fica o contribuinte NOTIFICADO da lavratura da Notificação Fiscal de Lançamento de ISSQN
n°2025/034 de 20/10/2025 do Processo Fiscal n°2025/6291, após restarem infrutíferas as tentativas de entrega
pessoal e por via postal de Notificação, devendo recolher o crédito tributário exigido na notificação ou apresentar
defesa, por escrito, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do inciso I, artigo 172 do CTM. Durante o prazo para
interposição da DEFESA, uma via da Notificação e dos demonstrativos e documentos que a instruem ficarão à
disposição do interessado, responsável solidário ou de pessoa legalmente habilitada, na repartição fiscal, podendo
ser retirados nos dias úteis durante os horários de expediente. Considerar-se-á realizada esta notificação no prazo de
15 (quinze) dias após a data de publicação deste Edital, nos termos do inciso IV, § 6º, artigo 194-A do CTM.
Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias da data em que se considerar realizada esta notificação, sem que haja o recolhimento do crédito tributário ou, ainda, a apresentação de defesa, implicará na inscrição do crédito tributário
na DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO.

IVAN BENDER
Fiscal Tributário

PAULO ROBERTO ROCHO JUNIOR
Chefe do Departamento de ISSQN

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:ED9D42CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 138.354

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso de suas atribuições legais e em face do que consta no processo protocolado sob nº 28629/2025, de 17 de novembro de 2025,

A U T O R I Z A

a dispensa da servidora **ALINI PATRÍCIA DA SILVA,** matrícula nº 85921, cargo: Professora de Educação Infantil, da Secretaria Municipal de Educação, nos dias 22 à 24 de outubro 2025, a fim de participar do Seminário Internacional de Educação Infantil e Assembleia da OMEP América Latina, a realizar-se em São Paulo/SP. A licença será concedida mediante pagamento de carga horária mencionada na autorização/declaração enviada pela escola, conforme a Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 17 de novembro de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:67FA85D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 138.471

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso de suas atribuições legais, e em face do que consta no Processo Protocolado sob n° 29400/2025, de 26 de novembro de 2025,

A U T O R I Z A

o afastamento da servidora **RAONA DENISE POHREN**, matrícula nº 84.969 e 87.242, CPF nº 983.963.070-91, e da servidora **GUADALUPE DA SILVA VIEIRA,** matrícula nº 80.138, CPF nº 488.820.460.87 lotadas na Secretaria Municipal de Educação, afim de participarem do XXXIV Congresso Nacional dos Conselhos Municipais da Educação, a ser realizado na cidade de Fortaleza/CE, nos dias 26 de novembro de 2025 à 28 de novembro de 2025, com deslocamento previsto para o dia 25 de novembro de 2025, e retorno no dia 29 de novembro de 2025, fazendo jus ao pagamento de 600 UPM's (seiscentos) e passagens aéreas para cada servidora, conforme dispõe a Lei Municipal n° 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 26 de novembro de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:C9672FA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 138.478

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso de suas atribuições legais, e em face do que consta no processo protocolado sob nº 29510/2025, de 27 de novembro de 2025,

A U T O R I Z A

o afastamento da servidora **KAREN QUEVEDO CARVALHO,** matrícula nº 86358, CPF nº 010.876.080-40, **SIMONE ADRIANA ZECCHIN,** matrícula nº 84682, CPF nº 695.153.950-20, **ELANIR RENNER ANKLAN,** matrícula nº 80477, CPF nº 521.314.160-91, **IRENE DELAVECHIA ALVES,** matrícula nº 84660, CPF nº 387.803.480-68 da Secretaria Municipal de Saúde, a fim de participarem do XIV Encontro SBIm de Imunizações do adolescente, adulto e idoso, em Porto Alegre/RS, nos dias 28 de novembro de 2025 e 29 de novembro de 2025, sem ônus ao Município, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 27 de novembro de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:2C0DDD48

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 138.480

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso de suas atribuições legais, e em face do que consta no Processo Protocolado sob n° 29526/2025, de 27 de novembro de 2025,

A U T O R I Z A

o afastamento do servidor **FLAMARION ALVES PEROBELLI**, matrícula nº 80946, CPF nº 601.804.470-68, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, para participar do Congresso A Tríade Silenciosa: Desvendando a Relação entre DTM, Bruxismo e Sono para um Diagnóstico Diferencial e Tratamento de Sucesso, em Porto Alegre/RS, no dia 14 de novembro de 2025, sem ônus para o município, conforme dispõe a Lei Municipal n° 6.055, de 14 de setembro de 2006.
Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 27 de novembro de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:A5E01386

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 138.483

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso de suas atribuições legais e em face do que consta no processo protocolado sob nº 29546/2025, de 27 de novembro de 2025,

A U T O R I Z A

a dispensa da servidora **LUCIELE RIBEIRO LÍRIO,** matrículas nº 84924 e 85900, cargo: Professora de Educação Infantil, da Secretaria Municipal de Educação, nos dias 03 à 05 de novembro de 2025, a fim de participar do 4º Seminário Nacional de Educação Integral, em Porto Alegre/RS A licença será concedida mediante pagamento de carga horária mencionada na autorização/declaração enviada pela escola, conforme a Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 27 de novembro de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:E4BFE624

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 138.506

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 29.854 de 1º de dezembro de 2025,

C O N C E D E

A servidora **ANELISE CORNELIUS , matrícula n° 82464**, ocupante do cargo de Professora, Nível **"IV"**, Padrão **"G"**, nomeada através da Portaria nº 34.534 de 09 de fevereiro de 2000, **seis (06) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao período de **25 novembro a 30 de novembro de 2025,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 02 de dezembro de 2025.

EVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:C55B3592

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 138.526

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013.

C O N C E D E

Com vigência a partir de **04 de setembro de 2025**, a **ADRIANO DE SOUZA PEIXOTO**, Servidor Público Municipal, no exercício do cargo de Guarda Civil Municipal, matrícula nº 83963, nomeado através da Portaria nº 53.324 de 04 de setembro de 2007, a Progressão Horizontal do Padrão **"F"** para o Padrão **"G"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 120.784, de 27 de maio de 2022, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 02 de dezembro de 2025.

EVERTON DE FRAGA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:0C15B70D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 138.527

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013.

C O N C E D E

Com vigência a partir de **19 de julho de 2025**, a **ANDRE OLIVEIRA ANDERSON**, Servidor Público Municipal, no exercício do cargo de Guarda Civil Municipal, matrícula nº 86325, nomeado através da Portaria nº 110.691 de 19 de julho de 2019, a Progressão Horizontal do Padrão **"B"** para o Padrão **"C"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 120.784, de 27 de maio de 2022, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 02 de dezembro de 2025.

EVERTON DE FRAGA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:FCFB0F7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 138.528

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013.

C O N C E D E
Com vigência a partir de **06 de setembro de 2025**, a **EMERSON FUCHS RODRIGUES**, Servidor Público Municipal, no exercício do cargo de Guarda Civil Municipal, matrícula nº 84710, nomeado através da Portaria nº 64.914 de 04 de maio de 2010, a Progressão Horizontal do Padrão **"E"** para o Padrão **"F"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 120.784, de 27 de maio de 2022, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 02 de dezembro de 2025.

EVERTON DE FRAGA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:42AE0EAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 138.529

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013.

C O N C E D E

Com vigência a partir de **02 de julho de 2025**, a **EMERSON LUIS DOS ANJOS LIMA**, Servidor Público Municipal, no exercício do cargo de Guarda Civil Municipal, matrícula nº 84699, nomeado através da Portaria nº 64.921 de 04 de maio de 2010, a Progressão Horizontal do Padrão **"E"** para o Padrão **"F"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 120.784, de 27 de maio de 2022, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 02 de dezembro de 2025.

EVERTON DE FRAGA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:4D7AB1D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 138.530

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013.

C O N C E D E

Com vigência a partir de **27 de setembro de 2025**, a **FLAVIO ANDREI PINTO TOGAS**, Servidor Público Municipal, no exercício do cargo de Guarda Civil Municipal, matrícula nº 83976, nomeado através da Portaria nº 53.413 de 24 de setembro de 2007, a Progressão Horizontal do Padrão **"F"** para o Padrão **"G"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 120.784, de 27 de maio de 2022, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 02 de dezembro de 2025.

EVERTON DE FRAGA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:6A66B86F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 138.531

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013.

C O N C E D E

Com vigência a partir de **25 de setembro de 2025**, a **MARCELO GILBERTO DE OLIVEIRA**, Servidor Público Municipal, no exercício do cargo de Guarda Civil Municipal, matrícula nº 83974, nomeado através da Portaria nº 53.434 de 25 de setembro de 2007, a Progressão Horizontal do Padrão **"F"** para o Padrão **"G"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 120.784, de 27 de maio de 2022, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 02 de dezembro de 2025.

EVERTON DE FRAGA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:8A1A3656

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 138.532

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013.

C O N C E D E

Com vigência a partir de **04 de setembro de 2025**, a **MARCOS BENICIO DE ALMEIDA BRIZOLA**, Servidor Público Municipal, no exercício do cargo de Guarda Civil Municipal, matrícula nº 83965, nomeado através da Portaria nº 53.323, de 27 de setembro de 2007, a Progressão Horizontal do Padrão **"F"** para o Padrão **"G"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 120.784, de 27 de maio de 2022, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 02 de dezembro de 2025

EVERTON DE FRAGA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:B4C8EAC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 138.533

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013.

C O N C E D E
Com vigência a partir de **04 de setembro de 2025**, a **RAMAO VANDERLEI DA SILVA SOARES**, Servidor Público Municipal, no exercício do cargo de Guarda Civil Municipal, matrícula nº 80895, nomeado através da Portaria nº 26.802 de 24 de agosto de 1995, a Progressão Horizontal do Padrão **"H"** para o Padrão **"I"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 120.784, de 27 de maio de 2022, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 02 de dezembro de 2025.

EVERTON DE FRAGA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:3F917B89

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 138.534

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013.

C O N C E D E

Com vigência a partir de **05 de setembro de 2025** a **VANDERLEI FERREIRA DA SILVA**, Servidor Público Municipal, no exercício do cargo de Guarda Civil Municipal, matrícula nº 83966, nomeado através da Portaria nº 53.325 de 04 de setembro de 2007, a Progressão Horizontal do Padrão **"F"** para o Padrão **"G"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 120.784, de 27 de maio de 2022, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 02 de dezembro de 2025.

EVERTON DE FRAGA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:F5F54802

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 138.535

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013.

C O N C E D E

Com vigência a partir de **29 de setembro de 2025**, a **WAGNER OLMAIR PIRES**, Servidor Público Municipal, no exercício do cargo de Guarda Civil Municipal, matrícula nº 83975, nomeado através da Portaria nº 53.438 de 27 de setembro de 2007, a Progressão Horizontal do Padrão **"F"** para o Padrão **"G"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 120.784, de 27 de maio de 2022, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 02 de dezembro de 2025.

EVERTON DE FRAGA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:17ADB9DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 138.536

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013.

C O N C E D E

Com vigência a partir de **13 de agosto de 2025**, a **JANAINA GAZOLA IMHOFF**, Servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Agente Administrativo III, matrícula nº 83948, nomeada através da Portaria nº 52.966 de 10 de agosto de 2007, a Progressão Horizontal do Padrão **"F"** para o Padrão **"G"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 120.784, de 27 de maio de 2022, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 02 de dezembro de 2025.

EVERTON DE FRAGA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:2F694894

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 138.537

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013.

C O N C E D E

Com vigência a partir de **18 de agosto de 2025**, a **ARTUR DOMINGOS SPAGNOL**, Servidor Público Municipal, no exercício do cargo de Arquiteto Lei 6570 de 24.03.2008, matrícula nº 87304, nomeado através da Portaria nº 121.989 de 18 de agosto de 2022, a Progressão Horizontal do Padrão **"A"** para o Padrão **"B"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 120.784, de 27 de maio de 2022, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 02 de dezembro de 2025.

EVERTON DE FRAGA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:F752F7F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 138.538

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013.

C O N C E D E

Com vigência a partir de **29 de julho de 2025**, a **CARLOS ANTONIO SCHLUSEN**, Servidor Público Municipal, no exercício do cargo de Motorista, matrícula nº 81929, nomeado através da Portaria nº 31.444 de 02 de julho de 1998, a Progressão Horizontal do Padrão **"I"** para o Padrão **"J"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 120.784, de 27 de maio de 2022, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 02 de dezembro de 2025.

EVERTON DE FRAGA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:3064CBE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 138.539

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013.

C O N C E D E

Com vigência a partir de **14 de setembro de 2025**, a **MARISTELA NOLL MARTINS**, Servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Agente Administrativo III, matrícula nº 84745, nomeada através da Portaria nº 67031 de 14 de setembro de 2010, a Progressão Horizontal do Padrão **"E"** para o Padrão **"F"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 120.784, de 27 de maio de 2022, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 02 de dezembro de 2025.

EVERTON DE FRAGA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:E22550E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 138.540

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013.

C O N C E D E

Com vigência a partir de **13 de setembro de 2025**, a **PATRICIA DA SILVA GONÇALVES**, Servidor Público Municipal, no exercício do cargo de Agente Administrativo III, matrícula nº 84744, nomeado através da Portaria nº 67.008 de 08 de setembro de 2010, a Progressão Horizontal do Padrão **"E"** para o Padrão **"F"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 120.784, de 27 de maio de 2022, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 02 de dezembro de 2025.

EVERTON DE FRAGA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:687BBF3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 138.541

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013.

C O N C E D E

Com vigência a partir de **18 de agosto de 2025**, a **RENAN DA ROSA SOUZA**, Servidor Público Municipal, no exercício do cargo de Engenheiro Civil Lei 6570 24.03.2008, matrícula nº 87303, nomeado através da Portaria nº 121.988 de 18 de agosto de 2022, a Progressão Horizontal do Padrão **"A"** para o Padrão **"B"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 120.784, de 27 de maio de 2022, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 02 de dezembro de 2025.

EVERTON DE FRAGA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:25686750

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 138.542

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013.

C O N C E D E

Com vigência a partir de **23 de agosto de 2025**, a **RENATA SERAFIN DE ALBERNARD**, Servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Arquiteto Lei 6570 de 24.03.2008, matrícula nº 87309, nomeada através da Portaria nº 122.021 de 23 de agosto de 2022, a Progressão Horizontal do Padrão **"A"** para o Padrão **"B"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 120.784, de 27 de maio de 2022, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 02 de dezembro de 2025.

EVERTON DE FRAGA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:8ABF1B0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 138.548

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso de suas atribuições legais e em face do que consta no processo protocolado sob nº 6.129/2025, de 11 de março de 2025,

A U T O R I Z A

a dispensa da servidora **ROSIMERI SILVA BORBA,** matrícula nº 85948, cargo: Professor de Educação Infantil, da Secretaria Municipal de Educação, das Reuniões Administrativas/Pedagógicas (RAPs) noturnas mensais que ocorrerem no ano letivo de 2025, considerando que possui outro vínculo empregatício junto ao Município de Gravataí no turno da tarde, conforme a Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 03 de dezembro de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:D6A1E811

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA

CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO LUIZ GONZAGA
SÚMULA DE CONTRATO Nº:25/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
CONTRATADO: SIGNOR CONCRETOS LTDA
OBJETO: O objeto do presente contrato é a execução da primeira etapa da obra de edificação em estrutura pré-moldada (material e mão de obra), destinada a sediar o Poder Legislativo Municipal de São Luiz Gonzaga, compreendendo o fornecimento de material, mão de obra, equipamentos, insumos, transportes, encargos sociais, BDI e demais encargos, conforme especificações constantes no memorial descritivo, nas plantas, nos projetos técnicos, no cronograma físico-financeiro e no projeto básico, e de acordo com as especificações constantes nos Anexos do Edital e proposta vencedora.
PRAZO: O prazo de vigência do contrato é de 180 dias, na forma do artigo 105 da Lei 14.133/21, ou até o cumprimento total do cronograma de execução descrito no item 2.11 da CLÁUSULA SEGUNDA deste contrato.
VALOR TOTAL: O preço total a ser pago para execução do objeto do presente contrato é de R$897.900,00 (oitocentos e noventa e sete mil e novecentos reais), conforme a proposta da CONTRATADA.

São Luiz Gonzaga, 08 de dezembro de 2025.

JOÃO IURI DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de São Luiz Gonzaga

Publicado por:
Daniele Dorneles de Lourenço
Código Identificador:5F23BC51

GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de São Luiz Gonzaga, Poder Executivo, torna público que irá realizar as seguintes licitações:

Concorrência Eletrônica nº 90015/2025- Proc. Adm. nº 2.367/2025, do tipo menor preço global, destinado a obras de engenharia para instalação de nova rede elétrica do CNEC. **RETIFICAÇÃO PARA A DATA DE ABERTURA- Data da Sessão: 24/12/2025, às 09 horas, no endereço eletrônico Compras.gov.br.**
Concorrência Eletrônica nº 90017/2025- Proc. Adm. nº 2.522/2025, do tipo menor preço global, destinado a execução de projeto de rede de abastecimento de água. **Data da Sessão: 24/12/2025, às 10 horas**, no endereço eletrônico Compras.gov.br.
Os Editais estão disponíveis no site www.saoluizgonzaga.rs.gov.br ou no Setor de Licitações, e ainda no site Compras.gov.br relativo ao Pregão Eletrônico. Maiores informações serão obtidas no órgão acima indicado ou pelo fone 55 3352 9316.

Gabinete do Prefeito, São Luiz Gonzaga, RS, em 08 de dezembro de 2025.

JOSÉ ANTÔNIO FLACH WERLE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vagner Rambo de Ávila
Código Identificador:95ACCE56

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSITRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2025

A Prefeitura Municipal de São Martinho – RS, torna público para conhecimento dos interessados, o Processo de Pregão Presencial n° 011/2025, que tem por **OBJETO – AQUISIÇÃO DE CAIXAS DE BOMBOM.** Licitação Do Tipo Menor Preço por item. DATA, HORÁRIO e LOCAL DE ABERTURA: **de dezembro de 2025, às 09h00min.** Edital e maiores informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal de Administração, no mesmo endereço, e pelos fones: (55) 2211-1170 /(55) 9.9983-8424, e de segunda a quinta-feira das 8h00min às 11h45 e das 13h30min as 17h10min e na sexta-feira das 07h00min às 13h00min , ou através do site www.saomartinho.rs.gov.br.

São Martinho-RS, 08 de dezembro de 2025.

JEANCARLO HUNHOFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Katiane Boeno
Código Identificador:8DE8B548

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 1149/2025, 05 DE DEZEMBRO DE 2025

PORTARIA DP Nº 1149/2025, 05 DE DEZEMBRO DE 2025

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS INTERROMPIDAS

FERNANDO PILAR CÉZAR, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, à servidora **MARIANA SANTOS DA COSTA**, matrícula 3142, detentora do cargo efetivo de Farmacêutica, o gozo de 10 (dez) dias de férias interrompidas, referente ao período aquisitivo de **22.07.2023 à 21.07.2024** nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar **19.02.2025 a 28.02.2025,** restando **08** dias a ser gozado em outra oportunidade**.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **19.02.2025.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

FERNANDO PILAR CÉZAR
Prefeito Municipal

FREDERICO REZER BAYER
Secretário Municipal da Administração

BRUNA DE PAULA VAZ
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Jenniffer Pereira Pinheiro
Código Identificador:488D9F89

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 1150/2025, 05 DE DEZEMBRO DE 2025

PORTARIA DP Nº 1150/2025, 05 DE DEZEMBRO DE 2025

RETIFICA PORTARIA DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

FERNANDO PILAR CÉZAR, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RETIFICA, portaria DP nº **0879/2025 de 16/05/2025**, de SOELI MACIEL SOMACAL, matrícula 3653, onde se lê no período de **31.07.2025 a 28.10.2025**, leia-se **31.07.2025 a 28.11.2025.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

FERNANDO PILAR CÉZAR
Prefeito Municipal

FREDERICO REZER BAYER
Secretário Municipal da Administração

BRUNA DE PAULA VAZ
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Jenniffer Pereira Pinheiro
Código Identificador:341274E7

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 1151/2025, 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

PORTARIA DP Nº 1151/2025, 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

FERNANDO PILAR CÉZAR, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, à servidora **ADRIANE DOS SANTOS PRASS,** detentora do cargo efetivo de Agente Administrativo Auxiliar, matrícula 1344, o gozo de 15 (quinze) dias de férias, sendo 11 (onze) dias referentes ao período aquisitivo de **17.02.2021 a 16.02.2022** e 04 (quatro) dias referentes ao período aquisitivo de **17.02.2022 a 16.02.2023**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **17.12.2025 a 31.12.2025.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

FERNANDO PILAR CÉZAR
Prefeito Municipal

FREDERICO REZER BAYER
Secretário Municipal da Administração

BRUNA DE PAULA VAZ
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Jenniffer Pereira Pinheiro
Código Identificador:056D5A0D

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 1152/2025, 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

PORTARIA DP Nº 1152/2025, 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

FERNANDO PILAR CÉZAR, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, à servidora **MARISA PIVOTO MULAZZANI ZABOETZKI**, detentora do cargo efetivo de Assessor Jurídico, matrícula 1705, o gozo de 19 (dezenove) dias de férias, sendo 02 (dois) dias referentes ao período aquisitivo de **21.07.2022 a 20.07.2023** e 17 (dezessete) dias referentes ao período aquisitivo de **21.07.2023 a 20.07.2024,** nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **22.12.2025 a 09.01.2026.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

FERNANDO PILAR CÉZAR
Prefeito Municipal

FREDERICO REZER BAYER
Secretário Municipal da Administração

BRUNA DE PAULA VAZ
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Jenniffer Pereira Pinheiro
Código Identificador:016C8082

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 1153/2025, 08 DE DEZEMBRO DE 2025

PORTARIA DP Nº 1153/2025, 08 DE DEZEMBRO DE 2025

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

FERNANDO PILAR CÉZAR, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE a servidora **CASSIELE LENHARD COMPASSI ,** matrícula 4435 , detentora do cargo efetivo de Monitor, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, nos termos do Artigo nº 136 e 254-A da Lei Municipal n° 313-89/92, conforme atestado médico e laudo apresentado, no período de **12.11.2025 a 04.02.2026.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **12.11.2025.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

FERNANDO PILAR CÉZAR
Prefeito Municipal

FREDERICO REZER BAYER
Secretário Municipal da Administração

BRUNA DE PAULA VAZ
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Jenniffer Pereira Pinheiro
Código Identificador:B0135A88

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 1154/2025, 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

PORTARIA DP Nº 1154/2025, 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

FERNANDO PILAR CÉZAR, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, à servidora **NÁDIA LUTTJOHANN DA SILVEIRA FERNANDES**, detentora do cargo efetivo de Agente Administrativo, matrícula 1598, o gozo de 15 (quinze) dias de férias, sendo 07 (sete) dias referentes ao período aquisitivo de **05.11.2023 a 04.11.2024** e 08 (oito) dias referentes ao período aquisitivo de **05.11.2024 a 04.11.2025**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **04.12.2025 a 18.12.2025**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **04.12.2025.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

FERNANDO PILAR CÉZAR
Prefeito Municipal

FREDERICO REZER BAYER
Secretário Municipal da Administração

BRUNA DE PAULA VAZ
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Jenniffer Pereira Pinheiro
Código Identificador:5DD0982E

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 1155/2025, 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

PORTARIA DP Nº 1155/2025, 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

FERNANDO PILAR CÉZAR, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, ao servidor **JOSE CLAUDIO FAGUNDES GOULART**, detentor do Cargo de Confiança de Diretor da Rádio Municipal, matrícula 4645, o gozo de 15 (quinze) dias de férias, referentes ao período aquisitivo de **02.01.2025 a 01.01.2026,** nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **22.12.2025 a 05.01.2025.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

FERNANDO PILAR CÉZAR
Prefeito Municipal

FREDERICO REZER BAYER
Secretário Municipal da Administração

BRUNA DE PAULA VAZ
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Jenniffer Pereira Pinheiro
Código Identificador:A6A688D4

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 1156/2025, 08 DE DEZEMBRO DE 2025

PORTARIA DP Nº 1156/2025, 08 DE DEZEMBRO DE 2025

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

FERNANDO PILAR CÉZAR, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, a servidora **SOELI MACIEL SOMACAL,** matrícula 3653, detentora do cargo efetivo de Agente de serviços complementares II , **PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, nos termos do Artigo nº 136 e 254-A da Lei Municipal n° 313-89/92, conforme atestado médico e laudo apresentado, no período de **29.11.2025 a 05.12.2025.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **29.11.2025.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

FERNANDO PILAR CÉZAR
Prefeito Municipal

FREDERICO REZER BAYER
Secretário Municipal da Administração

BRUNA DE PAULA VAZ
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Jenniffer Pereira Pinheiro
Código Identificador:70700C16

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 1157/2025, 08 DE DEZEMBRO DE 2025

PORTARIA DP Nº 1157/2025, 08 DE DEZEMBRO DE 2025

CESSA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

FERNANDO PILAR CÉZAR, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CESSA, à servidora **SOELI MACIEL SOMACAL,** matrícula 3653, detentor do cargo efetivo de Agente de Serviços Complementares II, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, nos termos do Artigo nº 136 e 254-A da Lei Municipal n° 313-89/92, conforme laudo apresentado, estando apta à retomar suas atividades à partir de **06.12.2025.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **06.12.2025**.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

FERNANDO PILAR CÉZAR
Prefeito Municipal

FREDERICO REZER BAYER
Secretário Municipal da Administração

BRUNA DE PAULA VAZ
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Jenniffer Pereira Pinheiro
Código Identificador:7D2FA780

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 1158/2025, 08 DE DEZEMBRO DE 2025

PORTARIA DP Nº 1158/2025, 08 DE DEZEMBRO DE 2025

CONCEDE INSALUBRIDADE

FERNANDO PILAR CÉZAR, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, a servidora **TAINARA SEVERO RODRIGUE FRIESS**, matrícula 4867, detentora do cargo de Professora de Educação Infantil/Anos Iniciais, a **INSALUBRIDADE DE 20%**, conforme memorando nº 390/2025 SME a contar de **01.10.2025.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **01.10.2025.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

FERNANDO PILAR CÉZAR
Prefeito Municipal

FREDERICO REZER BAYER
Secretário Municipal da Administração

BRUNA DE PAULA VAZ
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Jenniffer Pereira Pinheiro
Código Identificador:CFB583F7

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 1159/2025, 08 DE DEZEMBRO DE 2025

PORTARIA DP Nº 1159/2025, 08 DE DEZEMBRO DE 2025

CONCEDE MUDANÇA DE NÍVEL

FERNANDO PILAR CÉZAR, Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, para a servidora **DÉBORA MORO ,** matrícula 4818, detentora do cargo em provimento efetivo de Professora de Ensino Fundamental Anos Finais – Professora de **CIÊNCIAS**, mudança do **Nível 3 – MESTRADO** para o **Nível 4 - DOUTORADO**, conforme Certificado de Conclusão do Curso de DOUTORADO em **BIODIVERSIDADE ANIMAL**, nos termos do Artigo n.º 20, Parágrafos III da Lei Municipal n.º 3610 de 08.11.2022.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

FERNANDO PILAR CÉZAR
Prefeito Municipal

FREDERICO REZER BAYER
Secretário Municipal da Administração

BRUNA DE PAULA VAZ
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Jenniffer Pereira Pinheiro
Código Identificador:927B3524

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 1160/2025, 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

PORTARIA DP Nº 1160/2025, 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

FERNANDO PILAR CÉZAR, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, ao servidor **PAULO PETRONIO PERES DE PERES**, detentor do cargo efetivo de Técnico em Contabilidade, matrícula 4578, o gozo de 06 (seis) dias de férias, referentes ao período aquisitivo de **26.07.2024 a 25.07.2025**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **29.12.2025 a 03.01.2026**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

FERNANDO PILAR CÉZAR
Prefeito Municipal

FREDERICO REZER BAYER
Secretário Municipal da Administração

BRUNA DE PAULA VAZ
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Jenniffer Pereira Pinheiro
Código Identificador:AF00CF74

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 1161/2025, 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

PORTARIA DP Nº 1161/2025, 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

FERNANDO PILAR CÉZAR, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, à servidora **LISIANE APARECIDA BORBA MENEZES**, detentora do cargo efetivo de Operária, matrícula 2128, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, sendo 03 (três) dias referentes ao período aquisitivo de **26.12.2023 a 25.12.2024** e 27 (vinte e sete) dias referentes ao período aquisitivo de **26.12.2024 a 25.12.2025**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **30.12.2025 a 28.01.2025.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

FERNANDO PILAR CÉZAR
Prefeito Municipal

FREDERICO REZER BAYER
Secretário Municipal da Administração

BRUNA DE PAULA VAZ
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Jenniffer Pereira Pinheiro
Código Identificador:00B84CC2

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 1162/2025, 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

PORTARIA DP Nº 1162/2025, 08 de dezembro de 2025.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

FERNANDO PILAR CÉZAR, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, ao servidor **VONIBALDO SCHALEMBERGER BRAGA**, detentor do Cargo Comissionado de **SUB PREFEITO**, matrícula 4571, o gozo de 15 (quinze) dias de férias, referentes ao período aquisitivo de **05.07.2024 a 04.07.2025**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **29.12.2025 a 12.01.2026**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

FERNANDO PILAR CÉZAR
Prefeito Municipal

FREDERICO REZER BAYER
Secretário Municipal da Administração

BRUNA DE PAULA VAZ
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Jenniffer Pereira Pinheiro
Código Identificador:582B61AB

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 1163/2025, 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

PORTARIA DP Nº 1163/2025, 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

FERNANDO PILAR CÉZAR, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, ao servidor **EVERSON REGIOMAR CASSEL**, detentor do cargo efetivo de Operário, matrícula 4301, o gozo de 12 (doze) dias de férias, referentes ao período aquisitivo de **23.08.2024 a 22.08.2025,** nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **22.12.2025 a 02.01.2026.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

FERNANDO PILAR CÉZAR
Prefeito Municipal

FREDERICO REZER BAYER
Secretário Municipal da Administração

BRUNA DE PAULA VAZ
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Jenniffer Pereira Pinheiro
Código Identificador:05B51671

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 1164/2025, 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

PORTARIA DP Nº 1164/2025, 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

FERNANDO PILAR CEZAR, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, ao servidor **REINALDO LUCAS**, detentor do cargo efetivo de Agente de Serviços Complementares II, matrícula **1993**, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, referentes ao período aquisitivo de **23.07.2022 a 22.07.2023**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **29.12.2025 a 27.01.2026.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

FERNANDO PILAR CEZAR
Prefeito Municipal

FREDERICO REZER BAYER
Secretário Municipal da Administração

BRUNA DE PAULA VAZ
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Jenniffer Pereira Pinheiro
Código Identificador:19B54662

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

O **Município de São Pedro do Sul - RS**, comunica aos interessados que realizará o seguinte processo licitatório:

PREGÃO ELETRÔNICO 058/2025 - REGISTRO DE PREÇOS, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de 22 (vinte e duas) câmeras de videomonitoramento instaladas em diversos logradouros públicos da cidade de São Pedro do Sul.

ABERTURA: 23.12.2025, às 9h, através do **www.portaldecompraspúblicas.com.br.**

Edital disponível no site www.saopedrodosul.rs.gov.br e no portal acima referido.

São Pedro do Sul, 08 de dezembro de 2025.

FERNANDO PILAR CEZAR,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:FA72FAF4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2025

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e alterações, torna público que se encontra aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 49/2025, para o registro de preços para a eventual aquisição de diversos gêneros alimentícios para atender as necessidades das Secretarias da Administração Pública Municipal. As propostas serão abertas às 9h do dia 19 de dezembro de 2025, no site www.pregaobanrisul.com.br. O edital na íntegra e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites www.saosebastiaodocai.rs.gov.br e www.pregaobanrisul.com.br. Informações pelo telefone (51) 3635-2500, ramal 4004.
São Sebastião do Caí, 09 de dezembro de 2025.

JOÃO MARCOS DUARTE GUARÁ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Juliane Trein
Código Identificador:6DCE65F0

SECRETARIA DA SAÚDE
EXTRATO DE RESCISÃO – PUBLICAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO N.º 28/2025)

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato n.º 242/2025
Partes: MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ e RODA BRASIL REPRESENTAÇÕE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 15.332.890/0001-06
Objeto: Aquisição de veículo para o Município de São Sebastião do Caí, com recursos do Convênio administrativo nº 03/SADMCM – FPE 5048/2024 – PROA 24/0804-0000700-1, conforme condições descritas no Anexo I - Termo de Referência do edital, qual seja, um FIAT TITANO ENDURANCE 2.2 MT 4X4 2024/2025 – viatura.
Fundamentação Legal: art. 137, inciso I, da Lei n.º 14.133/21
Data da assinatura: 04 de novembro de 2025.

JOÃO MARCOS DUARTE GUARÁ -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Franciele Simon Simsen
Código Identificador:529C496B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL
SÚMULA DO CONTRATO - RETIFICAÇÃO

Retifica-se a Súmula do Contrato nº 077/2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul, em 6 de outubro de 2025, na página nº 152, Edição 4177, passando a constar conforme segue: "Contrato n° 077/2025. Período 2025. Contratante: Município de São Valentim do Sul/RS, CNPJ sob n.º 92.902.055/0001-05. Contratada MATT CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.220.982/0001-27, I.E. nº 329/0001816, com sede administrativa na Rod. RS 324, nº 71, Distrito Industrial, CEP nº 99.155-000, na cidade de Vila Maria/RS. Objetivo: Contratação de empresa para execução de obra de reconstrução de ponte sobre o Arroio Fazendinha com extensão de 10 metros e largura de 6 metros em concreto armado Processo SEI nº 59053.017234/2024-07 Valor Total: R$ 403.582,63 (quatrocentos e três mil, quinhentos e oitenta e dois reais e sessenta e três centavos) Vigência: 02.10.2025 a 02.10.2026 Fundamento legal: Lei 14.133/21 e suas alterações. Fiscal: Natan Vidal dos Santos designado através da Portaria nº 731/2024. Data de assinatura: 10 de outubro de 2025. Prazo de execução: O prazo para execução da obra será de 90 (noventa) dias corridos a contar da emissão da Ordem de Início.".

Publicado por:
Gabriela Borges Bassani
Código Identificador:EC90F8B1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DE CONTRATO Nº 485/2025

Pregão Presencial n.°06/2025
Contrato Nº 485/2025 – Fornecimento de Gêneros Alimentícios para o Poder Executivo Municipal.
Valor: R$ 346,50 (trezentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos).
Vigência: Entrega total ou 08/12/2026
Partes: Município de São Valério do Sul/ PADARIA BUTTINGER LTDA, CNPJ n° 94.862.406/0001-27
São Valério do Sul/RS, 08 de dezembro de 2025.

CLÓVIS TABORDA PADILHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelvin Matheus Blass
Código Identificador:50A9343C

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DO CONTRATO N.º 481/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N° 29/2025

Objeto É objeto deste a contratação de prestação de serviços de horas-máquina, utilizando recursos provenientes do convênio FPE 374/2025 firmado entre o Município e o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria Estadual da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação.

Base Legal: Art. 28, I, Lei 14.133/2021.

Valor: R$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais)

Vigência: 08/12/2026.

Partes: Município de São Valério do Sul, COMERCIAL SS ESCAVAÇÕES LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ n° 18.751.839/0001-27.

São Valério do Sul – RS 08 de dezembro de 2025.

CLÓVIS TABORDA PADILHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelvin Matheus Blass
Código Identificador:4F6240E2

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DO CONTRATO N.º 482/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N° 29/2025

Objeto É objeto deste a contratação de prestação de serviços de horas-máquina, utilizando recursos provenientes do convênio FPE 374/2025 firmado entre o Município e o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria Estadual da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação.

Base Legal: Art. 28, I, Lei 14.133/2021.

Valor: R$ 35.425,00 (trinta e cinco mil e quatrocentos e vinte e cinco reais).

Vigência: 08/12/2026.

Partes: Município de São Valério do Sul, HEELLER ESCAVACOES E TRANSPORTES LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ n° 13.263.417/0001-99.

São Valério do Sul – RS 08 de dezembro de 2025.

CLÓVIS TABORDA PADILHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelvin Matheus Blass
Código Identificador:E766BD1E

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DO CONTRATO N.º 483/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N° 29/2025

Objeto É objeto deste a contratação de prestação de serviços de horas-máquina, utilizando recursos provenientes do convênio FPE 374/2025 firmado entre o Município e o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria Estadual da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação.

Base Legal: Art. 28, I, Lei 14.133/2021.

Valor: R$ 14.900,00 (quatorze mil e novecentos reais).

Vigência: 08/12/2026.

Partes: Município de São Valério do Sul, HEELLER TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ n° 22.440.744/0001-60.

São Valério do Sul – RS 08 de dezembro de 2025.

CLÓVIS TABORDA PADILHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelvin Matheus Blass
Código Identificador:1A4FDD2D

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DO CONTRATO N.º 484/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N° 29/2025

Objeto É objeto deste a contratação de prestação de serviços de horas-máquina, utilizando recursos provenientes do convênio FPE 374/2025 firmado entre o Município e o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria Estadual da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação.

Base Legal: Art. 28, I, Lei 14.133/2021.

Valor: R$ 66.375,00 (sessenta e seis mil e trezentos e cinquenta reais).

Vigência: 08/12/2026.

Partes: Município de São Valério do Sul, TIRADENTES ESCAVAÇÕES LTDA EPP, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ n° 19.726.516/0001-46

São Valério do Sul – RS 08 de dezembro de 2025.

CLÓVIS TABORDA PADILHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelvin Matheus Blass
Código Identificador:9B593912

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

SECRETARIA DA AMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO – N° 232/2025 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA – Nº 012/2025 RETIFICAÇÃO I

O Município de Sarandi – RS através de seu **Prefeito Municipal**, **RETIFICA** o presente Edital, conforme descrito no seu **PREÂMBULO, ALTERANDO** a Data de Abertura para o dia **23 de dezembro de 2025 às 08h** na Modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA –** Nº 012/2025 do **TIPO MENOR PREÇO GLOBAL,** cujo objeto é a ***Aquisição e instalação de bomba submersa para poço artesiano localizado na Linha Pinhalzinho, interior do Município de Sarandi/RS, contemplando também a instalação elétrica, rede de recalque e reservatório, vinculada ao Convênio nº 543/2022 celebrado entre o Município de Sarandi/RS e a Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação – SEAPI*.** A cópia do Edital e seus anexos estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Sarandi - RS, sito na Praça Presidente Vargas, S/N, Centro, Sarandi – RS, CEP: 99560 – Telefone: (54).3361.5600, no site **Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br, e no site do Município de Sarandi/RS www.sarandi.rs.gov.br.** Sarandi, 09 de dezembro de 2025.

PABLO LUIZ ALIEVI MARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Pricila Anhaia de Oliveira
Código Identificador:F0410522

SECRETARIA DA AMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO – N° 235/2025 PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇO – Nº 114/2025

O Município de Sarandi/RS através de seu **Prefeito Municipal**, torna público Licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA REGISTRO DE PREÇO –** Nº 114/2025 do **TIPO MENOR PREÇO POR ITEM,** cujo objeto é a ***Aquisição de climatizadores portáteis destinados aos ginásios poliesportivos municipais, visando à melhoria das condições térmicas e ao conforto dos usuários durante atividades esportivas, culturais e comunitárias do Município de Sarandi/RS*.** Data da abertura será no dia **22 de dezembro de 2025 às 08h.** A cópia do Edital e seus anexos estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Sarandi/RS, sito na Praça Presidente Vargas, S/N, Centro, Sarandi/RS, CEP: 99560 – Telefone: (54).3361.5600, no site **Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br, e no site do Município de Sarandi/RS www.sarandi.rs.gov.br.** Sarandi, 09 de dezembro de 2025.

PABLO LUIZ ALIEVI MARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Pricila Anhaia de Oliveira
Código Identificador:60BE7E8E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TAQUARA/RS EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE A LEI DO ORÇAMENTO ANUAL PARA 2026 E PROJETO DE ALTERAÇÃO NA LDO PARA 2026 EM 11/12/2025

OBJETO: Debater e instruir parecer quanto aos seguintes projetos:PROJETO DE LEI ORDINÁRIA EXECUTIVO Nº 148 (Lei do Orçamento Anual para o Exercício de 2026), DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025, e PROJETO DE LEI ORDINÁRIA EXECUTIVO Nº 156, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

A Câmara Municipalde Taquara/RS, em cumprimento ao Artigo 140 de seu Regimento Interno, através daComissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas, CONVIDA os cidadãos e as instituições públicas e privadas e representativas dos diversos segmentos da sociedade para Audiência Pública, para tratar dos seguintes projetos:

• **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA EXECUTIVO Nº 148, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025,** que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Taquara para o exercício financeiro de 2026.";
• **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA EXECUTIVO Nº 156, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025,** que "Altera o disposto na Lei n.º 7.157 de 07 de novembro de 2025. "

Audiência esta que também será transmitida pela TV Câmara através do canal do Youtube podendo ser acessada em https://www.camarataquara.rs.gov.br/tvcamara/videos/TV-Camara/1/5552.

Data: 11 de dezembro de 2025(quinta-feira)
Horário: 13h
Local: Plenário Hélio Cardoso, na Câmara Municipal de Taquara/RS

Pauta:

• Abertura Oficial pela Presidência da Comissão;
• Indicação de autoridades e Vereadores presentes;
• Apresentação doassuntoa serdiscutido (um projeto por vez);
• De acordo com a ordem de inscrição (possibilitando manifestar interesse através protocolo presencial ou via e-mail comissoes@camarataquara.rs.gov.br), até cinco oradores(por projeto) se manifestarão pelo prazo de cinco minutos, sem apartes;
• Abertura da palavra aos Vereadores presentes pelo prazo de cinco minutos, sem apartes, na seguinte ordem:
1. Vereadores titulares da Comissão;
2.Vereadores não titulares da Comissão;
3. Vereador designado para Relatoria da proposição.
• Considerações finais;
• Encerramento da Audiência Pública.

Conforme jádescrito noParecer N.º 126/2025 (COFC),enoParecer N.º 127/2025 (COFC),findada esta Audiência Pública, seguirá o que determina a alínea 'f', do inciso II, do § 1º, do art. 140 do Regimento Interno, iniciando o prazo de quarenta e oito horas para recebimento de propostas pela comunidade, que deverão ser protocoladas na Câmara (ou encaminhadas através do e-mail consultapublica@camarataquara.rs.gov.br), com a identificação do projeto e de seu signatário.
Findado o prazo de quarenta e oito horaspararecebimento de propostas pela comunidade,estas serão disponibilizadas aos Vereadores, por meio eletrônico, para análise e conversão em emenda parlamentar, e de pronto inicia-se o prazo desetenta e duas horas para a apresentação de emendas parlamentares, observadas as restrições do art. 167 da Constituição Federal.
Transcorridos os prazos acima, os Projetos em questão retornarãoà Comissão deOrçamento, Finanças e Contas Públicas para que os Relatores das matérias apresentem seus votos que se aprovados, converter-se-ãoem Pareceres, que serãoencaminhados ao Presidente da Câmara para publicação e divulgação, inclusive por meios eletrônicos, pelo prazo de vinte e quatro horas. E,posteriormente os projetos sejam votado em Sessão Plenária.

Taquara, 08 de dezembro de 2025.

VEREADOR TELMO VIEIRA
Presidente

Publicado por:
Gustavo Evangelho de Abreu
Código Identificador:A65EB61E

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E TURISMO
PEDIDO 5876/2025

SOLICITAÇÃO DE PUBLICAÇÃO – DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS (DOM)
Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada para **aquisição, implantação, treinamento e manutenção de um Aplicativo de Gestão de Vagas de Emprego e Intermediação Profissional e de um Aplicativo de Turismo**, conforme Termo de Referência, e visando obter a proposta mais vantajosa para o Município de Taquara/RS, **SOLICITO a publicação do presente aviso no Diário Oficial dos Municípios – DOM**. Os aplicativos a serem contratados têm por finalidade integrar empresas, trabalhadores, empreendedores e prestadores de serviços, ampliando o alcance do Programa **Emprega Mais Taquara**, fomentando a geração de emprego e renda no Município, bem como **promover, divulgar e integrar os atrativos turísticos, culturais, gastronômicos e de eventos locais**, fortalecendo o turismo regional e a interação entre visitantes, empreendedores e a Administração Municipal. Sendo assim, **os interessados poderão solicitar as referências técnicas e informações complementares** para elaboração de suas propostas, enviando e-mail para **sedem06@taquara.rs.gov.br** até às **17h00min do dia 11/12/2025**. Posteriormente, as empresas interessadas deverão encaminhar a documentação abaixo relacionada, **sob pena de desclassificação**, sendo exigido:Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda

Municipal do domicílio da sede da licitante;Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT**, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943, com aplicação da Lei nº 12.440/2011.Solicito, portanto, a publicação integral deste aviso no **Diário Oficial dos Municípios – DOM**, para ciência dos interessados e continuidade do procedimento administrativo.Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Mineração e TurismoFone: 51- 3541.9200 ramal 526 /Prefeitura Municipal de Taquara/RS

Publicado por:
Marcelo Eduardo Birck
Código Identificador:51931BD8

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE ANULAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO 04/2025

DECISÃO ADMINISTRATIVA
Processo número:2025/9575
Interessado: Secretaria Municipal de Administração
Licitação: Credenciamento nº 04/2025
O MUNICÍPIO DE TAQUARApublicou o edital de chamamento público nº 04/2025 buscando o credenciamento de interessados na função de leiloeiros de bens inservíveis da Administração Pública.
Publicado o edital e formalizados credenciamentos a Administração Pública Municipal tomou conhecimento do Comunicado de Auditoria nº 7109618, do Tribunal de Contas do Estado. No referido comunicado a Corte de Contas indica possíveis "irregularidades" no chamamento público, especificamente no critério de classificação previsto no edital.
Na manifestação constante no Comunicado de Auditoria consta expressamente que *"O critério de ordem de chegada, embora mensurável, não assegura isonomia e viola a impessoalidade, pois cria vantagem baseada em um fator aleatório (velocidade de protocolo), sem relação com a qualificação técnica ou eficiência do profissional, podendo favorecer quem teve acesso antecipado à informação do certame".*
Diante das conclusões da Auditoria manifestando-se pela não observância dos requisitos legais em relação ao critério adotado, entende-se que é o caso de anulação do chamamento público, adotando-se critério legalmente mais adequado para o caso concreto, conforme recomendado.
Diante do exposto, considerando os argumentos acima expostos, em razão do vício insanável apontado pelo Tribunal de Contas, nos termos do artigo 71, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, bem como artigo 53, da Lei nº 9784/99, além da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, determino a ANULAÇÃO do chamamento público nº 04/2025.
Sem prejuízo, considerando que já foram praticados atos relacionados ao referido chamamento, a fim de evitar prejuízos a terceiros e à Administração Pública Municipal decorrentes de eventual anulação de procedimentos que geraram seus efeitos, mantenho os atos até então praticados.
Ao final, determino a realização de novo procedimento de chamamento público, adotando-se o critério recomendado pelo Tribunal de Contas no Comunicado de Auditoria.
Taquara/RS, 18 de novembro de 2025.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alessandra de Paula Machado
Código Identificador:26B003F9

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 193/2025

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 193/2025
PROCESSO Nº: 2025/11613
DESTINAÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde
TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM/MÊS
Modo de disputa: ABERTO
DATA/HORA: 19 de dezembro 2025, às 09h30min.
Licitação Ampla Concorrência
OBJETO DA LICITAÇÃO:
A presente licitação tem por finalidade a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos automotores, sem motorista, incluindo manutenções (mecânica, elétrica, pneus), seguro total e assistência 24 horas para atender as necessidades da Secretaria da Saúde, conforme as especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência e na planilha orçamentária.
A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço: **https://www.portaldecompraspublicas.com.br**, no dia e hora estabelecidos no preâmbulo do Edital, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília.
O Edital encontra-se disponível no site do Município de Taquara/RS (aba Empresas/Consulta Licitações), www.portaldecompraspublicas.com.br e posteriormente, na página do TCE-RS – LicitaCon Cidadão e PNCP.
Taquara, 04 de dezembro de 2025.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal de Taquara

Publicado por:
Alessandra de Paula Machado
Código Identificador:1E34441E

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA N° 128/2025

Processo n° 10917/2025– Ratifico a dispensa de licitação para Contratação da empresa FORAUTO VEICULOS E PEÇAS LTDA para REVISÃO DE 40.000 km do caminhão placa JBZ4E24de uso da Secretaria de Obras ao qual se encontra no período de garantia, com amparo no artigo 75, inciso IV alínea a da Lei n°14.133/21.**Taquara, 08de dezembro de 2025.**

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Ludvig Eberhardt
Código Identificador:10C05680

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO FINAL AQUISIÇÃO – PREGÃO N° 179/2025

O Município de Taquara/RS torna público o resultado final da licitação supramencionada, referente aaquisição e entrega camisetas e leões mascotes que serão utilizados pelos alunos das Escolas Municipais de Ensino Fundamental de Taquara, na formatura do PROERD - Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (todos os itens deverão ser entregues até 01/12/2025), conforme as especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência e no Estudo Técnico Preliminar, cujos preços unitários serão divulgados na Internet, com as empresas vencedoras:**ALEXANDRE SPELLMEIER LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.219.718/0001-07 e **BARBARA GASPARUCHO GARCIA - BRINQUEDOS**,inscrita no CNPJ sob o nº 27.873.175/0001-60;
Taquara, 08 de dezembro de 2025.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Octávio Henrique Abbady
Código Identificador:5E2182A7

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
RESUMO DE CONTRATO 148/2025

CONTRATO N° 148/2025
PROCESSO N° 2025/11015
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 184/2025
CONTRATANTE: Município de Taquara/RS
CONTRATADA:COMERCIAL AGRO VOGEL E ZIMMERMANN LTDA - CNPJ/MF n.º 49.552.222/0001-06
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento, a aquisição e instalação de (2) duas linhas completas, com assistência técnica, destinadas a plantadeira hidráulica da marca Impleforte da linha "Seed Line", modelo 3705, série 283, ano 2022, para a Patrulha Agrícola da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital de Pregão identificado no preâmbulo, no Termo de Referência.
VALOR:O valor ajustado para esta contratação será de R$ 29.430,00 (vinte nove mil, quatrocentos e trinta reais).
ASSINATURAS:
SIRLEI T. BERNARDES DA SILVEIRA
DAIANA VOGEL ZIMMERMANN
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08/12/2025

Publicado por:
Octávio Henrique Abbady
Código Identificador:5FFE80D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO Nº 2025/6087

Considerando a necessidade de aquisição de peças e materiais para manutenção e conserto do MICRO-ÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8L EO, placa JBB9F46, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, e visando à obtenção da proposta mais vantajosa para o Município, solicita-se a publicação do presente edital no Diário Oficial dos Municípios (DOM) pelo prazo de 04 (quatro) dias úteis.
Os interessados poderão enviar suas cotações, até as 23h59min do dia 12/12/2025, acompanhadas dos seguintes documentos:
- Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral de Pessoa Jurídica.
- Prova de regularidade fiscal perante a Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), por meio de Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.
- Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante.
- Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante.
- Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS (CRF).
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), que comprove a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho (Decreto-Lei nº 5.452/1943).
O formulário para apresentação da proposta poderá ser solicitado pelo e-mail educacao22@taquara.rs.gov.br ou de forma presencial na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.
As propostas poderão ser enviadas via e-mail ou entregues presencialmente, em envelope lacrado, devidamente identificado com o nome da empresa proponente.
Ressaltamos que as propostas que não estiverem acompanhadas da documentação exigida serão desclassificadas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
E-mail: educacao22@taquara.rs.gov.br.
Telefone: (51) 3541- 9205, 3541-3035 e 3541-4665.

Publicado por:
Edson Passos da Silva
Código Identificador:790BD35C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 070/2025 CONCURSO PÚBLICO N° 001/2024 - CARGO AUDITOR DA RECEITA MUNICIPAL

EDITAL DE CONCURSO CP Nº 070/2025

CONVOCA CANDIDATO PARA FINS DE NOMEAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO.

GILMAR FERREIRA DE LEMOS, Prefeito Municipal de Tavares, no uso de suas atribuições legais,

Tendo sido utilizado os critérios previstos no Edital de Abertura CP nº 001/2024 do Concurso Público para o cargo de **AUDITOR DA RECEITA MUNICIPAL, CONVOCA** a candidata abaixo (reclassificada) para comparecer na Prefeitura Municipal de Tavares, para fins de nomeação no prazo máximo de 10(dez) dias a contar da data de publicação do presente edital e ato de nomeação, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período.

CARGO: AUDITOR DA RECEITA MUNICIPAL CLASSIFICAÇÃO
Francine da Rosa Silva 3º lugar

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAVARES, 08 DE DEZEMBRO DE 2025

GILMAR FERREIRA DE LEMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva
Código Identificador:5F5B6FFE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO N° 7.269/2025 - CONCURSO PÚBLICO 001/2024 - CARGO AUDITOR DA RECEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 7.269 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

NOMEIA A SERVIDORA FRANCINE DA ROSA SILVA PARA EXERCER O CARGO DE AUDITOR DA RECEITA MUNICIPAL.

GILMAR FERREIRA DE LEMOS, PREFEITO MUNICIPAL DE TAVARES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 93 da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o disposto na Lei nº 1.776 de 23 de abril de 2014,

RESOLVE:

Art.1º- Nomear **FRANCINE DA ROSA SILVA, (reclassificada)** para o cargo de **AUDITOR DA RECEITA MUNICIPAL,** para o exercício das atribuições previstas na Lei nº 1.046 de 06 de fevereiro de 2003, que dispõe sobre o cargo com padrão de vencimento 11, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, em razão de aprovação em concurso público homologado em 09 de outubro de 2024, nos termos do Edital nº 14/2024 publicado em 09 de outubro de 2024.

Art.2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAVARES, aos 08 dias do mês de dezembro de 2025.

GILMAR FERREIRA DE LEMOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

MARIA DE FÁTIMA DA SILVA
Secretária Municipal de Coord. Planej., Proj. Meio Ambiente

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva
Código Identificador:215FE6C5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

SECRETARIA DE POLÍTICAS ESTRUTURANTES E ZELADORIA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA

O Município de Tenente Portela/RS, torna público abertura de Licitação, modalidade Concorrência Pública Presencialnº 09/2025, Processo Licitatório nº 192/2025, para Contratação de empresa do ramo pertinente para execução de Reforma do ESF03.Abertura dia 17/12/2025, às 14h. Edital disponível no site www.tenenteportela.rs.gov.br - Link: Licitações. Tenente Portela/RS,08 de dezembrode 2025.

ROSEMAR ANTONIO SALA-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leana Raquel Ribeiro
Código Identificador:AF0C0DF7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 217/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia
Contratado: Elimax Comercio de Materiais e Equipamentos Hospitalares Ltda
CNPJ/CPF: 44.183.400/0001-55
Objeto: Aquisição de repelentes destinados ao uso dos servidores da Vigilância em Saúde, visando garantir melhores condições de trabalho durante as atividades externas.
Valor: R$ 2.290,00 (dois mil, duzentos e noventa reais).
Fundamento legal: Art.75, inciso II, Lei n° 14.133/2021 e em conformidade com os termos do Decreto Nº 05, de 18 de janeiro de 2024.

REJANE HOFFMANN MENGER
Secretária Municipal da Saúde

Publicado por:
Pedro Henrique Titoni Reis
Código Identificador:DA59B521

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO N° 07/2025

Administração Pública: Prefeitura Municipal de Terra de Areia
Associação: Associação Te Yang de Taekwondo
CNPJ/CPF: 03.204.712/0001-10
Objeto: Promover a inclusão social, o desenvolvimento físico e emocional de crianças, adolescentes e jovens por meio da prática do Taekwondo, fortalecendo valores como respeito, ético, disciplina e autocontrole.
Valor: R$ 15.000,00 (quinze mil reais).
Prazo: 09/12/2025 até 30/06/2026, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014.

OSVALDO DE MATTOS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique Titoni Reis
Código Identificador:F228F294

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 128/2025

Administração Pública: Prefeitura Municipal de Terra de Areia
Associação: Associação Te Yang de Taekwondo
CNPJ/CPF: 03.204.712/0001-10
Objeto: Promover a inclusão social, o desenvolvimento físico e emocional de crianças, adolescentes e jovens por meio da prática do Taekwondo, fortalecendo valores como respeito, ético, disciplina e autocontrole.
Valor: R$ 15.000,00 (quinze mil reais).
Fundamento: Art. 31, da Lei nº 13.019/2014.

OSVALDO DE MATTOS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique Titoni Reis
Código Identificador:95CA6013

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 214/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia
Contratado: MAURILIO RODRIGUES DE BARROS – ME.
CNPJ/CPF: 49.396.051/001-73
Objeto: COMPRA DE ÁRVORES DE NATAL EM FERRO GALVANIZADO, REDONDO, 5/16 DE 8MM, NOS TAMANHOS 2 METROS, 3 METROS E 4 METROS, DESTINA-SE À DECORAÇÃO DAS PRAÇAS E DEMAIS ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DURANTE O PERÍODO NATALINO.
Valor: R$ 8.100,00 (oito mil e cem reais).
Fundamento legal: Art.75, inciso II, Lei n° 14.133/2021 e em conformidade com os termos do Decreto Nº 05, de 18 de janeiro de 2024.

EVERTON DIAS BREHM
Sec. de Desen. Econômico, Tur. e Cultura

Publicado por:
Adercides Anderson Amaro Valim
Código Identificador:FE6F2212

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 216/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia
Contratado: Geder Renato Porto da Cruz
CNPJ/CPF: 05.577.000/0001-72
Objeto: Compra de itens de bazar para confeccionar a decoração das praças e demais espaços públicos do Município durante o período natalino.
Valor: R$ 3.128,80 (três mil, cento e vinte e oito reais e oitenta centavos).
Fundamento legal: Art.75, inciso II, Lei n° 14.133/2021 e em conformidade com os termos do Decreto Nº 05, de 18 de janeiro de 2024.

EVERTON DIAS BREHM
Secretário de Turismo e Cultura

Publicado por:
Pedro Henrique Titoni Reis
Código Identificador:52AE3CFF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA RP Nº 218/2025

AVISO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA RP Nº 218/2025. A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que às **14h do dia 29 de dezembro de 2025** estará aberta a disputa de preços para **contratação de pessoa jurídica especializada para realização de empreitada global (material e mão de obra) para execução de serviços destinados à pavimentação asfáltica em diversas ruas e avenidas do município.** Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3° andar, Centro, Tramandaí/RS e o(s) documento(s) poderá(ão) ser(em) acessado(s) no endereço www.tramandai.rs.gov.br, opção Licitações, Edital de Concorrência Eletrônica RP 218/2025.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:7A53523D

LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO RP 208/2025.

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO RP 208/2025.
JUAREZ MARQUES DA SILVA, Prefeito Municipal de Tramandaí, no uso de suas atribuições
legais, torna público para conhecimento dos interessados, a Retificação do Edital de Pregão
Eletrônico RP n° 208/2025, Edital 219/2025, que tem por objeto a aquisição de medicações
básicas, controladas e injetáveis para uso na Unidade de Pronto Atendimento (UPA),
Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), ESF's, UBS's, bem como para
distribuição pela Farmácia do Município, ALTERANDO a descrição do subitem 10.6.3 em
conformidade com subitem 6.1 inciso II do Edital, e DESIGNANDO nova data para o certame.
Toda documentação deverá ser incluída junto ao sistema até as 13h do dia 22/12/2025 (para
verificação de conformidade com o Edital). O edital encontra-se disponível nos sites:
www.banrisul.com.br, ou www.pregaoonlinebanrisul.com.br, portal de licitações do Banrisul.
Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja,
346, 3° andar, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no
endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção licitações, Edital de Pregão Eletrônico RP
no 219/2025.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:08F3B009

LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 098/2021 Nº 04

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 098/2021 Nº 04- Locatários:HUMBERTO VIEIRA DE SOUZA FILHO, INÊS CLEZAR MATTOS, JORGE CLEZAR MATTOS, FERNANDA MATOS DE SOUZA, IRANI CLEZAR MATTOS E JOANES CLEZAR MATTOS. Fica alterada a Cláusula Quarta do Contrato Original, no tocante ao prazo, para renovar o mesmo por mais 01 (um) ano, solicitação contida no Memorando nº 232/ 2025 da Secretaria de Cultura.
DISPENSA DA LICITAÇÃO Nº 093/2021.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:680BEC41

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 063/2025

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 063/2025
CONTRATADA: COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS HENZ LTDA.
CNPJ Nº 02.290.795/0001-45.
CLÁUSULA PRIMEIRA - O valor da Gasolina Comum, do Diesel Comum e do Diesel S-10, a contar do dia 08 de dezembro de 2025, passará a ser:

Especificação	Valor Unitário por Litro
Gasolina Comum	R$ 6,16
Diesel Comum	R$ 6,59
Diesel S-10	R$ 6,62

VINCULAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 020/2025.

Travesseiro, 08 de dezembro de 2025.

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Both
Código Identificador:44907AED

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 04 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022

TERMO ADITIVO Nº 04 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022
CREDENCIADA: AUGUSTO FELIPE ESSIG.
CNPJ Nº 28.875.139/0001-06.
CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 001/2022 pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de 08 de dezembro de 2025, tendo validade até a data de 08 de dezembro de 2026.
CLÁUSULA SEGUNDA - Fica reajustado para **R$ 789,17 (setecentos e oitenta e nove reais e dezessete centavos)** por projeto efetuado, o valor pago pela prestação dos serviços do item 1.1 da CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO do Termo de Credenciamento nº 001/2022.
VINCULAÇÃO: Chamamento Público nº 006/2021.

Travesseiro, 08 de dezembro de 2025.

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Both
Código Identificador:383B264B

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 096/2021

TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 096/2021
CONTRATADA: RAQUEL BIERGAYER LTDA.
CNPJ Nº 43.513.935/0001-84.
CCLÁUSULA PRIMEIRA - Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 096/2021 pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de 06 de dezembro de 2025, tendo validade até a data de 06 de dezembro de 2026.
CLÁUSULA SEGUNDA - Fica reajustado o valor pago pela prestação dos serviços do Contrato nº 096/2021 para **R$ 79,02 (setenta e nove reais e dois centavos)** por hora efetivamente trabalhada.
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 030/2021.

Travesseiro, 08 de dezembro de 2025.

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Both
Código Identificador:90EA8BC5

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 096/2022

TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 096/2022
CONTRATADA: ARTESANATOS DEJANIRA EIRELI.
CNPJ Nº 45.514.502/0001-07.
CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 096/2022 pelo período de **12 (doze) meses**, a contar da data de 05 de dezembro de 2025, tendo validade até a data de 05 de dezembro de 2026.
CLÁUSULA SEGUNDA - Fica reajustado o valor pago pela prestação dos serviços do Contrato nº 096/2022 para **R$ 51,59 (cinquenta e um reais e cinquenta e nove centavos)** por hora efetivamente trabalhada.
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 028/2022.

Travesseiro, 08 de dezembro de 2025.

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Both
Código Identificador:893BF486

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 365/2025

DESIGNA Comissão Especial para avaliação de área de terras para fins de concessão de Servidão de Passagem, e dá outras providências.

GILMAR LUIZ SOUTHIER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais, conforme processo protocolado sob o nº 1.058/2024, de 07 de novembro de 2024, **DESIGNA** os servidores KADAN JOSÉ GRIEBELER, CRISTIANO BOTH e RAFAEL JOÃO ZAMBIASI, para integrarem a Comissão Especial que deverá avaliar uma área de terras para fins de concessão de Servidão de Passagem, correspondente a 3,00 metros de largura e totalizando 2.497,96m², dos quais, 1.236,03m² encontram-se dentro da matrícula n º 11.519, e o restante, 1.261,93m², na matricula n º 11.867 do Registro de Imóveis da Comarca de Arroio do Meio.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 08 de dezembro de 2025.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

MAICON WILAND THEISEN
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Raquel Henz
Código Identificador:4A513150

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 366/2025

DESIGNA servidores como fiscal titular e suplente do Contrato de Prestação de Serviço nº 098/2025, e dá outras providências.

GILMAR LUIZ SOUTHIER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto Municipal nº 2.412/2025, de 12 de novembro de 2025, **DESIGNA** as servidoras **THAÍS CRISTINA MEYER,** Dirigente de Equipe, matrícula nº 1021 e **JAQUELINE BRANDENBURG QUINOT,** Professora de Educação Básica, matrícula nº 902, como fiscal titular e suplente, respectivamente, do Contrato de Prestação de Serviço nº 098/2025, firmado com a empresa SIMAE - SISTEMA DE MONITORAMENTO E APOIO EDUCACIONAL LTDA.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 08 de dezembro de 2025.

Registre-se e
Publique-se
Data supra

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

MAICON WILAND THEISEN
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Raquel Henz
Código Identificador:86A7424D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CACHOEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 09/2025

O município de **Três Cachoeiras – RS** torna público que fará realizar a seguinte licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 09/2025. **Objeto**: Contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais para ampliação e reforma da Escola de Ensino Fundamental José Felipe Schaeffer no Município de Três Cachoeiras. **Abertura das propostas:** às 8h50min do dia 24 de dezembro de 2025. **Horário da disputa:** às 09h do dia 24 de dezembro de 2025. **Tempo da disputa:** Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema. Os procedimentos para acesso a Concorrência Eletrônica estão disponíveis através do site https://bll.org.br/. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone 0800 0900 118 e endereço eletrônico licitacoes@trescachoeiras.rs.gov.br.

FABIANA RAUPP VALIM LEFFA
Prefeita Municipal

Publicado por:
André Ricardo Santos Martins
Código Identificador:670E59ED

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fabiel Cristóvão Port, Prefeito Municipal, **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação nº 069/2025, com a empresa **BM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, para o fornecimento de 07 (sete) kits pedagógicos "Projeto Desenvolvendo com Ludicidade", prazo de vigência até 15/01/2026, com valor unitário de R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), com base no art. 74, I, da Lei Federal nº 14.133/21.

Três Coroas, em 08 de dezembro de 2025.

FABIEL CRISTÓVÃO PORT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natã Mateus Marchiori Ratzlaff
Código Identificador:7C91A876

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 3.787 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

DEFINE E REGULAMENTA A PREMIAÇÃO ATRAVÉS DO TERMO DE ADESÃO AO USO DA PLATAFORMA DO PROGRAMA NOTA FISCAL GAÚCHA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FABIEL CRISTÓVÃO PORT, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecida a adesão do município de Três Coroas à plataforma de sorteios do Programa Nota Fiscal Gaúcha, oportunizando aos cidadãos cadastrados no Programa que informarem seu número de inscrição no CPF (Cadastro de Pessoa Física da Receita Federal) nos documentos fiscais de compras efetuadas no município a participação em sorteios de prêmios patrocinados pela Administração Municipal, conforme o seguinte plano:

Data do Sorteio	Tipo de Prêmio	Prêmio
Janeiro/2026 à Abril/2026 Junho/2026 à Novembro/2026	Dinheiro	1º Prêmio R$ 500,00 2º Prêmio R$ 200,00 3º Prêmio R$ 200,00 4º Prêmio R$ 200,00 5º Prêmio R$ 200,00
Sorteios Especiais Maio/2026 Dezembro/2026	Dinheiro	1º Prêmio R$ 2.000,00 2º Prêmio R$ 1.500,00 3º Prêmio R$ 1.000,00 4º Prêmio R$ 1.000,00 5º Prêmio R$ 1.000,00

Art. 2º As pessoas premiadas deverão efetuar a retirada do prêmio no prazo de 90 (noventa) dias contados da data da homologação do respectivo sorteio, sob pena de expiração do direito ao prêmio.

§1º Os prêmios serão disponibilizados para sua retirada conforme abaixo:

Responsável	Tipo Responsável	Local de retirada	E-mail	Telefone
Roseli Weiler	Titular	Av. João Correa, 380	fiscal-fazenda@pmtcoroas.com.br	08000008932
Bruno Correa Munhos	Adjunto	Av. João Correa, 380	fiscaltributario@pmtcoroas.com.br	08000008932

§2º A administração municipal poderá indicar local e/ou responsável diversos dos mencionados no parágrafo anterior, desde que as condições alternativas sejam oficialmente comunicadas à coordenação do Programa.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Três Coroas, 04 de dezembro de 2025.

FABIEL CRISTOVÃO PORT
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Data Supra.

TIAGO RICARDO DA SILVA
Secretário de Administração

Publicado por:
Keli Faccio Cardoso
Código Identificador:63FBEA98

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 735 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

Exonera servidor de cargo efetivo.

FABIEL CRISTÓVÃO PORT, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, no uso de suas atribuições legais, EXONERA a pedido, conforme Protocolo nº 1844 de 04/12/2025, do Cargo Efetivo de Servente, Padrão 2A, a servidora Ana Cleia de Almeida Leiria, matrícula nº 2966-1, a partir de 04/12/2025.

MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS, em 04 de dezembro de 2025.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra.

FABIEL CRISTÓVÃO PORT
Prefeito Municipal

TIAGO RICARDO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Keli Faccio Cardoso
Código Identificador:84DF18B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 738 DE 04 D DEZEMBRO DE 2025

READAPTA SERVIDOR EM CARGO EFETIVO.

FABIEL CRISTÓVÃO PORT, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, no uso das suas atribuições legais e, de conformidade com o Art. 31 da Lei Municipal nº 3.115, de 08.11.2011 e com base no Laudo Médico Pericial de 20 de outubro de 2025, **READAPTA** a Servidora ERIKA APARECIDA DOMICIANO MOSER, matrícula 3383-9, ocupante do Cargo Efetivo de Professor de Ensino Fundamental 1º ao 5º ano – 24 h, no Cargo Efetivo de Agente Administrativo, Padrão 6A, a contar desta data.

MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS, em 04 de dezembro de 2025.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra.

FABIEL CRISTÓVÃO PORT
Prefeito Municipal

TIAGO RICARDO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Keli Faccio Cardoso
Código Identificador:F84E7EB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 739 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

DETERMINA A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL.

FABIEL CRISTÓVÃO PORT, Prefeito Municipal de Três Coroas, no uso das suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Especial para apurar os fatos relatados na Sindicância Disciplinar instaurada pela Portaria nº 452/2024, com o objetivo de verificar a responsabilidade de Cesar Laércio Cândido de Souza no acidente que resultou em danos ao veículo pertencente ao Município de Três Coroas.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Três Coroas, em 04 de dezembro de 2025.

FABIEL CRISTÓVÃO PORT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra.

TIAGO RICARDO DA SILVA
Secretário de Administração

Publicado por:
Keli Faccio Cardoso
Código Identificador:B6D35D89

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 741 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

DETERMINA O ARQUIVAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL E ENCAMINHAMENTO DOS AUTOS À PROCURADORIA JURÍDICA PARA ADOÇÃO DE MEDIDAS CABÍVEIS DE RETOMADA DE IMÓVEL.

FABIEL CRISTÓVÃO PORT, Prefeito Municipal de Três Coroas, no uso das suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Determinar o arquivamento do Processo Administrativo Especial instaurado pela Portaria nº 346/2022.

Art. 2º - Determinar o encaminhamento dos autos à Procuradoria Jurídica para tomar as medidas cabíveis para a retomada do imóvel.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Três Coroas, em 05 de dezembro de 2025.

FABIEL CRISTÓVÃO PORT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra.

TIAGO RICARDO DA SILVA
Secretário de Administração

Publicado por:
Keli Faccio Cardoso
Código Identificador:5966D0E0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº20/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 155/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2025 ODAIR ADILIO PELICIOLI, Prefeito Municipal, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação acostado nos autos do Processo Administrativo nº 155/2025, Inexigibilidade de Licitação nº 020/2025, autorizo a contratação de empresa com experiência comprovada em produção teatral e musical EJD EVENTOS LTDA- Mix Eventos, inscrita no CNPJ sob o nº 35.158.634/0001-51, com sede na Rua Roma, nº 462 E, Bairro Líder, município de Chapecó/SC, CEP 89.805-350, visando a realização de apresentação artística natalina "Stitch o Show - Natal do Stitch com Chegada do Papai Noel", no dia 14 de dezembro de 2025, em Trindade do Sul/RS, com fundamento no Art. 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021. O valor total estimado para a contratação dos serviços artísticos é de R$ 15.000,00 (quinze mil reais).
Trindade do Sul/RS, 08 de dezembro de 2025.

ODAIR ADÍLIO PELICIOLI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Emanoel Ferreira Santiago
Código Identificador:1995CCCC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 200/2025

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Triunfo, por meio da Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, realizará Dispensa de Licitação, nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, com critério de julgamento pelo menor preço.
ORGÃO REQUISITANTE: **SECRETARIA DE TURISMO**
LEGISLAÇÃO: **Lei nº 14.133 de 01/04/2021, Art. 75, inciso II**
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: **Menor Preço**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**: 402/2025 - Requisição:1156/2025**
OBJETO: **Locação de sistemas de sonorização e iluminação, tendo em vista a realização do "NATAL ESTRELA GUIA -2025", conforme especificações do Termo de Referência.**
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS**: 08 de dezembro de 2025 ao dia 10 de dezembro de 2025, até as 11h**

As propostas poderão ser protocoladas na sede da Secretaria de Compras, Licitações e Contratos ou através do e-mail sclc.recebimentodepropostas@triunfo.rs.gov.br, até o prazo final de apresentação.
Informações sobre a dispensa de licitação no site https://www.triunfo.rs.gov.br (Aba publicações), constante como anexo (Termo de referência – Coleta de Preços).

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 8 de dezembro de 2025.

MARCELO ESSVEIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julia Machry de Castro
Código Identificador:80DC13C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 135/2025 PROC 400/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, DOMICILIARES E COMERCIAIS.
O Município de Triunfo comunica que receberá no dia 23 de dezembro de 2025, às 09 horas, no endereço www.portaldecompraspublicas.com.br a proposta e habilitação para o edital acima citado. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 16h36min ou no site www.triunfo.rs.gov.br.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

MARCELO ESSVEIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudio Roberto Ehlers
Código Identificador:9B9EF6A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 134/2025 PROC 398/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUCÇÃO E HIDROJATEAMENTO DE ESGOTOS DO POSTO DE SAÚDE CENTRAL.
O Município de Triunfo comunica que receberá no dia 23 de dezembro de 2025, às 11 horas, no endereço www.portaldecompraspublicas.com.br a proposta e habilitação para o edital acima citado. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 16h36min ou no site www.triunfo.rs.gov.br.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

MARCELO ESSVEIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudio Roberto Ehlers
Código Identificador:FCFAA860

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 136/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE BATERIAS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.
O Município de Triunfo comunica que receberá no dia 22 de dezembro de 2025, às 11 horas, no endereço www.portaldecompraspublicas.com.br a proposta e habilitação para o edital acima citado. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 16h36min ou no site www.triunfo.rs.gov.br.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

MARCELO ESSVEIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:2B085E6B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 156/2025

EDITAL Nº 156/2025

CONVOCAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI**, no uso de suas atribuições legais, torna público a CONVOCAÇÃO dos (as) candidatos (as) abaixo nominados (as), para assumir **CONTRATO TEMPORÁRIO** com o Município de Tuparendi - RS, em atendimento ao **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 07/2025**, para a função de Agente Comunitário de Saúde, nos seguintes termos:

DOS PRAZOS:

Os CONVOCADOS ficam cientificados para comparecerem no Departamento de Pessoal do Município de Tuparendi, situado na Avenida Tucunduva, 2.617 – Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Tuparendi-RS, no prazo de 02 (dois) dias, contados da publicação deste Edital, seja **09 e 10 de dezembro**, podendo a pedido ser prorrogado por igual período.
O(a) candidato(a) convocado(a) que não comparecer no prazo determinado acima será considerado(a) desistente da vaga.

DOS DOCUMENTOS:

No ato da apresentação, o candidato deverá apresentar cópia dos seguintes documentos, juntamente com o documento original, para conferência:
a) Carteira de Identidade (RG);
b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
c) Título de Eleitor e Certidão de quitação eleitoral;
d) Quitação das obrigações militares (se do sexo masculino);
e) PIS ou PASEP;
f) Comprovante de Residência,
g) Documento que comprove seu estado civil (Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento);
h) Certidão de Nascimento acompanhada do Cartão de Vacina no caso de filhos menores de 14 anos;
i) Certidão Judicial Cível Negativa de 1° Grau e Certidão Judicial Criminal Negativa emitidas no endereço:<https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes/>;
j) 01 (uma) foto 3x4 atual e colorida;
l) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio ou Declaração de Imposto de Renda com o recibo de entrega;
m) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
n) Declaração que não exerce outro cargo público, nos termos do art. 37, inciso XVI da CF/88, com firma reconhecida em cartório.
o) Número de conta salário junto ao Sicredi – agência Tuparendi.

DOS CONVOCADOS:

3.1 Agente Comunitário de Saúde:

Nome do Candidato(a)	*Classificação*
Luiza Taglieber	4º

Tuparendi-RS, 08 de dezembro de 2025.

JULIO CESAR MATTIAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Talita Brun
Código Identificador:1DB3F2B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 3.175, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

Cria o Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência de Tuparendi (COMPED), e dá outras providências.

JULIO CESAR MATTIAZZI, Prefeito Municipal de Tuparendi, Estado do Rio Grande do Sul;
FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei;
Art. 1ºFica criado o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMPED, órgão colegiado, autônomo, permanente,

paritário, deliberativo e fiscalizador das políticas públicas destinadas à promoção e defesa dos direitos da pessoa com deficiência, no âmbito do Município de Tuparendi.
Parágrafo único.O COMPED ficará vinculado à Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social, que fornecerá suporte físico e funcional dentro de suas possibilidades.

Art. 2ºO COMPED é composto por 12 (doze) membros titulares com seus respectivos suplentes sendo:
I -06 (seis) representantes da Sociedade Civil, sendo eles:
01 (um) representante da Associação Comercial e Industrial - ACI de Tuparendi;
02 (dois) representantes de grupos e ou instituições de pessoas com Deficiência;
01 (um) representante do Clube de Serviço Lions Clube de Tuparendi;
01 (um) representante de instituições privadas ou filantrópicas prestadoras de serviços à pessoa idosa;
01 (um) representante de instituições privadas ou filantrópicas prestadoras de serviços de saúde e ou assistência social;
II -06 (seis) representantes governamentais.
01 (um) representante da Secretaria Municipal da Saúde;
01 (um) representante da Diretoria Municipal de Assistência Social;
01 (um) representante da Diretoria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo / ou Diretoria de Esporte;
01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
01 (um) representante da Secretaria Municipal de Obras e Transito;
01 (um) representante da Secretaria Municipal de Administração;

Art. 3ºOs representantes do Executivo Municipal serão indicados pelo Prefeito.

Art. 4ºOs representantes da Sociedade Civil serão indicados pelas entidades descritas no inciso I do art. 2º desta Lei.

Art. 5ºO mandato dos Conselheiros é de 2 (dois) anos e é permitida uma única recondução.

Art. 6ºTodos os membros do COMPED serão empossados pelo Chefe do Poder Executivo, respeitadas as indicações referidas no artigo 4º desta Lei.

Art. 7ºO COMPED elegerá dentre os seus membros titulares a mesa diretora, por votação aberta e maioria simples, um Presidente, um Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Secretário, mediante indicação própria de seus participantes.

Art. 8ºCada membro do COMPED terá direito a um único voto nas votações, excetuando o Presidente que também terá o voto de qualidade.
Parágrafo único.Os membros suplentes apenas terão direito a voto na ausência do membro titular.

Art. 9ºA função do membro do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência não será remunerada e será considerada de relevante interesse público.

Art. 10.Perderá o mandato o conselheiro que:
I -dentre os representantes do poder público desvincular-se da secretaria ou entidade de origem de sua representação;
II -faltar a três reuniões consecutivas ou cinco intercaladas sem justificativas;
III -apresentar renúncia ao plenário do Conselho;
IV -apresentar procedimento incompatível com a dignidade das funções;
V -for condenado em sentença irrecorrível ou por contravenção penal.
Parágrafo único.O representante da Sociedade Civil que se desvincular da organização não governamental que integrava quando de sua eleição perderá por tal motivo seu mandato perante o Conselho.
Art. 11.Nos casos de perda de mandato, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência serão substituídos por seus respectivos suplentes automaticamente, podendo este exercer os mesmos direitos e deveres do titular.

Art. 12.Os demais Conselhos Municipais poderão indicar representantes, dentre os seus membros para acompanhar as reuniões do COMPED na condição de ouvinte, sem direitos a voto.

Art. 13.Compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência:
I -propor e deliberar sobre as ações para Plano e Programa do Município referente à promoção e à defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência;
II -zelar pela efetiva implementação e ampliação da política para inclusão da pessoa com deficiência;
III -acompanhar o planejamento e avaliar a execução das políticas públicas, relativas às pessoas com deficiência;
IV -acompanhar a elaboração e a execução da proposta orçamentária pertinente à consecução da política para inclusão da pessoa com deficiência;
V -propor a elaboração de estudos e pesquisas que objetivem a melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência;
VI -propor e incentivar aos órgãos competentes a realização de campanhas visando à prevenção de deficiência e a promoção de defesa dos direitos da pessoa com deficiência;
VII -deliberar sobre o plano de ação municipal anual;
VIII -acompanhar, mediante relatórios de gestão, o desempenho dos programas e projetos da política municipal para inclusão da pessoa com deficiência;
IX -colaborar com o monitoramento e a implementação da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e do seu Protocolo Facultativo em seu âmbito de atuação;
X -eleger seu corpo diretivo;
XI -elaborar e aprovar o seu Regimento Interno;
XII -convocar a Conferência ou Fórum dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Art. 14.O COMPED reunir-se-á a cada 30 (trinta) dias em caráter ordinário.
Parágrafo único.Reuniões extraordinárias poderão ser convocadas pelo Presidente ou por maioria simples dos membros.

Art. 15.As sessões e as atas do COMPED serão amplamente divulgadas.
Art. 16.Fica criado o Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência, a ser regulamentado por Decreto.

Art. 17.A primeira conferência ou fórum da Pessoa com Deficiência será convocada pelo COMPED no prazo de 01 (um) ano, contados da data da publicação da presente Lei.

Art. 18.A primeira indicação dos representantes do Poder Público será feita pelos titulares das respectivas pastas, no prazo de 60 (sessenta) dias após a publicação desta Lei.

Art. 19.O COMPED elaborará o seu Regimento Interno no prazo de 60 (sessenta dias) a contar da data de sua instalação.

Art. 20.Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

JULIO CESAR MATTIAZZI
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

NEUCIR MARTINS
Sec. de Administração

Publicado por:
Talita Brun
Código Identificador:970E0B6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 181/2022

Terceiro Termo Aditivo ao contrato nº 181/2022, de serviços de implementação, gerenciamento, emissão, fornecimento e recarga de cartão alimentação, na forma de cartão eletrônico com tarja magnética e/ou chip.

Termo Aditivo, que entre si celebram o **Município de Tuparendi (RS),** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 87.613.634/0001-06, estabelecido à Av. Tucunduva, 2.617, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Julio Cesar Mattiazzi, em pleno e regular exercício de seu mandato, doravante denominado LOCATÁRIO e, de outro lado**, VSB Soluções em Tecnologia Ltda,** inscrita no CNPJ sob o nº 37.542.204/0001-64, com sede na Rua Calçada das Margaridas, Condomínio Centro Comercial Alphaville, nº 163, no município de Barueri (SP), CEP: 06.453-038; Telefone: (46) 2101-7777, e-mail alexandre.neto@viasoftpay.com.br , neste ato representada por Roberto Elias da Silva, Diretor, inscrito no CPF sob o nº 738.844.649-49, adiante denominado Locadora de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores**,** têm, entre si, certo e ajustado o presente Termo Aditivo nos termos das cláusulas e condições a seguir estipuladas:

Cláusula Primeira: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato **até a data de 20 de dezembro de 2026.**

Cláusula Segunda – Ratificação
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, que não conflitem com as disposições do presente termo aditivo. E, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuparendi (RS), 03 de dezembro de 2025.

JULIO CESAR MATTIAZZI
Prefeito Municipal

VSB SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA
Contratada

Publicado por:
Fabio Roberto Altenhofen Sefstrom
Código Identificador:195EFE57

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei 14.133/2021suas alterações, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de licitações do Município, resolve:

01 - Homologar e adjudicar a presente licitação nestes termos:

a) Modalidade: Pregão Presencial (Lei 14.133)

b) Número: 009/2025

c) Objetivo: O objeto da presente licitação é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de pedreiro em geral, a fim de atender as demandas das secretarias em geral.

d) Fornecedores:

Empresa: PORTO CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 55.894.483/0001-07
Representante Legal: THIAGO PORTO DOS SANTOS
CPF: 827.847.280-72

e) itens:

ITEM 01 - Prestação de Serviços de Pedreiro em Geral com ajudante no valor De R$65,00 (Sessenta E Cinco Reais) hora.

ITEM 02 - Prestação de serviços de Pedreiro em geral sem ajudante no valor de R$45,00 (quarenta e cinco reais) a hora.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 08 de dezembro de 2025.

RICARDO FROEMMING
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Wodarski
Código Identificador:A8290549

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 19/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, RS, HOMOLOGOU o Edital de Concorrência Eletrônica nº 19/2025, que teve por objeto a Execução de obra de Pavimentação Asfáltica da Estrada Geral Rincão de Souza, 9° Distrito do Município de Venâncio Aires/RS, ADJUDICANDO seu objeto à seguinte licitante vencedora: DITREVI ENGENHARIA LTDA. A licitante vencedora supracitada fica, desde já, INTIMADA para assinatura do contrato no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar deste aviso, nos termos do Item 18 do referido Edital. Venâncio Aires, 05/12/2025. Gabinete do Prefeito Municipal.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 116/2025 – Contratante: O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS. Contratada: DITREVI ENGENHARIA LTDA, oriundo do Edital de Concorrência Eletrônica nº 19/2025, que tem por objeto: Execução de obra de Pavimentação Asfáltica da Estrada Geral Rincão de Souza, 9° Distrito do Município de Venâncio Aires/RS. Dotações Orçamentárias: 2025/1107 e 2025/1493 – 07.01.26.782.0013.1024 – Pavimentação de Vias Urbanas e Rurais. Vigência: A vigência contratual é a partir da assinatura deste instrumento, tendo seu término previsto para 90 (noventa) dias após o término do prazo de execução (150 dias) e entrega do objeto. Valor: O preço total para a execução da obra, objeto deste Contrato, é de R$ 464.800,00 (quatrocentos e sessenta e quatro mil e oitocentos reais). Data da Ass: 05/12/2025.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:0B8EFA17

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 20/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, RS, HOMOLOGOU o Edital de Concorrência Eletrônica nº 20/2025, que teve por objeto a Construção do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, e construção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, ambos localizados na Rua Voluntários da Pátria, n° 2500, quadra 402, lote 3, no município de Venâncio Aires/RS, ADJUDICANDO seu objeto à seguinte licitante

vencedora: LM DIMAC CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA. A licitante vencedora supracitada fica, desde já, INTIMADA para assinatura do contrato no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar deste aviso, nos termos do Item 18 do referido Edital. Venâncio Aires, 05/12/2025. Gabinete do Prefeito Municipal.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 115/2025 – Contratante: O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS. Contratada: LM DIMAC CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, oriundo do Edital de Concorrência Eletrônica nº 20/2025, que tem por objeto: Construção do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, e construção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, ambos localizados na Rua Voluntários da Pátria, n° 2500, quadra 402, lote 3, no município de Venâncio Aires/RS. Dotações Orçamentárias: 2025/1463, 2025/1471, 2025/1470, 2025/1472 – 10.01.08.245.0034.1073 – Construção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – 10.01.08.245.0034.1074 – Construção do Centro de Referência de Assistência Social. Vigência: A vigência contratual é a partir da assinatura deste instrumento, tendo seu término previsto para 90 (noventa) dias após o término do prazo de execução (300 dias) e entrega do objeto. Valor: O preço total para a execução da obra, objeto deste Contrato, é de R$ 1.466.000,00 (um milhão quatrocentos e sessenta e seis mil reais). Data da Ass: 05/12/2025.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:91CCC2F9

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 113/2025 – Contratante: O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS. Contratada: SINACOM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA, oriundo do Edital de Pregão Eletrônico nº 71/2025, que tem por objeto: Aquisição e implantação de conjuntos semafóricos, nos cruzamentos entre a Rua 15 de Novembro com a Rua Tiradentes e a Rua Voluntários da Pátria com a Rua Emílio Selbach, para atender as demandas de organização e orientação de trânsito, destinado a melhoria da orientação e sinalização de trânsito no Município de Venâncio Aires. Dotações Orçamentárias: 2025/1351 – 14.01.06.451.0019.1055 – Infraestrutura Serviços de Fiscalização, Organização e Orientação do Trânsito. Vigência: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura. Valor: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais). Data da Ass: 03/12/2025.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:54C8AC87

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, ratificou a Dispensa de Licitação nº 75/2025, com base no Artigo 75, inciso VIII da Lei 14.133/2021 e suas alterações, que tem por objeto Aquisição emergencial de material elétrico para EMEI Osmar Puthin, após furto ocorrido no final de semana dos dias 06 e 07/12/2025. Credores: COMERCIAL FELTEN LTDA e HYDROLUS COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA. Valor: R$ 1.872,20 (um mil, oitocentos e setenta e dois reais e vinte centavos). Gabinete do Prefeito Municipal, em 08/12/2025.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Prefeitura Municipal de Venâncio Aires/RS

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:BA8DFCF2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA - SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de cadernos escolares e caderno para os servidores municipais, novos, de primeira qualidade e personalizados coma identidade visual do Município de Victor Graeff, destinados aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino e para os servidores municipais. **Abertura das Propostas: 19/12/2025, às 09:01hs.** Local: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS: www.portaldecompraspublicas.com.br. **Maiores Informações** pelo telefone (54) 3338.1242 e no site www.victorgraeff.rs.gov.br.

Victor Graeff/RS; 08/12/2025.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Martins de Mello
Código Identificador:F9A12281

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – INEXIGIBILIDADE 97.2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.215/2025

Conforme processo administrativo referido acima, após o devido processo conduzido pelo Agente de Contratação da Câmara Municipal de Xangri-Lá, venho publicizar e **HOMOLOGAR** o resultado da **INEXIGIBILIDADE Nº 97/2025** cujo objeto é a contratação abaixo indicada:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE CURSO PRESENCIAL COM CARGA HORÁRIA DE 17 HORAS.
Contratado: INLEGIS CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA
Valor unitário: R$ 1.390,00
Valor Total: R$ 1.390,00

Para os devidos fins, registra-se que o processo está devidamente instruído com todos os documentos necessários, passou por controle e revisão por esta autoridade competente, **bem como está suprido por parecer jurídico que atesta a regularidade do procedimento de contratação direta, nos termos do art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021.**

Elemento de despesa: 3.3.90.39.48.00.00.00 – Serviço de Seleção e Treinamento

A contratação será publicada no Licitacon para fins de publicidade.

Data da homologação: 08 de dezembro de 2025.

Xangri-Lá/RS, 08 de dezembro de 2025.

LUZIA BARBOSA NETTO
Presidente
Câmara Municipal de Xangri-Lá/RS

Publicado por:
Hélio de Souza Bogado Neto
Código Identificador:A0930B8D

PREV-XANGRI-LÁ
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE - Nº 15/2025

É inexigível de licitação a despesa abaixo especificada, que tem como objeto "**Treinamento Presencial Oficinas Técnicas Previdenciárias I e II que será realizado nos dias 08, 09 e 10 de dezembro em Porto Alegre/RS**", com fulcro no artigo 74, inciso III, f, da Lei nº 14.133/2021, e em consonância com o processo administrativo nº 190.015/2025.

FORNECEDOR	Referência Educação
CNPJ	54.347.170/0001-76
VALOR	Valor total de R$1.200,00 (um mil e duzentos reais)
PRAZO	Pagamento à vista.
DOTAÇÃO	2086 – 3.3.90.39.48 – Serviço de Seleção e Treinamento.

Publicado por:
Bruno Oliveira Fraga
Código Identificador:84CE2A45

PREV-XANGRI-LÁ
EXTRATO DE PROPOSTAS - Nº 10/2025

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, que tem como objeto a "**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ESTUDO TÉCNICO DE ASSET LIABILITY MANAGEMENT (ALM), DOS ATIVOS E PASSIVOS, VISANDO O PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS FUTUROS.**", com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. O "**Termo de Referência 10/2025 – ALM Retificado**", que teve alteração no item 3.1.10, encontra-se disponível no sítio oficial do Prev-Xangri-Lá: https://prevxangrila.com.br, no link "Termo de Referência" na aba "Transparência".
Além disso, o Instituto manifesta interesse em receber propostas de eventuais interessados, sendo selecionada a de menor preço global. As propostas devem ser enviadas para o e-mail **prevxangrila@xangrila.rs.gov.br** até o dia 12/12/2025.
A empresa contratada deverá fornecer os produtos conforme os padrões estabelecidos no Termo de Referência. Os preços cotados devem incluir todas as despesas de custo, seguro, frete, encargos fiscais, comerciais, sociais, trabalhistas ou de qualquer outra natureza.

Publicado por:
Bruno Oliveira Fraga
Código Identificador:8D5A0734

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBL. EDITAL Nº 16 RESULTADO FINAL CONCURSO PÚBL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ/RS

CONCURSO PÚBLICO N° 02/2025

EXTRATO DO EDITAL Nº 16/2025 – HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO – EXCETO CARGOS COM AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – QUADRO GERAL

O Sr. Celso Bassani Barbosa, Prefeito Municipal Xangri-lá/RS, torna público, por este Extrato, a Homologação do Resultado Final do Concurso Público nº 02/2025 - exceto cargos com Avaliação Psicológica – Quadro Geral**,** em conformidade com o respectivo Edital de Abertura e suas alterações.

O Edital de Homologação do Resultado Final, contendo as classificações dos candidatos, está disponibilizado, na íntegra, no site da FUNDATEC www.fundatec.org.br.

Xangri-lá, 09 de dezembro de 2025.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:A8F48EBA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 169394/2025

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada**, cujo objeto é REFERENTE A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE COLETA DE RESÍDUOS ORGÂNICOS DOMÉSTICOS, com fulcro no artigo 75, INC VIII** da Lei n° **14.133/21**, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo n° 169394/**2025**.

CREDOR: M J TRANSPORTES AMBIENTAL LTDA - EPP
ENDEREÇO: TRAVESSA DOIS IMBE

32089 28.641.806/0001-88

VALOR: 195.000,00

Xangri-Lá, 08 de Dezembro de 2025.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego de Souza Pereira
Código Identificador:7FCEEDA1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
NOTIFICAÇÃO Nº 88

Contratos 201/2022

O **MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ - RS**, com sede na Avenida Elmar Ricardo Wagner, 854, nessa Cidade, inscrito no CNPJ sob nº 94.436.474/0001-24, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **CELSO BASSANI BARBOSA**, no uso de suas atribuições legais e conforme pareceres do processo administrativo nº 187336/2025, **NOTIFICA** a empresa **VISIBS SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA,** Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede Rua Dr. Jose Athanasio, nº 942, Bela Vista, São Jeronimo/RS, cep: 96700-000, telefone 51-99957-6706, e-mail visibs.segurancaservicos@gmail.com, inscrita no CNPJ sob o nº 42.790.702/0001-66, da RESCISÃO DO RESPECTIVO CONTRATO e, para que, no prazo de 5 dias úteis, COMPROVE o pagamento integral dos salários, férias e demais direitos trabalhistas, bem como apresente os comprovantes dos recolhimentos obrigatórios dos encargos sociais e trabalhistas dos contratados, referente aos últimos 6 meses, sob pena de aplicação das sanções previstas em contrato.
Ante o exposto, com fulcro no direito à ampla defesa e ao contraditório, previsto no inciso LV do art. 5° da Constituição Federal, segundo o qual "aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral, são assegurados o contraditório e ampla defesa, com meios e recursos a ela inerentes", fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação manifestação.
Outrossim, as informações a serem prestadas deverão ser encaminhadas por e-mail para o endereço: pmxcontratos@gmail.com, fazendo referência expressa aos Processo Administrativo digital nº 187336/2025."

Sem outro objetivo, subscrevo-me.

Xangri-Lá, 19 de novembro de 2025.

CELSO BASSANI BARBOSA,
Prefeito Municipal

ERALDO VIEIRA BREHM
Secretário de Gestão e Administração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:5A939DF5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 200/2025

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados a publicação de **RETIFICAÇÃO com alteração de data no edital referente ao CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS E LOMBADAS EM PISO INTERTRAVADO (PVS), POR METRO QUADRADO (M²), SEM FORNECIMENTO DE MATERIAIS**, **reabrindo-se o prazo para 29/12/2025 às 09h**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 08 de dezembro de 2025.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Reinehr
Código Identificador:8DE1B950

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.° 112/2025

EDITAL N.° 28/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO N.° 20/2025

O Município de Mariana Pimentel torna público, em atendimento ao inciso I, do parágrafo único, do Art. 176, da Lei n.º 14.133/2021, os preços registrados através do Pregão Eletrônico n.º 20/2025.

Fornecedor: **CC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA.**
CNPJ: 47.378.270/0001-02
Endereço: Rua Manoel Rosa, n.° 260, Vila Vista Alegre, Cachoeirinha/RS
Representante: Debora Raquel Zanotti - Administradora

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO
14	Bandeja de documentos, base em poliestireno, articulável, 3 bandejas, cor fumê. Medidas aproximadas do produto: 355mm x 253mm x 40mm	90	UN	R$ 32,50
15	Barbante de algodão, 6 fios, acabamento superficial cru, rolo com 1kg	30	RL	R$ 26,50
25	Bobina de papel pardo kraft, medidas: 60cm x 100m, 80g	12	UN	R$ 55,00
89	Embalagem para presente, medidas 20 x 29cm, pacotes contendo 100 unidades, transparente.	25	PC	R$ 19,90
90	Embalagem para presente, medidas 30 x 45cm, pacotes contendo 100 unidades, transparente.	50	PC	R$ 34,50
98	Espiral, material PVC cloreto de polivinila, Ø 12mm, para encadernação - pacote c/100 unidades	10	PC	R$ 20,00
99	Espiral, material PVC cloreto de polivinila, Ø 14mm, para encadernação - pacote c/100 unidades	20	PC	R$ 25,00
100	Espiral, material PVC cloreto de polivinila, Ø 20mm, para encadernação - pacote c/80 unidades	10	PC	R$ 30,00
101	Espiral, material PVC cloreto de polivinila, Ø 25mm, para encadernação - pacote c/45 unidades	20	PC	R$ 29,90
102	Espiral, material PVC cloreto de polivinila, Ø 33mm, para encadernação - pacote c/27 unidades	20	PC	R$ 29,90
104	Espiral, material PVC cloreto de polivinila, Ø 9mm, para encadernação - pacote c/100 unidades	60	PC	R$ 13,90
109	E.V.A. chapa 40x60cmx2mm, pacote com 10 unidades. Cores: amarelo, amarelo ouro, azul celeste, azul royal, bege claro, branco, cinza, laranja, lilás, marrom, preto, rosa bebê, rosa pink, salmão, verde bandeira, verde folha, vermelho (100 pacotes de cada cor)	1700	PC	R$ 12,90
111	Extrator de grampo espátula zincado, medidas: comprimento = 15cm x Largura = 2cm. Caixa com 12 unidades	80	CX	R$ 11,50
132	Fitilho decorativo para amarrações e enfeites em geral, medidas 5mm x 50m, cor amarelo	25	RL	R$ 1,58
133	Fitilho decorativo para amarrações e enfeites em geral, medidas 5mm x 50m, cor azul claro	25	RL	R$ 1,56
134	Fitilho decorativo para amarrações e enfeites em geral, medidas 5mm x 50m, cor rosa	25	RL	R$ 1,56
135	Fitilho decorativo para amarrações e enfeites em geral, medidas 5mm x 50m, cor verde	25	RL	R$ 1,58
136	Fitilho decorativo para amarrações e enfeites em geral, medidas 5mm x 50m, cor vermelho	25	RL	R$ 1,56
144	Folha de ofício A4 colorida, 210mm x 297mm, 75g/m², pacote com 100 folhas, cores: amarelo, azul, preto, rosa, verde, vermelho (20 pacotes de cada cor)	120	PC	R$ 6,75

Valor total do fornecedor: **R$ 33.488,50**

Mariana Pimentel, 08 de dezembro de 2025.

JOEL GHISIO
- Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cliviani Maria Miliszewski
Código Identificador:113BAFFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.° 115/2025

EDITAL N.° 28/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO N.° 20/2025

O Município de Mariana Pimentel torna público, em atendimento ao inciso I, do parágrafo único, do Art. 176, da Lei n.º 14.133/2021, os preços registrados através do Pregão Eletrônico n.º 20/2025.

Fornecedor: **INOVARE COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.**
CNPJ: 45.232.778/0001-64
Endereço: Rua Arthur Oscar, n.° 2560, Apto 302 Bairro Gramadinho, Serafina Corrêa/RS
Representante: Flaiana do Nascimento - Administradora

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO
19	Bloco FLIP-CHART, medida 64x88cm, 56g, espiral, com 50 folhas brancas	50	UN	R$ 48,06
20	Bloco para recados tipo anote e cole, removível, autoadesivo, com alto poder de aderência, cores diversas, 75 g/m², com 100 folhas autoadesivas, medindo 38x50mm; pacote com 4 blocos.	400	UN	R$ 2,26
23	Bobina de papel branco kraft, para desenho/artesanato, acabamento semifosco, medidas: 90cm x 50m, 40g	12	UN	R$ 71,03
39	Brocal ou glitter, acondicionado em potes plásticos com 3g, nas cores preto, branco, vermelho, rosa bebe, lilás, azul, amarelo, verde, prata, laranja (10 potes de cada cor)	100	PT	R$ 0,56
41	Caderno de desenho espiral, flexível de 48 folhas brancas 70g/m², capa e contra capa em cartão duplex 280g/m², formato 275mm x 200mm	200	UN	R$ 3,38
42	Caderno de protocolo com 100 folhas, capa dura, costurado.	40	UN	R$ 9,95
57	Capa para encadernação PVC 0.30, A4, pacote com 50 unidades. Cores: preta e transparente (200 pacotes de cada)	400	PC	R$ 13,33
61	Cavalete FLIP-CHART com quadro branco, altura regulável, estrutura em aço, com acabamento em pintura eletrostática alumínio, pernas metálicas retráteis, tela em MDF com acabamento UV, para uso de quadro branco, medidas aproximadas 175X68cm	20	UN	R$ 244,40
82	Compasso de metal, parte do manejo em plástico colorido, composto por alumínio e grafite, braços de agulha e do grafite articuláveis, comprimento aproximado 11cm (tamanho médio), círculo máximo aproximado 30cm de diâmetro	100	UN	R$ 5,41
93	Envelope cor amarelo ouro, tamanho A4	500	UN	R$ 0,34
94	Envelope cor branca, tamanho A5	500	UN	R$ 0,20
120	Fita adesiva crepe, rolos de 32mm x 50m, padrão qualidade igual ou superior a Scotch 3M	50	RL	R$ 8,06
125	Fita adesiva de polipropileno, dupla face, rolos de 12mmx30m	600	RL	R$ 2,21
152	Giz de cera jumbo com dimensões 8.5 x 1.1 x 1,1cm, tons de pele multicolorido com capinha protetora, traço macio, ótima cobertura, ideal para mãozinhas pequenas, caixa com 12 unidades	220	CX	R$ 6,11
161	Grampo para grampeador 23/13, galvanizado, caixa com 5.000 unidades. Marcas de referência: BRW, Maxprint, ACC similar ou de melhor qualidade.	150	CX	R$ 14,61
162	Grampo para grampeador 26/6, prateado, caixa com 5.000 unidades Marcas de referência: BRW, Maxprint, ACC similar ou de melhor qualidade.	350	CX	R$ 2,38
164	Grampo para grampeador de pressão 106/8mm, caixa com 3.000 grampos. Marcas de referência: BRW, Maxprint, ACC similar ou de melhor qualidade.	180	CX	R$ 11,21
165	Grampo trilho plástico 80mm para no mínimo 200 folhas, pacotes com 50 unidades	40	PC	R$ 7,28
170	Lápis de cor, tons de pele, com grafite extra, resistente de 3.3mm, escrita macia, em formato triangular e extra grossos, caixa com 12 unidades multicolorido, tamanho 15cm	200	CX	R$ 5,30
174	Livro ata, sem margem, capa dura, com 100 folhas, numeradas mecanicamente.	150	UN	R$ 9,66
177	Maleta polionda, formado A2 - medidas: 71 x 49,5 x 3,5cm, com alça e com fecho, cor azul	20	UN	R$ 31,00
188	Papel adesivo contact colorido, medidas 45cm x 10m, motivo madeira	6	RL	R$ 28,96
202	Pasta aba elástico com dorso, colorida, em polipropileno, medidas 350x235mmx20mm. Cores que podem ser solicitadas: verde, azul, cinza e amarelo.	150	UN	R$ 1,42
207	Pasta em L plástica, tamanho A4(220 x 305mm) pacote com 10 unidades, cor: incolor	500	PC	R$ 5,63
210	Pen drive USB, 64 GB	70	UN	R$ 25,69
213	Perfurador de papel 1 furo, estrutura metálica, capacidade para perfurar até 6 folhas de papel gramatura 75g/m², com o diâmetro do furo de 6mm	16	UN	R$ 4,54
216	Pilha alcalina AA, cartela com 04 unidades Marcas de referência: Duracell, Rayovac, Sony	300	CRT	R$ 5,10
237	Quadro branco 80 x 60cm, com tampo em chapa de fibra de madeira 3mm de reflorestamento com acabamento em pintura UV, branco brilhante, cantoneira em polietileno, moldura MDF revestido em melanina (1,20cm de espessura x 1,80cm frente), com kit de instalação na parede	70	UN	R$ 167,08
247	Saco plástico com 4 furos, 0.12 micras, medidas 24cm x 34cm x 20mm - caixa c/500 unidades	50	CX	R$ 84,37

Valor total do fornecedor: **R$ 50.372,86**

Mariana Pimentel, 08 de dezembro de 2025.

JOEL GHISIO **-**
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cliviani Maria Miliszewski
Código Identificador:C72DC7CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.° 117/2025

EDITAL N.° 28/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO N.° 20/2025

O Município de Mariana Pimentel torna público, em atendimento ao inciso I, do parágrafo único, do Art. 176, da Lei n.º 14.133/2021, os preços registrados através do Pregão Eletrônico n.º 20/2025.

Fornecedor: **MORESCO E ANTUNES ME**
CNPJ: 23.468.106/0001-10
Endereço: Rua Emílio Tauceda, nº 4897. Tabajara Brites, Uruguaiana/RS
Representante: Rafhael Bidinha Moresco - Administrador

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO
47	Caixa plástica polionda, uso em arquivo morto, medidas aproximadas 350mm x 130mm x 250mm, cor azul, 11 litros, resistente e durável, impermeável à unidade e mofo, 100% reciclável, marca do fabricante gravada no corpo do produto, cor azul	2000	UN	R$ 3,99
48	Caneta esferográfica cor vermelha, traço médio, corpo em cristal transparente sextavado, ponta de metal e esfera de tungstênio. Carga cheia, com no mínimo 11,5cm de altura (a partir da ponta) e 2mm de diâmetro. Tampa plástica conectada ao corpo por encaixe, na cor da tinta. Caixas com 50 unidades. Marca do fabricante gravada no corpo do produto.	50	CX	R$ 22,90
49	Caneta esferográfica traço médio, corpo em cristal transparente sextavado, ponta de metal e esfera de tungstênio. Carga cheia, com no mínimo 11,5cm de altura (a partir da ponta) e 2mm de diâmetro. Tampa plástica conectada ao corpo por encaixe, na cor da tinta. Caixas com 50 unidades. Marca do fabricante gravada no corpo do produto. Cores: azul e preta (100 caixas de cada cor)	200	CX	R$ 22,75
50	Caneta hidrocor, blister com 12 cores variadas (preta, cinza, marrom, rosa, roxo, azul escuro, azul claro, verde escuro, verde claro, amarelo, laranja e vermelho), ponta fina a base de água, tampa anti asfixiante, escrita macia com traços bem coloridos.	200	JG	R$ 2,90
53	Caneta marca texto com ponta chanfrada indeformável de 4mm, tinta fluorescente, corpo cilíndrico em material plástico, dimensões mínimas 130 mm (comprimento) x 8,5 mm (diâmetro) - caixa com 12 unid. Marca do fabricante gravada no corpo do produto. Marcas de referência: Pilot, Faber Castell, Compactor similar ou de melhor qualidade. Cores: amarela, azul, lilás, rosa, laranja, verde (40 caixas de cada cor)	240	CX	R$ 5,98
71	Cola colorida, conjunto com 06 cores, composição: resina de P.V.A. conservante e pigmentos, frasco com no mínimo 20g, marcas de referência: Acrilex, Radex, Leo & Leo, Leoarte.	150	CJ	R$ 4,90
73	Cola em bastão, fina, medida: 7mm x 30cm, pacote com 1kg	500	PC	R$ 28,00

75	Cola em bastão, grossa, medida: 11mm x 30cm, pacote com 1kg	500	PC	R$ 28,00
128	Fita adesiva crepe, rolos de 19mm x 50m, padrão qualidade igual ou superior a Scotch 3M	50	RL	R$ 4,39
145	Folha de papel fotográfico tipo glossy brilho, 230g, 210mm x 297mm, formato A4, cor branco, impressão dois lados (um brilhante e outro fosco), pacote com 500 folhas.	15	PC	R$ 27,50
147	Folha de papel sulfite 75g., A3 (297mm x 420mm), pacote com 500 folhas, superfície resistente, corte perfeito, absorção equilibrada como mais alto grau de brancura.	35	PC	R$ 45,95
169	Lápis de cor sextavado, produzido em madeira 100% reflorestada, de alta qualidade, cores vivas e intensas, caixa contendo 24 unidades. Marca de referência: Maped, Faber-Castell similar ou de melhor qualidade	250	CX	R$ 7,50
179	Marcador para quadro branco, cor azul, fluxo de tinta líquida (compatível com refil de 5,5ml, marcador modelo Vboard Master) ponta macia para não danificar o quadro, apaga facilmente, ponta de poliester 6.0mm, espessura de escrita de 2.3mm, tinta especial, refil e ponta substituíveis - caixa c/12 unid. Cores: azul, preta, verde, vermelha (30 caixas de cada cor)	120	CX	R$ 42,50
256	Tesoura escolar em inox, formato anatômico, 14cm de comprimento, sem ponta, com cabo em polipropileno e resina termoplástica duas cores, com encaixe para 3 dedos. Marcas de referência: Lyke, Tramontina, Cis, similar ou melhor qualidade	330	UN	R$ 2,10

Valor total do fornecedor: **R$ 54.333,45**

Mariana Pimentel, 08 de dezembro de 2025.

JOEL GHISIO **-**
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cliviani Maria Miliszewski
Código Identificador:E815905A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.° 118/2025

EDITAL N.° 28/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO N.° 20/2025

O Município de Mariana Pimentel torna público, em atendimento ao inciso I, do parágrafo único, do Art. 176, da Lei n.º 14.133/2021, os preços registrados através do Pregão Eletrônico n.º 20/2025.

Fornecedor: **N. J. L. NEUBARTH & CIA. LTDA.**
CNPJ: 03.145.819/0001-35
Endereço: Rua Tristão Monteiro n.° 1365, Centro, Taquara/RS
Representante: Roberto Neubarth – Sócio Gerente

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO
9	Arame fecho pratico, tamanho 4mm de largura x 15cm de comprimento, pacotes com 50 unidades. Cores: verde e vermelho (10 pacotes de cada cor)	20	PC	R$ 15,23
10	Arame para artesanato 1mm x 20m, cores: cobre, dourado, prata, vermelho, verde, branco (6 rolos de cada cor)	36	RL	R$ 22,90
16	Barbante branco de algodão, 8 fios, acabamento superficial cru, rolo com 250gr	30	RL	R$ 7,84
17	Barbante de algodão, 8 fios, acabamento superficial cru, rolo com 600gr/300metros	30	RL	R$ 16,24
26	Bola de isopor maciça, 10mm, pacote com 10 unidades	15	PC	R$ 4,75
27	Bola de isopor maciça, 20mm, pacote com 10 unidades	20	PC	R$ 3,97
28	Bola de isopor maciça, 25mm pacote com 100 unidades	12	PC	R$ 31,40
29	Bola de isopor maciça, 30mm, pacote com 10 unidades	20	PC	R$ 7,60
30	Bola de isopor maciça, 35mm, pacote com 5 unidades	20	PC	R$ 8,80
31	Bola de isopor maciça, 40mm, pacote com 5 unidades	20	PC	R$ 14,40
34	Bola de isopor maciça, 70mm, pacote com 5 unidades	40	PC	R$ 8,38
36	Bola de isopor maciça, 80mm, pacote com 5 unidades	40	PC	R$ 16,50
81	Coletor de impressão digital com tinta atóxica, lavável, facilmente removível dos dedos e permanente em papel não parafinado. Estojo com tampa, base rígida microporosa.	15	UN	R$ 28,60
91	Enfeite decorativo galhos médios de folha cor ouro com gliter, 35cm x 15cm	50	UN	R$ 18,80
106	Etiqueta adesivo branco multiuso, para uso manual, formato retangular 18 x 37mm, embalagem com, no mínimo 50 etiquetas	90	PC	R$ 12,40
107	Etiqueta adesivo branco multiuso, para uso manual, formato retangular 23 x 37mm, embalagem com, no mínimo 40 etiquetas	90	PC	R$ 11,60
108	Etiqueta térmica para impressora Zebra TLP 2844, rolo com 100 unidades	150	RL	R$ 24,80
116	Feltro cor vermelho medindo 30m x 1.40 m	3	RL	R$ 373,80
117	Festão verde claro fosco flexível, 8cm largura x 2m comprimento	20	UN	R$ 19,80
118	Festão verde nevado fosco aramado, 8cm largura x 2m comprimento	20	UN	R$ 22,00
119	Fio de nylon 0,45mm x 100m, cor branco	20	RL	R$ 7,74
127	Fita aramada cor xadrez verde/vermelho, material tecido/arame, rolos: 6,3cm de largura x 9 metros	8	RL	R$ 29,88
129	Fita de cetim 22mm x 10m, 100% poliéster, cores: amarelo canário, vermelho, verde menta, rosa escuro, azul bebê, ouro, laranja cítrico, rosê, vinho, violeta, chocolate, branco (5 rolos de cada cor)	60	RL	R$ 5,78
130	Fita de veludo dourada, aramada, material tecido/arame, rolos: 6,3cm de largura x 9 metros	8	RL	R$ 39,78
131	Fita de veludo vermelha, aramada, material tecido/arame, rolos: 6,3cm de largura x 10 metros	8	RL	R$ 35,44
137	Flor artificial decorativa bouquet de mini girassol 22 flores, cor amarela/verde, altura 30cm, diâmetro da flor 4cm	20	UN	R$ 29,40
138	Flor artificial decorativo ramo de cereja, 15cm	15	UN	R$ 27,40
139	Flor artificial decorativo ramo de flor de pêssego, cor rosa, altura da haste 65cm	24	UN	R$ 31,88
140	Flor artificial decorativo ramo botões de rosa, cor verde/branco, altura da haste 50cm	12	UN	R$ 31,28
141	Flor artificial decorativa, bouquet de girassol 7 flores, cor amarela/verde, altura 52cm	30	UN	R$ 31,88
142	Flor artificial decorativa, flor de natal com glitter, cor vermelha, 8cm	30	UN	R$ 16,44
150	Furador de papel/cortador de artesanato, tamanho das formas de corte 2, 3-2l 5cm (ao 1"), espessura do papel 1-2mm, tamanho da máquina do cortador 7x4 x 5, 5cm, utilização decorações em geral. Formas: borboletas, balão, cupido, estrela, maçã, coração, trevo, nota musical, tulipa, 4 unidades de cada forma	96	UN	R$ 47,40
154	Glitter em pó, pacote com 500gr, cores: azul royal, cristal, ouro, pérola, prata, rosa, verde, vermelho (8 pacotes de cada cor)	64	PC	R$ 37,88
167	kit geométrico 5 peças de madeira bem acabados, reforçados para uso e quadro branco contendo: 1 compasso para quadro branco 40cm em madeira de pinus, 1 esquadro 30° e 60°, escala métrica 50cm com pegador; 1 esquadro 45° escala métrica com pegador; 1 régua em MDF, sem pegador, escala métrica 100cm.	15	UN	R$ 113,80
180	Massa areia mágica, balde com 550g, acompanha 3 moldes. Cores: azul, laranja, marrom, natural, rosa, roxo, verde (20 de cada cor)	140	BD	R$ 24,46
181	Massa de modelar a base de amido, com aroma tutti-frutti, não tóxica, cores vivas e brilhantes, base de amido, super macia, balde com tampa de 500g. Cores: amarelo, azul, branco, laranja, marrom, rosa (maravilha), rosa pele, roxo (violeta), verde, vermelho (100 baldes de cada cor)	1000	BD	R$ 10,86
183	Organizador de mesa, confeccionado em acrílico/plástico, dotado de 6 compartimentos em diferentes alturas e tamanhos,	30	UN	R$ 14,40

	tamanho aprox. 11x11x 9cm, peso aprox. 130g. Cores: branco, preto, vermelho			
184	Palito para espeto de madeira com ponta, 25cm x 3,5mm, pacote 100 unidades	50	PC	R$ 5,28
185	Palito ponta redonda, tipo picolé, na cor cru, pacote contendo 100 unid. Marca de referência: Theoto, Bompach, Estilo similar ou de melhor qualidade.	50	PC	R$ 3,44
227	Pintura facial, a base de água, com cheirinho de tuti-fruti, secagem rápida e total, 15ml, produto aprovado pela ANVISA, caixa com 12 cores (Marrom, Amarelo, Rosa Fluor, Azul, Roxo, Branco, Amarelo Limão, Verde Limão, Vermelho, Azul Claro, Preto, Laranja Fluor).	20	CX	R$ 47,88
236	Prendedor magnético - ímã, 2cm, formato redondo, cores sortidas, utilização em mural	150	UN	R$ 0,94
246	Saco plástico para cachorro-quente, tamanho 20cm x 10cm	10.000	UN	R$ 0,13
249	Tecido algodão xadrez camisaria, composição: 100% algodão, largura: 1,40m, cores do xadrez: variação de vermelho/branco, amarelo/branco, azul/branco, verde/branco – cor a ser definida no pedido	30	MLN	R$ 36,00
250	Tecido juta, fibra 100% natural, rolo 1 x 50m	1	RL	R$ 458,00
262	Transparência para impressora laser, tamanho A4(210 x 297mm), caixa com 50 unidades, marcas de referência: Multilaser/ D San/ Folex	20	cx	R$ 133,80

Valor total do fornecedor: **R$ 48.574,65**

Mariana Pimentel, 08 de dezembro de 2025.

JOEL GHISIO -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cliviani Maria Miliszewski
Código Identificador:250A9D8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.° 122/2025

EDITAL N.° 28/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO N.° 20/2025

O Município de Mariana Pimentel torna público, em atendimento ao inciso I, do parágrafo único, do Art. 176, da Lei n.º 14.133/2021, os preços registrados através do Pregão Eletrônico n.º 20/2025.

Fornecedor: **TACCUINO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA.**
CNPJ: 48.057.203/0001-40
Endereço: Rua Ângelo Dourado, n.° 194 - Porto Alegre/RS
Representante: Geraldo Daros – Administrador

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO
2	Alfinete para mapa com cabeça de polietileno e ponta de aço niquelado, comprimento 10mm, cores sortidas, caixa com 50 unidades	50	CX	R$ 2,00
3	Alfinete simples em aço niquelado n.º 29, caixa com 50 unidades	30	CX	R$ 4,69
5	Apagador para quadro branco, base de plástico azul, sistema flip top para guardar os marcadores, medidas: 15x6cm	100	UN	R$ 2,60
11	Atilho de borracha amarela (látex), nº 18, em pacotes com 100g. Prazo de validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega	250	PC	R$ 2,54
21	Bloco para recados tipo anote e cole, removível, autoadesivo, com alto poder de aderência, cores diversas, 75 g/m², com 100 folhas autoadesivas, medindo 76X102mm; pacote com 1 bloco.	500	UN	R$ 2,22
38	Borracha branca n.° 20, caixa com 20 unidades, marcas de referência: Mercur, Masterprint, Faber Castell, similar ou de melhor qualidade	150	CX	R$ 9,40
40	Caderno de caligrafia brochura, capa flexível 1/4, miolo composto 40 folhas, especiais para caligrafia, formato horizontal, 200mm x 140mm, gramatura de 56g/m²	300	UN	R$ 1,80
43	Caixa organizadora com tampa 58C x 40L x 34A, capacidade de 50 litros (aproximadamente), material plástico transparente, com duas travas de segurança	50	UN	R$ 41,50
44	Caixa organizadora com tampa basculante 49C x 34L x 28A, capacidade de 30 litros (aproximadamente), material plástico transparente, com duas travas de segurança	50	UN	R$ 30,00
51	Caneta hidrocor, blister com 12 cores variadas (ponta grossa e cores brilhantes), com tampa anti asfixiante, tamanho grande.	200	JG	R$ 6,69
52	Caneta hidrocor, tons de pele, cores intensas, ponta 0,4mm, corpo sextavado em plástico rígido, blister com 12 unidades de diferentes tons, tamanho 15cm	200	JG	R$ 10,00
54	Caneta para retroprojetor, ponta médica 2.0mm, tinta à base de álcool, resistente a água, espessura da escrita no papel de 0,5mm, pode ser usado em filmes, transparências e outras superfícies. Blister com 12 unidades	15	JG	R$ 15,00
55	Caneta permanente, ponta poliéster de 2.0mm com tinta à base de álcool resistente a água, ideal para plásticos, vinil, acrílicos, vidros, espessura escrita 0.5mm, blister com 12 unidades	30	JG	R$ 5,50
59	Cartolina 180g, 50x66cm, pacote com 100 unidades, cor branca	50	PC	R$ 79,00
60	Cartolina 180g, 50x66cm, pacote com 100 unidades, cores sortidas: amarela, azul, verde, rosa (5 pacotes de cada cor)	20	PC	R$ 82,00
65	Clips n.° 2/0, caixa c/500g	50	CX	R$ 9,23
66	Clips n.° 8/0, caixa c/500g	50	CX	R$ 8,70
68	Cola branca escolar, frasco c/1000g, marca de referência: Cascorez, Tenaz, similar ou de melhor qualidade	100	UN	R$ 7,70
69	Cola branca escolar, atóxica, frasco c/90g, marca de referência: Cascorez, Tenaz, similar ou de melhor qualidade	400	UN	R$ 1,32
70	Cola colorida com gliter com 06 cores, composição: resina de P.V.A. conservante e pigmentos, frasco com no mínimo 20g, marcas de referência: Acrilex, Radex, Leo & Leo, Leoarte.	150	CJ	R$ 6,48
72	Cola de silicone liquida 100ml, ideal para trabalhos manuais, materiais como: tecidos, papel, papel cartão, espuma e madeira. Marca de referência: Jocar Office, Tek Bond, Rendicolla similar ou de melhor qualidade.	100	UN	R$ 4,94
74	Cola em bastão, frasco com 10g, não atóxica, para ser utilizada em trabalhos manuais de colagem.	300	UN	R$ 0,59
77	Cola para EVA e isopor, embalagem com 90g, marcas de referência: Acrilex, Compactor, Tilibra, similar ou de melhor qualidade	250	UN	R$ 2,52
78	Colchete, tipo bailarina, número 08, com duas pontas flexíveis para encadernação de latão ou chapa de aço, cabeça arredondada, com proteção antiferrugem. Caixa com 72 unidades.	12	CX	R$ 4,90
79	Colchete, tipo bailarina, número 10, com duas pontas flexíveis para encadernação de latão ou chapa de aço, cabeça arredondada, com proteção antiferrugem. Caixa com 72 unidades	12	CX	R$ 5,78
80	Colchete, tipo bailarina, número 14, com duas pontas flexíveis para encadernação de latão ou chapa de aço, cabeça arredondada, com proteção antiferrugem. Caixa com 72 unidades	20	CX	R$ 8,63
95	Envelope oficio, cor branco, 63g/m², tamanho 114x229mm	500	UN	R$ 0,10
96	Envelope saco kraft, cor pardo, medidas 176x250mm (1/2 A4), 80g/m²	500	UN	R$ 0,15
97	Envelope saco kraft, cor pardo, tamanho 229x324mm (A4)	300	UN	R$ 0,24
105	Estilete leve, lâmina larga de 18cm, aplicação escritório.	30	UN	R$ 1,00
121	Fita adesiva de polipropileno marrom, rolos de 48mm x 40m	200	RL	R$ 2,99
122	Fita adesiva de polipropileno transparente, rolos de 18mm x 50m	300	RL	R$ 1,80
123	Fita adesiva de polipropileno transparente, rolos de 48mm x 100m	200	RL	R$ 6,20
124	Fita adesiva de polipropileno transparente, rolos de 48mm x 40m	300	RL	R$ 2,34
126	Fita adesiva de polipropileno, dupla face, rolos de 25mmx30m. Marcas de referência: Adelbras, 3M, Adere similar ou de	300	RL	R$ 8,20

	melhor qualidade			
153	Giz de cera não tóxico, formato anatômico, cores vivas e ótima cobertura, fórmula resistente a quebra, dimensões: 9,7 x 0,9 x 9,4cm, caixa c/12 cores sortidas. Marca de referência: Faber-Castell, Acrilex, Tilibra similar ou de melhor qualidade	300	CX	R$ 3,09
156	Grampeador de mesa 26/6, estrutura metálica externa (corpo) e pintura na cor preta, estrutura interna metálica com trilho de grampos e mecanismo de empurrar grampos com sistema de mola, amortecedor na base e na alavanca, capacidade para grampear, no mínimo, 8 folhas com grampo aberto e 25 folhas com grampo fechado, papel com gramatura de 75g/m², carro com capacidade mínima de 200 grampos. Comprimento mínimo 15 cm. Base: 12,7cm. Grampos compatíveis: 24/6 e 26/6	300	UN	R$ 13,99
159	Grampeador profissional de mesa 23/13, com estrutura metálica, super resistente com base plástica com fechamento de grampo com duas posições (grampo fechado e aberto), em aço, com acabamento niquelado (contra corrosão), capacidade para grampear até 100 folhas de papel sulfite 75g/m²	80	UN	R$ 42,00
160	Grampeador profissional, material: plástico e metal, grampeia até 100 folhas, grampos 23/6, 23/8, 24/10 e 24/13 - ajustável, cores: bege e preto. Marcas de referência: CIS, Classe, similar ou de melhor qualidade.	20	UN	R$ 40,20
163	Grampo para grampeador de pressão 106/6mm, caixa com 3.500 grampos. Marcas de referência: BRW, Maxprint, ACC similar ou de melhor qualidade.	30	CX	R$ 8,00
171	Lápis de madeira sextavado preto n° 2, caixa com 144 unidades. Marcas de referência: Faber Castell, Bic, Léo e Léo, similar ou de melhor qualidade.	40	CX	R$ 27,60
172	Lápis grafite 2B, corpo sextavado com acabamento especial, produzido em madeira reflorestada, ponta resistente, cartela com 4 unidades	30	CX	R$ 1,80
173	Lápis grafite 6B, corpo sextavado com acabamento especial, produzido em madeira reflorestada, ponta resistente, cartela com 4 unidades	30	CX	R$ 2,90
175	Livro ata, sem margem, capa dura, com 50 folhas, numeradas mecanicamente.	40	UN	R$ 7,40
182	Massa para modelar modeling clay 180g, não tóxica, caixa com 12 cores	300	CX	R$ 2,79
187	Papel adesivo contact colorido, medidas 45cm x 10m, motivo floral.	5	RL	R$ 32,50
189	Papel adesivo contact transparente, medidas 45cm x 20m, motivo madeira	5	RL	R$ 60,00
190	Papel adesivo contact transparente, medidas 45cm x 25m	25	RL	R$ 43,98
192	Papel camurça, 60x40cm, com duas faces - uma branca e outra colorida com textura ligeiramente aveludada, pacote com 25 fls. Cores: amarelo, azul claro, azul marinho, branca, grafite, laranja, marrom, preto, rosa pink, verde bandeira, vermelho, violeta. (15 pacotes de cada cor)	180	PC	R$ 29,25
193	Papel cartão fosco 240g, 50x70cm, com duas faces – uma parda e outra colorida, pacote com 10 folhas. Cores: amarelo, azul claro, azul escuro, branca, laranja, lilás, marrom, preto, rosa pink, verde bandeira, verde claro, vermelho (10 pacotes de cada cor)	120	PC	R$ 9,70
195	Papel colorset, 50x70cm, 110g/m2, pacote com 20 folhas. Cores: amarelo, azul claro, azul marinho, branco, laranja, pink, preto, rosa claro, verde claro, verde escuro, vermelho (10 pacotes de cada cor)	110	PC	R$ 13,60
196	Papel crepom, 48cm x 2m, pacote com 10 rolos. Cores: amarelo, azul claro, azul royal, branco, laranja, marrom, preto, rosa pink, roxo, verde folha, vermelho (10 pacotes de cada cor)	110	PC	R$ 10,70
198	Papel dobradura, monolúcido, 100% fibra celulósica, dimensões 50cm x 60cm, pacote com 40 unidades. Cores: verde, azul, rosa, vermelho, amarelo (20 pacotes de cada cor)	100	PC	R$ 18,80
199	Papel duas faces, A4, opaline, 180g, 210 x 297, branco, pacote com 50 folhas	30	PC	R$ 8,85
203	Pasta aba elástico, transparente, formato ofício, cristal, em polipropileno, medidas 335x235mm, textura lisa	150	UN	R$ 1,39
204	Pasta AZ, material cartão 2mm coberto com papel monolúcido, formato ofício, lombada de 8cm sem divisão interna, mecanismo e compressor niquelados.	600	UN	R$ 8,40
205	Pasta catálogo, revestida com material plástico PVC, tamanho A4, com 4 colchetes, capacidade de 50 plásticos, dimensões aproximadas 24x33x1cm, preta	10	UN	R$ 9,69
206	Pasta em L plástica, tamanho A4(220 x 305mm) pacote com 10 unidades, cores: azul, vermelha e amarela (10 pacotes de cada cor)	30	PC	R$ 5,60
211	Percevejo latonado, caixa com 100 unidades	100	CX	R$ 1,98
212	Perfurador de papel 2 furos, estrutura metálica, capacidade para perfurar o mínimo de 20 folhas de papel gramatura 75g/m², com o diâmetro do furo de 6mm, reservatório com bandeja removível, guia de centralização de folhas. Pinos perfuradores e molas em aço. Marcas de referência: CIS, Genial, MAPED, similar ou de melhor qualidade	20	UN	R$ 11,75
214	Perfurador de papel, 2 furos, estrutura metálica, capacidade para perfurar o mínimo de 40 folhas de papel gramatura 75g/m², com o diâmetro do furo maior que 5mm, reservatório com bandeja removível, guia de centralização de folhas. Medidas aproximadas; 12 x 10 x 6,3 centímetros, guia de centralização de folhas. Pinos perfuradores e molas em aço. Marcas de referência: CIS, Genial, MAPED, similar ou de melhor qualidade	30	UN	R$ 26,30
217	Pilha alcalina AAA-palito, cartela com 02 unidades Marcas de referência: Duracell, Rayovac, Sony CAR	500	CRT	R$ 2,48
221	Pincel achatado, n°16, pelo de pônei, cabo curto, 16cm, em plástico amarelo, virola de alumínio	150	UN	R$ 1,15
223	Pincel achatado, n°8, pelo de pônei, cabo curto, 14,5cm, em plástico amarelo, virola de alumínio	150	UN	R$ 0,75
224	Pincel redondo, n°10, pelo de pônei, cabo curto, 15,2cm, em plástico amarelo, virola de alumínio	150	UN	R$ 1,10
225	Pincel redondo, n°2, pelo de pônei, cabo curto, 13,5cm, em plástico amarelo, virola de alumínio	150	UN	R$ 1,00
226	Pincel redondo, n°6, pelo de pônei, cabo curto, 13,7cm, em plástico amarelo, virola de alumínio	150	UN	R$ 1,00
232	Prancheta acrílica, tamanho ofício, com prendedor aço inox, 100% esterilizável, cantos arredondados e seu prendedor metálico tipo garra metálica cavia, zincado, livre de rebarbas.	150	UN	R$ 9,00
238	Reabastecedor para pincel de quadro branco, tinta líquida, conteúdo 5,5ml, cor azul, caixa com 12 unidades	50	CX	R$ 38,90
239	Reabastecedor para pincel de quadro branco, tinta líquida, conteúdo 5,5ml, cor preto, caixa com 12 unidades	50	CX	R$ 38,90
241	Reabastecedor para pincel de quadro branco, tinta líquida, conteúdo 5,5ml, cor vermelho, caixa com 12 unidades	30	CX	R$ 38,90
244	Régua em poliestireno, 30cm, acrílico cristal, 3mm espessura, transparente, alta precisão e resistência.	600	UN	R$ 0,90
245	Régua em poliestireno, 50cm, acrílico cristal, transparente, alta precisão e resistência.	50	UN	R$ 2,95
259	Tinta tempera guache escolar, embalagem com 250ml, tampa com dosador. Marca de referência: Acrilex, Maripel similar ou de melhor qualidade. Cores: amarelo, azul celeste, azul royal, branco, cinza, laranja, lilás, marrom, pele, preto, rosa, verde bandeira, verde folha, vermelho, violeta (100 unidades de cada cor)	1500	UN	R$ 3,05
260	Tinta tempera guache para pintura a dedo, não tóxica, cores sortidas. 15ml, caixa com 06 potes. Marca de referência: Acrilex, Maripel similar ou de melhor qualidade.	30	CJ	R$ 2,70

Valor total do fornecedor: **R$ 72.815,36**

Mariana Pimentel, 08 de dezembro de 2025.

JOEL GHISIO **-**
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cliviani Maria Miliszewski
Código Identificador:A6B9455A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.° 124/2025

EDITAL N.° 28/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO N.° 20/2025

O Município de Mariana Pimentel torna público, em atendimento ao inciso I, do parágrafo único, do Art. 176, da Lei n.º 14.133/2021, os preços registrados através do Pregão Eletrônico n.º 20/2025.

Fornecedor: **VANINHA UTILIDADES LTDA.**

CNPJ: 58.241.861/0001-23
Endereço: Rod RS 452, n.º 133, sala 05, Centro, Feliz/RS
Representante: Vania Arcanjo da Silva – Administradora

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO
1	Alfinete de segurança costura fralda com 4 tamanhos, em metal de alta qualidade e com acabamento prateado, com durabilidade e resistência. Embalagem blister contendo 100 unidades	15	CX	R$ 9,10
6	Aplicador de cola (silicone), profissional, bivolt, potência 10 watts – pequena, com botão liga/desliga na empunhadura	120	UN	R$ 7,80
7	Aplicador de cola (silicone), profissional, bivolt, potência 22 watts - grande, com botão liga/desliga na empunhadura	150	UN	R$ 11,70
8	Apontador de lápis padrão, em metal, sem depósito, com um furo, marcas de referência: BWR, Faber Castell, Maped ou de qualidade e desempenho igual ou superior	500	UN	R$ 0,52
37	Bomba de ar de plástico para encher balões bexiga, enche na ida e na volta, com bico removível para manutenção e limpeza, tamanho: 28cm x 5cm, material: Polipropileno - resistente e durável, posição anatômica	15	UN	R$ 10,40
56	Canudo plástico para milk shake, 8mm x 21cm, pacote com 100 unid	50	PC	R$ 7,80
67	Clips trançado tipo trunfo em aço niquelado n.° 1, caixa c/12 unidades, padrão de qualidade igual ou superior a Bacchi.	10	CX	R$ 13,22
76	Cola instantânea de alta resistência e secagem rápida, aplicação em diversos tipos de materiais, bisnaga com 3g, caixa c/24 unid. Marca de referência: Super Bonder, Three Bonder similar ou de melhor qualidade	10	CX	18,72
86	Elástico branco roliço para mascara - lastex, rolo com 10m	440	RL	R$ 1,95
87	Elástico branco, rolos de 2,5cm x 25m	13	RL	R$ 15,60
88	Embalagem para presente, medidas 15 x 22cm, pacotes contendo 100 unidades, transparente.	27	PC	R$ 8,84
92	Envelope branco, 85g, tamanho aproximado 23cm x 11,5cm.	1000	UN	R$ 0,12
112	Extrator de grampo ratinho, com trava, não amassa a folha, composição resina termoplástica e metal.	20	UN	R$ 3,06
113	Fecho e contato (velcro), autoadesivo em ambas as partes, macho e fêmea com base, revestida em carpete, rolo de 2,5cm x 100cm, composto de 70% poliéster, 30% poliamida na cor branca	10	RL	R$ 2,60
114	Fecho e contato (velcro), autoadesivo em ambas as partes, macho e fêmea com base, revestida em carpete, rolo de 2,5cm x 100cm, composto de 70% poliéster, 30% poliamida, na cor preta	10	RL	R$ 2,60
151	Giz de cera "meu primeiro giz", não tóxico, pré afiado, leve, cores vivas e de ótima cobertura, dimensões: 15 x 2 x 8,6cm, formato anatômico, modelo redondo, caixa c/6 cores sortidas	200	CX	R$ 8,09
155	Grafite 2.0mm para compasso, na cor preto, tubos com 10 minas	20	TUB	R$ 1,04
157	Grampeador de pressão para madeira 106/8mm, confeccionado em aço, para grampos reto, pino e U, Grampos compatíveis: RETO de 4 a 14mm (5/32' - 9/16'); Grampos U de 10 a 12mm (3/8' - 1/2'); Grampos T Pino de 10 a 14mm (3/8' - 9/16'). Marcas de referência: BRW, Maxprint, ACC similar ou de melhor qualidade.	60	UN	R$ 32,50
168	Lápis de cor sextavado, produzido em madeira 100% reflorestada, de alta qualidade, cores vivas e intensas, caixa contendo 12 unidades. Marca de referência: Maped, Faber-Castell similar ou de melhor qualidade	500	CX	R$ 3,90
178	Marcador de página autoadesivo 12mm x 44mm, colorido, blister com 8 blocos de 25 folhas cada(200 folhas no total)	30	PCT	R$ 3,25
191	Papel almaço quadriculado 7x7, 200x275mm - pacote com 100 fls, pauta branca	15	PC	R$ 13,00
194	Papel celofane 85 x 100cm, cores vibrantes, alta transparência e brilho, resistência e durabilidade. Cores: amarelo, azul, laranja, pink, transparente, verde e vermelho (15 folhas de cada cor)	105	FLH	R$ 1,30
197	Papel de seda, 48x60cm, pacote com 10 folhas. Cores: amarelo, azul claro, azul escuro, branco, laranja, marrom, prata/cinza, preto, rosa pink, roxo, verde bandeira, vermelho (10 pacotes de cada cor)	120	PC	R$ 2,60
200	Papel laminado, 60x50cm, com duas faces – uma branca e outra com cor viva e brilho intenso, pacote com 20 folhas. Cores: amarelo, azul, prata, rosa, verde, vermelho (10 pacotes de cada cor)	60	PC	R$ 16,90
208	Pasta suspensa em cartão marmorizado com visor e etiqueta, grampo elástico e hastes plásticas com arame e ponteira plástica: fabricada em cartão marmorizado 305g/m²; dimensões: 37cm x 24cm x 2cm	350	UN	R$ 2,94
220	Pincel achatado, n°10, pelo de pônei, cabo curto, 15cm, em plástico amarelo, virola de alumínio	150	UN	R$ 0,99
222	Pincel achatado, n°4, pelo de pônei, cabo curto, 13,8cm, em plástico amarelo, virola de alumínio	150	UN	R$ 0,74
228	Placa de isopor 1000x500x20mm	100	UN	R$ 6,24
229	Placa de isopor 1000x500x30mm	200	UN	R$ 8,97
230	Placa de isopor 1000x500x50mm	200	UN	R$ 14,29
240	Reabastecedor para pincel de quadro branco, tinta líquida, conteúdo 5,5ml, cor verde, caixa com 12 unidades	30	CX	R$ 46,80
242	Refil para apagador de quadro branco, design ergonômico, feltro 100% lã - caixa c/3 unid.	60	CX	R$ 3,90
243	Régua molegata 30cm, muito flexível, em PVC transparente, bordas sem chanfros, com 0,75mm de espessura. Padrão de qualidade igual ou superior a Trident.	200	UN	R$ 0,78
252	Tecido lycra tensionada, fibra 92% poléster, 8% elastano, elasticidade de 20% a 30%, na largura e 10% no comprimento, largura 1,60m x 10m de comprimento. Cores: branca, amarela, verde bandeira, vermelha, lilás, rosa pink, laranja, azul royal (15 rolo de cada cor)	120	RL	R$ 62,40
253	Tecido não tecido - TNT gramatura 80, rolo 1,40m x 50cm. Cores: amarelo, azul celeste, azul royal, branco, laranja, marrom, preto, verde bandeira, vermelho, rosa bebê, rosa pink (15 rolo de cada cor)	165	RL	R$ 48,10
254	Tecido tricoline xadrez, composição: 100% algodão, largura: 1.40m x 5m de comprimento, cores do xadrez: verde/branco	30	RL	R$ 18,20
257	Tesoura multiuso grande com cabo reforçado para uso geral, em aço inoxidável, cabo polipropileno preto, rebite maciço, medindo no mínimo 21cm. Marcas de referência: Lyke, Tramontina, Cis, similar ou melhor qualidade	100	UN	R$ 3,90
258	Tinta para carimbo automático, auto entintado, cor preto, tubo plástico de 40ml	50	TUB	R$ 3,19
261	Transferidor em poliestireno com escala gravada por transferência de imagem, 360°graus, cristal, diâmetro 120mm, espessura 1,6mm	120	UN	R$ 1,24
263	Umedecedor de dedos em pasta, atóxica, sem glicerina, composição química que dificulte a propagação de fungos e bactérias, embalagem com, no mínimo, 10g.	100	UN	R$ 1,50

Valor total do fornecedor: **R$ 37.956,68**

Mariana Pimentel, 08 de dezembro de 2025.

JOEL GHISIO **-**
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cliviani Maria Miliszewski
Código Identificador:CCECBE25

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 675/2025 – DIVULGAÇÃO DA LISTA PRELIMINAR DE APTOS PARA EXERCÍCIO DOS CARGOS

A Comissão de Avaliação, no exercício de suas atribuições legais e em estrita observância ao disposto no Edital nº 675/2025, Decreto Municipal nº 107, de 15 de Agosto de 2025, após a etapa de entrevista, tornam pública a divulgação da Lista Preliminar de Aptos para o Exercício dos Cargos realizado pelos candidatos:

1. DA DIVULGAÇÃO DA LISTA PRELIMINAR DE APTOS

1.1. Os candidatos que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 60% (sessenta por cento) no resultado final serão incluídos em lista de candidatos aptos, sem ordem classificatória, conforme previsto no artigo 11 do Decreto Municipal nº 107/2025.

Anexo I – Lista Preliminar de Aptos para o exercício dos cargos:

CANDIDATO(A)	NOTA	RESULTADO
ADAILTON MOREIRA	92	APTO(A)
ADRIANA DE SOUZA KWIECINSKI	91	APTO(A)
ADRIANA FRAGA SOARES	91	APTO(A)
ADRIANA SILVA DE CAMPOS	95	APTO(A)
ALDREN CLEITON MACHADO FERREIRA	88	APTO(A)
ALESSANDRA MIANES	90	APTO(A)
ALINE ANDREATTA DE SOUZA	95	APTO(A)
ALINE DA SILVA MARKS	86	APTO(A)
ALINE MARTINS PERSICO	92	APTO(A)
ANDRÉ BOZZETTI MOREIRA	91	APTO(A)
ANDREA BORBA GRIEBLER	86	APTO(A)
ANDRESA PEREIRA DA SILVA AZEVEDO	81	APTO(A)
ANGELA SOARES DE BRITO	93	APTO(A)
BIANCA FERREIRA BRANDÃO	93	APTO(A)
BIBIANA ELIZABETH HERMANN KWIECINSKI	94	APTO(A)
CAMILA SILVA DE ABREU	92	APTO(A)
CAROLINE FONTOURA DA COSTA	90	APTO(A)
CHRISTIAN ALEXANDRE DE MELLO	89	APTO(A)
CHRISTINE DE SOUZA AIEDO	94	APTO(A)
CIBELI VARGAS DE SOUZA CHAVES	90	APTO(A)
CRISTINA ARAUJO BERNARDO	92	APTO(A)
DAIANA VIEIRA MAGNUS RONCONI	90	APTO(A)
DAIANE BELMONTE	91	APTO(A)
DAIANE DE BORBA DA SILVA CAMPELLO	97	APTO(A)
DAIANE OURIQUE	97	APTO(A)
DOUGLAS BALDESSAR DA SILVA	93	APTO(A)
ELENICE SIMONETTI VIEIRA BICA	95	APTO(A)
ELISABEL BORBA DE SIQUEIRA	98	APTO(A)
ELISANGELA DA SILVA BRUM	93	APTO(A)
FABIANA DA LUZ SAVERGNINI	90	APTO(A)
FABIANA ROMANOSKY RODRIGUES	91	APTO(A)
FÁBIO RIBEIRO MARIANO	89	APTO(A)
FÁTIMA JOZEANE DOS SANTOS	91	APTO(A)
FERNANDA ANTONIELO DE AVILA	92	APTO(A)
FLAVIA PATRICIO DE SOUZA	90	APTO(A)
FLORA SARITA REINALDO VIEIRA	90	APTO(A)
GISLAINE CORRÊA ARAUJO DE MOURA	88	APTO(A)
GISLAINE MORAIS LEITE	95	APTO(A)
GUILHERME GUTERRES OLIVEIRA	95	APTO(A)
JACQUELINE URBANO MACHADO	92	APTO(A)
JANAINA EUGENIO PATRICIO VERDUM	76	APTO(A)
JANAINA SOBROSA AFFELDT	82	APTO(A)
JANICE DE MENEZES NUNES	93	APTO(A)
JOÃO JOAQUIM DE FREITAS NETO	92	APTO(A)
JOSE LEANDRO PEREIRA	93	APTO(A)
JOSEANE DOS SANTOS NIQUEL	90	APTO(A)
JULIANA DA SILVA DE LIMA VIEIRA	92	APTO(A)
JUREMA KAELHER SILVA	93	APTO(A)
KAREN DUARTE FERREIRA	96	APTO(A)
KELLY VIEGAS DA SILVA	90	APTO(A)
LIDIANE DIAS TUBINO	95	APTO(A)
LIDIANE RITA SILVA DE OLIVEIRA	90	APTO(A)
LORAINE VERGINIA ECKERT	91	APTO(A)
LUANA REIS DA SILVA	94	APTO(A)
LUCIA CACIA DOS SANTOS	90	APTO(A)
LUIZA FABIANA FERREIRA FLORIANO FLÔR	91	APTO(A)
MAGALI RAPACK JACINTO GAZUL	92	APTO(A)
MALGARETE GIRELLI DA SILVA	88	APTO(A)
MANOELA SEFRIN BENEDETE DOS SANTOS	88	APTO(A)
MARCELA TURCK LINCK	85	APTO(A)
MARCELINA MARIA VIEIRA GONÇALVES	89	APTO(A)
MARCELO DELVAR GOMES	89	APTO(A)
MARCIA CRISTINA OLIVEIRA ANDRADE	88	APTO(A)
MARCIA DA SILVA DUTRA DIAS	90	APTO(A)
MARCIA REGINA PISONI QUEIROZ	90	APTO(A)
MARCO AURÉLIO LOCATELI VERDADE	94	APTO(A)
MARIA LUIZA DOS SANTOS GOULART	90	APTO(A)
MARIANA RODRIGUES DA SILVA	90	APTO(A)
MARIANI OLIVEIRA DA SILVA MARTINS	90	APTO(A)
MARIORLENE DA SILVA OLIVEIRA	90	APTO(A)
MAURA REGINA GARCIA DE SOUZA	93	APTO(A)
NAIR MARILI MONROE GONÇALVES	93	APTO(A)
NAURA DA SILVEIRA MONTEIRO	96	APTO(A)
PATRÍCIA VASCONCELOS DE PINHO	90	APTO(A)
PAULA CRISTINA ANJOS DE SOUZA	95	APTO(A)
PRISCILA CEFRIN PINTO ZOCCOLE	95	APTO(A)
PRISCILA PEREIRA DUARTE	91	APTO(A)
PRISCILA SALGADO SANGUINETTI	91	APTO(A)
RAFAELA HELENA SANTOS DE LIMA	88	APTO(A)
RAFAELA SIQUEIRA MACHADO	85	APTO(A)
RAQUEL CARNEIRO BARCELLOS	90	APTO(A)
RENATA LIMA DE OLIVEIRA	92	APTO(A)

RITA DE CASSIA DE LATORRE	97	APTO(A)
RITA DE CÁSSIA DE MEDEIROS	91	APTO(A)
RITA DE CASSIA TAVARES COELHO WOIDA	90	APTO(A)
ROBERTA GONÇALVES MENNA BARRETO	94	APTO(A)
ROSANA DUARTE QUINTANA	95	APTO(A)
ROSELENA AZAMBUJA MACHADO	90	APTO(A)
SABRINA TONIETTO CORREIA	96	APTO(A)
SABRYNA FAGUNDES BARSKI	95	APTO(A)
SANDRA LUIZA PFINGSTAG	90	APTO(A)
TAIS DE OLIVEIRA VARGAS	96	APTO(A)
TATIANA BAVARESCO FELZKE	91	APTO(A)
TATIANA ROSMARY GOMES	92	APTO(A)
VALERIA GOMES ALVES	90	APTO(A)
VANESSA BRUXEL	94	APTO(A)
VILSON JUNIOR DA SILVA	85	APTO(A)
VIRGINIA APARECIDA MENDES BRANDAO	94	APTO(A)
WENDEL FORMENTIN INACIO	92	APTO(A)

Publicado por:
Mirella Marques Meirelles
Código Identificador:E167F04E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
DECRETO Nº 153, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 6.445.738,61 (SEIS MILHÕES, QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E TRINTA E OITO REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS)."

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal n° 4062, de 18 de dezembro de 2024;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 6.445.738,61 (seis milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil, setecentos e trinta e oito reais e sessenta e um centavos), para as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento da Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementar
Órgão	**Unidade**	**Código**	**Título**				
50 - FUNSEMA - FUNDO SEG.SERV.MUNIC ALVORADA.	001 - FUNSEMA	0009.0122.0137.2603	MANUTENCAO DO FUNDO	33390370000000000000	1802043	2156	R$ 500,00
14 - SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO	004 - COORDENADORIA GERAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	0004.0131.0037.2124	MAN. DA COORDENADORIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	33190940000000000000	1500000	2539	R$ 20.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS	009 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	0015.0122.0137.2672	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SEMSU	33390400000000000000	1500000	2491	R$ 10.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS	008 - DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA	0015.0452.0265.2038	MAN.LIMPEZA PUBLICA E REMOCAO DE LIXO	33390390000000000000	1500000	2433	R$ 41.278,31
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS	004 - DEPTO SERVICOS URBANOS	0015.0452.0068.2039	CONSERVAÇÃO PRAÇAS PARQUES E JARDINS	33390370000000000000	1500000	2458	R$ 90.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	017 - ENSINO FUNDAMENTAL	0012.0361.0247.2213	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	33190940000000000000	1540003	664	R$ 25.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0302.0336.6038	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	33390920000000000000	1600450	983	R$ 96.642,62
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	002 - DEPTO.DE TRIBUTACAO E ARRECADACAO	0004.0125.0107.2022	MAN.DEPTO TRIBUT.ARRECAD.	33390930000000000000	1500000	112	R$ 204,04
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0012.0122.0146.2662	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVO SMED	33390400000000000000	1550102	370	R$ 51.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	017 - ENSINO FUNDAMENTAL	0012.0361.0247.2661	ATIVIDADES PEDAGÓGICAS	33390310000000000000	1550102	694	R$ 8.000,00
19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0008.0244.0251.9077	PROGRAMA AVANÇAR SUAS MTL. PERMANENTE CRAS	34490520000000000000	2500000	2650	R$ 4.752,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS	008 - DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA	0015.0452.0265.2038	MAN.LIMPEZA PUBLICA E REMOCAO DE LIXO	33390390000000000000	1500000	2433	R$ 64.139,08
20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	005 - BEM ESTAR ANIMAL	0018.0542.0359.2680	MANUTENÇÃO DO DEPTO DE BEM ESTAR ANIMAL	33390300000000000000	1500000	2630	R$ 4.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMEN ECONÔMICO E TURISMO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0023.0122.0137.2068	MAN.GABINETE DA SEC. DE DESENVOLVIMENT	33390330000000000000	1500000	1124	R$ 1.500,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMEN	002 - DEPTO. DESENVOLVIMEN ECONOMICO	0023.0334.0211.2069	MAN.DEPTO DESENVOLVIMEN ECONOMICO	33390300000000000000	1500000	1154	R$ 1.500,00

ECONÔMICO E TURISMO							
14 - SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0004.0122.0137.2670	MANUTENÇÃO DO GABINETE SECRETÁRIO	33390390000000000000	1500000	1452	R$ 14.284,95
19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0008.0244.0227.9059	IGD/PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL	33190040000000000000	2660129	2395	R$ 19.000,00
19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0008.0244.0227.9059	IGD/PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL	33390460000000000000	2660129	2405	R$ 7.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0122.0137.6049	ENCARGOS CENTRALIZADOS COM PESSOAL	33390460000000000000	1500004	740	R$ 220.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0012.0122.0146.2201	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SMED	33390490000000000000	1500002	343	R$ 19.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0012.0122.0345.2201	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SMED	33390080000000000000	1500002	383	R$ 4.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0012.0272.0013.2201	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SMED	33191130000000000000	1500002	390	R$ 59.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0012.0122.0146.2201	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SMED	33190110000000000000	1500002	333	R$ 191.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0012.0122.0146.2201	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SMED	33390460000000000000	1500002	342	R$ 27.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	008 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE DA SMED	0012.0122.0146.2204	MANUTENCAO DO TRANSPORTE DA SMED	33390460000000000000	1540003	459	R$ 13.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	008 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE DA SMED	0012.0122.0146.2204	MANUTENCAO DO TRANSPORTE DA SMED	33390490000000000000	1540003	461	R$ 6.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0012.0272.0013.2662	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVO SMED	33191130000000000000	1540003	393	R$ 4.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0012.0122.0146.2662	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVO SMED	33190110000000000000	1540003	352	R$ 25.000,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	002 - DEPTO.DE TRIBUTACAO E ARRECADACAO	0004.0125.0107.2022	MAN.DEPTO TRIBUT.ARRECAD.	33390930000000000000	1500000	112	R$ 119,00
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA E MOBILIDADE	002 - DEPTO TRANSPORTE	0026.0452.0231.2113	MANUT.DEPTO TRANSITO	33390370000000000000	1752116	1248	R$ 13.000,00
20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	002 - DEPARTAMENTO DE MEIO	0018.0122.0137.2129	MAN. DEPTO DE MEIO AMBIENTE	33390370000000000000	1500000	1825	R$ 6.000,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS	AMBIENTE 001 - GABINETE DO SECRETARIO	0015.0122.0137.2029	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO	33190940000000000000	1500000	186	R$ 5.000,00
02 - GABINETE DO PREFEITO	001 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	0004.0122.0137.2003	MANUTENÇAO DO GABINETE DO PREFEITO	34490520000000000000	1500000	2511	R$ 5.362,92
02 - GABINETE DO PREFEITO	001 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	0004.0122.0137.2003	MANUTENÇAO DO GABINETE DO PREFEITO	33390370000000000000	1500000	2506	R$ 10.747,37
26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMEN URBANO	003 - DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	0016.0127.0248.1420	PROJETO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - REURB	34490520000000000000	1754131	2783	R$ 1.000.000,00
16 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	001 - GABINETE DO PROCURADOR	0004.0122.0137.2004	MAN.PROCURADO GERAL DO MUNICIPIO	34490520000000000000	1500000	1472	R$ 4.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0122.0137.6049	ENCARGOS CENTRALIZADOS COM PESSOAL	33190910000000000000	1500004	737	R$ 3.464,23
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0342.6023	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA EM SAÚDE	33390480000000000000	2600450	2726	R$ 46.513,45
20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0018.0122.0137.2184	MANUTENCAO GABINETE DO SECRETARIO DE MEI	34490520000000000000	1500000	1813	R$ 2.777,98
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	017 - ENSINO FUNDAMENTAL	0012.0361.0247.1180	AMPLIACAO E CONSTRUCAO DE ESCOLAS	34490510000000000000	1500002	648	R$ 231.000,00
26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMEN URBANO	002 - DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO	0016.0122.0137.2072	MANUTENCAO DA ATIVIDADES HABITACIONAIS	33390370000000000000	1500000	2097	R$ 350,00
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA E MOBILIDADE	005 - DEPARTAMENTO DE SEGURANCA PUBLICA	0006.0122.0137.2284	DEPARTAMENTO DE SEGURANCA PUBLICA	33390930000000000000	1500000	1278	R$ 1.500,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA	004 - DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO	0004.0122.0137.2019	CONSERVACAO DO PREDIO DA PREFEITURA	33390370000000000000	1501000	41	R$ 22.442,72
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	010 - EDUCACAO INFANTIL	0012.0365.0245.2206	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	33390370000000000000	1540003	517	R$ 50.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	017 - ENSINO FUNDAMENTAL	0012.0361.0247.2213	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	33390370000000000000	1540003	678	R$ 680.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	015 - ENSINO JOVENS E ADULTOS	0012.0366.0246.2210	MANUTENÇÃO DO ENSINO JOVENS E ADULTOS - EJA	33390370000000000000	1540003	626	R$ 15.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0012.0122.0146.2662	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVO SMED	33390140000000000000	1500002	358	R$ 1.000,00
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA E MOBILIDADE	002 - DEPTO TRANSPORTE	0026.0122.0137.2113	MANUT.DEPTO TRANSITO	33190940000000000000	1500000	1212	R$ 75.000,00
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE	002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA	0013.0122.0137.2638	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO GINÁSIO E ES	33390370000000000000	1500000	1319	R$ 6.160,00
13 - SECRETARIA	002 -	0013.0392.0239.2077	PROMOCOES E	33390390000000000000	1500000	1341	R$ 14.000,00

MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE	DEPARTAMENTO DE CULTURA		EVENTOS CULTURAIS				
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMEN ECONÔMICO E TURISMO	002 - DEPTO. DESENVOLVIMEN ECONOMICO	0023.0122.0137.2069	MAN.DEPTO DESENVOLVIMEN ECONOMICO	33390920000000000000	1500000	1143	R$ 380,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	002 - DEPTO.DE TRIBUTACAO E ARRECADACAO	0004.0125.0107.2022	MAN.DEPTO TRIBUT.ARRECAD.	33390930000000000000	1500000	112	R$ 275,69
19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0008.0334.0223.1422	FRENTE DE TRABALHO E INCLUSÃO SOCIAL	33330410000000000000	1500000	1792	R$ 46.200,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0122.0137.6049	ENCARGOS CENTRALIZADOS COM PESSOAL	33190160000000000000	1500004	736	R$ 55.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0305.0216.6010	MANUT. DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	33390370000000000000	1600450	1074	R$ 77.971,15
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0342.6044	MANUT. DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	34490520000000000000	1621409	898	R$ 166.142,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0342.6044	MANUT. DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	33390300000000000000	1621409	890	R$ 48.492,60
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0302.0339.6011	ENCARGOS CENTRALIZADOS COM DESPESAS COMPULSÓRIAS	33390390000000000000	1600450	1005	R$ 15.993,42
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0302.0336.6002	ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE	33390390000000000000	1600450	950	R$ 531.264,77
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0302.0339.6048	GESTAO DA TECNOLOGIA E DOS SISTEMAS DE INFORMATIZAÇÃO EM SAÚDE	33390400000000000000	1600450	1025	R$ 33.927,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0305.0216.6048	GESTAO DA TECNOLOGIA E DOS SISTEMAS DE INFORMATIZAÇÃO EM SAÚDE	33390400000000000000	1600450	1089	R$ 7.237,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0338.6003	MANUT. DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO	33390390000000000000	1600450	815	R$ 36.774,75
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0342.6044	MANUT. DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	33390300000000000000	1600450	889	R$ 156.272,32
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0338.6044	MANUT. DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	33390370000000000000	1600450	842	R$ 385.115,28
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0338.6011	ENCARGOS CENTRALIZADOS COM DESPESAS COMPULSÓRIAS	33390360000000000000	1600450	821	R$ 63.000,00
19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0008.0244.0227.9059	IGD/PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL	33350430000000000000	2660129	2791	R$ 63.000,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	002 - DEPTO.DE TRIBUTACAO E ARRECADACAO	0004.0125.0107.2022	MAN.DEPTO TRIBUT.ARRECAD.	33390930000000000000	1500000	112	R$ 30,00
19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	0008.0243.0226.4015	MANUTENCAO DO ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	33350430000000000000	1500000	1624	R$ 90.000,00

SOCIAL	SOCIAL						
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	017 - ENSINO FUNDAMENTAL	0012.0361.0247.2213	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	33190940000000000000	1540003	664	R$ 10.000,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0004.0123.0060.2021	MAN.GABINETE SEC.FAZENDA	33190940000000000000	1500000	90	R$ 10.000,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA	005 - DEPARTAMENTO DE INFORMATICA	0004.0122.0137.2020	MAN.DEPTO INFORMATICA	34490520000000000000	1501000	55	R$ 26.390,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	002 - DEPTO.DE TRIBUTACAO E ARRECADACAO	0004.0125.0107.2022	MAN.DEPTO TRIBUT.ARRECAD.	33390930000000000000	1500000	112	R$ 348,91
08 - SECRETARIA	010 - EDUCACAO	0012.0365.0245.2175	MANUTENÇÃO DA	33390320000000000000	1552129	503	R$ 37.000,00

MUNICIPAL DE EDUCACAO	INFANTIL		MERENDA				
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	017 - ENSINO FUNDAMENTAL	0012.0361.0247.2175	MANUTENÇÃO DA MERENDA	33390300000000000000	1552129	660	R$ 1.000,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	008 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0004.0121.0137.2605	DEPTO DE PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	33190960000000000000	1500000	142	R$ 19.334,44
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA E MOBILIDADE	001 - GABINETE SECRETARIO	0026.0122.0137.2073	MAN. GABINETE SECRETARIO DA SMSPM	33190960000000000000	1500000	2628	R$ 40.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	017 - ENSINO FUNDAMENTAL	0012.0361.0247.2213	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	33390490000000000000	1540003	686	R$ 12.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0302.0325.6036	MANUT. DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO E SALVAR SAMU	33390300000000000000	1621417	922	R$ 114.071,07
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS	009 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	0015.0122.0137.2672	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SEMSU	34490520000000000000	1500000	2494	R$ 3.550,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS	004 - DEPTO SERVICOS URBANOS	0015.0452.0068.2039	CONSERVAÇÃO PRAÇAS PARQUES E JARDINS	34490520000000000000	1500000	2463	R$ 47.400,00
19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0008.0122.0137.4012	MANUT. GABIN. DO SECRETARIO	34490520000000000000	1500000	1520	R$ 20.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	010 - EDUCACAO INFANTIL	0012.0365.0245.2620	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE	33390300000000000000	1540003	537	R$ 7.000,00
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE	002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA	0013.0392.0239.2675	MANUT CÉU DAS ARTES	33390390000000000000	1500000	1362	R$ 5.000,00
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA E MOBILIDADE	002 - DEPTO TRANSPORTE	0026.0452.0231.2649	MANUT. DA FROTA	33390300000000000000	1752116	1257	R$ 29.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	004 - DEPTO SERVICOS URBANOS	0015.0451.0263.2040	MAN.SERV.ILUMIN PUBLICA	33390390000000000000	2751100	2715	R$ 96.000,00

PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS							
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	017 - ENSINO FUNDAMENTAL	0012.0361.0247.2213	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	33190940000000000000	1540003	664	R$ 10.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0122.0137.6038	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	33390910000000000000	1500004	728	R$ 64.320,24
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0122.0137.6049	ENCARGOS CENTRALIZADOS COM PESSOAL	33190910000000000000	1500004	737	R$ 124.431,11
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0004.0122.0146.2201	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SMED	33390910000000000000	1500002	2287	R$ 34.000,00
20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	002 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	0018.0122.0137.2129	MAN. DEPTO DE MEIO AMBIENTE	34490520000000000000	1500000	1830	R$ 8.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	017 - ENSINO FUNDAMENTAL	0012.0361.0247.2213	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	33190940000000000000	1540003	664	R$ 20.000,00
19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0008.0122.0137.4010	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCI	33190940000000000000	1500000	1599	R$ 15.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0012.0122.0146.2662	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVO SMED	33390400000000000000	1550102	370	R$ 50.000,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	002 - DEPTO.DE TRIBUTACAO E ARRECADACAO	0004.0125.0107.2022	MAN.DEPTO TRIBUT.ARRECAD.	33390930000000000000	1500000	112	R$ 126,98
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA	002 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	0004.0122.0137.2115	ACOES EDUC.FORMACAO DE ESTUD.P/ TRABALHO	33390390000000000000	1501000	18	R$ 15.000,00
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA E MOBILIDADE	002 - DEPTO TRANSPORTE	0026.0452.0231.2113	MANUT.DEPTO TRANSITO	33390300000000000000	1752116	1244	R$ 69.500,21
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS	004 - DEPTO SERVICOS URBANOS	0015.0452.0068.2039	CONSERVAÇÃO PRAÇAS PARQUES E JARDINS	33390370000000000000	2500000	2794	R$ 41.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS	004 - DEPTO SERVICOS URBANOS	0015.0122.0137.2033	MANUTENCAO DA SECRETARIA SMOPSU	33390370000000000000	2500000	2795	R$ 7.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	017 - ENSINO FUNDAMENTAL	0012.0361.0247.2213	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	34490520000000000000	1540003	689	R$ 300.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	017 - ENSINO FUNDAMENTAL	0012.0361.0247.2213	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	33390320000000000000	1550102	673	R$ 20.000,00
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA	001 - GABINETE SECRETARIO	0026.0122.0137.2073	MAN. GABINETE SECRETARIO DA SMSPM	33190110000000000000	1500000	1190	R$ 50.000,00

E MOBILIDADE							
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA	002 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	0004.0271.0108.2014	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS H	33190130000000000000	1501000	27	R$ 5.000,00
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA	005 - DEPARTAMENTO DE SEGURANCA	0006.0122.0137.2284	DEPARTAMENTO DE SEGURANCA PUBLICA	33190940000000000000	1500000	1270	R$ 20.000,00

PUBLICA E MOBILIDADE	PUBLICA						
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	017 - ENSINO FUNDAMENTAL	0012.0361.0247.2213	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	33190940000000000000	1540003	664	R$ 35.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0015.0122.0137.2029	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO	33190940000000000000	1500000	186	R$ 10.000,00
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE	005 - DEPARTAMENTO DE DESPORTO	0027.0812.0238.2079	PROMOCOES E COMPETICOES ESPORTIVAS	34490520000000000000	1500000	1405	R$ 60.351,00
14 - SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO	009 - DEPTO LEGISLATIVO	0004.0122.0137.2128	MAN. DEPTO LEGISLATIVO	34490520000000000000	1500000	2233	R$ 11.600,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES							R$ 6.445.738,61

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Suplementar, a anulação das dotações abaixo relacionadas:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		**CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA**		**Elemento da Despesa**	**Fonte de Recurso**	**Código Reduzido**	**Valor Anulação Dotação**
Órgão	**Unidade**	**Código**	**Título**				
50 - FUNSEMA - FUNDO SEG.SERV.MUNIC ALVORADA.	001 - FUNSEMA	0099.0997.0111.7799	RESERVA DO RPPS	39999990000000000000	1802043	2175	R$ 500,00
14 - SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO	004 - COORDENADORIA GERAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	0004.0131.0037.2124	MAN. DA COORDENADORIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	33190110000000000000	1500000	2537	R$ 20.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS	004 - DEPTO SERVICOS URBANOS	0015.0452.0068.2039	CONSERVAÇÃO PRAÇAS PARQUES E JARDINS	33390390000000000000	1500000	2459	R$ 21.000,00
22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS	002 - DEPTO. LIMPEZA PUBLICA	0015.0452.0265.2038	MAN.LIMPEZA PUBLICA E REMOCAO DE LIXO	33390390000000000000	1500000	1880	R$ 120.278,31
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	017 - ENSINO FUNDAMENTAL	0012.0361.0247.2213	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	33190110000000000000	1540007	663	R$ 25.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0302.0336.6002	ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE	33390300000000000000	1600450	942	R$ 31.860,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0302.0336.6017	MANUTENCAO DO LABORATORIO MUNICIPAL	33390390000000000000	1600450	965	R$ 4.839,37
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0302.0325.6036	MANUT. DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO E SALVAR SAMU	33390340000000000000	1600450	924	R$ 59.943,25
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	010 - DEPTO DE COBRANÇA JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	0004.0129.0356.2674	MANUT. DEPTO COBRANÇA JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	33390930000000000000	1500000	180	R$ 204,04
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	014 - EDUCACAO ESPECIAL	0012.0367.0244.2209	MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL	33390400000000000000	1550102	602	R$ 17.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	015 - ENSINO JOVENS E ADULTOS	0012.0366.0246.2210	MANUTENÇÃO DO ENSINO JOVENS E ADULTOS - EJA	33390400000000000000	1550102	632	R$ 17.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	010 - EDUCACAO INFANTIL	0012.0365.0245.2206	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	33390400000000000000	1550102	523	R$ 17.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	017 - ENSINO FUNDAMENTAL	0012.0361.0247.2213	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	33390400000000000000	1550102	684	R$ 8.000,00
19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0008.0244.0251.9076	PROGRAMA AVANÇAR SUAS REFORMA - CRAS	33390390000000000000	2500000	2607	R$ 4.752,00
22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS	002 - DEPTO. LIMPEZA PUBLICA	0015.0452.0265.2038	MAN.LIMPEZA PUBLICA E REMOCAO DE LIXO	33390390000000000000	1500000	1880	R$ 64.139,08
20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	005 - BEM ESTAR ANIMAL	0018.0542.0359.2680	MANUTENÇÃO DO DEPTO DE BEM ESTAR ANIMAL	34490520000000000000	1500000	2635	R$ 1.000,00
20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	005 - BEM ESTAR ANIMAL	0018.0542.0359.2680	MANUTENÇÃO DO DEPTO DE BEM ESTAR ANIMAL	33390400000000000000	1500000	2632	R$ 1.000,00
20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	005 - BEM ESTAR ANIMAL	0018.0542.0359.2680	MANUTENÇÃO DO DEPTO DE BEM ESTAR ANIMAL	33390930000000000000	1500000	2633	R$ 1.000,00
20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	005 - BEM ESTAR ANIMAL	0018.0542.0359.2680	MANUTENÇÃO DO DEPTO DE BEM ESTAR ANIMAL	34490510000000000000	1500000	2634	R$ 1.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMEN ECONÔMICO E TURISMO	002 - DEPTO. DESENVOLVIMEN ECONOMICO	0023.0334.0211.2069	MAN.DEPTO DESENVOLVIMEN ECONOMICO	33390390000000000000	1500000	1155	R$ 1.500,00
10 - SECRETARIA	002 - DEPTO.	0023.0334.0211.2069	MAN.DEPTO	33390390000000000000	1500000	1155	R$ 1.500,00

MUNICIPAL DE DESENVOLVIMEN ECONÔMICO E TURISMO	DESENVOLVIMEN ECONOMICO		DESENVOLVIMEN ECONOMICO				
14 - SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO	004 - COORDENADORIA GERAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	0004.0131.0037.2124	MAN. DA COORDENADORIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	33390360000000000000	1500000	2544	R$ 1.000,00
14 - SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO	004 - COORDENADORIA GERAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	0004.0131.0037.2124	MAN. DA COORDENADORIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	33390350000000000000	1500000	2543	R$ 1.000,00
14 - SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO	004 - COORDENADORIA GERAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	0004.0131.0037.2124	MAN. DA COORDENADORIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	33390330000000000000	1500000	2542	R$ 5.000,00
14 - SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO	004 - COORDENADORIA GERAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	0004.0131.0037.2124	MAN. DA COORDENADORIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	33390300000000000000	1500000	2541	R$ 1.284,95
14 - SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO	004 - COORDENADORIA GERAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	0004.0131.0037.2124	MAN. DA COORDENADORIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	33390140000000000000	1500000	2540	R$ 3.000,00
14 - SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO	004 - COORDENADORIA GERAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	0004.0131.0037.2124	MAN. DA COORDENADORIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	33390390000000000000	1500000	2545	R$ 3.000,00
19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0008.0244.0227.9059	IGD/PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL	33350430000000000000	2660129	2791	R$ 26.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0122.0137.6049	ENCARGOS CENTRALIZADOS COM PESSOAL	33190110000000000000	1500004	735	R$ 220.000,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0099.0999.0111.2221	RESERVA DE CONTINGENCIA	39999990000000000000	1500000	184	R$ 300.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0012.0122.0146.2662	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVO SMED	33390370000000000000	1540003	365	R$ 48.000,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	010 - DEPTO DE COBRANÇA JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	0004.0129.0356.2674	MANUT. DEPTO COBRANÇA JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	33390930000000000000	1500000	180	R$ 119,00
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA E MOBILIDADE	002 - DEPTO TRANSPORTE	0026.0452.0231.2113	MANUT.DEPTO TRANSITO	33390330000000000000	1752116	1246	R$ 13.000,00
20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	002 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	0018.0541.0269.2129	MAN. DEPTO DE MEIO AMBIENTE	33390390000000000000	1500000	1849	R$ 6.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0015.0122.0137.2029	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO	33190110000000000000	1500000	185	R$ 5.000,00
14 - SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO	009 - DEPTO LEGISLATIVO	0004.0122.0137.2128	MAN. DEPTO LEGISLATIVO	33390390000000000000	1500000	2229	R$ 1.400,00
14 - SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO	009 - DEPTO LEGISLATIVO	0004.0122.0137.2128	MAN. DEPTO LEGISLATIVO	33390300000000000000	1500000	2226	R$ 2.962,92
14 - SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO	009 - DEPTO LEGISLATIVO	0004.0122.0137.2128	MAN. DEPTO LEGISLATIVO	33390360000000000000	1500000	2228	R$ 1.000,00
02 - GABINETE DO PREFEITO	001 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	0004.0122.0137.2003	MANUTENÇAO DO GABINETE DO PREFEITO	33390330000000000000	1500000	2503	R$ 8.548,27
02 - GABINETE DO PREFEITO	001 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	0004.0122.0137.2003	MANUTENÇAO DO GABINETE DO PREFEITO	33390350000000000000	1500000	2504	R$ 2.199,10
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS	002 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTUR	0015.0451.0233.1374	PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO	34490510000000000000	1754131	222	R$ 1.000.000,00
16 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	001 - GABINETE DO PROCURADOR	0004.0122.0137.2004	MAN.PROCURADO GERAL DO MUNICIPIO	33390140000000000000	1500000	1463	R$ 1.000,00
16 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	001 - GABINETE DO PROCURADOR	0004.0122.0137.2004	MAN.PROCURADO GERAL DO MUNICIPIO	33390330000000000000	1500000	1465	R$ 3.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0122.0137.6049	ENCARGOS CENTRALIZADOS COM PESSOAL	33190110000000000000	1500004	735	R$ 3.464,23
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0341.6044	MANUT. DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	33390320000000000000	2600450	2725	R$ 46.513,45
20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0018.0122.0137.2184	MANUTENCAO GABINETE DO SECRETARIO DE MEI	33390140000000000000	1500000	1806	R$ 2.777,98
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	017 - ENSINO FUNDAMENTAL	0012.0361.0247.2213	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	34490520000000000000	1500002	688	R$ 50.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	010 - EDUCACAO INFANTIL	0012.0365.0245.1180	AMPLIACAO E CONSTRUCAO DE ESCOLAS	34490510000000000000	1500002	489	R$ 181.000,00
26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMEN	002 - DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO	0016.0122.0137.2072	MANUTENCAO DA ATIVIDADES HABITACIONAIS	33390360000000000000	1500000	2096	R$ 350,00

URBANO							
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	005 - DEPARTAMENTO DE SEGURANCA	0006.0122.0137.2284	DEPARTAMENTO DE SEGURANCA PUBLICA	33390140000000000000	1500000	1271	R$ 1.500,00

SEGURANÇA PUBLICA E MOBILIDADE	PUBLICA						
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA	007 - DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO	0004.0122.0137.2016	MAN.DEPTO ALMOXARIFADO	33390300000000000000	1501000	70	R$ 22.442,72
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0012.0122.0146.2662	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVO SMED	33390370000000000000	1540003	365	R$ 500.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	014 - EDUCACAO ESPECIAL	0012.0367.0244.2209	MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL	33390370000000000000	1540003	594	R$ 245.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0012.0122.0146.2662	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVO SMED	33390390000000000000	1500002	367	R$ 1.000,00
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA E MOBILIDADE	002 - DEPTO TRANSPORTE	0026.0122.0137.2113	MANUT.DEPTO TRANSITO	33190110000000000000	1500000	1210	R$ 75.000,00
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE	002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA	0013.0122.0137.2638	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO GINÁSIO E ES	33390300000000000000	1500000	1317	R$ 6.160,00
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0013.0122.0137.2075	MAN.GABINETE SECR.CULTURA	33390330000000000000	1500000	1311	R$ 10.000,00
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0013.0122.0137.2075	MAN.GABINETE SECR.CULTURA	33390300000000000000	1500000	1310	R$ 4.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMEN ECONÔMICO E TURISMO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0023.0122.0137.2068	MAN.GABINETE DA SEC. DE DESENVOLVIMENT	33390330000000000000	1500000	1124	R$ 380,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	010 - DEPTO DE COBRANÇA JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	0004.0129.0356.2674	MANUT. DEPTO COBRANÇA JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	33390930000000000000	1500000	180	R$ 275,69
19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0008.0244.0311.4024	MANUTENÇÃO DA CASA PARA MULHERES VITIMAS	33350430000000000000	1500000	1769	R$ 46.200,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0122.0137.6049	ENCARGOS CENTRALIZADOS COM PESSOAL	33190110000000000000	1500004	735	R$ 55.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0342.6003	MANUT. DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO	33390390000000000000	1621409	872	R$ 28.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0202.7017	EMENDAS PARLAMENTARES E PROGRAMAS	34490520000000000000	1621409	791	R$ 42.154,60
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0202.7017	EMENDAS PARLAMENTARES E PROGRAMAS	34490510000000000000	1621409	789	R$ 1.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0202.7017	EMENDAS PARLAMENTARES E PROGRAMAS	33390390000000000000	1621409	785	R$ 143.480,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0305.0216.6010	MANUT. DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	33390390000000000000	1600450	1077	R$ 23.252,91
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0305.0218.6021	ENFRENTAMENTO ÀS DOENÇAS E AGRAVOS PRIORITÁRIOS	33390300000000000000	1600450	1098	R$ 18.804,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0302.0202.7017	EMENDAS PARLAMENTARES E PROGRAMAS	34490520000000000000	1600450	915	R$ 1.265.498,78
19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0008.0244.0227.9059	IGD/PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL	34490520000000000000	2660129	2403	R$ 63.000,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	010 - DEPTO DE COBRANÇA JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	0004.0129.0356.2674	MANUT. DEPTO COBRANÇA JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	33390930000000000000	1500000	180	R$ 30,00
19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0008.0244.0251.2675	MANUT CÉU DAS ARTES	33390390000000000000	1500000	1689	R$ 2.700,00
19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0008.0244.0251.2675	MANUT CÉU DAS ARTES	33390360000000000000	1500000	1688	R$ 1.000,00
19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0008.0122.0137.4010	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCI	33390400000000000000	1500000	1605	R$ 6.700,00
19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0008.0122.0137.4010	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCI	33390390000000000000	1500000	1604	R$ 3.700,00
19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0008.0122.0137.4010	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCI	33390330000000000000	1500000	1602	R$ 16.000,00
19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0008.0122.0137.4010	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCI	33390300000000000000	1500000	1601	R$ 9.800,00
19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	005 - DEPTO DE TRABALHO	0011.0334.0223.9070	FRENTE DE TRABALHO, PROTEÇÃO SOCIAL E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	33390390000000000000	1500000	1555	R$ 9.500,00
19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	005 - DEPTO DE TRABALHO	0011.0334.0223.9070	FRENTE DE TRABALHO, PROTEÇÃO SOCIAL E QUALIFICAÇÃO	33330930000000000000	1500000	1553	R$ 1.000,00

			PROFISSIONAL				
19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	002 - CONSELHO TUTELAR	0014.0122.0137.2061	MAN.CONSELHO TUTELAR DO MUNICIPIO	33390300000000000000	1500000	1527	R$ 7.200,00
19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	002 - CONSELHO TUTELAR	0014.0122.0137.2061	MAN.CONSELHO TUTELAR DO MUNICIPIO	33390140000000000000	1500000	1526	R$ 4.700,00
19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0008.0244.0251.2675	MANUT CÉU DAS ARTES	34490520000000000000	1500000	1690	R$ 8.400,00
19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0008.0244.0311.4024	MANUTENÇÃO DA CASA PARA MULHERES VITIMAS	33390390000000000000	1500000	1770	R$ 19.300,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	017 - ENSINO FUNDAMENTAL	0012.0361.0247.2213	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	33190110000000000000	1540007	663	R$ 10.000,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, PLANEJAMENTO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0004.0123.0060.2021	MAN.GABINETE SEC.FAZENDA	33190110000000000000	1500000	89	R$ 10.000,00

E ORÇAMENTO							
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA	007 - DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO	0004.0122.0137.2016	MAN.DEPTO ALMOXARIFADO	33390300000000000000	1501000	70	R$ 26.390,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	010 - DEPTO DE COBRANÇA JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	0004.0129.0356.2674	MANUT. DEPTO COBRANÇA JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	33390930000000000000	1500000	180	R$ 348,91
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	017 - ENSINO FUNDAMENTAL	0012.0361.0348.2175	MANUTENÇÃO DA MERENDA	33390300000000000000	1552129	709	R$ 38.000,00
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA E MOBILIDADE	001 - GABINETE SECRETARIO	0026.0122.0137.2073	MAN. GABINETE SECRETARIO DA SMSPM	33190110000000000000	1500000	1190	R$ 40.000,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	008 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0004.0121.0137.2605	DEPTO DE PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	33190110000000000000	1500000	140	R$ 19.334,44
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	017 - ENSINO FUNDAMENTAL	0012.0361.0247.2213	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	33390390000000000000	1540003	681	R$ 12.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0302.0325.6036	MANUT. DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO E SALVAR SAMU	33390390000000000000	1621417	927	R$ 114.071,07
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS	008 - DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA	0015.0452.0265.2038	MAN.LIMPEZA PUBLICA E REMOCAO DE LIXO	33390390000000000000	1500000	2433	R$ 3.550,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS	008 - DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA	0015.0452.0265.2038	MAN.LIMPEZA PUBLICA E REMOCAO DE LIXO	33390390000000000000	1500000	2433	R$ 47.400,00
19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	010 - DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PUBLICA	0006.0182.0262.4031	DEFESA CIVIL	33390320000000000000	1500000	1569	R$ 20.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	010 - EDUCACAO INFANTIL	0012.0365.0245.2206	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	33390390000000000000	1540003	520	R$ 7.000,00
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE	002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA	0013.0392.0239.2675	MANUT CÉU DAS ARTES	33390310000000000000	1500000	1360	R$ 5.000,00
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA E MOBILIDADE	002 - DEPTO TRANSPORTE	0026.0451.0233.2245	MANUT. DEPTO. SINALIZACAO VIARIA	33390300000000000000	1752116	1228	R$ 29.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS	004 - DEPTO SERVICOS URBANOS	0015.0451.0263.2040	MAN.SERV.ILUMIN PUBLICA	33390300000000000000	2751100	2738	R$ 96.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	017 - ENSINO FUNDAMENTAL	0012.0361.0247.2213	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	33190110000000000000	1540007	663	R$ 10.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0122.0137.6049	ENCARGOS CENTRALIZADOS COM PESSOAL	33190110000000000000	1500004	735	R$ 188.751,35
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	014 - EDUCACAO ESPECIAL	0012.0367.0244.2209	MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL	33390390000000000000	1500002	597	R$ 34.000,00

EDUCACAO							
20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	002 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	0018.0122.0137.2129	MAN. DEPTO DE MEIO AMBIENTE	33390330000000000000	1500000	1823	R$ 8.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	017 - ENSINO FUNDAMENTAL	0012.0361.0247.2213	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	33190110000000000000	1540007	663	R$ 20.000,00
19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0008.0122.0137.4010	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCI	33190110000000000000	1500000	1597	R$ 15.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	017 - ENSINO FUNDAMENTAL	0012.0361.0247.2213	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	33390400000000000000	1550102	684	R$ 50.000,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA,	010 - DEPTO DE COBRANÇA JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	0004.0129.0356.2674	MANUT. DEPTO COBRANÇA JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	33390930000000000000	1500000	180	R$ 126,98

PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO							
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA	010 - AUX. ASSISTENCIAL	0004.0122.0345.2654	AUXÍLIO ASSISTENCIAL	33390080000000000000	1501000	87	R$ 15.000,00
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA E MOBILIDADE	002 - DEPTO TRANSPORTE	0026.0451.0233.2245	MANUT. DEPTO. SINALIZACAO VIARIA	33390300000000000000	1752116	1228	R$ 32.000,00
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA E MOBILIDADE	002 - DEPTO TRANSPORTE	0026.0452.0231.2113	MANUT.DEPTO TRANSITO	33390400000000000000	1752116	1250	R$ 37.500,21
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS	002 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTUR	0015.0451.0233.2032	MANUTENÇÃO DAS VIAS URBANAS	33390390000000000000	2500000	2746	R$ 48.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	010 - EDUCACAO INFANTIL	0012.0365.0245.2206	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	33390390000000000000	1540003	520	R$ 300.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	010 - EDUCACAO INFANTIL	0012.0365.0245.2206	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	33390320000000000000	1550102	515	R$ 20.000,00
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA E MOBILIDADE	002 - DEPTO TRANSPORTE	0026.0272.0013.2113	MANUT.DEPTO TRANSITO	33191130000000000000	1500000	1224	R$ 25.000,00
19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0008.0122.0137.4010	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCI	33190110000000000000	1500000	1597	R$ 25.000,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA	006 - DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS	0004.0122.0103.2127	MAN.DEPTO COMPRAS LICIT.E CONTRATOS	33190110000000000000	1501000	57	R$ 5.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	017 - ENSINO FUNDAMENTAL	0012.0361.0247.2213	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	33190110000000000000	1540007	663	R$ 35.000,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	010 - DEPTO DE COBRANÇA JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	0004.0272.0013.2674	MANUT. DEPTO COBRANÇA JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	33191130000000000000	1500000	183	R$ 20.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0015.0122.0137.2029	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO	33190110000000000000	1500000	185	R$ 10.000,00

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE	002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA	0013.0122.0137.2638	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO GINÁSIO E ES	33390330000000000000	1500000	1318	R$ 2.000,00
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE	002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA	0013.0392.0239.2077	PROMOCOES E EVENTOS CULTURAIS	33390300000000000000	1500000	1338	R$ 3.467,00
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0013.0122.0137.2075	MAN.GABINETE SECR.CULTURA	33390390000000000000	1500000	1312	R$ 1.663,00
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0013.0122.0137.2075	MAN.GABINETE SECR.CULTURA	33390400000000000000	1500000	1313	R$ 1.000,00
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0013.0122.0137.2075	MAN.GABINETE SECR.CULTURA	34490520000000000000	1500000	1314	R$ 1.000,00
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE	002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA	0013.0392.0239.2077	PROMOCOES E EVENTOS CULTURAIS	33350430000000000000	1500000	1337	R$ 798,00
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE	002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA	0013.0392.0239.2641	DIA MUNICIPAL DO HIP-HOP LEI 2067/2009	33390300000000000000	1500000	1355	R$ 1.000,00
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE	002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA	0013.0392.0239.2077	PROMOCOES E EVENTOS CULTURAIS	33390390000000000000	1500000	1341	R$ 15.000,00
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE	002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA	0013.0122.0137.2638	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO GINÁSIO E ES	33390930000000000000	1500000	1322	R$ 1.000,00
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE	002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA	0013.0392.0239.2077	PROMOCOES E EVENTOS CULTURAIS	33390400000000000000	1500000	1342	R$ 368,00
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE	002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA	0013.0392.0239.2282	MANUT. DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA	33390390000000000000	1500000	1354	R$ 1.000,00
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0013.0122.0137.2075	MAN.GABINETE SECR.CULTURA	33390140000000000000	1500000	1309	R$ 10.000,00
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE	002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA	0013.0392.0234.2228	MANUTENCAO DO CARNAVAL DE ALVORADA	33390920000000000000	1500000	1326	R$ 1.000,00
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA	0013.0392.0234.2228	MANUTENCAO DO CARNAVAL DE	33390930000000000000	1500000	1327	R$ 1.000,00

CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE			ALVORADA				
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE	002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA	0013.0392.0238.2678	MANUT. ESCOLA MUNICIPAL DE MÚSICA	33390360000000000000	1500000	2345	R$ 810,00
13 - SECRETARIA	002 -	0013.0392.0239.2282	MANUT. DIA DA	33390300000000000000	1500000	1353	R$ 1.000,00

MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE	DEPARTAMENTO DE CULTURA		CONSCIÊNCIA NEGRA				
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE	002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA	0013.0122.0137.2638	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO GINÁSIO E ES	33390920000000000000	1500000	1321	R$ 800,00
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE	002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA	0013.0122.0137.2638	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO GINÁSIO E ES	33390390000000000000	1500000	1320	R$ 445,00
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE	002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA	0013.0392.0068.2679	MANUTENÇÃO DAS PRAÇAS	33390390000000000000	1500000	2292	R$ 1.000,00
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE	002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA	0013.0392.0068.2679	MANUTENÇÃO DAS PRAÇAS	34490510000000000000	1500000	2293	R$ 1.000,00
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE	002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA	0013.0122.0137.2638	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO GINÁSIO E ES	33390300000000000000	1500000	1317	R$ 15.000,00
14 - SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO	004 - COORDENADORIA GERAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	0004.0131.0037.2124	MAN. DA COORDENADORIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	34490520000000000000	1500000	2550	R$ 11.600,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES							R$ 6.445.738,61

Art. 3º Este(a) Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Luana Angelica da Rosa Nunes
Código Identificador:FF5E9F16

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
DECRETO Nº 154, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 268.358,00 (DUZENTOS E SESSENTA E OITO MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS)."

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal n° 4062, de 18 de dezembro de 2024;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 268.358,00 (duzentos e sessenta e oito mil e trezentos e cinquenta e oito reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		**CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA**		**Elemento da Despesa**	**Fonte de Recurso**	**Código Reduzido**	**Valor Suplementar**
Órgão	**Unidade**	**Código**	**Título**				
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0302.0202.7017	EMENDAS PARLAMENTARES E PROGRAMAS	34490520000000000000	1600450	915	R$ 268.358,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES							R$ 268.358,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Suplementar, o excesso de arrecadação no valor de R$ 268.358,00.

Receita	**Recurso**	**Valor**
42411502102000000000 - EMENDA - ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	16004506	R$ 268.358,00

TOTAL DA COBERTURA DO CRÉDITO SUPLEMENTAR R$ 268.358,00

Art. 3º Este(a) Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Luana Angelica da Rosa Nunes
Código Identificador:A20DECE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
DECRETO Nº 155, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 4.036.037,42 (QUATRO MILHÕES, TRINTA E SEIS MIL, TRINTA E SETE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)."

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal n° 4062, de 18 de dezembro de 2024;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 4.036.037,42 (quatro milhões, trinta e seis mil, trinta e sete reais e quarenta e dois centavos), para as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento da Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementar
Órgão	Unidade	Código	Título				
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	004 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	0004.0846.0124.2024	MANUTENCAO DOS ENCARGOS DIVERSOS	33390910000000000000	2501000	2792	R$ 1.968.081,42
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS	002 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTUR	0015.0451.0233.2032	MANUTENÇÃO DAS VIAS URBANAS	33390300000000000000	2500000	2636	R$ 200.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS	002 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTUR	0015.0451.0233.2032	MANUTENÇÃO DAS VIAS URBANAS	33390390000000000000	2500000	2746	R$ 260.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS	008 - DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA	0015.0452.0265.2038	MAN.LIMPEZA PUBLICA E REMOCAO DE LIXO	33390390000000000000	2500000	2787	R$ 607.782,00
26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMEN URBANO	003 - DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	0016.0127.0248.1420	PROJETO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - REURB	33390390000000000000	2501000	2793	R$ 1.000.174,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES							R$ 4.036.037,42

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Suplementar, o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício financeiro de 2024, no valor de R$ 4.036.037,42.

TOTAL DA COBERTURA DO CRÉDITO SUPLEMENTAR R$ 4.036.037,42

Art. 3º Este(a) Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Luana Angelica da Rosa Nunes
Código Identificador:C5A9457B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE COMPRAS E LICITAÇOES
EDITAL DE RETIFICAÇÃO PE 26/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA
EDITAL DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 26/2025

O MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA - RS, através do Núcleo de Compras e Licitações, sito à Rua Da República, 96 - CEP 98.740-000 – AUGUSTO PESTANA - RS - Fone: 0XX55 3334-4900, torna público a **RETIFICAÇÃO** do edital de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRONICO Nº 26/2025**,cujo objeto **REGISTRO DE PREÇO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE ARO PARA VEICULOS E MAQUINAS DO MUNICIPIO PARA ENTREGA PARCELADA, NOS PRAZOS E QUANTIDADES MEDIANTE SOLICITAÇÃO DO MUNICIPIO.**

Da retificação: A retificação ocorre nas informações constantes na descrição dos itens 32,33,66,68,69,70,72,75,76,77,e 78 especificados a seguir:

ONDE SE LÊ :

CODIGO INTERNO	**ITEM**	QTD		**DESCRIÇÃO**		VLR UNI	VLR TOTAL
43807	**32**	38	UN	**COTA PRINCIPAL**- PNEU RADIAL BORRACHUDO 275X80R 22.5 149/146K,SEM CAMARA		3.149,27	119.672,26
49306	**33**	12	UN	**COTA RESERVADA**- PNEU RADIAL BORRACHUDO 275X80R 22.5 149/146K,SEM CAMARA		3.149,27	37.791,24
43810	66	20	UN	PNEU RADIAL BORRACHUDO PARA TRAÇÃO 295X80R 22.5 152/148K		3.120,25	62.405,00
14118	68	20	UN	PNEU RADIAL LISO 275/80 R:22.5 16 LONAS		2.912,38	58.247,60
43805	69	12	UN	PNEU RADIAL BORRACHUDO PARA TRAÇÃO, 275X80R 22,5 149/146 K		3.089,36	37.072,32
43809	70	20	UN	PNEU RADIAL MISTO 295X80R 22.5 152/148K SEM CAMARA		3.089,36	61.787,20
43814	72	10	UN	PNEU RADIAL BORRACHUDO PARA TRAÇÃO 1100 X 22R,152/149 D, 16 LONAS		3.446,40	34.464,00
48965	75	2	UN	PNEU BORRACHUDO 18.4X30		5.852,95	11.705,90
45715	76	4	UN	PNEUS 18X4X34 AGRICOLA		6.102,81	24.411,24
48961	77	4	UN	PNEU 14.9-24		4.145,04	16.580,16
48962	78	2	UN	PNEU 12.4-28		3.020,79	6.041,58

LEIA-SE:

CODIGO INTERNO	**ITEM**	QTD		**DESCRIÇÃO**		VLR UNI	VLR TOTAL
43807	**32**	38	UN	**COTA PRINCIPAL**- PNEU RADIAL ***BORRACHUDO PARA USO MISTO*** 275X80R 22.5 149/146K,SEM CAMARA		3.149,27	119.672,26
49306	**33**	12	UN	**COTA RESERVADA**- PNEU RADIAL ***BORRACHUDO PARA USO MISTO*** 275X80R 22.5 149/146K,SEM CAMARA		3.149,27	37.791,24
43810	66	20	UN	PNEU RADIAL ***BORRACHUDO PARA USO MISTO*** TRAÇÃO 295X80R 22.5 152/148K		3.120,25	62.405,00
14118	68	20	UN	PNEU RADIAL ***LISO PARA USO MISTO*** 275/80 R:22.5 16 LONAS		2.912,38	58.247,60
43805	69	12	UN	PNEU RADIAL ***BORRACHUDO PARA USO MISTO*** TRAÇÃO, 275X80R 22,5 149/146 K		3.089,36	37.072,32
43809	70	20	UN	PNEU RADIAL **MISTO BORRACHUDO** 295X80R 22.5 152/148K SEM CAMARA		3.089,36	61.787,20
43814	72	10	UN	PNEU RADIAL ***BORRACHUDO PARA USO MISTO*** TRAÇÃO 1100 X 22R,152/149 D, 16 LONAS		3.446,40	34.464,00
48965	75	2	UN	PNEU BORRACHUDO 18.4X30, ***MINIMO 12 LONAS R-1***		5.852,95	11.705,90
45715	76	4	UN	PNEUS 18X4X34 AGRICOLA, ***MINIMO 12 LONAS R-1***		6.102,81	24.411,24
48961	77	4	UN	PNEU 14.9-24 **MINIMO 12 LONAS R-1**		4.145,04	16.580,16
48962	78	2	UN	PNEU 12.4-28, ***MINIMO 12 LONAS R-1***		3.020,79	6.041,58

Todas as demais cláusulas e termos do edital permanecem inalterados.

Augusto Pestana 08 de dezembro de 2025

SERGIO LUIS NEUBERGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:5F4A16C6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 136/2025

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

Homologa e Adjudica Julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de apoio do Processo Licitatório nº 136/2025

O Prefeito do Município de Cândido Godói, RS, no uso de suas atribuições legais, homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 507/2025, sobre a Licitação Pregão Eletrônico n°33/2025, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de seguro para veículo do município de Cândido Godói - RS.
Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa abaixo relacionada, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel do Processo supra mencionado.

Item	**Qtd**	**Veículo (Transporte Merenda)**	**Placa**	**CHASSI**	**Vencedor**	**Valor**
01	01	HYUNDAI HB20S 1.0 TGDI TA LIMITE Ano: 2025/2026	TQW4G20	9BHCP41EBTP792116	Gente Seguradora S.A. CNPJ: 90.180.605/0001-02	R$ 799,00

Item	Qtd	Veículo (SAÚDE)	Placa	CHASSI	Vencedor	Valor
02	01	HYUNDAI HB20S 1.0 TGDI TA LIMITE Ano: 2025/2026	TQW4G28	9BHCP41EBTP746578	Gente Seguradora S.A. CNPJ: 90.180.605/0001-02	R$ 799,00

Cândido Godói/RS, 08 de dezembro de 2025.

GUERINO BACKES
Prefeito

GUERINO BACKES
Designado Secretário de Finanças
Portaria nº226/2025

Publicado por:
Gladia Deisi Roballo
Código Identificador:BFFDCDF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº141/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº141/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI
CONTRATADO: GENTE SEGURADORA S/A
CNPJ sob nº 90.180.605/0001-02
OBJETO: SEGURO PARA VEÍCULO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI
PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO N°33/2025.
VALOR:

Item	Qtd	Veículo (Transporte Merenda)	Placa	CHASSI	Vencedor	Valor
01	01	HYUNDAI HB20S 1.0 TGDI TA LIMITE Ano: 2025/2026	TQW4G20	9BHCP41EBTP792116	Gente Seguradora S.A. CNPJ: 90.180.605/0001-02	R$ 799,00
Item	**Qtd**	**Veículo (SAÚDE)**	**Placa**	**CHASSI**	**Vencedor**	**Valor**
02	01	HYUNDAI HB20S 1.0 TGDI TA LIMITE Ano: 2025/2026	TQW4G28	9BHCP41EBTP746578	Gente Seguradora S.A. CNPJ: 90.180.605/0001-02	R$ 799,00

Cândido Godói, RS, 08 de dezembro de 2025.

SOLANGE MARIA HARTMANN SEIBT
Secretária Municipal da Saúde

Publicado por:
Gladia Deisi Roballo
Código Identificador:FBEC22D6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
DECRETO MUNICIPAL Nº 8.541/2025

Abre crédito suplementar no valor de R$ 325.668,43 (trezentos e vinte e cinco mil seiscentos e sessenta e oito reais e quarenta e três centavos) por Recursos de Anulação de Dotação.

Carlos Leonardo Vargas Carvalho, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal e nos termos do Artigo 7º, Inciso I, alínea A da Lei Nº 2.363 de 16 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito suplementar no montante de R$ 325.668,43 (trezentos e vinte e cinco mil seiscentos e sessenta e oito reais e quarenta e três centavos), no orçamento vigente, nas seguintes classificações:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
05.06.12.361.0024.2.066	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 287,50
05.06.12.365.0024.2.070	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 5.134,50
05.06.12.365.0024.2.068	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 5.741,23
06.01.10.301.0034.2.109	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 53,25
06.01.10.301.0034.2.109	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 41.559,84
06.01.10.301.0034.2.109	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 200.587,09
12.01.15.452.0025.2.081	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 2.000,00
12.01.15.452.0026.2.085	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 1.305,02
12.01.15.452.0026.2.085	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 69.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito Suplementar solicitado a redução das seguintes dotações:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
05.06.12.361.0024.2.066	3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R$ 1,00
05.06.12.361.0024.2.067	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 286,50
05.06.12.365.0024.2.071	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 5.133,50
05.06.12.365.0024.2.071	3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R$ 1,00
05.06.12.365.0024.2.069	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 5.741,23
06.01.10.301.0034.2.109	3.3.90.34.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECO. CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	R$ 53,25
06.01.10.301.0034.2.109	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 41.559,84
06.01.10.301.0034.2.109	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 200.587,09
12.01.15.452.0026.2.085	3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	R$ 1.305,02
12.01.15.452.0026.2.085	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 69.000,00
12.01.26.782.0025.2.082	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 2.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA, 5 de Dezembro de 2025.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ROBINSON BARTH LIMA
Secretário Municipal Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Caroline Soares Collares
Código Identificador:B7CB2B70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
DECRETO MUNICIPAL Nº 8.542/2025

Abre crédito suplementar no valor de R$ 369.676,34 (trezentos e sessenta e nove mil seiscentos e setenta e seis reais e trinta e quatro centavos) por Recursos de Anulação de Dotação.

Carlos Leonardo Vargas Carvalho, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal e nos termos do Artigo 7º, Inciso I, alínea A da Lei Nº 2.363 de 16 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito suplementar no montante de R$ 369.676,34 (trezentos e sessenta e nove mil seiscentos e setenta e seis reais e trinta e quatro centavos), no orçamento vigente, nas seguintes classificações:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
02.02.04.122.0004.2.006	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 1.361,76
02.03.04.122.0004.2.006	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 5.664,16
02.04.04.124.0004.2.006	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 852,21
03.02.04.122.0004.2.006	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 20.085,89
03.02.04.122.0004.2.006	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 5.980,94
03.02.18.542.0055.2.177	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 5.451,24
03.02.18.542.0055.2.177	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 1.617,87
04.01.04.122.0004.2.006	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 1.097,61
04.01.04.122.0004.2.006	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 542,22
05.02.12.361.0004.2.006	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 6.982,71
05.03.12.361.0022.2.050	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 5.000,00
05.03.12.365.0022.2.052	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 160.000,00
06.01.10.122.0004.2.006	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 4.150,00
06.01.10.122.0004.2.006	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 10.600,00
06.01.10.122.0004.2.006	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 1.870,00
06.01.10.301.0037.2.118	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 17.600,00
06.01.10.301.0037.2.118	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 1.160,00
06.01.10.301.0037.2.118	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 1.800,00
06.01.10.301.0039.2.334	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 1.060,00
06.01.10.301.0039.2.334	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 1.385,00
06.01.10.301.0043.2.125	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 500,00
06.01.10.301.0043.2.125	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 1.470,00
06.01.10.302.0040.2.122	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 12.703,89
06.01.10.302.0040.2.122	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 4.825,00
06.01.10.302.0041.2.123	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 390,00
06.01.10.302.0042.2.124	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	R$ 4.410,00

		PESSOAL CIVIL	
06.01.10.302.0042.2.124	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 2.600,00
06.01.10.302.0042.2.124	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 2.270,00
06.01.10.304.0035.2.114	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 830,00
06.01.10.304.0035.2.114	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 860,00
06.01.10.304.0035.2.331	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 10.800,00
06.01.10.304.0035.2.331	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 4.300,00
06.01.10.305.0035.2.116	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 100,00
06.01.10.305.0035.2.116	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 220,00
07.02.08.245.2037.2.560	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 19.803,41
09.03.13.392.0052.2.153	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 366,94
09.03.13.392.0052.2.157	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 759,65
09.03.13.392.0052.2.157	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 507,83
10.01.04.122.0004.2.006	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 7.140,17
10.01.20.608.0029.2.091	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 6.279,51
10.01.20.608.0029.2.091	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 1.830,74
12.01.04.122.0004.2.006	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 24.268,43
12.01.04.122.0004.2.006	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 7.146,69
12.01.15.451.0025.2.079	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 1.032,47

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito Suplementar solicitado a redução das seguintes dotações:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
02.02.04.122.0004.2.006	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 1.361,76
02.03.04.122.0004.2.006	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 5.664,16
02.04.04.124.0004.2.006	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 852,21
03.01.04.122.0004.2.006	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 33.135,94
04.01.04.125.0011.2.031	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 1.639,83
05.02.12.361.0004.2.006	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 1.492,75
05.02.12.361.0004.2.006	3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R$ 5.489,96
05.03.12.361.0022.2.050	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 41.611,03
05.03.12.361.0022.2.050	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 120.388,97
05.03.12.361.0022.2.051	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 800,00
05.03.12.361.0022.2.051	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 200,00
05.03.12.365.0022.2.052	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 1.000,00
05.03.12.365.0022.2.052	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 1.000,00
06.01.10.122.0004.2.006	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 500,00
06.01.10.301.0034.2.109	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 15.050,00
06.01.10.301.0034.2.109	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 500,00
06.01.10.301.0037.2.118	3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R$ 733,89
06.01.10.301.0043.2.125	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 19.500,00
06.01.10.302.0036.2.117	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 6.640,00
06.01.10.302.0036.2.117	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 3.980,00
06.01.10.302.0036.2.117	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 2.000,00
06.01.10.302.0041.2.123	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 35.300,00
06.01.10.302.0041.2.123	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 450,00
06.01.10.304.0035.2.114	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 250,00
06.01.10.304.0035.2.331	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 1.000,00
07.01.08.122.0004.2.006	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 19.803,41
09.04.27.812.0054.2.456	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 1.634,42
10.01.04.122.0004.2.006	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 15.250,42
12.01.26.782.0025.2.082	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 32.447,59

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.....
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA, 5 de Dezembro de 2025.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ROBINSON BARTH LIMA
Secretário Municipal Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Caroline Soares Collares
Código Identificador:5AA5DA08

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
DECRETO MUNICIPAL Nº 8.543/2025

Abre crédito suplementar no valor de R$ 59.993,54 (cinquenta e nove mil novecentos e noventa e três reais e cinquenta e quatro centavos) por Recursos de Anulação de Dotação.

Carlos Leonardo Vargas Carvalho, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal e nos termos do Artigo 7º, Inciso I, alínea A da Lei Nº 2.363 de 16 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito suplementar no montante de R$ 59.993,54 (cinquenta e nove mil novecentos e noventa e três reais e cinquenta e quatro centavos), no orçamento vigente, nas seguintes classificações:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
02.01.04.122.0004.2.006	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 23.721,39
02.01.04.122.0004.2.006	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 4.997,88
02.05.04.122.0049.2.146	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 8.423,02
02.05.04.122.0049.2.146	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 3.369,30
02.06.06.182.0006.2.012	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 1.752,32
02.06.06.182.0006.2.012	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 533,86
02.07.11.122.0008.2.448	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 5.229,06
02.07.11.122.0008.2.448	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 1.543,75
09.01.04.122.0004.2.006	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 8.060,04
09.01.04.122.0004.2.006	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 2.362,92

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito Suplementar solicitado a redução das seguintes dotações:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
04.01.04.122.0004.2.006	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 59.993,54

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA, 5 de Dezembro de 2025.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ROBINSON BARTH LIMA
Secretário Municipal Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Caroline Soares Collares
Código Identificador:2775EFB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2025 EDITAL Nº 003 HOMOLOGAÇÃO FINAL DAS INSCRIÇÕES

O Prefeito Municipal de Glorinha, no uso de suas atribuições legais, torna público a todos os interessados, o **EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO FINAL DAS INSCRIÇÕES** para contratação temporária dos cargos de **ATENDENTE DE EDUCAÇÃO, MERENDEIRO, MOTORISTA, PEDREIRO E SECRETÁRIO DE ESCOLA,** de acordo com o Edital nº 001 do Processo Seletivo Simplificado nº 005/2025, para os candidatos abaixo:

Cargo: Atendente de Educação

Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO
01	AMÉLIA ROCHA FLORINDO	HOMOLOGADA
02	VALERIA SILVEIRA SALDANHA MARTINS	HOMOLOGADA
03	GABRIELA VARGAS DUARTE	NÃO HOMOLOGADA
04	DENISE KLUG SALDANHA	HOMOLOGADA
05	JANETE SILVEIRA PEDROSO LORANDI	NÃO HOMOLOGADA
06	CARLISE SOARES GONÇALVES	NÃO HOMOLOGADA
07	FABIANI DE MELO NEVES PEREIRA	NÃO HOMOLOGADA
08	VITÓRIA JOVITA MACHADO PEREIRA	NÃO HOMOLOGADA
09	GRAZIELI DOS SANTOS SILVA	HOMOLOGADA

10	GABRIELE MADEIRA SILVEIRA DA SILVA	HOMOLOGADA

Cargo: Merendeiro

Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO
01	MARILICE ZONTA	HOMOLOGADA
02	BRUNA REGINA DEWES	NÃO HOMOLOGADA
03	ELENA TERESINHA DE SOUZA SORTICA	HOMOLOGADA
04	JANETE SILVEIRA PEDROSO LORANDI	HOMOLOGADA
05	ROSARIA DA SILVA NUNES VARGAS	NÃO HOMOLOGADA
06	VANDERLEIA TERESINHA FERREIRA	HOMOLOGADA
07	FERNANDA MORAES DA CONCEIÇÃO	HOMOLOGADA
08	ALENISE GIL FECK BUHL	HOMOLOGADA
09	RAQUEL VIDAL MACHADO BRAGA	HOMOLOGADA
10	NILCEIA DOS REIS	NÃO HOMOLOGADA
11	ELIANE CRISTINO DA SILVA DOS SANTOS	HOMOLOGADA
12	CRISTIANE ALMEIDA DE MATOS	NÃO HOMOLOGADA
13	ANDREA APARECIDA MENEZES	NÃO HOMOLOGADA

Cargo: Motorista

Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO
01	LEONARDO DOS SANTOS OLIVEIRA	NÃO HOMOLOGADA
02	LEONARDO COSTA DA SILVA	NÃO HOMOLOGADA
03	EDUARDO CASTRO VARGAS	NÃO HOMOLOGADA
04	DEJAIR MELO DE OLIVEIRA	NÃO HOMOLOGADA
05	ALCIDIR PURGAZ TRAMONTIN	NÃO HOMOLOGADA

Cargo: Pedreiro

Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO
00	NENHUMA INSCRIÇÃO REALIZADA	-

Cargo: Secretário de Escola

Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO
01	LUCAS RICARDO COSTA CARDOZO	HOMOLOGADA
02	ANDRESSA CORREA DOMINGUES	HOMOLOGADA
03	LARISSA AMARAL RAMOS	HOMOLOGADA
04	SHAIANE CRISTINE DOS SANTOS RODRIGUES	HOMOLOGADA
05	KETLIN DOS SANTOS	HOMOLOGADA
06	INSCRIÇÃO ANULADA A PEDIDO DO CANDIDATO	NÃO HOMOLOGADA
07	ARIADNE VERONICA ROSA DOS SANTOS	HOMOLOGADA
08	LARISSA SILVEIRA DE SOUZA	HOMOLOGADA
09	LUCIANA RITA NETO DROVES	HOMOLOGADA
10	MICHELE ADAM DE ALMEIDA	NÃO HOMOLOGADA
11	CARLOS DANIEL DA SILVA BORBA	HOMOLOGADA
12	LETICIA SILVA MACHADO	HOMOLOGADA
13	INGRID RIBEIRO MENDES DE OLIVEIRA	HOMOLOGADA
14	MAIARA DA SILVA MACIEL	HOMOLOGADA
15	FERNANDA MORAES DA CONCEIÇAO	HOMOLOGADA
16	MARIA EDUARDA MACHADO SILVEIRA	HOMOLOGADA
17	DAIANE DA SILVA WALACHESKI MULLER	HOMOLOGADA
18	VERIDIANA SANDRELE BASTOS RAMALHO VARGAS	HOMOLOGADA
19	MARIANA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	HOMOLOGADA
20	JULIA PEREIRA BARCELOS	HOMOLOGADA
21	JULIANA RODRIGUES MOTA	HOMOLOGADA
22	MARCIO MENEGÁZ PINTO	HOMOLOGADA
23	HELOISA MULLER MENDES ARSENIO	NÃO HOMOLOGADA
24	ANA CAMILA DA SILVA	HOMOLOGADA
25	ANA LUIZA SCHEL DE BORBA	HOMOLOGADA
26	LAIS CAROLINE DE MATOS	HOMOLOGADA
27	MARCOS LAUSCHNER	HOMOLOGADA
28	INSCRIÇÃO CANCELADA	NÃO HOMOLOGADA
29	RITA DE KASSIA MARTINS BERNARDO	HOMOLOGADA
30	JULIA PEDROSO DOS SANTOS	NÃO HOMOLOGADA
31	BARBARA SAMANTHA ANTUNES DEVITT	HOMOLOGADA
32	INACIO CARDOSO PEIXOTO	HOMOLOGADA
33	LAZARO MARQUES CARDOSO NEVES PEIXOTO	HOMOLOGADA
34	JANETE SILVEIRA PEDROSO LORANDI	HOMOLOGADA
35	RAQUEL VIDAL MACHADO BRAGA	HOMOLOGADA
36	VITÓRIA TERES	NÃO HOMOLOGADA
37	CRISTIANO RODRIGUES SEVERO	HOMOLOGADA
38	SHEILA STEENEMANN DA SILVA	HOMOLOGADA
39	VANESSA MORAES COUTINHO	HOMOLOGADA
40	MATEUS PRATES DE SOUZA	HOMOLOGADA

Glorinha, 5 de Dezembro de 2025.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caroline Soares Collares
Código Identificador:7B632E43

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 007/2025 EDITAL Nº 003 HOMOLOGAÇÃO FINAL DAS INSCRIÇÕES

O Prefeito Municipal de Glorinha, no uso de suas atribuições legais, torna público a todos os interessados, o **EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO FINAL DAS INSCRIÇÕES** para contratação temporária dos cargos de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO – PSICOPEDAGOGO, ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO – EDUCAÇÃO ESPECIAL, ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO – ORIENTAÇÃO ESCOLAR, ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO – SUPERVISOR ESCOLAR, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS**, **PROFESSOR DE ARTES, PROFESSOR DE CIÊNCIAS, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR DE GEOGRAFIA, PROFESSOR DE HISTÓRIA, PROFESSOR DE INGLÊS, PROFESSOR DE MATEMÁTICA, PROFESSOR DE PORTUGUÊS** de acordo com o Edital nº 001 do Processo Seletivo Simplificado nº 007/2025, para os candidatos abaixo:

Cargo: Especialista em Educação - Psicopedagogo

Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO
01	VALERIA SILVEIRA SALDANHA MARTINS	HOMOLOGADA
02	ANA PAULA SOARES FLORES	HOMOLOGADA
03	CARLA ROSANA FREITAS POLETTO	HOMOLOGADA
04	JANETI FOSS DE OLIVEIRA	HOMOLOGADA
05	MARISTELA ELIZA TESSARO DOS SANTOS	HOMOLOGADA
06	SIRLEI GENEROSO MATOS DE AVILA	HOMOLOGADA

Cargo: Especialista em Educação - Educação Especial

Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO
01	LUCIMARA PINHEIRO DA SILVA	HOMOLOGADA
02	VIRGINIA CAMPOS DA SILVA	HOMOLOGADA
03	BEATRIZ DE SOUZA ALVES	HOMOLOGADA
04	FLAVIA SANTOS XAVIER	HOMOLOGADA
05	ANDRIELE LUSANA DE OLIVEIRA	HOMOLOGADA
06	FERNANDA CARDOZO DA SILVA	HOMOLOGADA
07	FERNANDA MARQUES DA CONCEIÇÃO VARGAS	HOMOLOGADA
08	PATRICIA DANIELA LEUCK	HOMOLOGADA

Cargo: Especialista em Educação – Orientação Escolar

Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO
01	PAULA VANESSA PIELEWSKI DA SILVA	HOMOLOGADA
02	VIRGINIA CAMPOS DA SILVA	HOMOLOGADA
03	SILVIA HELENA DOS SANTOS FERREIRA	HOMOLOGADA
04	GISELI APARECIDA GOMES IUNG	HOMOLOGADA
05	JESSICA LETICIA KLUG BUENO	HOMOLOGADA
06	CARLA ROSANA FREITAS POLETTO	HOMOLOGADA
07	MARCIA UGLIONE LEITE	HOMOLOGADA
08	DAIANE MOREIRA DOS SANTOS	NÃO HOMOLAGADA
09	SANTA ELIANE DUTRA RÉGIO	HOMOLOGADA
10	LUCIANE RAMOS DA ROSA	HOMOLOGADA
11	SINARA BARBOSA DA SILVA MENEZES	HOMOLOGADA

Cargo: Especialista em Educação – Supervisor Escolar

Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO
01	PAULA VANESSA PIELEWSKI DA SILVA	HOMOLOGADA
02	VANIA RÚBIA KNOBELOCH	HOMOLOGADA
03	TAÍS NAIAR DA SILVA	HOMOLOGADA
04	DAIANE MOREIRA DOS SANTOS	NÃO HOMOLOGADA
05	LUCIANE RAMOS DA ROSA	HOMOLOGADA
06	PATRICIA DANIELA LEUCK	HOMOLOGADA

Cargo: Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais

Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO
01	MARINEIDE SOUZA QUARESMA	HOMOLOGADA
02	AMANDA GUIMARÃES DE MATTOS	HOMOLOGADA
03	CHAIANE PADILHA SÔARES	HOMOLOGADA
04	EMILI BAPTISTA MARQUES	HOMOLOGADA
05	BEATRIZ DE SOUZA ALVES	HOMOLOGADA
06	PRISCYLLA DE QUADROS CARVALHO COSTA	HOMOLOGADA
07	LARISSA SILVEIRA DE SOUZA	HOMOLOGADA
08	PAOLA SOUTO NOGUEIRA	HOMOLOGADA
09	ÂNGELA SILVA PORCHER	HOMOLOGADA
10	PALOMA DA SILVA RIBEIRO	HOMOLOGADA
11	CASSIANE ALICE SOARES SEVERO	HOMOLOGADA
12	MARIANA SANTOS DAS NEVES	HOMOLOGADA
13	KARLA JORDANA DA SILVA LOPES	HOMOLOGADA
14	JESSICA LETICIA KLUG BUENO	HOMOLOGADA
15	ISADORA MARTINS DA SILVEIRA	HOMOLOGADA
16	DANIELA SOARES BARROS	HOMOLOGADA
17	FERNANDA MACHADO PEREIRA	HOMOLOGADA

18	CARLA ROSANA FREITAS POLETTO	HOMOLOGADA
19	TAMIRIS DA MAIA NASCIMENTO MACHADO	HOMOLOGADA
20	ANA PAULA DA ROSA MACHADO	HOMOLOGADA
21	EUNICE DA ROSA MACHADO BUENO	HOMOLOGADA
22	SANDRA MARIA COSTA FLUCK	NÃO HOMOLOGADA
23	EDUARDA CARDOSO BELLONI	HOMOLOGADA
24	DENISE ZVIEZYNSKI	HOMOLOGADA
25	JIENIFFER JULLIA SANTOS DOS SANTOS	HOMOLOGADA
26	JANETI FOSS DE OLIVEIRA	HOMOLOGADA
27	FRANCIÉLE DE SOUZA MENEZES	HOMOLOGADA
28	ROSALIA APARECIDA DE MAGALHAES CORREA	HOMOLOGADA
29	JULIANA D'AVILA SANTOS	HOMOLOGADA
30	ANA LUIZA NARDI CARDOSO	HOMOLOGADA
31	FERNANDA RIBEIRO GUIMARÃES	HOMOLOGADA
32	TAÍS NAIAR DA SILVA	HOMOLOGADA
33	GEORGIA AURELIA DA SILVA TAVARES	HOMOLOGADA
34	RAFAELA MARCO DA SILVA	HOMOLOGADA
35	FERNANDA DA SILVA PEDRA	HOMOLOGADA
36	LUANA DORNELES BRITTO	HOMOLOGADA
37	PAULA APARECIDA DE LIMA	HOMOLOGADA
38	MILENA RAMOS DA SILVA	HOMOLOGADA
39	JULIANA GUILHERME DA SILVEIRA	HOMOLOGADA
40	VANESSA ROCHA FERREIRA	HOMOLOGADA
41	AMANDA MICHEL DA SILVA	HOMOLOGADA
42	JULIANA DA CUNHA SANTOS	HOMOLOGADA
43	DEISE TRAJANO CLEZAR DE OLIVEIRA	HOMOLOGADA
44	CLARICE HILÁRIO DA SILVA	HOMOLOGADA
45	ISABELLE KATRINE DE CASTRO GARCEZ	HOMOLOGADA
46	JÉSSICA SANTOS DA SILVA	HOMOLOGADA
47	DAIANE MOREIRA DOS SANTOS	HOMOLOGADA
48	TATIANA SCHIMIDT	HOMOLOGADA
49	ANA LÚCIA ZANATTA GOMES	NÃO HOMOLOGADA
50	DANIELE FERNANDES DOS SANTOS	HOMOLOGADA
51	MARIA JOSÉ SIQUEIRA CARDOSO	HOMOLOGADA
52	ALICE DE SOUZA VARGAS	HOMOLOGADA
53	ROSELEI DA SILVA	HOMOLOGADA
54	VALÉRIA DA SILVA PINTO	HOMOLOGADA
55	KETHELEN DE ÁVILA MACHADO	NÃO HOMOLOGADA
56	ANDRESSA PRESTES GONÇALVES	HOMOLOGADA
57	TAMARA IZABEL SCHÖNARDIE	HOMOLOGADA
58	ELIZETE SANTOS SILVA FRAGA	HOMOLOGADA
59	GRAZIELI DOS SANTOS SILVA	HOMOLOGADA
60	EDUARDA GUILARDI DAS NEVES	HOMOLOGADA
61	MARIANA BARTH SANTOS ZORZI	HOMOLOGADA
62	JÉSSICA PEREIRA DO AMARAL	HOMOLOGADA
63	QUETELEN TAVARES SOARES GULART DA SILVA	HOMOLOGADA
64	GABRIELE MADEIRA SILVEIRA DA SILVA	HOMOLOGADA
65	PATRÍCIA DANIELA LEUCK	HOMOLOGADA
66	DIENE BECKER CASSEL	HOMOLOGADA

Cargo: Professor de Artes

Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO
00	NENHUMA INSCRIÇÃO REALIZADA	-

Cargo: Professor de Ciências

Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO
01	GREICE DE SOUZA	HOMOLOGADA
02	MARIANA LATTUADA ESTIVALET	HOMOLOGADA
03	NAIRA FERRUGEM SOARES	HOMOLOGADA
04	LUCIANE RAMOS DA ROSA	HOMOLOGADA
05	INSCRIÇÃO CANCELADA	NÃO HOMOLOGADA
06	INDIANARA PEREIRA TOLEDO	HOMOLOGADA

Cargo: Professor de Educação Física

Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO
01	PAULA VANESSA PIELEWSKI DA SILVA	HOMOLOGADA
02	RICARDO FERNANDES ABREU	HOMOLOGADA
03	LEONILDA SILVA DO AMARAL	HOMOLOGADA
04	INGRID RIBEIRO MENDES DE OLIVEIRA	HOMOLOGADA
05	JENIFFER FISCHER TATSCH	NÃO HOMOLOGADA
06	ANGELICA CRISTINA DE SOUZA	HOMOLOGADA

Cargo: Professor de Geografia

Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO
01	DOUGLAS JULIANO CARVALHO	HOMOLOGADA
02	RICARDO DA ROSA MUNIZ	HOMOLOGADA
03	MANOEL ELI CUTINSKI DA SILVA	HOMOLOGADA
04	INSCRIÇÃO CANCELADA	NÃO HOMOLOGADA
05	INSCRIÇÃO CANCELADA	NÃO HOMOLOGADA
06	INSCRIÇÃO CANCELADA	NÃO HOMOLOGADA
07	MARCELO SILVEIRA SCHMIDT	NAO HOMOLOGADA

Cargo: Professor de História

Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO
01	JANE SARAY SCHMITT WITZEL	NÃO HOMOLOGADA
02	DANIEL ALARCON DA SILVA	HOMOLOGADA
03	RAFAEL FREITAS DA SILVA	HOMOLOGADA

Cargo: Professor de Inglês

Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO
00	NENHUMA INSCRIÇÃO REALIZADA	-

Cargo: Professor de Matemática

Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO
01	ANDRESSA DA SILVA SOUZA	HOMOLOGADA

Cargo: Professor de Português

Glorinha, 5 de Dezembro de 2025.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caroline Soares Collares
Código Identificador:6D88C703

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
EDITAL 05/2025

EDITAL N.º 05/2025

O Município de Monte Alegre dos Campos torna público o presente Edital para divulgar o que segue:

1. RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES – LISTA OFICIAL DE INSCRITOS
1.1. A Relação Nominal de Candidatos com Inscrição Homologada encontra-se no Anexo I deste Edital.
1.2. O resultado oficial das solicitações de reserva de vaga destinadas às pessoas com deficiência encontra-se no Anexo II deste Edital.
1.3. O resultado oficial das solicitações de condições especiais para o dia de prova encontra-se no Anexo III deste Edital.

2. CONVOCAÇÃO PARA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA E PROVA PRÁTICA
2.1. Convocam-se todos os candidatos homologados por este Edital a realizar a Prova Teórico-Objetiva (todos os cargos) e Prova Prática (somente para o cargo de Merendeira-Servente), nos termos do Edital nº 01/2025, de 28 de outubro de 2025.

3. RESULTADO DOS RECURSOS
3.1. Os candidatos que interpuseram recursos referentes à homologação das inscrições poderão consultar o resultado dos seus recursos na Área do Candidato, no site da Legalle Concursos: *https://candidato.legalleconcursos.com.br/.*

Monte Alegre dos Campos, 05 de dezembro de 2025.

ONILTON JOÃO CAPELINI,
Prefeito Municipal de Monte Alegre dos Campos/RS.

Anexo I – Relação Nominal de Candidatos com Inscrição Homologada

Inscrição	CANDIDATO(A)	Cargo
2452699	ANALISE PACHECO	Atendente de Educação Infantil
2452074	ANDRESSA DA SILVA JESUS FERNANDES	Atendente de Educação Infantil
2454110	ANDRIELI DE CAMARGO MACIEL	Atendente de Educação Infantil
2463656	ANGÉLICA BORGES PINHEIRO	Atendente de Educação Infantil
2452234	BÁRBARA GONÇALVES SANTOS	Atendente de Educação Infantil
2464524	BEATRIZ HOFMAN DOS SANTOS	Atendente de Educação Infantil
2452088	CAMILA SOUZA DE JESUS	Atendente de Educação Infantil
2464073	CARINE DA SILVA	Atendente de Educação Infantil
2451054	CIBELE NUNES DA SILVA	Atendente de Educação Infantil
2451459	CRISTIANE BERNARDI MACEDO	Atendente de Educação Infantil
2451916	DIENICA PAULA VAIS DA SILVA HORN	Atendente de Educação Infantil
2451812	EDUARDA PEREIRA VALIM	Atendente de Educação Infantil
2452681	EMANUELE SILVA MIRANDA	Atendente de Educação Infantil
2451257	EMILE KAILAINY RIBEIRO BRAZ	Atendente de Educação Infantil
2450818	ERICA PAIM	Atendente de Educação Infantil
2453998	FABIANA DA SILVA BOEIRA	Atendente de Educação Infantil
2463484	FRANCIELE BOLSON DO AMARAL	Atendente de Educação Infantil
2453253	FRANCIELE GOTARDO CASSOL	Atendente de Educação Infantil
2451405	GABRIELI DA S RODRIGUES	Atendente de Educação Infantil
2451022	GEISEBEL GARCIA DOS SANTOS	Atendente de Educação Infantil

2452328	GISLAINE HEMSING KRAUS	Atendente de Educação Infantil
2450810	GIULLIE PATRÍCIA DE OLIVEIRA PEREIRA	Atendente de Educação Infantil
2464145	GLEICE NEVES DA SILVA	Atendente de Educação Infantil
2451977	HELEN FLORES GONZATTI	Atendente de Educação Infantil
2453405	JAINE BARBOSA LEANDRO	Atendente de Educação Infantil
2464275	JAQUELINE BUSA DOS REIS	Atendente de Educação Infantil
2453790	JUCIELI BATISTA VAZ	Atendente de Educação Infantil
2452174	JULIANA FERREIRA GUIMARÃES	Atendente de Educação Infantil
2453775	KARINE DE OLIVEIRA SPINA	Atendente de Educação Infantil
2451529	KARINE SILVA SANTOS	Atendente de Educação Infantil
2464572	KELLY LONGHI MINUZZO	Atendente de Educação Infantil
2451118	KIMBERLY GONCALVES DE LIMA	Atendente de Educação Infantil
2457796	LAISA APARECIDA GUERREIRO SANTOS	Atendente de Educação Infantil
2452833	LARISSA VIEIRA DE MORAES	Atendente de Educação Infantil
2453676	LEIDIANE DA SILVA OLIVEIRA	Atendente de Educação Infantil
2452535	LISIANE MARIELI SCOPEL VELHO	Atendente de Educação Infantil
2452177	LUANA DE OLIVEIRA SILVA	Atendente de Educação Infantil
2450957	MARA LUCIA DA ROSA SOUZA	Atendente de Educação Infantil
2454055	MARCIA BASTOS CARVALHO	Atendente de Educação Infantil
2464577	MARIA CLARA FERREIRA MARTINS	Atendente de Educação Infantil
2463744	MONIA RODRIGUES DE FREITAS	Atendente de Educação Infantil
2451565	MORGANA FERREIRA SILVEIRA	Atendente de Educação Infantil
2450838	ROSE DAYANNE BARBOSA GERMANO DA SILVA	Atendente de Educação Infantil
2462364	SIMONE DE SOUZA BRISSUELA	Atendente de Educação Infantil
2452846	ZAIRA BORGES FONTANA	Atendente de Educação Infantil
2450895	ADRIANA DA ROSA RODRIGUES	Merendeira/Servente
2450861	ANA CLAUDIA PACHECO	Merendeira/Servente
2450803	ANA CLAUDIA SEVERO PIRES	Merendeira/Servente
2452828	ANDRÉA QUELEN ALVES SCOPEL	Merendeira/Servente
2452940	ANTONIELLI BOLZON DA SILVA	Merendeira/Servente
2453114	BRENDA MARTINS ALVES	Merendeira/Servente
2450901	BRUNA DA SILVA WENTZ	Merendeira/Servente
2451260	BRUNA PEREIRA VIEIRA	Merendeira/Servente
2451180	CANDIDA MICHELE VARELA RIZZO	Merendeira/Servente
2450902	CARLA OLIVEIRA DA SILVA	Merendeira/Servente
2451278	CLEUSA DE OLIVEIRA DE SOUZA SILVA	Merendeira/Servente
2452238	CRISTIANE PEREIRA DA ROZA	Merendeira/Servente
2461786	DANIELA APARECIDA DA SILVA SCOPEL	Merendeira/Servente
2452890	DARLIEZI PONTES DUARTE	Merendeira/Servente
2453762	DENISE PEREIRA DA ROSA	Merendeira/Servente
2451852	ELAINES MELO ALVES	Merendeira/Servente
2450868	ELISA MARA DE BARROS CASTILHOS	Merendeira/Servente
2452776	ÉRIKA LIMA RAQUEL	Merendeira/Servente
2454148	FERNANDA MACEDO NERIS	Merendeira/Servente
2462764	GIOVANA PEREIRA RECHE	Merendeira/Servente
2453322	JOSIANE SANTOS RIBEIRO	Merendeira/Servente
2450922	LUCIANE OLIVEIRA	Merendeira/Servente
2452142	LUCIMARA SEVERO PEREIRA	Merendeira/Servente
2462414	MARCIANA DE FATIMA CAMARGO	Merendeira/Servente
2451123	MARIA ELENA CORREA PESSOA	Merendeira/Servente
2462881	MARILENE FOSCARINI	Merendeira/Servente
2453817	MARLETE MACHADO PAIM	Merendeira/Servente
2453073	MICAEL FONSECA DE CARVALHO	Merendeira/Servente
2453272	MICHELI DUTRA DA SILVA	Merendeira/Servente
2456888	MISLAINE DOS SANTOS RODRIGUES	Merendeira/Servente
2453897	MÔNICA BOEIRA PEREIRA	Merendeira/Servente
2450942	NOELI DE SIQUEIRA MARCON	Merendeira/Servente
2450900	PÂMELA DOS SANTOS RODRIGUES	Merendeira/Servente
2451105	SIMONE BOEIRA DOS SANTOS	Merendeira/Servente
2463753	ANATIELE DE JESUS MÜLLER	Monitor de Escola
2452071	ANDRESSA DA SILVA JESUS FERNANDES	Monitor de Escola
2464592	ANDRESSA TRAJANO DE FREITAS	Monitor de Escola
2458107	ANDRIÉLI TÓFOLI DA CONCEIÇÃO	Monitor de Escola
2463888	BEATRIZ MACIEL PINTO	Monitor de Escola
2463820	BRUNO NUNES ANTUNES	Monitor de Escola
2453127	CASSIANE DE FÁTIMA CARVALHO VARGAS	Monitor de Escola
2462310	DAIANE BOSSARDI	Monitor de Escola
2461787	DANIELA APARECIDA DA SILVA SCOPEL	Monitor de Escola
2451561	ELIN IASMIN HENSCHEL	Monitor de Escola
2450819	ERICA PAIM	Monitor de Escola
2454761	FABRICIA FRANCISCA SILVEIRA	Monitor de Escola
2464031	JOICE DA MOTA BLAS	Monitor de Escola
2452968	LISIANE PAIZ DE SOUZA BIZOTTO	Monitor de Escola
2451482	LUCIANA GUIMARÃES	Monitor de Escola
2451756	LUCIANE HONORINA DALZOCHIO FONSECA	Monitor de Escola
2452118	LUZIA MINUZZO POLETO	Monitor de Escola
2464208	MARIA CLARA MATANA ENDRES	Monitor de Escola
2454002	MARIA SALETE GONÇALVES DE ALMEIDA	Monitor de Escola
2464046	ROSELARA FARIA GUISOLFI	Monitor de Escola
2451126	SANDY PEROTONI SOARES	Monitor de Escola
2453669	SIMONE BOENO DA SILVA	Monitor de Escola
2454283	SIMONE NADAL	Monitor de Escola
2451958	SUELEN LEITE DUTRA	Monitor de Escola
2451952	TAUANA BOEIRA CAVALLI	Monitor de Escola
2451715	TIELEN DE MORAIS BIAZUS	Monitor de Escola
2460860	VALQUIRIA DIAS PAIM	Monitor de Escola
2464456	VANESSA DE ABREU CAMPOS	Monitor de Escola
2451547	VIVIANE MACIEL DOS SANTOS	Monitor de Escola
2464243	BRENDA EDUARDA DE LIMA SILVA	Professor de Ciências

2451831	CRISTIANO FRANSCISCO DE SOUZA CAMPOS	Professor de Ciências
2452790	JULIANA PEREIRA RECHE	Professor de Ciências
2453445	LINDOMAR SILVA DA SILVA	Professor de Ciências
2450954	MARCIANE BITARELLO	Professor de Ciências
2451546	VIVIANE MACIEL DOS SANTOS	Professor de Ciências
2451560	ELIN IASMIN HENSCHEL	Professor de Educação Física
2461776	ELISIANE CAMPEOL DOS SANTOS	Professor de Educação Física
2463456	EMANOEL ARIOSTO PIRES DE CASTRO	Professor de Educação Física
2450815	GABRIEL PINHEIRO	Professor de Educação Física
2464205	GIAN CECCATTO ZIMERMANN	Professor de Educação Física
2451394	GUILHERME LAZZAROTTO BRANDÃO	Professor de Educação Física
2454990	LUIS MIGUEL VARELA DA SILVEIRA	Professor de Educação Física
2450830	MARLON VIEIRA DOMINGUES	Professor de Educação Física
2453793	PAULA DOS SANTOS ALVARES	Professor de Educação Física
2453974	ANA PAULA DEON	Professor de Educação Infantil
2458745	BRUNA REIS MOLON GOBETTI	Professor de Educação Infantil
2460683	BRUNIELI PAIM DOS SANTOS	Professor de Educação Infantil
2452089	CAMILA SOUZA DE JESUS	Professor de Educação Infantil
2450986	CARINE BOEIRA BORGES	Professor de Educação Infantil
2451250	CINTIA BORGES TESTOLIN	Professor de Educação Infantil
2451229	ELENICE TEREZINHA DE OLIVEIRA	Professor de Educação Infantil
2450786	FELIPE DA COSTA HOFMAN	Professor de Educação Infantil
2452171	FRANCIELE DE SOUZA	Professor de Educação Infantil
2451023	GEISEBEL GARCIA DOS SANTOS	Professor de Educação Infantil
2453249	GRASIELE ZALASKO CASSOL PEREIRA	Professor de Educação Infantil
2452733	IVONETE DE LEMOS	Professor de Educação Infantil
2452382	JÉSSICA GASPERIN PINTO	Professor de Educação Infantil
2460984	JOSIANE JESUS MARTINS	Professor de Educação Infantil
2451330	LUCIDALVA MOURA MENEZES	Professor de Educação Infantil
2462896	MARCELE DA SILVA SILVA	Professor de Educação Infantil
2450955	MARCIANE BITARELLO	Professor de Educação Infantil
2450795	MARIA EDUARDA MASCHIO ZAMBRZYCKI	Professor de Educação Infantil
2454161	MARIELE DA SILVA BORTOLOTTO	Professor de Educação Infantil
2453683	MARIELE DUARTE FREMEL TORESAN	Professor de Educação Infantil
2450916	NICOLE BORGES DE FREITAS	Professor de Educação Infantil
2451219	QUÉTULI VIANNA DOS SANTOS	Professor de Educação Infantil
2460814	ROCENEIA DA SILVA	Professor de Educação Infantil
2464410	SUELEM MATIAS MACIEL	Professor de Educação Infantil
2463909	TANIA PETRY FRAZÃO	Professor de Educação Infantil
2450999	ALEXANDRA PAZ DA COSTA	Professor de Ensino Fundamental
2453906	ANA SHIRLEY ZARDO DE ALMEIDA	Professor de Ensino Fundamental
2451252	ANELISE HUFF DE CAMARGO	Professor de Ensino Fundamental
2462266	CILNEA DE CASSIA RODRIGUES DE CAMARGO	Professor de Ensino Fundamental
2451194	ELEIA MARIA VIEIRA	Professor de Ensino Fundamental
2451231	ELENICE TEREZINHA DE OLIVEIRA	Professor de Ensino Fundamental
2450813	ELISDAIANE DA ROSA SOUZA	Professor de Ensino Fundamental
2452081	FABIANA MEDEIROS FURTADO	Professor de Ensino Fundamental
2454760	FABRICIA FRANCISCA SILVEIRA	Professor de Ensino Fundamental
2452170	FRANCIELE DE SOUZA	Professor de Ensino Fundamental
2463838	JOZIEL CABRAL CAMARGO	Professor de Ensino Fundamental
2451268	JULIANA RODRIGUES BOEIRA	Professor de Ensino Fundamental
2452819	LARA FERREIRA BOEIRA	Professor de Ensino Fundamental
2452117	LUZIA MINUZZO POLETO	Professor de Ensino Fundamental
2462970	MARILÉIA MORAES DE FREITAS	Professor de Ensino Fundamental
2463956	PAULA SAIANY RIZZOTTO	Professor de Ensino Fundamental
2460813	ROCENEIA DA SILVA	Professor de Ensino Fundamental
2451923	SANDRA DE LOURDES VARGAS DE BRAGA	Professor de Ensino Fundamental
2454282	SIMONE NADAL	Professor de Ensino Fundamental
2451957	SUELEN LEITE DUTRA	Professor de Ensino Fundamental
2463700	TAISE CONSOLADORA RECH	Professor de Ensino Fundamental
2464587	TAISE FRAGOSO BOEIRA	Professor de Ensino Fundamental
2450977	VALQUIRIA DIAS PAIM	Professor de Ensino Fundamental
2464084	VITÓRIA VENTURIN DA SILVA	Professor de Ensino Fundamental
2452755	ANA PAULA BELUSSO	Professor de Geografia
2464351	CARLOS EDUARDO ABREU	Professor de Geografia
2450946	CLODOALDO GODOI PEREIRA	Professor de História
2453267	DIOGO PEREIRA BOECHEL	Professor de História
2451550	JONAS DECKER	Professor de História
2463897	RENATA ELISABETE RIZZOTTO DE SENNE	Professor de História
2450781	CATRINE CARDOSO DE SÁ	Professor de Língua Estrangeira Moderna - Inglês
2453778	VALDIANE SUZIN PIMENTEL	Professor de Língua Estrangeira Moderna - Inglês
2453770	SILVIA PONTEL	Professor de Língua Portuguesa
2451300	DIENIFER CARRA ANDRADE	Professor de Matemática
2451549	JONAS DECKER	Professor de Matemática
2454160	MARIELE DA SILVA BORTOLOTTO	Professor de Matemática
2452804	RECILIA FERREIRA MADEIRA	Professor de Matemática
2451269	THAIS LINDHOLZ BORGES	Professor de Matemática

Anexo II – Resultado Oficial das solicitações de reserva de vaga para Pessoa com Deficiência

Inscrição	CANDIDATO(A)	Cargo	Resultado
2451003	CARMEN LÚCIA CARVALHO PAIM	Atendente de Educação Infantil	Indeferido: Inscrição indeferida
2450777	MARCIO DELMIRO DE LINHARES	Merendeira/Servente	Indeferido: Inscrição indeferida
2451004	CARMEN LÚCIA CARVALHO PAIM	Professor de Educação Infantil	Indeferido: Inscrição indeferida
2453902	QUEREN DA SILVA PAULA	Professor de Educação Infantil	Indeferido: Inscrição indeferida

Anexo III – Resultado Oficial das solicitações de condições especiais para o dia da prova

Inscrição	CANDIDATO(A)	Cargo	Resultado
2453902	QUEREN DA SILVA PAULA	Professor de Educação Infantil	Indeferido: Inscrição indeferida

Publicado por:
Lisiane Pertile de Camargo
Código Identificador:C7DAC3B6

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
EDITAL 07/2025

EDITAL N.º 07/2025

O Município de Monte Alegre dos Campos torna público o presente Edital para divulgar o que segue:

1. LOCAL, DATA E HORA DA PROVA PRÁTICA: A respectiva prova será aplicada no dia **11/01/2026 (domingo)**, conforme local estabelecido na tabela abaixo. Os candidatos, relacionados no Anexo Único deste Edital, ficam convocados para a realização da Prova Prática, conforme horário estabelecido individualmente, de acordo com as disposições do Edital de Abertura e Inscrições.

DOMINGO - 11/01/2026	
Escola Municipal de Ensino Fundamental São Francisco Rua Lucas Teixeira Bueno, nº 900, Centro, Monte Alegre dos Campos/RS	Merendeira-Servente

a) Os candidatos convocados devem comparecer no horário designado no Anexo Único deste Edital.
b) Não será permitida a realização da Prova Prática aos candidatos que se apresentarem após o horário determinado neste Edital.

1.1. Os candidatos deverão seguir rigorosamente as regras do item 6.2, inclusive Anexo VII, do Edital n.° 01/2025, de 28 de outubro de 2025, e retificações.

1.2. DA PROVA PRÁTICA DE MERENDEIRA/SERVENTE
a) A Prova será formulada de acordo com as especificações do cargo, consistindo na elaboração e execução de um cardápio escolar completo do tipo merenda com os ingredientes disponibilizados, sendo composta das seguintes atividades:
1º Identificar nominalmente os utensílios de cozinha a serem utilizados na prova prática;
2º Escolher e utilizar os equipamentos de proteção individual adequados para a tarefa e fazer a correta higienização corporal para preparo de alimentos de acordo com as normas sanitárias;
3º Preparo e cocção de merenda escolar; e,
4º Servir uma porção em prato/vasilha adequado.
b) O candidato deverá usar traje que permita execução de tarefas relacionadas a função. O candidato deverá providenciar sua própria touca de cozinha e avental.
c) A Prova terá a duração máxima de aproximadamente 20 (vinte) minutos, por candidato, sendo contados a partir da ordem de início dada pelo examinador. Os tempos serão cronometrados pelos fiscais da Legalle Concursos.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS
2.1. Os candidatos deverão comparecer, no local de prova, no horário a ser indicado, munidos de documento de identidade utilizado na inscrição em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o reconhecimento.
2.2. Em nenhuma hipótese haverá realização da prova em outro momento, seja qual for o motivo alegado. O candidato não poderá alegar, como justificativa de sua ausência ou atraso, desconhecimento a respeito da realização da prova. O não comparecimento à prova, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso Público. Não será aplicada prova fora do dia, horário e local designado por este Edital.
2.3. É de responsabilidade do candidato a identificação correta do local de realização da prova e o comparecimento no horário determinado.
2.4. Não será permitida a realização da prova ao candidato que apresentar-se após o horário designado para si.
2.5. Durante a realização das provas práticas, a Legalle Concursos disponibilizará embalagem específica para guarda de qualquer tipo de pertence pessoal, tais como: carteira, protetor auricular, relógio (qualquer tipo), papel (qualquer tipo), cartão de banco, chave com controle eletrônico, isqueiro, cigarro, dentre outros; aparelhos eletrônicos em geral, tais como telefone celular, tablets, notebook, máquina fotográfica, calculadora, controles em geral, dentre outros; aparelhos de comunicação, receptores ou transmissor dedados, fones de ouvido, gravadores ou similares; armas (de fogo e/ou branca). O candidato que estiver portando qualquer desses objetos durante a realização da prova será eliminado do Concurso Público.
2.6. Os candidatos serão conduzidos ao local de realização da prova pelos fiscais da Legalle Concursos, onde receberão as instruções e indicação de onde serão desenvolvidos os trabalhos.
2.7. Todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessárias à execução das tarefas estarão disponíveis no local, sendo disponibilizados pela Legalle Concursos.
2.8. Os avaliadores da Prova Prática terão autonomia para interromper a execução da prova quando observado que o candidato está colocando em risco sua integridade física ou a de terceiros. Nesse caso, o candidato será eliminado do Concurso Público.
2.9. Casos de alterações psicológicas ou fisiológicas (períodos menstruais, gravidez, contusões, luxações, câimbras, etc.) que impossibilitem o candidato de submeter-se aos testes, ou de neles prosseguir ou que lhe diminuam a capacidade físico-orgânica, não serão considerados para fins de tratamento diferenciado para nova prova.
2.10. No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou a critérios de avaliação/classificação.
2.11. Caso se verifique a inviabilidade técnica para realização da Prova Prática na data fixada para sua realização, tendo em vista as condições meteorológicas (chuva, tempestades, neve, etc.), a Legalle Concursos se reserva o direito de transferir a realização dos testes e fixar nova data para a realização das provas.
2.12. O candidato que não obtiver a pontuação mínima exigida será considerado eliminado e, consequentemente, estará automaticamente eliminado do Concurso Público.
2.13. Os candidatos realizarão a prova segundo o horário agendado. O candidato poderá ter que aguardar para realizar sua prova. Por não haver previsão de horário para o término das provas práticas, os candidatos deverão estar preparados no que se refere à alimentação e ao agasalho.
2.14. O processo de aplicação das provas práticas será filmado para modo de comprovação a qualquer tempo dos procedimentos realizados. As gravações somente serão disponibilizadas aos candidatos se houver motivo devidamente justificado em recurso administrativo.

2.15. Ao término da avaliação, o candidato deverá assinar a ficha de avaliação e dirigir-se diretamente à saída do local de realização da prova. O candidato não pode permanecer nas imediações do local de prova, nem antes e nem após sua realização.

Monte Alegre dos Campos, 05 de dezembro de 2025.

ONILTON JOÃO CAPELINI,
Prefeito Municipal de Monte Alegre dos Campos/RS.

Anexo Único – Candidatos Convocados para Prova Prática

Merendeira-Servente

Inscrição	Candidato(a)	Horário	
		Primeira Chamada	Segunda Chamada
2450895	ADRIANA DA ROSA RODRIGUES	A partir das 10h (após prova teórico-objetiva)	13h
2450861	ANA CLAUDIA PACHECO	A partir das 10h (após prova teórico-objetiva)	13h
2450803	ANA CLAUDIA SEVERO PIRES	A partir das 10h (após prova teórico-objetiva)	13h
2452828	ANDRÉA QUELEN ALVES SCOPEL	A partir das 10h (após prova teórico-objetiva)	13h
2452940	ANTONIELLI BOLZON DA SILVA	A partir das 10h (após prova teórico-objetiva)	13h
2453114	BRENDA MARTINS ALVES	A partir das 10h (após prova teórico-objetiva)	13h
2450901	BRUNA DA SILVA WENTZ	A partir das 10h (após prova teórico-objetiva)	13h
2451260	BRUNA PEREIRA VIEIRA	A partir das 10h (após prova teórico-objetiva)	13h
2451180	CANDIDA MICHELE VARELA RIZZO	A partir das 10h (após prova teórico-objetiva)	13h
2450902	CARLA OLIVEIRA DA SILVA	A partir das 10h (após prova teórico-objetiva)	13h
2451278	CLEUSA DE OLIVEIRA DE SOUZA SILVA	A partir das 10h (após prova teórico-objetiva)	13h
2452238	CRISTIANE PEREIRA DA ROZA	A partir das 10h (após prova teórico-objetiva)	13h
2461786	DANIELA APARECIDA DA SILVA SCOPEL	A partir das 10h (após prova teórico-objetiva)	13h
2452890	DARLIEZI PONTES DUARTE	A partir das 10h (após prova teórico-objetiva)	13h
2453762	DENISE PEREIRA DA ROSA	A partir das 10h (após prova teórico-objetiva)	13h
2451852	ELAINES MELO ALVES	A partir das 10h (após prova teórico-objetiva)	13h
2450868	ELISA MARA DE BARROS CASTILHOS	A partir das 10h (após prova teórico-objetiva)	13h
2452776	ÉRIKA LIMA RAQUEL	A partir das 10h (após prova teórico-objetiva)	13h
2454148	FERNANDA MACEDO NERIS	A partir das 10h (após prova teórico-objetiva)	13h
2462764	GIOVANA PEREIRA RECHE	A partir das 10h (após prova teórico-objetiva)	13h
2453322	JOSIANE SANTOS RIBEIRO	A partir das 10h (após prova teórico-objetiva)	13h
2450922	LUCIANE OLIVEIRA	A partir das 10h (após prova teórico-objetiva)	13h
2452142	LUCIMARA SEVERO PEREIRA	A partir das 10h (após prova teórico-objetiva)	13h
2462414	MARCIANA DE FATIMA CAMARGO	A partir das 10h (após prova teórico-objetiva)	13h
2451123	MARIA ELENA CORREA PESSOA	A partir das 10h (após prova teórico-objetiva)	13h
2462881	MARILENE FOSCARINI	A partir das 10h (após prova teórico-objetiva)	13h
2453817	MARLETE MACHADO PAIM	A partir das 10h (após prova teórico-objetiva)	13h
2453073	MICAEL FONSECA DE CARVALHO	A partir das 10h (após prova teórico-objetiva)	13h
2453272	MICHELI DUTRA DA SILVA	A partir das 10h (após prova teórico-objetiva)	13h
2456888	MISLAINE DOS SANTOS RODRIGUES	A partir das 10h (após prova teórico-objetiva)	13h
2453897	MÔNICA BOEIRA PEREIRA	A partir das 10h (após prova teórico-objetiva)	13h
2450942	NOELI DE SIQUEIRA MARCON	A partir das 10h (após prova teórico-objetiva)	13h
2450900	PÂMELA DOS SANTOS RODRIGUES	A partir das 10h (após prova teórico-objetiva)	13h
2451105	SIMONE BOEIRA DOS SANTOS	A partir das 10h (após prova teórico-objetiva)	13h

Publicado por:
Lisiane Pertile de Camargo
Código Identificador:AFC2CBC9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 7.116, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025.

Abre Crédito Suplementar no Orçamento do Município, e dá outras providências.

O Prefeito de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista as disposições do artigo 4º, incisos I, III e IV da Lei Municipal n.º 7.367, de 3 de janeiro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no Orçamento do Município, conforme os seguintes programas de trabalho e respectivas categorias econômicas:

200 - PODER EXECUTIVO			
204 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
04.122.0002.2247 - Gestão, Manutenção e Serviços da Fazenda		**R$**	**10.000,00**
3390930000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - 1500	R$	10.000,00
206 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA			
15.452.0118.2146 - Microdrenagem		**R$**	**110.000,00**
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - 1500	R$	54.492,20
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - 1500	R$	55.507,80
208 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.302.0104.1002 - Hospital Pronto Socorro		**R$**	**548.918,31**
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES - 1632	R$	548.918,31
210 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO SMTT			
26.782.0115.2145 - Transporte Rural		**R$**	**200.000,00**
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - 1501	R$	200.000,00
217 - SECRETARIA MUNICIPAL DE QUALIDADE AMBIENTAL			
18.452.0121.2151 - Controle Populacional de Cães e Gatos		**R$**	**370.292,20**
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - 1500	R$	370.292,20
223 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO			
15.451.0113.1019 - Vias Pavimentadas		**R$**	**300.000,00**
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - 1500	R$	300.000,00
228 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			
16.122.0002.2021 - Gestão, Manutenção e Serviços da Habitação e Regularização Fundiária		**R$**	**5.000,00**
3390140000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL - 1500	R$	5.000,00
242 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
242.3 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE			
08.243.0110.2102 - Crianças e Adolescentes		**R$**	**500,00**
3390470000	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS - 1500	R$	500,00
245 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA			
06.182.0128.2183 - Patrulha Maria da Penha		**R$**	**100.000,00**
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 1500	R$	100.000,00
248 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE – SMELJ			
27.122.0002.2003 - Gestão, Manutenção e Serviços de Esporte, Lazer e Juventude		**R$**	**5.000,00**
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - 1500	R$	5.000,00
251 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO – SETUR			
23.695.0139.2218 - Centros de Atenção ao Turista - CAT		**R$**	**150.000,00**
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - 1500	R$	150.000,00
252 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SMA			
04.122.0002.2303 - Gestão, Manutenção e Serviços de Administração		**R$**	**50.000,00**
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 1500	R$	50.000,00
	TOTAL	**R$**	**1.849.710,51**

Art. 2º São reduzidos os valores abaixo indicados nos seguintes programas de trabalho e categorias econômicas:

200 - PODER EXECUTIVO			
204 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
04.122.0002.2247 - Gestão, Manutenção e Serviços da Fazenda		**R$**	**10.000,00**
4490610000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS - 1500	R$	10.000,00
99.999.9999.9999 - Reserva de Contingência		**R$**	**110.000,00**
9999990000	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS - 1500	R$	110.000,00
217 - SECRETARIA MUNICIPAL DE QUALIDADE AMBIENTAL			
18.452.0121.2153 - Canil Municipal		**R$**	**370.292,20**
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - 1500	R$	200.000,00
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES - 1500	R$	170.292,20
223 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO			
15.451.0113.1019 - Vias Pavimentadas		**R$**	**300.000,00**
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES - 1500	R$	300.000,00
228 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			
16.122.0002.2021 - Gestão, Manutenção e Serviços da Habitação e Regularização Fundiária		**R$**	**5.000,00**
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - 1500	R$	5.000,00

229 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO			
15.451.0113.1028 - Pavimentação e Manutenção de Vias Públicas		**R$**	**200.000,00**
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES - 1500	R$	200.000,00
242 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
242.3 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE			
08.243.0110.2102 - Crianças e Adolescentes		**R$**	**500,00**
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 1500	R$	500,00
245 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA			
06.182.0129.2185 - Escola Protegida		**R$**	**100.000,00**
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 1500	R$	100.000,00
248 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE – SMELJ			
27.812.0109.2081 - Eventos Esportivos		**R$**	**5.000,00**
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - 1500	R$	5.000,00
	TOTAL	**R$**	**1.100.792,20**

Art. 3º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o art. 1º, a redução constante no art. 2º, bem como, Excesso de arrecadação nas Fontes: 1501 no valor de R$ 200.000,00 e 1632 no valor de R$ 548.918,31.

Art. 4º No art. 1º, foi inserido o recurso referente à Emenda Impositiva elencada na tabela abaixo, sendo que a redução do valor ocorreu na Reserva de Contingência, Projeto/Atividade 99.999.9999.9999, classificação 9.9.99.99:

NÚMERO	UNIDADE GESTORA	PROJETO/ ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO DE DESPESA	VALOR
571/2024	206	15.452.0118.2146	3.3.90.30	R$ 54.492,20
			3.3.90.39	R$ 55.507,80

Gabinete do Prefeito de Pelotas, em 1º de dezembro de 2025.

FERNANDO MARRONI
Prefeito

Registre-se. Publique-se.

MIRIAM PAZ GARCEZ MARRONI
Secretária de Governo

Publicado por:
Priscila Rossales Vasconcelos
Código Identificador:1F04ED01

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENTORA

GABINETE
DECRETO MUNICIPAL Nº 3.678/2025

"DEFINE E REGULAMENTA A PREMIAÇÃO ATRAVÉS DO TERMO DE ADESÃO AO USO DA PLATAFORMA DO PROGRAMA NOTA FISCAL GAÚCHA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 2.214 de 02 de junho de 2015 e Instrução Normativa RE nº 019/2014 do Estado do Rio Grande do Sul, e demais legislação vigente:

D E C R E T A

Art. 1º – Fica estabelecida a adesão do Município de Redentora – RS à plataforma de sorteios do Programa Nota Fiscal Gaúcha, oportunizando aos cidadãos cadastrados no Programa que informarem seu número de inscrição no CPF (Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal) nos documentos fiscais de compras efetuadas no município a participação em sorteios de prêmios mensais patrocinados pela Administração Municipal, conforme o seguinte plano:

Período	Tipo de Prêmio	Premiação
A partir de janeiro de 2026	**Os prêmios serão pagos em dinheiro.**	**1º Prêmio - R$ 250,00** **2º Prêmio - R$ 250,00**

Art. 2º - As pessoas premiadas receberão o valor do prêmio através de Transferência Bancária efetuada pela Tesouraria /Secretaria Municipal da Fazenda, no prazo de até 60 (sessenta) dias contados da data da homologação do respectivo sorteio.

§1º - Os prêmios serão disponibilizados e as informações sobre o pagamento dos prêmios, com os Servidores abaixo:

Responsável	Tipo do Responsável	Local	E-mail	Telefone
Magnus Antonio Giacomini	**Titular**	**Setor de Cadastro e Arrecadação / Prefeitura Municipal de Redentora – RS**	**fiscal@redentora.rs.gov.br** **adm.magnusgiacomini@hotmail.com**	**(55) 55 3556 1174/55 997267401/55 999905122**
Gicieli Langner Do Prado Lima	**Adjunto 01**	**-Tesouraria /** **-Prefeitura Municipal de Redentora** **-Rua Pedro Luiz Costa, 388. Redentora/RS.**	**tesourariapmredentora@gmail.com**	**(55)3556-1174 Ramal 202** **(55) 99726-7401**

Solange Santos da Rosa	**Adjunto 2**	**-Setor de Contabilidade / Empenhos -Prefeitura Municipal de Redentora -Rua Pedro Luiz Costa,388. Redentora/RS.**	**empenhos@redentora.rs.gov.br**	**(55)3556-1174 Ramal 223 (55) 99726-7401**
Liçandro José Dapieve	**Adjunto 3**	**-Setor Tributário -Prefeitura Municipal de Redentora -Rua Pedro Luiz Costa, 388 Redentora – RS**	**sandapieve@yahoo.com.br**	**(55)3556-1174 Ramal 216 (55) 99726-7401**

§2º - A Administração Municipal poderá indicar local e/ou responsável diversos dos mencionados no parágrafo anterior, desde que as condições alternativas sejam oficialmente comunicadas à coordenação do Programa.

Art. 3º - As despesas recorrentes da execução deste Decreto serão suportadas pelas dotações orçamentárias pertinentes da Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de 01/01/2026, revogando o Decreto nº 3.666/2025, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA, AOS OITO DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 08 de Dezembro de 2025.

NOELI DE OLIVEIRA PEREIRA
Secretária Municipal da Fazenda

Publicado por:
Andressa Mainardi Dos Santos
Código Identificador:BDD2EB4A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO I – TERMO DE FOMENTO N° 65/2025

Trata-se de anexo referente ao "TERMO DE FOMENTO N° 65/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO E A ASSOCIAÇÃO DA CASA DA ECONOMIA SOLIDÁRIA", conforme o Processo Administrativo nº 10339/2025.

PLANO DE TRABALHO

PARTE 1: DADOS E INFORMAÇÕES DA OSC

DADOS E INFORMAÇÕES DA OSC	
Nome da parceria: Casa da Economia Solidária de Santana do Livramento	
Nome: Casa da Economia Solidária de Santana do Livramento	
Endereço completo: Rua Rivadavia Correa, 650	
CNPJ: 34.249.473/0001-49	
Site, Rede Social, outros:	
Telefone fixo	Telefone celular: (55)991265935
E-mail da OSCIP: ecosollvto@gmail.com	

DADOS DA CONTA BANCÁRIA DA OSC
Titular da conta: Associação da Casa da Economia Solidária de Santana do Livramento
Banco: 041
Agência: 0280
Conta-Corrente: 06.1319150-3

REPRESENTANTE LEGAL DA PARCERIA		
Nome do(a) representante legal: Ivone Alves Antunes		
Cargo: Presidente		
RG: 1027632098	Órgão expedidor: SSP	/RS CPF: 314346300-72
Telefone fixo:	Telefone celular: (55) 98412 5136	
E-mail do(a) responsável: iv.antunes60@gmail.com		

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DO PROJETO	
TÍTULO DO PROJETO: Força Feminina: Empreender e Transformar"	
PERÍODO DE EXECUÇÃO: 12 meses	
INÍCIO: a partir da data de recebimento do recurso	TÉRMINO: 12 meses

JUSTIFICATIVA
A desigualdade de oportunidades e a exclusão social ainda são desafios importantes no contexto local da sociedade santanense, especialmente para mulheres que enfrentam barreiras econômicas, sociais e culturais para acesso ao mercado de trabalho.
Segundo IBGE, dados de 2022 a população de Santana do Livramento localizada na região sudoeste do estado do Rio Grande do Sul consta de 75.647 habitantes com uma extensão de 6.946.407 km2 e uma densidade demográfica de 11,86 hab./km2. Segundo o site do IBGE no ano 2022 o salário médio mensal recebido era de 2 salários-mínimos e a relação das pessoas ocupadas em relação ao total da população era de 20 %, das 1659 famílias residentes que convivem em domicílios particulares 897 famílias são formadas por mulheres com filhos sem cônjuge e 313 famílias não apresentam rendimento econômico (das quais 212 são mães solo). Das 897 famílias formadas só por mulheres e seus filhos 201 recebem ¼ salário mínimo, 198 recebem ½ salario, 202 não chegam a 1 salário mínimo, sendo 84 famílias de mulheres sem cônjuge que recebem 1 a 2 salários mínimos e não havendo registros de mulheres chefas do lar com salários superiores a 2 y 3 salários mínimos mensais, desta forma concluímos que a economia solidaria pode ser vista como uma estratégia de desenvolvimento nas famílias predominante (mulheres sem cônjuge e com filhos a cargo) trazendo renda para estas e melhorando a qualidade de vidas de estas.
Segundo Paul Singer a Economia Solidária definida como o "conjunto de atividades econômicas de produção, distribuição, consumo, serviços e créditos – organizados sob a forma de autogestão." Sendo considerada uma

alternativa inovadora na geração de trabalho e na inclusão social, na forma de uma corrente do bem que integra quem produz quem vende quem troca e quem compra. Seus princípios são autogestão, democracia, solidariedade, cooperação, respeito à natureza, comércio justo e consumo solidário e consciente." A economia solidária preconiza o entendimento do trabalho como um meio de emancipação humana dentro de um processo de democratização econômica, criando uma alternativa à dimensão alienante e assalariada das relações de trabalho capitalistas.
Além disso, a economia solidária possui uma finalidade multidimensional, isto é, envolve a dimensão social, econômica, política, ecológica e cultural. Isto porque, além da visão econômica de geração de trabalho e renda, as experiências de economia solidária se projetam no espaço público, tendo como perspectiva a construção de um ambiente socialmente justo e sustentável. Vale ressaltar que a economia solidária não se confunde com o chamado "terceiro setor", que substitui o Estado nas suas obrigações legais e inibe a emancipação de trabalhadores, enquanto sujeitos protagonistas de direitos. A economia solidária reafirma, assim, a emergência de atores sociais, ou seja, a emancipação de trabalhadores como sujeitos de sua história.
Projeto de Lei 6606/19 que cria a Política Nacional de Economia Solidária foi aprovado e sancionado no mês de dezembro de 2024, aonde menciona nos respetivos artigos:
Art. 1º Esta Lei qualifica os empreendimentos de economia solidária, dispõe sobre a Política Nacional de Economia Solidária e cria o Sistema Nacional de Economia Solidária (Sinaes) com vistas a fomentar a economia solidária e o trabalho associado e cooperativado.
Art. 2º A economia solidária compreende as atividades de organização da produção e da comercialização de bens e de serviços, da distribuição, do consumo e do crédito, observados os princípios da autogestão, do comércio justo e solidário, da cooperação e da solidariedade, a gestão democrática e participativa, a distribuição equitativa das riquezas produzidas coletivamente, o desenvolvimento local, regional e territorial integrado e sustentável, o respeito aos ecossistemas, a preservação do meio ambiente e a valorização do ser humano, do trabalho e da cultura.
Art. 3º A Política Nacional de Economia Solidária constitui o instrumento pelo qual o poder público, com a participação da sociedade civil organizada, formulará e implementará planos e ações com vistas ao fomento da economia solidária.
A Casa da Economia Solidária vem se apresentando desde o ano 2013 como um espaço de fortalecimento comunitário, promovendo formações e qualificações profissionais para a comunidade menos favorecida, aumentando a geração de renda e trabalho associado e colaborativo, alinhando sempre aos princípios da economia solidária e do desenvolvimento sustentável, cabe destacar que a Casa de Ecosol que foi a primeira a ser fundada no estado do RS e não sou ampliou seu espaço físico desde aquele momento assim como formou parcerias com a UNIPAMPA, SANTA CASA, ACESUAS e SMAIS sendo promotora do projeto ‘ Mulheres que cuidam e limpam’ aonde foram formadas mas de 50 mulheres na área de cuidados ao idosos, trabalhos de limpeza doméstica assim como de condomínios, hotéis e restaurantes, também durante a pandemia em parceria com IFSUL Polo Livramento as costureiras que fazem parte desta Casa produziram mas de 800 mascaras para alunos e professores desta instituição assim como também foram parceiras do projeto ‘Dignidade Menstrual’ aonde desenvolveram diferentes protocolos de absorventes ecológicos reutilizáveis para uso das alunas deste instituto aonde finalmente foram entregues mas de 1000 unidades produzidas na sua totalidades em algodão orgânico proveniente de empreendimentos econômicos solidarias e costuradas por mulheres da nossa cidade, desta forma demostrasse a importância econômica gerada a nível local. Durante o ano 2023 e 2024 esta Associação vem executando Termos de Fomento em parceria com a Prefeitura de Santana do Livramento executando oficinas nas áreas de costura, alimentação e saboaria chegando a diversas mulheres que por motivos diferentes estão fora do mercado laboral e a partir destas qualificações enxergam diferentes oportunidades de forma autônoma o se somando aos EES já existentes.
O projeto "Força Feminina: Empreender e Transformar” surge como resposta a essa realidade, buscando oferecer ferramentas práticas para capacitação profissional, estimular o trabalho associado e fomentar redes de apoio e comercialização entre mulheres empreendedoras do município. Além disso, a criação de um banco de dados, a realização de capacitações temáticas e a participação em feiras de economia solidária ampliam as possibilidades de visibilidade e inclusão econômica dessas mulheres, promovendo autonomia financeira e fortalecimento de suas comunidades.
A ação também considera o papel central das mulheres na estrutura familiar e comunitária, permitindo que o empoderamento feminino gere resultados positivos não apenas na vida das participantes, mas também em suas famílias e em toda a sociedade. Investir na formação e na valorização dessas mulheres contribui para a construção de uma sociedade mais justa, inclusiva e economicamente sustentável.
Dessa forma, este projeto justifica-se pela sua relevância social e econômica, pela possibilidade de mitigar desigualdades e pelo potencial de transformação nas vidas das mulheres empreendedoras e de suas comunidades.
Eixos de Trabalho
Ação 1 - Banco de Dados: Contatos e Projetos
Descrição:
Elaborar um banco de dados com informações sobre mulheres empreendedoras de diferentes bairros. Este banco servirá como ferramenta estratégica para ações planejadas da Casa da Economia Solidária, identificando perfis, iniciativas e demandas.
Metas:
1.1. identificar e cadastrar no banco de dados pelo menos 80 mulheres empreendedoras.
1.2. Desenvolver um formulário para coleta de dados, incluindo nome, contato, área de atuação e desafios.
1.3. Divulgar o banco de dados entre os participantes, permitindo conexões e benefícios mútuos.
Ação 2 - Realização de Atividades Presenciais
Descrição:
Organizar atividades presenciais de capacitação e redes de comercialização nos bairros, promovendo aprendizado e troca de experiências entre os participantes.
Metas:
2.1. Realizar pelo menos 10 atividades presenciais ao longo do ano.
2.2. Promover debates e exposições com empreendedores, incentivando a troca de conhecimentos.
2.3. Criar grupos temáticos de trabalho baseados em interesses e habilidades dos participantes.
Ação 3 – Participação em Feiras
Descrição:
Viabilizar a participação na Feira de Estadual de Economia Popular Solidária do Estado do RS realizada em Porto Alegre e levar os produtos, ampliando a visibilidade dos produtos e a rede de contatos.
Metas:
3.1. Preparar e apoiar 20 mulheres para participação em feiras, com suporte logístico e capacitação.
3.2. Fomentar a comercialização direta e autonomia econômica nas feiras.
3.3. Avaliar o impacto econômico da participação nas feiras.

DETALHAMENTO DAS AÇÕES:
Identificação de mulheres empreendedoras nos bairros por meio de agentes de campo e lideranças comunitárias.
Realização de visitas e coleta de dados com formulário específico.
Criação de grupos temáticos baseados em áreas de interesse para ações mais direcionadas.
Organização de capacitações na Casa da Economia Solidária, priorizando demandas elencadas pelas empreendedoras.

PÚBLICO-ALVO BENEFICIADO: Mulheres em vulnerabilidade social dos diversos bairros de Santana do Livramento

CONTRAPARTIDA:

VALOR GLOBAL DA PARCERIA: R$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais)

MODALIDADE DE APOIO

Tipo de apoio:	X	Emenda Parlamentar à Lei Orçamentária
		Justificativa de Dispensa ou Inexigibilidade:

RECURSOS COMPLEMENTARES

Existência ou ausência de recursos complementares:	**X**	Inexistência de recursos complementares
		Existência de recursos complementares

ANEXOS (OBRIGATÓRIOS)

x	Ofício do parlamentar:
x	Plano de Trabalho de Termo de Fomento
x	Cópia do estatuto registrado e suas alterações
x	Comprovante de que o CNPJ da Organização tem mais de um ano.
x	Comprovante de endereço de funcionamento da Organização
x	Certidão geral de débitos federal ATUALIZADA
x	Certidão geral de débitos estadual ATUALIZADA
x	Certidão geral de débitos municipal ATUALIZADA
x	Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço ATUALIZADO
x	Declaração, sob as penas da lei, de que cumpre com o disposto no inc. XXXIII do art. 7º da Constituição da República;
x	Declaração, sob as penas da Lei, de que não incorre no previsto no art.39 da Lei Federal nº 13.019, de 2014;
x	Apresentação de conta bancária especifica para manter e movimentar os recursos
x	A Organização não possui, entre seus dirigentes, administradores ou associados com poder de direção, cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de agente público com cargo em comissão ou função de confiança lotado na OSC e não realizará pagamento a servidor ou empregado público com recursos da parceria.
x	A Organização possui experiência prévia, capacidade técnica, instalações e condições materiais para desenvolver o objeto da parceria, inclusive quanto à salubridade e à segurança necessária para realização do objeto.

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE

Declaro que:

A Organização e seus dirigentes não incorrem em qualquer das vedações previstas no art.
39 da Lei nº 13.019/2014.

A Organização não possui, entre seus dirigentes, administradores ou associados com poder de direção, cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de agente público com cargo em comissão ou função de confiança lotado na [NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE] e não realizará pagamento a servidor ou empregado público com recursos da parceria.

[ ] A Organização possui experiência prévia, capacidade técnica, instalações e condições materiais para desenvolver o objeto da parceria, inclusive quanto à salubridade e à segurança necessárias para realização do objeto.

[ ] A Organização respeita a vedação ao trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 anos, e a qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz (a partir de 14 anos), em cumprimento com o disposto no inc.III, art. 7º da Constituição Federal.

Data: __/__/__

Assinatura do(a) dirigente da OSC: _____

DETALHAMENTO DAS METAS E INDICADORES

OBJETIVOS E METAS:
Oferecer cursos gratuitos (artesanato, culinária, costura, etc.) para qualificação profissional.
Formar grupos de trabalho coletivo para geração de renda e melhoria na qualidade de vida.
Estabelecer parcerias com especialistas para garantir qualidade nos cursos.
Implementar apoio pós-curso para inserção no mercado, acesso a microcrédito e mercados.
Promover ações de sensibilização sobre os direitos das mulheres, violência de gênero e emancipação.
Criar um ambiente acolhedor na Casa da Economia Solidária para troca de experiências e redes de apoio.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Este plano será acompanhado ao longo do ano de 12 meses após recebimento dos recursos econômicos para garantir metas e ações eficazes. Os resultados serão documentados e compartilhados com membros e parceiros.

PARTE 3: PLANEJAMENTO E GESTÃO FINANCEIRA DA PARCERIA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO
Recursos Financeiros
Total: R$ 45.000,00
Distribuição:

Pesquisa de demanda e busca ativa: R$ 20.000,00 pelo período de 5 meses.
A contratação para a realização da busca ativa se realizara via contrato da entidade proponente para empresa CNPJ com emissão de nota fiscal após realização de serviço realizado no período mensal, a empresa contratada para realização deste serviço não terá vínculo com a entidade proponente não fazendo parte da mesma.

Cursos nos bairros: Sabonete artesanal, manicure e pedicure, alimentação. R$ 6.000,00

Cursos na Casa da Economia Solidária: Redes sociais, precificação, costura e bordado à máquina. R$ 7.000,00

Viagem a Porto Alegre (Feira Estadual): Transporte (R$ 9.000), ajuda de custo para hospedagem e alimentação R$ (3000). Total R$ 12.000, dezembro de 2026.

Os contratados para as oficinas acima mencionadas serão realizados mediante pessoa jurídica para os serviços correspondentes, elas não fazem parte da Diretoria da entidade proponente.

Ações	Período	Valores R$
Pesquisa de demandas e busca ativa nos bairros	5 meses (março a julho de 2026)	Total R$ 20.000
Cursos nos bairros: -1 curso saboaria artesanal -1 curso manicure e pedicure -1 alimentação	4 meses (maio a agosto 2026)	R$2.000 cada curso Total R$ 6.000 16 horas x curso
Cursos na Casa da Economia Solidária: -1 Redes sociais R$2000 -1 precificação R$2000 1- Costura e bordado a máquina R$ 3000	4 meses (junho a setembro 2026)	Total R$ 7.000 16 horas x curso
Viagem a Porto Alegre (Feira Estadual:	Ajuda de custo para hospedagem e alimentação (x 7 dias) Transporte, locação de ônibus ida e volta a Porto Alegre dezembro de 2026	Hospedagem e alimentação R$ 3000 Transporte R$ 9.000 TOTAL R$12.000

Publicado por:
Hanelle Abot Bertola
Código Identificador:BD1779E2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 097/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 126/2025
VALIDADE: 08/12/2026

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Rodrigo Gomes Massulo, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 126/2025 destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de mobiliários:

Através da presente ata ficam registradas as quantidades e preços para aquisição de mobiliários, conforme especificações a seguir:

a) Para a empresa **D.S.E. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE AÇO LTDA, CNPJ Nº 15.318.347/0001-54,** os seguintes itens:

Item	Qtde	UN	Especificação do Objeto	Marca	Valor un
06	30	Un	ARMÁRIO PARA PASTA AZ, 50 vãos, em aço de 0,60 mm de espessura, sem portas, 04 prateleiras e base. Capacidade por prateleira: 10 pastas. Acabamento: Tratado pelo processo anticorrosivo por fosfatização, processo de pintura em epóxi eletrostática à Pó, secagem em estufa de alta temperatura 150 graus, na cor cinza.	Própria	R$ 1.400,00

b) Para a empresa **DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA, CNPJ Nº 40.223.106/0001-79,** os seguintes itens:

Item	Qtde	UN	Especificação do Objeto	Marca	Valor un
01	88	Un	APOIO PARA PÉS em madeira compensada móvel estrutura em tubo de aço dobrado, pintado com pintura epóxi na cor preta com borrachas anti-derrapantes.	DLH	R$ 64,35

c) Para a empresa **DASTEL TECNOLOGIA LTDA, CNPJ Nº 48.581.778/0001-68,** os seguintes itens:

Item	Qtde	UN	Especificação do Objeto	Marca	Valor un
17	23	Un	Desumidificador de papel, na cor cinza. Tampa e base de polietileno de alto impacto, superfície de apoio em chapa de aço pintada eletrostaticamente. Temperatura máxima: de 32°C a 35°C. Formato de folhas: Carta / Ofício 9 / Ofício 2 / A4. Número máximo de folhas: 600 folhas A4 (75g). Termostato para controle automático de temperatura. Potência mínima: 14 W. Dimensões mínimas (LxPxA): 290x410x105 mm. Voltagem: 220v.	Dastel	R$ 344,00

d) Para a empresa **DESIGN RICARDENSE – INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA, CNPJ Nº 08.149.396/0001-45,** os seguintes itens:

Item	Qtde	UN	Especificação do Objeto	Marca	Valor un
02	58	Un	ARMÁRIO BAIXO, duas portas, com chave, na cor cinza, estrutura em MDP 15 mm; Costa em Eucaplac 3 mm; Borda em PVC 1 mm; Dobradiça em Aço; Puxador em Polipropileno; Pés Metálicos; Pés com Acabamento Pintura Eletrostática em Epóxi Fosco. Dimensões mínimas: Altura: 75 cm Largura: 80 cm Profundidade: 42 cm.	Design	R$ 277,20
07	15	Un	BALCÃO / PIA com tampo e cuba em aço inox para cozinha com 2 portas, 1 prateleira e 3 gavetas, cor: branco, com puxadores de plástico cromado e dobradiças metálicas, pés em plástico com regulagem com altura de 17 à 18 cm, Especificações mínimas (Largura x Altura x Profundidade) Balcão: 120 x 82 x 53 cm. Pia: 120 x 13,5 x 53 cm. Peso: 48 Kg. Características mínimas do Produto: Material da Estrutura: MDP 15 mm. Material do Fundo: MDF 3 mm. Peso Suportado: 40 Kg distribuídos. Acabamento: Pintura UV. Escala de Brilho: Brilhante.	Design	R$ 564,30
11	94	Un	CADEIRA FIXA DE AÇO/ferro com pintura epóxi, assento e encosto em polipropileno, cor azul marinho.	Design	R$ 94,05
16	28	Un	CONJUNTO DE MESA DE REFEITÓRIO COM BANCOS SEPARADOS com medidas mínimas: Mesa - 0,75 x 2,50 x 0,70m (A x L x P) e Banco 0,45 x 2,50 x 0,40m (A x L x P). Tampos em MDF 18mm revestido em laminado mela mino, na cor branca. Estrutura em aço perfil 40 mm e pintura eletrostática a pó com tratamento anticorrosivo, na cor preta. Garantia mínima de 12 meses a contar da entrega do produto.	Design	R$ 742,50
22	63	Un	LONGARINA (03) três lugares, confeccionada em tubo de aço 16 x 30 e tubo retangular 50 x 30, assento e encosto em polipropileno, sem apoio de braço, na cor preta.	Design	R$ 217,80
24	12	Un	MESA PARA REFEITÓRIO, 8 lugares, com tampo produzido em MDP 25mm. Estrutura em aço com tratamento anti-ferrugem, com pintura epóxi eletrostática. Medidas mínimas do tampo: 2,40m x 0,80. Bancos compatíveis. Cor: Branca.	Design	R$ 792,00

e) Para a empresa **ESCOLA E ESCRITÓRIO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, CNPJ Nº 10.936.352/0001-07,** os seguintes itens:

Item	Qtde	UN	Especificação do Objeto	Marca	Valor un
12	50	Un	CADEIRA INTERLOCUTOR FIXA - estrutura metálica tubular 1/4, com 4 pés. Assento e encosto em espuma injetada revestida em Couro Ecológico. Dimensões mínimas: Altura 49 cm; Largura: 57 cm; Profundidade: 62 cm. Capacidade mínima(kg): até 120 kg. Cor: preto.	Reiflex	R$ 170,00
30	85	Un	MESA DE ESCRITÓRIO COM 2 GAVETAS - Medidas de 1,50 x 0,60m, com 02 gavetas e tranca somente na superior, cor cinza, tampo confeccionado em MDF de 15mm, borda POST de 16mm cinza em todo o tampo, pés metálicos, 50x30 e 30x20 pintura eletrostática, com fixação da estrutura ao tampo através do parafusos soberbo direto na madeira do tampo, pés fixos c/ botinha plástica de polipropileno, com ferragem, puxadores, corrediças e ponteiras, todas inclusas no produto.	Reiuflex	R$ 368,00

f) Para a empresa **ESSENCE DECOR LTDA, CNPJ Nº 33.084.691/0002-99,** os seguintes itens:

Item	Qtde	UN	Especificação do Objeto	Marca	Valor un
26	21	Un	Mesa retangular para cozinha com 4 cadeiras, com tampo da mesa e estrutura da mesa e cadeiras em MDP/MDF, em cor preta ou marrom. Acabamento em pintura UV. Mesa com espessura de 22mm, tamanho mínimo do tampo de 110 x 80cm, com 04 pés. Cadeiras com assento em material sintético com cor compatível, densidade D18, com encosto fixo, 04 pés e altura mínima de 92cm com encosto.	Retangular	R$ 730,00

g) Para a empresa **GUILHERME XAVIERE PIVA LTDA, CNPJ Nº 18.136.904/0001-04,** os seguintes itens:

Item	Qtde	UN	Especificação do Objeto	Marca	Valor un
09	121	Un	CADEIRA DE ESCRITÓRIO com base giratória, com rodas, assento e encosto acolchoados, encosto com sistema relax(reclinável para trás, não fixo), estrutura completa em metal cromado, altura até o assento - 45cm à 53cm(ou superior), altura do assento regulável com pistão, apoios de braços acolchoados e com estrutura de metal.	Própria	R$ 316,74
13	150	Un	CADEIRA SECRETARIA, giratória com rodinha, encosto e assento couro ecológico, cor preto.	Própria	R$ 230,20

h) Para a empresa **J BORELLA & BORELLA LTDA, CNPJ Nº 33.393.503/0001-23,** os seguintes itens:

Item	Qtde	UN	Especificação do Objeto	Marca	Valor un
03	57	Un	ARMÁRIO ALTO DE AÇO com 2 portas com chave, medidas mínimas 1,98 x 0,90 x 0,40, 04 prateleiras, resistente, reguláveis, na cor cinza e pintura epóxi, em chapa de aço 22. Garantia de 12 meses a contar da entrega para defeitos de fabricação.	Própria	R$ 840,00
05	18	Un	ARMÁRIO DE AÇO, tipo roupeiro, 20 portas, com chave (suporte para cadeado), na cor cinza, com medidas mínimas de 1250mm x 400mm x 1950mm.	Própria	R$ 1.187,00
19	134	Un	ESTANTE DE AÇO COM REFORÇO, 07 (sete) prateleiras removíveis e reguláveis; colunas com sistema de parafusamento duplo; colunas adotadas de furos que permitem uma regulagem de altura das prateleiras; confeccionadas em chapa de aço 24; com tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática, medindo aproximadamnete 1.98x0.92x0.342m, na cor cinza.	Própria	R$ 346,50

i) Para a empresa **NOVIDÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, CNPJ Nº 27.075.106/0001-00,** os seguintes itens:

Item	Qtde	UN	Especificação do Objeto	Marca	Valor un
15	10	Un	Cozinha Compacta, em MDP 15mm; 03 gavetas, 08 portas; corrediças metálicas; espaço para forno; pés niveladores; revestimento: pintura; borda: fita de borda papel. Medidas mínimas (AxLxP): 200 x 150 x 50 cm, cor branca.	Própria	R$ 1.450,00
20	43	Un	ESTANTE LIVREIRO com 02 (duas) portas com chave, parte superior com 02 prateleiras sem porta, parte inferior com portas e chave e no mínimo 01 (uma) prateleira. Medidas e tolerâncias mínimas: largura 0,90m, altura 1,60m e profunidade 0,42m. Demais caracterísitcas: Cor Cinza, em madeira MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Todas as bordas com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Estrutura: Fundo em madeira MDP de 18 mm de espessura revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Laterais, base inferior e 04 prateleiras, em madeira MDP de 25 mm de espessura revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Laterais com regulagens para prateleiras através de 04 pinos	Própria	R$ 500,00

			metálicos encaixados nas laterais do armário e na parte inferior das prateleiras, oferecendo perfeito travamento. Acabamento das bordas em fita de PVC de 1 mm de espessura, sendo o acabamento das bordas frontais das prateleiras e das laterais em fita de PVC de 3 mm de espessura com raio mínimo de 2,5 mm, coladas a quente, em todo seu perímetro. Sapatas reguladoras de nível encaixada e fixada na base através de parafuso permitindo a regulagem da mesma tanto na parte interna como externa do armário. Montagem: As laterais, fundo, tampo e base inferior são ligados entre si pelo sistema mini-fix, possibilitando a montagem e desmontagem dos mesmos, várias vezes, sem perder a qualidade. Componentes metálicos: Todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber à pintura. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa.		
25	13	Un	Mesa retangular com medidas mínimas de 75cm x 120cm x 75cm tampo em madeira compensa de no mínimo 20mm revestido com laminado decorativo (fôrmica) 25mm, branca, base fixa em aço tubular de no mínimo 45mm e espessura de no mínimo 1mm pintado em preto.	Própria	R$ 400,00

j) Para a empresa **SANE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 43.750.420/0001-06,** seguintes itens:

Item	Qtde	UN	Especificação do Objeto	Marca	Valor un
10	89	Un	CADEIRA EXECUTIVA - interlocutor, estrutura metálica tubular 1/4, base em S (pé) cromada, com apoio de braço fixo cromado. Assento e encosto em espuma injetada revestida em Couro Ecológico. Dimensões mínimas: Altura 49 cm; Largura: 57 cm; Profundidade: 62 cm. Capacidade mínima(kg): até 120 kg. Cor: preto.	School center	R$ 325,71
23	47	Un	MESA PARA PROFESSOR, em MDF com as estruturas em ferro, com no mínimo uma gaveta, com medidas mínimas de 80 x 50 x 75 cm de altura. Montagem inclusa, garantia mínima de 3 meses contra defeitos de fabricação, na cor cinza.	School center	R$ 198,00
29	77	Un	MESA EM "L" PARA ESCRITÓRIO COM 2 GAVETAS - Tampo em MDF 15mm com acabamento em perfil de PVC 180º, pés em aço, ponteiras niveladoras para pisos irregulares, cor cinza, contendo as seguintes medidas: comprimento de 120cm x 160cm, profundidade de 60cm e altura de aproximadamente 74cm.	School center	R$ 574,20

a) **CANCELADOS,** os seguintes itens:

Item	Qtde	UN	Especificação do Objeto	Marca	Valor un
04	21	Un	ARMÁRIO DE AÇO com chave, com 4 gavetas para pasta suspensa.		
08	19	Un	BANCO ESCADA de 3 degraus dobrável.Banco escada de 3 degraus dobrável, fabricado em aço com pintura epóxi branca, e degraus forrados com emborrachado anti derrapante e ponteiras emborrachadas nos pés. Dimensão aproximada de A 59 x L34.		
14	13	Cj	Conjunto de estofado 2 e 3 lugares, revestido em veludo na cor marrom. Com assento retrátil, encosto reclinável, estrutura em madeira de lei tratada, com reforços e cantoneiras.		
18	82	Un	ESTANTE DE AÇO totalmente abertas com 06 (seis) prateleiras removíveis e reguláveis;colunas com sistema de parafusamento duplo; colunas adotadas de furos que permitem uma regulagem de altura das prateleiras; colunas confeccionadas emchapa de aço 16 e prateleiras confeccionadas em chapa de aço 22;com tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática, medindo aproximadamente 1.96 x 0.92 x 0.30 cm, na cor cinza.		
21	51	Un	GAVETEIRO VOLANTE com 03 gavetas e rodízios, na cor cinza, Medidas e tolerâncias: LARGURA: 400mm +/- 20mm PROFUNDIDADE: 520mm +/- 20mm ALTURA: 550mm +/- 10mm Tampo superior: Tampo em madeira MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Todas as bordas com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Estrutura: Fundo, laterais e base inferior em madeira MDP de 18 mm de espessura, na mesma cor do tampo, revestidos em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Acabamento das bordas em fita de PVC de 1 mm de espessura, coladas a quente, em todo seu perímetro. Possui 04 rodízios sendo 02 com travas. Gavetas: 03 gavetas com deslizamento suave sobre corrediças de aço, roldanas em nylon e eixos em aço. Puxadores do tipo Zamak, ou equivalente, niquelado redondo com forma côncava com aproximadamente 110 mm de comprimento. Acabamento das bordas em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Fechadura localizada na frente da gaveta superior com fechamento simultâneo das 03 gavetas, com 02 chaves dobráveis. Montagem: As laterais, fundo, tampo e base inferior, deverão ser ligados entre si pelo sistema mini-fix, possibilitando a montagem e desmontagem dos mesmos, várias vezes, sem perder a qualidade. Componentes metálicos: Todas as peças metálicas devem receber pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber à pintura. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa, com acabamento preto liso.		
27	96	Un	Suporte para monitor em MDF Preto. Medidas mínimas: 48 cm de Comprimento; 20 cm de Profundidade; 10 cm de Altura.		
28	81	Un	ARMÁRIO ALTO, 02 (duas) portas com chave, com no mínimo 4 prateleiras. Medidas e tolerâncias mínimas: largura 0,90m, altura 1,60m e profundidade 0,42 m. Demais características: Cor Cinza, em madeira MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Todas as bordas com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Estrutura: Fundo em madeira MDP de 18 mm de espessura revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Laterais, base inferior e 04 prateleiras, em madeira MDP de 25 mm de espessura revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Laterais com regulagens para prateleiras através de 04 pinos metálicos encaixados nas laterais do armário e na parte inferior das prateleiras, oferecendo perfeito travamento. Acabamento das bordas em fita de PVC de 1 mm de espessura, sendo o acabamento das bordas frontais das prateleiras e das laterais em fita de PVC de 3 mm de espessura com raio mínimo de 2,5 mm, coladas a quente, em todo seu perímetro. Sapatas reguladoras de nível encaixada e fixada na base através de parafuso permitindo a regulagem da mesma tanto na parte interna como externa do armário. Montagem: As laterais, fundo, tampo e base inferior são ligados entre si pelo sistema mini-fix, possibilitando a montagem e desmontagem dos mesmos, várias vezes, sem perder a qualidade. Componentes metálicos: Todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber à pintura. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa.		
31	14	Un	Porta banner regulável, 2,20m de altura; com garras, pedestal, tripé; resistente.		

Publicado por:
Tedi Rancheski
Código Identificador:CB34F183

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n° 160/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO n° 066/2025 – Empresa: **Cirox Ltda,** CNPJ n° 62.108.332/0001-41

Item	Qtd.	Especificação	Und	Marca	Custo Unitário R$
1	2	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA	Und	Canon	2.110,00
5	1	IMPRESSORA JATO DE TINTA COM BULK, CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO	Und	Canon	1.239,00
Obs.: Valor unitário inclusos: frete CIF e demais impostos e taxas					

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n° 163/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO n° 066/2025 – Empresa: **Scopum Limitada,** CNPJ n° 41.240.498/0001-47

Item	Qtd.	Especificação	Und	Marca	Custo Unitário R$
8	30	DESKTOP COM ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DE PROCESSADOR 14 NUCLEOS FISICOS, 20 THREADS E CONFORME DEMAIS ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO.	Und	Clanm	5.269,90
Obs.: Valor unitário inclusos: frete CIF e demais impostos e taxas					

São Gabriel, 08 de dezembro de 2025.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carloci D'ávila Menezes Junior
Código Identificador:A1DF46CD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 4.028 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025

ORÇA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL PARA O EXERCÍCIO DE 2026 E INSERE ALTERAÇÕES NA LDO 2026 E NO PPA 2026-2029 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Eu, **FERNANDO PILAR CÉZAR,** Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º A Receita do Município de São Pedro do Sul para o Exercício de 2026 é orçada em R$ R$ 111.585.914,56 (cento e onze milhões quinhentos e oitenta e cinco mil novecentos e quatorze reais e cinquenta e seis centavos), e será arrecadada em conformidade com a legislação vigente, observada a seguinte classificação:

DESCRIÇÃO	2026 (R$)
RECEITAS CORRENTES (A)	113.914.538,46
1.1.0.0.0.00.0.0.00	15.306.694,35
1.2.0.0.0.00.0.0.00	4.143.861,05
1.3.0.0.0.00.0.0.00	5.997.047,56
1.7.0.0.0.00.0.0.00	83.020.257,13
1.9.0.0.0.00.0.0.00	5.446.678,38
RECEITAS DE CAPITAL (B)	187.698,52
2.2.0.0.0.00.0.0.00	182.967,14
2.3.0.0.0.00.0.0.00	4.731,38
RECEITAS CORRENTES INTRA ORÇAMENTÁRIAS (C)	7.746.116,21
7.2.0.0.0.00.0.0.00	7.746.116,21
(-) Deduções da Receita (E)	(10.262.438,63)
T O T A L = A+B+C+D-E	111.585.914,56

Art. 2º É fixada a Despesa do Município de São Pedro do Sul para o Exercício de 2026 em R$ 111.585.914,56 (cento e onze milhões quinhentos e oitenta e cinco mil novecentos e quatorze reais e cinquenta e seis centavos).

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal, em conformidade com a Lei nº 4.320/1964, autorizado a abrir créditos suplementares até o limite de 10% (dez por cento) da despesa autorizada, observado o seguinte:
I – Para atender as despesas relativas à aplicação ou transferência de receitas vinculadas que excedem a previsão orçamentária vigente;
II – Para remanejar elementos de despesa;
III – Aplicação da reserva de contingência.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.

FERNANDO PILAR CÉZAR
Prefeito Municipal

CLÉDER TATSCH
Secretário Municipal da Fazenda

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Procuradora Municipal

FREDERICO REZER BAYER
Secretário Municipal de Administração

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE

E CUMPRA-SE.

OBS: Os anexos referidos na Lei encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de São Pedro do através do link: https://cespro.com.br/visualizarDiploma.php?cdMunicipio=7935&cdDiploma=20254028&NroLei=4.028&Word=&Word2=

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:5B81AFB6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
O Prefeito Municipal de Terra de Areia, informa que esta publicado no site da Prefeitura Municipal o Edital nº 393/2025 para Processo Seletivo Simplificado para os seguintes cargos:

Nº DE CARGOS	QUANT.	PROFISSIONAL	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO
01	CR	PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL DE 6º A 9º ANO – LINGUA INGLESA	20h	R$ 2.480,63
02	CR	PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL ARTE	20h	R$ 2.480,63
03	CR	PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL DE 6º A 9º ANO – CIÊNCIAS	20h	R$ 2.480,63
04	CR	PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL DE 6º A 9º ANO - MATEMÁTICA	20h	R$ 2.480,63
05	CR	PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL DE 6º A 9º ANO – GEOGRAFIA	20h	R$ 2.480,63
06	CR	PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL DE 6º A 9º ANO – HISTÓRIA	20h	R$ 2.480,63
07	CR	PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL DE 6º A 9º ANO – LINGUA PORTUGUESA	20h	R$ 2.480,63
08	CR	PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL DE 6º A 9º ANO – ENSINO RELIGIOSO	20h	R$ 2.480,63
09	CR	PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL EDUCAÇÃO FÍSICA	20h	R$ 2.480,63
10	CR	PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS – 1º A 5º ANO	20h	R$ 2.480,63
11	CR	PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUC. ESPECIALIZADO	20h	R$ 2.668,17
12	CR	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	20h	R$ 2.480,63
13	CR	PSICOPEDAGOGO	20h	R$ 2.668,17

As inscrições serão recebidas e encaminhadas para a Comissão designada, na Secretaria Municipal de Educação, na Rua Tancredo Neves, n° 6451, centro, Terra de Areia/RS, no horário compreendido das 08h às 11h30min e das 13h30min às 17h, por por 02 (dois) dias úteis, iniciando no dia 16/12/2025 e encerrando no dia 17/12/2025. Não serão aceitas inscrições fora de prazo. Não serão cobradas taxas de inscrição. O Processo Seletivo Simplificado visa à contratação de profissionais para atuarem na Secretaria Municipal de Educação, por prazo determinado. Processo Seletivo Simplificado consistirá em análise de currículos, conforme critérios definidos no Edital n° 393/2025, de caráter eliminatório e classificatório. Para maiores informações pode-se acessar o Edital na íntegra através do site.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

OSVALDO DE MATTOS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Moreira Lopez
Código Identificador:95AA1C0A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 734 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025

Concede e Cancela Gratificação de Difícil Acesso.

FABIEL CRISTÓVÃO PORT, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE e CANCELA Gratificação de Difícil Acesso, de acordo com o art. 34 da Lei Municipal nº 2.224 de 18 de março de 2003**:**

CONCEDE DIFÍCIL ACESSO

Nº	Matrícula	Nome	Admissão	Difícil Acesso	A contar de:
01	58483	Adriana Iohan	13/11/2025	12%	01/12/2025
02	27375	Carla Daniela Estigarribia Silva	03/10/2025	8%	01/12/2025
03	44555	Carla Daniela Estigarribia Silva	05/10/2025	8%	01/12/2025
04	58505	Cintia Correa de Andrade	17/11/2025	12%	01/12/2025

05	58297	Cintia Vanessa Ronnau	05/11/2025	8%	01/12/2025
06	58467	Daiana Ferrari dos Santos	11/11/2025	12%	01/12/2025
07	58491	Debora Italia Bedin	13/11/2025	8%	01/12/2025
08	58459	Eduardo Gustavo Port Fagundes	11/11/2025	8%	01/12/2025
09	58335	Elize Regina de Almeida	06/11/2025	12%	01/12/2025
10	58513	Franciele Feiten	18/11/2025	12%	01/12/2025
11	58319	Gislaine Aline Norberto	06/11/2025	12%	01/12/2025
12	58386	Graziela Iungton	11/11/2025	8%	01/12/2025
13	58327	Josian Müller Vieira	06/11/2025	12%	01/12/2025
14	57673	Margiane Giuvenardi	11/09/2025	12%	01/12/2025
15	58270	Patricia Teixeira de Miranda Knatof	05/11/2025	8%	01/12/2025
16	58360	Paula Nunes Schunck	10/11/2025	12%	01/12/2025

CANCELA DIFÍCIL ACESSO

Nº	Matrícula	Nome	Admissão	Difícil Acesso	A contar de:
01	46094	Leticia Marini	09/03/2023	12%	01/12/2025

MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS, em 03 de dezembro de 2025.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra.

FABIEL CRISTÓVÃO PORT
Prefeito Municipal

TIAGO RICARDO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Keli Faccio Cardoso
Código Identificador:6109BAA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 736 DE 04 DEZEMBRO DE 2025

Cancela Gratificação Multiseriada.

FABIEL CRISTÓVÃO PORT, Prefeito Municipal de Três Coroas, no uso de suas atribuições legais, CANCELA Gratificação Multiseriada, de acordo com o art. 35, inciso I da Lei Municipal nº 2.224 de 18 de março de 2003**:**

CANCELA GRATIFICAÇÃO MULTISERIADA

SEQ	MATR	NOME	%	A PARTIR DE
1	8990	Abigail Marlouva Dreher Sander	10	18/12/2025
2	53546	Bruna A. Muller Rodrigues	10	18/12/2025
3	33383	Carina Dreher Hoffmeister	10	18/12/2025
4	16985	Evanete Schafer da Silva	10	18/12/2025
5	29165	Fabiana Manuela da Silva	10	18/12/2025
6	11649	Fabiana T. Belotto Hofman	10	18/12/2025
7	54194	Giovana Borges da Silva	10	18/12/2025
8	5932	Graciela Luciana Schafer	10	18/12/2025
9	9938	Graciela Luciana Schafer	10	18/12/2025
10	12750	Jane Correa de Melo Lopes	10	18/12/2025
11	56456	Joice Nerci da Silva	10	18/12/2025
12	6629	Juliana Michele Fetter	10	18/12/2025
13	10782	Juliana Michele Fetter	10	18/12/2025
14	50377	Junior Tavares Borba	10	18/12/2025
15	22519	Marta R. Strasburger Bergamo	10	18/12/2025
16	31844	Marta R. Strasburger Bergamo	10	18/12/2025
17	21075	Marta Rosane Laureano Rosa	10	18/12/2025
18	11142	Michela da Silva	10	18/12/2025
19	56383	Silvia Nascimento Fetter	10	18/12/2025
20	9067	Sonia Aparecida Caetano Dias	10	18/12/2025
21	11959	Sonia Aparecida Caetano Dias	10	18/12/2025
22	50865	Vanessa da Rocha Souza	10	18/12/2025
23	54690	Viviane Silva Santos	10	18/12/2025

MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS, em 04 de dezembro de 2025.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra.

FABIEL CRISTÓVÃO PORT
Prefeito Municipal

TIAGO RICARDO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Keli Faccio Cardoso
Código Identificador:1C2D3997

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 737 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

Cancela Desdobramentos das Atividades Escolares.

FABIEL CRISTÓVÃO PORT, Prefeito Municipal de Três Coroas, no uso de suas atribuições legais, CANCELA Desdobramentos (Convocação em Regime Suplementar) das atividades escolares conforme a seguir, de acordo com o art. 26 da lei Municipal nº 2.224 de 18 de março de 2003**:**
CANCELA DESDOBRAMENTO

SEQ	MATR	NOME	ADMISSÃO	A CONTAR DE
1	54526	Adriana da Silva	24/02/2025	18/12/2025
2	54062	Andre Moises Schilling	10/02/2025	18/12/2025
3	35025	Anelise Borges Crivello	26/07/2018	18/12/2025
4	54283	Angelica Herthal Lima	18/02/2025	18/12/2025
5	57312	Bianca Geraldo Velho	11/08/2025	18/12/2025
6	41360	Bruna Silveira Matias	21/02/2022	18/12/2025
7	13129	Carla Raquel Krummenauer	16/02/2006	18/12/2025
8	15326	Cristina Lenz	25/02/2008	18/12/2025
9	49778	Daniel Kersting	15/02/2024	18/12/2025
10	20265	Elaine Fauth	21/07/2010	18/12/2025
11	11150	Elisete Roennau da Rocha	09/02/2004	18/12/2025
12	42285	Fabulo Oliveira Diniz	13/07/2022	18/12/2025
13	57177	Graziane Chiapinotto Eitelvan	17/07/2025	18/12/2025
14	45926	Indianara Aparecida Miranda	02/03/2023	18/12/2025
15	21083	Iris de Abreu Schell	03/02/2011	18/12/2025
16	51357	Janine Helena Gomes	22/04/2024	18/12/2025
17	42072	Juliangelica dos Santos Alves	24/05/2022	18/12/2025
18	45438	Karine Coelho Rodrigues	24/02/2023	18/12/2025
19	49506	Kellen Witt Garcez	01/02/2024	18/12/2025
20	54020	Marcia Graciela Moraes Rubim	06/02/2025	18/12/2025
21	20214	Mari Simone dos Santos	15/07/2010	18/12/2025
22	21075	Marta Rosane Laureano Rosa	03/02/2011	18/12/2025
23	44458	Osmar A. Da Silva Sonneborn	26/09/2022	18/12/2025
24	9997	Patricia Conceicao Seibt Arend	17/02/2003	18/12/2025
25	22292	Ricardo Alves Garcia	04/05/2011	18/12/2025
26	49875	Sandy N. F. Marques Argenton	20/02/2024	18/12/2025
27	24821	Sheila Garcez	21/03/2012	18/12/2025
28	56383	Silvia Nascimento Fetter	03/06/2025	18/12/2025
29	55107	Thiele Pogorzelski	24/03/2025	18/12/2025
30	50865	Vanessa da Rocha Souza	01/04/2024	18/12/2025

MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS, em 04 de dezembro de 2025.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra.

FABIEL CRISTÓVÃO PORT
Prefeito Municipal

TIAGO RICARDO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Keli Faccio Cardoso
Código Identificador:0E83DF93

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo 1Doc nº 6.237/2025
Processo Administrativo nº 339/2025
Pregão Eletrônico nº 104/2025
Validade: 01 (um) ano
O Município de Triunfo/RS, expressa a publicação das Atas de Registro de Preços destinada às **futuras e eventuais aquisições de ração para o canil municipal**, conforme especificado abaixo.
Para a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 83/2025,** a empresa **FOCINHOS & PELOS PET SHOP LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.241.119/0001-88, os seguintes itens:

Lote	Item	Descrição	Qt.	Un	Valor Unit.	Valor Total
3	3	Ração úmida em forma de patê para canino filhote embalagem de no mínimo 290g Níveis de garantia: Umidade (max) 820 g/kg; Proteína Bruta (min) 90 g/kg; Extrato Etereo (min) 70 g/kg; Materia Fibrosa (max) 25 g/kg; Materia Mineral (max) 25 g/kg; Calcio (min) 3.600 mg/kg; Calcio (max) 4.800 mg/kg; Fosforo (min) 3.000 mg/kg	300	LT	9,45	2.835,00
4	4	Ração úmida em forma de patê para canino adulto embalagem de no mínimo 290g Proteína Bruta (min) 80 g/kg; Extrato Etereo (min) 50 g/kg; Materia Fibrosa (max) 20 g/kg; Materia Mineral (max) 30 g/kg; Calcio (min) 1.500 mg/kg; Calcio (max) 5.000 mg/kg; Fosforo (max) 400 mg/kg; Fosforo (min) 1.300 mg/kg	300	LT	9,50	2.850,00
6	2	Ração para canino filhote, saco de no maximo 25 quilos Níveis de garantia: Umidade (max) 100 g/kg; Proteína Bruta (min) 250 g/kg (25%); Extrato Etereo (min) 120 g/kg (12%); Materia Fibrosa (max) 30g/kg (3%); Materia Mineral (max) 90 g/kg (9%); Calcio (min) 9 g/kg (0,9%); Calcio (max) 16 g/kg (1,6%); Fosforo (min) 9 g/kg (0,9%)	2.500	Kg	7,79	19.475,00

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 8 de dezembro de 2025.

MARCELO ESSVEIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julia Machry de Castro
Código Identificador:0FE928BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo 1Doc nº 6.237/2025
Processo Administrativo nº 339/2025
Pregão Eletrônico nº 104/2025
Validade: 01 (um) ano
O Município de Triunfo/RS, expressa a publicação das Atas de Registro de Preços destinada às **futuras e eventuais aquisições de ração para o canil municipal**, conforme especificado abaixo.
Para a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 84/2025,** a empresa **G. N. FOODS COMÉRCIO E TRANSPORTES DE RAÇÕES - LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob nº 43.564.314/0001-20, os seguintes itens:

Lote	Item	Descrição	Qt.	Un	Valor Unit.	Valor Total
5	1	Ração para canino adulto, saco de no máximo 25 quilos Níveis de garantia: Umidade (max) 100 g/kg; Proteína Bruta (min) 210 g/kg (21%); Extrato Etereo (min) 80 g/kg (80%); Materia Fibrosa (max) 30 g/kg (3%); Materia Mineral (max) 90 g/kg (9%); Calcio (min) 9 g/kg (0,9%); Calcio (max) 23 g/kg (2,3%); Fosforo (min) 8 g/kg (0,8%)	5.000	Kg	5,14	25.700,00

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 8 de dezembro de 2025.

MARCELO ESSVEIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julia Machry de Castro
Código Identificador:07E5D2BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo 1Doc nº 6.237/2025
Processo Administrativo nº 339/2025
Pregão Eletrônico nº 104/2025
Validade: 01 (um) ano
O Município de Triunfo/RS, expressa a publicação das Atas de Registro de Preços destinada às **futuras e eventuais aquisições de ração para o canil municipal**, conforme especificado abaixo.
Para a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 82/2025,** a empresa **CAMPO VERDE AGRÍCOLA LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.352.751/0001-60, os seguintes itens:

Lote	Item	Descrição	Qt.	Un	Valor Unit.	Valor Total
1	1	Ração para canino adulto, saco de no máximo 25 quilos Níveis de garantia: Umidade (max) 100 g/kg; Proteína Bruta (min) 210 g/kg (21%); Extrato Etereo (min) 80 g/kg (80%); Materia Fibrosa (max) 30 g/kg (3%); Materia Mineral (max) 90 g/kg (9%); Calcio (min) 9 g/kg (0,9%); Calcio (max) 23 g/kg (2,3%); Fosforo (min) 8 g/kg (0,8%)	1.5000	Kg	3,8703	58.054,50
2	2	Ração para canino filhote, saco de no maximo 25 quilos Níveis de garantia: Umidade (max) 100 g/kg; Proteína Bruta (min) 250 g/kg (25%); Extrato Etereo (min) 120 g/kg (12%); Materia Fibrosa (max) 30g/kg (3%); Materia Mineral (max) 90 g/kg (9%); Calcio (min) 9 g/kg (0,9%); Calcio (max) 16 g/kg (1,6%); Fosforo (min) 9 g/kg (0,9%).	7.500	Kg	6,07	45.525,00

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 8 de dezembro de 2025.

MARCELO ESSVEIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julia Machry de Castro
Código Identificador:9BFEA2F4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL 2.451/2025

dispõe sobre ESTIMATIVA DA RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE GLORINHA, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul.
Faço saber, em cumprimento ao disposto no Artigo 55, Incisos IV e XII, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:
LEI:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Art. 1º Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2026, compreendendo:
I - o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta;
II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todos os órgãos da Administração.

CAPÍTULO I
DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Seção I
Da Estimativa da Receita

Art. 2º A Receita Orçamentária é estimada, no mesmo valor da Despesa, em R$ 63.101.000,00 (Sessenta e três milhões cento e um mil reais).
Art. 3º A estimativa da receita por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação vigente e de acordo com o seguinte desdobramento:

RECEITAS				
Código da Receita	**Especificação**	**Orçamento Fiscal**	**Seguridade Social**	**Total**
RECEITAS CORRENTES (A)		57.473.322,65	13.665.738,30	71.139.060,95
1.1.0.0.0.00.0.0.00	Impostos, Taxas e Contr. de Melhoria	11.346.374,89	3.608.891,08	14.955.265,97
1.2.0.0.0.00.0.0.00	Rec. Contribuições	670.240,00	0,00	670.240,00
1.3.0.0.0.00.0.0.00	Rec. Patrimonial	1.402.900,01	296.786,80	1.699.686,81
1.4.0.0.0.00.0.0.00	Rec. Agropecuária	0,00	0,00	0,00
1.5.0.0.0.00.0.0.00	Rec. Industriais	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.0.00.0.0.00	Rec. Serviços	510.035,00	0,00	510.035,00
1.7.0.0.0.00.0.0.00	Transf. Correntes	43.437.271,91	9.760.060,42	53.197.332,33
1.9.0.0.0.00.0.0.00	Outras Rec. Corr.	106.500,84	0,00	106.500,84
RECEITAS DE CAPITAL (B)		1.000,00	0,00	1.000,00
2.1.0.0.00.0.0.00	Oper. De Crédito	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.0.0.00	Alienação de Bens	1.000,00	0,00	1.000,00
2.3.0.0.00.0.0.00	Empr. Concedidos	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.0.0.00	Transf. De Capital	0,00	0,00	0,00
2.9.0.0.00.0.0.00	Outras Rec Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES INTRA ORÇAMENTÁRIAS (C)		0,00	0,00	0,00
7.2.0.0.0.00.0.0.00	Rec. Contribuições	0,00	0,00	0,00
7.3.0.0.0.00.0.0.00	Rec. Patrimonial	0,00	0,00	0,00
7.9.0.0.0.00.0.0.00	Outras Rec. Corr.	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRA ORÇAMENTÁRIAS (D)		0,00	0,00	0,00
8.2.0.0.00.0.0.00	Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00
8.3.0.0.00.0.0.00	Empr. Concedidos	0,00	0,00	0,00
8.9.0.0.00.0.0.00	Outras Rec Capital	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita (F)		7.843.790,93	195.270,02	8.039.060,95
T O T A L = A+B+C+D+E-F		49.630.531,72	13.470.468,28	63.101.000,00

Art. 4º A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R$ 63.101.000,00 (Sessenta e três milhões cento e um mil reais).
I - No Orçamento Fiscal, em R$ 49.630.531,72 (Quarenta e nove milhões seiscentos e trinta e mil e quinhentos e trinta e um reais e setenta e dois centavos);
II - No Orçamento da Seguridade Social, em R$ 13.470.468,28 (Treze milhões quatrocentos e setenta mil quatrocentos e sessenta e oito reais e vinte e oito centavos).

Art. 5º A despesa total fixada apresenta o seguinte desdobramento:

DESPESAS				
Código da Despesa	**Especificação**	**Orçamento Fiscal**	**Seguridade Social**	**Total**
DESPESAS CORRENTES		43.380.040,80	13.364.175,28	56.744.216,08
3.1.00.00.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	22.300.954,73	5.904.882,38	28.205.837,11
3.2.00.00.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida	920.003,00	0,00	920.003,00
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	20.159.083,07	7.459.292,90	27.618.375,97
DESPESAS DE CAPITAL		3.409.744,84	106.293,00	3.516.037,84
4.4.00.00.00.00.00	Investimentos	2.652.342,84	106.293,00	2.758.635,84
4.5.00.00.00.00.00	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
4.6.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida	757.402,00	0,00	757.402,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		2.840.746,08	0,00	2.840.746,08
T O T A L		49.630.531,72	13.470.468,28	63.101.000,00

Art. 6º Integram esta Lei, nos termos do art. 7º da Lei Municipal nº 2.432/2025, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2026, os anexos contendo os quadros orçamentários e demonstrativos das Receitas e Despesas, a programação de trabalho das unidades orçamentárias e o detalhamento dos créditos orçamentários.
Seção II
Da Autorização para Abertura de Créditos Suplementares
Art. 7º Ficam autorizados:
I – Ao Poder Executivo, mediante Decreto, a abertura de Créditos Suplementares até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da sua despesa total fixada, compreendendo as operações intraorçamentárias, com a finalidade de suprir insuficiências de dotações orçamentárias, mediante a utilização de recursos provenientes de:
a) anulação parcial ou total de suas dotações;
b) incorporação de superávit e/ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurados em balanço;
c) excesso de arrecadação.
II – Ao Poder Legislativo, mediante Resolução da Mesa Diretora da Câmara, a abertura de Créditos Suplementares até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) de sua despesa total fixada, compreendendo as operações intraorçamentárias, com a finalidade de suprir insuficiências de suas dotações orçamentárias, desde que sejam indicados, como recursos, a anulação parcial ou total de dotações do próprio Poder Legislativo.
§ 1º As autorizações de que tratam os incisos I e II do caput abrangem também as suplementações de programações que forem incluídas na Lei Orçamentária através de Créditos Especiais.
§ 2º Para fins da alínea b do inciso I do caput, também poderá ser considerado como superávit financeiro do exercício anterior, os recursos que forem gerados a partir do cancelamento de restos a pagar, obedecida a fonte de recursos correspondente.
Art. 8º No caso do Poder Executivo, o limite autorizado no artigo 7º não será onerado quando crédito suplementar se destinar a atender:
I — insuficiências de dotações do Grupo de Natureza da Despesa 1 — Pessoal e Encargos Sociais;
II — despesas decorrentes de sentenças judiciais, amortização, juros e encargos da dívida;
III — despesas financiadas com recursos provenientes de operações de crédito, alienação de bens e transferências voluntárias da União e do Estado;
IV – despesas, mediante a utilização de recursos oriundos de reserva de contingência e do superávit e/ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, respeitando-se as fontes de recursos;
V – despesas, mediante a utilização de recursos oriundos do excesso de arrecadação apurado no exercício, respeitando-se as fontes de recursos.
VI – insuficiências de dotações, mediante a utilização de recursos oriundos de anulação de despesas consignadas dentro do mesmo Órgão.
Parágrafo único. As disposições dos incisos II, III, IV e V não se aplicam ao Poder Legislativo.
CAPÍTULO II
DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS
Art. 9º A utilização das dotações com origem de recursos provenientes de transferências voluntárias, operações de crédito e alienação de bens fica limitada aos efetivos recursos assegurados, nos termos do art. 22 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026 – Lei Municipal nº 2.432/2025.
Art. 10 Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar operações de créditos por antecipação de receita, com finalidade de manter o equilíbrio orçamentário-financeiro do Município, observados os preceitos legais aplicáveis à matéria.
Art. 11 Obedecidas as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, as transferências financeiras destinadas à Câmara Municipal serão disponibilizadas até o dia 20 de cada mês.
Art. 12 O Prefeito Municipal, nos termos do que dispuser a Lei de Diretrizes Orçamentárias, poderá adotar mecanismos para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas.

Art. 13 Ficam atualizados, com base nos valores desta Lei, o montante previsto para as receitas, despesas, resultado primário e resultado nominal previstos no demonstrativo referidos no parágrafo único, inciso I, alínea a, do art. 1º da Lei Municipal Nº 2.432/2025, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2026 em conformidade com o disposto no §1º do artigo 2º.
Parágrafo único. Para efeito de avaliação do cumprimento das metas fiscais na audiência pública prevista no art. 9º, § 4o, da LC nº 101/2000, as receitas e despesas realizadas, bem como o resultado primário e nominal, apurados pela metodologia acima da linha, serão comparados com as metas ajustadas nos termos do caput deste artigo.
Art. 14. O poder executivo poderá efetuar alterações nos códigos e descrições das naturezas de receitas, despesas orçamentárias, funções e subfunções e fontes de recursos, visando adequá-los às alterações que venham a ser definidas pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) ou pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE-RS)
Art. 15 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Glorinha/RS, 05 de dezembro de 2025.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ROBINSON BARTH LIMA
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Caroline Soares Collares
Código Identificador:4F636C56